

ATA DE PROPOSTAS

Prefeitura Municipal de Tucumã

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Registro de Preços Eletrônico - 9/2023-073FMS

Declarações obrigatórias

Título	Descrição
Declaração de Conhecimento do Edital	Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.
Declaração de Inexistência de Impeditivos	Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
Declaração de Não-Emprego de Menores	Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.
Declaração de ME/EPP/Demais Beneficiados	"Declaro, sob as penas da Lei, que não ultrapassei o limite de faturamento e cumpro os requisitos estabelecidos no art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, sendo apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos. 42º ao 49º da referida Lei Complementar";
Declaração de conhecimento do Edital	Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório
Declaração de Inexistência de Fatos Impeditivos	Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores
Declaração de Não Emprego de Menor	Declaro para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal
Declaração de Veracidade	Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 26 do decreto 10.024/2019
Declaração de Ciência e Termo de Responsabilidade	Declaro que adquiri o Edital e seus respectivos Anexos tendo ciência de todas as informações e condições para o fornecimento do objeto. Declaro, ainda sob as penas da lei, que atendo a todos os requisitos de habilitação, bem como ME RESPONSABILIZO pelas transações efetuadas em meu nome, assumindo como firmes e verdadeiras as propostas e lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por meu representante
Declaração de Atendimento ao art. 5º da CF/88	Declaro para fins do disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, que não possuo em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado
Declaração de Atendimento art. 93 da lei nº 8.213,	Declaro que cumpra a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendi às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991
Declaração de Cota de Aprendizagem	Declaro que cumpra a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT
Declaração de Sustentabilidade	Declaro que atendi aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção ao meio ambiente
Declaração de Inexistência de Vínculo com a Admini	Declaro sob as penalidades da lei, que os diretores, responsáveis legais ou técnicos, membro de conselho técnico, fiscal, consultivo, deliberativo ou administrativo, sócios, administradores e gerentes da empresa acima identificada, da qual somos representantes, não mantém qualquer CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO com a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA OU INDIRETA do Município de Tucumã-PA, nos termos do Art. 9º, inciso III, da Lei nº 8666/93 e Art. 17, inciso XI, da Lei nº 13.707/18
Decl. de Inexis. de Vínculo com a Adm. Federal/Est	Declaração de Inexistência de Vínculo com a Administração Pública Federal e Estadual: "Declaro, ainda, que os meus sócios gerentes e/ou sócios administradores não mantém qualquer CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO com a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA OU INDIRETA FEDERAL OU ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA OU INDIRETA DO ESTADO DO PARÁ OU OUTROS ESTADOS DA FEDERAÇÃO, nos termos do Art. 117, inciso X, da Lei Federal nº 8.112/90 e Art. 134, inciso X, da Lei Estadual nº 1.818/2007
Decl. de Inexis. Suspensão Temporária ou Inidoneid	Declaro que não existem fatos supervenientes ao cadastramento/habilitação no SICAF impeditivos do direito de licitar; bem como não ter recebido Suspensão Temporária ou Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com nenhum dos Órgãos da Administração da Prefeitura Municipal de Tucumã-PA; SUSPENSÃO TEMPORÁRIA de participação em licitação e ou IMPEDIMENTO de contratar com a Adm., assim como não ter recebido DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE para licitar ou contratar com a Adm. Federal, Estadual e Municipal.
Declarações Posteriores	Declaro, assumo a responsabilidade de declarar qualquer ocorrência posterior as declarações aqui prestadas, pelo prazo de vigência do contrato a ser firmado, bem como a obrigação de manter as respectivas condições de cadastramento/habilitação durante o mesmo período de vigência contratual
Declaração de Veracidade	Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 26 do decreto 10.024/2019.

* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

Propostas Enviadas

0001 - FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES- APTAMIL PRO EXPERT PEPTI OU SIMILAR-400G - ESPECIFICAÇÃO: FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA DESTINADAS A NECESSIDADE DIETOTERÁPICA ESPECÍFICAS COM PROTEÍNA LÁCTEAS EXTENSAMENTE HIDROLISADA. COM PROTEÍNA LÁCTEAS EXTENSAMENTE HIDROLISADA, COM PROBIÓTICOS (GOS/FOS), DHA, E ARA E NUCLEOTÍDEOS.



Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
C. C. VIEIRA MORAIS NETO LTDA	17.033.801/0001-56	23/10/2023 - 15:07:56	APTAMIL PRO EXPERT PEPTI - LATA DE 400G	DANONE	200	R\$223,632	R\$ 44.726,400	Sim
DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	27.117.540/0001-06	30/10/2023 - 09:27:14	Lata 400g	Alfaré/Nestlé Nederland b.v	200	R\$223,633	R\$ 44.726,600	Sim
AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	37.556.213/0001-04	30/10/2023 - 13:51:24	APTAMIL PRO EXPERT PEPTI	DANONE	200	R\$270,360	R\$ 54.072,000	Sim
SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA	44.919.742/0001-90	30/10/2023 - 18:23:54	APTAMIL PEPTI 400G	DANONE	200	R\$223,630	R\$ 44.726,000	Sim

0002 - FÓRMULA INFANTIL À BASE DE PROTEÍNA DE SOJA-APTAMIL SOJA 2 OU SIMILAR - ESPECIFICAÇÃO: FÓRMULA INFANTIL À BASE DE PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA ENRIQUECIDA COM FERRO E ADICIONADA DE L-METIONINA, ISENTA DE SACAROSE, LACTOSE E PROTEÍNAS LÁCTEAS, INDICADO PARA LACTENTES A PARTIR DOS 06 MESES COM INTOLERÂNCIA À LACTOSE. LATA DE 400G

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
C. C. VIEIRA MORAIS NETO LTDA	17.033.801/0001-56	23/10/2023 - 15:08:35	APTAMIL SOJA 2 - LATA DE 400G	DANONE	250	R\$72,250	R\$ 18.062,500	Sim
DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	27.117.540/0001-06	30/10/2023 - 09:27:14	Lata 800g	Nan Soja/Nestlé Infant Nutrition	250	R\$72,250	R\$ 18.062,500	Sim
AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	37.556.213/0001-04	30/10/2023 - 13:51:25	APTAMIL SOJA 2	DANONE	250	R\$143,580	R\$ 35.895,000	Sim
SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA	44.919.742/0001-90	30/10/2023 - 18:23:55	APTAMIL SOJA 2 400G	DANONE	250	R\$72,251	R\$ 18.062,750	Sim

0003 - FÓRMULA INFANTIL À BASE DE PROTEÍNA DE SOJA - APTAMIL SOJA 1 OU SIMILAR - ESPECIFICAÇÃO: FÓRMULA INFANTIL DE PARTIDA À BASE DE PROTEÍNAS DE SOJA, DESENVOLVIDA PARA CRIANÇAS ATÉ 6 MESES. SUA COMPOSIÇÃO É FEITA À BASE DE PROTEÍNAS DE SOJA, SENDO LIVRE DE PROTEÍNAS LÁCTEAS, OFERECE ÔMEGA 3 E 6, ÁCIDOS GRAXOS. LATA DE 400G

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
C. C. VIEIRA MORAIS NETO LTDA	17.033.801/0001-56	23/10/2023 - 15:09:16	APTAMIL SOJA 1 - DANONE	DANONE	250	R\$84,687	R\$ 21.171,750	Sim
DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	27.117.540/0001-06	30/10/2023 - 09:27:14	Lata 800g	Nan Soja/Nestlé Infant Nutrition	250	R\$84,687	R\$ 21.171,750	Sim
AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	37.556.213/0001-04	30/10/2023 - 13:51:25	APTAMIL SOJA 1	DANONE	250	R\$168,100	R\$ 42.025,000	Sim
SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA	44.919.742/0001-90	30/10/2023 - 18:23:55	APTAMIL SOJA 1 400G	DANONE	250	R\$84,690	R\$ 21.172,500	Sim

0004 - FORMULA INF P LACTENTES-INSENTO DE LEITE DE VACA E SOJA-PREGOMIN PEPTI OU SIMILA - ESPECIFICAÇÃO: FÓRMULA PARA LACTENTES E CRIANÇAS QUE APRESENTAM ALERGIA À PROTEÍNA DO LEITE DE VACA E/OU DE SOJA, À BASE DE PROTEÍNA EXTENSAMENTE HIDROLISADA DE SORO DE LEITE, ÓLEOS VEGETAIS, DE MORTIRELLA ALPINA E DE PEIXE, MALTODEXTRINA, VITAMINAS E MINERAIS, NUCLEOTIDEOS. LATA 400G

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
C. C. VIEIRA MORAIS NETO LTDA	17.033.801/0001-56	23/10/2023 - 15:09:53	PREGOMIN PEPTI - LATA DE 400G	DANONE	200	R\$262,850	R\$ 52.570,000	Sim
CENTRAX COMERCIAL LTDA	13.056.315/0001-00	27/10/2023 - 21:59:09	danone	danone	200	R\$26,285	R\$ 5.257,000	Sim
DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	27.117.540/0001-06	30/10/2023 - 09:27:14	Lata 400g	Alfaré/Nestlé Nederland b.v	200	R\$262,850	R\$ 52.570,000	Sim
AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	37.556.213/0001-04	30/10/2023 - 13:51:25	PREGOMIN PEPTI	DANONE	200	R\$474,560	R\$ 94.912,000	Sim
SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA	44.919.742/0001-90	30/10/2023 - 18:23:55	PREGOMIN PEPTI 400G	DANONE	200	R\$262,850	R\$ 52.570,000	Sim



0005 - SUPLEMENTO ALIMENTAR INFANTIL- PEDIASURE COMPLETE BAUNILHA OU SIMILAR-850G - ESPECIFICAÇÃO: SUPLEMENTO QUE ALÉM DE COMPLETO E BALANCEADO, CONTÉM PRÉ E PROBIÓTICOS E DHA/ARA EM SUA FORMULAÇÃO, ALTO TEOR DE FERRO, VITAMINAS A, C E D, FONTE DE CÁLCIO E ZINCO. LATA DE 850G (SABOR BAUNILHA)

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
C. C. VIEIRA MORAIS NETO LTDA	17.033.801/0001-56	23/10/2023 - 15:10:41	PEDIASURE COMPLETE - LATA DE 800g	ABBOTT	200	R\$145,388	R\$ 29.077,600	Sim
DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	27.117.540/0001-06	30/10/2023 - 09:27:14	Lata 400g	Nutren Junior Pó/Nestlé Brasil LTDA	200	R\$145,388	R\$ 29.077,600	Sim
SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA	44.919.742/0001-90	30/10/2023 - 18:23:55	FORTINI COMPLETE BAUNILHA 800G	DANONE	200	R\$145,390	R\$ 29.078,000	Sim

0006 - SUPLEMENTO NUTRICIONAL ENSURE PÓ DE BAUNILHA 400G - ESPECIFICAÇÃO: ENSURE FOS EM PÓ É ISENTO DE LACTOSE E GLÚTEN, FONTE DE PROTEÍNAS, FONTE DE CARBOIDRATOS, FONTE DE FIBRAS E FONTE DE LÍPIDEOS BENÉFICOS A SAÚDE. ALÉM DISSO, POSSUI UMA DENSIDADE ENERGÉTICA IDEAL, 1KCAL POR ML. ENSURE FOS EM PÓ É RICO EM ÁCIDOS GRAXOS MONO E POLI-INSATURADOS, QUE DE ACORDO COM MUITOS ESTUDOS EXERCEM EFEITOS BENÉFICOS SOBRE O PERFIL LIPÍDICO. A ADIÇÃO DE FOS, UM TIPO DE PRÉ BIÓTICO, TRAZ BENEFÍCIOS COMO POR EXEMPLO MELHORA DA FUNÇÃO INTESTINAL, AUMENTO NA ABSORÇÃO DE ALGUNS MINERAIS, ENTRE OUTROS. IODETO DE POTÁSSIO), PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA, VITAMINAS (CLORETO DE COLINA, ÁCIDO ASCÓRBICO, ACETATO DE ALFATOCOFEROL, PANTOTENATO DE CÁLCIO, CLORIDRATO DE PIRIDOXINA, CLORIDRATO DE TIAMINA, RIBOFLAVINA, PALMITATO DE VITAMINA A, ÁCIDO FÓLICO, BIOTINA, FILOQUINONA, CIANOCOBALAMINA, VITAMINA D3), PALMITATO ASCORBIL, MISTURA DE TOCOFEROL E BETACAROTENO EM ENSURE EM POR DE BAUNILHA O SEMILAR - 400G.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
C. C. VIEIRA MORAIS NETO LTDA	17.033.801/0001-56	23/10/2023 - 15:11:38	ENSURE PÓ DE BAUNILHA - LATA DE 400G	ABBOTT	200	R\$106,116	R\$ 21.223,200	Sim
CENTRAX COMERCIAL LTDA	13.056.315/0001-00	27/10/2023 - 22:02:21	abbott	abbott	200	R\$105,116	R\$ 21.023,200	Sim
DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	27.117.540/0001-06	31/10/2023 - 08:18:49	Lata 740g	Nutren Senior 0 Lac/Nestlé Brasil LTDA	200	R\$130,000	R\$ 26.000,000	Sim
NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	51.879.256/0001-51	30/10/2023 - 16:21:06	SUPREMIX FIBER 400G	EREMIX	200	R\$106,116	R\$ 21.223,200	Sim
SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA	44.919.742/0001-90	30/10/2023 - 18:23:55	NUTRIDRINK PROTEIN PÓ BAUNILHA 350G	DANONE	200	R\$106,120	R\$ 21.224,000	Sim

0007 - ALFAMIMO FÓRMULA INFANTIL PARA LACTANTES E CRIANÇAS 400G - ESPECIFICAÇÃO: ALFAMIMO FÓRMULA INFANTIL PARA LACTANTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA DESTINADA A NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS ESPECÍFICAS COM RESTRIÇÃO DE LACTOSE E À BASE DE AMINOÁCIDOS. COM DHA E ARA. COM AMINOÁCIDOS. NÃO CONTÉM GLÚTEN. CONTÉM FENILALANINA / ALFAMINO OU SEMILAR 400G.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
C. C. VIEIRA MORAIS NETO LTDA	17.033.801/0001-56	23/10/2023 - 15:12:22	ALFAMIMO - LATA DE 400G	NESTLE BRASIL	200	R\$291,325	R\$ 58.265,000	Sim
DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	27.117.540/0001-06	30/10/2023 - 09:27:14	Lata 400g	Alfamino/Nestlé Suisse SA	200	R\$291,325	R\$ 58.265,000	Sim
AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	37.556.213/0001-04	30/10/2023 - 13:51:29	ALFAMINO	NESTLE	200	R\$480,000	R\$ 96.000,000	Sim
SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA	44.919.742/0001-90	30/10/2023 - 18:23:55	NEOCATE LCP 400G	DANONE	200	R\$291,330	R\$ 58.266,000	Sim

0008 - SUPLEMENTO ALIMENTAR ,SABOR BAUNILHA COM 350 GRAMAS- NUTRIDRINK OU SIMILAR - ESPECIFICAÇÃO: NUTRIDRINK SUPLEMENTO ALIMENTAR SEM LACTOSE, SEM GLÚTEN 350G.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
C. C. VIEIRA MORAIS NETO LTDA	17.033.801/0001-56	23/10/2023 - 15:13:15	NUTRIDRINK - LATA DE 350G	DANONE	200	R\$88,433	R\$ 17.686,600	Sim
DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	27.117.540/0001-06	31/10/2023 - 08:19:21	Lata 740g	Nutren Senior 0 Lac/Nestlé Brasil LTDA	200	R\$130,000	R\$ 26.000,000	Sim



AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	37.556.213/0001-04	30/10/2023 - 13:51:30	NUTRIDRINK	DANONE	200	R\$175,680	R\$ 35.136,000	Sim
NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	51.879.256/0001-51	30/10/2023 - 16:21:06	MEGAMIX PROTEIN 350G	EREMIX	200	R\$88,433	R\$ 17.686,600	Sim
SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA	44.919.742/0001-90	30/10/2023 - 18:23:56	NUTRIDRINK PROTEIN PÓ BAUNILHA 350G	DANONE	200	R\$88,430	R\$ 17.686,000	Sim

0009 - SUPLEMENTO ALIMENTAR FIBER MAIS OU SIMILAR - 260G - ESPECIFICAÇÃO: SUPLEMENTO ALIMENTAR RICO EM FIBRAS ALIMENTARES, GOMAR GUAR PARCIALMENTE HIDROLISADA E INULINA 260G.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
C. C. VIEIRA MORAIS NETO LTDA	17.033.801/0001-56	23/10/2023 - 15:13:56	FIBER MAIS - LATA DE 260G	NESTLE BRASIL	200	R\$128,787	R\$ 25.757,400	Sim
DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	27.117.540/0001-06	30/10/2023 - 09:27:14	Lata 260g	Fiber Mais/Nestlé Brasil LTDA	200	R\$128,787	R\$ 25.757,400	Sim
AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	37.556.213/0001-04	30/10/2023 - 13:51:29	FIBERMAIS	NESTLE	200	R\$147,860	R\$ 29.572,000	Sim
NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	51.879.256/0001-51	30/10/2023 - 16:21:04	MÓDULO F 260G	EREMIX	200	R\$128,787	R\$ 25.757,400	Sim
SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA	44.919.742/0001-90	30/10/2023 - 18:23:56	SOLFIBER 260G	DANONE	200	R\$128,790	R\$ 25.758,000	Sim

0010 - FÓRMULA PADRÃO NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL EM PÓ NUTRI ENTERAL SOYA OU SIMILAR 800G - ESPECIFICAÇÃO: COM DENSIDADE ENERGÉTICA NORMAL (1,0KCAL/ML PODENDO CHEGAR A 1,5KCAL/ML, A BASE DE PROTEINA DE ISOLADA DE SOJA, ISENTO DE SACAROSE, FRUTOSE, LACTOSE E GLÚTEM COM 18G DE DE FIBRAS, DE ACORDO COM A DILUIÇÃO DA LATA DIETA SEM FIBRAS, NORMOPROTEICA, NORMOLIPÍDICA E HIPOSSÓDICA, NAO CONTÉM GLÚTEM, NAO CONTÉM SACAROSE, NÃO LACTOSE 800G.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
C. C. VIEIRA MORAIS NETO LTDA	17.033.801/0001-56	23/10/2023 - 15:16:40	NUTRI ENTERAL SOYA - LATA DE 800G	NUTRIMED	200	R\$114,413	R\$ 22.882,600	Sim
NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	51.879.256/0001-51	30/10/2023 - 16:21:04	SUPREMIX SOJA 800G	EREMIX	200	R\$114,413	R\$ 22.882,600	Sim
DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA	10.301.008/0001-41	31/10/2023 - 08:55:57	LATA 800G	TROPHIC BASIC ENTERAL 800G/ PRODIET NUTR	200	R\$114,410	R\$ 22.882,000	Sim

0011 - FORMULA TROPHIC BASIC OU SIMILAR - 800G - ESPECIFICAÇÃO: FÓRMULA NUTRICIONALMENTE COMPLETA, COM EXCLUSIVO MIX DE PROTEÍNAS E BAIXO TEOR DE GORDURA SATURADA.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
C. C. VIEIRA MORAIS NETO LTDA	17.033.801/0001-56	23/10/2023 - 15:17:45	TROPHIC BASIC - LATA 800G	PRODIET	200	R\$89,783	R\$ 17.956,600	Sim
AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	37.556.213/0001-04	30/10/2023 - 13:51:21	TROPHIC BASIC	PRODIET	200	R\$156,640	R\$ 31.328,000	Sim
DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA	10.301.008/0001-41	31/10/2023 - 08:56:42	LATA 800G	TROPHIC BASIC ENTERAL 800G/ PRODIET NUTR	200	R\$89,780	R\$ 17.956,000	Sim

0012 - FÓRMULA INFANTIL NAN SL OU SIMILAR 400G. - ESPECIFICAÇÃO: NAN SEM LACTOSE AGORA É NAN S.L. FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES DESTINADA A NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS ESPECÍFICAS COM RESTRIÇÃO DE LACTOSE. COM DHA E ARA. COM NUCLEOTÍDEOS. NÃO CONTÉM GLÚTEN. ALÉRGICOS: CONTÉM DERIVADOS DE LEITE E SOJA.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
C. C. VIEIRA MORAIS NETO LTDA	17.033.801/0001-56	23/10/2023 - 15:18:16	NAN SL - LATA DE 400G	NESTLE BRASIL	200	R\$81,123	R\$ 16.224,600	Sim
CENTRAX COMERCIAL LTDA	13.056.315/0001-00	27/10/2023 - 22:03:59	nestle	nestle	200	R\$181,123	R\$ 36.224,600	Sim
DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	27.117.540/0001-06	30/10/2023 - 09:27:14	Lata 400g	Nan SL/Nestlé Nederland b.v	200	R\$81,123	R\$ 16.224,600	Sim



AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	37.556.213/0001-04	30/10/2023 - 13:51:26	NAN SL	NESTLE	200	R\$160,000	R\$ 32.000,000	Sim
SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA	44.919.742/0001-90	30/10/2023 - 18:23:58	APTAMIL SEM LACTOSE 400G	DANONE	200	R\$81,120	R\$ 16.224,000	Sim

0013 - FÓRMULA INFANTIL NESTOGENO 1 OU SIMILAR - 400G - ESPECIFICAÇÃO: RICA EM PROBIÓTICOS, A FÓRMULA OFERECE UMA FONTE DE PROTEÍNA, ÓLEOS VEGETAIS, MALTODEXTRINA, VITAMINAS, MINERAIS E FERRO. NESTOGENO 1 É UMA FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES DE 0 A 6 MESES DE IDADE. NÃO CONTÉM GLUTEN.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
C. C. VIEIRA MORAIS NETO LTDA	17.033.801/0001-56	23/10/2023 - 15:19:09	NESTOGENO 1 - LATA DE 400G	NESTLE BRASIL	200	R\$40,286	R\$ 8.057,200	Sim
DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	27.117.540/0001-06	30/10/2023 - 09:27:14	Lata 400g	Nestogeno 1/Nestlé Brasil LTDA	200	R\$40,286	R\$ 8.057,200	Sim
AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	37.556.213/0001-04	30/10/2023 - 13:51:26	NESTOGENO 1	NESTLE	200	R\$200,000	R\$ 40.000,000	Sim
SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA	44.919.742/0001-90	30/10/2023 - 18:23:59	APTAMIL 1 PREMIUM 400G	DANONE	200	R\$40,290	R\$ 8.058,000	Sim

0014 - FORMULA INFANTIL NESTOGENO 2 OU SIMILAR - 400G - ESPECIFICAÇÃO: NESTOGENO 2 É UMA FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES A PARTIR DO 6º MES E FÓRMULA INFANTIL NUTRICIONALMENTE BALANCEADA1 E ACESSÍVEL.RICA EM PROBIÓTICOS, A FÓRMULA OFERECE UMA FONTE DE PROTEÍNA, ÓLEOS VEGETAIS, MALTODEXTRINA, VITAMINAS, MINERAIS E FERRO, FÓRMULA INFANTIL É UM PREPARADO EM PÓ.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
C. C. VIEIRA MORAIS NETO LTDA	17.033.801/0001-56	23/10/2023 - 15:19:48	NESTOGENO 2 - LATA DE 400G	NESTLE BRASIL	400	R\$40,853	R\$ 16.341,200	Sim
DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	27.117.540/0001-06	30/10/2023 - 09:27:14	Lata 400g	Nestogeno 2/Nestlé Brasil LTDA	400	R\$40,853	R\$ 16.341,200	Sim
AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	37.556.213/0001-04	30/10/2023 - 13:51:26	NESTOGENO 2	NESTLE	400	R\$220,000	R\$ 88.000,000	Sim
SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA	44.919.742/0001-90	30/10/2023 - 18:23:59	APTAMIL 2 PREMIUM 400G	DANONE	400	R\$40,850	R\$ 16.340,000	Sim

0015 - FORMULA INFANTIL NAN AR OU SIMILAR 400G - ESPECIFICAÇÃO: NAN A.R. É UMA FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGMENTO PARA LACTENTES DE 0 A 12 MESES DE IDADE. COM DHA E ARA. NÃO CONTÉM GLÚTEN. ALÉRGICOS: CONTÉM LEITE E DERIVADOS, DERIVADOS DE SOJA E DERIVADOS DE PEIXE

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
C. C. VIEIRA MORAIS NETO LTDA	17.033.801/0001-56	23/10/2023 - 15:20:28	NAN AR - LATA DE 400G	NESTLE BRASIL	200	R\$60,730	R\$ 12.146,000	Sim
CENTRAX COMERCIAL LTDA	13.056.315/0001-00	27/10/2023 - 22:05:20	nestle	nestle	200	R\$60,730	R\$ 12.146,000	Sim
DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	27.117.540/0001-06	30/10/2023 - 09:27:14	Lata 400g	Nan Espessar/Nestlé Brasil LTDA	200	R\$60,730	R\$ 12.146,000	Sim
AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	37.556.213/0001-04	30/10/2023 - 13:51:26	NAN AR	NESTLE	200	R\$300,000	R\$ 60.000,000	Sim
SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA	44.919.742/0001-90	30/10/2023 - 18:23:59	APTAMIL AR 400G	DANONE	200	R\$60,730	R\$ 12.146,000	Sim

0016 - FÓRMULA INFANTIL NAN COMFOR 3 OU SIMILAR - 800G - ESPECIFICAÇÃO: NAN COMFOR 3 É UMA FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES A PARTIR DO 10º MÊS (DEZ MESES) E CRIANÇA DE PRIMEIRA INFÂNCIA - COM PREBIÓTICOS, DHA, ARA E NUCLEOTÍDEOS, FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA. A PARTIR DO 10º MÊS DE IDADE, NÃO CONTÉM GLÚTEN.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
C. C. VIEIRA MORAIS NETO LTDA	17.033.801/0001-56	23/10/2023 - 15:22:56	NAN COMFOR 3 - LATA DE 800G	NESTLE BRASIL	250	R\$73,420	R\$ 18.355,000	Sim
DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	27.117.540/0001-06	30/10/2023 - 09:27:14	Lata 800g	Nanlac Comfor/Nestlé Brasil LTDA	250	R\$73,420	R\$ 18.355,000	Sim



AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	37.556.213/0001-04	30/10/2023 - 13:51:26	NAN CONFORT 3	NESTLE	250	R\$200,000	R\$ 50.000,000	Sim
SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA	44.919.742/0001-90	30/10/2023 - 18:23:54	APTAMIL 2 PROFUTURA 800G	DANONE	250	R\$73,420	R\$ 18.355,000	Sim

0017 - FÓRMULA INFANTIL NAN 1 SUPREME EM PÓ OU SIMILAR - 400G - ESPECIFICAÇÃO: NAN 1 SUPREME EM PÓ FORMULA INFANTIL PARA LACTENTES DE 0 A 6 MESES COM 400G FÓRMULA INFANTIL COM DHA, ARA E NUCLEOTIDEOS.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
C. C. VIEIRA MORAIS NETO LTDA	17.033.801/0001-56	23/10/2023 - 15:23:41	NAN SUPREME 1 - LATA DE 400G	NESTLE BRASIL	300	R\$66,363	R\$ 19.908,900	Sim
DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	27.117.540/0001-06	30/10/2023 - 09:27:14	Lata 800g	Nan Supreme 1/Nestlé Brasil LTDA	300	R\$66,363	R\$ 19.908,900	Sim
AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	37.556.213/0001-04	30/10/2023 - 13:51:26	NAN SUPREME 1	NESTLE	300	R\$180,000	R\$ 54.000,000	Sim
SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA	44.919.742/0001-90	30/10/2023 - 18:23:54	APTAMIL 1 PROFUTURA 400G	DANONE	300	R\$66,360	R\$ 19.908,000	Sim

0018 - FÓRMULA INFANTIL NAN SUPREME 2 OU SIMILAR - 400G - ESPECIFICAÇÃO: FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES DE 6 A 12 MESES DE IDADE. COM PREBIÓTICOS, DHA, ARA E NUCLEOTÍDEOS. NÃO CONTÉM GLÚTEN.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
C. C. VIEIRA MORAIS NETO LTDA	17.033.801/0001-56	23/10/2023 - 15:24:14	NAN SUPREME 2 - LATA DE 400G	NESTLE BRASIL	300	R\$74,400	R\$ 22.320,000	Sim
DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	27.117.540/0001-06	30/10/2023 - 09:27:14	Lata 800g	Nan Supreme 2/Nestlé Brasil LTDA	300	R\$90,000	R\$ 27.000,000	Sim
AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	37.556.213/0001-04	30/10/2023 - 13:51:27	NAM SUPREME 2	NESTLE	300	R\$312,000	R\$ 93.600,000	Sim
SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA	44.919.742/0001-90	30/10/2023 - 18:23:54	APTAMIL 2 PROFUTURA 800G	DANONE	300	R\$74,400	R\$ 22.320,000	Sim

0019 - SUPLEMENTO NUTREN SÊNIOR OU SIMILAR - 370G - ESPECIFICAÇÃO: CONTÉM ACT-3, COMBINAÇÃO ÚNICA DE CÁLCIO, PROTEÍNA E VITAMINA D. NÃO CONTÉM GLÚTEN. NUTREN SENIOR, NUTREN SENIOR É UM SUPLEMENTO NUTRICIONAL ORAL, FORMULADO COM NUTRIENTES ESSENCIAIS PARA OS IDOSOS COMO ACT 3, QUE É UMA COMBINAÇÃO ÚNICA DE PROTEÍNAS (40GR), CÁLCIO (480MG) E VITAMINA D (11UG) QUE ATUA NA REDUÇÃO DE QUEDAS E FRATURAS. POSSUI TAMBÉM PREBIO1, QUE É UM COMPOSTO EXCLUSIVO DA NESTLÉ A BASE DE INULINA E FOS (FRUTOLIGOSSACARÍDEOS) QUE CONTRIBUI PARA O EQUILÍBRIO DA FLORA INTESTINAL.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
C. C. VIEIRA MORAIS NETO LTDA	17.033.801/0001-56	23/10/2023 - 15:24:46	NUTREN SÊNIOR - LATA DE 370G	NESTLE BRASIL	200	R\$131,940	R\$ 26.388,000	Sim
CENTRAX COMERCIAL LTDA	13.056.315/0001-00	27/10/2023 - 22:06:38	nestle	nestle	200	R\$131,940	R\$ 26.388,000	Sim
DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	27.117.540/0001-06	30/10/2023 - 09:27:14	Lata 370g	Nutren Senior Pó/Nestlé Brasil LTDA	200	R\$131,940	R\$ 26.388,000	Sim
AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	37.556.213/0001-04	30/10/2023 - 13:51:27	NUTREN SENIOR	NESTLE	200	R\$280,000	R\$ 56.000,000	Sim
NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	51.879.256/0001-51	30/10/2023 - 16:21:04	MEGAMIX ADVANCE 370G	EREMIX	200	R\$131,940	R\$ 26.388,000	Sim
SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA	44.919.742/0001-90	30/10/2023 - 18:24:01	NUTRIDRINK PROTEIN SENIOR 380G	DANONE	200	R\$131,940	R\$ 26.388,000	Sim
DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA	10.301.008/0001-41	31/10/2023 - 08:57:24	LATA 370 GRAMAS	ENERGYZIP SENIOR 370G PRODIET NUTRIÇÃO C	200	R\$131,940	R\$ 26.388,000	Sim



0020 - FÓRMULA INFANTIL NAN HA OU SIMILAR - 400G - ESPECIFICAÇÃO: FÓRMULA INFANTIL À BASE DE PROTEÍNA DE SORO DE LEITE PARCIALMENTE HIDROLISADA QUE REDUZ O RISCO DE MANIFESTAÇÕES ALÉRGICAS.1,2 INDICADO PARA LACTENTES DE 0 A 12 MESES.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
C. C. VIEIRA MORAIS NETO LTDA	17.033.801/0001-56	23/10/2023 - 15:25:20	NAN HÁ - LATA DE 400G	NESTLE BRASIL	200	R\$128,277	R\$ 25.655,400	Sim
CENTRAX COMERCIAL LTDA	13.056.315/0001-00	27/10/2023 - 22:07:52	nestle	nestle	200	R\$128,277	R\$ 25.655,400	Sim
AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	37.556.213/0001-04	30/10/2023 - 13:51:24	NAN HÁ	NESTLE	200	R\$340,000	R\$ 68.000,000	Sim
SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA	44.919.742/0001-90	30/10/2023 - 18:23:54	APTAMIL HA 800G	DANONE	200	R\$128,280	R\$ 25.656,000	Sim

0021 - FÓRMULA INFANTIL NEOCATE ADVANCE OU SIMILAR - 400G - ESPECIFICAÇÃO: NEOCATE ADVANCE FÓRMULA À BASE DE AMINOÁCIDOS LIVRES ALIMENTO PARA SITUAÇÃO METABÓLICA ESPECIAL PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL FORMULADO PARA PORTADORES DE ALERGIAS ALIMENTARES (PROTEÍNA DE LEITE DE VACA, SOJA, HIDROLISADA). FÓRMULA DE AMINOÁCIDOS LIVRES.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
C. C. VIEIRA MORAIS NETO LTDA	17.033.801/0001-56	23/10/2023 - 15:27:31	NEOCATE ADVANCE - LATA DE 400G	DANONE	250	R\$308,213	R\$ 77.053,250	Sim
CENTRAX COMERCIAL LTDA	13.056.315/0001-00	27/10/2023 - 22:10:02	danone	danone	250	R\$308,213	R\$ 77.053,250	Sim
DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	27.117.540/0001-06	30/10/2023 - 09:27:14	Lata 400g	Alfamino/Nestlé Suisse SA	250	R\$308,213	R\$ 77.053,250	Sim
SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA	44.919.742/0001-90	30/10/2023 - 18:24:01	NEO ADVANCE 400G	DANONE	250	R\$308,210	R\$ 77.052,500	Sim

0022 - FÓRMULA INFANTIL APTAMIL PREMIUM 1 OU SIMILAR 800G - ESPECIFICAÇÃO: FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES DE 0-6 MESES DE IDADE, COM PROTEÍNAS LÁCTEAS E PREBIÓTICOS (GOS/FOS), DHA, ARA E NUCLEOTÍDEOS.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
C. C. VIEIRA MORAIS NETO LTDA	17.033.801/0001-56	23/10/2023 - 15:28:06	APTAMIL PREMIUM 1 - LATA DE 800G	DANONE	200	R\$83,300	R\$ 16.660,000	Sim
CENTRAX COMERCIAL LTDA	13.056.315/0001-00	27/10/2023 - 22:11:02	danone	danone	200	R\$83,300	R\$ 16.660,000	Sim
DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	27.117.540/0001-06	30/10/2023 - 09:27:14	Lata 800g	Nan Comfor 1/Nestlé Brasil LTDA	200	R\$83,300	R\$ 16.660,000	Sim
AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	37.556.213/0001-04	30/10/2023 - 13:51:22	APTAMIL PREMIUM 1	DANONE	200	R\$124,320	R\$ 24.864,000	Sim
SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA	44.919.742/0001-90	30/10/2023 - 18:24:01	APTAMIL 1 PREMIUM 800G	DANONE	200	R\$83,300	R\$ 16.660,000	Sim

0023 - FÓRMULA INFANTIL APTAMIL PREMIUM 2 OU SIMILAR - 800G - ESPECIFICAÇÃO: APTAMIL 2 É UMA FÓRMULA DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES A PARTIR DO 6º MÊS. CONTÉM PROTEÍNAS LÁCTEAS, DHA, ARA E PREBIÓTICOS.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
C. C. VIEIRA MORAIS NETO LTDA	17.033.801/0001-56	23/10/2023 - 15:28:37	APTAMIL PREMIUM 2 - LATA DE 800G	DANONE	200	R\$76,333	R\$ 15.266,600	Sim
CENTRAX COMERCIAL LTDA	13.056.315/0001-00	27/10/2023 - 22:11:58	danone	danone	200	R\$76,333	R\$ 15.266,600	Sim
DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	27.117.540/0001-06	30/10/2023 - 09:27:14	Lata 800g	Nan Comfor 2/Nestlé Brasil LTDA	200	R\$76,333	R\$ 15.266,600	Sim
AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	37.556.213/0001-04	30/10/2023 - 13:51:22	APTAMIL PREMIUM 2	DANONE	200	R\$76,330	R\$ 15.266,000	Sim
SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA	44.919.742/0001-90	30/10/2023 - 18:23:56	APTAMIL 2 PREMIUM 800G	DANONE	200	R\$76,330	R\$ 15.266,000	Sim



0024 - SUPLEMENTO ALIMENTAR INFANTIL NUTREM JÚNIOR OU SIMILIR - 400G - ESPECIFICAÇÃO: ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO PARA USO ORAL OU ENTERAL. NORMOCALÓRICO, NORMOPROTÉICO E NORMOLIPÍDICO. ISENTO DE LACTOSE. NÃO CONTÉM GLÚTEN.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
C. C. VIEIRA MORAIS NETO LTDA	17.033.801/0001-56	23/10/2023 - 15:29:13	NUTREM JÚNIOR - LATA DE 400G	NESTLE BRASIL	200	R\$85,590	R\$ 17.118,000	Sim
CENTRAX COMERCIAL LTDA	13.056.315/0001-00	27/10/2023 - 22:12:53	nestle	nestle	200	R\$85,590	R\$ 17.118,000	Sim
DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	27.117.540/0001-06	30/10/2023 - 09:27:14	Lata 400g	Nutren Junior Pó/Nestlé Brasil LTDA	200	R\$85,590	R\$ 17.118,000	Sim
AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	37.556.213/0001-04	30/10/2023 - 13:51:22	NUTREN JUNIOR	NESTLE	200	R\$118,240	R\$ 23.648,000	Sim
NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	51.879.256/0001-51	30/10/2023 - 16:21:04	SUPREMIX 400G	EREMIX	200	R\$85,590	R\$ 17.118,000	Sim
SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA	44.919.742/0001-90	30/10/2023 - 18:23:54	FORTINI COMPLETE 400G	DANONE	200	R\$85,590	R\$ 17.118,000	Sim
DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA	10.301.008/0001-41	31/10/2023 - 08:58:10	LATA 400 GRAMAS	TROPHIC INFANT 400G/ RPODIET NUTRIÇÃO CL	200	R\$85,590	R\$ 17.118,000	Sim

0025 - FÓRMULA INFANTIL APTAMIL ANTI-REGURGITAÇÃO OU SIMILAR - 400G - ESPECIFICAÇÃO: APTAMIL ANTI-REGURGITAÇÃO É UMA FÓRMULA INFANTIL PARA SITUAÇÃO METABÓLICA ESPECIAL PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL FORMULADO PARA CONDIÇÕES DE REFLUXO GÁSTRICO. LEITE EM PÓ DANONE APTAMIL AR 400G NÃO DEVE SER USADO POR LACTENTES QUE NÃO APRESENTEM REGURGITAÇÃO E/OU REFLUXO, INDICADO PARA LACTENTES DESDE O NASCIMENTO ATÉ OS 12 MESES COM SINTOMAS DE REGURGITAÇÃO E/OU REFLUXO GASTROESOFÁGICO. EFICÁCIA COMPROVADA NO TRATAMENTO DA REGURGITAÇÃO EM LACTENTES (1,2). A GOMA JATAÍ, TAMBÉM CONHECIDA COMO GOMA ALFARROBA OU GOMA LOCUSTA, CONSTITUI-SE PRINCIPALMENTE DE POLISSACARÍDEOS DO TIPO GALACTOMANAS COM UMA PROPORÇÃO DE GALACTOSE/MANOSE DE 1:4. É O AGENTE ESPESANTE MAIS UTILIZADO EM FÓRMULAS ANTI-REGURGITANTES NA EUROPA (3,4).

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
C. C. VIEIRA MORAIS NETO LTDA	17.033.801/0001-56	23/10/2023 - 15:29:47	APTAMIL ANTI-REGURGITAÇÃO - LATA DE 400G	DANONE	200	R\$69,033	R\$ 13.806,600	Sim
DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	27.117.540/0001-06	30/10/2023 - 09:27:14	Lata 400g	Nan Espessar/Nestlé Brasil LTDA	200	R\$69,033	R\$ 13.806,600	Sim
AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	37.556.213/0001-04	30/10/2023 - 13:51:28	APTAMIL AR	DANONE	200	R\$99,660	R\$ 19.932,000	Sim
SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA	44.919.742/0001-90	30/10/2023 - 18:23:54	APTAMIL AR 400G	DANONE	200	R\$69,030	R\$ 13.806,000	Sim

0026 - FÓRMULA INFANTIL NAN PRO 1 OU SIMILAR - 400G - ESPECIFICAÇÃO: FÓRMULA INFANTIL COM PERFIL NUTRICIONAL MAIS PRÓXIMO DO LEITE MATERNO (PADRÃO DE REFERÊNCIA)1-6. INDICADO PARA LACTENTES DE 0 A 6 MESES.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
C. C. VIEIRA MORAIS NETO LTDA	17.033.801/0001-56	23/10/2023 - 15:30:19	NAN PRO 1 - LATA DE 400G	NESTLE BRASIL	200	R\$77,297	R\$ 15.459,400	Sim
DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	27.117.540/0001-06	30/10/2023 - 09:27:14	Lata 800g	Nan Supreme 1/Nestlé Brasil LTDA	200	R\$77,297	R\$ 15.459,400	Sim
SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA	44.919.742/0001-90	30/10/2023 - 18:23:57	APTAMIL PROFUTURA 1 400G	DANONE	200	R\$77,300	R\$ 15.460,000	Sim

0027 - FÓRMULA INFANTIL NAN PRO 2 OU SIMILAR 400G - ESPECIFICAÇÃO: FÓRMULA INFANTIL COM PERFIL NUTRICIONAL MAIS PRÓXIMO DO LEITE MATERNO (PADRÃO DE REFERÊNCIA) ADICIONADA DE PROBIÓTICOS - QUE ESTIMULAM A FORMAÇÃO DE UMA FLORA INTESTINAL SAUDÁVEL, COM PREDOMINÂNCIA DE BIFIDOBACTÉRIAS1-7. INDICADO PARA LACTENTES À PARTIR DO 6º MÊS, PODENDO SER UTILIZADO ATÉ OS 36 MESES.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
C. C. VIEIRA MORAIS NETO LTDA	17.033.801/0001-56	23/10/2023 - 15:30:57	NAN PRO 2 - LATA DE 400G	NESTLE BRASIL	200	R\$57,663	R\$ 11.532,600	Sim



DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	27.117.540/0001-06	30/10/2023 - 09:27:14	Lata 800g	Nan Supreme 2/Nestlé Brasil LTDA	200	R\$90,000	R\$ 18.000,000	Sim
SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA	44.919.742/0001-90	30/10/2023 - 18:23:57	APTAMIL PROFUTURA 2 800G	DANONE	200	R\$57,660	R\$ 11.532,000	Sim

0028 - FÓRMULA INFANTIL NEOCATE LCP OU SIMILAR - 400G - ESPECIFICAÇÃO: NEOCATE LCP É UMA FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES DE 0 A 3 ANOS DE IDADE E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES E/OU CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA DESTINADA A NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS ESPECÍFICAS COM RESTRIÇÃO DE LACTOSE À BASE DE AMINOÁCIDOS LIVRES. CONTÉM DHA E ARA.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
C. C. VIEIRA MORAIS NETO LTDA	17.033.801/0001-56	23/10/2023 - 15:31:26	NEOCATE LCP - LATA DE 400G	DANONE	200	R\$315,468	R\$ 63.093,600	Sim
CENTRAX COMERCIAL LTDA	13.056.315/0001-00	27/10/2023 - 22:14:11	danone	danone	200	R\$315,470	R\$ 63.094,000	Sim
DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	27.117.540/0001-06	30/10/2023 - 09:27:14	Lata 400g	Alfamino/Nestlé Suisse SA	200	R\$315,468	R\$ 63.093,600	Sim
AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	37.556.213/0001-04	30/10/2023 - 13:51:28	NEOCATE LCP	DANONE	200	R\$578,800	R\$ 115.760,000	Sim
SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA	44.919.742/0001-90	30/10/2023 - 18:23:57	NEOCATE LCP 400G	DANONE	200	R\$315,470	R\$ 63.094,000	Sim

0029 - MÓDULO NUTRI DEXTRIN MALTODEXTRINA OU SIMILAR - 400G - ESPECIFICAÇÃO: NUTRI DEXTRIN É UM MÓDULO DE CARBOIDRATOS A BASE DE MALTODEXTRINA. ISENTA DE SACAROSE, LACTOSE E GLÚTEN.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
C. C. VIEIRA MORAIS NETO LTDA	17.033.801/0001-56	23/10/2023 - 15:32:02	NUTRI DEXTRIN - LATA DE 400G	NUTRIMED	200	R\$82,780	R\$ 16.556,000	Sim
CENTRAX COMERCIAL LTDA	13.056.315/0001-00	27/10/2023 - 22:15:22	nestle	nestle	200	R\$300,400	R\$ 60.080,000	Sim
DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	27.117.540/0001-06	30/10/2023 - 09:27:14	Lata 400g	Carbofor/Vida Forte Ind. e Comércio	200	R\$82,780	R\$ 16.556,000	Sim
NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	51.879.256/0001-51	30/10/2023 - 16:21:05	MÓDULO C 400G	EREMIX	200	R\$82,780	R\$ 16.556,000	Sim
SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA	44.919.742/0001-90	30/10/2023 - 18:23:57	CARBOFOR 400G	DANONE	200	R\$82,780	R\$ 16.556,000	Sim
DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA	10.301.008/0001-41	31/10/2023 - 08:58:52	LATA 400 GRAMAS	CARBOCH 400G/ PRODIET NUTRIÇÃO CLÍNICA L	200	R\$82,780	R\$ 16.556,000	Sim

0030 - FÓRMULA PEDIÁTRICA PEPTAMEN JÚNIOR OU SIMILAR - 400G - ESPECIFICAÇÃO: O PEPTAMEN JUNIOR PÓ 400 GR É UM ALIMENTO PARA SUPLEMENTAÇÃO DE NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL À BASE DE PEPTÍDEOS, NORMOCALÓRICO.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
C. C. VIEIRA MORAIS NETO LTDA	17.033.801/0001-56	23/10/2023 - 15:32:38	PEPTAMEN JÚNIOR - LATA DE 400G	NESTLE BRASIL	200	R\$300,397	R\$ 60.079,400	Sim
NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA	75.014.167/0001-00	27/10/2023 - 11:21:07	lata 400g	Nesh Pentasure Pedia	200	R\$288,000	R\$ 57.600,000	Não
DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	27.117.540/0001-06	30/10/2023 - 09:27:14	Lata 400g	Peptamen Junior Pó/Nestlé Brasil LTDA	200	R\$300,397	R\$ 60.079,400	Sim
AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	37.556.213/0001-04	30/10/2023 - 13:51:23	PEPTAMEN JUNIOR	NESTLE	200	R\$411,740	R\$ 82.348,000	Sim
SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA	44.919.742/0001-90	30/10/2023 - 18:23:58	INFATRINI PÓ 400G	DANONE	200	R\$300,400	R\$ 60.080,000	Sim

0031 - COMPLEMENTO ALIMENTAR NUTREM KIDS OU SIMILAR - 350G - ESPECIFICAÇÃO: NUTREM KIDS FOI FORMULADO PARA COMPLEMENTAR A NUTRIÇÃO. CONTÉM 26 VITAMINAS E MINERAIS E É RICO EM CÁLCIO, FERRO E



ZINCO, NUTRIENTES ESSENCIAIS QUE CONTRIBUEM PARA UMA ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL. ALEM DISSO, É O ÚNICO COM O DELICIOSO LEITE NINHO. A QUALIDADE E O SABOR DA MARCA QUE VOCÊ JÁ CONHECE E CONFIÁ, COM A NUTRIÇÃO NUTREN KIDS

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
C. C. VIEIRA MORAIS NETO LTDA	17.033.801/0001-56	23/10/2023 - 15:33:14	NUTREM KIDS - LATA 350G	NESTLE BRASIL	200	R\$52,954	R\$ 10.590,800	Sim
DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	27.117.540/0001-06	30/10/2023 - 09:27:14	Lata 350g	Nutren Kids/Nestlé Brasil LTDA	200	R\$52,954	R\$ 10.590,800	Sim
AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	37.556.213/0001-04	30/10/2023 - 13:51:24	NUTREN KIDS	NESTLE	200	R\$140,000	R\$ 28.000,000	Sim
NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	51.879.256/0001-51	30/10/2023 - 16:21:06	MEGAMIX 350G	EREMIX	200	R\$52,954	R\$ 10.590,800	Sim
SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA	44.919.742/0001-90	30/10/2023 - 18:24:00	FORTINI COMPLETE 400G	DANONE	200	R\$52,950	R\$ 10.590,000	Sim

0032 - FÓRMULA INFANTIL APTAMIL PREMIUM 3 OU SIMILAR - 800G - ESPECIFICAÇÃO: FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA APTAMIL PREMIUM + 3 É UMA FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA COM PREBIÓTICOS (GOS/FOS), DHA E ARA.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
C. C. VIEIRA MORAIS NETO LTDA	17.033.801/0001-56	23/10/2023 - 15:33:46	APTAMIL PREMIUM 3 - LATA DE 800G	DANONE	200	R\$81,783	R\$ 16.356,600	Sim
DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	27.117.540/0001-06	30/10/2023 - 09:27:14	Lata 800g	Nanlac Comfor/Nestlé Brasil LTDA	200	R\$81,783	R\$ 16.356,600	Sim
SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA	44.919.742/0001-90	30/10/2023 - 18:24:00	APTANUTRI PREMIUM 3 800G	DANONE	200	R\$81,780	R\$ 16.356,000	Sim

0033 - FÓRMULA INFANTIL APTAMIL SL OU SIMILAR - 800G - ESPECIFICAÇÃO: FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA DESTINADA A NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS ESPECÍFICAS COM RESTRIÇÃO DE LACTOSE APTAMIL PROEXPERT SL É UMA FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA DESTINADA A NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS ESPECÍFICAS COM RESTRIÇÃO DE LACTOSE, COM DHA E ARA, E NUCLEOTÍDEOS

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
C. C. VIEIRA MORAIS NETO LTDA	17.033.801/0001-56	23/10/2023 - 15:34:15	APTAMIL SL - LATA DE 800G	DANONE	200	R\$97,123	R\$ 19.424,600	Sim
DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	27.117.540/0001-06	30/10/2023 - 09:27:14	Lata 400g	Nan SL/Nestlé Nederland b.v	200	R\$97,123	R\$ 19.424,600	Sim
AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	37.556.213/0001-04	30/10/2023 - 13:51:28	APTAMIL SL	DANONE	200	R\$365,720	R\$ 73.144,000	Sim
SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA	44.919.742/0001-90	30/10/2023 - 18:24:00	APTAMIL SEM LACTOSE 800G	DANONE	200	R\$97,120	R\$ 19.424,000	Sim

0034 - FORMULA INFANTIL COMFOR 2 NAN SIMILAR - 800G - ESPECIFICAÇÃO: FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES A PARTIR DO 10º MÊS (DEZ MESES) E CRIANÇA DE PRIMEIRA INFÂNCIA - COM PREBIÓTICOS, DHA, ARA E NUCLEOTÍDEOS, COMFOR 2 NAN OU SIMILAR -800G.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
C. C. VIEIRA MORAIS NETO LTDA	17.033.801/0001-56	23/10/2023 - 15:38:49	NAN COMFOR 2 - LATA DE 800G	NESTLE BRASIL	250	R\$67,750	R\$ 16.937,500	Sim
DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	27.117.540/0001-06	30/10/2023 - 09:27:14	Lata 800g	Nan Comfor 2/Nestlé Brasil LTDA	250	R\$67,750	R\$ 16.937,500	Sim
AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	37.556.213/0001-04	30/10/2023 - 13:51:29	COMFOR NAN 2	NESTLE	250	R\$212,000	R\$ 53.000,000	Sim
SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA	44.919.742/0001-90	30/10/2023 - 18:24:00	APTAMIL PREMIUM 1 800G	DANONE	250	R\$67,750	R\$ 16.937,500	Sim

0035 - FORMULA INFANTIL NESTOGENO 3 OU SIMILAR - 800G - ESPECIFICAÇÃO: ALIMENTO LÁCTEO COM PROBIOTICOS VITAMINAS E MINERAIS 800G.

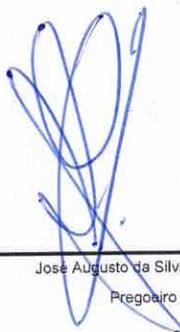


Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
C. C. VIEIRA MORAIS NETO LTDA	17.033.801/0001-56	23/10/2023 - 15:39:19	NESTOGENO 3 - LATA DE 800G	NESTLE BRASIL	200	R\$58,497	R\$ 11.699,400	Sim
DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	27.117.540/0001-06	30/10/2023 - 09:27:14	Lata 800g	Nestonutri/Nestlé Brasil LTDA	200	R\$58,497	R\$ 11.699,400	Sim
AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	37.556.213/0001-04	30/10/2023 - 13:51:29	NESTOGENO 3	NESTLE	200	R\$240,000	R\$ 48.000,000	Sim

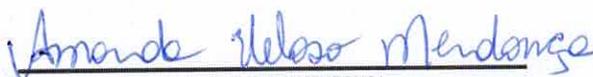
Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	75.014.167/0001-00	60 dias
DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	27.117.540/0001-06	60 dias
CENTRAX COMERCIAL LTDA	13.056.315/0001-00	60 dias
C. C. VIEIRA MORAIS NETO LTDA	17.033.801/0001-56	60 dias
AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	37.556.213/0001-04	60 dias
SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA	44.919.742/0001-90	60 dias
DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA	10.301.008/0001-41	060 dias
NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	51.879.256/0001-51	60 dias

Fornecedores divulgados.



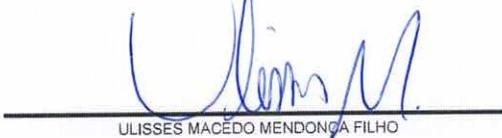
José Augusto da Silva Fonseca
Pregoeiro



AMANDA VELOSO MENDONÇA
Apoio



SILVONEY INACIO GUIMARAES
Apoio



ULISSES MACÊDO MENDONÇA FILHO
Apoio



ATA PARCIAL

Prefeitura Municipal de Tucumã
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Registro de Preços Eletrônico - 9/2023-073FMS

Datas Relevantes

Publicado	Início de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Início da Sessão
19/10/2023 08:05	19/10/2023 08:59	26/10/2023 08:59	31/10/2023 08:59	31/10/2023 09:00

Itens Licitados

Código	Produto	V. Referência	Qtde	Unidade	Observações
0001	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES-APTAMIL PRO EXPERT PEPTI OU SIMILAR-400G - ESPECIFICAÇÃO: FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA DESTINADAS A NECESSIDADE DIETOTERÁPICA ESPECIFICAS COM PROTEÍNA LÁCTEAS EXTENSAMENTE HIDROLISADA, COM PROTEÍNA LÁCTEAS EXTENSAMENTE HIDROLISADA, COM PROBIÓTICOS (GOS/FOS), DHA, E ARA E NUCLEOTÍDEOS.	223,633	200	LT	Aceito
0002	FÓRMULA INFANTIL À BASE DE PROTEÍNA DE SOJA-APTAMIL SOJA 2 OU SIMILAR - ESPECIFICAÇÃO: FÓRMULA INFANTIL À BASE DE PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA ENRIQUECIDA COM FERRO E ADICIONADA DE L-METIONINA, ISENTA DE SACAROSE, LACTOSE E PROTEÍNAS LÁCTEAS, INDICADO PARA LACTENTES A PARTIR DOS 06 MESES COM INTOLERÂNCIA À LACTOSE. LATA DE 400G	72,250	250	LT	Aceito
0003	FÓRMULA INFANTIL À BASE DE PROTEÍNA DE SOJA - APTAMIL SOJA 1 OU SIMILAR - ESPECIFICAÇÃO: FÓRMULA INFANTIL DE PARTIDA À BASE DE PROTEÍNAS DE SOJA, DESENVOLVIDA PARA CRIANÇAS ATÉ 6 MESES. SUA COMPOSIÇÃO É FEITA À BASE DE PROTEÍNAS DE SOJA, SENDO LIVRE DE PROTEÍNAS LÁCTEAS, OFERECE ÔMEGA 3 E 6, ÁCIDOS GRAXOS. LATA DE 400G	84,687	250	LT	Aceito
0004	FORMULA INF P LACTENTES-INSENTO DE LEITE DE VACA E SOJA-PREGOMIN PEPTI OU SIMILA - ESPECIFICAÇÃO: FÓRMULA PARA LACTENTES E CRIANÇAS QUE APRESENTAM ALERGIA À PROTEÍNA DO LEITE DE VACA E/OU DE SOJA, À BASE DE PROTEÍNA EXTENSAMENTE HIDROLISADA DE SORO DE LEITE, ÓLEOS VEGETAIS, DE MORTIRELLA ALPINA E DE PEIXE, MALTODEXTRINA, VITAMINAS E MINERAIS, NUCLEOTÍDEOS. LATA 400G	262,850	200	LT	Aceito
0005	SUPLEMENTO ALIMENTAR INFANTIL-PEDIASURE COMPLETE BAUNILHA OU SIMILAR-850G - ESPECIFICAÇÃO: SUPLEMENTO QUE ALÉM DE COMPLETO E BALANCEADO, CONTÉM PRÉ E PROBIÓTICOS E DHA/ARA EM SUA FORMULAÇÃO, ALTO TEOR DE FERRO, VITAMINAS A, C E D, FONTE DE CÁLCIO E ZINCO. LATA DE 850G (SABOR BAUNILHA)	145,388	200	LT	Aceito



0006	SUPLEMENTO NUTRICIONAL ENSURE PÓ DE BAUNILHA 400G - ESPECIFICAÇÃO: ENSURE FOS EM PÓ É ISENTO DE LACTOSE E GLÚTEN, FONTE DE PROTEÍNAS, FONTE DE CARBOIDRATOS, FONTE DE FIBRAS E FONTE DE LÍPIDEOS BENEFÍCOS A SAÚDE. ALÉM DISSO, POSSUI UMA DENSIDADE ENERGÉTICA IDEAL, 1KCAL POR ML. ENSURE FOS EM PÓ É RICO EM ÁCIDOS GRAXOS MONO E POLI-INSATURADOS, QUE DE ACORDO COM MUITOS ESTUDOS EXERCEM EFEITOS BENEFÍCOS SOBRE O PERFIL LIPÍDICO. A ADIÇÃO DE FOS, UM TIPO DE PRÉ BIÓTICO, TRAZ BENEFÍCIOS COMO POR EXEMPLO MELHORA DA FUNÇÃO INTESTINAL, AUMENTO NA ABSORÇÃO DE ALGUNS MINERAIS, ENTRE OUTROS. IODETO DE POTÁSSIO), PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA, VITAMINAS (CLORETO DE COLINA, ÁCIDO ASCÓRBICO, ACETATO DE ALFATOCOFEROL, PANTOTENATO DE CÁLCIO, CLORIDRATO DE PIRIDOXINA, CLORIDRATO DE TIAMINA, RIBOFLAVINA, PALMITATO DE VITAMINA A, ÁCIDO FÓLICO, BIOTINA, FILOQUINONA, CIANOCOBALAMINA, VITAMINA D3), PALMITATO ASCORBIL, MISTURA DE TOCOFEROL E BETACAROTENO EM ENSURE EM POR DE BAUNILHA O SEMILAR - 400G.	106,116	200	LT	Aceito
0007	ALFAMIMO FÓRMULA INFANTIL PARA LACTANTES E CRIANÇAS 400G - ESPECIFICAÇÃO: ALFAMIMO FÓRMULA INFANTIL PARA LACTANTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA DESTINADA A NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS ESPECÍFICAS COM RESTRIÇÃO DE LACTOSE E À BASE DE AMINOÁCIDOS. COM DHA E ARA. COM AMINOÁCIDOS. NÃO CONTÉM GLÚTEN. CONTÉM FENILALANINA / ALFAMINO OU SEMILAR 400G.	291,325	200	LT	Aceito
0008	SUPLEMENTO ALIMENTAR ,SABOR BAUNILHA COM 350 GRAMAS- NUTRIDRINK OU SIMILAR - ESPECIFICAÇÃO: NUTRIDRINK SUPLEMENTO ALIMENTAR SEM LACTOSE, SEM GLÚTEN 350G.	88,433	200	LT	Aceito
0009	SUPLEMENTO ALIMENTAR FIBER MAIS OU SIMILAR - 260G - ESPECIFICAÇÃO: SUPLEMENTO ALIMENTAR RICO EM FIBRAS ALIMENTARES, GOMAR GUAR PARCIALMENTE HIDROLISADA E INULINA 260G.	128,787	200	LT	Aceito
0010	FÓRMULA PADRÃO NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL EM PÓ NUTRI ENTERAL SOYA OU SIMILAR 800G - ESPECIFICAÇÃO: COM DENSIDADE ENERGÉTICA NORMAL (1,0KCAL/ML PODENDO CHEGAR A 1,5KCAL/ML, A BASE DE PROTEÍNA DE ISOLADA DE SOJA, ISENTO DE SACAROSE, FRUTOSE, LACTOSE E GLÚTEM COM 18G DE DE FIBRAS, DE ACORDO COM A DILUIÇÃO DA LATA DIETA SEM FIBRAS, NORMOPROTEICA, NORMOLIPÍDICA E HIPOSSÓDICA, NAO CONTÉM GLÚTEM, NAO CONTÉM SACAROSE, NÃO LACTOSE 800G.	114,413	200	LT	Aceito
0011	FORMULA TROPIC BASIC OU SIMILAR - 800G - ESPECIFICAÇÃO: FÓRMULA NUTRICIONALMENTE COMPLETA, COM EXCLUSIVO MIX DE PROTEÍNAS E BAIXO TEOR DE GORDURA SATURADA.	89,783	200	LT	Aceito
0012	FÓRMULA INFANTIL NAN SL OU SIMILAR 400G. - ESPECIFICAÇÃO: NAN SEM LACTOSE AGORA É NAN S.L. FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES DESTINADA A NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS ESPECÍFICAS COM RESTRIÇÃO DE LACTOSE. COM DHA E ARA. COM NUCLEOTÍDEOS. NÃO CONTÉM GLÚTEN. ALÉRGICOS: CONTÉM DERIVADOS DE LEITE E SOJA.	81,123	200	LT	Aceito
0013	FÓRMULA INFANTIL NESTOGENO 1 OU SIMILAR - 400G - ESPECIFICAÇÃO: RICA EM PROBIÓTICOS, A FÓRMULA OFERECE UMA FONTE DE PROTEÍNA, ÓLEOS VEGETAIS, MALTODEXTRINA, VITAMINAS, MINERAIS E FERRO. NESTOGENO 1 É UMA FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES DE 0 A 6 MESES DE IDADE. NÃO CONTÉM GLUTEN.	40,286	200	LT	Aceito
0014	FORMULA INFANTIL NESTOGENO 2 OU SIMILAR - 400G - ESPECIFICAÇÃO: NESTOGENO 2 É UMA FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES A PARTIR DO 6º MES E FÓRMULA INFANTIL NUTRICIONALMENTE BALANCEADA1 E ACESSÍVEL.RICA EM PROBIÓTICOS, A FÓRMULA OFERECE UMA FONTE DE PROTEÍNA, ÓLEOS VEGETAIS, MALTODEXTRINA, VITAMINAS, MINERAIS E FERRO, FÓRMULA INFANTIL É UM PREPARADO EM PÓ.	40,853	400	LT	Aceito



0015	FORMULA INFANTIL NAN AR OU SIMILAR 400G - ESPECIFICAÇÃO: NAN A.R. É UMA FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGMENTO PARA LACTENTES DE 0 A 12 MESES DE IDADE. COM DHA E ARA. NÃO CONTÉM GLÚTEN. ALÉRGICOS: CONTÉM LEITE E DERIVADOS, DERIVADOS DE SOJA E DERIVADOS DE PEIXE	60,730	200 LT	Aceito
0016	FÓRMULA INFANTIL NAN COMFOR 3 OU SIMILAR - 800G - ESPECIFICAÇÃO: NAN COMFOR 3 É UMA FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES A PARTIR DO 10º MÊS (DEZ MESES) E CRIANÇA DE PRIMEIRA INFÂNCIA - COM PREBIÓTICOS, DHA, ARA E NUCLEOTÍDEOS, FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA. A PARTIR DO 10º MÊS DE IDADE, NÃO CONTÉM GLÚTEN.	73,420	250 LT	Aceito
0017	FÓRMULA INFANTIL NAN 1 SUPREME EM PÓ OU SIMILAR - 400G - ESPECIFICAÇÃO: NAN 1 SUPREME EM PÓ FORMULA INFANTIL PARA LACTENTES DE 0 A 6 MESES COM 400G FÓRMULA INFANTIL COM DHA, ARA E NUCLEOTÍDEOS.	66,363	300 LT	Aceito
0018	FÓRMULA INFANTIL NAN SUPREME 2 OU SIMILAR - 400G - ESPECIFICAÇÃO: FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES DE 6 A 12 MESES DE IDADE. COM PREBIÓTICOS, DHA, ARA E NUCLEOTÍDEOS. NÃO CONTÉM GLÚTEN.	74,400	300 LT	Aceito
0019	SUPLEMENTO NUTREN SÊNIOR OU SIMILAR - 370G - ESPECIFICAÇÃO: CONTÉM ACT-3, COMBINAÇÃO ÚNICA DE CÁLCIO, PROTEÍNA E VITAMINA D. NÃO CONTÉM GLÚTEN. NUTREN SENIOR, NUTREN SENIOR É UM SUPLEMENTO NUTRICIONAL ORAL, FORMULADO COM NUTRIENTES ESSENCIAIS PARA OS IDOSOS COMO ACT 3, QUE É UMA COMBINAÇÃO ÚNICA DE PROTEÍNAS (40GR), CÁLCIO (480MG) E VITAMINA D (11UG) QUE ATUA NA REDUÇÃO DE QUEDAS E FRATURAS. POSSUI TAMBÉM PREBIO1, QUE É UM COMPOSTO EXCLUSIVO DA NESTLÉ A BASE DE INULINA E FOS (FRUTOLIGOSSACARÍDEOS) QUE CONTRIBUI PARA O EQUILÍBRIO DA FLORA INTESTINAL.	131,940	200 LT	Aceito
0020	FÓRMULA INFANTIL NAN HA OU SIMILAR - 400G - ESPECIFICAÇÃO: FÓRMULA INFANTIL À BASE DE PROTEÍNA DE SORO DE LEITE PARCIALMENTE HIDROLISADA QUE REDUZ O RISCO DE MANIFESTAÇÕES ALÉRGICAS.1,2 INDICADO PARA LACTENTES DE 0 A 12 MESES.	128,277	200 LT	Aceito
0021	FÓRMULA INFANTIL NEOCATE ADVANCE OU SIMILAR - 400G - ESPECIFICAÇÃO: NEOCATE ADVANCE FÓRMULA À BASE DE AMINOÁCIDOS LIVRES ALIMENTO PARA SITUAÇÃO METABÓLICA ESPECIAL PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL FORMULADO PARA PORTADORES DE ALERGIAS ALIMENTARES (PROTEÍNA DE LEITE DE VACA, SOJA, HIDROLISADA). FÓRMULA DE AMINOÁCIDOS LIVRES.	308,213	250 LT	Aceito
0022	FÓRMULA INFANTIL APTAMIL PREMIUM 1 OU SIMILAR 800G - ESPECIFICAÇÃO: FÓRMULA INFANFIL PARA LACTANTES DE 0-6 MESES DE IDADE, COM PROTEÍNAS LÁCTEAS E PREBIÓTICOS (GOS/FOS), DHA, ARA E NUCLEOTÍDEOS.	83,300	200 LT	Aceito
0023	FÓRMULA INFANFIL APTAMIL PREMIUM 2 OU SIMILAR - 800G - ESPECIFICAÇÃO: APTAMIL 2 É UMA FÓRMULA DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES A PARTIR DO 6º MÊS. CONTÉM PROTEÍNAS LÁCTEAS, DHA, ARA E PREBIÓTICOS.	76,333	200 LT	Aceito
0024	SUPLEMENTO ALIMENTAR INFANTIL NUTREM JÚNIOR OU SIMILIR - 400G - ESPECIFICAÇÃO: ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO PARA USO ORAL OU ENTERAL. NORMOCALÓRICO, NORMOPROTÉICO E NORMOLIPÍDICO. ISENTO DE LACTOSE. NÃO CONTÉM GLÚTEN.	85,590	200 LT	Aceito



0025	FÓRMULA INFANTIL APTAMIL ANTI-REGURGITAÇÃO OU SIMILAR - 400G - ESPECIFICAÇÃO: APTAMIL ANTI-REGURGITAÇÃO É UMA FÓRMULA INFANTIL PARA SITUAÇÃO METABÓLICA ESPECIAL PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL FORMULADO PARA CONDIÇÕES DE REFLUXO GÁSTRICO. LEITE EM PÓ DANONE APTAMIL AR 400G NÃO DEVE SER USADO POR LACTENTES QUE NÃO APRESENTEM REGURGITAÇÃO E/OU REFLUXO, INDICADO PARA LACTENTES DESDE O NASCIMENTO ATÉ OS 12 MESES COM SINTOMAS DE REGURGITAÇÃO E/OU REFLUXO GASTROESOFÁGICO. EFICÁCIA COMPROVADA NO TRATAMENTO DA REGURGITAÇÃO EM LACTENTES (1,2). A GOMA JATAÍ, TAMBÉM CONHECIDA COMO GOMA ALFARROBA OU GOMA LOCUSTA, CONSTITUI-SE PRINCIPALMENTE DE POLISSACARÍDEOS DO TIPO GALACTOMANAS COM UMA PROPORÇÃO DE GALACTOSE/MANOSE DE 1:4. É O AGENTE ESPESANTE MAIS UTILIZADO EM FÓRMULAS ANTI-REGURGITANTES NA EUROPA (3,4).	69,033	200 LT	Aceito
0026	FÓRMULA INFANTIL NAN PRO 1 OU SIMILAR - 400G - ESPECIFICAÇÃO: FÓRMULA INFANTIL COM PERFIL NUTRICIONAL MAIS PRÓXIMO DO LEITE MATERNO (PADRÃO DE REFERÊNCIA)1-6. INDICADO PARA LACTENTES DE 0 A 6 MESES.	77,297	200 LT	Aceito
0027	FÓRMULA INFANTIL NAN PRO 2 OU SIMILAR 400G - ESPECIFICAÇÃO: FÓRMULA INFANTIL COM PERFIL NUTRICIONAL MAIS PRÓXIMO DO LEITE MATERNO (PADRÃO DE REFERÊNCIA) ADICIONADA DE PROBIÓTICOS - QUE ESTIMULAM A FORMAÇÃO DE UMA FLORA INTESTINAL SAUDÁVEL, COM PREDOMINÂNCIA DE BIFIDOBACTÉRIAS1-7. INDICADO PARA LACTENTES À PARTIR DO 6º MÊS, PODENDO SER UTILIZADO ATÉ OS 36 MESES.	57,663	200 LT	Aceito
0028	FÓRMULA INFANTIL NEOCATE LCP OU SIMILAR - 400G - ESPECIFICAÇÃO: NEOCATE LCP É UMA FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES DE 0 A 3 ANOS DE IDADE E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES E/OU CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA DESTINADA A NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS ESPECÍFICAS COM RESTRIÇÃO DE LACTOSE À BASE DE AMINOÁCIDOS LIVRES. CONTÉM DHA E ARA.	315,468	200 LT	Aceito
0029	MÓDULO NUTRI DEXTRIN MALTODEXTRINA OU SIMILAR - 400G - ESPECIFICAÇÃO: NUTRI DEXTRIN É UM MÓDULO DE CARBOIDRATOS A BASE DE MALTODEXTRINA. ISENTA DE SACAROSE, LACTOSE E GLÚTEN.	82,780	200 LT	Aceito
0030	FÓRMULA PEDIÁTRICA PEPTAMEN JÚNIOR OU SIMILAR - 400G - ESPECIFICAÇÃO: O PEPTAMEN JUNIOR PÓ 400 GR É UM ALIMENTO PARA SUPLEMENTAÇÃO DE NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL À BASE DE PEPTÍDEOS, NORMOCALÓRICO.	300,397	200 LT	Aceito
0031	COMPLEMENTO ALIMENTAR NUTREM KIDS OU SIMILAR - 350G - ESPECIFICAÇÃO: NUTREM KIDS FOI FORMULADO PARA COMPLEMENTAR A NUTRIÇÃO. CONTÉM 26 VITAMINAS E MINERAIS E É RICO EM CÁLCIO, FERRO E ZINCO, NUTRIENTES ESSENCIAIS QUE CONTRIBUEM PARA UMA ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL. ALEM DISSO, É O ÚNICO COM O DELICIOSO LEITE NINHO. A QUALIDADE E O SABOR DA MARCA QUE VOCÊ JÁ CONHECE E CONFIÁ, COM A NUTRIÇÃO NUTREM KIDS	52,954	200 LT	Aceito
0032	FÓRMULA INFANTIL APTAMIL PREMIUM 3 OU SIMILAR - 800G - ESPECIFICAÇÃO: FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIAAPTAMIL PREMIUM + 3 É UMA FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA COM PREBIÓTICOS (GOS/FOS), DHA E ARA.	81,783	200 LT	Aceito
0033	FÓRMULA INFANTIL APTAMIL SL OU SIMILAR - 800G - ESPECIFICAÇÃO: FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA DESTINADA A NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS ESPECÍFICAS COM RESTRIÇÃO DE LACTOSE APTAMIL PROEXPERT SL É UMA FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA DESTINADA A NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS ESPECÍFICAS COM RESTRIÇÃO DE LACTOSE, COM DHA E ARA, E NUCLEOTÍDEOS	97,123	200 LT	Aceito



0034	FORMULA INFANTIL COMFOR 2 NAN SIMILAR - 800G - ESPECIFICAÇÃO: FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES A PARTIR DO 10º MÊS (DEZ MESES) E CRIANÇA DE PRIMEIRA INFÂNCIA - COM PREBIÓTICOS, DHA, ARA E NUCLEOTÍDEOS, COMFOR 2 NAN OU SIMILAR -800G.	67,750	250 LT	Aceito
0035	FORMULA INFANTIL NESTOGENO 3 OU SIMILAR - 800G - ESPECIFICAÇÃO: ALIMENTO LÁCTEO COM PROBIOTICOS VITAMINAS E MINERAIS 800G.	58,497	200 LT	Aceito

Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
18/10/2023 - 09:26	EDITAL - LEITES (SRP) assinado.pdf

Mensagens Enviadas pelo Pregoeiro

Data	Assunto	Frase
31/10/2023 - 10:25:25	Negociação aberta para o processo 9/2023-073FMS	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 1,2,3,5,7,12,13,14,15,16,17,21,22,23,25,28,30,33,34,35 do processo 9/2023-073FMS. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
31/10/2023 - 10:25:25	Negociação aberta para o processo 9/2023-073FMS	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 4,20 do processo 9/2023-073FMS. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
31/10/2023 - 10:25:26	Negociação aberta para o processo 9/2023-073FMS	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 6,8,9,19,24,31 do processo 9/2023-073FMS. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
31/10/2023 - 10:25:26	Negociação aberta para o processo 9/2023-073FMS	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 10,11,29 do processo 9/2023-073FMS. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
31/10/2023 - 10:25:26	Negociação aberta para o processo 9/2023-073FMS	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 18,27 do processo 9/2023-073FMS. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
31/10/2023 - 10:25:26	Negociação aberta para o processo 9/2023-073FMS	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 26,32 do processo 9/2023-073FMS. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
31/10/2023 - 13:56:48	Documentos solicitados para o processo 9/2023-073FMS	Foram solicitadas diligências no item 0018 do processo 9/2023-073FMS. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
31/10/2023 - 14:02:03	Documentos solicitados para o processo 9/2023-073FMS	Foram solicitadas diligências no item 0004 do processo 9/2023-073FMS. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
31/10/2023 - 14:26:43	Documentos solicitados para o processo 9/2023-073FMS	Foram solicitadas diligências no item 0010 do processo 9/2023-073FMS. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
31/10/2023 - 15:30:50	Documentos solicitados para o processo 9/2023-073FMS	Foram solicitadas diligências no item 0006 do processo 9/2023-073FMS. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
31/10/2023 - 15:54:46	Documentos solicitados para o processo 9/2023-073FMS	Foram solicitadas diligências no item 0020 do processo 9/2023-073FMS. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
31/10/2023 - 16:36:56	Documentos solicitados para o processo 9/2023-073FMS	Foram solicitadas diligências no item 0006 do processo 9/2023-073FMS. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
31/10/2023 - 16:37:24	Documentos solicitados para o processo 9/2023-073FMS	Foram solicitadas diligências no item 0009 do processo 9/2023-073FMS. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
31/10/2023 - 16:37:56	Documentos solicitados para o processo 9/2023-073FMS	Foram solicitadas diligências no item 0019 do processo 9/2023-073FMS. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
01/11/2023 - 08:48:48	Documentos solicitados para o processo 9/2023-073FMS	Foram solicitadas diligências no item 0019 do processo 9/2023-073FMS. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
01/11/2023 - 08:49:34	Documentos solicitados para o processo 9/2023-073FMS	Foram solicitadas diligências no item 0024 do processo 9/2023-073FMS. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
09/11/2023 - 08:02:12	Documentos solicitados para o processo 9/2023-073FMS	Foram solicitadas diligências no item 0010 do processo 9/2023-073FMS. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
09/11/2023 - 08:02:42	Documentos solicitados para o processo 9/2023-073FMS	Foram solicitadas diligências no item 0011 do processo 9/2023-073FMS. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.



Vencedores

Código	Produto	Fornecedor	Modelo	Marca/ Fabricante	Valor de Referência	Quantidade	Valor Total
0001	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES-APTAMIL PRO EXPERT PEPTI OU SIMILAR- 400G - ESPECIFICAÇÃO: FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA DESTINADAS A NECESSIDADE DIETOTERÁPICA ESPECÍFICAS COM PROTEÍNA LÁCTEAS EXTENSAMENTE HIDROLISADA. COM PROTEÍNA LÁCTEAS EXTENSAMENTE HIDROLISADA, COM PROBIÓTICOS (GOS/FOS), DHA, E ARA E NUCLEOTÍDEOS.	DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Lata 400g	Alfaré/Nestlé Nederland b.v	209,990	200	41.998,000
0002	FÓRMULA INFANTIL À BASE DE PROTEÍNA DE SOJA-APTAMIL SOJA 2 OU SIMILAR - ESPECIFICAÇÃO: FÓRMULA INFANTIL À BASE DE PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA ENRIQUECIDA COM FERRO E ADICIONADA DE L-METIONINA, ISENTA DE SACAROSE, LACTOSE E PROTEÍNAS LÁCTEAS, INDICADO PARA LACTENTES A PARTIR DOS 06 MESES COM INTOLERÂNCIA À LACTOSE. LATA DE 400G	DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Lata 800g	Nan Soja/Nestlé Infant Nutrition	67,990	250	16.997,500
0003	FÓRMULA INFANTIL À BASE DE PROTEÍNA DE SOJA - APTAMIL SOJA 1 OU SIMILAR - ESPECIFICAÇÃO: FÓRMULA INFANTIL DE PARTIDA À BASE DE PROTEÍNAS DE SOJA, DESENVOLVIDA PARA CRIANÇAS ATÉ 6 MESES. SUA COMPOSIÇÃO É FEITA À BASE DE PROTEÍNAS DE SOJA, SENDO LIVRE DE PROTEÍNAS LÁCTEAS, OFERECE ÔMEGA 3 E 6, ÁCIDOS GRAXOS. LATA DE 400G	DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Lata 800g	Nan Soja/Nestlé Infant Nutrition	78,990	250	19.747,500
0004	FORMULA INF P LACTENTES-INSENTO DE LEITE DE VACA E SOJA-PREGOMIN PEPTI OU SIMILA - ESPECIFICAÇÃO: FÓRMULA PARA LACTENTES E CRIANÇAS QUE APRESENTAM ALERGIA À PROTEÍNA DO LEITE DE VACA E/OU DE SOJA, À BASE DE PROTEÍNA EXTENSAMENTE HIDROLISADA DE SORO DE LEITE, ÓLEOS VEGETAIS, DE MORTIRELLA ALPINA E DE PEIXE, MALTODEXTRINA, VITAMINAS E MINERAIS, NUCLEOTÍDEOS. LATA 400G	DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Lata 400g	Alfaré/Nestlé Nederland b.v	245,000	200	49.000,000



0005	SUPLEMENTO ALIMENTAR INFANTIL- PEDIASURE COMPLETE BAUNILHA OU SIMILAR- 850G - ESPECIFICAÇÃO: SUPLEMENTO QUE ALÉM DE COMPLETO E BALANCEADO, CONTÉM PRÉ E PROBIÓTICOS E DHA/ARA EM SUA FORMULAÇÃO, ALTO TEOR DE FERRO, VITAMINAS A, C E D, FONTE DE CÁLCIO E ZINCO. LATA DE 850G (SABOR BAUNILHA)	DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Lata 400g	Nutren Junior Pó/Nestlé Brasil LTDA	136,990	200	27.398,000
0006	SUPLEMENTO NUTRICIONAL ENSURE PÓ DE BAUNILHA 400G - ESPECIFICAÇÃO: ENSURE FOS EM PÓ É ISENTO DE LACTOSE E GLÚTEN, FONTE DE PROTEÍNAS, FONTE DE CARBOIDRATOS, FONTE DE FIBRAS E FONTE DE LIPÍDEOS BENEFÍCIOS A SAÚDE. ALÉM DISSO, POSSUI UMA DENSIDADE ENERGÉTICA IDEAL, 1KCAL POR ML. ENSURE FOS EM PÓ É RICO EM ÁCIDOS GRAXOS MONO E POLI-INSATURADOS, QUE DE ACORDO COM MUITOS ESTUDOS EXERCEM EFEITOS BENEFÍCIOS SOBRE O PERFIL LIPÍDICO. A ADIÇÃO DE FOS, UM TIPO DE PRÉ BIÓTICO, TRAZ BENEFÍCIOS COMO POR EXEMPLO MELHORA DA FUNÇÃO INTESTINAL, AUMENTO NA ABSORÇÃO DE ALGUNS MINERAIS, ENTRE OUTROS. IODETO DE POTÁSSIO), PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA, VITAMINAS (CLORETO DE COLINA, ÁCIDO ASCÓRBICO, ACETATO DE ALFATOCOFEROL, PANTOTENATO DE CÁLCIO, CLORIDRATO DE PIRIDOXINA, CLORIDRATO DE TIAMINA, RIBOFLAVINA, PALMITATO DE VITAMINA A, ÁCIDO FÓLICO, BIOTINA, FILOQUINONA, CIANOCOBALAMINA, VITAMINA D3), PALMITATO ASCORBIL, MISTURA DE TOCOFEROL E BETACAROTENO EM ENSURE EM POR DE BAUNILHA O SEMILAR - 400G.	C. C. VIEIRA MORAIS NETO LTDA	ENSURE PÓ DE BAUNILHA - LATA DE 400G	ABBOTT	99,900	200	19.980,000



0007	ALFAMIMO FÓRMULA INFANTIL PARA LACTANTES E CRIANÇAS 400G - ESPECIFICAÇÃO: ALFAMIMO FÓRMULA INFANTIL PARA LACTANTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA DESTINADA A NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS ESPECÍFICAS COM RESTRIÇÃO DE LACTOSE E À BASE DE AMINOÁCIDOS. COM DHA E ARA. COM AMINOÁCIDOS. NÃO CONTÉM GLÚTEN. CONTÉM FENILALANINA / ALFAMINO OU SEMILAR 400G.	DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Lata 400g	Alfamino/Nestlé Suisse SA	274,990	200	54.998,000
0008	SUPLEMENTO ALIMENTAR, SABOR BAUNILHA COM 350 GRAMAS- NUTRIDRINK OU SIMILAR - ESPECIFICAÇÃO: NUTRIDRINK SUPLEMENTO ALIMENTAR SEM LACTOSE, SEM GLÚTEN 350G.	C. C. VIEIRA MORAIS NETO LTDA	NUTRIDRINK - LATA DE 350G	DANONE	83,000	200	16.600,000
0009	SUPLEMENTO ALIMENTAR FIBER MAIS OU SIMILAR - 260G - ESPECIFICAÇÃO: SUPLEMENTO ALIMENTAR RICO EM FIBRAS ALIMENTARES, GOMAR GUAR PARCIALMENTE HIDROLISADA E INULINA 260G.	DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Lata 260g	Fiber Mais/Nestlé Brasil LTDA	63,000	200	12.600,000
0010	FÓRMULA PADRÃO NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL EM PÓ NUTRI ENTERAL SOYA OU SIMILAR 800G - ESPECIFICAÇÃO: COM DENSIDADE ENERGÉTICA NORMAL (1,0KCAL/ML PODENDO CHEGAR A 1,5KCAL/ML, A BASE DE PROTEINA DE ISOLADA DE SOJA, ISENTO DE SACAROSE, FRUTOSE, LACTOSE E GLÚTEM COM 18G DE DE FIBRAS, DE ACORDO COM A DILUIÇÃO DA LATA DIETA SEM FIBRAS, NORMOPROTEICA, NORMOLIPÍDICA E HIPOSSÓDICA, NAO CONTÉM GLÚTEM, NAO CONTÉM SACAROSE, NÃO LACTOSE 800G.	C. C. VIEIRA MORAIS NETO LTDA	NUTRI ENTERAL SOYA - LATA DE 800G	NUTRIMED	108,000	200	21.600,000
0011	FORMULA TROPIC BASIC OU SIMILAR - 800G - ESPECIFICAÇÃO: FÓRMULA NUTRICIONALMENTE COMPLETA, COM EXCLUSIVO MIX DE PROTEÍNAS E BAIXO TEOR DE GORDURA SATURADA.	C. C. VIEIRA MORAIS NETO LTDA	TROPIC BASIC - LATA 800G	PRODIET	85,000	200	17.000,000



0012	FÓRMULA INFANTIL NAN SL OU SIMILAR 400G. - ESPECIFICAÇÃO: NAN SEM LACTOSE AGORA É NAN S.L. FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES DESTINADA A NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS ESPECÍFICAS COM RESTRIÇÃO DE LACTOSE. COM DHA E ARA. COM NUCLEOTÍDEOS. NÃO CONTÉM GLÚTEN. ALÉRGICOS: CONTÉM DERIVADOS DE LEITE E SOJA.	DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Lata 400g	Nan SL/Nestlé Nederland b.v	76,990	200	15.398,000
0013	FÓRMULA INFANTIL NESTOGENO 1 OU SIMILAR - 400G - ESPECIFICAÇÃO: RICA EM PROBIÓTICOS, A FÓRMULA OFERECE UMA FONTE DE PROTEÍNA, ÓLEOS VEGETAIS, MALTODEXTRINA, VITAMINAS, MINERAIS E FERRO. NESTOGENO 1 É UMA FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES DE 0 A 6 MESES DE IDADE. NÃO CONTÉM GLUTEN.	DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Lata 400g	Nestogeno 1/Nestlé Brasil LTDA	37,990	200	7.598,000
0014	FORMULA INFANTIL NESTOGENO 2 OU SIMILAR - 400G - ESPECIFICAÇÃO: NESTOGENO 2 É UMA FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES A PARTIR DO 6º MES E FÓRMULA INFANTIL NUTRICIONALMENTE BALANCEADA 1 E ACESSÍVEL. RICA EM PROBIÓTICOS, A FÓRMULA OFERECE UMA FONTE DE PROTEÍNA, ÓLEOS VEGETAIS, MALTODEXTRINA, VITAMINAS, MINERAIS E FERRO. FÓRMULA INFANTIL É UM PREPARADO EM PÓ.	DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Lata 400g	Nestogeno 2/Nestlé Brasil LTDA	38,490	400	15.396,000
0015	FORMULA INFANTIL NAN AR OU SIMILAR 400G - ESPECIFICAÇÃO: NAN A.R. É UMA FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGMENTO PARA LACTENTES DE 0 A 12 MESES DE IDADE. COM DHA E ARA. NÃO CONTÉM GLÚTEN. ALÉRGICOS: CONTÉM LEITE E DERIVADOS, DERIVADOS DE SOJA E DERIVADOS DE PEIXE	DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Lata 400g	Nan Espessar/Nestlé Brasil LTDA	56,970	200	11.394,000
0016	FÓRMULA INFANTIL NAN COMFOR 3 OU SIMILAR - 800G - ESPECIFICAÇÃO: NAN COMFOR 3 É UMA FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES A PARTIR DO 10º MÉS (DEZ MESES) E CRIANÇA DE PRIMEIRA INFÂNCIA - COM PREBIÓTICOS, DHA, ARA E NUCLEOTÍDEOS, FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA. A PARTIR DO 10º MÉS DE IDADE, NÃO CONTÉM GLÚTEN.	DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Lata 800g	Nanlac Comfor/Nestlé Brasil LTDA	68,990	250	17.247,500



0017	FÓRMULA INFANTIL NAN 1 SUPREME EM PÓ OU SIMILAR - 400G - ESPECIFICAÇÃO: NAN 1 SUPREME EM PÓ FORMULA INFANTIL PARA LACTENTES DE 0 A 6 MESES COM 400G FÓRMULA INFANTIL COM DHA, ARA E NUCLEOTIDEOS.	DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Lata 800g	Nan Supreme 1/Nestlé Brasil LTDA	62,990	300	18.897,000
0018	FÓRMULA INFANTIL NAN SUPREME 2 OU SIMILAR - 400G - ESPECIFICAÇÃO: FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES DE 6 A 12 MESES DE IDADE. COM PREBIÓTICOS, DHA, ARA E NUCLEOTIDEOS. NÃO CONTÉM GLÚTEN.	C. C. VIEIRA MORAIS NETO LTDA	NAN SUPREME 2 - LATA DE 400G	NESTLE BRASIL	70,000	300	21.000,000
0019	SUPLEMENTO NUTREN SÊNIOR OU SIMILAR - 370G - ESPECIFICAÇÃO: CONTÉM ACT-3, COMBINAÇÃO ÚNICA DE CÁLCIO, PROTEÍNA E VITAMINA D. NÃO CONTÉM GLÚTEN. NUTREN SENIOR, NUTREN SENIOR É UM SUPLEMENTO NUTRICIONAL ORAL, FORMULADO COM NUTRIENTES ESSENCIAIS PARA OS IDOSOS COMO ACT 3, QUE É UMA COMBINAÇÃO ÚNICA DE PROTEÍNAS (40GR), CÁLCIO (480MG) E VITAMINA D (11UG) QUE ATUA NA REDUÇÃO DE QUEDAS E FRATURAS. POSSUI TAMBÉM PREBIO1, QUE É UM COMPOSTO EXCLUSIVO DA NESTLÉ A BASE DE INULINA E FOS (FRUTOLIGOSSACARIDEOS) QUE CONTRIBUI PARA O EQUILÍBRIO DA FLORA INTESTINAL.	DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Lata 370g	Nutren Senior Pó/Nestlé Brasil LTDA	53,000	200	10.600,000
0020	FÓRMULA INFANTIL NAN HA OU SIMILAR - 400G - ESPECIFICAÇÃO: FÓRMULA INFANTIL À BASE DE PROTEÍNA DE SORO DE LEITE PARCIALMENTE HIDROLISADA QUE REDUZ O RISCO DE MANIFESTAÇÕES ALÉRGICAS. 1,2 INDICADO PARA LACTENTES DE 0 A 12 MESES.	C. C. VIEIRA MORAIS NETO LTDA	NAN HÁ - LATA DE 400G	NESTLE BRASIL	121,000	200	24.200,000
0021	FÓRMULA INFANTIL NEOCATE ADVANCE OU SIMILAR - 400G - ESPECIFICAÇÃO: NEOCATE ADVANCE FÓRMULA À BASE DE AMINOÁCIDOS LIVRES ALIMENTO PARA SITUAÇÃO METABÓLICA ESPECIAL PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL FORMULADO PARA PORTADORES DE ALERGIAS ALIMENTARES (PROTEÍNA DE LEITE DE VACA, SOJA, HIDROLISADA). FÓRMULA DE AMINOÁCIDOS LIVRES.	DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Lata 400g	Alfamino/Nestlé Suisse SA	238,770	250	59.692,500



0022	FÓRMULA INFANTIL APTAMIL PREMIUM 1 OU SIMILAR 800G - ESPECIFICAÇÃO: FÓRMULA INFANTIL PARA LACTANTES DE 0-6 MESES DE IDADE, COM PROTEÍNAS LÁCTEAS E PREBIÓTICOS (GOS/FOS), DHA, ARA E NUCLEOTÍDEOS.	DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Lata 800g	Nan Comfor 1/Nestlé Brasil LTDA	77,880	200	15.576,000
0023	FÓRMULA INFANTIL APTAMIL PREMIUM 2 OU SIMILAR - 800G - ESPECIFICAÇÃO: APTAMIL 2 É UMA FÓRMULA DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES A PARTIR DO 6º MÊS. CONTÉM PROTEÍNAS LÁCTEAS, DHA, ARA E PREBIÓTICOS.	DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Lata 800g	Nan Comfor 2/Nestlé Brasil LTDA	51,040	200	10.208,000
0024	SUPLEMENTO ALIMENTAR INFANTIL NUTREM JÚNIOR OU SIMILAR - 400G - ESPECIFICAÇÃO: ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO PARA USO ORAL OU ENTERAL. NORMOCALÓRICO, NORMOPROTÉICO E NORMOLIPÍDICO. ISENTO DE LACTOSE. NÃO CONTÉM GLÚTEN.	DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Lata 400g	Nutren Junior Pó/Nestlé Brasil LTDA	49,630	200	9.926,000
0025	FÓRMULA INFANTIL APTAMIL ANTI-REGURGITAÇÃO OU SIMILAR - 400G - ESPECIFICAÇÃO: APTAMIL ANTI-REGURGITAÇÃO É UMA FÓRMULA INFANTIL PARA SITUAÇÃO METABÓLICA ESPECIAL PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL FORMULADO PARA CONDIÇÕES DE REFLUXO GÁSTRICO. LEITE EM PÓ DANONE APTAMIL AR 400G NÃO DEVE SER USADO POR LACTENTES QUE NÃO APRESENTEM REGURGITAÇÃO E/OU REFLUXO, INDICADO PARA LACTENTES DESDE O NASCIMENTO ATÉ OS 12 MESES COM SINTOMAS DE REGURGITAÇÃO E/OU REFLUXO GASTROESOFÁGICO. EFICÁCIA COMPROVADA NO TRATAMENTO DA REGURGITAÇÃO EM LACTENTES (1,2). A GOMA JATAÍ, TAMBÉM CONHECIDA COMO GOMA ALFARROBA OU GOMA LOCUSTA, CONSTITUI-SE PRINCIPALMENTE DE POLISSACARÍDEOS DO TIPO GALACTOMANAS COM UMA PROPORÇÃO DE GALACTOSE/MANOSE DE 1:4. É O AGENTE ESPESSANTE MAIS UTILIZADO EM FÓRMULAS ANTI-REGURGITANTES NA EUROPA (3,4).	DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Lata 400g	Nan Espessar/Nestlé Brasil LTDA	64,990	200	12.998,000



0026	FÓRMULA INFANTIL NAN PRO 1 OU SIMILAR - 400G - ESPECIFICAÇÃO: FÓRMULA INFANTIL COM PERFIL NUTRICIONAL MAIS PRÓXIMO DO LEITE MATERNO (PADRÃO DE REFERÊNCIA)1-6. INDICADO PARA LACTENTES DE 0 A 6 MESES.	SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA	APTAMIL PROFUTURA 1 400G	DANONE	72.989	200	14.597,800
0027	FÓRMULA INFANTIL NAN PRO 2 OU SIMILAR 400G - ESPECIFICAÇÃO: FÓRMULA INFANTIL COM PERFIL NUTRICIONAL MAIS PRÓXIMO DO LEITE MATERNO (PADRÃO DE REFERÊNCIA) ADICIONADA DE PROBIÓTICOS - QUE ESTIMULAM A FORMAÇÃO DE UMA FLORA INTESTINAL SAUDÁVEL, COM PREDOMINÂNCIA DE BIFIDOBACTÉRIAS1-7. INDICADO PARA LACTENTES À PARTIR DO 6º MÊS, PODENDO SER UTILIZADO ATÉ OS 36 MESES.	C. C. VIEIRA MORAIS NETO LTDA	NAN PRO 2 - LATA DE 400G	NESTLE BRASIL	54.500	200	10.900,000
0028	FÓRMULA INFANTIL NEOCATE LCP OU SIMILAR - 400G - ESPECIFICAÇÃO: NEOCATE LCP É UMA FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES DE 0 A 3 ANOS DE IDADE E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES E/OU CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA DESTINADA A NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS ESPECÍFICAS COM RESTRIÇÃO DE LACTOSE À BASE DE AMINOÁCIDOS LIVRES. CONTÉM DHA E ARA.	DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Lata 400g	Alfamino/Nestlé Suisse SA	237,890	200	47.578,000
0029	MÓDULO NUTRI DEXTRIN MALTODEXTRINA OU SIMILAR - 400G - ESPECIFICAÇÃO: NUTRI DEXTRIN É UM MÓDULO DE CARBOIDRATOS A BASE DE MALTODEXTRINA. ISENTA DE SACAROSE, LACTOSE E GLÚTEN.	DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Lata 400g	Carbofor/Vida Forte Ind. e Comércio	28,900	200	5.780,000
0030	FÓRMULA PEDIÁTRICA PEPTAMEN JÚNIOR OU SIMILAR - 400G - ESPECIFICAÇÃO: O PEPTAMEN JÚNIOR PÓ 400 GR É UM ALIMENTO PARA SUPLEMENTAÇÃO DE NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL À BASE DE PEPTÍDEOS, NORMOCALÓRICO.	DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Lata 400g	Peptamen Junior Pó/Nestlé Brasil LTDA	132.690	200	26.538,000



0031	<p>COMPLEMENTO ALIMENTAR NUTREM KIDS OU SIMILAR - 350G -</p> <p>ESPECIFICAÇÃO: NUTREN KIDS FOI FORMULADO PARA COMPLEMENTAR A NUTRIÇÃO. CONTÉM 26 VITAMINAS E MINERAIS E É RICO EM CÁLCIO, FERRO E ZINCO, NUTRIENTES ESSENCIAIS QUE CONTRIBUEM PARA UMA ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL. ALEM DISSO, É O ÚNICO COM O DELICIOSO LEITE NINHO. A QUALIDADE E O SABOR DA MARCA QUE VOCÊ JÁ CONHECE E CONFIA, COM A NUTRIÇÃO NUTREN KIDS</p>	DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Lata 350g	Nutren Kids/Nestlé Brasil LTDA	32,000	200	6.400,000
0032	<p>FÓRMULA INFANTIL APTAMIL PREMIUM 3 OU SIMILAR - 800G -</p> <p>ESPECIFICAÇÃO: FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA APTAMIL PREMIUM + 3 É UMA FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA COM PREBIÓTICOS (GOS/FOS), DHA E ARA.</p>	SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA	APTANUTRI PREMIUM 3 800G	DANONE	74,999	200	14.999,800
0033	<p>FÓRMULA INFANTIL APTAMIL SL OU SIMILAR - 800G -</p> <p>ESPECIFICAÇÃO: FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA DESTINADA A NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS ESPECÍFICAS COM RESTRIÇÃO DE LACTOSE APTAMIL PROEXPERT SL É UMA FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA DESTINADA A NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS ESPECÍFICAS COM RESTRIÇÃO DE LACTOSE, COM DHA E ARA, E NUCLEOTÍDEOS</p>	DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Lata 400g	Nan SL/Nestlé Nederland b.v	85,000	200	17.000,000
0034	<p>FORMULA INFANTIL COMFOR 2 NAN SIMILAR - 800G -</p> <p>ESPECIFICAÇÃO: FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES A PARTIR DO 10º MÊS (DEZ MESES) E CRIANÇA DE PRIMEIRA INFÂNCIA - COM PREBIÓTICOS, DHA, ARA E NUCLEOTÍDEOS, COMFOR 2 NAN OU SIMILAR -800G.</p>	DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Lata 800g	Nan Comfor 2/Nestlé Brasil LTDA	50,000	250	12.500,000
0035	<p>FORMULA INFANTIL NESTOGENO 3 OU SIMILAR - 800G -</p> <p>ESPECIFICAÇÃO: ALIMENTO LÁCTEO COM PROBIÓTICOS VITAMINAS E MINERAIS 800G.</p>	DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Lata 800g	Nestonutri/Nestlé Brasil LTDA	54,990	200	10.998,000

Declarações Obrigatórias



Título	Declaração
Declaração de Conhecimento do Edital	Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.
Declaração de Inexistência de Impeditivos	Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
Declaração de Não-Emprego de Menores	Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.
Declaração de ME/EPP/Demais Beneficiados	"Declaro, sob as penas da Lei, que não ultrapassei o limite de faturamento e cumpro os requisitos estabelecidos no art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, sendo apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos. 42º ao 49º da referida Lei Complementar";
Declaração de conhecimento do Edital	Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório
Declaração de Inexistência de Fatos Impeditivos	Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores
Declaração de Não Emprego de Menor	Declaro para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal
Declaração de Veracidade	Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verdadeiras, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 26 do decreto 10.024/2019
Declaração de Ciência e Termo de Responsabilidade	Declaro que adquiri o Edital e seus respectivos Anexos tendo ciência de todas as informações e condições para o fornecimento do objeto. Declaro, ainda sob as penas da lei, que atendo a todos os requisitos de habilitação, bem como ME RESPONSABILIZO pelas transações efetuadas em meu nome, assumindo como firmes e verdadeiras as propostas e lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por meu representante
Declaração de Atendimento ao art. 5º da CF/88	Declaro para fins do disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, que não possuo em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado
Declaração de Atendimento art. 93 da lei nº 8.213,	Declaro que cumpro a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendi às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991
Declaração de Cota de Aprendizagem	Declaro que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT
Declaração de Sustentabilidade	Declaro que atendi aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção ao meio ambiente
Declaração de Inexistência de Vínculo com a Admini	Declaro sob as penalidades da lei, que os diretores, responsáveis legais ou técnicos, membro de conselho técnico, fiscal, consultivo, deliberativo ou administrativo, sócios, administradores e gerentes da empresa acima identificada, da qual somos representantes, não mantém qualquer CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO com a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA OU INDIRETA do Município de Tucumã-PA, nos termos do Art. 9º, inciso III, da Lei nº 8666/93 e Art. 17, inciso XI, da Lei nº 13.707/18
Decl. de Inexis. de Vínculo com a Adm. Federal/Est	Declaração de Inexistência de Vínculo com a Administração Pública Federal e Estadual: "Declaro, ainda, que os meus sócios gerentes e/ou sócios administradores não mantém qualquer CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO com a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA OU INDIRETA FEDERAL OU ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA OU INDIRETA DO ESTADO DO PARÁ OU OUTROS ESTADOS DA FEDERAÇÃO, nos termos do Art. 117, inciso X, da Lei Federal nº 8.112/90 e Art. 134, inciso X, da Lei Estadual nº 1.818/2007
Decl. de Inexis. Suspensão Temporária ou Inidoneid	Declaro que não existem fatos supervenientes ao cadastramento/habilitação no SICAF impeditivos do direito de licitar; bem como não ter recebido Suspensão Temporária ou Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com nenhum dos Órgãos da Administração da Prefeitura Municipal de Tucumã-PA; SUSPENSÃO TEMPORÁRIA de participação em licitação e ou IMPEDIMENTO de contratar com a Adm., assim como não ter recebido DECLARAÇÃO de INIDONEIDADE para licitar ou contratar com a Adm. Federal, Estadual e Municipal.
Declarações Posteriores	Declaro, assumo a responsabilidade de declarar qualquer ocorrência posterior as declarações aqui prestadas, pelo prazo de vigência do contrato a ser firmado, bem como a obrigação de manter as respectivas condições de cadastramento/habilitação durante o mesmo período de vigência contratual
Declaração de Veracidade	Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verdadeiras, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 26 do decreto 10.024/2019.

* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

Propostas Enviadas

0001 - FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES- APTAMIL PRO EXPERT PEPTI OU SIMILAR-400G - ESPECIFICAÇÃO: FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA DESTINADAS A NECESSIDADE DIETOTERÁPICA ESPECÍFICAS COM PROTEÍNA LÁCTEAS EXTENSAMENTE HIDROLISADA. COM PROTEÍNA LÁCTEAS EXTENSAMENTE HIDROLISADA, COM PROBIÓTICOS (GOS/FOS), DHA, E ARA E NUCLEOTÍDEOS.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
C. C. VIEIRA MORAIS NETO LTDA	17.033.801/0001-56	23/10/2023 - 15:07:56	APTAMIL PRO EXPERT PEPTI - LATA DE 400G	DANONE	200	R\$223,632	R\$ 44.726,400	Sim
DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	27.117.540/0001-06	30/10/2023 - 09:27:14	Lata 400g	Alfaré/Nestlé Nederland b.v	200	R\$223,633	R\$ 44.726,600	Sim
AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	37.556.213/0001-04	30/10/2023 - 13:51:24	APTAMIL PRO EXPERT PEPTI	DANONE	200	R\$270,360	R\$ 54.072,000	Sim



SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA	44.919.742/0001- 90	30/10/2023 - 18:23:54	APTAMIL PEPTI 400G	DANONE	200	R\$223,630	R\$ 44.726,000	Sim
-----------------------------------	------------------------	--------------------------	-----------------------	--------	-----	------------	----------------	-----

0002 - FÓRMULA INFANTIL À BASE DE PROTEÍNA DE SOJA-APTAMIL SOJA 2 OU SIMILAR - ESPECIFICAÇÃO: FÓRMULA INFANTIL À BASE DE PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA ENRIQUECIDA COM FERRO E ADICIONADA DE L-METIONINA, ISENTA DE SACAROSE, LACTOSE E PROTEÍNAS LÁCTEAS, INDICADO PARA LACTENTES A PARTIR DOS 06 MESES COM INTOLERÂNCIA À LACTOSE. LATA DE 400G

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
C. C. VIEIRA MORAIS NETO LTDA	17.033.801/0001-56	23/10/2023 - 15:08:35	APTAMIL SOJA 2 - LATA DE 400G	DANONE	250	R\$72,250	R\$ 18.062,500	Sim
DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	27.117.540/0001-06	30/10/2023 - 09:27:14	Lata 800g	Nan Soja/Nestlé Infant Nutrition	250	R\$72,250	R\$ 18.062,500	Sim
AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	37.556.213/0001-04	30/10/2023 - 13:51:25	APTAMIL SOJA 2	DANONE	250	R\$143,580	R\$ 35.895,000	Sim
SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA	44.919.742/0001-90	30/10/2023 - 18:23:55	APTAMIL SOJA 2 400G	DANONE	250	R\$72,251	R\$ 18.062,750	Sim

0003 - FÓRMULA INFANTIL À BASE DE PROTEÍNA DE SOJA - APTAMIL SOJA 1 OU SIMILAR - ESPECIFICAÇÃO: FÓRMULA INFANTIL DE PARTIDA À BASE DE PROTEÍNAS DE SOJA, DESENVOLVIDA PARA CRIANÇAS ATÉ 6 MESES. SUA COMPOSIÇÃO É FEITA À BASE DE PROTEÍNAS DE SOJA, SENDO LIVRE DE PROTEÍNAS LÁCTEAS, OFERECE ÔMEGA 3 E 6, ÁCIDOS GRAXOS. LATA DE 400G

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
C. C. VIEIRA MORAIS NETO LTDA	17.033.801/0001-56	23/10/2023 - 15:09:16	APTAMIL SOJA 1 - DANONE	DANONE	250	R\$84,687	R\$ 21.171,750	Sim
DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	27.117.540/0001-06	30/10/2023 - 09:27:14	Lata 800g	Nan Soja/Nestlé Infant Nutrition	250	R\$84,687	R\$ 21.171,750	Sim
AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	37.556.213/0001-04	30/10/2023 - 13:51:25	APTAMIL SOJA 1	DANONE	250	R\$168,100	R\$ 42.025,000	Sim
SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA	44.919.742/0001-90	30/10/2023 - 18:23:55	APTAMIL SOJA 1 400G	DANONE	250	R\$84,690	R\$ 21.172,500	Sim

0004 - FORMULA INF P LACTENTES-INSENTO DE LEITE DE VACA E SOJA-PREGOMIN PEPTI OU SIMILA - ESPECIFICAÇÃO: FÓRMULA PARA LACTENTES E CRIANÇAS QUE APRESENTAM ALERGIA À PROTEÍNA DO LEITE DE VACA E/OU DE SOJA, À BASE DE PROTEÍNA EXTENSAMENTE HIDROLISADA DE SORO DE LEITE, ÓLEOS VEGETAIS, DE MORTIRELLA ALPINA E DE PEIXE, MALTODEXTRINA, VITAMINAS E MINERAIS, NUCLEOTÍDEOS. LATA 400G

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
C. C. VIEIRA MORAIS NETO LTDA	17.033.801/0001-56	23/10/2023 - 15:09:53	PREGOMIN PEPTI - LATA DE 400G	DANONE	200	R\$262,850	R\$ 52.570,000	Sim
CENTRAX COMERCIAL LTDA	13.056.315/0001-00	27/10/2023 - 21:59:09	danone	danone	200	R\$26,285	R\$ 5.257,000	Sim
DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	27.117.540/0001-06	30/10/2023 - 09:27:14	Lata 400g	Alfaré/Nestlé Nederland b.v	200	R\$262,850	R\$ 52.570,000	Sim
AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	37.556.213/0001-04	30/10/2023 - 13:51:25	PREGOMIN PEPTI	DANONE	200	R\$474,560	R\$ 94.912,000	Sim
SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA	44.919.742/0001-90	30/10/2023 - 18:23:55	PREGOMIN PEPTI 400G	DANONE	200	R\$262,850	R\$ 52.570,000	Sim

0005 - SUPLEMENTO ALIMENTAR INFANTIL- PEDIASURE COMPLETE BAUNILHA OU SIMILAR-850G - ESPECIFICAÇÃO: SUPLEMENTO QUE ALÉM DE COMPLETO E BALANCEADO, CONTÉM PRÉ E PROBIÓTICOS E DHA/ARA EM SUA FORMULAÇÃO, ALTO TEOR DE FERRO, VITAMINAS A, C E D, FONTE DE CÁLCIO E ZINCO. LATA DE 850G (SABOR BAUNILHA)

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
C. C. VIEIRA MORAIS NETO LTDA	17.033.801/0001-56	23/10/2023 - 15:10:41	PEDIASURE COMPLETE - LATA DE 800g	ABBOTT	200	R\$145,388	R\$ 29.077,600	Sim
DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	27.117.540/0001-06	30/10/2023 - 09:27:14	Lata 400g	Nutren Junior Pó/Nestlé Brasil LTDA	200	R\$145,388	R\$ 29.077,600	Sim



SANTA LUZIA 44.919.742/0001- 30/10/2023 - FORTINI DANONE 200 R\$145,390 R\$ 29.078,000 Sim
DISTRIBUIDORA LTDA 90 18:23:55 COMPLETE BAUNILHA 800G

0006 - SUPLEMENTO NUTRICIONAL ENSURE PÓ DE BAUNILHA 400G - ESPECIFICAÇÃO: ENSURE FOS EM PÓ É ISENTO DE LACTOSE E GLÚTEN, FONTE DE PROTEÍNAS, FONTE DE CARBOIDRATOS, FONTE DE FIBRAS E FONTE DE LÍPÍDEOS BENÉFICOS A SAÚDE. ALÉM DISSO, POSSUI UMA DENSIDADE ENERGÉTICA IDEAL, 1KCAL POR ML. ENSURE FOS EM PÓ É RICO EM ÁCIDOS GRAXOS MONO E POLI-INSATURADOS, QUE DE ACORDO COM MUITOS ESTUDOS EXERCEM EFEITOS BENÉFICOS SOBRE O PERFIL LIPÍDICO. A ADIÇÃO DE FOS, UM TIPO DE PRÉ BIÓTICO, TRAZ BENEFÍCIOS COMO POR EXEMPLO MELHORA DA FUNÇÃO INTESTINAL, AUMENTO NA ABSORÇÃO DE ALGUNS MINERAIS, ENTRE OUTROS. IODETO DE POTÁSSIO), PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA, VITAMINAS (CLORETO DE COLINA, ÁCIDO ASCÓRBICO, ACETATO DE ALFATOCOFEROL, PANTOTENATO DE CÁLCIO, CLORIDRATO DE PIRIDOXINA, CLORIDRATO DE TIAMINA, RIBOFLAVINA, PALMITATO DE VITAMINA A, ÁCIDO FÓLICO, BIOTINA, FILOQUINONA, CIANOCOBALAMINA, VITAMINA D3), PALMITATO ASCORBIL, MISTURA DE TOCOFEROL E BETACAROTENO EM ENSURE EM POR DE BAUNILHA O SEMILAR - 400G.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
C. C. VIEIRA MORAIS NETO LTDA	17.033.801/0001-56	23/10/2023 - 15:11:38	ENSURE PÓ DE BAUNILHA - LATA DE 400G	ABBOTT	200	R\$106,116	R\$ 21.223,200	Sim
CENTRAX COMERCIAL LTDA	13.056.315/0001-00	27/10/2023 - 22:02:21	abbott	abbott	200	R\$105,116	R\$ 21.023,200	Sim
DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	27.117.540/0001-06	31/10/2023 - 08:18:49	Lata 740g	Nutren Senior 0 Lac/Nestlé Brasil LTDA	200	R\$130,000	R\$ 26.000,000	Sim
NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	51.879.256/0001-51	30/10/2023 - 16:21:06	SUPREMIX FIBER 400G	EREMIX	200	R\$106,116	R\$ 21.223,200	Sim
SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA	44.919.742/0001-90	30/10/2023 - 18:23:55	NUTRIDRINK PROTEIN PÓ BAUNILHA 350G	DANONE	200	R\$106,120	R\$ 21.224,000	Sim

0007 - ALFAMIMO FÓRMULA INFANTIL PARA LACTANTES E CRIANÇAS 400G - ESPECIFICAÇÃO: ALFAMIMO FÓRMULA INFANTIL PARA LACTANTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA DESTINADA A NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS ESPECÍFICAS COM RESTRIÇÃO DE LACTOSE E À BASE DE AMINOÁCIDOS. COM DHA E ARA. COM AMINOÁCIDOS. NÃO CONTÉM GLÚTEN. CONTÉM FENILALANINA / ALFAMINO OU SEMILAR 400G.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
C. C. VIEIRA MORAIS NETO LTDA	17.033.801/0001-56	23/10/2023 - 15:12:22	ALFAMIMO - LATA DE 400G	NESTLE BRASIL	200	R\$291,325	R\$ 58.265,000	Sim
DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	27.117.540/0001-06	30/10/2023 - 09:27:14	Lata 400g	Alfamino/Nestlé Suisse SA	200	R\$291,325	R\$ 58.265,000	Sim
AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	37.556.213/0001-04	30/10/2023 - 13:51:29	ALFAMINO	NESTLE	200	R\$480,000	R\$ 96.000,000	Sim
SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA	44.919.742/0001-90	30/10/2023 - 18:23:55	NEOCATE LCP 400G	DANONE	200	R\$291,330	R\$ 58.266,000	Sim

0008 - SUPLEMENTO ALIMENTAR ,SABOR BAUNILHA COM 350 GRAMAS- NUTRIDRINK OU SIMILAR - ESPECIFICAÇÃO: NUTRIDRINK SUPLEMENTO ALIMENTAR SEM LACTOSE, SEM GLÚTEN 350G.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
C. C. VIEIRA MORAIS NETO LTDA	17.033.801/0001-56	23/10/2023 - 15:13:15	NUTRIDRINK - LATA DE 350G	DANONE	200	R\$88,433	R\$ 17.686,600	Sim
DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	27.117.540/0001-06	31/10/2023 - 08:19:21	Lata 740g	Nutren Senior 0 Lac/Nestlé Brasil LTDA	200	R\$130,000	R\$ 26.000,000	Sim
AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	37.556.213/0001-04	30/10/2023 - 13:51:30	NUTRIDRINK	DANONE	200	R\$175,680	R\$ 35.136,000	Sim
NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	51.879.256/0001-51	30/10/2023 - 16:21:06	MEGAMIX PROTEIN 350G	EREMIX	200	R\$88,433	R\$ 17.686,600	Sim
SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA	44.919.742/0001-90	30/10/2023 - 18:23:56	NUTRIDRINK PROTEIN PÓ BAUNILHA 350G	DANONE	200	R\$88,430	R\$ 17.686,000	Sim

0009 - SUPLEMENTO ALIMENTAR FIBER MAIS OU SIMILAR - 260G - ESPECIFICAÇÃO: SUPLEMENTO ALIMENTAR RICO EM FIBRAS ALIMENTARES, GOMAR GUAR PARCIALMENTE HIDROLISADA E INULINA 260G.



Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
C. C. VIEIRA MORAIS NETO LTDA	17.033.801/0001-56	23/10/2023 - 15:13:56	FIBER MAIS - LATA DE 260G	NESTLE BRASIL	200	R\$128,787	R\$ 25.757,400	Sim
DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	27.117.540/0001-06	30/10/2023 - 09:27:14	Lata 260g	Fiber Mais/Nestlé Brasil LTDA	200	R\$128,787	R\$ 25.757,400	Sim
AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	37.556.213/0001-04	30/10/2023 - 13:51:29	FIBERMAIS	NESTLE	200	R\$147,860	R\$ 29.572,000	Sim
NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	51.879.256/0001-51	30/10/2023 - 16:21:04	MÓDULO F 260G	EREMIX	200	R\$128,787	R\$ 25.757,400	Sim
SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA	44.919.742/0001-90	30/10/2023 - 18:23:56	SOLFIBER 260G	DANONE	200	R\$128,790	R\$ 25.758,000	Sim

0010 - FÓRMULA PADRÃO NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL EM PÓ NUTRI ENTERAL SOYA OU SIMILAR 800G - ESPECIFICAÇÃO: COM DENSIDADE ENERGÉTICA NORMAL (1,0KCAL/ML PODENDO CHEGAR A 1,5KCAL/ML, A BASE DE PROTEÍNA DE ISOLADA DE SOJA, ISENTO DE SACAROSE, FRUTOSE, LACTOSE E GLÚTEM COM 18G DE DE FIBRAS, DE ACORDO COM A DILUIÇÃO DA LATA DIETA SEM FIBRAS, NORMOPROTEICA, NORMOLIPÍDICA E HIPOSSÓDICA, NAO CONTÉM GLÚTEM, NAO CONTÉM SACAROSE, NÃO LACTOSE 800G.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
C. C. VIEIRA MORAIS NETO LTDA	17.033.801/0001-56	23/10/2023 - 15:16:40	NUTRI ENTERAL SOYA - LATA DE 800G	NUTRIMED	200	R\$114,413	R\$ 22.882,600	Sim
NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	51.879.256/0001-51	30/10/2023 - 16:21:04	SUPREMIX SOJA 800G	EREMIX	200	R\$114,413	R\$ 22.882,600	Sim
DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA	10.301.008/0001-41	31/10/2023 - 08:55:57	LATA 800G	TROPHIC BASIC ENTERAL 800G/ PRODIET NUTR	200	R\$114,410	R\$ 22.882,000	Sim

0011 - FORMULA TROPHIC BASIC OU SIMILAR - 800G - ESPECIFICAÇÃO: FÓRMULA NUTRICIONALMENTE COMPLETA, COM EXCLUSIVO MIX DE PROTEÍNAS E BAIXO TEOR DE GORDURA SATURADA.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
C. C. VIEIRA MORAIS NETO LTDA	17.033.801/0001-56	23/10/2023 - 15:17:45	TROPHIC BASIC - LATA 800G	PRODIET	200	R\$89,783	R\$ 17.956,600	Sim
AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	37.556.213/0001-04	30/10/2023 - 13:51:21	TROPHIC BASIC	PRODIET	200	R\$156,640	R\$ 31.328,000	Sim
DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA	10.301.008/0001-41	31/10/2023 - 08:56:42	LATA 800G	TROPHIC BASIC ENTERAL 800G/ PRODIET NUTR	200	R\$89,780	R\$ 17.956,000	Sim

0012 - FÓRMULA INFANTIL NAN SL OU SIMILAR 400G. - ESPECIFICAÇÃO: NAN SEM LACTOSE AGORA É NAN S.L. FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES DESTINADA A NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS ESPECÍFICAS COM RESTRIÇÃO DE LACTOSE. COM DHA E ARA. COM NUCLEOTÍDEOS. NÃO CONTÉM GLÚTEN. ALÉRGICOS: CONTÉM DERIVADOS DE LEITE E SOJA.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
C. C. VIEIRA MORAIS NETO LTDA	17.033.801/0001-56	23/10/2023 - 15:18:16	NAN SL - LATA DE 400G	NESTLE BRASIL	200	R\$81,123	R\$ 16.224,600	Sim
CENTRAX COMERCIAL LTDA	13.056.315/0001-00	27/10/2023 - 22:03:59	nestle	nestle	200	R\$181,123	R\$ 36.224,600	Sim
DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	27.117.540/0001-06	30/10/2023 - 09:27:14	Lata 400g	Nan SL/Nestlé Nederland b.v	200	R\$81,123	R\$ 16.224,600	Sim
AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	37.556.213/0001-04	30/10/2023 - 13:51:26	NAN SL	NESTLE	200	R\$160,000	R\$ 32.000,000	Sim
SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA	44.919.742/0001-90	30/10/2023 - 18:23:58	APTAMIL SEM LACTOSE 400G	DANONE	200	R\$81,120	R\$ 16.224,000	Sim

0013 - FÓRMULA INFANTIL NESTOGENO 1 OU SIMILAR - 400G - ESPECIFICAÇÃO: RICA EM PROBIÓTICOS, A FÓRMULA OFERECE UMA FONTE DE PROTEÍNA, ÓLEOS VEGETAIS, MALTODEXTRINA, VITAMINAS, MINERAIS E FERRO. NESTOGENO 1 É UMA FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES DE 0 A 6 MESES DE IDADE. NÃO CONTÉM GLUTEN.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
------------	----------	------	--------	-------------------	------------	-------	-------------	-------------



C. C. VIEIRA MORAIS NETO LTDA	17.033.801/0001-56	23/10/2023 - 15:19:09	NESTOGENO 1 - LATA DE 400G	NESTLE BRASIL	200	R\$40,286	R\$ 8.057,200	Sim
DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	27.117.540/0001-06	30/10/2023 - 09:27:14	Lata 400g	Nestogeno 1/Nestlé Brasil LTDA	200	R\$40,286	R\$ 8.057,200	Sim
AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	37.556.213/0001-04	30/10/2023 - 13:51:26	NESTOGENO 1	NESTLE	200	R\$200,000	R\$ 40.000,000	Sim
SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA	44.919.742/0001-90	30/10/2023 - 18:23:59	APTAMIL 1 PREMIUM 400G	DANONE	200	R\$40,290	R\$ 8.058,000	Sim

0014 - FORMULA INFANTIL NESTOGENO 2 OU SIMILAR - 400G - ESPECIFICAÇÃO: NESTOGENO 2 É UMA FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES A PARTIR DO 6º MES E FÓRMULA INFANTIL NUTRICIONALMENTE BALANCEADA1 E ACESSÍVEL.RICA EM PROBIÓTICOS, A FÓRMULA OFERECE UMA FONTE DE PROTEÍNA, ÓLEOS VEGETAIS, MALTODEXTRINA, VITAMINAS, MINERAIS E FERRO, FÓRMULA INFANTIL É UM PREPARADO EM PÓ.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
C. C. VIEIRA MORAIS NETO LTDA	17.033.801/0001-56	23/10/2023 - 15:19:48	NESTOGENO 2 - LATA DE 400G	NESTLE BRASIL	400	R\$40,853	R\$ 16.341,200	Sim
DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	27.117.540/0001-06	30/10/2023 - 09:27:14	Lata 400g	Nestogeno 2/Nestlé Brasil LTDA	400	R\$40,853	R\$ 16.341,200	Sim
AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	37.556.213/0001-04	30/10/2023 - 13:51:26	NESTOGENO 2	NESTLE	400	R\$220,000	R\$ 88.000,000	Sim
SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA	44.919.742/0001-90	30/10/2023 - 18:23:59	APTAMIL 2 PREMIUM 400G	DANONE	400	R\$40,850	R\$ 16.340,000	Sim

0015 - FORMULA INFANTIL NAN AR OU SIMILAR 400G - ESPECIFICAÇÃO: NAN A.R. É UMA FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGMENTO PARA LACTENTES DE 0 A 12 MESES DE IDADE. COM DHA E ARA. NÃO CONTÉM GLÚTEN. ALÉRGICOS: CONTÉM LEITE E DERIVADOS, DERIVADOS DE SOJA E DERIVADOS DE PEIXE

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
C. C. VIEIRA MORAIS NETO LTDA	17.033.801/0001-56	23/10/2023 - 15:20:28	NAN AR - LATA DE 400G	NESTLE BRASIL	200	R\$60,730	R\$ 12.146,000	Sim
CENTRAX COMERCIAL LTDA	13.056.315/0001-00	27/10/2023 - 22:05:20	nestle	nestle	200	R\$60,730	R\$ 12.146,000	Sim
DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	27.117.540/0001-06	30/10/2023 - 09:27:14	Lata 400g	Nan Espessar/Nestlé Brasil LTDA	200	R\$60,730	R\$ 12.146,000	Sim
AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	37.556.213/0001-04	30/10/2023 - 13:51:26	NAN AR	NESTLE	200	R\$300,000	R\$ 60.000,000	Sim
SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA	44.919.742/0001-90	30/10/2023 - 18:23:59	APTAMIL AR 400G	DANONE	200	R\$60,730	R\$ 12.146,000	Sim

0016 - FÓRMULA INFANTIL NAN COMFOR 3 OU SIMILAR - 800G - ESPECIFICAÇÃO: NAN COMFOR 3 É UMA FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES A PARTIR DO 10º MÊS (DEZ MESES) E CRIANÇA DE PRIMEIRA INFÂNCIA - COM PREBIÓTICOS, DHA, ARA E NUCLEOTÍDEOS, FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA. A PARTIR DO 10º MÊS DE IDADE, NÃO CONTÉM GLÚTEN.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
C. C. VIEIRA MORAIS NETO LTDA	17.033.801/0001-56	23/10/2023 - 15:22:56	NAN COMFOR 3 - LATA DE 800G	NESTLE BRASIL	250	R\$73,420	R\$ 18.355,000	Sim
DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	27.117.540/0001-06	30/10/2023 - 09:27:14	Lata 800g	Nanlac Comfor/Nestlé Brasil LTDA	250	R\$73,420	R\$ 18.355,000	Sim
AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	37.556.213/0001-04	30/10/2023 - 13:51:26	NAN CONFORT 3	NESTLE	250	R\$200,000	R\$ 50.000,000	Sim
SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA	44.919.742/0001-90	30/10/2023 - 18:23:54	APTAMIL 2 PROFUTURA 800G	DANONE	250	R\$73,420	R\$ 18.355,000	Sim

0017 - FÓRMULA INFANTIL NAN 1 SUPREME EM PÓ OU SIMILAR - 400G - ESPECIFICAÇÃO: NAN 1 SUPREME EM PÓ FORMULA INFANTIL PARA LACTENTES DE 0 A 6 MESES COM 400G FÓRMULA INFANTIL COM DHA, ARA E NUCLEOTÍDEOS.



Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
C. C. VIEIRA MORAIS NETO LTDA	17.033.801/0001-56	23/10/2023 - 15:23:41	NAN SUPREME 1 - LATA DE 400G	NESTLE BRASIL	300	R\$66,363	R\$ 19.908,900	Sim
DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	27.117.540/0001-06	30/10/2023 - 09:27:14	Lata 800g	Nan Supreme 1/Nestlé Brasil LTDA	300	R\$66,363	R\$ 19.908,900	Sim
AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	37.556.213/0001-04	30/10/2023 - 13:51:26	NAN SUPREME 1	NESTLE	300	R\$180,000	R\$ 54.000,000	Sim
SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA	44.919.742/0001-90	30/10/2023 - 18:23:54	APTAMIL 1 PROFUTURA 400G	DANONE	300	R\$66,360	R\$ 19.908,000	Sim

0018 - FÓRMULA INFANTIL NAN SUPREME 2 OU SIMILAR - 400G - ESPECIFICAÇÃO: FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES DE 6 A 12 MESES DE IDADE. COM PREBIÓTICOS, DHA, ARA E NUCLEOTÍDEOS. NÃO CONTÉM GLÚTEN.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
C. C. VIEIRA MORAIS NETO LTDA	17.033.801/0001-56	23/10/2023 - 15:24:14	NAN SUPREME 2 - LATA DE 400G	NESTLE BRASIL	300	R\$74,400	R\$ 22.320,000	Sim
DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	27.117.540/0001-06	30/10/2023 - 09:27:14	Lata 800g	Nan Supreme 2/Nestlé Brasil LTDA	300	R\$90,000	R\$ 27.000,000	Sim
AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	37.556.213/0001-04	30/10/2023 - 13:51:27	NAN SUPREME 2	NESTLE	300	R\$312,000	R\$ 93.600,000	Sim
SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA	44.919.742/0001-90	30/10/2023 - 18:23:54	APTAMIL 2 PROFUTURA 800G	DANONE	300	R\$74,400	R\$ 22.320,000	Sim

0019 - SUPLEMENTO NUTREN SÊNIOR OU SIMILAR - 370G - ESPECIFICAÇÃO: CONTÉM ACT-3, COMBINAÇÃO ÚNICA DE CÁLCIO, PROTEÍNA E VITAMINA D. NÃO CONTÉM GLÚTEN. NUTREN SENIOR, NUTREN SENIOR É UM SUPLEMENTO NUTRICIONAL ORAL, FORMULADO COM NUTRIENTES ESSENCIAIS PARA OS IDOSOS COMO ACT 3, QUE É UMA COMBINAÇÃO ÚNICA DE PROTEÍNAS (40GR), CÁLCIO (480MG) E VITAMINA D (11UG) QUE ATUA NA REDUÇÃO DE QUELDAS E FRATURAS. POSSUI TAMBÉM PREBIO1, QUE É UM COMPOSTO EXCLUSIVO DA NESTLÉ A BASE DE INULINA E FOS (FRUTOLIGOSSACARÍDEOS) QUE CONTRIBUI PARA O EQUILÍBRIO DA FLORA INTESTINAL.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
C. C. VIEIRA MORAIS NETO LTDA	17.033.801/0001-56	23/10/2023 - 15:24:46	NUTREN SÊNIOR - LATA DE 370G	NESTLE BRASIL	200	R\$131,940	R\$ 26.388,000	Sim
CENTRAX COMERCIAL LTDA	13.056.315/0001-00	27/10/2023 - 22:06:38	nestle	nestle	200	R\$131,940	R\$ 26.388,000	Sim
DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	27.117.540/0001-06	30/10/2023 - 09:27:14	Lata 370g	Nutren Senior Pó/Nestlé Brasil LTDA	200	R\$131,940	R\$ 26.388,000	Sim
AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	37.556.213/0001-04	30/10/2023 - 13:51:27	NUTREN SENIOR	NESTLE	200	R\$280,000	R\$ 56.000,000	Sim
NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	51.879.256/0001-51	30/10/2023 - 16:21:04	MEGAMIX ADVANCE 370G	EREMIX	200	R\$131,940	R\$ 26.388,000	Sim
SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA	44.919.742/0001-90	30/10/2023 - 18:24:01	NUTRIDRINK PROTEIN SENIOR 380G	DANONE	200	R\$131,940	R\$ 26.388,000	Sim
DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA	10.301.008/0001-41	31/10/2023 - 08:57:24	LATA 370 GRAMAS	ENERGYZIP SENIOR 370G PRODIET NUTRIÇÃO C	200	R\$131,940	R\$ 26.388,000	Sim

0020 - FÓRMULA INFANTIL NAN HA OU SIMILAR - 400G - ESPECIFICAÇÃO: FÓRMULA INFANTIL À BASE DE PROTEÍNA DE SORO DE LEITE PARCIALMENTE HIDROLISADA QUE REDUZ O RISCO DE MANIFESTAÇÕES ALÉRGICAS. 1,2 INDICADO PARA LACTENTES DE 0 A 12 MESES.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
C. C. VIEIRA MORAIS NETO LTDA	17.033.801/0001-56	23/10/2023 - 15:25:20	NAN HÁ - LATA DE 400G	NESTLE BRASIL	200	R\$128,277	R\$ 25.655,400	Sim
CENTRAX COMERCIAL LTDA	13.056.315/0001-00	27/10/2023 - 22:07:52	nestle	nestle	200	R\$128,277	R\$ 25.655,400	Sim



AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	37.556.213/0001-04	30/10/2023 - 13:51:24	NAN HÁ	NESTLE	200	R\$340,000	R\$ 68.000,000	Sim
SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA	44.919.742/0001-90	30/10/2023 - 18:23:54	APTAMIL HA 800G	DANONE	200	R\$128,280	R\$ 25.656,000	Sim

0021 - FÓRMULA INFANTIL NEOCATE ADVANCE OU SIMILAR - 400G - ESPECIFICAÇÃO: NEOCATE ADVANCE FÓRMULA À BASE DE AMINOÁCIDOS LIVRES ALIMENTO PARA SITUAÇÃO METABÓLICA ESPECIAL PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL FORMULADO PARA PORTADORES DE ALERGIAS ALIMENTARES (PROTEÍNA DE LEITE DE VACA, SOJA, HIDROLISADA). FÓRMULA DE AMINOÁCIDOS LIVRES.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
C. C. VIEIRA MORAIS NETO LTDA	17.033.801/0001-56	23/10/2023 - 15:27:31	NEOCATE ADVANCE - LATA DE 400G	DANONE	250	R\$308,213	R\$ 77.053,250	Sim
CENTRAX COMERCIAL LTDA	13.056.315/0001-00	27/10/2023 - 22:10:02	danone	danone	250	R\$308,213	R\$ 77.053,250	Sim
DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	27.117.540/0001-06	30/10/2023 - 09:27:14	Lata 400g	Alfamino/Nestlé Suisse SA	250	R\$308,213	R\$ 77.053,250	Sim
SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA	44.919.742/0001-90	30/10/2023 - 18:24:01	NEO ADVANCE 400G	DANONE	250	R\$308,210	R\$ 77.052,500	Sim

0022 - FÓRMULA INFANTIL APTAMIL PREMIUM 1 OU SIMILAR 800G - ESPECIFICAÇÃO: FÓRMULA INFANTIL PARA LACTANTES DE 0-6 MESES DE IDADE, COM PROTEÍNAS LÁCTEAS E PREBIÓTICOS (GOS/FOS), DHA, ARA E NUCLEOTÍDEOS.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
C. C. VIEIRA MORAIS NETO LTDA	17.033.801/0001-56	23/10/2023 - 15:28:06	APTAMIL PREMIUM 1 - LATA DE 800G	DANONE	200	R\$83,300	R\$ 16.660,000	Sim
CENTRAX COMERCIAL LTDA	13.056.315/0001-00	27/10/2023 - 22:11:02	danone	danone	200	R\$83,300	R\$ 16.660,000	Sim
DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	27.117.540/0001-06	30/10/2023 - 09:27:14	Lata 800g	Nan Comfor 1/Nestlé Brasil LTDA	200	R\$83,300	R\$ 16.660,000	Sim
AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	37.556.213/0001-04	30/10/2023 - 13:51:22	APTAMIL PREMIUM 1	DANONE	200	R\$124,320	R\$ 24.864,000	Sim
SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA	44.919.742/0001-90	30/10/2023 - 18:24:01	APTAMIL 1 PREMIUM 800G	DANONE	200	R\$83,300	R\$ 16.660,000	Sim

0023 - FÓRMULA INFANTIL APTAMIL PREMIUM 2 OU SIMILAR - 800G - ESPECIFICAÇÃO: APTAMIL 2 É UMA FÓRMULA DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES A PARTIR DO 6º MÊS. CONTÉM PROTEÍNAS LÁCTEAS, DHA, ARA E PREBIÓTICOS.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
C. C. VIEIRA MORAIS NETO LTDA	17.033.801/0001-56	23/10/2023 - 15:28:37	APTAMIL PREMIUM 2 - LATA DE 800G	DANONE	200	R\$76,333	R\$ 15.266,600	Sim
CENTRAX COMERCIAL LTDA	13.056.315/0001-00	27/10/2023 - 22:11:58	danone	danone	200	R\$76,333	R\$ 15.266,600	Sim
DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	27.117.540/0001-06	30/10/2023 - 09:27:14	Lata 800g	Nan Comfor 2/Nestlé Brasil LTDA	200	R\$76,333	R\$ 15.266,600	Sim
AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	37.556.213/0001-04	30/10/2023 - 13:51:22	APTAMIL PREMIUM 2	DANONE	200	R\$76,330	R\$ 15.266,000	Sim
SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA	44.919.742/0001-90	30/10/2023 - 18:23:56	APTAMIL 2 PREMIUM 800G	DANONE	200	R\$76,330	R\$ 15.266,000	Sim

0024 - SUPLEMENTO ALIMENTAR INFANTIL NUTREM JÚNIOR OU SIMILIR - 400G - ESPECIFICAÇÃO: ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO PARA USO ORAL OU ENTERAL. NORMOCALÓRICO, NORMOPROTÉICO E NORMOLIPÍDICO. ISENTO DE LACTOSE. NÃO CONTÉM GLÚTEN.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
C. C. VIEIRA MORAIS NETO LTDA	17.033.801/0001-56	23/10/2023 - 15:29:13	NUTREM JÚNIOR - LATA DE 400G	NESTLE BRASIL	200	R\$85,590	R\$ 17.118,000	Sim
CENTRAX COMERCIAL LTDA	13.056.315/0001-00	27/10/2023 - 22:12:53	nestle	nestle	200	R\$85,590	R\$ 17.118,000	Sim



DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	27.117.540/0001-06	30/10/2023 - 09:27:14	Lata 400g	Nutren Junior Pó/Nestlé Brasil LTDA	200	R\$85,590	R\$ 17.118,000	Sim
AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	37.556.213/0001-04	30/10/2023 - 13:51:22	NUTREN JUNIOR	NESTLE	200	R\$118,240	R\$ 23.648,000	Sim
NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	51.879.256/0001-51	30/10/2023 - 16:21:04	SUPREMIX 400G	EREMIX	200	R\$85,590	R\$ 17.118,000	Sim
SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA	44.919.742/0001-90	30/10/2023 - 18:23:54	FORTINI COMPLETE 400G	DANONE	200	R\$85,590	R\$ 17.118,000	Sim
DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA	10.301.008/0001-41	31/10/2023 - 08:58:10	LATA 400 GRAMAS	TROPHIC INFANT 400G/ RPODIET NUTRIÇÃO CL	200	R\$85,590	R\$ 17.118,000	Sim

0025 - FÓRMULA INFANTIL APTAMIL ANTI-REGURGITAÇÃO OU SIMILAR - 400G - ESPECIFICAÇÃO: APTAMIL ANTI-REGURGITAÇÃO É UMA FÓRMULA INFANTIL PARA SITUAÇÃO METABÓLICA ESPECIAL PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL FORMULADO PARA CONDIÇÕES DE REFLUXO GÁSTRICO. LEITE EM PÓ DANONE APTAMIL AR 400G NÃO DEVE SER USADO POR LACTENTES QUE NÃO APRESENTEM REGURGITAÇÃO E/OU REFLUXO, INDICADO PARA LACTENTES DESDE O NASCIMENTO ATÉ OS 12 MESES COM SINTOMAS DE REGURGITAÇÃO E/OU REFLUXO GASTROESOFÁGICO. EFICÁCIA COMPROVADA NO TRATAMENTO DA REGURGITAÇÃO EM LACTENTES (1,2). A GOMA JATAÍ, TAMBÉM CONHECIDA COMO GOMA ALFARROBA OU GOMA LOCUSTA, CONSTITUI-SE PRINCIPALMENTE DE POLISSACARÍDEOS DO TIPO GALACTOMANAS COM UMA PROPORÇÃO DE GALACTOSE/MANOSE DE 1:4. É O AGENTE ESPESANTE MAIS UTILIZADO EM FÓRMULAS ANTI-REGURGITANTES NA EUROPA (3,4). .

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
C. C. VIEIRA MORAIS NETO LTDA	17.033.801/0001-56	23/10/2023 - 15:29:47	APTAMIL ANTI-REGURGITAÇÃO - LATA DE 400G	DANONE	200	R\$69,033	R\$ 13.806,600	Sim
DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	27.117.540/0001-06	30/10/2023 - 09:27:14	Lata 400g	Nan Espessar/Nestlé Brasil LTDA	200	R\$69,033	R\$ 13.806,600	Sim
AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	37.556.213/0001-04	30/10/2023 - 13:51:28	APTAMIL AR	DANONE	200	R\$99,660	R\$ 19.932,000	Sim
SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA	44.919.742/0001-90	30/10/2023 - 18:23:54	APTAMIL AR 400G	DANONE	200	R\$69,030	R\$ 13.806,000	Sim

0026 - FÓRMULA INFANTIL NAN PRO 1 OU SIMILAR - 400G - ESPECIFICAÇÃO: FÓRMULA INFANTIL COM PERFIL NUTRICIONAL MAIS PRÓXIMO DO LEITE MATERNO (PADRÃO DE REFERÊNCIA)1-6. INDICADO PARA LACTENTES DE 0 A 6 MESES.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
C. C. VIEIRA MORAIS NETO LTDA	17.033.801/0001-56	23/10/2023 - 15:30:19	NAN PRO 1 - LATA DE 400G	NESTLE BRASIL	200	R\$77,297	R\$ 15.459,400	Sim
DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	27.117.540/0001-06	30/10/2023 - 09:27:14	Lata 800g	Nan Supreme 1/Nestlé Brasil LTDA	200	R\$77,297	R\$ 15.459,400	Sim
SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA	44.919.742/0001-90	30/10/2023 - 18:23:57	APTAMIL PROFUTURA 1 400G	DANONE	200	R\$77,300	R\$ 15.460,000	Sim

0027 - FÓRMULA INFANTIL NAN PRO 2 OU SIMILAR 400G - ESPECIFICAÇÃO: FÓRMULA INFANTIL COM PERFIL NUTRICIONAL MAIS PRÓXIMO DO LEITE MATERNO (PADRÃO DE REFERÊNCIA) ADICIONADA DE PROBIÓTICOS - QUE ESTIMULAM A FORMAÇÃO DE UMA FLORA INTESTINAL SAUDÁVEL, COM PREDOMINÂNCIA DE BIFIDOBACTÉRIAS1-7. INDICADO PARA LACTENTES À PARTIR DO 6º MÊS, PODENDO SER UTILIZADO ATÉ OS 36 MESES.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
C. C. VIEIRA MORAIS NETO LTDA	17.033.801/0001-56	23/10/2023 - 15:30:57	NAN PRO 2 - LATA DE 400G	NESTLE BRASIL	200	R\$57,663	R\$ 11.532,600	Sim
DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	27.117.540/0001-06	30/10/2023 - 09:27:14	Lata 800g	Nan Supreme 2/Nestlé Brasil LTDA	200	R\$90,000	R\$ 18.000,000	Sim
SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA	44.919.742/0001-90	30/10/2023 - 18:23:57	APTAMIL PROFUTURA 2 800G	DANONE	200	R\$57,660	R\$ 11.532,000	Sim

0028 - FÓRMULA INFANTIL NEOCATE LCP OU SIMILAR - 400G - ESPECIFICAÇÃO: NEOCATE LCP É UMA FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES DE 0 A 3 ANOS DE IDADE E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES E/OU CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA DESTINADA A NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS ESPECÍFICAS COM RESTRIÇÃO DE LACTOSE À BASE DE AMINOÁCIDOS LIVRES. CONTÉM DHA E ARA.



Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
C. C. VIEIRA MORAIS NETO LTDA	17.033.801/0001-56	23/10/2023 - 15:31:26	NEOCATE LCP - LATA DE 400G	DANONE	200	R\$315,468	R\$ 63.093,600	Sim
CENTRAX COMERCIAL LTDA	13.056.315/0001-00	27/10/2023 - 22:14:11	danone	danone	200	R\$315,470	R\$ 63.094,000	Sim
DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	27.117.540/0001-06	30/10/2023 - 09:27:14	Lata 400g	Alfamino/Nestlé Suisse SA	200	R\$315,468	R\$ 63.093,600	Sim
AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	37.556.213/0001-04	30/10/2023 - 13:51:28	NEOCATE LCP	DANONE	200	R\$578,800	R\$ 115.760,000	Sim
SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA	44.919.742/0001-90	30/10/2023 - 18:23:57	NEOCATE LCP 400G	DANONE	200	R\$315,470	R\$ 63.094,000	Sim

0029 - MÓDULO NUTRI DEXTRIN MALTODEXTRINA OU SIMILAR - 400G - ESPECIFICAÇÃO: NUTRI DEXTRIN É UM MÓDULO DE CARBOIDRATOS A BASE DE MALTODEXTRINA. ISENTA DE SACAROSE, LACTOSE E GLÚTEN.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
C. C. VIEIRA MORAIS NETO LTDA	17.033.801/0001-56	23/10/2023 - 15:32:02	NUTRI DEXTRIN - LATA DE 400G	NUTRIMED	200	R\$82,780	R\$ 16.556,000	Sim
CENTRAX COMERCIAL LTDA	13.056.315/0001-00	27/10/2023 - 22:15:22	nestle	nestle	200	R\$300,400	R\$ 60.080,000	Sim
DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	27.117.540/0001-06	30/10/2023 - 09:27:14	Lata 400g	Carbofor/Vida Forte Ind. e Comércio	200	R\$82,780	R\$ 16.556,000	Sim
NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	51.879.256/0001-51	30/10/2023 - 16:21:05	MÓDULO C 400G	EREMIX	200	R\$82,780	R\$ 16.556,000	Sim
SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA	44.919.742/0001-90	30/10/2023 - 18:23:57	CARBOFOR 400G	DANONE	200	R\$82,780	R\$ 16.556,000	Sim
DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA	10.301.008/0001-41	31/10/2023 - 08:58:52	LATA 400 GRAMAS	CARBOCH 400G/ PRODIET NUTRIÇÃO CLÍNICA L	200	R\$82,780	R\$ 16.556,000	Sim

0030 - FÓRMULA PEDIATRICA PEPTAMEN JÚNIOR OU SIMILAR - 400G - ESPECIFICAÇÃO: O PEPTAMEN JUNIOR PÓ 400 GR É UM ALIMENTO PARA SUPLEMENTAÇÃO DE NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL À BASE DE PEPTÍDEOS, NORMOCALÓRICO.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
C. C. VIEIRA MORAIS NETO LTDA	17.033.801/0001-56	23/10/2023 - 15:32:38	PEPTAMEN JÚNIOR - LATA DE 400G	NESTLE BRASIL	200	R\$300,397	R\$ 60.079,400	Sim
NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	75.014.167/0001-00	27/10/2023 - 11:21:07	lata 400g	Nesh Pentasure Pedia	200	R\$288,000	R\$ 57.600,000	Não
DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	27.117.540/0001-06	30/10/2023 - 09:27:14	Lata 400g	Peptamen Junior Pó/Nestlé Brasil LTDA	200	R\$300,397	R\$ 60.079,400	Sim
AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	37.556.213/0001-04	30/10/2023 - 13:51:23	PEPTAMEN JUNIOR	NESTLE	200	R\$411,740	R\$ 82.348,000	Sim
SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA	44.919.742/0001-90	30/10/2023 - 18:23:58	INFATRINI PÓ 400G	DANONE	200	R\$300,400	R\$ 60.080,000	Sim

0031 - COMPLEMENTO ALIMENTAR NUTREM KIDS OU SIMILAR - 350G - ESPECIFICAÇÃO: NUTREM KIDS FOI FORMULADO PARA COMPLEMENTAR A NUTRIÇÃO. CONTÉM 26 VITAMINAS E MINERAIS E É RICO EM CÁLCIO, FERRO E ZINCO, NUTRIENTES ESSENCIAIS QUE CONTRIBUEM PARA UMA ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL. ALEM DISSO, É O ÚNICO COM O DELICIOSO LEITE NINHO. A QUALIDADE E O SABOR DA MARCA QUE VOCÊ JÁ CONHECE E CONFIA, COM A NUTRIÇÃO NUTREM KIDS

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
C. C. VIEIRA MORAIS NETO LTDA	17.033.801/0001-56	23/10/2023 - 15:33:14	NUTREM KIDS - LATA 350G	NESTLE BRASIL	200	R\$52,954	R\$ 10.590,800	Sim
DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	27.117.540/0001-06	30/10/2023 - 09:27:14	Lata 350g	Nutren Kids/Nestlé Brasil LTDA	200	R\$52,954	R\$ 10.590,800	Sim



AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	37.556.213/0001-04	30/10/2023 - 13:51:24	NUTREN KIDS	NESTLE	200	R\$140,000	R\$ 28.000,000	Sim
NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	51.879.256/0001-51	30/10/2023 - 16:21:06	MEGAMIX 350G	EREMIX	200	R\$52,954	R\$ 10.590,800	Sim
SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA	44.919.742/0001-90	30/10/2023 - 18:24:00	FORTINI COMPLETE 400G	DANONE	200	R\$52,950	R\$ 10.590,000	Sim

0032 - FÓRMULA INFANTIL APTAMIL PREMIUM 3 OU SIMILAR - 800G - ESPECIFICAÇÃO: FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA APTAMIL PREMIUM + 3 É UMA FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA COM PREBIÓTICOS (GOS/FOS), DHA E ARA.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
C. C. VIEIRA MORAIS NETO LTDA	17.033.801/0001-56	23/10/2023 - 15:33:46	APTAMIL PREMIUM 3 - LATA DE 800G	DANONE	200	R\$81,783	R\$ 16.356,600	Sim
DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	27.117.540/0001-06	30/10/2023 - 09:27:14	Lata 800g	Nanlac Comfor/Nestlé Brasil LTDA	200	R\$81,783	R\$ 16.356,600	Sim
SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA	44.919.742/0001-90	30/10/2023 - 18:24:00	APTANUTRI PREMIUM 3 800G	DANONE	200	R\$81,780	R\$ 16.356,000	Sim

0033 - FÓRMULA INFANTIL APTAMIL SL OU SIMILAR - 800G - ESPECIFICAÇÃO: FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA DESTINADA A NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS ESPECÍFICAS COM RESTRIÇÃO DE LACTOSE APTAMIL PROEXPERT SL É UMA FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA DESTINADA A NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS ESPECÍFICAS COM RESTRIÇÃO DE LACTOSE, COM DHA E ARA, E NUCLEOTÍDEOS

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
C. C. VIEIRA MORAIS NETO LTDA	17.033.801/0001-56	23/10/2023 - 15:34:15	APTAMIL SL - LATA DE 800G	DANONE	200	R\$97,123	R\$ 19.424,600	Sim
DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	27.117.540/0001-06	30/10/2023 - 09:27:14	Lata 400g	Nan SL/Nestlé Nederland b.v	200	R\$97,123	R\$ 19.424,600	Sim
AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	37.556.213/0001-04	30/10/2023 - 13:51:28	APTAMIL SL	DANONE	200	R\$365,720	R\$ 73.144,000	Sim
SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA	44.919.742/0001-90	30/10/2023 - 18:24:00	APTAMIL SEM LACTOSE 800G	DANONE	200	R\$97,120	R\$ 19.424,000	Sim

0034 - FORMULA INFANTIL COMFOR 2 NAN SIMILAR - 800G - ESPECIFICAÇÃO: FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES A PARTIR DO 10º MÊS (DEZ MESES) E CRIANÇA DE PRIMEIRA INFÂNCIA - COM PREBIÓTICOS, DHA, ARA E NUCLEOTÍDEOS, COMFOR 2 NAN OU SIMILAR -800G.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
C. C. VIEIRA MORAIS NETO LTDA	17.033.801/0001-56	23/10/2023 - 15:38:49	NAN COMFOR 2 - LATA DE 800G	NESTLE BRASIL	250	R\$67,750	R\$ 16.937,500	Sim
DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	27.117.540/0001-06	30/10/2023 - 09:27:14	Lata 800g	Nan Comfor 2/Nestlé Brasil LTDA	250	R\$67,750	R\$ 16.937,500	Sim
AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	37.556.213/0001-04	30/10/2023 - 13:51:29	COMFOR NAN 2	NESTLE	250	R\$212,000	R\$ 53.000,000	Sim
SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA	44.919.742/0001-90	30/10/2023 - 18:24:00	APTAMIL PREMIUM 1 800G	DANONE	250	R\$67,750	R\$ 16.937,500	Sim

0035 - FORMULA INFANTIL NESTOGENO 3 OU SIMILAR - 800G - ESPECIFICAÇÃO: ALIMENTO LÁCTEO COM PROBIOTICOS VITAMINAS E MINERAIS 800G.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
C. C. VIEIRA MORAIS NETO LTDA	17.033.801/0001-56	23/10/2023 - 15:39:19	NESTOGENO 3 - LATA DE 800G	NESTLE BRASIL	200	R\$58,497	R\$ 11.699,400	Sim
DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	27.117.540/0001-06	30/10/2023 - 09:27:14	Lata 800g	Nestonutri/Nestlé Brasil LTDA	200	R\$58,497	R\$ 11.699,400	Sim



Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	75.014.167/0001-00	60 dias
DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	27.117.540/0001-06	60 dias
CENTRAX COMERCIAL LTDA	13.056.315/0001-00	60 dias
C. C. VIEIRA MORAIS NETO LTDA	17.033.801/0001-56	60 dias
AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	37.556.213/0001-04	60 dias
SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA	44.919.742/0001-90	60 dias
DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA	10.301.008/0001-41	060 dias
NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	51.879.256/0001-51	60 dias

Lances Enviados

0001 - FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES- APTAMIL PRO EXPERT PEPTI OU SIMILAR-400G - ESPECIFICAÇÃO: FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA DESTINADAS A NECESSIDADE DIETOTERÁPICA ESPECIFICAS COM PROTEÍNA LÁCTEAS EXTENSAMENTE HIDROLISADA. COM PROTEÍNA LÁCTEAS EXTENSAMENTE HIDROLISADA, COM PROBIÓTICOS (GOS/FOS), DHA, E ARA E NUCLEOTÍDEOS.

Data	Valor	CNPJ	Situação
23/10/2023 - 15:07:56	223,632 (proposta)	17.033.801/0001-56 - C. C. VIEIRA MORAIS NETO LTDA	Válido
30/10/2023 - 09:27:14	223,633 (proposta)	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
30/10/2023 - 13:51:24	270,360 (proposta)	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
30/10/2023 - 18:23:54	223,630 (proposta)	44.919.742/0001-90 - SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:03:27	223,620	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
31/10/2023 - 09:03:32	223,610	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:03:37	223,600	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
31/10/2023 - 09:03:41	212,000	17.033.801/0001-56 - C. C. VIEIRA MORAIS NETO LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:03:43	211,990	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:03:53	211,980	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
31/10/2023 - 09:03:59	211,970	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:04:17	211,960	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
31/10/2023 - 09:11:23	210,000	17.033.801/0001-56 - C. C. VIEIRA MORAIS NETO LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:11:40	209,990	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido

0002 - FÓRMULA INFANTIL À BASE DE PROTEINA DE SOJA-APTAMIL SOJA 2 OU SIMILAR - ESPECIFICAÇÃO: FÓRMULA INFANTIL À BASE DE PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA ENRIQUECIDA COM FERRO E ADICIONADA DE L-METIONINA, ISENTA DE SACAROSE, LACTOSE E PROTEÍNAS LÁCTEAS, INDICADO PARA LACTENTES A PARTIR DOS 06 MESES COM INTOLERÂNCIA À LACTOSE. LATA DE 400G

Data	Valor	CNPJ	Situação
------	-------	------	----------



23/10/2023 - 15:08:35	72,250 (proposta)	17.033.801/0001-56 - C. C. VIEIRA MORAIS NETO LTDA	Válido
30/10/2023 - 09:27:14	72,250 (proposta)	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
30/10/2023 - 13:51:25	143,580 (proposta)	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
30/10/2023 - 18:23:55	72,251 (proposta)	44.919.742/0001-90 - SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:03:54	68,500	17.033.801/0001-56 - C. C. VIEIRA MORAIS NETO LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:04:06	68,490	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
31/10/2023 - 09:11:35	68,000	17.033.801/0001-56 - C. C. VIEIRA MORAIS NETO LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:12:05	67,990	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido

0003 - FÓRMULA INFANTIL À BASE DE PROTEÍNA DE SOJA - APTAMIL SOJA 1 OU SIMILAR - ESPECIFICAÇÃO: FÓRMULA INFANTIL DE PARTIDA À BASE DE PROTEÍNAS DE SOJA, DESENVOLVIDA PARA CRIANÇAS ATÉ 6 MESES. SUA COMPOSIÇÃO É FEITA À BASE DE PROTEÍNAS DE SOJA, SENDO LIVRE DE PROTEÍNAS LÁCTEAS, OFERECE ÔMEGA 3 E 6, ÁCIDOS GRAXOS. LATA DE 400G

Data	Valor	CNPJ	Situação
23/10/2023 - 15:09:16	84,687 (proposta)	17.033.801/0001-56 - C. C. VIEIRA MORAIS NETO LTDA	Válido
30/10/2023 - 09:27:14	84,687 (proposta)	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
30/10/2023 - 13:51:25	168,100 (proposta)	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
30/10/2023 - 18:23:55	84,690 (proposta)	44.919.742/0001-90 - SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:04:05	80,000	17.033.801/0001-56 - C. C. VIEIRA MORAIS NETO LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:04:21	79,990	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
31/10/2023 - 09:11:46	79,000	17.033.801/0001-56 - C. C. VIEIRA MORAIS NETO LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:12:12	78,990	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido

0004 - FORMULA INF P LACTENTES-INSENTO DE LEITE DE VACA E SOJA-PREGOMIN PEPTI OU SIMILA - ESPECIFICAÇÃO: FÓRMULA PARA LACTENTES E CRIANÇAS QUE APRESENTAM ALERGIA À PROTEÍNA DO LEITE DE VACA E/OU DE SOJA, À BASE DE PROTEÍNA EXTENSAMENTE HIDROLISADA DE SORO DE LEITE, ÓLEOS VEGETAIS, DE MORTIRELLA ALPINA E DE PEIXE, MALTODEXTRINA, VITAMINAS E MINERAIS, NUCLEOTIDEOS. LATA 400G

Data	Valor	CNPJ	Situação
23/10/2023 - 15:09:53	262,850 (proposta)	17.033.801/0001-56 - C. C. VIEIRA MORAIS NETO LTDA	Válido
27/10/2023 - 21:59:09	26,285 (proposta)	13.056.315/0001-00 - CENTRAX COMERCIAL LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: Em virtude do pedido da licitante: [31/10/2023 10:30:21 - F. CENTRAX COMERCIAL LTDA - Negociação Item 0004: Bom dia SRº pregoeiro peço desistência do item 4 pois o mesmo foi lançado errado. Peço desculpa pelo transtorno.]. Executaremos o pedido de desistência ao item 04. 31/10/2023 14:00:23
30/10/2023 - 09:27:14	262,850 (proposta)	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
30/10/2023 - 13:51:25	474,560 (proposta)	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
30/10/2023 - 18:23:55	262,850 (proposta)	44.919.742/0001-90 - SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:04:27	249,000	17.033.801/0001-56 - C. C. VIEIRA MORAIS NETO LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:06:45	245,000	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido

0005 - SUPLEMENTO ALIMENTAR INFANTIL- PEDIASURE COMPLETE BAUNILHA OU SIMILAR-850G - ESPECIFICAÇÃO: SUPLEMENTO QUE ALÉM DE COMPLETO E BALANCEADO, CONTÉM PRÉ E PROBIÓTICOS E DHA/ARA EM SUA



FORMULAÇÃO, ALTO TEOR DE FERRO, VITAMINAS A, C E D, FONTE DE CÁLCIO E ZINCO. LATA DE 850G (SABOR BAUNILHA)

Data	Valor	CNPJ	Situação
23/10/2023 - 15:10:41	145,388 (proposta)	17.033.801/0001-56 - C. C. VIEIRA MORAIS NETO LTDA	Válido
30/10/2023 - 09:27:14	145,388 (proposta)	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
30/10/2023 - 18:23:55	145,390 (proposta)	44.919.742/0001-90 - SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:04:38	138,000	17.033.801/0001-56 - C. C. VIEIRA MORAIS NETO LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:04:53	137,990	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
31/10/2023 - 09:12:09	137,000	17.033.801/0001-56 - C. C. VIEIRA MORAIS NETO LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:12:42	136,990	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido

0006 - SUPLEMENTO NUTRICIONAL ENSURE PÓ DE BAUNILHA 400G - ESPECIFICAÇÃO: ENSURE FOS EM PÓ É ISENTO DE LACTOSE E GLÚTEN, FONTE DE PROTEÍNAS, FONTE DE CARBOIDRATOS, FONTE DE FIBRAS E FONTE DE LIPÍDEOS BENÉFICOS A SAÚDE. ALÉM DISSO, POSSUI UMA DENSIDADE ENERGÉTICA IDEAL, 1KCAL POR ML. ENSURE FOS EM PÓ É RICO EM ÁCIDOS GRAXOS MONO E POLI-INSATURADOS, QUE DE ACORDO COM MUITOS ESTUDOS EXERCEM EFEITOS BENÉFICOS SOBRE O PERFIL LIPÍDICO. A ADIÇÃO DE FOS, UM TIPO DE PRÉ BIÓTICO, TRAZ BENEFÍCIOS COMO POR EXEMPLO MELHORA DA FUNÇÃO INTESTINAL, AUMENTO NA ABSORÇÃO DE ALGUNS MINERAIS, ENTRE OUTROS. IODETO DE POTÁSSIO), PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA, VITAMINAS (CLORETO DE COLINA, ÁCIDO ASCÓRBICO, ACETATO DE ALFATOCOFEROL, PANTOTENATO DE CÁLCIO, CLORIDRATO DE PIRIDOXINA, CLORIDRATO DE TIAMINA, RIBOFLAVINA, PALMITATO DE VITAMINA A, ÁCIDO FÓLICO, BIOTINA, FILOQUINONA, CIANOCOBALAMINA, VITAMINA D3), PALMITATO ASCORBIL, MISTURA DE TOCOFEROL E BETACAROTENO EM ENSURE EM POR DE BAUNILHA O SEMILAR - 400G.

Data	Valor	CNPJ	Situação
23/10/2023 - 15:11:38	106,116 (proposta)	17.033.801/0001-56 - C. C. VIEIRA MORAIS NETO LTDA	Válido
27/10/2023 - 22:02:21	105,116 (proposta)	13.056.315/0001-00 - CENTRAX COMERCIAL LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa CENTRAX não apresentou Atestado de Capacidade Técnica conforme o objeto desta licitação, seguindo do Edital: [11. DA HABILITAÇÃO 11.5. Para Comprovação da Qualificação Técnica a licitante deverá apresentar: 11.5.1. Prova de que a empresa possui atestado fornecido por pessoa Jurídica de direito público ou privado, que tenha executado O FORNECIMENTO DOS PRODUTOS, comprovando a sua aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características COM OBJETO DESTA LICITAÇÃO, em papel timbrado e com ASSINATURA DEVIDAMENTE RECONHECIDA EM CARTÓRIO E/OU ASSINATURA ELETRÔNICA, exceto documentos oriundos da Administração Pública e assinados por servidores que por força do artigo 19, inciso II, da Constituição da República garante idoneidade e fé pública. a) Todos os atestados apresentados na documentação de habilitação deverão conter, obrigatoriamente, a especificação dos materiais, o nome e cargo do declarante, endereço e telefone da pessoa jurídica, ou qualquer outra forma pela qual a CONTRATANTE possa valer-se para manter contato com a empresa atestante.] Sendo assim, por não apresentar ATESTADO EM CARACTERÍSTICAS COM O OBJETO desta licitação a empresa, resta INABILITADA. 31/10/2023 15:53:50
30/10/2023 - 16:21:06	106,116 (proposta)	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 - Pregoeiro - Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35
30/10/2023 - 18:23:55	106,120 (proposta)	44.919.742/0001-90 - SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
31/10/2023 - 08:18:49	130,000 (proposta)	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido



31/10/2023 - 09:03:35	105,100	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 – Pregoeiro – Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35
31/10/2023 - 09:04:48	100,000	17.033.801/0001-56 - C. C. VIEIRA MORAIS NETO LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:05:03	99,970	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 – Pregoeiro – Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35
31/10/2023 - 09:08:02	99,960	13.056.315/0001-00 - CENTRAX COMERCIAL LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa CENTRAX não apresentou Atestado de Capacidade Técnica conforme o objeto desta licitação, seguindo do Edital: [11. DA HABILITAÇÃO 11.5. Para Comprovação da Qualificação Técnica a licitante deverá apresentar: 11.5.1. Prova de que a empresa possui atestado fornecido por pessoa Jurídica de direito público ou privado, que tenha executado O FORNECIMENTO DOS PRODUTOS, comprovando a sua aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características COM OBJETO DESTA LICITAÇÃO, em papel timbrado e com ASSINATURA DEVIDAMENTE RECONHECIDA EM CARTÓRIO E/OU ASSINATURA ELETRÔNICA, exceto documentos oriundos da Administração Pública e assinados por servidores que por força do artigo 19, inciso II, da Constituição da República garante idoneidade e fé pública. a) Todos os atestados apresentados na documentação de habilitação deverão conter, obrigatoriamente, a especificação dos materiais, o nome e cargo do declarante, endereço e telefone da pessoa jurídica, ou qualquer outra forma pela qual a CONTRATANTE possa valer-se para manter contato com a empresa atestante.] Sendo assim, por não apresentar ATESTADO EM CARACTERÍSTICAS COM O OBJETO desta licitação a empresa, resta INABILITADA. 31/10/2023 15:53:50
31/10/2023 - 09:08:10	99,940	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 – Pregoeiro – Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35
31/10/2023 - 09:12:26	99,900	17.033.801/0001-56 - C. C. VIEIRA MORAIS NETO LTDA	Válido



31/10/2023 - 09:12:32	99,870	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 – Pregoeiro – Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35
31/10/2023 - 09:14:01	99,860	13.056.315/0001-00 - CENTRAX COMERCIAL LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa CENTRAX não apresentou Atestado de Capacidade Técnica conforme o objeto desta licitação, seguindo do Edital: [11. DA HABILITAÇÃO 11.5. Para Comprovação da Qualificação Técnica a licitante deverá apresentar: 11.5.1. Prova de que a empresa possui atestado fornecido por pessoa Jurídica de direito público ou privado, que tenha executado O FORNECIMENTO DOS PRODUTOS, comprovando a sua aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características COM OBJETO DESTA LICITAÇÃO, em papel timbrado e com ASSINATURA DEVIDAMENTE RECONHECIDA EM CARTÓRIO E/OU ASSINATURA ELETRÔNICA, exceto documentos oriundos da Administração Pública e assinados por servidores que por força do artigo 19, inciso II, da Constituição da República garante idoneidade e fé pública. a) Todos os atestados apresentados na documentação de habilitação deverão conter, obrigatoriamente, a especificação dos materiais, o nome e cargo do declarante, endereço e telefone da pessoa jurídica, ou qualquer outra forma pela qual a CONTRATANTE possa valer-se para manter contato com a empresa atestante.]. Sendo assim, por não apresentar ATESTADO EM CARACTERÍSTICAS COM O OBJETO desta licitação a empresa, resta INABILITADA. 31/10/2023 15:53:50
31/10/2023 - 09:14:14	99,830	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 – Pregoeiro – Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35

0007 - ALFAMIMO FÓRMULA INFANTIL PARA LACTANTES E CRIANÇAS 400G - ESPECIFICAÇÃO: ALFAMIMO FÓRMULA INFANTIL PARA LACTANTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA DESTINADA A NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS ESPECÍFICAS COM RESTRIÇÃO DE LACTOSE E À BASE DE AMINOÁCIDOS. COM DHA E ARA. COM AMINOÁCIDOS. NÃO CONTÉM GLÚTEN. CONTÉM FENILALANINA / ALFAMINO OU SEMILAR 400G.

Data	Valor	CNPJ	Situação
23/10/2023 - 15:12:22	291,325 (proposta)	17.033.801/0001-56 - C. C. VIEIRA MORAIS NETO LTDA	Válido
30/10/2023 - 09:27:14	291,325 (proposta)	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
30/10/2023 - 13:51:29	480,000 (proposta)	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	Válido
30/10/2023 - 18:23:55	291,330 (proposta)	44.919.742/0001-90 - SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:05:29	276,000	17.033.801/0001-56 - C. C. VIEIRA MORAIS NETO LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:06:05	275,990	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
31/10/2023 - 09:12:38	275,000	17.033.801/0001-56 - C. C. VIEIRA MORAIS NETO LTDA	Válido



31/10/2023 - 09:13:21

274,990 27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP Válido

0008 - SUPLEMENTO ALIMENTAR ,SABOR BAUNILHA COM 350 GRAMAS- NUTRIDRINK OU SIMILAR - ESPECIFICAÇÃO: NUTRIDRINK SUPLEMENTO ALIMENTAR SEM LACTOSE, SEM GLÚTEN 350G.

Data	Valor	CNPJ	Situação
23/10/2023 - 15:13:15	88,433 (proposta)	17.033.801/0001-56 - C. C. VIEIRA MORAIS NETO LTDA	Válido
30/10/2023 - 13:51:30	175,680 (proposta)	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
30/10/2023 - 16:21:06	88,433 (proposta)	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 – Pregoeiro – Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35
30/10/2023 - 18:23:56	88,430 (proposta)	44.919.742/0001-90 - SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
31/10/2023 - 08:19:21	130,000 (proposta)	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
31/10/2023 - 09:03:32	129,990	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:03:35	88,410	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 – Pregoeiro – Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35
31/10/2023 - 09:05:39	84,000	17.033.801/0001-56 - C. C. VIEIRA MORAIS NETO LTDA	Válido



31/10/2023 - 09:05:42	83,980	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 – Pregoeiro – Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35
31/10/2023 - 09:12:50	83,000	17.033.801/0001-56 - C. C. VIEIRA MORAIS NETO LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:12:55	82,970	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 – Pregoeiro – Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35

0009 - SUPLEMENTO ALIMENTAR FIBER MAIS OU SIMILAR - 260G - ESPECIFICAÇÃO: SUPLEMENTO ALIMENTAR RICO EM FIBRAS ALIMENTARES, GOMAR GUAR PARCIALMENTE HIDROLISADA E INULINA 260G.

Data	Valor	CNPJ	Situação
23/10/2023 - 15:13:56	128,787 (proposta)	17.033.801/0001-56 - C. C. VIEIRA MORAIS NETO LTDA	Válido
30/10/2023 - 09:27:14	128,787 (proposta)	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
30/10/2023 - 13:51:29	147,860 (proposta)	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
30/10/2023 - 16:21:04	128,787 (proposta)	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 – Pregoeiro – Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35
30/10/2023 - 18:23:56	128,790 (proposta)	44.919.742/0001-90 - SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:03:33	128,770	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido



31/10/2023 - 09:03:36	128,750	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 – Pregoeiro – Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35
31/10/2023 - 09:03:38	128,740	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:03:40	128,760	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
31/10/2023 - 09:03:55	128,730	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
31/10/2023 - 09:03:58	128,710	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 – Pregoeiro – Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35
31/10/2023 - 09:04:00	128,720	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:04:07	128,700	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
31/10/2023 - 09:04:22	128,670	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 – Pregoeiro – Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35
31/10/2023 - 09:04:29	128,660	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido



31/10/2023 - 09:04:47	128,630	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 – Pregoeiro – Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35
31/10/2023 - 09:05:11	128,620	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
31/10/2023 - 09:05:14	128,600	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 – Pregoeiro – Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35
31/10/2023 - 09:05:47	122,000	17.033.801/0001-56 - C. C. VIEIRA MORAIS NETO LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:05:56	121,970	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 – Pregoeiro – Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35
31/10/2023 - 09:06:07	121,960	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido



31/10/2023 - 09:06:24	121,930	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 – Pregoeiro – Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35
31/10/2023 - 09:06:52	121,920	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
31/10/2023 - 09:06:57	121,900	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 – Pregoeiro – Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35
31/10/2023 - 09:07:30	121,890	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
31/10/2023 - 09:07:40	121,860	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 – Pregoeiro – Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35
31/10/2023 - 09:07:54	121,850	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido



31/10/2023 - 09:08:09	121,830	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 – Pregoeiro – Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35
31/10/2023 - 09:08:21	121,820	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
31/10/2023 - 09:08:31	121,800	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 – Pregoeiro – Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35
31/10/2023 - 09:08:46	121,790	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
31/10/2023 - 09:08:51	121,770	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 – Pregoeiro – Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35
31/10/2023 - 09:09:11	121,760	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido



31/10/2023 - 09:09:19	121,730	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 – Pregoeiro – Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35
31/10/2023 - 09:09:35	121,720	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
31/10/2023 - 09:09:45	121,700	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 – Pregoeiro – Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35
31/10/2023 - 09:10:08	121,690	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
31/10/2023 - 09:10:20	121,670	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 – Pregoeiro – Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35
31/10/2023 - 09:11:15	121,660	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido



31/10/2023 - 09:11:21	121,630	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 – Pregoeiro – Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35
31/10/2023 - 09:11:46	121,620	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
31/10/2023 - 09:12:01	121,600	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 – Pregoeiro – Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35
31/10/2023 - 09:12:31	121,590	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
31/10/2023 - 09:12:42	121,560	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 – Pregoeiro – Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35
31/10/2023 - 09:13:00	121,000	17.033.801/0001-56 - C. C. VIEIRA MORAIS NETO LTDA	Válido



31/10/2023 - 09:13:08	120,970	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 – Pregoeiro – Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35
31/10/2023 - 09:13:28	121,550	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
31/10/2023 - 09:13:52	120,960	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
31/10/2023 - 09:14:05	120,930	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 – Pregoeiro – Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35
31/10/2023 - 09:14:29	120,920	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
31/10/2023 - 09:14:50	120,890	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 – Pregoeiro – Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35
31/10/2023 - 09:15:34	120,880	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido



31/10/2023 - 09:15:39	120,850	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 – Pregoeiro – Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35
31/10/2023 - 09:15:57	120,840	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
31/10/2023 - 09:16:03	120,810	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 – Pregoeiro – Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35
31/10/2023 - 09:16:28	120,800	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
31/10/2023 - 09:16:48	120,770	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 – Pregoeiro – Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35
31/10/2023 - 09:17:03	120,760	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido



31/10/2023 - 09:17:10	120,730	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 – Pregoeiro – Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35
31/10/2023 - 09:17:49	120,720	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
31/10/2023 - 09:17:57	120,690	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 – Pregoeiro – Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35
31/10/2023 - 09:18:44	120,680	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
31/10/2023 - 09:18:50	120,660	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 – Pregoeiro – Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35
31/10/2023 - 09:19:17	120,650	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido



31/10/2023 - 09:19:33	120,630	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 – Pregoeiro – Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35
31/10/2023 - 09:19:48	120,620	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:20:05	120,590	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 – Pregoeiro – Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35
31/10/2023 - 09:20:17	120,580	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:20:27	120,550	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 – Pregoeiro – Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35
31/10/2023 - 09:20:52	120,540	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido



31/10/2023 - 09:21:15	120,520	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 – Pregoeiro – Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35
31/10/2023 - 09:21:29	120,530	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
31/10/2023 - 09:21:32	120,510	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:22:00	120,480	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 – Pregoeiro – Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35
31/10/2023 - 09:22:31	120,470	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:22:56	120,460	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
31/10/2023 - 09:22:57	120,450	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 – Pregoeiro – Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35
31/10/2023 - 09:23:19	120,440	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:23:41	120,430	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido



31/10/2023 - 09:23:43	120,420	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 – Pregoeiro – Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35
31/10/2023 - 09:24:08	120,410	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:24:16	120,380	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 – Pregoeiro – Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35
31/10/2023 - 09:24:38	120,379	44.919.742/0001-90 - SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:24:40	120,370	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:24:46	120,340	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 – Pregoeiro – Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35
31/10/2023 - 09:25:08	120,330	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido



31/10/2023 - 09:25:15	120,310	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 – Pregoeiro – Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35
31/10/2023 - 09:25:38	120,309	44.919.742/0001-90 - SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:25:41	120,290	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 – Pregoeiro – Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35
31/10/2023 - 09:25:44	120,300	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:25:48	120,280	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:26:07	120,260	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 – Pregoeiro – Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35
31/10/2023 - 09:26:16	120,250	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido



31/10/2023 - 09:26:43	120,230	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 – Pregoeiro – Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35
31/10/2023 - 09:26:44	120,249	44.919.742/0001-90 - SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:26:51	120,220	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:27:05	120,190	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 – Pregoeiro – Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35
31/10/2023 - 09:27:08	120,180	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:27:34	120,179	44.919.742/0001-90 - SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:27:35	120,150	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 – Pregoeiro – Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35
31/10/2023 - 09:27:41	120,140	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido



31/10/2023 - 09:27:58	120,110	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 – Pregoeiro – Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35
31/10/2023 - 09:28:12	120,100	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:28:23	120,070	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 – Pregoeiro – Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35
31/10/2023 - 09:28:47	120,060	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:28:49	120,069	44.919.742/0001-90 - SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:28:49	120,040	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 – Pregoeiro – Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35
31/10/2023 - 09:29:00	120,030	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido



31/10/2023 - 09:29:17	120,000	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 – Pregoeiro – Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35
31/10/2023 - 09:29:35	119,999	44.919.742/0001-90 - SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:29:38	119,990	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:29:39	120,020	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
31/10/2023 - 09:29:48	119,970	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 – Pregoeiro – Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35
31/10/2023 - 09:30:19	119,960	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:30:19	119,969	44.919.742/0001-90 - SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:30:26	119,940	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 – Pregoeiro – Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35
31/10/2023 - 09:30:31	119,930	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:30:51	119,929	44.919.742/0001-90 - SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido



31/10/2023 - 09:30:51	119,910	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 – Pregoeiro – Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35
31/10/2023 - 09:31:00	119,900	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
31/10/2023 - 09:31:13	119,890	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:31:19	119,880	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 – Pregoeiro – Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35
31/10/2023 - 09:31:24	119,870	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:31:44	119,869	44.919.742/0001-90 - SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:31:47	119,840	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 – Pregoeiro – Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35
31/10/2023 - 09:31:52	119,830	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:32:14	119,829	44.919.742/0001-90 - SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido



31/10/2023 - 09:32:18	119,800	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 – Pregoeiro – Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35
31/10/2023 - 09:32:22	119,790	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:32:39	119,760	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 – Pregoeiro – Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35
31/10/2023 - 09:32:48	119,780	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
31/10/2023 - 09:32:50	119,750	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:33:08	119,730	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 – Pregoeiro – Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35
31/10/2023 - 09:33:09	119,749	44.919.742/0001-90 - SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:33:11	119,720	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:33:32	119,719	44.919.742/0001-90 - SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido



31/10/2023 - 09:33:33	119,700	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 – Pregoeiro – Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35
31/10/2023 - 09:33:37	119,710	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
31/10/2023 - 09:33:38	119,690	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:33:57	119,670	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 – Pregoeiro – Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35
31/10/2023 - 09:34:05	119,660	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:34:21	119,640	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 – Pregoeiro – Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35
31/10/2023 - 09:34:34	119,630	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido



31/10/2023 - 09:34:43	119,610	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 – Pregoeiro – Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.] Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35
31/10/2023 - 09:35:03	119,600	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:35:08	119,609	44.919.742/0001-90 - SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:35:13	119,580	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 – Pregoeiro – Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.] Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35
31/10/2023 - 09:35:26	119,570	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:35:36	119,550	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 – Pregoeiro – Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.] Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35
31/10/2023 - 09:35:43	119,540	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:35:58	119,539	44.919.742/0001-90 - SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido



31/10/2023 - 09:36:03	119,510	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 – Pregoeiro – Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35
31/10/2023 - 09:36:08	119,500	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:36:27	119,480	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 – Pregoeiro – Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35
31/10/2023 - 09:36:29	119,499	44.919.742/0001-90 - SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:36:30	119,470	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:36:35	119,490	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
31/10/2023 - 09:36:47	119,440	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 – Pregoeiro – Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35
31/10/2023 - 09:36:48	119,430	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:37:03	119,429	44.919.742/0001-90 - SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido



31/10/2023 - 09:37:11	119,410	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 – Pregoeiro – Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35
31/10/2023 - 09:37:25	119,400	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:37:35	119,380	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 – Pregoeiro – Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35
31/10/2023 - 09:37:54	119,379	44.919.742/0001-90 - SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:37:57	119,370	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:37:59	119,360	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 – Pregoeiro – Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35
31/10/2023 - 09:38:19	119,350	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:38:23	119,359	44.919.742/0001-90 - SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido



31/10/2023 - 09:38:27	119,330	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 – Pregoeiro – Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35
31/10/2023 - 09:38:42	119,320	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:38:50	119,300	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 – Pregoeiro – Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35
31/10/2023 - 09:38:59	119,290	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:39:13	119,270	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 – Pregoeiro – Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35
31/10/2023 - 09:39:24	119,260	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:39:40	119,259	44.919.742/0001-90 - SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido



31/10/2023 - 09:39:40	119,230	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 – Pregoeiro – Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.] Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35
31/10/2023 - 09:39:53	119,220	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:40:09	119,219	44.919.742/0001-90 - SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:40:12	119,190	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 – Pregoeiro – Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.] Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35
31/10/2023 - 09:40:18	119,200	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:40:37	119,210	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
31/10/2023 - 09:40:38	119,180	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:40:40	119,189	44.919.742/0001-90 - SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:40:44	119,160	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 – Pregoeiro – Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.] Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35
31/10/2023 - 09:40:58	119,150	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:41:15	119,149	44.919.742/0001-90 - SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido



31/10/2023 - 09:41:15	119,130	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 – Pregoeiro – Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35
31/10/2023 - 09:41:23	119,140	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
31/10/2023 - 09:41:30	119,120	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:41:40	119,090	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 – Pregoeiro – Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35
31/10/2023 - 09:42:03	119,080	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:42:04	119,089	44.919.742/0001-90 - SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:42:05	119,050	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 – Pregoeiro – Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35
31/10/2023 - 09:42:11	119,040	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:42:21	119,070	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido



31/10/2023 - 09:42:27	119,020	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 – Pregoeiro – Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35
31/10/2023 - 09:42:35	119,010	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:42:41	119,030	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
31/10/2023 - 09:42:48	118,990	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 – Pregoeiro – Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35
31/10/2023 - 09:42:54	118,980	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:43:14	118,950	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 – Pregoeiro – Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35
31/10/2023 - 09:43:18	118,979	44.919.742/0001-90 - SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:43:40	118,940	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido



31/10/2023 - 09:43:43	118,920	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 – Pregoeiro – Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35
31/10/2023 - 09:43:56	118,910	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
31/10/2023 - 09:44:05	118,880	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 – Pregoeiro – Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35
31/10/2023 - 09:44:17	118,870	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:44:31	118,840	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 – Pregoeiro – Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35
31/10/2023 - 09:44:42	118,830	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:44:57	118,829	44.919.742/0001-90 - SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido



31/10/2023 - 09:45:00	118,810	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 – Pregoeiro – Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35
31/10/2023 - 09:45:10	118,820	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
31/10/2023 - 09:45:17	118,800	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:45:28	118,780	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 – Pregoeiro – Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35
31/10/2023 - 09:45:38	118,770	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:45:54	118,740	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 – Pregoeiro – Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35
31/10/2023 - 09:45:56	118,769	44.919.742/0001-90 - SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:46:05	118,730	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido



31/10/2023 - 09:46:16	118,700	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 – Pregoeiro – Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35
31/10/2023 - 09:46:22	118,690	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:46:42	118,689	44.919.742/0001-90 - SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:46:42	118,660	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 – Pregoeiro – Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35
31/10/2023 - 09:46:44	118,680	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
31/10/2023 - 09:46:45	118,650	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:47:11	118,649	44.919.742/0001-90 - SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:47:14	118,630	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 – Pregoeiro – Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35
31/10/2023 - 09:47:18	118,640	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
31/10/2023 - 09:47:32	118,620	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido



31/10/2023 - 09:47:37	118,590	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 – Pregoeiro – Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35
31/10/2023 - 09:47:46	118,580	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:47:58	118,560	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 – Pregoeiro – Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35
31/10/2023 - 09:48:00	118,550	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:48:17	118,549	44.919.742/0001-90 - SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:48:22	118,540	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
31/10/2023 - 09:48:24	118,530	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:48:29	118,510	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 – Pregoeiro – Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35
31/10/2023 - 09:48:39	118,500	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
31/10/2023 - 09:48:51	118,490	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido



31/10/2023 - 09:48:56	118,460	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 – Pregoeiro – Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35
31/10/2023 - 09:49:20	118,450	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:49:21	118,459	44.919.742/0001-90 - SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:49:22	118,480	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
31/10/2023 - 09:49:23	118,420	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 – Pregoeiro – Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35
31/10/2023 - 09:49:28	118,410	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:49:46	118,409	44.919.742/0001-90 - SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:49:47	118,380	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 – Pregoeiro – Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35
31/10/2023 - 09:49:53	118,390	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:49:55	118,370	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:49:55	118,400	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido



31/10/2023 - 09:50:18	118,340	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 – Pregoeiro – Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35
31/10/2023 - 09:50:30	118,369	44.919.742/0001-90 - SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:50:33	118,330	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:50:48	118,300	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 – Pregoeiro – Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35
31/10/2023 - 09:50:55	118,290	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:51:22	118,260	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 – Pregoeiro – Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35
31/10/2023 - 09:51:26	118,250	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:51:33	118,280	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido



31/10/2023 - 09:51:48	118,230	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 – Pregoeiro – Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35
31/10/2023 - 09:52:03	118,220	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:52:10	118,200	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 – Pregoeiro – Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35
31/10/2023 - 09:52:16	118,190	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:52:35	118,160	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 – Pregoeiro – Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35
31/10/2023 - 09:52:46	118,150	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:53:03	118,149	44.919.742/0001-90 - SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:53:07	118,130	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido



31/10/2023 - 09:53:16	118,100	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 – Pregoeiro – Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35
31/10/2023 - 09:53:31	118,120	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
31/10/2023 - 09:53:37	118,090	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:53:44	118,060	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 – Pregoeiro – Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35
31/10/2023 - 09:53:51	118,050	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:53:53	118,080	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
31/10/2023 - 09:54:00	118,040	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
31/10/2023 - 09:54:14	118,020	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 – Pregoeiro – Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35
31/10/2023 - 09:54:22	118,030	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:54:28	118,010	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido



31/10/2023 - 09:54:36	117,990	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 – Pregoeiro – Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35
31/10/2023 - 09:54:42	117,980	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:54:57	117,970	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
31/10/2023 - 09:54:59	117,950	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 – Pregoeiro – Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35
31/10/2023 - 09:55:09	117,960	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:55:11	116,950	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
31/10/2023 - 09:55:13	117,940	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:55:23	116,930	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 – Pregoeiro – Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35
31/10/2023 - 09:55:39	116,940	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:55:43	115,930	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido



31/10/2023 - 09:55:44	116,920	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:55:44	115,910	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 – Pregoeiro – Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35
31/10/2023 - 09:55:49	115,900	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:56:02	114,910	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
31/10/2023 - 09:56:17	114,880	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 – Pregoeiro – Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35
31/10/2023 - 09:56:32	113,880	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
31/10/2023 - 09:56:34	114,900	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:56:38	113,850	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 – Pregoeiro – Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35
31/10/2023 - 09:56:39	113,870	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:56:41	112,850	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido



31/10/2023 - 09:56:51	112,840	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:57:04	112,820	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 – Pregoeiro – Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35
31/10/2023 - 09:57:15	111,840	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
31/10/2023 - 09:57:25	112,810	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:57:29	111,820	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 – Pregoeiro – Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35
31/10/2023 - 09:57:43	111,830	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:57:51	111,810	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:57:56	110,820	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
31/10/2023 - 09:57:57	111,780	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 – Pregoeiro – Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35
31/10/2023 - 09:58:14	110,810	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido



31/10/2023 - 09:58:19	109,810	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
31/10/2023 - 09:58:19	110,790	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 – Pregoeiro – Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35
31/10/2023 - 09:58:41	109,800	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:58:42	109,780	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 – Pregoeiro – Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35
31/10/2023 - 09:58:49	109,770	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:58:57	108,780	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
31/10/2023 - 09:59:05	108,770	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:59:20	108,740	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 – Pregoeiro – Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35
31/10/2023 - 09:59:26	108,730	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:59:28	107,770	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido



31/10/2023 - 09:59:35	107,760	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:59:47	107,740	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 - Pregoeiro - Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35
31/10/2023 - 09:59:51	107,730	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
31/10/2023 - 10:00:09	106,760	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
31/10/2023 - 10:00:14	107,710	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 - Pregoeiro - Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35
31/10/2023 - 10:00:36	106,750	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
31/10/2023 - 10:00:45	105,750	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
31/10/2023 - 10:00:46	106,730	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 - Pregoeiro - Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35
31/10/2023 - 10:00:49	105,740	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido



31/10/2023 - 10:01:07	105,710	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 – Pregoeiro – Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35
31/10/2023 - 10:01:22	104,740	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
31/10/2023 - 10:01:22	105,700	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
31/10/2023 - 10:01:37	104,710	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 – Pregoeiro – Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35
31/10/2023 - 10:01:45	104,730	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
31/10/2023 - 10:01:58	104,700	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
31/10/2023 - 10:02:00	103,710	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
31/10/2023 - 10:02:14	103,690	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 – Pregoeiro – Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35
31/10/2023 - 10:02:18	103,680	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
31/10/2023 - 10:02:44	102,690	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido



31/10/2023 - 10:02:49	103,660	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 – Pregoeiro – Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35
31/10/2023 - 10:03:01	103,650	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
31/10/2023 - 10:03:11	102,660	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 – Pregoeiro – Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35
31/10/2023 - 10:04:15	101,660	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
31/10/2023 - 10:04:21	101,630	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 – Pregoeiro – Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35
31/10/2023 - 10:04:45	100,630	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido



31/10/2023 - 10:04:48	100,600	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 – Pregoeiro – Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35
31/10/2023 - 10:05:13	99,600	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
31/10/2023 - 10:05:13	99,570	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 – Pregoeiro – Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35
31/10/2023 - 10:05:24	98,570	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
31/10/2023 - 10:05:44	98,540	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 – Pregoeiro – Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35
31/10/2023 - 10:05:49	97,540	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido



31/10/2023 - 10:06:10	97,510	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 – Pregoeiro – Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35
31/10/2023 - 10:06:15	96,510	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
31/10/2023 - 10:06:32	96,490	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 – Pregoeiro – Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35
31/10/2023 - 10:06:50	95,490	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
31/10/2023 - 10:06:54	95,460	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 – Pregoeiro – Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35
31/10/2023 - 10:07:16	94,460	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido



31/10/2023 - 10:07:21	94,430	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 – Pregoeiro – Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35
31/10/2023 - 10:07:48	93,430	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
31/10/2023 - 10:07:57	93,410	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 – Pregoeiro – Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35
31/10/2023 - 10:08:20	92,410	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
31/10/2023 - 10:08:22	92,390	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 – Pregoeiro – Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35
31/10/2023 - 10:08:35	91,390	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido



31/10/2023 - 10:08:44	91,360	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 – Pregoeiro – Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35
31/10/2023 - 10:08:50	90,360	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
31/10/2023 - 10:09:11	90,330	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 – Pregoeiro – Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35
31/10/2023 - 10:09:27	89,330	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
31/10/2023 - 10:09:44	89,300	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 – Pregoeiro – Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35
31/10/2023 - 10:09:49	88,300	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido



31/10/2023 - 10:10:06	88,280	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 – Pregoeiro – Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35
31/10/2023 - 10:10:17	87,280	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
31/10/2023 - 10:10:27	87,260	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 – Pregoeiro – Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35
31/10/2023 - 10:10:39	86,260	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
31/10/2023 - 10:10:53	86,240	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 – Pregoeiro – Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35
31/10/2023 - 10:11:15	85,240	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido



31/10/2023 - 10:11:25	85,220	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 – Pregoeiro – Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35
31/10/2023 - 10:11:45	84,220	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
31/10/2023 - 10:11:50	84,200	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 – Pregoeiro – Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35
31/10/2023 - 10:11:54	83,200	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
31/10/2023 - 10:12:25	83,180	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 – Pregoeiro – Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35
31/10/2023 - 10:12:37	82,180	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido



31/10/2023 - 10:12:49	82,150	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 – Pregoeiro – Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35
31/10/2023 - 10:13:03	81,150	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
31/10/2023 - 10:13:21	81,120	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 – Pregoeiro – Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35
31/10/2023 - 10:15:07	80,000	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
31/10/2023 - 10:15:17	79,970	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 – Pregoeiro – Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35
31/10/2023 - 10:15:55	78,970	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
31/10/2023 - 10:15:56	78,000	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido



31/10/2023 - 10:16:00	77,980	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 – Pregoeiro – Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35
31/10/2023 - 10:16:19	76,980	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
31/10/2023 - 10:16:22	76,960	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 – Pregoeiro – Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35
31/10/2023 - 10:16:26	75,960	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
31/10/2023 - 10:16:44	75,940	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 – Pregoeiro – Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35
31/10/2023 - 10:16:56	74,940	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido



31/10/2023 - 10:17:10	74,920	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 – Pregoeiro – Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35
31/10/2023 - 10:17:31	73,920	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
31/10/2023 - 10:17:41	73,890	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 – Pregoeiro – Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35
31/10/2023 - 10:17:56	72,890	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
31/10/2023 - 10:18:08	72,870	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 – Pregoeiro – Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35
31/10/2023 - 10:18:27	71,870	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido



31/10/2023 - 10:18:40	71,850	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 – Pregoeiro – Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35
31/10/2023 - 10:18:51	70,850	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
31/10/2023 - 10:19:02	70,830	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 – Pregoeiro – Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35
31/10/2023 - 10:19:16	69,830	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
31/10/2023 - 10:19:26	69,800	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 – Pregoeiro – Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35
31/10/2023 - 10:19:29	68,800	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido



31/10/2023 - 10:19:50	68,780	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 – Pregoeiro – Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35
31/10/2023 - 10:20:06	67,780	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
31/10/2023 - 10:20:19	67,760	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 – Pregoeiro – Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35
31/10/2023 - 10:20:32	66,760	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
31/10/2023 - 10:20:45	66,740	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 – Pregoeiro – Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35
31/10/2023 - 10:21:06	65,740	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido



31/10/2023 - 10:21:08	65,710	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 – Pregoeiro – Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35
31/10/2023 - 10:21:29	64,710	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
31/10/2023 - 10:21:38	64,680	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 – Pregoeiro – Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35
31/10/2023 - 10:21:48	63,680	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
31/10/2023 - 10:22:11	63,650	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 – Pregoeiro – Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35
31/10/2023 - 10:22:25	63,000	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido



Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 – Pregoeiro – Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35

0010 - FÓRMULA PADRÃO NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL EM PÓ NUTRI ENTERAL SOYA OU SIMILAR 800G - ESPECIFICAÇÃO: COM DENSIDADE ENERGÉTICA NORMAL (1,0KCAL/ML PODENDO CHEGAR A 1,5KCAL/ML, A BASE DE PROTEÍNA DE ISOLADA DE SOJA, ISENTO DE SACAROSE, FRUTOSE, LACTOSE E GLÚTEM COM 18G DE DE FIBRAS, DE ACORDO COM A DILUIÇÃO DA LATA DIETA SEM FIBRAS, NORMOPROTEICA, NORMOLIPÍDICA E HIPOSSÓDICA, NAO CONTÉM GLÚTEM, NAO CONTÉM SACAROSE, NÃO LACTOSE 800G.

Data	Valor	CNPJ	Situação
23/10/2023 - 15:16:40	114,413 (proposta)	17.033.801/0001-56 - C. C. VIEIRA MORAIS NETO LTDA	Válido
30/10/2023 - 16:21:04	114,413 (proposta)	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 – Pregoeiro – Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35
31/10/2023 - 08:55:57	114,410 (proposta)	10.301.008/0001-41 - DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa DAKAR COMÉRCIO, NÃO ATENDEU ao benefício que fora concedido à regularização das certidões: Municipal vencida e Falência e Concordata sem possibilidade de leitura. E, dado no Edital: 11. DA HABILITAÇÃO 11.7. Das Disposições Gerais da Habilitação 11.7.17. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista das empresas citadas no subitem anterior, lhes será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, quando requerido pelo licitante, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativa, exceto nos casos de urgência na contratação ou de prazo insuficiente para o empenho, devidamente justificados no processo (art. 43, "PAR" 1º da Lei Complementar n.º 123/2006 e Lei Complementar nº 155/2016). 11.7.18. A NÃO-REGULARIZAÇÃO FISCAL OU TRABALHISTA NO PRAZO PREVISTO NO SUBITEM ANTERIOR ACARRETERÁ A INABILITAÇÃO DA LICITANTE, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação das licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra licitante com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização. 11.7.19. A falta de quaisquer dos documentos ou o descumprimento das exigências previstas nos subitens anteriores implicará a INABILITAÇÃO da licitante. A mesma não atendeu, sendo assim, a via a ser seguida é a da INABILITAÇÃO da empresa DAKAR COMÉRCIO. 09/11/2023 08:01:15



31/10/2023 - 09:03:34	114,380	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 – Pregoeiro – Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35
31/10/2023 - 09:06:05	108,000	17.033.801/0001-56 - C. C. VIEIRA MORAIS NETO LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:06:15	107,980	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 – Pregoeiro – Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35
31/10/2023 - 09:09:30	107,900	10.301.008/0001-41 - DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa DAKAR COMÉRCIO, NÃO ATENDEU ao benefício que fora concedido à regularização das certidões: Municipal vencida e Falência e Concordata sem possibilidade de leitura. E, dado no Edital: 11. DA HABILITAÇÃO 11.7. Das Disposições Gerais da Habilitação 11.7.17. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista das empresas citadas no subitem anterior, lhes será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, quando requerido pelo licitante, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativa, exceto nos casos de urgência na contratação ou de prazo insuficiente para o empenho, devidamente justificados no processo (art. 43, "PAR" 1º da Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar nº 155/2016). 11.7.18. A NÃO-REGULARIZAÇÃO FISCAL OU TRABALHISTA NO PRAZO PREVISTO NO SUBITEM ANTERIOR ACARRETERÁ A INABILITAÇÃO DA LICITANTE, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação das licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra licitante com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização. 11.7.19. A falta de quaisquer dos documentos ou o descumprimento das exigências previstas nos subitens anteriores implicará a INABILITAÇÃO da licitante. A mesma não atendeu, sendo assim, a via a ser seguida é a da INABILITAÇÃO da empresa DAKAR COMÉRCIO. 09/11/2023 08:01:15



31/10/2023 - 09:09:32	107,880 51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 – Pregoeiro – Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35
31/10/2023 - 09:10:15	107,000 10.301.008/0001-41 - DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa DAKAR COMÉRCIO, NÃO ATENDEU ao benefício que fora concedido à regularização das certidões: Municipal vencida e Falência e Concordata sem possibilidade de leitura. E, dado no Edital: 11. DA HABILITAÇÃO 11.7. Das Disposições Gerais da Habilitação 11.7.17. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista das empresas citadas no subitem anterior, lhes será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, quando requerido pelo licitante, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativa, exceto nos casos de urgência na contratação ou de prazo insuficiente para o empenho, devidamente justificados no processo (art. 43, 'PAR' 1º da Lei Complementar n.º 123/2006 e Lei Complementar nº 155/2016). 11.7.18. A NÃO-REGULARIZAÇÃO FISCAL OU TRABALHISTA NO PRAZO PREVISTO NO SUBITEM ANTERIOR ACARRETERÁ A INABILITAÇÃO DA LICITANTE, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação das licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra licitante com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização. 11.7.19. A falta de quaisquer dos documentos ou o descumprimento das exigências previstas nos subitens anteriores implicará a INABILITAÇÃO da licitante. A mesma não atendeu, sendo assim, a via a ser seguida é a da INABILITAÇÃO da empresa DAKAR COMÉRCIO. 09/11/2023 08:01:15
31/10/2023 - 09:10:20	106,980 51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 – Pregoeiro – Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35



31/10/2023 - 09:10:38

106,000 10.301.008/0001-41 - DAKAR
COMERCIO E SERVICO LTDA

Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa DAKAR COMÉRCIO, NÃO ATENDEU ao benefício que fora concedido à regularização das certidões: Municipal vencida e Falência e Concordata sem possibilidade de leitura. E, dado no Edital: 11. DA HABILITAÇÃO 11.7. Das Disposições Gerais da Habilitação 11.7.17. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista das empresas citadas no subitem anterior, lhes será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, quando requerido pelo licitante, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativa, exceto nos casos de urgência na contratação ou de prazo insuficiente para o empenho, devidamente justificados no processo (art. 43, "PAR" 1º da Lei Complementar n.º 123/2006 e Lei Complementar nº 155/2016). 11.7.18. A NÃO-REGULARIZAÇÃO FISCAL OU TRABALHISTA NO PRAZO PREVISTO NO SUBITEM ANTERIOR ACARRETA À INABILITAÇÃO DA LICITANTE, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação das licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra licitante com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização. 11.7.19. A falta de quaisquer dos documentos ou o descumprimento das exigências previstas nos subitens anteriores implicará a INABILITAÇÃO da licitante. A mesma não atendeu, sendo assim, a via a ser seguida é a da INABILITAÇÃO da empresa DAKAR COMÉRCIO. 09/11/2023 08:01:15

31/10/2023 - 09:10:47

105,970 51.879.256/0001-51 - NUTRI C
DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS
LTDA

Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 - Pregoeiro - Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35

31/10/2023 - 09:11:18

105,900 10.301.008/0001-41 - DAKAR
COMERCIO E SERVICO LTDA

Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa DAKAR COMÉRCIO, NÃO ATENDEU ao benefício que fora concedido à regularização das certidões: Municipal vencida e Falência e Concordata sem possibilidade de leitura. E, dado no Edital: 11. DA HABILITAÇÃO 11.7. Das Disposições Gerais da Habilitação 11.7.17. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista das empresas citadas no subitem anterior, lhes será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, quando requerido pelo licitante, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativa, exceto nos casos de urgência na contratação ou de prazo insuficiente para o empenho, devidamente justificados no processo (art. 43, "PAR" 1º da Lei Complementar n.º 123/2006 e Lei Complementar nº 155/2016). 11.7.18. A NÃO-REGULARIZAÇÃO FISCAL OU TRABALHISTA NO PRAZO PREVISTO NO SUBITEM ANTERIOR ACARRETA À INABILITAÇÃO DA LICITANTE, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação das licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra licitante com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização. 11.7.19. A falta de quaisquer dos documentos ou o descumprimento das exigências previstas nos subitens anteriores implicará a INABILITAÇÃO da licitante. A mesma não atendeu, sendo assim, a via a ser seguida é a da INABILITAÇÃO da empresa DAKAR COMÉRCIO. 09/11/2023 08:01:15



31/10/2023 - 09:11:21	105,880 51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	<p>Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 – Pregoeiro – Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35</p>
31/10/2023 - 09:11:40	105,000 10.301.008/0001-41 - DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA	<p>Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa DAKAR COMÉRCIO, NÃO ATENDEU ao benefício que fora concedido à regularização das certidões: Municipal vencida e Falência e Concordata sem possibilidade de leitura. E, dado no Edital: 11. DA HABILITAÇÃO 11.7. Das Disposições Gerais da Habilitação 11.7.17. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista das empresas citadas no subitem anterior, lhes será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, quando requerido pelo licitante, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativa, exceto nos casos de urgência na contratação ou de prazo insuficiente para o empenho, devidamente justificados no processo (art. 43, 'PAR' 1º da Lei Complementar n.º 123/2006 e Lei Complementar nº 155/2016). 11.7.18. A NÃO-REGULARIZAÇÃO FISCAL OU TRABALHISTA NO PRAZO PREVISTO NO SUBITEM ANTERIOR ACARRETERÁ A INABILITAÇÃO DA LICITANTE, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação das licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra licitante com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização. 11.7.19. A falta de quaisquer dos documentos ou o descumprimento das exigências previstas nos subitens anteriores implicará a INABILITAÇÃO da licitante. A mesma não atendeu, sendo assim, a via a ser seguida é a da INABILITAÇÃO da empresa DAKAR COMÉRCIO. 09/11/2023 08:01:15</p>
31/10/2023 - 09:11:47	104,980 51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	<p>Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 – Pregoeiro – Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35</p>



31/10/2023 - 09:12:09

104,000 10.301.008/0001-41 - DAKAR
COMERCIO E SERVICO LTDA

Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa DAKAR COMÉRCIO, NÃO ATENDEU ao benefício que fora concedido à regularização das certidões: Municipal vencida e Falência e Concordata sem possibilidade de leitura. E, dado no Edital: 11. DA HABILITAÇÃO 11.7. Das Disposições Gerais da Habilitação 11.7.17. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista das empresas citadas no subitem anterior, lhes será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, quando requerido pelo licitante, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativa, exceto nos casos de urgência na contratação ou de prazo insuficiente para o empenho, devidamente justificados no processo (art. 43, "PAR" 1º da Lei Complementar n.º 123/2006 e Lei Complementar nº 155/2016). 11.7.18. A NÃO-REGULARIZAÇÃO FISCAL OU TRABALHISTA NO PRAZO PREVISTO NO SUBITEM ANTERIOR ACARRETERÁ A INABILITAÇÃO DA LICITANTE, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação das licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra licitante com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização. 11.7.19. A falta de quaisquer dos documentos ou o descumprimento das exigências previstas nos subitens anteriores implicará a INABILITAÇÃO da licitante. A mesma não atendeu, sendo assim, a via a ser seguida é a da INABILITAÇÃO da empresa DAKAR COMÉRCIO. 09/11/2023 08:01:15

31/10/2023 - 09:12:18

103,980 51.879.256/0001-51 - NUTRI C
DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS
LTDA

Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 - Pregoeiro - Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35

31/10/2023 - 09:12:38

103,500 10.301.008/0001-41 - DAKAR
COMERCIO E SERVICO LTDA

Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa DAKAR COMÉRCIO, NÃO ATENDEU ao benefício que fora concedido à regularização das certidões: Municipal vencida e Falência e Concordata sem possibilidade de leitura. E, dado no Edital: 11. DA HABILITAÇÃO 11.7. Das Disposições Gerais da Habilitação 11.7.17. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista das empresas citadas no subitem anterior, lhes será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, quando requerido pelo licitante, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativa, exceto nos casos de urgência na contratação ou de prazo insuficiente para o empenho, devidamente justificados no processo (art. 43, "PAR" 1º da Lei Complementar n.º 123/2006 e Lei Complementar nº 155/2016). 11.7.18. A NÃO-REGULARIZAÇÃO FISCAL OU TRABALHISTA NO PRAZO PREVISTO NO SUBITEM ANTERIOR ACARRETERÁ A INABILITAÇÃO DA LICITANTE, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação das licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra licitante com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização. 11.7.19. A falta de quaisquer dos documentos ou o descumprimento das exigências previstas nos subitens anteriores implicará a INABILITAÇÃO da licitante. A mesma não atendeu, sendo assim, a via a ser seguida é a da INABILITAÇÃO da empresa DAKAR COMÉRCIO. 09/11/2023 08:01:15



31/10/2023 - 09:12:42	103,480 51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 – Pregoeiro – Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35
31/10/2023 - 09:13:04	103,000 10.301.008/0001-41 - DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa DAKAR COMÉRCIO, NÃO ATENDEU ao benefício que fora concedido à regularização das certidões: Municipal vencida e Falência e Concordata sem possibilidade de leitura. E, dado no Edital: 11. DA HABILITAÇÃO 11.7. Das Disposições Gerais da Habilitação 11.7.17. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista das empresas citadas no subitem anterior, lhes será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, quando requerido pelo licitante, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativa, exceto nos casos de urgência na contratação ou de prazo insuficiente para o empenho, devidamente justificados no processo (art. 43, 'PAR' 1º da Lei Complementar n.º 123/2006 e Lei Complementar nº 155/2016). 11.7.18. A NÃO-REGULARIZAÇÃO FISCAL OU TRABALHISTA NO PRAZO PREVISTO NO SUBITEM ANTERIOR ACARRETERÁ A INABILITAÇÃO DA LICITANTE, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação das licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra licitante com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização. 11.7.19. A falta de quaisquer dos documentos ou o descumprimento das exigências previstas nos subitens anteriores implicará a INABILITAÇÃO da licitante. A mesma não atendeu, sendo assim, a via a ser seguida é a da INABILITAÇÃO da empresa DAKAR COMÉRCIO. 09/11/2023 08:01:15
31/10/2023 - 09:13:08	102,980 51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 – Pregoeiro – Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35



31/10/2023 - 09:13:39

102,500 10.301.008/0001-41 - DAKAR
COMERCIO E SERVICO LTDA

Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa DAKAR COMÉRCIO, NÃO ATENDEU ao benefício que fora concedido à regularização das certidões: Municipal vencida e Falência e Concordata sem possibilidade de leitura. E, dado no Edital: 11. DA HABILITAÇÃO 11.7. Das Disposições Gerais da Habilitação 11.7.17. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista das empresas citadas no subitem anterior, lhes será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, quando requerido pelo licitante, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativa, exceto nos casos de urgência na contratação ou de prazo insuficiente para o empenho, devidamente justificados no processo (art. 43, "PAR" 1º da Lei Complementar n.º 123/2006 e Lei Complementar nº 155/2016). 11.7.18. A NÃO-REGULARIZAÇÃO FISCAL OU TRABALHISTA NO PRAZO PREVISTO NO SUBITEM ANTERIOR ACARRETAGARÁ A INABILITAÇÃO DA LICITANTE, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação das licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra licitante com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização. 11.7.19. A falta de quaisquer dos documentos ou o descumprimento das exigências previstas nos subitens anteriores implicará a INABILITAÇÃO da licitante. A mesma não atendeu, sendo assim, a via a ser seguida é a da INABILITAÇÃO da empresa DAKAR COMÉRCIO. 09/11/2023 08:01:15

31/10/2023 - 09:13:54

102,480 51.879.256/0001-51 - NUTRI C
DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS
LTDA

Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 - Pregoeiro - Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35

31/10/2023 - 09:14:19

102,000 10.301.008/0001-41 - DAKAR
COMERCIO E SERVICO LTDA

Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa DAKAR COMÉRCIO, NÃO ATENDEU ao benefício que fora concedido à regularização das certidões: Municipal vencida e Falência e Concordata sem possibilidade de leitura. E, dado no Edital: 11. DA HABILITAÇÃO 11.7. Das Disposições Gerais da Habilitação 11.7.17. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista das empresas citadas no subitem anterior, lhes será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, quando requerido pelo licitante, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativa, exceto nos casos de urgência na contratação ou de prazo insuficiente para o empenho, devidamente justificados no processo (art. 43, "PAR" 1º da Lei Complementar n.º 123/2006 e Lei Complementar nº 155/2016). 11.7.18. A NÃO-REGULARIZAÇÃO FISCAL OU TRABALHISTA NO PRAZO PREVISTO NO SUBITEM ANTERIOR ACARRETAGARÁ A INABILITAÇÃO DA LICITANTE, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação das licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra licitante com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização. 11.7.19. A falta de quaisquer dos documentos ou o descumprimento das exigências previstas nos subitens anteriores implicará a INABILITAÇÃO da licitante. A mesma não atendeu, sendo assim, a via a ser seguida é a da INABILITAÇÃO da empresa DAKAR COMÉRCIO. 09/11/2023 08:01:15



31/10/2023 - 09:14:28	101,980 51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 – Pregoeiro – Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35
31/10/2023 - 09:14:55	101,500 10.301.008/0001-41 - DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa DAKAR COMÉRCIO, NÃO ATENDEU ao benefício que fora concedido à regularização das certidões: Municipal vencida e Falência e Concordata sem possibilidade de leitura. E, dado no Edital: 11. DA HABILITAÇÃO 11.7. Das Disposições Gerais da Habilitação 11.7.17. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista das empresas citadas no subitem anterior, lhes será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, quando requerido pelo licitante, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativa, exceto nos casos de urgência na contratação ou de prazo insuficiente para o empenho, devidamente justificados no processo (art. 43, 'PAR' 1º da Lei Complementar n.º 123/2006 e Lei Complementar nº 155/2016). 11.7.18. A NÃO-REGULARIZAÇÃO FISCAL OU TRABALHISTA NO PRAZO PREVISTO NO SUBITEM ANTERIOR ACARRETERÁ A INABILITAÇÃO DA LICITANTE, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação das licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra licitante com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização. 11.7.19. A falta de quaisquer dos documentos ou o descumprimento das exigências previstas nos subitens anteriores implicará a INABILITAÇÃO da licitante. A mesma não atendeu, sendo assim, a via a ser seguida é a da INABILITAÇÃO da empresa DAKAR COMÉRCIO. 09/11/2023 08:01:15
31/10/2023 - 09:14:56	101,480 51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 – Pregoeiro – Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35



31/10/2023 - 09:15:57

100,000 10.301.008/0001-41 - DAKAR
COMERCIO E SERVICO LTDA

Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa DAKAR COMÉRCIO, NÃO ATENDEU ao benefício que fora concedido à regularização das certidões: Municipal vencida e Falência e Concordata sem possibilidade de leitura. E, dado no Edital: 11. DA HABILITAÇÃO 11.7. Das Disposições Gerais da Habilitação 11.7.17. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista das empresas citadas no subitem anterior, lhes será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, quando requerido pelo licitante, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativa, exceto nos casos de urgência na contratação ou de prazo insuficiente para o empenho, devidamente justificados no processo (art. 43, "PAR" 1º da Lei Complementar n.º 123/2006 e Lei Complementar nº 155/2016). 11.7.18. A NÃO-REGULARIZAÇÃO FISCAL OU TRABALHISTA NO PRAZO PREVISTO NO SUBITEM ANTERIOR ACARRETA À INABILITAÇÃO DA LICITANTE, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação das licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra licitante com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização. 11.7.19. A falta de quaisquer dos documentos ou o descumprimento das exigências previstas nos subitens anteriores implicará a INABILITAÇÃO da licitante. A mesma não atendeu, sendo assim, a via a ser seguida é a da INABILITAÇÃO da empresa DAKAR COMÉRCIO. 09/11/2023 08:01:15

31/10/2023 - 09:16:04

99,970 51.879.256/0001-51 - NUTRI C
DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS
LTDA

Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 - Pregoeiro - Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35

31/10/2023 - 09:16:43

99,500 10.301.008/0001-41 - DAKAR
COMERCIO E SERVICO LTDA

Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa DAKAR COMÉRCIO, NÃO ATENDEU ao benefício que fora concedido à regularização das certidões: Municipal vencida e Falência e Concordata sem possibilidade de leitura. E, dado no Edital: 11. DA HABILITAÇÃO 11.7. Das Disposições Gerais da Habilitação 11.7.17. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista das empresas citadas no subitem anterior, lhes será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, quando requerido pelo licitante, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativa, exceto nos casos de urgência na contratação ou de prazo insuficiente para o empenho, devidamente justificados no processo (art. 43, "PAR" 1º da Lei Complementar n.º 123/2006 e Lei Complementar nº 155/2016). 11.7.18. A NÃO-REGULARIZAÇÃO FISCAL OU TRABALHISTA NO PRAZO PREVISTO NO SUBITEM ANTERIOR ACARRETA À INABILITAÇÃO DA LICITANTE, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação das licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra licitante com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização. 11.7.19. A falta de quaisquer dos documentos ou o descumprimento das exigências previstas nos subitens anteriores implicará a INABILITAÇÃO da licitante. A mesma não atendeu, sendo assim, a via a ser seguida é a da INABILITAÇÃO da empresa DAKAR COMÉRCIO. 09/11/2023 08:01:15



31/10/2023 - 09:16:54	99,470 51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	<p>Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 – Pregoeiro – Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35</p>
31/10/2023 - 09:17:14	99,000 10.301.008/0001-41 - DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA	<p>Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa DAKAR COMÉRCIO, NÃO ATENDEU ao benefício que fora concedido à regularização das certidões: Municipal vencida e Falência e Concordata sem possibilidade de leitura. E, dado no Edital: 11. DA HABILITAÇÃO 11.7. Das Disposições Gerais da Habilitação 11.7.17. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista das empresas citadas no subitem anterior, lhes será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, quando requerido pelo licitante, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativa, exceto nos casos de urgência na contratação ou de prazo insuficiente para o empenho, devidamente justificados no processo (art. 43, 'PAR' 1º da Lei Complementar n.º 123/2006 e Lei Complementar nº 155/2016). 11.7.18. A NÃO-REGULARIZAÇÃO FISCAL OU TRABALHISTA NO PRAZO PREVISTO NO SUBITEM ANTERIOR ACARRETERÁ A INABILITAÇÃO DA LICITANTE, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação das licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra licitante com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização. 11.7.19. A falta de quaisquer dos documentos ou o descumprimento das exigências previstas nos subitens anteriores implicará a INABILITAÇÃO da licitante. A mesma não atendeu, sendo assim, a via a ser seguida é a da INABILITAÇÃO da empresa DAKAR COMÉRCIO. 09/11/2023 08:01:15</p>
31/10/2023 - 09:17:22	98,970 51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	<p>Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 – Pregoeiro – Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35</p>



31/10/2023 - 09:17:50

95,000 10.301.008/0001-41 - DAKAR
COMERCIO E SERVICO LTDA

Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa DAKAR COMÉRCIO, NÃO ATENDEU ao benefício que fora concedido à regularização das certidões: Municipal vencida e Falência e Concordata sem possibilidade de leitura. E, dado no Edital: 11. DA HABILITAÇÃO 11.7. Das Disposições Gerais da Habilitação 11.7.17. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista das empresas citadas no subitem anterior, lhes será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, quando requerido pelo licitante, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativa, exceto nos casos de urgência na contratação ou de prazo insuficiente para o empenho, devidamente justificados no processo (art. 43, "PAR" 1º da Lei Complementar n.º 123/2006 e Lei Complementar nº 155/2016). 11.7.18. A NÃO-REGULARIZAÇÃO FISCAL OU TRABALHISTA NO PRAZO PREVISTO NO SUBITEM ANTERIOR ACARRETA À INABILITAÇÃO DA LICITANTE, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação das licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra licitante com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização. 11.7.19. A falta de quaisquer dos documentos ou o descumprimento das exigências previstas nos subitens anteriores implicará a INABILITAÇÃO da licitante. A mesma não atendeu, sendo assim, a via a ser seguida é a da INABILITAÇÃO da empresa DAKAR COMÉRCIO. 09/11/2023 08:01:15

31/10/2023 - 09:17:57

94,980 51.879.256/0001-51 - NUTRI C
DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS
LTDA

Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 - Pregoeiro - Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35

31/10/2023 - 09:18:22

92,000 10.301.008/0001-41 - DAKAR
COMERCIO E SERVICO LTDA

Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa DAKAR COMÉRCIO, NÃO ATENDEU ao benefício que fora concedido à regularização das certidões: Municipal vencida e Falência e Concordata sem possibilidade de leitura. E, dado no Edital: 11. DA HABILITAÇÃO 11.7. Das Disposições Gerais da Habilitação 11.7.17. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista das empresas citadas no subitem anterior, lhes será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, quando requerido pelo licitante, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativa, exceto nos casos de urgência na contratação ou de prazo insuficiente para o empenho, devidamente justificados no processo (art. 43, "PAR" 1º da Lei Complementar n.º 123/2006 e Lei Complementar nº 155/2016). 11.7.18. A NÃO-REGULARIZAÇÃO FISCAL OU TRABALHISTA NO PRAZO PREVISTO NO SUBITEM ANTERIOR ACARRETA À INABILITAÇÃO DA LICITANTE, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação das licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra licitante com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização. 11.7.19. A falta de quaisquer dos documentos ou o descumprimento das exigências previstas nos subitens anteriores implicará a INABILITAÇÃO da licitante. A mesma não atendeu, sendo assim, a via a ser seguida é a da INABILITAÇÃO da empresa DAKAR COMÉRCIO. 09/11/2023 08:01:15



31/10/2023 - 09:18:24	91,980 51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 – Pregoeiro – Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35
31/10/2023 - 09:18:47	88,000 10.301.008/0001-41 - DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa DAKAR COMÉRCIO, NÃO ATENDEU ao benefício que fora concedido à regularização das certidões: Municipal vencida e Falência e Concordata sem possibilidade de leitura. E, dado no Edital: 11. DA HABILITAÇÃO 11.7. Das Disposições Gerais da Habilitação 11.7.17. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista das empresas citadas no subitem anterior, lhes será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, quando requerido pelo licitante, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativa, exceto nos casos de urgência na contratação ou de prazo insuficiente para o empenho, devidamente justificados no processo (art. 43, 'PAR' 1º da Lei Complementar n.º 123/2006 e Lei Complementar nº 155/2016). 11.7.18. A NÃO-REGULARIZAÇÃO FISCAL OU TRABALHISTA NO PRAZO PREVISTO NO SUBITEM ANTERIOR ACARRETERÁ A INABILITAÇÃO DA LICITANTE, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação das licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra licitante com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização. 11.7.19. A falta de quaisquer dos documentos ou o descumprimento das exigências previstas nos subitens anteriores implicará a INABILITAÇÃO da licitante. A mesma não atendeu, sendo assim, a via a ser seguida é a da INABILITAÇÃO da empresa DAKAR COMÉRCIO. 09/11/2023 08:01:15
31/10/2023 - 09:19:13	87,980 51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 – Pregoeiro – Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35



31/10/2023 - 09:19:37

85,000 10.301.008/0001-41 - DAKAR
COMERCIO E SERVICO LTDA

Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa DAKAR COMÉRCIO, NÃO ATENDEU ao benefício que fora concedido à regularização das certidões: Municipal vencida e Falência e Concordata sem possibilidade de leitura. E, dado no Edital: 11. DA HABILITAÇÃO 11.7. Das Disposições Gerais da Habilitação 11.7.17. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista das empresas citadas no subitem anterior, lhes será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, quando requerido pelo licitante, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativa, exceto nos casos de urgência na contratação ou de prazo insuficiente para o empenho, devidamente justificados no processo (art. 43, "PAR" 1º da Lei Complementar n.º 123/2006 e Lei Complementar nº 155/2016). 11.7.18. A NÃO-REGULARIZAÇÃO FISCAL OU TRABALHISTA NO PRAZO PREVISTO NO SUBITEM ANTERIOR ACARRETERÁ A INABILITAÇÃO DA LICITANTE, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação das licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra licitante com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização. 11.7.19. A falta de quaisquer dos documentos ou o descumprimento das exigências previstas nos subitens anteriores implicará a INABILITAÇÃO da licitante. A mesma não atendeu, sendo assim, a via a ser seguida é a da INABILITAÇÃO da empresa DAKAR COMÉRCIO. 09/11/2023 08:01:15

31/10/2023 - 09:19:40

84,980 51.879.256/0001-51 - NUTRI C
DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS
LTDA

Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 - Pregoeiro - Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35

31/10/2023 - 09:20:06

83,000 10.301.008/0001-41 - DAKAR
COMERCIO E SERVICO LTDA

Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa DAKAR COMÉRCIO, NÃO ATENDEU ao benefício que fora concedido à regularização das certidões: Municipal vencida e Falência e Concordata sem possibilidade de leitura. E, dado no Edital: 11. DA HABILITAÇÃO 11.7. Das Disposições Gerais da Habilitação 11.7.17. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista das empresas citadas no subitem anterior, lhes será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, quando requerido pelo licitante, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativa, exceto nos casos de urgência na contratação ou de prazo insuficiente para o empenho, devidamente justificados no processo (art. 43, "PAR" 1º da Lei Complementar n.º 123/2006 e Lei Complementar nº 155/2016). 11.7.18. A NÃO-REGULARIZAÇÃO FISCAL OU TRABALHISTA NO PRAZO PREVISTO NO SUBITEM ANTERIOR ACARRETERÁ A INABILITAÇÃO DA LICITANTE, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação das licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra licitante com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização. 11.7.19. A falta de quaisquer dos documentos ou o descumprimento das exigências previstas nos subitens anteriores implicará a INABILITAÇÃO da licitante. A mesma não atendeu, sendo assim, a via a ser seguida é a da INABILITAÇÃO da empresa DAKAR COMÉRCIO. 09/11/2023 08:01:15



31/10/2023 - 09:20:10	82,970	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 – Pregoeiro – Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35
31/10/2023 - 09:20:26	80,000	10.301.008/0001-41 - DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa DAKAR COMÉRCIO, NÃO ATENDEU ao benefício que fora concedido à regularização das certidões: Municipal vencida e Falência e Concordata sem possibilidade de leitura. E, dado no Edital: 11. DA HABILITAÇÃO 11.7. Das Disposições Gerais da Habilitação 11.7.17. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista das empresas citadas no subitem anterior, lhes será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, quando requerido pelo licitante, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativa, exceto nos casos de urgência na contratação ou de prazo insuficiente para o empenho, devidamente justificados no processo (art. 43, "PAR" 1º da Lei Complementar n.º 123/2006 e Lei Complementar nº 155/2016). 11.7.18. A NÃO-REGULARIZAÇÃO FISCAL OU TRABALHISTA NO PRAZO PREVISTO NO SUBITEM ANTERIOR ACARRETERÁ A INABILITAÇÃO DA LICITANTE, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação das licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra licitante com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização. 11.7.19. A falta de quaisquer dos documentos ou o descumprimento das exigências previstas nos subitens anteriores implicará a INABILITAÇÃO da licitante. A mesma não atendeu, sendo assim, a via a ser seguida é a da INABILITAÇÃO da empresa DAKAR COMÉRCIO. 09/11/2023 08:01:15
31/10/2023 - 10:30:36	79,500	10.301.008/0001-41 - DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa DAKAR COMÉRCIO, NÃO ATENDEU ao benefício que fora concedido à regularização das certidões: Municipal vencida e Falência e Concordata sem possibilidade de leitura. E, dado no Edital: 11. DA HABILITAÇÃO 11.7. Das Disposições Gerais da Habilitação 11.7.17. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista das empresas citadas no subitem anterior, lhes será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, quando requerido pelo licitante, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativa, exceto nos casos de urgência na contratação ou de prazo insuficiente para o empenho, devidamente justificados no processo (art. 43, "PAR" 1º da Lei Complementar n.º 123/2006 e Lei Complementar nº 155/2016). 11.7.18. A NÃO-REGULARIZAÇÃO FISCAL OU TRABALHISTA NO PRAZO PREVISTO NO SUBITEM ANTERIOR ACARRETERÁ A INABILITAÇÃO DA LICITANTE, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação das licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra licitante com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização. 11.7.19. A falta de quaisquer dos documentos ou o descumprimento das exigências previstas nos subitens anteriores implicará a INABILITAÇÃO da licitante. A mesma não atendeu, sendo assim, a via a ser seguida é a da INABILITAÇÃO da empresa DAKAR COMÉRCIO. 09/11/2023 08:01:15

0011 - FORMULA TROPIC BASIC OU SIMILAR - 800G - ESPECIFICAÇÃO: FÓRMULA NUTRICIONALMENTE COMPLETA, COM EXCLUSIVO MIX DE PROTEÍNAS E BAIXO TEOR DE GORDURA SATURADA.

Data	Valor	CNPJ	Situação
23/10/2023 - 15:17:45	89,783 (proposta)	17.033.801/0001-56 - C. C. VIEIRA MORAIS NETO LTDA	Válido
30/10/2023 - 13:51:21	156,640 (proposta)	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido



31/10/2023 - 08:56:42

89,780 (proposta) 10.301.008/0001-41 - DAKAR
COMERCIO E SERVICO LTDA

Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa DAKAR COMÉRCIO, NÃO ATENDEU ao benefício que fora concedido à regularização das certidões: Municipal vencida e Falência e Concordata sem possibilidade de leitura. E, dado no Edital: 11. DA HABILITAÇÃO 11.7. Das Disposições Gerais da Habilitação 11.7.17. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista das empresas citadas no subitem anterior, lhes será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, quando requerido pelo licitante, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativa, exceto nos casos de urgência na contratação ou de prazo insuficiente para o empenho, devidamente justificados no processo (art. 43, "PAR" 1º da Lei Complementar n.º 123/2006 e Lei Complementar nº 155/2016). 11.7.18. A NÃO-REGULARIZAÇÃO FISCAL OU TRABALHISTA NO PRAZO PREVISTO NO SUBITEM ANTERIOR ACARRETERÁ A INABILITAÇÃO DA LICITANTE, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação das licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra licitante com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização. 11.7.19. A falta de quaisquer dos documentos ou o descumprimento das exigências previstas nos subitens anteriores implicará a INABILITAÇÃO da licitante. A mesma não atendeu, sendo assim, a via a ser seguida é a da INABILITAÇÃO da empresa DAKAR COMÉRCIO. 09/11/2023 08:01:15

31/10/2023 - 09:06:37

85,000 17.033.801/0001-56 - C. C. VIEIRA
MORAIS NETO LTDA

Válido

31/10/2023 - 09:09:40

84,990 10.301.008/0001-41 - DAKAR
COMERCIO E SERVICO LTDA

Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa DAKAR COMÉRCIO, NÃO ATENDEU ao benefício que fora concedido à regularização das certidões: Municipal vencida e Falência e Concordata sem possibilidade de leitura. E, dado no Edital: 11. DA HABILITAÇÃO 11.7. Das Disposições Gerais da Habilitação 11.7.17. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista das empresas citadas no subitem anterior, lhes será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, quando requerido pelo licitante, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativa, exceto nos casos de urgência na contratação ou de prazo insuficiente para o empenho, devidamente justificados no processo (art. 43, "PAR" 1º da Lei Complementar n.º 123/2006 e Lei Complementar nº 155/2016). 11.7.18. A NÃO-REGULARIZAÇÃO FISCAL OU TRABALHISTA NO PRAZO PREVISTO NO SUBITEM ANTERIOR ACARRETERÁ A INABILITAÇÃO DA LICITANTE, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação das licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra licitante com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização. 11.7.19. A falta de quaisquer dos documentos ou o descumprimento das exigências previstas nos subitens anteriores implicará a INABILITAÇÃO da licitante. A mesma não atendeu, sendo assim, a via a ser seguida é a da INABILITAÇÃO da empresa DAKAR COMÉRCIO. 09/11/2023 08:01:15

31/10/2023 - 10:30:54

84,600 10.301.008/0001-41 - DAKAR
COMERCIO E SERVICO LTDA

Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa DAKAR COMÉRCIO, NÃO ATENDEU ao benefício que fora concedido à regularização das certidões: Municipal vencida e Falência e Concordata sem possibilidade de leitura. E, dado no Edital: 11. DA HABILITAÇÃO 11.7. Das Disposições Gerais da Habilitação 11.7.17. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista das empresas citadas no subitem anterior, lhes será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, quando requerido pelo licitante, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativa, exceto nos casos de urgência na contratação ou de prazo insuficiente para o empenho, devidamente justificados no processo (art. 43, "PAR" 1º da Lei Complementar n.º 123/2006 e Lei Complementar nº 155/2016). 11.7.18. A NÃO-REGULARIZAÇÃO FISCAL OU TRABALHISTA NO PRAZO PREVISTO NO SUBITEM ANTERIOR ACARRETERÁ A INABILITAÇÃO DA LICITANTE, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação das licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra licitante com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização. 11.7.19. A falta de quaisquer dos documentos ou o descumprimento das exigências previstas nos subitens anteriores implicará a INABILITAÇÃO da licitante. A mesma não atendeu, sendo assim, a via a ser seguida é a da INABILITAÇÃO da empresa DAKAR COMÉRCIO. 09/11/2023 08:01:15

0012 - FÓRMULA INFANTIL NAN SL OU SIMILAR 400G. - ESPECIFICAÇÃO: NAN SEM LACTOSE AGORA É NAN S.L. FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES DESTINADA A NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS ESPECÍFICAS COM RESTRIÇÃO DE LACTOSE. COM DHA E ARA. COM NUCLEOTÍDEOS. NÃO CONTÉM GLÚTEN. ALÉRGICOS: CONTÉM DERIVADOS DE LEITE E SOJA.

Data	Valor	CNPJ	Situação
23/10/2023 - 15:18:16	81,123 (proposta)	17.033.801/0001-56 - C. C. VIEIRA MORAIS NETO LTDA	Válido



27/10/2023 - 22:03:59	181,123 (proposta)	13.056.315/0001-00 - CENTRAX COMERCIAL LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa CENTRAX não apresentou Atestado de Capacidade Técnica conforme o objeto desta licitação, seguindo do Edital: [11. DA HABILITAÇÃO 11.5. Para Comprovação da Qualificação Técnica a licitante deverá apresentar: 11.5.1. Prova de que a empresa possui atestado fornecido por pessoa Jurídica de direito público ou privado, que tenha executado O FORNECIMENTO DOS PRODUTOS, comprovando a sua aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características COM OBJETO DESTA LICITAÇÃO, em papel timbrado e com ASSINATURA DEVIDAMENTE RECONHECIDA EM CARTÓRIO E/O ASSINATURA ELETRÔNICA, exceto documentos oriundos da Administração Pública e assinados por servidores que por força do artigo 19, inciso II, da Constituição da República garante idoneidade e fé pública. a) Todos os atestados apresentados na documentação de habilitação deverão conter, obrigatoriamente, a especificação dos materiais, o nome e cargo do declarante, endereço e telefone da pessoa jurídica, ou qualquer outra forma pela qual a CONTRATANTE possa valer-se para manter contato com a empresa atestante.] Sendo assim, por não apresentar ATESTADO EM CARACTERÍSTICAS COM O OBJETO desta licitação a empresa, resta INABILITADA. 31/10/2023 15:53:50
30/10/2023 - 09:27:14	81,123 (proposta)	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
30/10/2023 - 13:51:26	160,000 (proposta)	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
30/10/2023 - 18:23:58	81,120 (proposta)	44.919.742/0001-90 - SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:03:48	81,110	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
31/10/2023 - 09:06:46	77,000	17.033.801/0001-56 - C. C. VIEIRA MORAIS NETO LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:07:13	76,990	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
31/10/2023 - 09:08:56	166,000	13.056.315/0001-00 - CENTRAX COMERCIAL LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa CENTRAX não apresentou Atestado de Capacidade Técnica conforme o objeto desta licitação, seguindo do Edital: [11. DA HABILITAÇÃO 11.5. Para Comprovação da Qualificação Técnica a licitante deverá apresentar: 11.5.1. Prova de que a empresa possui atestado fornecido por pessoa Jurídica de direito público ou privado, que tenha executado O FORNECIMENTO DOS PRODUTOS, comprovando a sua aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características COM OBJETO DESTA LICITAÇÃO, em papel timbrado e com ASSINATURA DEVIDAMENTE RECONHECIDA EM CARTÓRIO E/O ASSINATURA ELETRÔNICA, exceto documentos oriundos da Administração Pública e assinados por servidores que por força do artigo 19, inciso II, da Constituição da República garante idoneidade e fé pública. a) Todos os atestados apresentados na documentação de habilitação deverão conter, obrigatoriamente, a especificação dos materiais, o nome e cargo do declarante, endereço e telefone da pessoa jurídica, ou qualquer outra forma pela qual a CONTRATANTE possa valer-se para manter contato com a empresa atestante.] Sendo assim, por não apresentar ATESTADO EM CARACTERÍSTICAS COM O OBJETO desta licitação a empresa, resta INABILITADA. 31/10/2023 15:53:50

0013 - FÓRMULA INFANTIL NESTOGENO 1 OU SIMILAR - 400G - ESPECIFICAÇÃO: RICA EM PROBIÓTICOS, A FÓRMULA OFERECE UMA FONTE DE PROTEÍNA, ÓLEOS VEGETAIS, MALTODEXTRINA, VITAMINAS, MINERAIS E FERRO. NESTOGENO 1 É UMA FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES DE 0 A 6 MESES DE IDADE. NÃO CONTÉM GLUTEN.

Data	Valor	CNPJ	Situação
23/10/2023 - 15:19:09	40,286 (proposta)	17.033.801/0001-56 - C. C. VIEIRA MORAIS NETO LTDA	Válido
30/10/2023 - 09:27:14	40,286 (proposta)	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
30/10/2023 - 13:51:26	200,000 (proposta)	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
30/10/2023 - 18:23:59	40,290 (proposta)	44.919.742/0001-90 - SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:06:55	38,000	17.033.801/0001-56 - C. C. VIEIRA MORAIS NETO LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:07:15	37,990	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido

0014 - FORMULA INFANTIL NESTOGENO 2 OU SIMILAR - 400G - ESPECIFICAÇÃO: NESTOGENO 2 É UMA FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES A PARTIR DO 6º MES E FÓRMULA INFANTIL NUTRICIONALMENTE BALANCEADA1 E ACESSÍVEL.RICA EM PROBIÓTICOS, A FÓRMULA OFERECE UMA FONTE DE PROTEÍNA, ÓLEOS VEGETAIS, MALTODEXTRINA, VITAMINAS, MINERAIS E FERRO, FÓRMULA INFANTIL É UM PREPARADO EM PÓ.

Data	Valor	CNPJ	Situação
------	-------	------	----------



23/10/2023 - 15:19:48	40,853 (proposta)	17.033.801/0001-56 - C. C. VIEIRA MORAIS NETO LTDA	Válido
30/10/2023 - 09:27:14	40,853 (proposta)	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
30/10/2023 - 13:51:26	220,000 (proposta)	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
30/10/2023 - 18:23:59	40,850 (proposta)	44.919.742/0001-90 - SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:03:49	40,840	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
31/10/2023 - 09:07:04	38,500	17.033.801/0001-56 - C. C. VIEIRA MORAIS NETO LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:07:32	38,490	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido

0015 - FORMULA INFANTIL NAN AR OU SIMILAR 400G - ESPECIFICAÇÃO: NAN A.R. É UMA FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGMENTO PARA LACTENTES DE 0 A 12 MESES DE IDADE. COM DHA E ARA. NÃO CONTÉM GLÚTEN. ALÉRGICOS: CONTÉM LEITE E DERIVADOS, DERIVADOS DE SOJA E DERIVADOS DE PEIXE

Data	Valor	CNPJ	Situação
23/10/2023 - 15:20:28	60,730 (proposta)	17.033.801/0001-56 - C. C. VIEIRA MORAIS NETO LTDA	Válido
27/10/2023 - 22:05:20	60,730 (proposta)	13.056.315/0001-00 - CENTRAX COMERCIAL LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa CENTRAX não apresentou Atestado de Capacidade Técnica conforme o objeto desta licitação, seguindo do Edital: [11. DA HABILITAÇÃO 11.5. Para Comprovação da Qualificação Técnica a licitante deverá apresentar: 11.5.1. Prova de que a empresa possui atestado fornecido por pessoa Jurídica de direito público ou privado, que tenha executado O FORNECIMENTO DOS PRODUTOS, comprovando a sua aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características COM OBJETO DESTA LICITAÇÃO, em papel timbrado e com ASSINATURA DEVIDAMENTE RECONHECIDA EM CARTÓRIO E/OU ASSINATURA ELETRÔNICA, exceto documentos oriundos da Administração Pública e assinados por servidores que por força do artigo 19, inciso II, da Constituição da República garante idoneidade e fé pública. a) Todos os atestados apresentados na documentação de habilitação deverão conter, obrigatoriamente, a especificação dos materiais, o nome e cargo do declarante, endereço e telefone da pessoa jurídica, ou qualquer outra forma pela qual a CONTRATANTE possa valer-se para manter contato com a empresa atestante.] Sendo assim, por não apresentar ATESTADO EM CARACTERÍSTICAS COM O OBJETO desta licitação a empresa, resta INABILITADA. 31/10/2023 15:53:50
30/10/2023 - 09:27:14	60,730 (proposta)	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
30/10/2023 - 13:51:26	300,000 (proposta)	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
30/10/2023 - 18:23:59	60,730 (proposta)	44.919.742/0001-90 - SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:07:15	57,000	17.033.801/0001-56 - C. C. VIEIRA MORAIS NETO LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:07:35	56,990	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
31/10/2023 - 09:09:43	56,980	13.056.315/0001-00 - CENTRAX COMERCIAL LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa CENTRAX não apresentou Atestado de Capacidade Técnica conforme o objeto desta licitação, seguindo do Edital: [11. DA HABILITAÇÃO 11.5. Para Comprovação da Qualificação Técnica a licitante deverá apresentar: 11.5.1. Prova de que a empresa possui atestado fornecido por pessoa Jurídica de direito público ou privado, que tenha executado O FORNECIMENTO DOS PRODUTOS, comprovando a sua aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características COM OBJETO DESTA LICITAÇÃO, em papel timbrado e com ASSINATURA DEVIDAMENTE RECONHECIDA EM CARTÓRIO E/OU ASSINATURA ELETRÔNICA, exceto documentos oriundos da Administração Pública e assinados por servidores que por força do artigo 19, inciso II, da Constituição da República garante idoneidade e fé pública. a) Todos os atestados apresentados na documentação de habilitação deverão conter, obrigatoriamente, a especificação dos materiais, o nome e cargo do declarante, endereço e telefone da pessoa jurídica, ou qualquer outra forma pela qual a CONTRATANTE possa valer-se para manter contato com a empresa atestante.] Sendo assim, por não apresentar ATESTADO EM CARACTERÍSTICAS COM O OBJETO desta licitação a empresa, resta INABILITADA. 31/10/2023 15:53:50
31/10/2023 - 09:09:49	56,970	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido

0016 - FÓRMULA INFANTIL NAN COMFOR 3 OU SIMILAR - 800G - ESPECIFICAÇÃO: NAN COMFOR 3 É UMA FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES A PARTIR DO 10º MÊS (DEZ MESES) E CRIANÇA DE PRIMEIRA INFÂNCIA - COM



PREBIÓTICOS, DHA, ARA E NUCLEOTÍDEOS, FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA. A PARTIR DO 10º MÊS DE IDADE, NÃO CONTÉM GLÚTEN.

Data	Valor	CNPJ	Situação
23/10/2023 - 15:22:56	73,420 (proposta)	17.033.801/0001-56 - C. C. VIEIRA MORAIS NETO LTDA	Válido
30/10/2023 - 09:27:14	73,420 (proposta)	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
30/10/2023 - 13:51:26	200,000 (proposta)	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
30/10/2023 - 18:23:54	73,420 (proposta)	44.919.742/0001-90 - SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:07:31	69,000	17.033.801/0001-56 - C. C. VIEIRA MORAIS NETO LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:07:58	68,990	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido

0017 - FÓRMULA INFANTIL NAN 1 SUPREME EM PÓ OU SIMILAR - 400G - ESPECIFICAÇÃO: NAN 1 SUPREME EM PÓ FORMULA INFANTIL PARA LACTENTES DE 0 A 6 MESES COM 400G FÓRMULA INFANTIL COM DHA, ARA E NUCLEOTÍDEOS.

Data	Valor	CNPJ	Situação
23/10/2023 - 15:23:41	66,363 (proposta)	17.033.801/0001-56 - C. C. VIEIRA MORAIS NETO LTDA	Válido
30/10/2023 - 09:27:14	66,363 (proposta)	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
30/10/2023 - 13:51:26	180,000 (proposta)	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
30/10/2023 - 18:23:54	66,360 (proposta)	44.919.742/0001-90 - SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:03:51	66,350	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
31/10/2023 - 09:08:01	63,000	17.033.801/0001-56 - C. C. VIEIRA MORAIS NETO LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:08:17	62,990	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido

0018 - FÓRMULA INFANTIL NAN SUPREME 2 OU SIMILAR - 400G - ESPECIFICAÇÃO: FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES DE 6 A 12 MESES DE IDADE. COM PREBIÓTICOS, DHA, ARA E NUCLEOTÍDEOS. NÃO CONTÉM GLÚTEN.

Data	Valor	CNPJ	Situação
23/10/2023 - 15:24:14	74,400 (proposta)	17.033.801/0001-56 - C. C. VIEIRA MORAIS NETO LTDA	Válido
30/10/2023 - 09:27:14	90,000 (proposta)	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
30/10/2023 - 13:51:27	312,000 (proposta)	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
30/10/2023 - 18:23:54	74,400 (proposta)	44.919.742/0001-90 - SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:08:17	70,000	17.033.801/0001-56 - C. C. VIEIRA MORAIS NETO LTDA	Válido

0019 - SUPLEMENTO NUTREN SÊNIOR OU SIMILAR - 370G - ESPECIFICAÇÃO: CONTÉM ACT-3, COMBINAÇÃO ÚNICA DE CÁLCIO, PROTEÍNA E VITAMINA D. NÃO CONTÉM GLÚTEN. NUTREN SENIOR, NUTREN SENIOR É UM SUPLEMENTO NUTRICIONAL ORAL, FORMULADO COM NUTRIENTES ESSENCIAIS PARA OS IDOSOS COMO ACT 3, QUE É UMA COMBINAÇÃO ÚNICA DE PROTEÍNAS (40GR), CÁLCIO (480MG) E VITAMINA D (11UG) QUE ATUA NA REDUÇÃO DE QUEDAS E FRATURAS. POSSUI TAMBÉM PREBIO1, QUE É UM COMPOSTO EXCLUSIVO DA NESTLÉ A BASE DE INULINA E FOS (FRUTOLIGOSSACARÍDEOS) QUE CONTRIBUI PARA O EQUILÍBRIO DA FLORA INTESTINAL.

Data	Valor	CNPJ	Situação
23/10/2023 - 15:24:46	131,940 (proposta)	17.033.801/0001-56 - C. C. VIEIRA MORAIS NETO LTDA	Válido



27/10/2023 - 22:06:38	131,940 (proposta)	13.056.315/0001-00 - CENTRAX COMERCIAL LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa CENTRAX não apresentou Atestado de Capacidade Técnica conforme o objeto desta licitação, seguindo do Edital: [11. DA HABILITAÇÃO 11.5. Para Comprovação da Qualificação Técnica a licitante deverá apresentar: 11.5.1. Prova de que a empresa possui atestado fornecido por pessoa Jurídica de direito público ou privado, que tenha executado O FORNECIMENTO DOS PRODUTOS, comprovando a sua aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características COM OBJETO DESTA LICITAÇÃO, em papel timbrado e com ASSINATURA DEVIDAMENTE RECONHECIDA EM CARTÓRIO E/OU ASSINATURA ELETRÔNICA, exceto documentos oriundos da Administração Pública e assinados por servidores que por força do artigo 19, inciso II, da Constituição da República garante idoneidade e fé pública. a) Todos os atestados apresentados na documentação de habilitação deverão conter, obrigatoriamente, a especificação dos materiais, o nome e cargo do declarante, endereço e telefone da pessoa jurídica, ou qualquer outra forma pela qual a CONTRATANTE possa valer-se para manter contato com a empresa atestante.] Sendo assim, por não apresentar ATESTADO EM CARACTERÍSTICAS COM O OBJETO desta licitação a empresa, resta INABILITADA. 31/10/2023 15:53:50
30/10/2023 - 09:27:14	131,940 (proposta)	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
30/10/2023 - 13:51:27	280,000 (proposta)	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	Válido
30/10/2023 - 16:21:04	131,940 (proposta)	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 – Pregoeiro – Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35
30/10/2023 - 18:24:01	131,940 (proposta)	44.919.742/0001-90 - SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
31/10/2023 - 08:57:24	131,940 (proposta)	10.301.008/0001-41 - DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: Em vista que a empresa DAKAR COMÉRCIO não atendeu aos novos itens que subiu para a mesma, itens 019 e 024, a mesma será DESCLASSIFICADA. Do Edital: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a mesma será desclassificada aos itens 019 e 024. 01/11/2023 08:47:20
31/10/2023 - 09:03:36	131,920	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 – Pregoeiro – Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35
31/10/2023 - 09:03:52	131,910	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido



31/10/2023 - 09:03:58	131,890	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 – Pregoeiro – Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35
31/10/2023 - 09:04:09	131,880	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
31/10/2023 - 09:04:22	131,850	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 – Pregoeiro – Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35
31/10/2023 - 09:04:45	131,840	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
31/10/2023 - 09:05:04	131,820	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 – Pregoeiro – Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35
31/10/2023 - 09:05:27	131,810	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido



31/10/2023 - 09:05:33	131,790	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 – Pregoeiro – Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35
31/10/2023 - 09:06:42	131,780	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
31/10/2023 - 09:06:45	131,760	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 – Pregoeiro – Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35
31/10/2023 - 09:07:18	131,750	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
31/10/2023 - 09:07:23	131,730	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 – Pregoeiro – Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35
31/10/2023 - 09:08:00	131,720	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido



31/10/2023 - 09:08:12	131,690	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 – Pregoeiro – Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35
31/10/2023 - 09:08:29	125,000	17.033.801/0001-56 - C. C. VIEIRA MORAIS NETO LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:08:33	131,680	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
31/10/2023 - 09:08:38	124,990	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
31/10/2023 - 09:08:39	124,980	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 – Pregoeiro – Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35
31/10/2023 - 09:09:00	124,970	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
31/10/2023 - 09:09:08	124,940	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 – Pregoeiro – Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35
31/10/2023 - 09:09:25	124,930	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido



31/10/2023 - 09:09:32	124,910	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 – Pregoeiro – Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35
31/10/2023 - 09:09:51	124,900	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
31/10/2023 - 09:09:51	120,000	10.301.008/0001-41 - DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: Em vista que a empresa DAKAR COMÉRCIO não atendeu aos novos itens que subiu para a mesma, itens 019 e 024, a mesma será DESCLASSIFICADA. Do Edital: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a mesma será desclassificada aos itens 019 e 024. 01/11/2023 08:47:20
31/10/2023 - 09:10:03	119,970	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 – Pregoeiro – Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35
31/10/2023 - 09:10:11	119,990	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
31/10/2023 - 09:10:26	119,000	10.301.008/0001-41 - DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: Em vista que a empresa DAKAR COMÉRCIO não atendeu aos novos itens que subiu para a mesma, itens 019 e 024, a mesma será DESCLASSIFICADA. Do Edital: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a mesma será desclassificada aos itens 019 e 024. 01/11/2023 08:47:20
31/10/2023 - 09:10:28	119,600	13.056.315/0001-00 - CENTRAX COMERCIAL LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa CENTRAX não apresentou Atestado de Capacidade Técnica conforme o objeto desta licitação, seguindo do Edital: [11. DA HABILITAÇÃO 11.5. Para Comprovação da Qualificação Técnica a licitante deverá apresentar: 11.5.1. Prova de que a empresa possui atestado fornecido por pessoa Jurídica de direito público ou privado, que tenha executado O FORNECIMENTO DOS PRODUTOS, comprovando a sua aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características COM OBJETO DESTA LICITAÇÃO, em papel timbrado e com ASSINATURA DEVIDAMENTE RECONHECIDA EM CARTÓRIO E/O ASSINATURA ELETRÔNICA, exceto documentos oriundos da Administração Pública e assinados por servidores que por força do artigo 19, inciso II, da Constituição da República garante idoneidade e fé pública. a) Todos os atestados apresentados na documentação de habilitação deverão conter, obrigatoriamente, a especificação dos materiais, o nome e cargo do declarante, endereço e telefone da pessoa jurídica, ou qualquer outra forma pela qual a CONTRATANTE possa valer-se para manter contato com a empresa atestante.] Sendo assim, por não apresentar ATESTADO EM CARACTERÍSTICAS COM O OBJETO desta licitação a empresa, resta INABILITADA. 31/10/2023 15:53:50



31/10/2023 - 09:10:33	118,980	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 – Pregoeiro – Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35
31/10/2023 - 09:10:45	119,960	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
31/10/2023 - 09:10:51	118,900	10.301.008/0001-41 - DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: Em vista que a empresa DAKAR COMÉRCIO não atendeu aos novos itens que subiu para a mesma, itens 019 e 024, a mesma será DESCLASSIFICADA. Do Edital: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a mesma será desclassificada aos itens 019 e 024. 01/11/2023 08:47:20
31/10/2023 - 09:11:10	118,880	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 – Pregoeiro – Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35
31/10/2023 - 09:11:32	118,870	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
31/10/2023 - 09:11:32	110,000	10.301.008/0001-41 - DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: Em vista que a empresa DAKAR COMÉRCIO não atendeu aos novos itens que subiu para a mesma, itens 019 e 024, a mesma será DESCLASSIFICADA. Do Edital: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a mesma será desclassificada aos itens 019 e 024. 01/11/2023 08:47:20



31/10/2023 - 09:11:39	109,980	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 – Pregoeiro – Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35
31/10/2023 - 09:11:49	109,000	10.301.008/0001-41 - DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: Em vista que a empresa DAKAR COMÉRCIO não atendeu aos novos itens que subiu para a mesma, itens 019 e 024, a mesma será DESCLASSIFICADA. Do Edital: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a mesma será desclassificada aos itens 019 e 024. 01/11/2023 08:47:20
31/10/2023 - 09:12:05	108,980	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 – Pregoeiro – Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35
31/10/2023 - 09:12:19	108,990	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
31/10/2023 - 09:12:20	108,000	10.301.008/0001-41 - DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: Em vista que a empresa DAKAR COMÉRCIO não atendeu aos novos itens que subiu para a mesma, itens 019 e 024, a mesma será DESCLASSIFICADA. Do Edital: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a mesma será desclassificada aos itens 019 e 024. 01/11/2023 08:47:20
31/10/2023 - 09:12:35	108,970	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido



31/10/2023 - 09:12:35	107,970	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 – Pregoeiro – Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35
31/10/2023 - 09:12:46	107,500	10.301.008/0001-41 - DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: Em vista que a empresa DAKAR COMÉRCIO não atendeu aos novos itens que subiu para a mesma, itens 019 e 024, a mesma será DESCLASSIFICADA. Do Edital: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a mesma será desclassificada aos itens 019 e 024. 01/11/2023 08:47:20
31/10/2023 - 09:12:47	107,990	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
31/10/2023 - 09:13:02	107,470	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 – Pregoeiro – Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35
31/10/2023 - 09:13:20	107,000	10.301.008/0001-41 - DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: Em vista que a empresa DAKAR COMÉRCIO não atendeu aos novos itens que subiu para a mesma, itens 019 e 024, a mesma será DESCLASSIFICADA. Do Edital: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a mesma será desclassificada aos itens 019 e 024. 01/11/2023 08:47:20
31/10/2023 - 09:13:27	106,980	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 – Pregoeiro – Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35



31/10/2023 - 09:13:40	107,490	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
31/10/2023 - 09:13:55	106,990	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
31/10/2023 - 09:13:55	106,500	10.301.008/0001-41 - DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: Em vista que a empresa DAKAR COMÉRCIO não atendeu aos novos itens que subiu para a mesma, itens 019 e 024, a mesma será DESCLASSIFICADA. Do Edital: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a mesma será desclassificada aos itens 019 e 024. 01/11/2023 08:47:20
31/10/2023 - 09:14:05	106,470	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 - Pregoeiro - Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35
31/10/2023 - 09:14:07	106,970	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
31/10/2023 - 09:14:20	106,490	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
31/10/2023 - 09:14:38	106,460	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
31/10/2023 - 09:14:41	106,000	10.301.008/0001-41 - DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: Em vista que a empresa DAKAR COMÉRCIO não atendeu aos novos itens que subiu para a mesma, itens 019 e 024, a mesma será DESCLASSIFICADA. Do Edital: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a mesma será desclassificada aos itens 019 e 024. 01/11/2023 08:47:20
31/10/2023 - 09:14:50	105,970	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 - Pregoeiro - Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35
31/10/2023 - 09:15:06	100,000	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido



31/10/2023 - 09:15:07	105,500	10.301.008/0001-41 - DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: Em vista que a empresa DAKAR COMÉRCIO não atendeu aos novos itens que subiu para a mesma, itens 019 e 024, a mesma será DESCLASSIFICADA. Do Edital: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a mesma será desclassificada aos itens 019 e 024. 01/11/2023 08:47:20
31/10/2023 - 09:15:17	99,970	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 - Pregoeiro - Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35
31/10/2023 - 09:16:00	99,960	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
31/10/2023 - 09:16:04	99,000	10.301.008/0001-41 - DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: Em vista que a empresa DAKAR COMÉRCIO não atendeu aos novos itens que subiu para a mesma, itens 019 e 024, a mesma será DESCLASSIFICADA. Do Edital: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a mesma será desclassificada aos itens 019 e 024. 01/11/2023 08:47:20
31/10/2023 - 09:16:06	98,980	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 - Pregoeiro - Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35
31/10/2023 - 09:16:29	98,970	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
31/10/2023 - 09:16:37	98,500	10.301.008/0001-41 - DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: Em vista que a empresa DAKAR COMÉRCIO não atendeu aos novos itens que subiu para a mesma, itens 019 e 024, a mesma será DESCLASSIFICADA. Do Edital: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a mesma será desclassificada aos itens 019 e 024. 01/11/2023 08:47:20



31/10/2023 - 09:16:49	98,940	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 – Pregoeiro – Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35
31/10/2023 - 09:17:07	98,490	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
31/10/2023 - 09:17:10	98,460	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 – Pregoeiro – Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35
31/10/2023 - 09:17:22	98,000	10.301.008/0001-41 - DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: Em vista que a empresa DAKAR COMÉRCIO não atendeu aos novos itens que subiu para a mesma, itens 019 e 024, a mesma será DESCLASSIFICADA. Do Edital: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a mesma será desclassificada aos itens 019 e 024. 01/11/2023 08:47:20
31/10/2023 - 09:17:33	97,970	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 – Pregoeiro – Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35
31/10/2023 - 09:17:58	97,960	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido



31/10/2023 - 09:18:07	97,930	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 – Pregoeiro – Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35
31/10/2023 - 09:18:15	96,000	10.301.008/0001-41 - DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: Em vista que a empresa DAKAR COMÉRCIO não atendeu aos novos itens que subiu para a mesma, itens 019 e 024, a mesma será DESCLASSIFICADA. Do Edital: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a mesma será desclassificada aos itens 019 e 024. 01/11/2023 08:47:20
31/10/2023 - 09:18:30	95,970	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 – Pregoeiro – Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35
31/10/2023 - 09:18:48	95,960	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
31/10/2023 - 09:19:04	92,000	10.301.008/0001-41 - DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: Em vista que a empresa DAKAR COMÉRCIO não atendeu aos novos itens que subiu para a mesma, itens 019 e 024, a mesma será DESCLASSIFICADA. Do Edital: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a mesma será desclassificada aos itens 019 e 024. 01/11/2023 08:47:20
31/10/2023 - 09:19:18	91,980	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 – Pregoeiro – Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35



31/10/2023 - 09:19:46	90,000	10.301.008/0001-41 - DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: Em vista que a empresa DAKAR COMÉRCIO não atendeu aos novos itens que subiu para a mesma, itens 019 e 024, a mesma será DESCLASSIFICADA. Do Edital: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a mesma será desclassificada aos itens 019 e 024. 01/11/2023 08:47:20
31/10/2023 - 09:19:52	89,970	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 - Pregoeiro - Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35
31/10/2023 - 09:20:15	87,000	10.301.008/0001-41 - DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: Em vista que a empresa DAKAR COMÉRCIO não atendeu aos novos itens que subiu para a mesma, itens 019 e 024, a mesma será DESCLASSIFICADA. Do Edital: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a mesma será desclassificada aos itens 019 e 024. 01/11/2023 08:47:20
31/10/2023 - 09:20:19	89,990	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
31/10/2023 - 09:20:27	86,980	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 - Pregoeiro - Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35
31/10/2023 - 09:21:12	85,000	10.301.008/0001-41 - DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: Em vista que a empresa DAKAR COMÉRCIO não atendeu aos novos itens que subiu para a mesma, itens 019 e 024, a mesma será DESCLASSIFICADA. Do Edital: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a mesma será desclassificada aos itens 019 e 024. 01/11/2023 08:47:20



31/10/2023 - 09:21:32	84,970	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 – Pregoeiro – Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35
31/10/2023 - 09:21:51	86,970	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
31/10/2023 - 09:22:03	83,000	10.301.008/0001-41 - DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: Em vista que a empresa DAKAR COMÉRCIO não atendeu aos novos itens que subiu para a mesma, itens 019 e 024, a mesma será DESCLASSIFICADA. Do Edital: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a mesma será desclassificada aos itens 019 e 024. 01/11/2023 08:47:20
31/10/2023 - 09:22:23	82,970	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 – Pregoeiro – Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35
31/10/2023 - 09:22:36	82,000	10.301.008/0001-41 - DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: Em vista que a empresa DAKAR COMÉRCIO não atendeu aos novos itens que subiu para a mesma, itens 019 e 024, a mesma será DESCLASSIFICADA. Do Edital: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a mesma será desclassificada aos itens 019 e 024. 01/11/2023 08:47:20
31/10/2023 - 09:22:57	81,970	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 – Pregoeiro – Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35



31/10/2023 - 09:23:09	82,960	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
31/10/2023 - 09:23:14	81,000	10.301.008/0001-41 - DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: Em vista que a empresa DAKAR COMÉRCIO não atendeu aos novos itens que subiu para a mesma, itens 019 e 024, a mesma será DESCLASSIFICADA. Do Edital: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a mesma será desclassificada aos itens 019 e 024. 01/11/2023 08:47:20
31/10/2023 - 09:23:44	80,970	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 – Pregoeiro – Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.] Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35
31/10/2023 - 09:23:48	80,990	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
31/10/2023 - 09:24:05	80,000	10.301.008/0001-41 - DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: Em vista que a empresa DAKAR COMÉRCIO não atendeu aos novos itens que subiu para a mesma, itens 019 e 024, a mesma será DESCLASSIFICADA. Do Edital: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a mesma será desclassificada aos itens 019 e 024. 01/11/2023 08:47:20
31/10/2023 - 09:24:17	79,980	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 – Pregoeiro – Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.] Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35
31/10/2023 - 09:24:31	79,000	10.301.008/0001-41 - DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: Em vista que a empresa DAKAR COMÉRCIO não atendeu aos novos itens que subiu para a mesma, itens 019 e 024, a mesma será DESCLASSIFICADA. Do Edital: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a mesma será desclassificada aos itens 019 e 024. 01/11/2023 08:47:20



31/10/2023 - 09:24:39	78,980	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 – Pregoeiro – Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35
31/10/2023 - 09:24:57	75,000	10.301.008/0001-41 - DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: Em vista que a empresa DAKAR COMÉRCIO não atendeu aos novos itens que subiu para a mesma, itens 019 e 024, a mesma será DESCLASSIFICADA. Do Edital: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a mesma será desclassificada aos itens 019 e 024. 01/11/2023 08:47:20
31/10/2023 - 09:25:12	74,970	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 – Pregoeiro – Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35
31/10/2023 - 09:25:23	79,970	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
31/10/2023 - 09:25:37	74,000	10.301.008/0001-41 - DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: Em vista que a empresa DAKAR COMÉRCIO não atendeu aos novos itens que subiu para a mesma, itens 019 e 024, a mesma será DESCLASSIFICADA. Do Edital: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a mesma será desclassificada aos itens 019 e 024. 01/11/2023 08:47:20
31/10/2023 - 09:25:41	73,980	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 – Pregoeiro – Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35



31/10/2023 - 09:26:00	70,000	10.301.008/0001-41 - DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: Em vista que a empresa DAKAR COMÉRCIO não atendeu aos novos itens que subiu para a mesma, itens 019 e 024, a mesma será DESCLASSIFICADA. Do Edital: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a mesma será desclassificada aos itens 019 e 024. 01/11/2023 08:47:20
31/10/2023 - 09:26:07	69,970	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 – Pregoeiro – Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35
31/10/2023 - 09:26:23	69,000	10.301.008/0001-41 - DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: Em vista que a empresa DAKAR COMÉRCIO não atendeu aos novos itens que subiu para a mesma, itens 019 e 024, a mesma será DESCLASSIFICADA. Do Edital: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a mesma será desclassificada aos itens 019 e 024. 01/11/2023 08:47:20
31/10/2023 - 09:26:43	68,970	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 – Pregoeiro – Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35
31/10/2023 - 09:26:46	68,990	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
31/10/2023 - 09:27:20	68,000	10.301.008/0001-41 - DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: Em vista que a empresa DAKAR COMÉRCIO não atendeu aos novos itens que subiu para a mesma, itens 019 e 024, a mesma será DESCLASSIFICADA. Do Edital: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a mesma será desclassificada aos itens 019 e 024. 01/11/2023 08:47:20



31/10/2023 - 09:27:28	67,970	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 – Pregoeiro – Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35
31/10/2023 - 09:27:53	65,000	10.301.008/0001-41 - DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: Em vista que a empresa DAKAR COMÉRCIO não atendeu aos novos itens que subiu para a mesma, itens 019 e 024, a mesma será DESCLASSIFICADA. Do Edital: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a mesma será desclassificada aos itens 019 e 024. 01/11/2023 08:47:20
31/10/2023 - 09:27:59	64,980	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 – Pregoeiro – Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35
31/10/2023 - 09:28:05	67,960	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
31/10/2023 - 09:28:46	64,500	10.301.008/0001-41 - DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: Em vista que a empresa DAKAR COMÉRCIO não atendeu aos novos itens que subiu para a mesma, itens 019 e 024, a mesma será DESCLASSIFICADA. Do Edital: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a mesma será desclassificada aos itens 019 e 024. 01/11/2023 08:47:20
31/10/2023 - 09:28:49	64,480	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 – Pregoeiro – Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35



31/10/2023 - 09:29:17	62,000	10.301.008/0001-41 - DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: Em vista que a empresa DAKAR COMÉRCIO não atendeu aos novos itens que subiu para a mesma, itens 019 e 024, a mesma será DESCLASSIFICADA. Do Edital: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a mesma será desclassificada aos itens 019 e 024. 01/11/2023 08:47:20
31/10/2023 - 09:29:34	61,980	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 - Pregoeiro - Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35
31/10/2023 - 09:29:57	61,000	10.301.008/0001-41 - DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: Em vista que a empresa DAKAR COMÉRCIO não atendeu aos novos itens que subiu para a mesma, itens 019 e 024, a mesma será DESCLASSIFICADA. Do Edital: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a mesma será desclassificada aos itens 019 e 024. 01/11/2023 08:47:20
31/10/2023 - 09:30:02	60,980	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 - Pregoeiro - Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35
31/10/2023 - 09:30:26	60,500	10.301.008/0001-41 - DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: Em vista que a empresa DAKAR COMÉRCIO não atendeu aos novos itens que subiu para a mesma, itens 019 e 024, a mesma será DESCLASSIFICADA. Do Edital: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a mesma será desclassificada aos itens 019 e 024. 01/11/2023 08:47:20
31/10/2023 - 09:30:33	60,970	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido



31/10/2023 - 09:30:33	60,480	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 – Pregoeiro – Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35
31/10/2023 - 09:30:54	60,000	10.301.008/0001-41 - DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: Em vista que a empresa DAKAR COMÉRCIO não atendeu aos novos itens que subiu para a mesma, itens 019 e 024, a mesma será DESCLASSIFICADA. Do Edital: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a mesma será desclassificada aos itens 019 e 024. 01/11/2023 08:47:20
31/10/2023 - 09:31:04	59,980	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 – Pregoeiro – Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35
31/10/2023 - 09:31:05	59,990	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
31/10/2023 - 09:31:25	59,900	10.301.008/0001-41 - DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: Em vista que a empresa DAKAR COMÉRCIO não atendeu aos novos itens que subiu para a mesma, itens 019 e 024, a mesma será DESCLASSIFICADA. Do Edital: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a mesma será desclassificada aos itens 019 e 024. 01/11/2023 08:47:20
31/10/2023 - 09:31:32	59,880	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 – Pregoeiro – Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35



31/10/2023 - 09:31:44	59,970	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
31/10/2023 - 09:32:06	59,800	10.301.008/0001-41 - DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: Em vista que a empresa DAKAR COMÉRCIO não atendeu aos novos itens que subiu para a mesma, itens 019 e 024, a mesma será DESCLASSIFICADA. Do Edital: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a mesma será desclassificada aos itens 019 e 024. 01/11/2023 08:47:20
31/10/2023 - 09:32:14	59,870	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
31/10/2023 - 09:32:14	59,770	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 - Pregoeiro - Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35
31/10/2023 - 09:32:57	59,700	10.301.008/0001-41 - DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: Em vista que a empresa DAKAR COMÉRCIO não atendeu aos novos itens que subiu para a mesma, itens 019 e 024, a mesma será DESCLASSIFICADA. Do Edital: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a mesma será desclassificada aos itens 019 e 024. 01/11/2023 08:47:20
31/10/2023 - 09:33:06	59,670	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 - Pregoeiro - Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35
31/10/2023 - 09:33:18	59,000	10.301.008/0001-41 - DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: Em vista que a empresa DAKAR COMÉRCIO não atendeu aos novos itens que subiu para a mesma, itens 019 e 024, a mesma será DESCLASSIFICADA. Do Edital: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a mesma será desclassificada aos itens 019 e 024. 01/11/2023 08:47:20



31/10/2023 - 09:33:28	58,970	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 – Pregoeiro – Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35
31/10/2023 - 09:33:53	59,660	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
31/10/2023 - 09:33:58	58,900	10.301.008/0001-41 - DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: Em vista que a empresa DAKAR COMÉRCIO não atendeu aos novos itens que subiu para a mesma, itens 019 e 024, a mesma será DESCLASSIFICADA. Do Edital: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a mesma será desclassificada aos itens 019 e 024. 01/11/2023 08:47:20
31/10/2023 - 09:34:03	58,880	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 – Pregoeiro – Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35
31/10/2023 - 09:34:26	58,000	10.301.008/0001-41 - DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: Em vista que a empresa DAKAR COMÉRCIO não atendeu aos novos itens que subiu para a mesma, itens 019 e 024, a mesma será DESCLASSIFICADA. Do Edital: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a mesma será desclassificada aos itens 019 e 024. 01/11/2023 08:47:20
31/10/2023 - 09:34:33	57,970	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 – Pregoeiro – Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35



31/10/2023 - 09:34:53	57,500	10.301.008/0001-41 - DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: Em vista que a empresa DAKAR COMÉRCIO não atendeu aos novos itens que subiu para a mesma, itens 019 e 024, a mesma será DESCLASSIFICADA. Do Edital: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a mesma será desclassificada aos itens 019 e 024. 01/11/2023 08:47:20
31/10/2023 - 09:35:03	57,470	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 - Pregoeiro - Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35
31/10/2023 - 09:35:13	57,000	10.301.008/0001-41 - DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: Em vista que a empresa DAKAR COMÉRCIO não atendeu aos novos itens que subiu para a mesma, itens 019 e 024, a mesma será DESCLASSIFICADA. Do Edital: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a mesma será desclassificada aos itens 019 e 024. 01/11/2023 08:47:20
31/10/2023 - 09:35:25	57,990	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
31/10/2023 - 09:35:28	56,980	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 - Pregoeiro - Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35
31/10/2023 - 09:35:36	56,500	10.301.008/0001-41 - DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: Em vista que a empresa DAKAR COMÉRCIO não atendeu aos novos itens que subiu para a mesma, itens 019 e 024, a mesma será DESCLASSIFICADA. Do Edital: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a mesma será desclassificada aos itens 019 e 024. 01/11/2023 08:47:20



31/10/2023 - 09:36:03	56,470	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 – Pregoeiro – Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35
31/10/2023 - 09:36:32	56,000	10.301.008/0001-41 - DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: Em vista que a empresa DAKAR COMÉRCIO não atendeu aos novos itens que subiu para a mesma, itens 019 e 024, a mesma será DESCLASSIFICADA. Do Edital: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a mesma será desclassificada aos itens 019 e 024. 01/11/2023 08:47:20
31/10/2023 - 09:36:37	55,970	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 – Pregoeiro – Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35
31/10/2023 - 09:36:41	56,460	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
31/10/2023 - 09:37:26	55,900	10.301.008/0001-41 - DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: Em vista que a empresa DAKAR COMÉRCIO não atendeu aos novos itens que subiu para a mesma, itens 019 e 024, a mesma será DESCLASSIFICADA. Do Edital: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a mesma será desclassificada aos itens 019 e 024. 01/11/2023 08:47:20
31/10/2023 - 09:37:36	55,870	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 – Pregoeiro – Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35



31/10/2023 - 09:38:02	55,500	10.301.008/0001-41 - DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: Em vista que a empresa DAKAR COMÉRCIO não atendeu aos novos itens que subiu para a mesma, itens 019 e 024, a mesma será DESCLASSIFICADA. Do Edital: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a mesma será desclassificada aos itens 019 e 024. 01/11/2023 08:47:20
31/10/2023 - 09:38:07	55,860	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
31/10/2023 - 09:38:09	55,470	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 – Pregoeiro – Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.] Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35
31/10/2023 - 09:38:33	55,000	10.301.008/0001-41 - DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: Em vista que a empresa DAKAR COMÉRCIO não atendeu aos novos itens que subiu para a mesma, itens 019 e 024, a mesma será DESCLASSIFICADA. Do Edital: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a mesma será desclassificada aos itens 019 e 024. 01/11/2023 08:47:20
31/10/2023 - 09:38:37	54,970	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 – Pregoeiro – Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.] Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35
31/10/2023 - 09:39:19	54,000	10.301.008/0001-41 - DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: Em vista que a empresa DAKAR COMÉRCIO não atendeu aos novos itens que subiu para a mesma, itens 019 e 024, a mesma será DESCLASSIFICADA. Do Edital: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a mesma será desclassificada aos itens 019 e 024. 01/11/2023 08:47:20



31/10/2023 - 09:39:29	53,970	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 – Pregoeiro – Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35
31/10/2023 - 09:39:33	54,960	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
31/10/2023 - 09:39:50	53,500	10.301.008/0001-41 - DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: Em vista que a empresa DAKAR COMÉRCIO não atendeu aos novos itens que subiu para a mesma, itens 019 e 024, a mesma será DESCLASSIFICADA. Do Edital: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a mesma será desclassificada aos itens 019 e 024. 01/11/2023 08:47:20
31/10/2023 - 09:39:55	53,480	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 – Pregoeiro – Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35
31/10/2023 - 09:40:21	53,450	10.301.008/0001-41 - DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: Em vista que a empresa DAKAR COMÉRCIO não atendeu aos novos itens que subiu para a mesma, itens 019 e 024, a mesma será DESCLASSIFICADA. Do Edital: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a mesma será desclassificada aos itens 019 e 024. 01/11/2023 08:47:20
31/10/2023 - 09:40:26	53,430	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 – Pregoeiro – Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35



31/10/2023 - 09:40:45	53,470	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
31/10/2023 - 09:41:27	53,420	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
31/10/2023 - 09:41:29	53,400	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 - Pregoeiro - Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35
31/10/2023 - 09:41:51	53,200	10.301.008/0001-41 - DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: Em vista que a empresa DAKAR COMÉRCIO não atendeu aos novos itens que subiu para a mesma, itens 019 e 024, a mesma será DESCLASSIFICADA. Do Edital: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a mesma será desclassificada aos itens 019 e 024. 01/11/2023 08:47:20
31/10/2023 - 09:41:53	53,180	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 - Pregoeiro - Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35
31/10/2023 - 09:42:47	53,150	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
31/10/2023 - 09:42:51	53,130	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 - Pregoeiro - Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35



31/10/2023 - 09:43:05	53,100	10.301.008/0001-41 - DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: Em vista que a empresa DAKAR COMÉRCIO não atendeu aos novos itens que subiu para a mesma, itens 019 e 024, a mesma será DESCLASSIFICADA. Do Edital: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a mesma será desclassificada aos itens 019 e 024. 01/11/2023 08:47:20
31/10/2023 - 09:43:15	53,080	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 - Pregoeiro - Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35
31/10/2023 - 09:43:48	53,000	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
31/10/2023 - 09:43:59	52,980	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 - Pregoeiro - Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35
31/10/2023 - 09:44:14	52,920	10.301.008/0001-41 - DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: Em vista que a empresa DAKAR COMÉRCIO não atendeu aos novos itens que subiu para a mesma, itens 019 e 024, a mesma será DESCLASSIFICADA. Do Edital: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a mesma será desclassificada aos itens 019 e 024. 01/11/2023 08:47:20
31/10/2023 - 09:44:23	52,890	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 - Pregoeiro - Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35



31/10/2023 - 09:45:09	50,960	10.301.008/0001-41 - DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: Em vista que a empresa DAKAR COMÉRCIO não atendeu aos novos itens que subiu para a mesma, itens 019 e 024, a mesma será DESCLASSIFICADA. Do Edital: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a mesma será desclassificada aos itens 019 e 024. 01/11/2023 08:47:20
31/10/2023 - 09:45:11	50,940	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 - Pregoeiro - Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35

0020 - FÓRMULA INFANTIL NAN HA OU SIMILAR - 400G - ESPECIFICAÇÃO: FÓRMULA INFANTIL À BASE DE PROTEÍNA DE SORO DE LEITE PARCIALMENTE HIDROLISADA QUE REDUZ O RISCO DE MANIFESTAÇÕES ALÉRGICAS.1,2 INDICADO PARA LACTENTES DE 0 A 12 MESES.

Data	Valor	CNPJ	Situação
23/10/2023 - 15:25:20	128,277 (proposta)	17.033.801/0001-56 - C. C. VIEIRA MORAIS NETO LTDA	Válido
27/10/2023 - 22:07:52	128,277 (proposta)	13.056.315/0001-00 - CENTRAX COMERCIAL LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa CENTRAX não apresentou Atestado de Capacidade Técnica conforme o objeto desta licitação, seguindo do Edital: [11. DA HABILITAÇÃO 11.5. Para Comprovação da Qualificação Técnica a licitante deverá apresentar: 11.5.1. Prova de que a empresa possui atestado fornecido por pessoa Jurídica de direito público ou privado, que tenha executado O FORNECIMENTO DOS PRODUTOS, comprovando a sua aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características COM OBJETO DESTA LICITAÇÃO, em papel timbrado e com ASSINATURA DEVIDAMENTE RECONHECIDA EM CARTÓRIO E/O ASSINATURA ELETRÔNICA, exceto documentos oriundos da Administração Pública e assinados por servidores que por força do artigo 19, inciso II, da Constituição da República garante idoneidade e fé pública. a) Todos os atestados apresentados na documentação de habilitação deverão conter, obrigatoriamente, a especificação dos materiais, o nome e cargo do declarante, endereço e telefone da pessoa jurídica, ou qualquer outra forma pela qual a CONTRATANTE possa valer-se para manter contato com a empresa atestante.] Sendo assim, por não apresentar ATESTADO EM CARACTERÍSTICAS COM O OBJETO desta licitação a empresa, resta INABILITADA. 31/10/2023 15:53:50
30/10/2023 - 13:51:24	340,000 (proposta)	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
30/10/2023 - 18:23:54	128,280 (proposta)	44.919.742/0001-90 - SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:08:38	121,000	17.033.801/0001-56 - C. C. VIEIRA MORAIS NETO LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:11:04	120,990	13.056.315/0001-00 - CENTRAX COMERCIAL LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa CENTRAX não apresentou Atestado de Capacidade Técnica conforme o objeto desta licitação, seguindo do Edital: [11. DA HABILITAÇÃO 11.5. Para Comprovação da Qualificação Técnica a licitante deverá apresentar: 11.5.1. Prova de que a empresa possui atestado fornecido por pessoa Jurídica de direito público ou privado, que tenha executado O FORNECIMENTO DOS PRODUTOS, comprovando a sua aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características COM OBJETO DESTA LICITAÇÃO, em papel timbrado e com ASSINATURA DEVIDAMENTE RECONHECIDA EM CARTÓRIO E/O ASSINATURA ELETRÔNICA, exceto documentos oriundos da Administração Pública e assinados por servidores que por força do artigo 19, inciso II, da Constituição da República garante idoneidade e fé pública. a) Todos os atestados apresentados na documentação de habilitação deverão conter, obrigatoriamente, a especificação dos materiais, o nome e cargo do declarante, endereço e telefone da pessoa jurídica, ou qualquer outra forma pela qual a CONTRATANTE possa valer-se para manter contato com a empresa atestante.] Sendo assim, por não apresentar ATESTADO EM CARACTERÍSTICAS COM O OBJETO desta licitação a empresa, resta INABILITADA. 31/10/2023 15:53:50



0021 - FÓRMULA INFANTIL NEOCATE ADVANCE OU SIMILAR - 400G - ESPECIFICAÇÃO: NEOCATE ADVANCE FÓRMULA À BASE DE AMINOÁCIDOS LIVRES ALIMENTO PARA SITUAÇÃO METABÓLICA ESPECIAL PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL FORMULADO PARA PORTADORES DE ALERGIAS ALIMENTARES (PROTEÍNA DE LEITE DE VACA, SOJA, HIDROLISADA). FÓRMULA DE AMINOÁCIDOS LIVRES.

Data	Valor	CNPJ	Situação
23/10/2023 - 15:27:31	308,213 (proposta)	17.033.801/0001-56 - C. C. VIEIRA MORAIS NETO LTDA	Válido
27/10/2023 - 22:10:02	308,213 (proposta)	13.056.315/0001-00 - CENTRAX COMERCIAL LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa CENTRAX não apresentou Atestado de Capacidade Técnica conforme o objeto desta licitação, seguindo do Edital: [11. DA HABILITAÇÃO 11.5. Para Comprovação da Qualificação Técnica a licitante deverá apresentar: 11.5.1. Prova de que a empresa possui atestado fornecido por pessoa Jurídica de direito público ou privado, que tenha executado O FORNECIMENTO DOS PRODUTOS, comprovando a sua aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características COM OBJETO DESTA LICITAÇÃO, em papel timbrado e com ASSINATURA DEVIDAMENTE RECONHECIDA EM CARTÓRIO E/OU ASSINATURA ELETRÔNICA, exceto documentos oriundos da Administração Pública e assinados por servidores que por força do artigo 19, inciso II, da Constituição da República garante idoneidade e fé pública. a) Todos os atestados apresentados na documentação de habilitação deverão conter, obrigatoriamente, a especificação dos materiais, o nome e cargo do declarante, endereço e telefone da pessoa jurídica, ou qualquer outra forma pela qual a CONTRATANTE possa valer-se para manter contato com a empresa atestante.] Sendo assim, por não apresentar ATESTADO EM CARACTERÍSTICAS COM O OBJETO desta licitação a empresa, resta INABILITADA. 31/10/2023 15:53:50
30/10/2023 - 09:27:14	308,213 (proposta)	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
30/10/2023 - 18:24:01	308,210 (proposta)	44.919.742/0001-90 - SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:04:11	308,200	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
31/10/2023 - 09:08:57	292,000	17.033.801/0001-56 - C. C. VIEIRA MORAIS NETO LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:09:16	291,990	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
31/10/2023 - 09:11:53	291,890	13.056.315/0001-00 - CENTRAX COMERCIAL LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa CENTRAX não apresentou Atestado de Capacidade Técnica conforme o objeto desta licitação, seguindo do Edital: [11. DA HABILITAÇÃO 11.5. Para Comprovação da Qualificação Técnica a licitante deverá apresentar: 11.5.1. Prova de que a empresa possui atestado fornecido por pessoa Jurídica de direito público ou privado, que tenha executado O FORNECIMENTO DOS PRODUTOS, comprovando a sua aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características COM OBJETO DESTA LICITAÇÃO, em papel timbrado e com ASSINATURA DEVIDAMENTE RECONHECIDA EM CARTÓRIO E/OU ASSINATURA ELETRÔNICA, exceto documentos oriundos da Administração Pública e assinados por servidores que por força do artigo 19, inciso II, da Constituição da República garante idoneidade e fé pública. a) Todos os atestados apresentados na documentação de habilitação deverão conter, obrigatoriamente, a especificação dos materiais, o nome e cargo do declarante, endereço e telefone da pessoa jurídica, ou qualquer outra forma pela qual a CONTRATANTE possa valer-se para manter contato com a empresa atestante.] Sendo assim, por não apresentar ATESTADO EM CARACTERÍSTICAS COM O OBJETO desta licitação a empresa, resta INABILITADA. 31/10/2023 15:53:50
31/10/2023 - 09:12:37	291,880	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
31/10/2023 - 09:14:32	291,000	17.033.801/0001-56 - C. C. VIEIRA MORAIS NETO LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:15:20	290,990	13.056.315/0001-00 - CENTRAX COMERCIAL LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa CENTRAX não apresentou Atestado de Capacidade Técnica conforme o objeto desta licitação, seguindo do Edital: [11. DA HABILITAÇÃO 11.5. Para Comprovação da Qualificação Técnica a licitante deverá apresentar: 11.5.1. Prova de que a empresa possui atestado fornecido por pessoa Jurídica de direito público ou privado, que tenha executado O FORNECIMENTO DOS PRODUTOS, comprovando a sua aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características COM OBJETO DESTA LICITAÇÃO, em papel timbrado e com ASSINATURA DEVIDAMENTE RECONHECIDA EM CARTÓRIO E/OU ASSINATURA ELETRÔNICA, exceto documentos oriundos da Administração Pública e assinados por servidores que por força do artigo 19, inciso II, da Constituição da República garante idoneidade e fé pública. a) Todos os atestados apresentados na documentação de habilitação deverão conter, obrigatoriamente, a especificação dos materiais, o nome e cargo do declarante, endereço e telefone da pessoa jurídica, ou qualquer outra forma pela qual a CONTRATANTE possa valer-se para manter contato com a empresa atestante.] Sendo assim, por não apresentar ATESTADO EM CARACTERÍSTICAS COM O OBJETO desta licitação a empresa, resta INABILITADA. 31/10/2023 15:53:50



31/10/2023 - 09:16:05	290,980	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
31/10/2023 - 09:16:05	290,000	17.033.801/0001-56 - C. C. VIEIRA MORAIS NETO LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:16:33	289,990	13.056.315/0001-00 - CENTRAX COMERCIAL LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa CENTRAX não apresentou Atestado de Capacidade Técnica conforme o objeto desta licitação, seguindo do Edital: [11. DA HABILITAÇÃO 11.5. Para Comprovação da Qualificação Técnica a licitante deverá apresentar: 11.5.1. Prova de que a empresa possui atestado fornecido por pessoa Jurídica de direito público ou privado, que tenha executado O FORNECIMENTO DOS PRODUTOS, comprovando a sua aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características COM OBJETO DESTA LICITAÇÃO, em papel timbrado e com ASSINATURA DEVIDAMENTE RECONHECIDA EM CARTÓRIO E/O ASSINATURA ELETRÔNICA, exceto documentos oriundos da Administração Pública e assinados por servidores que por força do artigo 19, inciso II, da Constituição da República garante idoneidade e fé pública. a) Todos os atestados apresentados na documentação de habilitação deverão conter, obrigatoriamente, a especificação dos materiais, o nome e cargo do declarante, endereço e telefone da pessoa jurídica, ou qualquer outra forma pela qual a CONTRATANTE possa valer-se para manter contato com a empresa atestante.] Sendo assim, por não apresentar ATESTADO EM CARACTERÍSTICAS COM O OBJETO desta licitação a empresa, resta INABILITADA. 31/10/2023 15:53:50
31/10/2023 - 09:17:09	289,980	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
31/10/2023 - 09:18:10	289,970	13.056.315/0001-00 - CENTRAX COMERCIAL LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa CENTRAX não apresentou Atestado de Capacidade Técnica conforme o objeto desta licitação, seguindo do Edital: [11. DA HABILITAÇÃO 11.5. Para Comprovação da Qualificação Técnica a licitante deverá apresentar: 11.5.1. Prova de que a empresa possui atestado fornecido por pessoa Jurídica de direito público ou privado, que tenha executado O FORNECIMENTO DOS PRODUTOS, comprovando a sua aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características COM OBJETO DESTA LICITAÇÃO, em papel timbrado e com ASSINATURA DEVIDAMENTE RECONHECIDA EM CARTÓRIO E/O ASSINATURA ELETRÔNICA, exceto documentos oriundos da Administração Pública e assinados por servidores que por força do artigo 19, inciso II, da Constituição da República garante idoneidade e fé pública. a) Todos os atestados apresentados na documentação de habilitação deverão conter, obrigatoriamente, a especificação dos materiais, o nome e cargo do declarante, endereço e telefone da pessoa jurídica, ou qualquer outra forma pela qual a CONTRATANTE possa valer-se para manter contato com a empresa atestante.] Sendo assim, por não apresentar ATESTADO EM CARACTERÍSTICAS COM O OBJETO desta licitação a empresa, resta INABILITADA. 31/10/2023 15:53:50
31/10/2023 - 09:18:59	289,960	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
31/10/2023 - 09:20:10	289,950	13.056.315/0001-00 - CENTRAX COMERCIAL LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa CENTRAX não apresentou Atestado de Capacidade Técnica conforme o objeto desta licitação, seguindo do Edital: [11. DA HABILITAÇÃO 11.5. Para Comprovação da Qualificação Técnica a licitante deverá apresentar: 11.5.1. Prova de que a empresa possui atestado fornecido por pessoa Jurídica de direito público ou privado, que tenha executado O FORNECIMENTO DOS PRODUTOS, comprovando a sua aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características COM OBJETO DESTA LICITAÇÃO, em papel timbrado e com ASSINATURA DEVIDAMENTE RECONHECIDA EM CARTÓRIO E/O ASSINATURA ELETRÔNICA, exceto documentos oriundos da Administração Pública e assinados por servidores que por força do artigo 19, inciso II, da Constituição da República garante idoneidade e fé pública. a) Todos os atestados apresentados na documentação de habilitação deverão conter, obrigatoriamente, a especificação dos materiais, o nome e cargo do declarante, endereço e telefone da pessoa jurídica, ou qualquer outra forma pela qual a CONTRATANTE possa valer-se para manter contato com a empresa atestante.] Sendo assim, por não apresentar ATESTADO EM CARACTERÍSTICAS COM O OBJETO desta licitação a empresa, resta INABILITADA. 31/10/2023 15:53:50
31/10/2023 - 09:22:02	289,940	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido



31/10/2023 - 09:23:52	289,930	13.056.315/0001-00 - CENTRAX COMERCIAL LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa CENTRAX não apresentou Atestado de Capacidade Técnica conforme o objeto desta licitação, seguindo do Edital: [11. DA HABILITAÇÃO 11.5. Para Comprovação da Qualificação Técnica a licitante deverá apresentar: 11.5.1. Prova de que a empresa possui atestado fornecido por pessoa Jurídica de direito público ou privado, que tenha executado O FORNECIMENTO DOS PRODUTOS, comprovando a sua aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características COM OBJETO DESTA LICITAÇÃO, em papel timbrado e com ASSINATURA DEVIDAMENTE RECONHECIDA EM CARTÓRIO E/OU ASSINATURA ELETRÔNICA, exceto documentos oriundos da Administração Pública e assinados por servidores que por força do artigo 19, inciso II, da Constituição da República garante idoneidade e fé pública. a) Todos os atestados apresentados na documentação de habilitação deverão conter, obrigatoriamente, a especificação dos materiais, o nome e cargo do declarante, endereço e telefone da pessoa jurídica, ou qualquer outra forma pela qual a CONTRATANTE possa valer-se para manter contato com a empresa atestante.] Sendo assim, por não apresentar ATESTADO EM CARACTERÍSTICAS COM O OBJETO desta licitação a empresa, resta INABILITADA. 31/10/2023 15:53:50
31/10/2023 - 09:24:27	289,000	17.033.801/0001-56 - C. C. VIEIRA MORAIS NETO LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:24:49	288,999	44.919.742/0001-90 - SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:25:10	288,990	13.056.315/0001-00 - CENTRAX COMERCIAL LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa CENTRAX não apresentou Atestado de Capacidade Técnica conforme o objeto desta licitação, seguindo do Edital: [11. DA HABILITAÇÃO 11.5. Para Comprovação da Qualificação Técnica a licitante deverá apresentar: 11.5.1. Prova de que a empresa possui atestado fornecido por pessoa Jurídica de direito público ou privado, que tenha executado O FORNECIMENTO DOS PRODUTOS, comprovando a sua aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características COM OBJETO DESTA LICITAÇÃO, em papel timbrado e com ASSINATURA DEVIDAMENTE RECONHECIDA EM CARTÓRIO E/OU ASSINATURA ELETRÔNICA, exceto documentos oriundos da Administração Pública e assinados por servidores que por força do artigo 19, inciso II, da Constituição da República garante idoneidade e fé pública. a) Todos os atestados apresentados na documentação de habilitação deverão conter, obrigatoriamente, a especificação dos materiais, o nome e cargo do declarante, endereço e telefone da pessoa jurídica, ou qualquer outra forma pela qual a CONTRATANTE possa valer-se para manter contato com a empresa atestante.] Sendo assim, por não apresentar ATESTADO EM CARACTERÍSTICAS COM O OBJETO desta licitação a empresa, resta INABILITADA. 31/10/2023 15:53:50
31/10/2023 - 09:25:31	288,989	44.919.742/0001-90 - SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:25:49	288,979	13.056.315/0001-00 - CENTRAX COMERCIAL LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa CENTRAX não apresentou Atestado de Capacidade Técnica conforme o objeto desta licitação, seguindo do Edital: [11. DA HABILITAÇÃO 11.5. Para Comprovação da Qualificação Técnica a licitante deverá apresentar: 11.5.1. Prova de que a empresa possui atestado fornecido por pessoa Jurídica de direito público ou privado, que tenha executado O FORNECIMENTO DOS PRODUTOS, comprovando a sua aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características COM OBJETO DESTA LICITAÇÃO, em papel timbrado e com ASSINATURA DEVIDAMENTE RECONHECIDA EM CARTÓRIO E/OU ASSINATURA ELETRÔNICA, exceto documentos oriundos da Administração Pública e assinados por servidores que por força do artigo 19, inciso II, da Constituição da República garante idoneidade e fé pública. a) Todos os atestados apresentados na documentação de habilitação deverão conter, obrigatoriamente, a especificação dos materiais, o nome e cargo do declarante, endereço e telefone da pessoa jurídica, ou qualquer outra forma pela qual a CONTRATANTE possa valer-se para manter contato com a empresa atestante.] Sendo assim, por não apresentar ATESTADO EM CARACTERÍSTICAS COM O OBJETO desta licitação a empresa, resta INABILITADA. 31/10/2023 15:53:50
31/10/2023 - 09:26:16	288,978	44.919.742/0001-90 - SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:26:55	288,970	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
31/10/2023 - 09:27:02	288,977	13.056.315/0001-00 - CENTRAX COMERCIAL LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa CENTRAX não apresentou Atestado de Capacidade Técnica conforme o objeto desta licitação, seguindo do Edital: [11. DA HABILITAÇÃO 11.5. Para Comprovação da Qualificação Técnica a licitante deverá apresentar: 11.5.1. Prova de que a empresa possui atestado fornecido por pessoa Jurídica de direito público ou privado, que tenha executado O FORNECIMENTO DOS PRODUTOS, comprovando a sua aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características COM OBJETO DESTA LICITAÇÃO, em papel timbrado e com ASSINATURA DEVIDAMENTE RECONHECIDA EM CARTÓRIO E/OU ASSINATURA ELETRÔNICA, exceto documentos oriundos da Administração Pública e assinados por servidores que por força do artigo 19, inciso II, da Constituição da República garante idoneidade e fé pública. a) Todos os atestados apresentados na documentação de habilitação deverão conter, obrigatoriamente, a especificação dos materiais, o nome e cargo do declarante, endereço e telefone da pessoa jurídica, ou qualquer outra forma pela qual a CONTRATANTE possa valer-se para manter contato com a empresa atestante.] Sendo assim, por não apresentar ATESTADO EM CARACTERÍSTICAS COM O OBJETO desta licitação a empresa, resta INABILITADA. 31/10/2023 15:53:50



31/10/2023 - 09:27:24	288,969	44.919.742/0001-90 - SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:27:53	288,968	13.056.315/0001-00 - CENTRAX COMERCIAL LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa CENTRAX não apresentou Atestado de Capacidade Técnica conforme o objeto desta licitação, seguindo do Edital: [11. DA HABILITAÇÃO 11.5. Para Comprovação da Qualificação Técnica a licitante deverá apresentar: 11.5.1. Prova de que a empresa possui atestado fornecido por pessoa Jurídica de direito público ou privado, que tenha executado O FORNECIMENTO DOS PRODUTOS, comprovando a sua aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características COM OBJETO DESTA LICITAÇÃO, em papel timbrado e com ASSINATURA DEVIDAMENTE RECONHECIDA EM CARTÓRIO E/OU ASSINATURA ELETRÔNICA, exceto documentos oriundos da Administração Pública e assinados por servidores que por força do artigo 19, inciso II, da Constituição da República garante idoneidade e fé pública. a) Todos os atestados apresentados na documentação de habilitação deverão conter, obrigatoriamente, a especificação dos materiais, o nome e cargo do declarante, endereço e telefone da pessoa jurídica, ou qualquer outra forma pela qual a CONTRATANTE possa valer-se para manter contato com a empresa atestante.] Sendo assim, por não apresentar ATESTADO EM CARACTERÍSTICAS COM O OBJETO desta licitação a empresa, resta INABILITADA. 31/10/2023 15:53:50
31/10/2023 - 09:28:15	288,960	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
31/10/2023 - 09:28:23	288,967	44.919.742/0001-90 - SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:28:48	288,959	44.919.742/0001-90 - SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:29:07	288,958	13.056.315/0001-00 - CENTRAX COMERCIAL LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa CENTRAX não apresentou Atestado de Capacidade Técnica conforme o objeto desta licitação, seguindo do Edital: [11. DA HABILITAÇÃO 11.5. Para Comprovação da Qualificação Técnica a licitante deverá apresentar: 11.5.1. Prova de que a empresa possui atestado fornecido por pessoa Jurídica de direito público ou privado, que tenha executado O FORNECIMENTO DOS PRODUTOS, comprovando a sua aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características COM OBJETO DESTA LICITAÇÃO, em papel timbrado e com ASSINATURA DEVIDAMENTE RECONHECIDA EM CARTÓRIO E/OU ASSINATURA ELETRÔNICA, exceto documentos oriundos da Administração Pública e assinados por servidores que por força do artigo 19, inciso II, da Constituição da República garante idoneidade e fé pública. a) Todos os atestados apresentados na documentação de habilitação deverão conter, obrigatoriamente, a especificação dos materiais, o nome e cargo do declarante, endereço e telefone da pessoa jurídica, ou qualquer outra forma pela qual a CONTRATANTE possa valer-se para manter contato com a empresa atestante.] Sendo assim, por não apresentar ATESTADO EM CARACTERÍSTICAS COM O OBJETO desta licitação a empresa, resta INABILITADA. 31/10/2023 15:53:50
31/10/2023 - 09:29:34	288,957	44.919.742/0001-90 - SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:29:45	288,950	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
31/10/2023 - 09:30:09	288,949	44.919.742/0001-90 - SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:30:45	288,948	13.056.315/0001-00 - CENTRAX COMERCIAL LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa CENTRAX não apresentou Atestado de Capacidade Técnica conforme o objeto desta licitação, seguindo do Edital: [11. DA HABILITAÇÃO 11.5. Para Comprovação da Qualificação Técnica a licitante deverá apresentar: 11.5.1. Prova de que a empresa possui atestado fornecido por pessoa Jurídica de direito público ou privado, que tenha executado O FORNECIMENTO DOS PRODUTOS, comprovando a sua aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características COM OBJETO DESTA LICITAÇÃO, em papel timbrado e com ASSINATURA DEVIDAMENTE RECONHECIDA EM CARTÓRIO E/OU ASSINATURA ELETRÔNICA, exceto documentos oriundos da Administração Pública e assinados por servidores que por força do artigo 19, inciso II, da Constituição da República garante idoneidade e fé pública. a) Todos os atestados apresentados na documentação de habilitação deverão conter, obrigatoriamente, a especificação dos materiais, o nome e cargo do declarante, endereço e telefone da pessoa jurídica, ou qualquer outra forma pela qual a CONTRATANTE possa valer-se para manter contato com a empresa atestante.] Sendo assim, por não apresentar ATESTADO EM CARACTERÍSTICAS COM O OBJETO desta licitação a empresa, resta INABILITADA. 31/10/2023 15:53:50
31/10/2023 - 09:31:06	288,940	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
31/10/2023 - 09:31:09	288,947	44.919.742/0001-90 - SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:31:29	288,939	44.919.742/0001-90 - SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:32:20	288,930	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido



31/10/2023 - 09:32:30	288,929	13.056.315/0001-00 - CENTRAX COMERCIAL LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa CENTRAX não apresentou Atestado de Capacidade Técnica conforme o objeto desta licitação, seguindo do Edital: [11. DA HABILITAÇÃO 11.5. Para Comprovação da Qualificação Técnica a licitante deverá apresentar: 11.5.1. Prova de que a empresa possui atestado fornecido por pessoa Jurídica de direito público ou privado, que tenha executado O FORNECIMENTO DOS PRODUTOS, comprovando a sua aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características COM OBJETO DESTA LICITAÇÃO, em papel timbrado e com ASSINATURA DEVIDAMENTE RECONHECIDA EM CARTÓRIO E/OU ASSINATURA ELETRÔNICA, exceto documentos oriundos da Administração Pública e assinados por servidores que por força do artigo 19, inciso II, da Constituição da República garante idoneidade e fé pública. a) Todos os atestados apresentados na documentação de habilitação deverão conter, obrigatoriamente, a especificação dos materiais, o nome e cargo do declarante, endereço e telefone da pessoa jurídica, ou qualquer outra forma pela qual a CONTRATANTE possa valer-se para manter contato com a empresa atestante.] Sendo assim, por não apresentar ATESTADO EM CARACTERÍSTICAS COM O OBJETO desta licitação a empresa, resta INABILITADA. 31/10/2023 15:53:50
31/10/2023 - 09:32:53	288,928	44.919.742/0001-90 - SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:32:57	288,920	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
31/10/2023 - 09:33:15	288,919	44.919.742/0001-90 - SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:33:42	288,918	13.056.315/0001-00 - CENTRAX COMERCIAL LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa CENTRAX não apresentou Atestado de Capacidade Técnica conforme o objeto desta licitação, seguindo do Edital: [11. DA HABILITAÇÃO 11.5. Para Comprovação da Qualificação Técnica a licitante deverá apresentar: 11.5.1. Prova de que a empresa possui atestado fornecido por pessoa Jurídica de direito público ou privado, que tenha executado O FORNECIMENTO DOS PRODUTOS, comprovando a sua aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características COM OBJETO DESTA LICITAÇÃO, em papel timbrado e com ASSINATURA DEVIDAMENTE RECONHECIDA EM CARTÓRIO E/OU ASSINATURA ELETRÔNICA, exceto documentos oriundos da Administração Pública e assinados por servidores que por força do artigo 19, inciso II, da Constituição da República garante idoneidade e fé pública. a) Todos os atestados apresentados na documentação de habilitação deverão conter, obrigatoriamente, a especificação dos materiais, o nome e cargo do declarante, endereço e telefone da pessoa jurídica, ou qualquer outra forma pela qual a CONTRATANTE possa valer-se para manter contato com a empresa atestante.] Sendo assim, por não apresentar ATESTADO EM CARACTERÍSTICAS COM O OBJETO desta licitação a empresa, resta INABILITADA. 31/10/2023 15:53:50
31/10/2023 - 09:34:04	288,917	44.919.742/0001-90 - SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:35:06	288,916	13.056.315/0001-00 - CENTRAX COMERCIAL LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa CENTRAX não apresentou Atestado de Capacidade Técnica conforme o objeto desta licitação, seguindo do Edital: [11. DA HABILITAÇÃO 11.5. Para Comprovação da Qualificação Técnica a licitante deverá apresentar: 11.5.1. Prova de que a empresa possui atestado fornecido por pessoa Jurídica de direito público ou privado, que tenha executado O FORNECIMENTO DOS PRODUTOS, comprovando a sua aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características COM OBJETO DESTA LICITAÇÃO, em papel timbrado e com ASSINATURA DEVIDAMENTE RECONHECIDA EM CARTÓRIO E/OU ASSINATURA ELETRÔNICA, exceto documentos oriundos da Administração Pública e assinados por servidores que por força do artigo 19, inciso II, da Constituição da República garante idoneidade e fé pública. a) Todos os atestados apresentados na documentação de habilitação deverão conter, obrigatoriamente, a especificação dos materiais, o nome e cargo do declarante, endereço e telefone da pessoa jurídica, ou qualquer outra forma pela qual a CONTRATANTE possa valer-se para manter contato com a empresa atestante.] Sendo assim, por não apresentar ATESTADO EM CARACTERÍSTICAS COM O OBJETO desta licitação a empresa, resta INABILITADA. 31/10/2023 15:53:50
31/10/2023 - 09:35:28	288,915	44.919.742/0001-90 - SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:35:34	288,910	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
31/10/2023 - 09:35:55	288,909	44.919.742/0001-90 - SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido



31/10/2023 - 09:36:23	288,908	13.056.315/0001-00 - CENTRAX COMERCIAL LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa CENTRAX não apresentou Atestado de Capacidade Técnica conforme o objeto desta licitação, seguindo do Edital: [11. DA HABILITAÇÃO 11.5. Para Comprovação da Qualificação Técnica a licitante deverá apresentar: 11.5.1. Prova de que a empresa possui atestado fornecido por pessoa Jurídica de direito público ou privado, que tenha executado O FORNECIMENTO DOS PRODUTOS, comprovando a sua aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características COM OBJETO DESTA LICITAÇÃO, em papel timbrado e com ASSINATURA DEVIDAMENTE RECONHECIDA EM CARTÓRIO E/OU ASSINATURA ELETRÔNICA, exceto documentos oriundos da Administração Pública e assinados por servidores que por força do artigo 19, inciso II, da Constituição da República garante idoneidade e fé pública. a) Todos os atestados apresentados na documentação de habilitação deverão conter, obrigatoriamente, a especificação dos materiais, o nome e cargo do declarante, endereço e telefone da pessoa jurídica, ou qualquer outra forma pela qual a CONTRATANTE possa valer-se para manter contato com a empresa atestante.] Sendo assim, por não apresentar ATESTADO EM CARACTERÍSTICAS COM O OBJETO desta licitação a empresa, resta INABILITADA. 31/10/2023 15:53:50
31/10/2023 - 09:36:41	288,907	44.919.742/0001-90 - SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:36:53	288,900	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
31/10/2023 - 09:37:12	288,899	13.056.315/0001-00 - CENTRAX COMERCIAL LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa CENTRAX não apresentou Atestado de Capacidade Técnica conforme o objeto desta licitação, seguindo do Edital: [11. DA HABILITAÇÃO 11.5. Para Comprovação da Qualificação Técnica a licitante deverá apresentar: 11.5.1. Prova de que a empresa possui atestado fornecido por pessoa Jurídica de direito público ou privado, que tenha executado O FORNECIMENTO DOS PRODUTOS, comprovando a sua aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características COM OBJETO DESTA LICITAÇÃO, em papel timbrado e com ASSINATURA DEVIDAMENTE RECONHECIDA EM CARTÓRIO E/OU ASSINATURA ELETRÔNICA, exceto documentos oriundos da Administração Pública e assinados por servidores que por força do artigo 19, inciso II, da Constituição da República garante idoneidade e fé pública. a) Todos os atestados apresentados na documentação de habilitação deverão conter, obrigatoriamente, a especificação dos materiais, o nome e cargo do declarante, endereço e telefone da pessoa jurídica, ou qualquer outra forma pela qual a CONTRATANTE possa valer-se para manter contato com a empresa atestante.] Sendo assim, por não apresentar ATESTADO EM CARACTERÍSTICAS COM O OBJETO desta licitação a empresa, resta INABILITADA. 31/10/2023 15:53:50
31/10/2023 - 09:37:34	288,898	44.919.742/0001-90 - SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:38:11	288,890	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
31/10/2023 - 09:38:30	288,889	44.919.742/0001-90 - SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:39:09	288,888	13.056.315/0001-00 - CENTRAX COMERCIAL LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa CENTRAX não apresentou Atestado de Capacidade Técnica conforme o objeto desta licitação, seguindo do Edital: [11. DA HABILITAÇÃO 11.5. Para Comprovação da Qualificação Técnica a licitante deverá apresentar: 11.5.1. Prova de que a empresa possui atestado fornecido por pessoa Jurídica de direito público ou privado, que tenha executado O FORNECIMENTO DOS PRODUTOS, comprovando a sua aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características COM OBJETO DESTA LICITAÇÃO, em papel timbrado e com ASSINATURA DEVIDAMENTE RECONHECIDA EM CARTÓRIO E/OU ASSINATURA ELETRÔNICA, exceto documentos oriundos da Administração Pública e assinados por servidores que por força do artigo 19, inciso II, da Constituição da República garante idoneidade e fé pública. a) Todos os atestados apresentados na documentação de habilitação deverão conter, obrigatoriamente, a especificação dos materiais, o nome e cargo do declarante, endereço e telefone da pessoa jurídica, ou qualquer outra forma pela qual a CONTRATANTE possa valer-se para manter contato com a empresa atestante.] Sendo assim, por não apresentar ATESTADO EM CARACTERÍSTICAS COM O OBJETO desta licitação a empresa, resta INABILITADA. 31/10/2023 15:53:50
31/10/2023 - 09:39:26	288,887	44.919.742/0001-90 - SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:39:38	288,880	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
31/10/2023 - 09:40:10	288,879	44.919.742/0001-90 - SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido



31/10/2023 - 09:40:41	288,878	13.056.315/0001-00 - CENTRAX COMERCIAL LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa CENTRAX não apresentou Atestado de Capacidade Técnica conforme o objeto desta licitação, seguindo do Edital: [11. DA HABILITAÇÃO 11.5. Para Comprovação da Qualificação Técnica a licitante deverá apresentar: 11.5.1. Prova de que a empresa possui atestado fornecido por pessoa Jurídica de direito público ou privado, que tenha executado O FORNECIMENTO DOS PRODUTOS, comprovando a sua aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características COM OBJETO DESTA LICITAÇÃO, em papel timbrado e com ASSINATURA DEVIDAMENTE RECONHECIDA EM CARTÓRIO E/OU ASSINATURA ELETRÔNICA, exceto documentos oriundos da Administração Pública e assinados por servidores que por força do artigo 19, inciso II, da Constituição da República garante idoneidade e fé pública. a) Todos os atestados apresentados na documentação de habilitação deverão conter, obrigatoriamente, a especificação dos materiais, o nome e cargo do declarante, endereço e telefone da pessoa jurídica, ou qualquer outra forma pela qual a CONTRATANTE possa valer-se para manter contato com a empresa atestante.] Sendo assim, por não apresentar ATESTADO EM CARACTERÍSTICAS COM O OBJETO desta licitação a empresa, resta INABILITADA. 31/10/2023 15:53:50
31/10/2023 - 09:41:06	288,877	44.919.742/0001-90 - SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:41:30	288,870	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
31/10/2023 - 09:41:30	288,876	13.056.315/0001-00 - CENTRAX COMERCIAL LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa CENTRAX não apresentou Atestado de Capacidade Técnica conforme o objeto desta licitação, seguindo do Edital: [11. DA HABILITAÇÃO 11.5. Para Comprovação da Qualificação Técnica a licitante deverá apresentar: 11.5.1. Prova de que a empresa possui atestado fornecido por pessoa Jurídica de direito público ou privado, que tenha executado O FORNECIMENTO DOS PRODUTOS, comprovando a sua aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características COM OBJETO DESTA LICITAÇÃO, em papel timbrado e com ASSINATURA DEVIDAMENTE RECONHECIDA EM CARTÓRIO E/OU ASSINATURA ELETRÔNICA, exceto documentos oriundos da Administração Pública e assinados por servidores que por força do artigo 19, inciso II, da Constituição da República garante idoneidade e fé pública. a) Todos os atestados apresentados na documentação de habilitação deverão conter, obrigatoriamente, a especificação dos materiais, o nome e cargo do declarante, endereço e telefone da pessoa jurídica, ou qualquer outra forma pela qual a CONTRATANTE possa valer-se para manter contato com a empresa atestante.] Sendo assim, por não apresentar ATESTADO EM CARACTERÍSTICAS COM O OBJETO desta licitação a empresa, resta INABILITADA. 31/10/2023 15:53:50
31/10/2023 - 09:41:48	288,869	44.919.742/0001-90 - SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:42:04	288,868	13.056.315/0001-00 - CENTRAX COMERCIAL LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa CENTRAX não apresentou Atestado de Capacidade Técnica conforme o objeto desta licitação, seguindo do Edital: [11. DA HABILITAÇÃO 11.5. Para Comprovação da Qualificação Técnica a licitante deverá apresentar: 11.5.1. Prova de que a empresa possui atestado fornecido por pessoa Jurídica de direito público ou privado, que tenha executado O FORNECIMENTO DOS PRODUTOS, comprovando a sua aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características COM OBJETO DESTA LICITAÇÃO, em papel timbrado e com ASSINATURA DEVIDAMENTE RECONHECIDA EM CARTÓRIO E/OU ASSINATURA ELETRÔNICA, exceto documentos oriundos da Administração Pública e assinados por servidores que por força do artigo 19, inciso II, da Constituição da República garante idoneidade e fé pública. a) Todos os atestados apresentados na documentação de habilitação deverão conter, obrigatoriamente, a especificação dos materiais, o nome e cargo do declarante, endereço e telefone da pessoa jurídica, ou qualquer outra forma pela qual a CONTRATANTE possa valer-se para manter contato com a empresa atestante.] Sendo assim, por não apresentar ATESTADO EM CARACTERÍSTICAS COM O OBJETO desta licitação a empresa, resta INABILITADA. 31/10/2023 15:53:50
31/10/2023 - 09:42:24	288,860	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
31/10/2023 - 09:42:41	288,859	44.919.742/0001-90 - SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:43:09	288,858	13.056.315/0001-00 - CENTRAX COMERCIAL LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa CENTRAX não apresentou Atestado de Capacidade Técnica conforme o objeto desta licitação, seguindo do Edital: [11. DA HABILITAÇÃO 11.5. Para Comprovação da Qualificação Técnica a licitante deverá apresentar: 11.5.1. Prova de que a empresa possui atestado fornecido por pessoa Jurídica de direito público ou privado, que tenha executado O FORNECIMENTO DOS PRODUTOS, comprovando a sua aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características COM OBJETO DESTA LICITAÇÃO, em papel timbrado e com ASSINATURA DEVIDAMENTE RECONHECIDA EM CARTÓRIO E/OU ASSINATURA ELETRÔNICA, exceto documentos oriundos da Administração Pública e assinados por servidores que por força do artigo 19, inciso II, da Constituição da República garante idoneidade e fé pública. a) Todos os atestados apresentados na documentação de habilitação deverão conter, obrigatoriamente, a especificação dos materiais, o nome e cargo do declarante, endereço e telefone da pessoa jurídica, ou qualquer outra forma pela qual a CONTRATANTE possa valer-se para manter contato com a empresa atestante.] Sendo assim, por não apresentar ATESTADO EM CARACTERÍSTICAS COM O OBJETO desta licitação a empresa, resta INABILITADA. 31/10/2023 15:53:50



31/10/2023 - 09:43:38	288,850	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
31/10/2023 - 09:43:57	288,849	13.056.315/0001-00 - CENTRAX COMERCIAL LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa CENTRAX não apresentou Atestado de Capacidade Técnica conforme o objeto desta licitação, seguindo do Edital: [11. DA HABILITAÇÃO 11.5. Para Comprovação da Qualificação Técnica a licitante deverá apresentar: 11.5.1. Prova de que a empresa possui atestado fornecido por pessoa Jurídica de direito público ou privado, que tenha executado O FORNECIMENTO DOS PRODUTOS, comprovando a sua aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características COM OBJETO DESTA LICITAÇÃO, em papel timbrado e com ASSINATURA DEVIDAMENTE RECONHECIDA EM CARTÓRIO E/OU ASSINATURA ELETRÔNICA, exceto documentos oriundos da Administração Pública e assinados por servidores que por força do artigo 19, inciso II, da Constituição da República garante idoneidade e fé pública. a) Todos os atestados apresentados na documentação de habilitação deverão conter, obrigatoriamente, a especificação dos materiais, o nome e cargo do declarante, endereço e telefone da pessoa jurídica, ou qualquer outra forma pela qual a CONTRATANTE possa valer-se para manter contato com a empresa atestante.] Sendo assim, por não apresentar ATESTADO EM CARACTERÍSTICAS COM O OBJETO desta licitação a empresa, resta INABILITADA. 31/10/2023 15:53:50
31/10/2023 - 09:44:19	288,848	44.919.742/0001-90 - SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:44:38	288,840	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
31/10/2023 - 09:44:57	288,839	44.919.742/0001-90 - SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:45:24	288,830	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
31/10/2023 - 09:45:44	288,829	44.919.742/0001-90 - SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:46:21	288,820	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
31/10/2023 - 09:46:25	288,828	13.056.315/0001-00 - CENTRAX COMERCIAL LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa CENTRAX não apresentou Atestado de Capacidade Técnica conforme o objeto desta licitação, seguindo do Edital: [11. DA HABILITAÇÃO 11.5. Para Comprovação da Qualificação Técnica a licitante deverá apresentar: 11.5.1. Prova de que a empresa possui atestado fornecido por pessoa Jurídica de direito público ou privado, que tenha executado O FORNECIMENTO DOS PRODUTOS, comprovando a sua aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características COM OBJETO DESTA LICITAÇÃO, em papel timbrado e com ASSINATURA DEVIDAMENTE RECONHECIDA EM CARTÓRIO E/OU ASSINATURA ELETRÔNICA, exceto documentos oriundos da Administração Pública e assinados por servidores que por força do artigo 19, inciso II, da Constituição da República garante idoneidade e fé pública. a) Todos os atestados apresentados na documentação de habilitação deverão conter, obrigatoriamente, a especificação dos materiais, o nome e cargo do declarante, endereço e telefone da pessoa jurídica, ou qualquer outra forma pela qual a CONTRATANTE possa valer-se para manter contato com a empresa atestante.] Sendo assim, por não apresentar ATESTADO EM CARACTERÍSTICAS COM O OBJETO desta licitação a empresa, resta INABILITADA. 31/10/2023 15:53:50
31/10/2023 - 09:46:34	288,819	13.056.315/0001-00 - CENTRAX COMERCIAL LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa CENTRAX não apresentou Atestado de Capacidade Técnica conforme o objeto desta licitação, seguindo do Edital: [11. DA HABILITAÇÃO 11.5. Para Comprovação da Qualificação Técnica a licitante deverá apresentar: 11.5.1. Prova de que a empresa possui atestado fornecido por pessoa Jurídica de direito público ou privado, que tenha executado O FORNECIMENTO DOS PRODUTOS, comprovando a sua aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características COM OBJETO DESTA LICITAÇÃO, em papel timbrado e com ASSINATURA DEVIDAMENTE RECONHECIDA EM CARTÓRIO E/OU ASSINATURA ELETRÔNICA, exceto documentos oriundos da Administração Pública e assinados por servidores que por força do artigo 19, inciso II, da Constituição da República garante idoneidade e fé pública. a) Todos os atestados apresentados na documentação de habilitação deverão conter, obrigatoriamente, a especificação dos materiais, o nome e cargo do declarante, endereço e telefone da pessoa jurídica, ou qualquer outra forma pela qual a CONTRATANTE possa valer-se para manter contato com a empresa atestante.] Sendo assim, por não apresentar ATESTADO EM CARACTERÍSTICAS COM O OBJETO desta licitação a empresa, resta INABILITADA. 31/10/2023 15:53:50
31/10/2023 - 09:46:52	288,810	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
31/10/2023 - 09:46:55	288,818	44.919.742/0001-90 - SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:47:11	288,809	44.919.742/0001-90 - SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido



31/10/2023 - 09:47:29	288,808	13.056.315/0001-00 - CENTRAX COMERCIAL LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa CENTRAX não apresentou Atestado de Capacidade Técnica conforme o objeto desta licitação, seguindo do Edital: [11. DA HABILITAÇÃO 11.5. Para Comprovação da Qualificação Técnica a licitante deverá apresentar: 11.5.1. Prova de que a empresa possui atestado fornecido por pessoa Jurídica de direito público ou privado, que tenha executado O FORNECIMENTO DOS PRODUTOS, comprovando a sua aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características COM OBJETO DESTA LICITAÇÃO, em papel timbrado e com ASSINATURA DEVIDAMENTE RECONHECIDA EM CARTÓRIO E/OU ASSINATURA ELETRÔNICA, exceto documentos oriundos da Administração Pública e assinados por servidores que por força do artigo 19, inciso II, da Constituição da República garante idoneidade e fé pública. a) Todos os atestados apresentados na documentação de habilitação deverão conter, obrigatoriamente, a especificação dos materiais, o nome e cargo do declarante, endereço e telefone da pessoa jurídica, ou qualquer outra forma pela qual a CONTRATANTE possa valer-se para manter contato com a empresa atestante.] Sendo assim, por não apresentar ATESTADO EM CARACTERÍSTICAS COM O OBJETO desta licitação a empresa, resta INABILITADA. 31/10/2023 15:53:50
31/10/2023 - 09:47:59	288,800	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
31/10/2023 - 09:48:16	288,799	44.919.742/0001-90 - SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:48:27	288,798	13.056.315/0001-00 - CENTRAX COMERCIAL LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa CENTRAX não apresentou Atestado de Capacidade Técnica conforme o objeto desta licitação, seguindo do Edital: [11. DA HABILITAÇÃO 11.5. Para Comprovação da Qualificação Técnica a licitante deverá apresentar: 11.5.1. Prova de que a empresa possui atestado fornecido por pessoa Jurídica de direito público ou privado, que tenha executado O FORNECIMENTO DOS PRODUTOS, comprovando a sua aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características COM OBJETO DESTA LICITAÇÃO, em papel timbrado e com ASSINATURA DEVIDAMENTE RECONHECIDA EM CARTÓRIO E/OU ASSINATURA ELETRÔNICA, exceto documentos oriundos da Administração Pública e assinados por servidores que por força do artigo 19, inciso II, da Constituição da República garante idoneidade e fé pública. a) Todos os atestados apresentados na documentação de habilitação deverão conter, obrigatoriamente, a especificação dos materiais, o nome e cargo do declarante, endereço e telefone da pessoa jurídica, ou qualquer outra forma pela qual a CONTRATANTE possa valer-se para manter contato com a empresa atestante.] Sendo assim, por não apresentar ATESTADO EM CARACTERÍSTICAS COM O OBJETO desta licitação a empresa, resta INABILITADA. 31/10/2023 15:53:50
31/10/2023 - 09:48:41	288,790	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
31/10/2023 - 09:49:05	288,789	44.919.742/0001-90 - SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:49:33	288,788	13.056.315/0001-00 - CENTRAX COMERCIAL LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa CENTRAX não apresentou Atestado de Capacidade Técnica conforme o objeto desta licitação, seguindo do Edital: [11. DA HABILITAÇÃO 11.5. Para Comprovação da Qualificação Técnica a licitante deverá apresentar: 11.5.1. Prova de que a empresa possui atestado fornecido por pessoa Jurídica de direito público ou privado, que tenha executado O FORNECIMENTO DOS PRODUTOS, comprovando a sua aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características COM OBJETO DESTA LICITAÇÃO, em papel timbrado e com ASSINATURA DEVIDAMENTE RECONHECIDA EM CARTÓRIO E/OU ASSINATURA ELETRÔNICA, exceto documentos oriundos da Administração Pública e assinados por servidores que por força do artigo 19, inciso II, da Constituição da República garante idoneidade e fé pública. a) Todos os atestados apresentados na documentação de habilitação deverão conter, obrigatoriamente, a especificação dos materiais, o nome e cargo do declarante, endereço e telefone da pessoa jurídica, ou qualquer outra forma pela qual a CONTRATANTE possa valer-se para manter contato com a empresa atestante.] Sendo assim, por não apresentar ATESTADO EM CARACTERÍSTICAS COM O OBJETO desta licitação a empresa, resta INABILITADA. 31/10/2023 15:53:50
31/10/2023 - 09:49:58	288,787	44.919.742/0001-90 - SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:49:59	288,780	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
31/10/2023 - 09:50:29	288,779	44.919.742/0001-90 - SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido



31/10/2023 - 09:51:09	288,778	13.056.315/0001-00 - CENTRAX COMERCIAL LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa CENTRAX não apresentou Atestado de Capacidade Técnica conforme o objeto desta licitação, seguindo do Edital: [11. DA HABILITAÇÃO 11.5. Para Comprovação da Qualificação Técnica a licitante deverá apresentar: 11.5.1. Prova de que a empresa possui atestado fornecido por pessoa Jurídica de direito público ou privado, que tenha executado O FORNECIMENTO DOS PRODUTOS, comprovando a sua aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características COM OBJETO DESTA LICITAÇÃO, em papel timbrado e com ASSINATURA DEVIDAMENTE RECONHECIDA EM CARTÓRIO E/OU ASSINATURA ELETRÔNICA, exceto documentos oriundos da Administração Pública e assinados por servidores que por força do artigo 19, inciso II, da Constituição da República garante idoneidade e fé pública. a) Todos os atestados apresentados na documentação de habilitação deverão conter, obrigatoriamente, a especificação dos materiais, o nome e cargo do declarante, endereço e telefone da pessoa jurídica, ou qualquer outra forma pela qual a CONTRATANTE possa valer-se para manter contato com a empresa atestante.] Sendo assim, por não apresentar ATESTADO EM CARACTERÍSTICAS COM O OBJETO desta licitação a empresa, resta INABILITADA. 31/10/2023 15:53:50
31/10/2023 - 09:51:26	288,777	44.919.742/0001-90 - SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:51:45	288,770	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
31/10/2023 - 09:52:14	288,769	44.919.742/0001-90 - SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:53:12	283,770	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
31/10/2023 - 09:53:31	283,769	44.919.742/0001-90 - SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:53:32	288,739	13.056.315/0001-00 - CENTRAX COMERCIAL LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa CENTRAX não apresentou Atestado de Capacidade Técnica conforme o objeto desta licitação, seguindo do Edital: [11. DA HABILITAÇÃO 11.5. Para Comprovação da Qualificação Técnica a licitante deverá apresentar: 11.5.1. Prova de que a empresa possui atestado fornecido por pessoa Jurídica de direito público ou privado, que tenha executado O FORNECIMENTO DOS PRODUTOS, comprovando a sua aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características COM OBJETO DESTA LICITAÇÃO, em papel timbrado e com ASSINATURA DEVIDAMENTE RECONHECIDA EM CARTÓRIO E/OU ASSINATURA ELETRÔNICA, exceto documentos oriundos da Administração Pública e assinados por servidores que por força do artigo 19, inciso II, da Constituição da República garante idoneidade e fé pública. a) Todos os atestados apresentados na documentação de habilitação deverão conter, obrigatoriamente, a especificação dos materiais, o nome e cargo do declarante, endereço e telefone da pessoa jurídica, ou qualquer outra forma pela qual a CONTRATANTE possa valer-se para manter contato com a empresa atestante.] Sendo assim, por não apresentar ATESTADO EM CARACTERÍSTICAS COM O OBJETO desta licitação a empresa, resta INABILITADA. 31/10/2023 15:53:50
31/10/2023 - 09:53:38	278,770	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
31/10/2023 - 09:53:57	278,769	44.919.742/0001-90 - SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:54:34	273,770	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
31/10/2023 - 09:54:38	283,999	13.056.315/0001-00 - CENTRAX COMERCIAL LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa CENTRAX não apresentou Atestado de Capacidade Técnica conforme o objeto desta licitação, seguindo do Edital: [11. DA HABILITAÇÃO 11.5. Para Comprovação da Qualificação Técnica a licitante deverá apresentar: 11.5.1. Prova de que a empresa possui atestado fornecido por pessoa Jurídica de direito público ou privado, que tenha executado O FORNECIMENTO DOS PRODUTOS, comprovando a sua aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características COM OBJETO DESTA LICITAÇÃO, em papel timbrado e com ASSINATURA DEVIDAMENTE RECONHECIDA EM CARTÓRIO E/OU ASSINATURA ELETRÔNICA, exceto documentos oriundos da Administração Pública e assinados por servidores que por força do artigo 19, inciso II, da Constituição da República garante idoneidade e fé pública. a) Todos os atestados apresentados na documentação de habilitação deverão conter, obrigatoriamente, a especificação dos materiais, o nome e cargo do declarante, endereço e telefone da pessoa jurídica, ou qualquer outra forma pela qual a CONTRATANTE possa valer-se para manter contato com a empresa atestante.] Sendo assim, por não apresentar ATESTADO EM CARACTERÍSTICAS COM O OBJETO desta licitação a empresa, resta INABILITADA. 31/10/2023 15:53:50
31/10/2023 - 09:55:10	273,769	44.919.742/0001-90 - SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:55:26	268,770	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
31/10/2023 - 09:55:57	268,769	44.919.742/0001-90 - SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido



31/10/2023 - 09:56:20	263,770	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
31/10/2023 - 09:56:39	263,769	44.919.742/0001-90 - SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:56:52	258,770	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
31/10/2023 - 09:57:08	258,769	44.919.742/0001-90 - SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:58:10	253,770	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
31/10/2023 - 09:58:28	253,769	44.919.742/0001-90 - SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:58:44	248,770	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
31/10/2023 - 09:59:07	248,769	44.919.742/0001-90 - SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:59:35	243,770	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
31/10/2023 - 09:59:52	243,769	44.919.742/0001-90 - SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
31/10/2023 - 10:00:32	238,770	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido

0022 - FÓRMULA INFANTIL APTAMIL PREMIUM 1 OU SIMILAR 800G - ESPECIFICAÇÃO: FÓRMULA INFANTIL PARA LACTANTES DE 0-6 MESES DE IDADE, COM PROTEÍNAS LÁCTEAS E PREBIÓTICOS (GOS/FOS), DHA, ARA E NUCLEOTÍDEOS.

Data	Valor	CNPJ	Situação
23/10/2023 - 15:28:06	83,300 (proposta)	17.033.801/0001-56 - C. C. VIEIRA MORAIS NETO LTDA	Válido
27/10/2023 - 22:11:02	83,300 (proposta)	13.056.315/0001-00 - CENTRAX COMERCIAL LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa CENTRAX não apresentou Atestado de Capacidade Técnica conforme o objeto desta licitação, seguindo do Edital: [11. DA HABILITAÇÃO 11.5. Para Comprovação da Qualificação Técnica a licitante deverá apresentar: 11.5.1. Prova de que a empresa possui atestado fornecido por pessoa Jurídica de direito público ou privado, que tenha executado O FORNECIMENTO DOS PRODUTOS, comprovando a sua aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características COM OBJETO DESTA LICITAÇÃO, em papel timbrado e com ASSINATURA DEVIDAMENTE RECONHECIDA EM CARTÓRIO E/OU ASSINATURA ELETRÔNICA, exceto documentos oriundos da Administração Pública e assinados por servidores que por força do artigo 19, inciso II, da Constituição da República garante idoneidade e fé pública. a) Todos os atestados apresentados na documentação de habilitação deverão conter, obrigatoriamente, a especificação dos materiais, o nome e cargo do declarante, endereço e telefone da pessoa jurídica, ou qualquer outra forma pela qual a CONTRATANTE possa valer-se para manter contato com a empresa atestante.] Sendo assim, por não apresentar ATESTADO EM CARACTERÍSTICAS COM O OBJETO desta licitação a empresa, resta INABILITADA. 31/10/2023 15:53:50
30/10/2023 - 09:27:14	83,300 (proposta)	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
30/10/2023 - 13:51:22	124,320 (proposta)	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
30/10/2023 - 18:24:01	83,300 (proposta)	44.919.742/0001-90 - SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:09:05	79,000	17.033.801/0001-56 - C. C. VIEIRA MORAIS NETO LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:09:17	78,990	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido



31/10/2023 - 09:12:24	78,980	13.056.315/0001-00 - CENTRAX COMERCIAL LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa CENTRAX não apresentou Atestado de Capacidade Técnica conforme o objeto desta licitação, seguindo do Edital: [11. DA HABILITAÇÃO 11.5. Para Comprovação da Qualificação Técnica a licitante deverá apresentar: 11.5.1. Prova de que a empresa possui atestado fornecido por pessoa Jurídica de direito público ou privado, que tenha executado O FORNECIMENTO DOS PRODUTOS, comprovando a sua aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características COM OBJETO DESTA LICITAÇÃO, em papel timbrado e com ASSINATURA DEVIDAMENTE RECONHECIDA EM CARTÓRIO E/OU ASSINATURA ELETRÔNICA, exceto documentos oriundos da Administração Pública e assinados por servidores que por força do artigo 19, inciso II, da Constituição da República garante idoneidade e fé pública. a) Todos os atestados apresentados na documentação de habilitação deverão conter, obrigatoriamente, a especificação dos materiais, o nome e cargo do declarante, endereço e telefone da pessoa jurídica, ou qualquer outra forma pela qual a CONTRATANTE possa valer-se para manter contato com a empresa atestante.] Sendo assim, por não apresentar ATESTADO EM CARACTERÍSTICAS COM O OBJETO desta licitação a empresa, resta INABILITADA. 31/10/2023 15:53:50
31/10/2023 - 09:13:03	78,970	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
31/10/2023 - 09:14:43	78,000	17.033.801/0001-56 - C. C. VIEIRA MORAIS NETO LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:15:43	77,990	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
31/10/2023 - 09:16:06	77,980	13.056.315/0001-00 - CENTRAX COMERCIAL LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa CENTRAX não apresentou Atestado de Capacidade Técnica conforme o objeto desta licitação, seguindo do Edital: [11. DA HABILITAÇÃO 11.5. Para Comprovação da Qualificação Técnica a licitante deverá apresentar: 11.5.1. Prova de que a empresa possui atestado fornecido por pessoa Jurídica de direito público ou privado, que tenha executado O FORNECIMENTO DOS PRODUTOS, comprovando a sua aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características COM OBJETO DESTA LICITAÇÃO, em papel timbrado e com ASSINATURA DEVIDAMENTE RECONHECIDA EM CARTÓRIO E/OU ASSINATURA ELETRÔNICA, exceto documentos oriundos da Administração Pública e assinados por servidores que por força do artigo 19, inciso II, da Constituição da República garante idoneidade e fé pública. a) Todos os atestados apresentados na documentação de habilitação deverão conter, obrigatoriamente, a especificação dos materiais, o nome e cargo do declarante, endereço e telefone da pessoa jurídica, ou qualquer outra forma pela qual a CONTRATANTE possa valer-se para manter contato com a empresa atestante.] Sendo assim, por não apresentar ATESTADO EM CARACTERÍSTICAS COM O OBJETO desta licitação a empresa, resta INABILITADA. 31/10/2023 15:53:50
31/10/2023 - 09:16:26	77,900	17.033.801/0001-56 - C. C. VIEIRA MORAIS NETO LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:16:40	77,970	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
31/10/2023 - 09:17:00	77,890	13.056.315/0001-00 - CENTRAX COMERCIAL LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa CENTRAX não apresentou Atestado de Capacidade Técnica conforme o objeto desta licitação, seguindo do Edital: [11. DA HABILITAÇÃO 11.5. Para Comprovação da Qualificação Técnica a licitante deverá apresentar: 11.5.1. Prova de que a empresa possui atestado fornecido por pessoa Jurídica de direito público ou privado, que tenha executado O FORNECIMENTO DOS PRODUTOS, comprovando a sua aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características COM OBJETO DESTA LICITAÇÃO, em papel timbrado e com ASSINATURA DEVIDAMENTE RECONHECIDA EM CARTÓRIO E/OU ASSINATURA ELETRÔNICA, exceto documentos oriundos da Administração Pública e assinados por servidores que por força do artigo 19, inciso II, da Constituição da República garante idoneidade e fé pública. a) Todos os atestados apresentados na documentação de habilitação deverão conter, obrigatoriamente, a especificação dos materiais, o nome e cargo do declarante, endereço e telefone da pessoa jurídica, ou qualquer outra forma pela qual a CONTRATANTE possa valer-se para manter contato com a empresa atestante.] Sendo assim, por não apresentar ATESTADO EM CARACTERÍSTICAS COM O OBJETO desta licitação a empresa, resta INABILITADA. 31/10/2023 15:53:50
31/10/2023 - 09:18:09	77,880	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido

0023 - FÓRMULA INFANFIL APTAMIL PREMIUM 2 OU SIMILAR - 800G - ESPECIFICAÇÃO: APTAMIL 2 É UMA FÓRMULA DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES A PARTIR DO 6º MÊS. CONTÉM PROTEÍNAS LÁCTEAS, DHA, ARA E PREBIÓTICOS.

Data	Valor	CNPJ	Situação
23/10/2023 - 15:28:37	76,333 (proposta)	17.033.801/0001-56 - C. C. VIEIRA MORAIS NETO LTDA	Válido



27/10/2023 - 22:11:58	76,333 (proposta)	13.056.315/0001-00 - CENTRAX COMERCIAL LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa CENTRAX não apresentou Atestado de Capacidade Técnica conforme o objeto desta licitação, seguindo do Edital: [11. DA HABILITAÇÃO 11.5. Para Comprovação da Qualificação Técnica a licitante deverá apresentar: 11.5.1. Prova de que a empresa possui atestado fornecido por pessoa Jurídica de direito público ou privado, que tenha executado O FORNECIMENTO DOS PRODUTOS, comprovando a sua aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características COM OBJETO DESTA LICITAÇÃO, em papel timbrado e com ASSINATURA DEVIDAMENTE RECONHECIDA EM CARTÓRIO E/OU ASSINATURA ELETRÔNICA, exceto documentos oriundos da Administração Pública e assinados por servidores que por força do artigo 19, inciso II, da Constituição da República garante idoneidade e fé pública. a) Todos os atestados apresentados na documentação de habilitação deverão conter, obrigatoriamente, a especificação dos materiais, o nome e cargo do declarante, endereço e telefone da pessoa jurídica, ou qualquer outra forma pela qual a CONTRATANTE possa valer-se para manter contato com a empresa atestante.] Sendo assim, por não apresentar ATESTADO EM CARACTERÍSTICAS COM O OBJETO desta licitação a empresa, resta INABILITADA. 31/10/2023 15:53:50
30/10/2023 - 09:27:14	76,333 (proposta)	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
30/10/2023 - 13:51:22	76,330 (proposta)	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
30/10/2023 - 18:23:56	76,330 (proposta)	44.919.742/0001-90 - SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:03:49	76,320	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:04:13	76,310	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
31/10/2023 - 09:09:14	72,000	17.033.801/0001-56 - C. C. VIEIRA MORAIS NETO LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:09:54	71,990	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
31/10/2023 - 09:12:55	71,980	13.056.315/0001-00 - CENTRAX COMERCIAL LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa CENTRAX não apresentou Atestado de Capacidade Técnica conforme o objeto desta licitação, seguindo do Edital: [11. DA HABILITAÇÃO 11.5. Para Comprovação da Qualificação Técnica a licitante deverá apresentar: 11.5.1. Prova de que a empresa possui atestado fornecido por pessoa Jurídica de direito público ou privado, que tenha executado O FORNECIMENTO DOS PRODUTOS, comprovando a sua aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características COM OBJETO DESTA LICITAÇÃO, em papel timbrado e com ASSINATURA DEVIDAMENTE RECONHECIDA EM CARTÓRIO E/OU ASSINATURA ELETRÔNICA, exceto documentos oriundos da Administração Pública e assinados por servidores que por força do artigo 19, inciso II, da Constituição da República garante idoneidade e fé pública. a) Todos os atestados apresentados na documentação de habilitação deverão conter, obrigatoriamente, a especificação dos materiais, o nome e cargo do declarante, endereço e telefone da pessoa jurídica, ou qualquer outra forma pela qual a CONTRATANTE possa valer-se para manter contato com a empresa atestante.] Sendo assim, por não apresentar ATESTADO EM CARACTERÍSTICAS COM O OBJETO desta licitação a empresa, resta INABILITADA. 31/10/2023 15:53:50
31/10/2023 - 09:13:47	71,970	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
31/10/2023 - 09:14:54	71,500	17.033.801/0001-56 - C. C. VIEIRA MORAIS NETO LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:15:45	71,490	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
31/10/2023 - 09:16:38	71,400	17.033.801/0001-56 - C. C. VIEIRA MORAIS NETO LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:17:16	71,390	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido



31/10/2023 - 09:17:44	71,380	13.056.315/0001-00 - CENTRAX COMERCIAL LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa CENTRAX não apresentou Atestado de Capacidade Técnica conforme o objeto desta licitação, seguindo do Edital: [11. DA HABILITAÇÃO 11.5. Para Comprovação da Qualificação Técnica a licitante deverá apresentar: 11.5.1. Prova de que a empresa possui atestado fornecido por pessoa Jurídica de direito público ou privado, que tenha executado O FORNECIMENTO DOS PRODUTOS, comprovando a sua aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características COM OBJETO DESTA LICITAÇÃO, em papel timbrado e com ASSINATURA DEVIDAMENTE RECONHECIDA EM CARTÓRIO E/OU ASSINATURA ELETRÔNICA, exceto documentos oriundos da Administração Pública e assinados por servidores que por força do artigo 19, inciso II, da Constituição da República garante idoneidade e fé pública. a) Todos os atestados apresentados na documentação de habilitação deverão conter, obrigatoriamente, a especificação dos materiais, o nome e cargo do declarante, endereço e telefone da pessoa jurídica, ou qualquer outra forma pela qual a CONTRATANTE possa valer-se para manter contato com a empresa atestante.] Sendo assim, por não apresentar ATESTADO EM CARACTERÍSTICAS COM O OBJETO desta licitação a empresa, resta INABILITADA. 31/10/2023 15:53:50
31/10/2023 - 09:19:05	71,370	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
31/10/2023 - 09:19:07	71,350	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
31/10/2023 - 09:19:47	71,340	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:20:29	71,330	13.056.315/0001-00 - CENTRAX COMERCIAL LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa CENTRAX não apresentou Atestado de Capacidade Técnica conforme o objeto desta licitação, seguindo do Edital: [11. DA HABILITAÇÃO 11.5. Para Comprovação da Qualificação Técnica a licitante deverá apresentar: 11.5.1. Prova de que a empresa possui atestado fornecido por pessoa Jurídica de direito público ou privado, que tenha executado O FORNECIMENTO DOS PRODUTOS, comprovando a sua aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características COM OBJETO DESTA LICITAÇÃO, em papel timbrado e com ASSINATURA DEVIDAMENTE RECONHECIDA EM CARTÓRIO E/OU ASSINATURA ELETRÔNICA, exceto documentos oriundos da Administração Pública e assinados por servidores que por força do artigo 19, inciso II, da Constituição da República garante idoneidade e fé pública. a) Todos os atestados apresentados na documentação de habilitação deverão conter, obrigatoriamente, a especificação dos materiais, o nome e cargo do declarante, endereço e telefone da pessoa jurídica, ou qualquer outra forma pela qual a CONTRATANTE possa valer-se para manter contato com a empresa atestante.] Sendo assim, por não apresentar ATESTADO EM CARACTERÍSTICAS COM O OBJETO desta licitação a empresa, resta INABILITADA. 31/10/2023 15:53:50
31/10/2023 - 09:20:53	71,320	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:22:00	71,310	13.056.315/0001-00 - CENTRAX COMERCIAL LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa CENTRAX não apresentou Atestado de Capacidade Técnica conforme o objeto desta licitação, seguindo do Edital: [11. DA HABILITAÇÃO 11.5. Para Comprovação da Qualificação Técnica a licitante deverá apresentar: 11.5.1. Prova de que a empresa possui atestado fornecido por pessoa Jurídica de direito público ou privado, que tenha executado O FORNECIMENTO DOS PRODUTOS, comprovando a sua aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características COM OBJETO DESTA LICITAÇÃO, em papel timbrado e com ASSINATURA DEVIDAMENTE RECONHECIDA EM CARTÓRIO E/OU ASSINATURA ELETRÔNICA, exceto documentos oriundos da Administração Pública e assinados por servidores que por força do artigo 19, inciso II, da Constituição da República garante idoneidade e fé pública. a) Todos os atestados apresentados na documentação de habilitação deverão conter, obrigatoriamente, a especificação dos materiais, o nome e cargo do declarante, endereço e telefone da pessoa jurídica, ou qualquer outra forma pela qual a CONTRATANTE possa valer-se para manter contato com a empresa atestante.] Sendo assim, por não apresentar ATESTADO EM CARACTERÍSTICAS COM O OBJETO desta licitação a empresa, resta INABILITADA. 31/10/2023 15:53:50
31/10/2023 - 09:22:31	71,300	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:23:17	71,290	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
31/10/2023 - 09:23:41	71,280	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido



31/10/2023 - 09:24:18	71,270	13.056.315/0001-00 - CENTRAX COMERCIAL LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa CENTRAX não apresentou Atestado de Capacidade Técnica conforme o objeto desta licitação, seguindo do Edital: [11. DA HABILITAÇÃO 11.5. Para Comprovação da Qualificação Técnica a licitante deverá apresentar: 11.5.1. Prova de que a empresa possui atestado fornecido por pessoa Jurídica de direito público ou privado, que tenha executado O FORNECIMENTO DOS PRODUTOS, comprovando a sua aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características COM OBJETO DESTA LICITAÇÃO, em papel timbrado e com ASSINATURA DEVIDAMENTE RECONHECIDA EM CARTÓRIO E/OU ASSINATURA ELETRÔNICA, exceto documentos oriundos da Administração Pública e assinados por servidores que por força do artigo 19, inciso II, da Constituição da República garante idoneidade e fé pública. a) Todos os atestados apresentados na documentação de habilitação deverão conter, obrigatoriamente, a especificação dos materiais, o nome e cargo do declarante, endereço e telefone da pessoa jurídica, ou qualquer outra forma pela qual a CONTRATANTE possa valer-se para manter contato com a empresa atestante.] Sendo assim, por não apresentar ATESTADO EM CARACTERÍSTICAS COM O OBJETO desta licitação a empresa, resta INABILITADA. 31/10/2023 15:53:50
31/10/2023 - 09:24:39	71,269	44.919.742/0001-90 - SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:24:40	71,260	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:24:58	71,259	44.919.742/0001-90 - SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:25:31	71,240	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:25:56	71,239	44.919.742/0001-90 - SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:26:16	71,220	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:26:42	71,219	13.056.315/0001-00 - CENTRAX COMERCIAL LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa CENTRAX não apresentou Atestado de Capacidade Técnica conforme o objeto desta licitação, seguindo do Edital: [11. DA HABILITAÇÃO 11.5. Para Comprovação da Qualificação Técnica a licitante deverá apresentar: 11.5.1. Prova de que a empresa possui atestado fornecido por pessoa Jurídica de direito público ou privado, que tenha executado O FORNECIMENTO DOS PRODUTOS, comprovando a sua aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características COM OBJETO DESTA LICITAÇÃO, em papel timbrado e com ASSINATURA DEVIDAMENTE RECONHECIDA EM CARTÓRIO E/OU ASSINATURA ELETRÔNICA, exceto documentos oriundos da Administração Pública e assinados por servidores que por força do artigo 19, inciso II, da Constituição da República garante idoneidade e fé pública. a) Todos os atestados apresentados na documentação de habilitação deverão conter, obrigatoriamente, a especificação dos materiais, o nome e cargo do declarante, endereço e telefone da pessoa jurídica, ou qualquer outra forma pela qual a CONTRATANTE possa valer-se para manter contato com a empresa atestante.] Sendo assim, por não apresentar ATESTADO EM CARACTERÍSTICAS COM O OBJETO desta licitação a empresa, resta INABILITADA. 31/10/2023 15:53:50
31/10/2023 - 09:26:51	71,200	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:27:01	71,210	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
31/10/2023 - 09:27:25	71,199	44.919.742/0001-90 - SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:27:41	71,180	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:28:06	71,179	44.919.742/0001-90 - SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:28:17	71,160	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:28:22	71,190	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
31/10/2023 - 09:28:50	71,159	44.919.742/0001-90 - SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:29:00	71,140	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:29:21	71,139	44.919.742/0001-90 - SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:29:38	71,120	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido



31/10/2023 - 09:29:46	71,130	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
31/10/2023 - 09:30:09	71,119	44.919.742/0001-90 - SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:30:26	71,100	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:30:43	71,099	44.919.742/0001-90 - SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:30:55	71,080	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:31:10	71,070	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
31/10/2023 - 09:31:19	71,060	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:31:44	71,059	44.919.742/0001-90 - SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:31:46	71,050	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
31/10/2023 - 09:31:52	71,040	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:32:15	71,039	44.919.742/0001-90 - SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:32:23	71,020	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:32:42	71,019	44.919.742/0001-90 - SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:32:58	71,000	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:32:58	71,010	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
31/10/2023 - 09:33:15	70,999	44.919.742/0001-90 - SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:33:22	70,980	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:33:33	70,978	13.056.315/0001-00 - CENTRAX COMERCIAL LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa CENTRAX não apresentou Atestado de Capacidade Técnica conforme o objeto desta licitação, seguindo do Edital: [11. DA HABILITAÇÃO 11.5. Para Comprovação da Qualificação Técnica a licitante deverá apresentar: 11.5.1. Prova de que a empresa possui atestado fornecido por pessoa Jurídica de direito público ou privado, que tenha executado O FORNECIMENTO DOS PRODUTOS, comprovando a sua aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características COM OBJETO DESTA LICITAÇÃO, em papel timbrado e com ASSINATURA DEVIDAMENTE RECONHECIDA EM CARTÓRIO E/OU ASSINATURA ELETRÔNICA, exceto documentos oriundos da Administração Pública e assinados por servidores que por força do artigo 19, inciso II, da Constituição da República garante idoneidade e fé pública. a) Todos os atestados apresentados na documentação de habilitação deverão conter, obrigatoriamente, a especificação dos materiais, o nome e cargo do declarante, endereço e telefone da pessoa jurídica, ou qualquer outra forma pela qual a CONTRATANTE possa valer-se para manter contato com a empresa atestante.] Sendo assim, por não apresentar ATESTADO EM CARACTERÍSTICAS COM O OBJETO desta licitação a empresa, resta INABILITADA. 31/10/2023 15:53:50
31/10/2023 - 09:33:38	70,960	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:34:03	70,959	44.919.742/0001-90 - SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:34:05	70,990	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
31/10/2023 - 09:34:19	70,940	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:34:41	70,939	44.919.742/0001-90 - SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:35:03	70,920	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido



31/10/2023 - 09:35:23	70,938	13.056.315/0001-00 - CENTRAX COMERCIAL LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa CENTRAX não apresentou Atestado de Capacidade Técnica conforme o objeto desta licitação, seguindo do Edital: [11. DA HABILITAÇÃO 11.5. Para Comprovação da Qualificação Técnica a licitante deverá apresentar: 11.5.1. Prova de que a empresa possui atestado fornecido por pessoa Jurídica de direito público ou privado, que tenha executado O FORNECIMENTO DOS PRODUTOS, comprovando a sua aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características COM OBJETO DESTA LICITAÇÃO, em papel timbrado e com ASSINATURA DEVIDAMENTE RECONHECIDA EM CARTÓRIO E/O ASSINATURA ELETRÔNICA, exceto documentos oriundos da Administração Pública e assinados por servidores que por força do artigo 19, inciso II, da Constituição da República garante idoneidade e fé pública. a) Todos os atestados apresentados na documentação de habilitação deverão conter, obrigatoriamente, a especificação dos materiais, o nome e cargo do declarante, endereço e telefone da pessoa jurídica, ou qualquer outra forma pela qual a CONTRATANTE possa valer-se para manter contato com a empresa atestante.] Sendo assim, por não apresentar ATESTADO EM CARACTERÍSTICAS COM O OBJETO desta licitação a empresa, resta INABILITADA. 31/10/2023 15:53:50
31/10/2023 - 09:35:39	70,919	13.056.315/0001-00 - CENTRAX COMERCIAL LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa CENTRAX não apresentou Atestado de Capacidade Técnica conforme o objeto desta licitação, seguindo do Edital: [11. DA HABILITAÇÃO 11.5. Para Comprovação da Qualificação Técnica a licitante deverá apresentar: 11.5.1. Prova de que a empresa possui atestado fornecido por pessoa Jurídica de direito público ou privado, que tenha executado O FORNECIMENTO DOS PRODUTOS, comprovando a sua aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características COM OBJETO DESTA LICITAÇÃO, em papel timbrado e com ASSINATURA DEVIDAMENTE RECONHECIDA EM CARTÓRIO E/O ASSINATURA ELETRÔNICA, exceto documentos oriundos da Administração Pública e assinados por servidores que por força do artigo 19, inciso II, da Constituição da República garante idoneidade e fé pública. a) Todos os atestados apresentados na documentação de habilitação deverão conter, obrigatoriamente, a especificação dos materiais, o nome e cargo do declarante, endereço e telefone da pessoa jurídica, ou qualquer outra forma pela qual a CONTRATANTE possa valer-se para manter contato com a empresa atestante.] Sendo assim, por não apresentar ATESTADO EM CARACTERÍSTICAS COM O OBJETO desta licitação a empresa, resta INABILITADA. 31/10/2023 15:53:50
31/10/2023 - 09:35:41	70,930	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
31/10/2023 - 09:35:42	70,900	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:35:58	70,899	44.919.742/0001-90 - SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:36:08	70,880	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:36:29	70,879	44.919.742/0001-90 - SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:36:38	70,860	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:36:57	70,859	44.919.742/0001-90 - SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:36:58	70,870	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
31/10/2023 - 09:37:05	70,840	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:37:20	70,839	44.919.742/0001-90 - SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:37:35	70,838	13.056.315/0001-00 - CENTRAX COMERCIAL LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa CENTRAX não apresentou Atestado de Capacidade Técnica conforme o objeto desta licitação, seguindo do Edital: [11. DA HABILITAÇÃO 11.5. Para Comprovação da Qualificação Técnica a licitante deverá apresentar: 11.5.1. Prova de que a empresa possui atestado fornecido por pessoa Jurídica de direito público ou privado, que tenha executado O FORNECIMENTO DOS PRODUTOS, comprovando a sua aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características COM OBJETO DESTA LICITAÇÃO, em papel timbrado e com ASSINATURA DEVIDAMENTE RECONHECIDA EM CARTÓRIO E/O ASSINATURA ELETRÔNICA, exceto documentos oriundos da Administração Pública e assinados por servidores que por força do artigo 19, inciso II, da Constituição da República garante idoneidade e fé pública. a) Todos os atestados apresentados na documentação de habilitação deverão conter, obrigatoriamente, a especificação dos materiais, o nome e cargo do declarante, endereço e telefone da pessoa jurídica, ou qualquer outra forma pela qual a CONTRATANTE possa valer-se para manter contato com a empresa atestante.] Sendo assim, por não apresentar ATESTADO EM CARACTERÍSTICAS COM O OBJETO desta licitação a empresa, resta INABILITADA. 31/10/2023 15:53:50
31/10/2023 - 09:37:49	70,820	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido



31/10/2023 - 09:38:09	70,819	44.919.742/0001-90 - SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:38:18	70,830	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
31/10/2023 - 09:38:28	70,800	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:38:53	70,799	44.919.742/0001-90 - SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:39:07	70,780	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:39:26	70,779	44.919.742/0001-90 - SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:39:37	70,760	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:39:46	70,790	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
31/10/2023 - 09:40:10	70,759	44.919.742/0001-90 - SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:40:25	70,758	13.056.315/0001-00 - CENTRAX COMERCIAL LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa CENTRAX não apresentou Atestado de Capacidade Técnica conforme o objeto desta licitação, seguindo do Edital: [11. DA HABILITAÇÃO 11.5. Para Comprovação da Qualificação Técnica a licitante deverá apresentar: 11.5.1. Prova de que a empresa possui atestado fornecido por pessoa Jurídica de direito público ou privado, que tenha executado O FORNECIMENTO DOS PRODUTOS, comprovando a sua aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características COM OBJETO DESTA LICITAÇÃO, em papel timbrado e com ASSINATURA DEVIDAMENTE RECONHECIDA EM CARTÓRIO E/OU ASSINATURA ELETRÔNICA, exceto documentos oriundos da Administração Pública e assinados por servidores que por força do artigo 19, inciso II, da Constituição da República garante idoneidade e fé pública. a) Todos os atestados apresentados na documentação de habilitação deverão conter, obrigatoriamente, a especificação dos materiais, o nome e cargo do declarante, endereço e telefone da pessoa jurídica, ou qualquer outra forma pela qual a CONTRATANTE possa valer-se para manter contato com a empresa atestante.] Sendo assim, por não apresentar ATESTADO EM CARACTERÍSTICAS COM O OBJETO desta licitação a empresa, resta INABILITADA. 31/10/2023 15:53:50
31/10/2023 - 09:40:38	70,740	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:40:53	70,750	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
31/10/2023 - 09:41:10	70,739	44.919.742/0001-90 - SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:41:30	70,720	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:41:39	70,730	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
31/10/2023 - 09:41:45	70,738	13.056.315/0001-00 - CENTRAX COMERCIAL LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa CENTRAX não apresentou Atestado de Capacidade Técnica conforme o objeto desta licitação, seguindo do Edital: [11. DA HABILITAÇÃO 11.5. Para Comprovação da Qualificação Técnica a licitante deverá apresentar: 11.5.1. Prova de que a empresa possui atestado fornecido por pessoa Jurídica de direito público ou privado, que tenha executado O FORNECIMENTO DOS PRODUTOS, comprovando a sua aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características COM OBJETO DESTA LICITAÇÃO, em papel timbrado e com ASSINATURA DEVIDAMENTE RECONHECIDA EM CARTÓRIO E/OU ASSINATURA ELETRÔNICA, exceto documentos oriundos da Administração Pública e assinados por servidores que por força do artigo 19, inciso II, da Constituição da República garante idoneidade e fé pública. a) Todos os atestados apresentados na documentação de habilitação deverão conter, obrigatoriamente, a especificação dos materiais, o nome e cargo do declarante, endereço e telefone da pessoa jurídica, ou qualquer outra forma pela qual a CONTRATANTE possa valer-se para manter contato com a empresa atestante.] Sendo assim, por não apresentar ATESTADO EM CARACTERÍSTICAS COM O OBJETO desta licitação a empresa, resta INABILITADA. 31/10/2023 15:53:50



31/10/2023 - 09:41:53	70,719	13.056.315/0001-00 - CENTRAX COMERCIAL LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa CENTRAX não apresentou Atestado de Capacidade Técnica conforme o objeto desta licitação, seguindo do Edital: [11. DA HABILITAÇÃO 11.5. Para Comprovação da Qualificação Técnica a licitante deverá apresentar: 11.5.1. Prova de que a empresa possui atestado fornecido por pessoa Jurídica de direito público ou privado, que tenha executado O FORNECIMENTO DOS PRODUTOS, comprovando a sua aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características COM OBJETO DESTA LICITAÇÃO, em papel timbrado e com ASSINATURA DEVIDAMENTE RECONHECIDA EM CARTÓRIO E/OU ASSINATURA ELETRÔNICA, exceto documentos oriundos da Administração Pública e assinados por servidores que por força do artigo 19, inciso II, da Constituição da República garante idoneidade e fé pública. a) Todos os atestados apresentados na documentação de habilitação deverão conter, obrigatoriamente, a especificação dos materiais, o nome e cargo do declarante, endereço e telefone da pessoa jurídica, ou qualquer outra forma pela qual a CONTRATANTE possa valer-se para manter contato com a empresa atestante.] Sendo assim, por não apresentar ATESTADO EM CARACTERÍSTICAS COM O OBJETO desta licitação a empresa, resta INABILITADA. 31/10/2023 15:53:50
31/10/2023 - 09:42:11	70,700	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:42:27	70,699	44.919.742/0001-90 - SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:42:31	70,710	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
31/10/2023 - 09:42:34	70,680	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:42:51	70,690	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
31/10/2023 - 09:42:53	70,679	44.919.742/0001-90 - SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:43:02	70,660	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:43:22	70,659	44.919.742/0001-90 - SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:43:40	70,640	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:43:42	70,670	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
31/10/2023 - 09:44:01	70,639	44.919.742/0001-90 - SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:44:03	70,630	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
31/10/2023 - 09:44:17	70,620	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:44:29	70,638	13.056.315/0001-00 - CENTRAX COMERCIAL LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa CENTRAX não apresentou Atestado de Capacidade Técnica conforme o objeto desta licitação, seguindo do Edital: [11. DA HABILITAÇÃO 11.5. Para Comprovação da Qualificação Técnica a licitante deverá apresentar: 11.5.1. Prova de que a empresa possui atestado fornecido por pessoa Jurídica de direito público ou privado, que tenha executado O FORNECIMENTO DOS PRODUTOS, comprovando a sua aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características COM OBJETO DESTA LICITAÇÃO, em papel timbrado e com ASSINATURA DEVIDAMENTE RECONHECIDA EM CARTÓRIO E/OU ASSINATURA ELETRÔNICA, exceto documentos oriundos da Administração Pública e assinados por servidores que por força do artigo 19, inciso II, da Constituição da República garante idoneidade e fé pública. a) Todos os atestados apresentados na documentação de habilitação deverão conter, obrigatoriamente, a especificação dos materiais, o nome e cargo do declarante, endereço e telefone da pessoa jurídica, ou qualquer outra forma pela qual a CONTRATANTE possa valer-se para manter contato com a empresa atestante.] Sendo assim, por não apresentar ATESTADO EM CARACTERÍSTICAS COM O OBJETO desta licitação a empresa, resta INABILITADA. 31/10/2023 15:53:50
31/10/2023 - 09:44:45	70,619	44.919.742/0001-90 - SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:44:50	70,600	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:44:54	70,610	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
31/10/2023 - 09:45:13	70,599	44.919.742/0001-90 - SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido



31/10/2023 - 09:45:16	70,590	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
31/10/2023 - 09:45:30	70,580	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:45:34	70,589	13.056.315/0001-00 - CENTRAX COMERCIAL LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa CENTRAX não apresentou Atestado de Capacidade Técnica conforme o objeto desta licitação, seguindo do Edital: [11. DA HABILITAÇÃO 11.5. Para Comprovação da Qualificação Técnica a licitante deverá apresentar: 11.5.1. Prova de que a empresa possui atestado fornecido por pessoa Jurídica de direito público ou privado, que tenha executado O FORNECIMENTO DOS PRODUTOS, comprovando a sua aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características COM OBJETO DESTA LICITAÇÃO, em papel timbrado e com ASSINATURA DEVIDAMENTE RECONHECIDA EM CARTÓRIO E/OU ASSINATURA ELETRÔNICA, exceto documentos oriundos da Administração Pública e assinados por servidores que por força do artigo 19, inciso II, da Constituição da República garante idoneidade e fé pública. a) Todos os atestados apresentados na documentação de habilitação deverão conter, obrigatoriamente, a especificação dos materiais, o nome e cargo do declarante, endereço e telefone da pessoa jurídica, ou qualquer outra forma pela qual a CONTRATANTE possa valer-se para manter contato com a empresa atestante.] Sendo assim, por não apresentar ATESTADO EM CARACTERÍSTICAS COM O OBJETO desta licitação a empresa, resta INABILITADA. 31/10/2023 15:53:50
31/10/2023 - 09:45:56	70,579	44.919.742/0001-90 - SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:46:05	70,560	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:46:15	70,578	13.056.315/0001-00 - CENTRAX COMERCIAL LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa CENTRAX não apresentou Atestado de Capacidade Técnica conforme o objeto desta licitação, seguindo do Edital: [11. DA HABILITAÇÃO 11.5. Para Comprovação da Qualificação Técnica a licitante deverá apresentar: 11.5.1. Prova de que a empresa possui atestado fornecido por pessoa Jurídica de direito público ou privado, que tenha executado O FORNECIMENTO DOS PRODUTOS, comprovando a sua aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características COM OBJETO DESTA LICITAÇÃO, em papel timbrado e com ASSINATURA DEVIDAMENTE RECONHECIDA EM CARTÓRIO E/OU ASSINATURA ELETRÔNICA, exceto documentos oriundos da Administração Pública e assinados por servidores que por força do artigo 19, inciso II, da Constituição da República garante idoneidade e fé pública. a) Todos os atestados apresentados na documentação de habilitação deverão conter, obrigatoriamente, a especificação dos materiais, o nome e cargo do declarante, endereço e telefone da pessoa jurídica, ou qualquer outra forma pela qual a CONTRATANTE possa valer-se para manter contato com a empresa atestante.] Sendo assim, por não apresentar ATESTADO EM CARACTERÍSTICAS COM O OBJETO desta licitação a empresa, resta INABILITADA. 31/10/2023 15:53:50
31/10/2023 - 09:46:30	70,570	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
31/10/2023 - 09:46:44	70,559	13.056.315/0001-00 - CENTRAX COMERCIAL LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa CENTRAX não apresentou Atestado de Capacidade Técnica conforme o objeto desta licitação, seguindo do Edital: [11. DA HABILITAÇÃO 11.5. Para Comprovação da Qualificação Técnica a licitante deverá apresentar: 11.5.1. Prova de que a empresa possui atestado fornecido por pessoa Jurídica de direito público ou privado, que tenha executado O FORNECIMENTO DOS PRODUTOS, comprovando a sua aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características COM OBJETO DESTA LICITAÇÃO, em papel timbrado e com ASSINATURA DEVIDAMENTE RECONHECIDA EM CARTÓRIO E/OU ASSINATURA ELETRÔNICA, exceto documentos oriundos da Administração Pública e assinados por servidores que por força do artigo 19, inciso II, da Constituição da República garante idoneidade e fé pública. a) Todos os atestados apresentados na documentação de habilitação deverão conter, obrigatoriamente, a especificação dos materiais, o nome e cargo do declarante, endereço e telefone da pessoa jurídica, ou qualquer outra forma pela qual a CONTRATANTE possa valer-se para manter contato com a empresa atestante.] Sendo assim, por não apresentar ATESTADO EM CARACTERÍSTICAS COM O OBJETO desta licitação a empresa, resta INABILITADA. 31/10/2023 15:53:50
31/10/2023 - 09:47:01	70,558	44.919.742/0001-90 - SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:47:05	70,540	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:47:07	70,550	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
31/10/2023 - 09:47:25	70,530	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
31/10/2023 - 09:47:32	70,520	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:47:33	70,539	44.919.742/0001-90 - SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido



31/10/2023 - 09:47:40	70,529	13.056.315/0001-00 - CENTRAX COMERCIAL LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa CENTRAX não apresentou Atestado de Capacidade Técnica conforme o objeto desta licitação, seguindo do Edital: [11. DA HABILITAÇÃO 11.5. Para Comprovação da Qualificação Técnica a licitante deverá apresentar: 11.5.1. Prova de que a empresa possui atestado fornecido por pessoa Jurídica de direito público ou privado, que tenha executado O FORNECIMENTO DOS PRODUTOS, comprovando a sua aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características COM OBJETO DESTA LICITAÇÃO, em papel timbrado e com ASSINATURA DEVIDAMENTE RECONHECIDA EM CARTÓRIO E/OU ASSINATURA ELETRÔNICA, exceto documentos oriundos da Administração Pública e assinados por servidores que por força do artigo 19, inciso II, da Constituição da República garante idoneidade e fé pública. a) Todos os atestados apresentados na documentação de habilitação deverão conter, obrigatoriamente, a especificação dos materiais, o nome e cargo do declarante, endereço e telefone da pessoa jurídica, ou qualquer outra forma pela qual a CONTRATANTE possa valer-se para manter contato com a empresa atestante.] Sendo assim, por não apresentar ATESTADO EM CARACTERÍSTICAS COM O OBJETO desta licitação a empresa, resta INABILITADA. 31/10/2023 15:53:50
31/10/2023 - 09:47:57	70,519	13.056.315/0001-00 - CENTRAX COMERCIAL LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa CENTRAX não apresentou Atestado de Capacidade Técnica conforme o objeto desta licitação, seguindo do Edital: [11. DA HABILITAÇÃO 11.5. Para Comprovação da Qualificação Técnica a licitante deverá apresentar: 11.5.1. Prova de que a empresa possui atestado fornecido por pessoa Jurídica de direito público ou privado, que tenha executado O FORNECIMENTO DOS PRODUTOS, comprovando a sua aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características COM OBJETO DESTA LICITAÇÃO, em papel timbrado e com ASSINATURA DEVIDAMENTE RECONHECIDA EM CARTÓRIO E/OU ASSINATURA ELETRÔNICA, exceto documentos oriundos da Administração Pública e assinados por servidores que por força do artigo 19, inciso II, da Constituição da República garante idoneidade e fé pública. a) Todos os atestados apresentados na documentação de habilitação deverão conter, obrigatoriamente, a especificação dos materiais, o nome e cargo do declarante, endereço e telefone da pessoa jurídica, ou qualquer outra forma pela qual a CONTRATANTE possa valer-se para manter contato com a empresa atestante.] Sendo assim, por não apresentar ATESTADO EM CARACTERÍSTICAS COM O OBJETO desta licitação a empresa, resta INABILITADA. 31/10/2023 15:53:50
31/10/2023 - 09:48:00	70,500	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:48:17	70,499	44.919.742/0001-90 - SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:48:24	70,480	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:48:31	70,490	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
31/10/2023 - 09:48:40	70,479	13.056.315/0001-00 - CENTRAX COMERCIAL LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa CENTRAX não apresentou Atestado de Capacidade Técnica conforme o objeto desta licitação, seguindo do Edital: [11. DA HABILITAÇÃO 11.5. Para Comprovação da Qualificação Técnica a licitante deverá apresentar: 11.5.1. Prova de que a empresa possui atestado fornecido por pessoa Jurídica de direito público ou privado, que tenha executado O FORNECIMENTO DOS PRODUTOS, comprovando a sua aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características COM OBJETO DESTA LICITAÇÃO, em papel timbrado e com ASSINATURA DEVIDAMENTE RECONHECIDA EM CARTÓRIO E/OU ASSINATURA ELETRÔNICA, exceto documentos oriundos da Administração Pública e assinados por servidores que por força do artigo 19, inciso II, da Constituição da República garante idoneidade e fé pública. a) Todos os atestados apresentados na documentação de habilitação deverão conter, obrigatoriamente, a especificação dos materiais, o nome e cargo do declarante, endereço e telefone da pessoa jurídica, ou qualquer outra forma pela qual a CONTRATANTE possa valer-se para manter contato com a empresa atestante.] Sendo assim, por não apresentar ATESTADO EM CARACTERÍSTICAS COM O OBJETO desta licitação a empresa, resta INABILITADA. 31/10/2023 15:53:50
31/10/2023 - 09:48:50	70,460	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:48:53	70,470	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido



31/10/2023 - 09:49:18	70,459	13.056.315/0001-00 - CENTRAX COMERCIAL LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa CENTRAX não apresentou Atestado de Capacidade Técnica conforme o objeto desta licitação, seguindo do Edital: [11. DA HABILITAÇÃO 11.5. Para Comprovação da Qualificação Técnica a licitante deverá apresentar: 11.5.1. Prova de que a empresa possui atestado fornecido por pessoa Jurídica de direito público ou privado, que tenha executado O FORNECIMENTO DOS PRODUTOS, comprovando a sua aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características COM OBJETO DESTA LICITAÇÃO, em papel timbrado e com ASSINATURA DEVIDAMENTE RECONHECIDA EM CARTÓRIO E/O ASSINATURA ELETRÔNICA, exceto documentos oriundos da Administração Pública e assinados por servidores que por força do artigo 19, inciso II, da Constituição da República garante idoneidade e fé pública. a) Todos os atestados apresentados na documentação de habilitação deverão conter, obrigatoriamente, a especificação dos materiais, o nome e cargo do declarante, endereço e telefone da pessoa jurídica, ou qualquer outra forma pela qual a CONTRATANTE possa valer-se para manter contato com a empresa atestante.] Sendo assim, por não apresentar ATESTADO EM CARACTERÍSTICAS COM O OBJETO desta licitação a empresa, resta INABILITADA. 31/10/2023 15:53:50
31/10/2023 - 09:49:28	70,440	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:49:32	70,450	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
31/10/2023 - 09:49:58	70,439	44.919.742/0001-90 - SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:50:00	70,430	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
31/10/2023 - 09:50:12	70,420	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:50:20	70,429	13.056.315/0001-00 - CENTRAX COMERCIAL LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa CENTRAX não apresentou Atestado de Capacidade Técnica conforme o objeto desta licitação, seguindo do Edital: [11. DA HABILITAÇÃO 11.5. Para Comprovação da Qualificação Técnica a licitante deverá apresentar: 11.5.1. Prova de que a empresa possui atestado fornecido por pessoa Jurídica de direito público ou privado, que tenha executado O FORNECIMENTO DOS PRODUTOS, comprovando a sua aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características COM OBJETO DESTA LICITAÇÃO, em papel timbrado e com ASSINATURA DEVIDAMENTE RECONHECIDA EM CARTÓRIO E/O ASSINATURA ELETRÔNICA, exceto documentos oriundos da Administração Pública e assinados por servidores que por força do artigo 19, inciso II, da Constituição da República garante idoneidade e fé pública. a) Todos os atestados apresentados na documentação de habilitação deverão conter, obrigatoriamente, a especificação dos materiais, o nome e cargo do declarante, endereço e telefone da pessoa jurídica, ou qualquer outra forma pela qual a CONTRATANTE possa valer-se para manter contato com a empresa atestante.] Sendo assim, por não apresentar ATESTADO EM CARACTERÍSTICAS COM O OBJETO desta licitação a empresa, resta INABILITADA. 31/10/2023 15:53:50
31/10/2023 - 09:50:48	70,419	44.919.742/0001-90 - SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:50:55	70,400	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:51:12	70,410	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
31/10/2023 - 09:51:21	70,399	13.056.315/0001-00 - CENTRAX COMERCIAL LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa CENTRAX não apresentou Atestado de Capacidade Técnica conforme o objeto desta licitação, seguindo do Edital: [11. DA HABILITAÇÃO 11.5. Para Comprovação da Qualificação Técnica a licitante deverá apresentar: 11.5.1. Prova de que a empresa possui atestado fornecido por pessoa Jurídica de direito público ou privado, que tenha executado O FORNECIMENTO DOS PRODUTOS, comprovando a sua aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características COM OBJETO DESTA LICITAÇÃO, em papel timbrado e com ASSINATURA DEVIDAMENTE RECONHECIDA EM CARTÓRIO E/O ASSINATURA ELETRÔNICA, exceto documentos oriundos da Administração Pública e assinados por servidores que por força do artigo 19, inciso II, da Constituição da República garante idoneidade e fé pública. a) Todos os atestados apresentados na documentação de habilitação deverão conter, obrigatoriamente, a especificação dos materiais, o nome e cargo do declarante, endereço e telefone da pessoa jurídica, ou qualquer outra forma pela qual a CONTRATANTE possa valer-se para manter contato com a empresa atestante.] Sendo assim, por não apresentar ATESTADO EM CARACTERÍSTICAS COM O OBJETO desta licitação a empresa, resta INABILITADA. 31/10/2023 15:53:50
31/10/2023 - 09:51:25	70,380	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido



31/10/2023 - 09:51:44	70,379	13.056.315/0001-00 - CENTRAX COMERCIAL LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa CENTRAX não apresentou Atestado de Capacidade Técnica conforme o objeto desta licitação, seguindo do Edital: [11. DA HABILITAÇÃO 11.5. Para Comprovação da Qualificação Técnica a licitante deverá apresentar: 11.5.1. Prova de que a empresa possui atestado fornecido por pessoa Jurídica de direito público ou privado, que tenha executado O FORNECIMENTO DOS PRODUTOS, comprovando a sua aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características COM OBJETO DESTA LICITAÇÃO, em papel timbrado e com ASSINATURA DEVIDAMENTE RECONHECIDA EM CARTÓRIO E/OU ASSINATURA ELETRÔNICA, exceto documentos oriundos da Administração Pública e assinados por servidores que por força do artigo 19, inciso II, da Constituição da República garante idoneidade e fé pública. a) Todos os atestados apresentados na documentação de habilitação deverão conter, obrigatoriamente, a especificação dos materiais, o nome e cargo do declarante, endereço e telefone da pessoa jurídica, ou qualquer outra forma pela qual a CONTRATANTE possa valer-se para manter contato com a empresa atestante.] Sendo assim, por não apresentar ATESTADO EM CARACTERÍSTICAS COM O OBJETO desta licitação a empresa, resta INABILITADA. 31/10/2023 15:53:50
31/10/2023 - 09:51:49	70,360	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:51:57	70,390	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
31/10/2023 - 09:52:20	70,359	44.919.742/0001-90 - SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:52:31	70,340	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:52:40	70,370	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
31/10/2023 - 09:53:03	70,339	44.919.742/0001-90 - SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:53:07	70,320	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:53:20	70,330	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
31/10/2023 - 09:53:34	70,310	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
31/10/2023 - 09:53:43	70,300	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:53:48	70,309	13.056.315/0001-00 - CENTRAX COMERCIAL LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa CENTRAX não apresentou Atestado de Capacidade Técnica conforme o objeto desta licitação, seguindo do Edital: [11. DA HABILITAÇÃO 11.5. Para Comprovação da Qualificação Técnica a licitante deverá apresentar: 11.5.1. Prova de que a empresa possui atestado fornecido por pessoa Jurídica de direito público ou privado, que tenha executado O FORNECIMENTO DOS PRODUTOS, comprovando a sua aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características COM OBJETO DESTA LICITAÇÃO, em papel timbrado e com ASSINATURA DEVIDAMENTE RECONHECIDA EM CARTÓRIO E/OU ASSINATURA ELETRÔNICA, exceto documentos oriundos da Administração Pública e assinados por servidores que por força do artigo 19, inciso II, da Constituição da República garante idoneidade e fé pública. a) Todos os atestados apresentados na documentação de habilitação deverão conter, obrigatoriamente, a especificação dos materiais, o nome e cargo do declarante, endereço e telefone da pessoa jurídica, ou qualquer outra forma pela qual a CONTRATANTE possa valer-se para manter contato com a empresa atestante.] Sendo assim, por não apresentar ATESTADO EM CARACTERÍSTICAS COM O OBJETO desta licitação a empresa, resta INABILITADA. 31/10/2023 15:53:50
31/10/2023 - 09:53:58	70,290	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
31/10/2023 - 09:54:18	70,289	44.919.742/0001-90 - SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:54:22	70,280	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:54:41	70,279	44.919.742/0001-90 - SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:54:50	70,270	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
31/10/2023 - 09:54:56	70,260	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:55:14	70,259	44.919.742/0001-90 - SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido



31/10/2023 - 09:55:14	70,250	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
31/10/2023 - 09:55:34	69,260	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
31/10/2023 - 09:55:35	70,249	13.056.315/0001-00 - CENTRAX COMERCIAL LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa CENTRAX não apresentou Atestado de Capacidade Técnica conforme o objeto desta licitação, seguindo do Edital: [11. DA HABILITAÇÃO 11.5. Para Comprovação da Qualificação Técnica a licitante deverá apresentar: 11.5.1. Prova de que a empresa possui atestado fornecido por pessoa Jurídica de direito público ou privado, que tenha executado O FORNECIMENTO DOS PRODUTOS, comprovando a sua aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características COM OBJETO DESTA LICITAÇÃO, em papel timbrado e com ASSINATURA DEVIDAMENTE RECONHECIDA EM CARTÓRIO E/OU ASSINATURA ELETRÔNICA, exceto documentos oriundos da Administração Pública e assinados por servidores que por força do artigo 19, inciso II, da Constituição da República garante idoneidade e fé pública. a) Todos os atestados apresentados na documentação de habilitação deverão conter, obrigatoriamente, a especificação dos materiais, o nome e cargo do declarante, endereço e telefone da pessoa jurídica, ou qualquer outra forma pela qual a CONTRATANTE possa valer-se para manter contato com a empresa atestante.] Sendo assim, por não apresentar ATESTADO EM CARACTERÍSTICAS COM O OBJETO desta licitação a empresa, resta INABILITADA. 31/10/2023 15:53:50
31/10/2023 - 09:55:39	70,240	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:55:44	69,250	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:56:07	68,250	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
31/10/2023 - 09:56:17	69,249	44.919.742/0001-90 - SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:56:34	68,240	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:56:45	67,240	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
31/10/2023 - 09:56:55	67,230	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:57:15	67,229	44.919.742/0001-90 - SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:57:38	67,210	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:57:39	66,230	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
31/10/2023 - 09:57:51	66,220	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:58:14	66,219	44.919.742/0001-90 - SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:58:19	66,200	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:58:23	65,220	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
31/10/2023 - 09:58:40	65,210	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:58:57	65,209	44.919.742/0001-90 - SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:59:03	65,190	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:59:17	64,210	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
31/10/2023 - 09:59:27	64,200	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:59:47	64,199	44.919.742/0001-90 - SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:59:51	64,190	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido



31/10/2023 - 09:59:51	64,180	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
31/10/2023 - 10:00:11	64,179	44.919.742/0001-90 - SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
31/10/2023 - 10:00:24	63,200	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
31/10/2023 - 10:00:37	63,190	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
31/10/2023 - 10:00:46	62,190	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
31/10/2023 - 10:00:59	62,180	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
31/10/2023 - 10:01:18	62,179	44.919.742/0001-90 - SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
31/10/2023 - 10:01:22	62,160	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
31/10/2023 - 10:01:43	61,180	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
31/10/2023 - 10:01:43	62,159	44.919.742/0001-90 - SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
31/10/2023 - 10:01:58	61,170	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
31/10/2023 - 10:02:15	61,169	44.919.742/0001-90 - SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
31/10/2023 - 10:02:18	61,150	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
31/10/2023 - 10:02:24	61,160	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
31/10/2023 - 10:02:43	61,149	44.919.742/0001-90 - SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
31/10/2023 - 10:02:47	61,130	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
31/10/2023 - 10:03:00	60,170	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
31/10/2023 - 10:03:08	60,160	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
31/10/2023 - 10:03:28	60,159	44.919.742/0001-90 - SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
31/10/2023 - 10:03:43	60,140	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
31/10/2023 - 10:04:02	60,139	44.919.742/0001-90 - SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
31/10/2023 - 10:04:17	60,120	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
31/10/2023 - 10:04:29	59,160	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
31/10/2023 - 10:04:34	59,120	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
31/10/2023 - 10:04:35	59,150	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
31/10/2023 - 10:04:41	59,110	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
31/10/2023 - 10:05:00	59,109	44.919.742/0001-90 - SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
31/10/2023 - 10:05:01	59,090	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
31/10/2023 - 10:05:21	58,110	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido



31/10/2023 - 10:05:23	58,100	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
31/10/2023 - 10:05:30	58,090	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
31/10/2023 - 10:05:31	57,100	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
31/10/2023 - 10:05:36	58,080	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
31/10/2023 - 10:05:46	57,090	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
31/10/2023 - 10:06:02	56,090	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
31/10/2023 - 10:06:13	56,080	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
31/10/2023 - 10:06:19	55,080	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
31/10/2023 - 10:06:30	55,070	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
31/10/2023 - 10:06:49	56,079	44.919.742/0001-90 - SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
31/10/2023 - 10:06:54	54,070	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
31/10/2023 - 10:07:04	54,060	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
31/10/2023 - 10:07:39	53,060	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
31/10/2023 - 10:08:29	53,050	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
31/10/2023 - 10:08:47	52,050	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
31/10/2023 - 10:08:49	52,040	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
31/10/2023 - 10:08:56	51,040	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido

0024 - SUPLEMENTO ALIMENTAR INFANTIL NUTREM JÚNIOR OU SIMILIR - 400G - ESPECIFICAÇÃO: ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO PARA USO ORAL OU ENTERAL. NORMOCALÓRICO, NORMOPROTÉICO E NORMOLIPÍDICO. ISENTA DE LACTOSE. NÃO CONTÉM GLÚTEN.

Data	Valor	CNPJ	Situação
23/10/2023 - 15:29:13	85,590 (proposta)	17.033.801/0001-56 - C. C. VIEIRA MORAIS NETO LTDA	Válido
27/10/2023 - 22:12:53	85,590 (proposta)	13.056.315/0001-00 - CENTRAX COMERCIAL LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa CENTRAX não apresentou Atestado de Capacidade Técnica conforme o objeto desta licitação, seguindo do Edital: [11. DA HABILITAÇÃO 11.5. Para Comprovação da Qualificação Técnica a licitante deverá apresentar: 11.5.1. Prova de que a empresa possui atestado fornecido por pessoa Jurídica de direito público ou privado, que tenha executado O FORNECIMENTO DOS PRODUTOS, comprovando a sua aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características COM OBJETO DESTA LICITAÇÃO, em papel timbrado e com ASSINATURA DEVIDAMENTE RECONHECIDA EM CARTÓRIO E/OU ASSINATURA ELETRÔNICA, exceto documentos oriundos da Administração Pública e assinados por servidores que por força do artigo 19, inciso II, da Constituição da República garante idoneidade e fé pública. a) Todos os atestados apresentados na documentação de habilitação deverão conter, obrigatoriamente, a especificação dos materiais, o nome e cargo do declarante, endereço e telefone da pessoa jurídica, ou qualquer outra forma pela qual a CONTRATANTE possa valer-se para manter contato com a empresa atestante.] Sendo assim, por não apresentar ATESTADO EM CARACTERÍSTICAS COM O OBJETO desta licitação a empresa, resta INABILITADA. 31/10/2023 15:53:50
30/10/2023 - 09:27:14	85,590 (proposta)	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
30/10/2023 - 13:51:22	118,240 (proposta)	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido



30/10/2023 - 16:21:04	85,590 (proposta)	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 – Pregoeiro – Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35
30/10/2023 - 18:23:54	85,590 (proposta)	44.919.742/0001-90 - SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
31/10/2023 - 08:58:10	85,590 (proposta)	10.301.008/0001-41 - DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: Em vista que a empresa DAKAR COMÉRCIO não atendeu aos novos itens que subiu para a mesma, itens 019 e 024, a mesma será DESCLASSIFICADA. Do Edital: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a mesma será desclassificada aos itens 019 e 024. 01/11/2023 08:47:39
31/10/2023 - 09:03:49	85,580	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:03:52	85,550	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 – Pregoeiro – Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35
31/10/2023 - 09:03:55	85,540	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:04:14	85,510	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 – Pregoeiro – Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35
31/10/2023 - 09:04:15	85,530	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
31/10/2023 - 09:04:23	85,500	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido



31/10/2023 - 09:04:36	85,480	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 – Pregoeiro – Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35
31/10/2023 - 09:05:19	85,470	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
31/10/2023 - 09:05:25	85,450	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 – Pregoeiro – Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35
31/10/2023 - 09:06:46	85,440	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
31/10/2023 - 09:06:51	85,420	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 – Pregoeiro – Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35
31/10/2023 - 09:07:07	85,410	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido



31/10/2023 - 09:07:12	85,390	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 – Pregoeiro – Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35
31/10/2023 - 09:07:50	85,380	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
31/10/2023 - 09:08:02	85,350	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 – Pregoeiro – Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35
31/10/2023 - 09:08:19	85,340	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
31/10/2023 - 09:08:25	85,320	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 – Pregoeiro – Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35
31/10/2023 - 09:08:43	85,310	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido



31/10/2023 - 09:08:46	85,280	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 – Pregoeiro – Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35
31/10/2023 - 09:09:07	85,270	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
31/10/2023 - 09:09:12	85,250	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 – Pregoeiro – Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35
31/10/2023 - 09:09:23	81,000	17.033.801/0001-56 - C. C. VIEIRA MORAIS NETO LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:09:45	80,980	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 – Pregoeiro – Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35
31/10/2023 - 09:10:04	80,970	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
31/10/2023 - 09:10:07	80,000	10.301.008/0001-41 - DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: Em vista que a empresa DAKAR COMÉRCIO não atendeu aos novos itens que subiu para a mesma, itens 019 e 024, a mesma será DESCLASSIFICADA. Do Edital: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a mesma será desclassificada aos itens 019 e 024. 01/11/2023 08:47:39



31/10/2023 - 09:10:09	80,940	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 – Pregoeiro – Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35
31/10/2023 - 09:10:33	79,970	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 – Pregoeiro – Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35
31/10/2023 - 09:11:04	79,900	10.301.008/0001-41 - DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: Em vista que a empresa DAKAR COMERCIO não atendeu aos novos itens que subiu para a mesma, itens 019 e 024, a mesma será DESCLASSIFICADA. Do Edital: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a mesma será desclassificada aos itens 019 e 024. 01/11/2023 08:47:39
31/10/2023 - 09:11:08	79,870	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 – Pregoeiro – Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35
31/10/2023 - 09:11:29	79,890	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
31/10/2023 - 09:11:36	79,860	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido



31/10/2023 - 09:11:40	79,830	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 – Pregoeiro – Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35
31/10/2023 - 09:11:59	79,000	10.301.008/0001-41 - DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: Em vista que a empresa DAKAR COMÉRCIO não atendeu aos novos itens que subiu para a mesma, itens 019 e 024, a mesma será DESCLASSIFICADA. Do Edital: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a mesma será desclassificada aos itens 019 e 024. 01/11/2023 08:47:39
31/10/2023 - 09:12:06	78,970	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 – Pregoeiro – Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35
31/10/2023 - 09:12:24	79,820	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
31/10/2023 - 09:12:31	78,500	10.301.008/0001-41 - DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: Em vista que a empresa DAKAR COMÉRCIO não atendeu aos novos itens que subiu para a mesma, itens 019 e 024, a mesma será DESCLASSIFICADA. Do Edital: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a mesma será desclassificada aos itens 019 e 024. 01/11/2023 08:47:39
31/10/2023 - 09:12:41	78,960	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido



31/10/2023 - 09:12:42	78,480	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 – Pregoeiro – Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35
31/10/2023 - 09:13:08	78,490	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
31/10/2023 - 09:13:25	78,470	13.056.315/0001-00 - CENTRAX COMERCIAL LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa CENTRAX não apresentou Atestado de Capacidade Técnica conforme o objeto desta licitação, seguindo do Edital: [11. DA HABILITAÇÃO 11.5. Para Comprovação da Qualificação Técnica a licitante deverá apresentar: 11.5.1. Prova de que a empresa possui atestado fornecido por pessoa Jurídica de direito público ou privado, que tenha executado O FORNECIMENTO DOS PRODUTOS, comprovando a sua aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características COM OBJETO DESTA LICITAÇÃO, em papel timbrado e com ASSINATURA DEVIDAMENTE RECONHECIDA EM CARTÓRIO E/OU ASSINATURA ELETRÔNICA, exceto documentos oriundos da Administração Pública e assinados por servidores que por força do artigo 19, inciso II, da Constituição da República garante idoneidade e fé pública. a) Todos os atestados apresentados na documentação de habilitação deverão conter, obrigatoriamente, a especificação dos materiais, o nome e cargo do declarante, endereço e telefone da pessoa jurídica, ou qualquer outra forma pela qual a CONTRATANTE possa valer-se para manter contato com a empresa atestante.]. Sendo assim, por não apresentar ATESTADO EM CARACTERÍSTICAS COM O OBJETO desta licitação a empresa, resta INABILITADA. 31/10/2023 15:53:50
31/10/2023 - 09:13:30	78,000	10.301.008/0001-41 - DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: Em vista que a empresa DAKAR COMÉRCIO não atendeu aos novos itens que subiu para a mesma, itens 019 e 024, a mesma será DESCLASSIFICADA. Do Edital: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a mesma será desclassificada aos itens 019 e 024. 01/11/2023 08:47:39
31/10/2023 - 09:13:33	77,980	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 – Pregoeiro – Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35
31/10/2023 - 09:14:03	77,970	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido



31/10/2023 - 09:14:15	77,940	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 – Pregoeiro – Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35
31/10/2023 - 09:14:31	77,500	10.301.008/0001-41 - DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: Em vista que a empresa DAKAR COMÉRCIO não atendeu aos novos itens que subiu para a mesma, itens 019 e 024, a mesma será DESCLASSIFICADA. Do Edital: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a mesma será desclassificada aos itens 019 e 024. 01/11/2023 08:47:39
31/10/2023 - 09:14:56	77,930	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
31/10/2023 - 09:14:56	77,470	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 – Pregoeiro – Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35
31/10/2023 - 09:15:12	77,490	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
31/10/2023 - 09:15:53	77,460	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
31/10/2023 - 09:16:04	77,440	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 – Pregoeiro – Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35



31/10/2023 - 09:16:16	77,000	10.301.008/0001-41 - DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: Em vista que a empresa DAKAR COMÉRCIO não atendeu aos novos itens que subiu para a mesma, itens 019 e 024, a mesma será DESCLASSIFICADA. Do Edital: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a mesma será desclassificada aos itens 019 e 024. 01/11/2023 08:47:39
31/10/2023 - 09:16:30	76,980	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 - Pregoeiro - Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35
31/10/2023 - 09:16:42	76,990	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
31/10/2023 - 09:16:54	76,500	10.301.008/0001-41 - DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: Em vista que a empresa DAKAR COMÉRCIO não atendeu aos novos itens que subiu para a mesma, itens 019 e 024, a mesma será DESCLASSIFICADA. Do Edital: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a mesma será desclassificada aos itens 019 e 024. 01/11/2023 08:47:39
31/10/2023 - 09:17:03	76,480	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 - Pregoeiro - Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35
31/10/2023 - 09:17:29	76,000	10.301.008/0001-41 - DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: Em vista que a empresa DAKAR COMÉRCIO não atendeu aos novos itens que subiu para a mesma, itens 019 e 024, a mesma será DESCLASSIFICADA. Do Edital: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a mesma será desclassificada aos itens 019 e 024. 01/11/2023 08:47:39



31/10/2023 - 09:17:33	75,970	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 – Pregoeiro – Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35
31/10/2023 - 09:17:58	75,960	13.056.315/0001-00 - CENTRAX COMERCIAL LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa CENTRAX não apresentou Atestado de Capacidade Técnica conforme o objeto desta licitação, seguindo do Edital: [11. DA HABILITAÇÃO 11.5. Para Comprovação da Qualificação Técnica a licitante deverá apresentar: 11.5.1. Prova de que a empresa possui atestado fornecido por pessoa Jurídica de direito público ou privado, que tenha executado O FORNECIMENTO DOS PRODUTOS, comprovando a sua aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características COM OBJETO DESTA LICITAÇÃO, em papel timbrado e com ASSINATURA DEVIDAMENTE RECONHECIDA EM CARTÓRIO E/O ASSINATURA ELETRÔNICA, exceto documentos oriundos da Administração Pública e assinados por servidores que por força do artigo 19, inciso II, da Constituição da República garante idoneidade e fé pública. a) Todos os atestados apresentados na documentação de habilitação deverão conter, obrigatoriamente, a especificação dos materiais, o nome e cargo do declarante, endereço e telefone da pessoa jurídica, ou qualquer outra forma pela qual a CONTRATANTE possa valer-se para manter contato com a empresa atestante.]. Sendo assim, por não apresentar ATESTADO EM CARACTERÍSTICAS COM O OBJETO desta licitação a empresa, resta INABILITADA. 31/10/2023 15:53:50
31/10/2023 - 09:18:02	74,000	10.301.008/0001-41 - DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: Em vista que a empresa DAKAR COMÉRCIO não atendeu aos novos itens que subiu para a mesma, itens 019 e 024, a mesma será DESCLASSIFICADA. Do Edital: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a mesma será desclassificada aos itens 019 e 024. 01/11/2023 08:47:39
31/10/2023 - 09:18:07	75,940	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 – Pregoeiro – Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35



31/10/2023 - 09:18:30	73,970	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 – Pregoeiro – Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35
31/10/2023 - 09:19:15	70,000	10.301.008/0001-41 - DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: Em vista que a empresa DAKAR COMÉRCIO não atendeu aos novos itens que subiu para a mesma, itens 019 e 024, a mesma será DESCLASSIFICADA. Do Edital: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a mesma será desclassificada aos itens 019 e 024. 01/11/2023 08:47:39
31/10/2023 - 09:19:34	73,960	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
31/10/2023 - 09:19:34	69,970	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 – Pregoeiro – Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35
31/10/2023 - 09:19:58	69,000	10.301.008/0001-41 - DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: Em vista que a empresa DAKAR COMÉRCIO não atendeu aos novos itens que subiu para a mesma, itens 019 e 024, a mesma será DESCLASSIFICADA. Do Edital: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a mesma será desclassificada aos itens 019 e 024. 01/11/2023 08:47:39
31/10/2023 - 09:20:05	68,980	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 – Pregoeiro – Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35



31/10/2023 - 09:20:27	69,960	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
31/10/2023 - 09:20:40	68,000	10.301.008/0001-41 - DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: Em vista que a empresa DAKAR COMÉRCIO não atendeu aos novos itens que subiu para a mesma, itens 019 e 024, a mesma será DESCLASSIFICADA. Do Edital: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a mesma será desclassificada aos itens 019 e 024. 01/11/2023 08:47:39
31/10/2023 - 09:20:53	67,970	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 - Pregoeiro - Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.] Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35
31/10/2023 - 09:21:23	65,000	10.301.008/0001-41 - DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: Em vista que a empresa DAKAR COMÉRCIO não atendeu aos novos itens que subiu para a mesma, itens 019 e 024, a mesma será DESCLASSIFICADA. Do Edital: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a mesma será desclassificada aos itens 019 e 024. 01/11/2023 08:47:39
31/10/2023 - 09:21:58	64,980	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 - Pregoeiro - Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.] Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35
31/10/2023 - 09:22:12	64,000	10.301.008/0001-41 - DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: Em vista que a empresa DAKAR COMÉRCIO não atendeu aos novos itens que subiu para a mesma, itens 019 e 024, a mesma será DESCLASSIFICADA. Do Edital: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a mesma será desclassificada aos itens 019 e 024. 01/11/2023 08:47:39
31/10/2023 - 09:22:21	67,960	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido



31/10/2023 - 09:22:46	63,970	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 – Pregoeiro – Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35
31/10/2023 - 09:23:20	63,990	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
31/10/2023 - 09:23:22	63,000	10.301.008/0001-41 - DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: Em vista que a empresa DAKAR COMÉRCIO não atendeu aos novos itens que subiu para a mesma, itens 019 e 024, a mesma será DESCLASSIFICADA. Do Edital: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a mesma será desclassificada aos itens 019 e 024. 01/11/2023 08:47:39
31/10/2023 - 09:23:43	62,980	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 – Pregoeiro – Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35
31/10/2023 - 09:23:57	62,990	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
31/10/2023 - 09:24:13	62,000	10.301.008/0001-41 - DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: Em vista que a empresa DAKAR COMÉRCIO não atendeu aos novos itens que subiu para a mesma, itens 019 e 024, a mesma será DESCLASSIFICADA. Do Edital: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a mesma será desclassificada aos itens 019 e 024. 01/11/2023 08:47:39



31/10/2023 - 09:24:16	61,970	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 – Pregoeiro – Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35
31/10/2023 - 09:24:39	61,969	44.919.742/0001-90 - SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:24:39	60,000	10.301.008/0001-41 - DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: Em vista que a empresa DAKAR COMÉRCIO não atendeu aos novos itens que subiu para a mesma, itens 019 e 024, a mesma será DESCLASSIFICADA. Do Edital: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a mesma será desclassificada aos itens 019 e 024. 01/11/2023 08:47:39
31/10/2023 - 09:24:46	59,980	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 – Pregoeiro – Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35
31/10/2023 - 09:25:07	58,000	10.301.008/0001-41 - DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: Em vista que a empresa DAKAR COMÉRCIO não atendeu aos novos itens que subiu para a mesma, itens 019 e 024, a mesma será DESCLASSIFICADA. Do Edital: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a mesma será desclassificada aos itens 019 e 024. 01/11/2023 08:47:39
31/10/2023 - 09:25:15	57,980	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 – Pregoeiro – Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35
31/10/2023 - 09:25:38	57,979	44.919.742/0001-90 - SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido



31/10/2023 - 09:25:41	57,950	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 – Pregoeiro – Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35
31/10/2023 - 09:25:43	61,960	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
31/10/2023 - 09:25:43	57,000	10.301.008/0001-41 - DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: Em vista que a empresa DAKAR COMÉRCIO não atendeu aos novos itens que subiu para a mesma, itens 019 e 024, a mesma será DESCLASSIFICADA. Do Edital: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a mesma será desclassificada aos itens 019 e 024. 01/11/2023 08:47:39
31/10/2023 - 09:26:00	56,999	44.919.742/0001-90 - SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:26:07	56,980	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 – Pregoeiro – Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35
31/10/2023 - 09:26:11	55,000	10.301.008/0001-41 - DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: Em vista que a empresa DAKAR COMÉRCIO não atendeu aos novos itens que subiu para a mesma, itens 019 e 024, a mesma será DESCLASSIFICADA. Do Edital: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a mesma será desclassificada aos itens 019 e 024. 01/11/2023 08:47:39
31/10/2023 - 09:26:43	54,999	44.919.742/0001-90 - SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido



31/10/2023 - 09:26:43	54,970	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 – Pregoeiro – Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35
31/10/2023 - 09:26:59	54,969	44.919.742/0001-90 - SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:27:05	54,950	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 – Pregoeiro – Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35
31/10/2023 - 09:27:07	54,990	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
31/10/2023 - 09:27:24	54,949	44.919.742/0001-90 - SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:27:28	54,000	10.301.008/0001-41 - DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: Em vista que a empresa DAKAR COMÉRCIO não atendeu aos novos itens que subiu para a mesma, itens 019 e 024, a mesma será DESCLASSIFICADA. Do Edital: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a mesma será desclassificada aos itens 019 e 024. 01/11/2023 08:47:39
31/10/2023 - 09:27:35	53,970	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 – Pregoeiro – Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35
31/10/2023 - 09:28:06	53,999	44.919.742/0001-90 - SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido



31/10/2023 - 09:28:15	53,900	10.301.008/0001-41 - DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: Em vista que a empresa DAKAR COMÉRCIO não atendeu aos novos itens que subiu para a mesma, itens 019 e 024, a mesma será DESCLASSIFICADA. Do Edital: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a mesma será desclassificada aos itens 019 e 024. 01/11/2023 08:47:39
31/10/2023 - 09:28:23	53,880	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 - Pregoeiro - Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35
31/10/2023 - 09:28:36	53,960	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
31/10/2023 - 09:28:57	53,800	10.301.008/0001-41 - DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: Em vista que a empresa DAKAR COMÉRCIO não atendeu aos novos itens que subiu para a mesma, itens 019 e 024, a mesma será DESCLASSIFICADA. Do Edital: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a mesma será desclassificada aos itens 019 e 024. 01/11/2023 08:47:39
31/10/2023 - 09:28:59	53,770	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 - Pregoeiro - Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35
31/10/2023 - 09:29:31	53,700	10.301.008/0001-41 - DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: Em vista que a empresa DAKAR COMÉRCIO não atendeu aos novos itens que subiu para a mesma, itens 019 e 024, a mesma será DESCLASSIFICADA. Do Edital: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a mesma será desclassificada aos itens 019 e 024. 01/11/2023 08:47:39
31/10/2023 - 09:29:47	53,760	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido



31/10/2023 - 09:29:47	53,670	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 – Pregoeiro – Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35
31/10/2023 - 09:30:09	53,600	10.301.008/0001-41 - DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: Em vista que a empresa DAKAR COMÉRCIO não atendeu aos novos itens que subiu para a mesma, itens 019 e 024, a mesma será DESCLASSIFICADA. Do Edital: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a mesma será desclassificada aos itens 019 e 024. 01/11/2023 08:47:39
31/10/2023 - 09:30:15	53,580	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 – Pregoeiro – Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35
31/10/2023 - 09:30:35	53,500	10.301.008/0001-41 - DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: Em vista que a empresa DAKAR COMÉRCIO não atendeu aos novos itens que subiu para a mesma, itens 019 e 024, a mesma será DESCLASSIFICADA. Do Edital: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a mesma será desclassificada aos itens 019 e 024. 01/11/2023 08:47:39
31/10/2023 - 09:30:39	53,480	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 – Pregoeiro – Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35
31/10/2023 - 09:30:42	53,660	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido



31/10/2023 - 09:31:04	53,400	10.301.008/0001-41 - DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: Em vista que a empresa DAKAR COMÉRCIO não atendeu aos novos itens que subiu para a mesma, itens 019 e 024, a mesma será DESCLASSIFICADA. Do Edital: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a mesma será desclassificada aos itens 019 e 024. 01/11/2023 08:47:39
31/10/2023 - 09:31:14	53,470	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
31/10/2023 - 09:31:19	53,370	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 – Pregoeiro – Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.] Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35
31/10/2023 - 09:31:36	53,000	10.301.008/0001-41 - DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: Em vista que a empresa DAKAR COMÉRCIO não atendeu aos novos itens que subiu para a mesma, itens 019 e 024, a mesma será DESCLASSIFICADA. Do Edital: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a mesma será desclassificada aos itens 019 e 024. 01/11/2023 08:47:39
31/10/2023 - 09:31:47	52,970	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 – Pregoeiro – Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.] Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35
31/10/2023 - 09:31:48	53,360	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
31/10/2023 - 09:32:18	52,500	10.301.008/0001-41 - DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: Em vista que a empresa DAKAR COMÉRCIO não atendeu aos novos itens que subiu para a mesma, itens 019 e 024, a mesma será DESCLASSIFICADA. Do Edital: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a mesma será desclassificada aos itens 019 e 024. 01/11/2023 08:47:39



31/10/2023 - 09:32:22	52,480	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 – Pregoeiro – Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35
31/10/2023 - 09:32:24	52,960	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
31/10/2023 - 09:32:43	52,400	10.301.008/0001-41 - DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: Em vista que a empresa DAKAR COMÉRCIO não atendeu aos novos itens que subiu para a mesma, itens 019 e 024, a mesma será DESCLASSIFICADA. Do Edital: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a mesma será desclassificada aos itens 019 e 024. 01/11/2023 08:47:39
31/10/2023 - 09:32:58	52,380	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 – Pregoeiro – Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35
31/10/2023 - 09:33:05	52,470	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
31/10/2023 - 09:33:29	52,300	10.301.008/0001-41 - DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: Em vista que a empresa DAKAR COMÉRCIO não atendeu aos novos itens que subiu para a mesma, itens 019 e 024, a mesma será DESCLASSIFICADA. Do Edital: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a mesma será desclassificada aos itens 019 e 024. 01/11/2023 08:47:39



31/10/2023 - 09:33:33	52,280	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 – Pregoeiro – Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35
31/10/2023 - 09:33:50	52,200	10.301.008/0001-41 - DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: Em vista que a empresa DAKAR COMÉRCIO não atendeu aos novos itens que subiu para a mesma, itens 019 e 024, a mesma será DESCLASSIFICADA. Do Edital: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a mesma será desclassificada aos itens 019 e 024. 01/11/2023 08:47:39
31/10/2023 - 09:33:57	52,170	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 – Pregoeiro – Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35
31/10/2023 - 09:34:09	52,100	10.301.008/0001-41 - DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: Em vista que a empresa DAKAR COMÉRCIO não atendeu aos novos itens que subiu para a mesma, itens 019 e 024, a mesma será DESCLASSIFICADA. Do Edital: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a mesma será desclassificada aos itens 019 e 024. 01/11/2023 08:47:39
31/10/2023 - 09:34:17	52,370	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
31/10/2023 - 09:34:21	52,080	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 – Pregoeiro – Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35



31/10/2023 - 09:34:41	52,000	10.301.008/0001-41 - DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: Em vista que a empresa DAKAR COMÉRCIO não atendeu aos novos itens que subiu para a mesma, itens 019 e 024, a mesma será DESCLASSIFICADA. Do Edital: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a mesma será desclassificada aos itens 019 e 024. 01/11/2023 08:47:39
31/10/2023 - 09:34:43	51,980	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 – Pregoeiro – Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35
31/10/2023 - 09:35:03	51,570	10.301.008/0001-41 - DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: Em vista que a empresa DAKAR COMÉRCIO não atendeu aos novos itens que subiu para a mesma, itens 019 e 024, a mesma será DESCLASSIFICADA. Do Edital: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a mesma será desclassificada aos itens 019 e 024. 01/11/2023 08:47:39
31/10/2023 - 09:35:12	51,540	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 – Pregoeiro – Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35
31/10/2023 - 09:35:28	51,000	10.301.008/0001-41 - DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: Em vista que a empresa DAKAR COMÉRCIO não atendeu aos novos itens que subiu para a mesma, itens 019 e 024, a mesma será DESCLASSIFICADA. Do Edital: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a mesma será desclassificada aos itens 019 e 024. 01/11/2023 08:47:39



31/10/2023 - 09:35:37	50,980	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 – Pregoeiro – Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35
31/10/2023 - 09:35:48	52,070	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
31/10/2023 - 09:35:59	50,500	10.301.008/0001-41 - DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: Em vista que a empresa DAKAR COMÉRCIO não atendeu aos novos itens que subiu para a mesma, itens 019 e 024, a mesma será DESCLASSIFICADA. Do Edital: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a mesma será desclassificada aos itens 019 e 024. 01/11/2023 08:47:39
31/10/2023 - 09:36:04	50,480	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 – Pregoeiro – Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35
31/10/2023 - 09:36:23	50,000	10.301.008/0001-41 - DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: Em vista que a empresa DAKAR COMÉRCIO não atendeu aos novos itens que subiu para a mesma, itens 019 e 024, a mesma será DESCLASSIFICADA. Do Edital: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a mesma será desclassificada aos itens 019 e 024. 01/11/2023 08:47:39
31/10/2023 - 09:36:27	49,970	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 – Pregoeiro – Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35



31/10/2023 - 09:37:09	50,470	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
31/10/2023 - 09:37:35	49,660	10.301.008/0001-41 - DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: Em vista que a empresa DAKAR COMÉRCIO não atendeu aos novos itens que subiu para a mesma, itens 019 e 024, a mesma será DESCLASSIFICADA. Do Edital: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a mesma será desclassificada aos itens 019 e 024. 01/11/2023 08:47:39
31/10/2023 - 09:37:41	49,640	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 - Pregoeiro - Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.] Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35
31/10/2023 - 09:37:55	49,600	10.301.008/0001-41 - DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: Em vista que a empresa DAKAR COMÉRCIO não atendeu aos novos itens que subiu para a mesma, itens 019 e 024, a mesma será DESCLASSIFICADA. Do Edital: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a mesma será desclassificada aos itens 019 e 024. 01/11/2023 08:47:39
31/10/2023 - 09:38:09	49,580	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 - Pregoeiro - Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.] Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35
31/10/2023 - 09:38:19	49,630	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
31/10/2023 - 09:38:55	49,000	10.301.008/0001-41 - DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: Em vista que a empresa DAKAR COMÉRCIO não atendeu aos novos itens que subiu para a mesma, itens 019 e 024, a mesma será DESCLASSIFICADA. Do Edital: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a mesma será desclassificada aos itens 019 e 024. 01/11/2023 08:47:39



31/10/2023 - 09:39:08	48,980	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 – Pregoeiro – Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35
31/10/2023 - 09:39:30	45,000	10.301.008/0001-41 - DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA	Cancelado - 31/10/2023 09:41:26

0025 - FÓRMULA INFANTIL APTAMIL ANTI-REGURGITAÇÃO OU SIMILAR - 400G - ESPECIFICAÇÃO: APTAMIL ANTI-REGURGITAÇÃO É UMA FÓRMULA INFANTIL PARA SITUAÇÃO METABÓLICA ESPECIAL PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL FORMULADO PARA CONDIÇÕES DE REFLUXO GÁSTRICO. LEITE EM PÓ DANONE APTAMIL AR 400G NÃO DEVE SER USADO POR LACTENTES QUE NÃO APRESENTEM REGURGITAÇÃO E/OU REFLUXO, INDICADO PARA LACTENTES DESDE O NASCIMENTO ATÉ OS 12 MESES COM SINTOMAS DE REGURGITAÇÃO E/OU REFLUXO GASTROESOFÁGICO. EFICÁCIA COMPROVADA NO TRATAMENTO DA REGURGITAÇÃO EM LACTENTES (1,2). A GOMA JATAÍ, TAMBÉM CONHECIDA COMO GOMA ALFARROBA OU GOMA LOCUSTA, CONSTITUI-SE PRINCIPALMENTE DE POLISSACARÍDEOS DO TIPO GALACTOMANAS COM UMA PROPORÇÃO DE GALACTOSE/MANOSE DE 1:4. É O AGENTE ESPESANTE MAIS UTILIZADO EM FÓRMULAS ANTI-REGURGITANTES NA EUROPA (3,4). .

Data	Valor	CNPJ	Situação
23/10/2023 - 15:29:47	69,033 (proposta)	17.033.801/0001-56 - C. C. VIEIRA MORAIS NETO LTDA	Válido
30/10/2023 - 09:27:14	69,033 (proposta)	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
30/10/2023 - 13:51:28	99,660 (proposta)	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
30/10/2023 - 18:23:54	69,030 (proposta)	44.919.742/0001-90 - SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:04:16	69,020	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
31/10/2023 - 09:09:31	65,000	17.033.801/0001-56 - C. C. VIEIRA MORAIS NETO LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:10:07	64,990	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido

0026 - FÓRMULA INFANTIL NAN PRO 1 OU SIMILAR - 400G - ESPECIFICAÇÃO: FÓRMULA INFANTIL COM PERFIL NUTRICIONAL MAIS PRÓXIMO DO LEITE MATERNO (PADRÃO DE REFERÊNCIA)1-6. INDICADO PARA LACTENTES DE 0 A 6 MESES.

Data	Valor	CNPJ	Situação
23/10/2023 - 15:30:19	77,297 (proposta)	17.033.801/0001-56 - C. C. VIEIRA MORAIS NETO LTDA	Válido
30/10/2023 - 09:27:14	77,297 (proposta)	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
30/10/2023 - 18:23:57	77,300 (proposta)	44.919.742/0001-90 - SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:17:00	73,000	17.033.801/0001-56 - C. C. VIEIRA MORAIS NETO LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:18:25	72,990	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
31/10/2023 - 09:24:39	72,989	44.919.742/0001-90 - SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido

0027 - FÓRMULA INFANTIL NAN PRO 2 OU SIMILAR 400G - ESPECIFICAÇÃO: FÓRMULA INFANTIL COM PERFIL NUTRICIONAL MAIS PRÓXIMO DO LEITE MATERNO (PADRÃO DE REFERÊNCIA) ADICIONADA DE PROBIÓTICOS - QUE ESTIMULAM A FORMAÇÃO DE UMA FLORA INTESTINAL SAUDÁVEL, COM PREDOMINÂNCIA DE BIFIDOBACTÉRIAS1-7. INDICADO PARA LACTENTES À PARTIR DO 6º MÊS, PODENDO SER UTILIZADO ATÉ OS 36 MESES.



Data	Valor	CNPJ	Situação
23/10/2023 - 15:30:57	57,663 (proposta)	17.033.801/0001-56 - C. C. VIEIRA MORAIS NETO LTDA	Válido
30/10/2023 - 09:27:14	90,000 (proposta)	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
30/10/2023 - 18:23:57	57,660 (proposta)	44.919.742/0001-90 - SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:17:12	54,500	17.033.801/0001-56 - C. C. VIEIRA MORAIS NETO LTDA	Válido

0028 - FÓRMULA INFANTIL NEOCATE LCP OU SIMILAR - 400G - ESPECIFICAÇÃO: NEOCATE LCP É UMA FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES DE 0 A 3 ANOS DE IDADE E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES E/OU CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA DESTINADA A NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS ESPECÍFICAS COM RESTRIÇÃO DE LACTOSE À BASE DE AMINOÁCIDOS LIVRES. CONTÉM DHA E ARA.

Data	Valor	CNPJ	Situação
23/10/2023 - 15:31:26	315,468 (proposta)	17.033.801/0001-56 - C. C. VIEIRA MORAIS NETO LTDA	Válido
27/10/2023 - 22:14:11	315,470 (proposta)	13.056.315/0001-00 - CENTRAX COMERCIAL LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa CENTRAX não apresentou Atestado de Capacidade Técnica conforme o objeto desta licitação, seguindo do Edital: [11. DA HABILITAÇÃO 11.5. Para Comprovação da Qualificação Técnica a licitante deverá apresentar: 11.5.1. Prova de que a empresa possui atestado fornecido por pessoa Jurídica de direito público ou privado, que tenha executado O FORNECIMENTO DOS PRODUTOS, comprovando a sua aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características COM OBJETO DESTA LICITAÇÃO, em papel timbrado e com ASSINATURA DEVIDAMENTE RECONHECIDA EM CARTÓRIO E/OU ASSINATURA ELETRÔNICA, exceto documentos oriundos da Administração Pública e assinados por servidores que por força do artigo 19, inciso II, da Constituição da República garante idoneidade e fé pública. a) Todos os atestados apresentados na documentação de habilitação deverão conter, obrigatoriamente, a especificação dos materiais, o nome e cargo do declarante, endereço e telefone da pessoa jurídica, ou qualquer outra forma pela qual a CONTRATANTE possa valer-se para manter contato com a empresa atestante.] Sendo assim, por não apresentar ATESTADO EM CARACTERÍSTICAS COM O OBJETO desta licitação a empresa, resta INABILITADA. 31/10/2023 15:53:50
30/10/2023 - 09:27:14	315,468 (proposta)	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
30/10/2023 - 13:51:28	578,800 (proposta)	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
30/10/2023 - 18:23:57	315,470 (proposta)	44.919.742/0001-90 - SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:17:31	315,000	17.033.801/0001-56 - C. C. VIEIRA MORAIS NETO LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:18:27	314,990	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
31/10/2023 - 09:19:06	314,980	13.056.315/0001-00 - CENTRAX COMERCIAL LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa CENTRAX não apresentou Atestado de Capacidade Técnica conforme o objeto desta licitação, seguindo do Edital: [11. DA HABILITAÇÃO 11.5. Para Comprovação da Qualificação Técnica a licitante deverá apresentar: 11.5.1. Prova de que a empresa possui atestado fornecido por pessoa Jurídica de direito público ou privado, que tenha executado O FORNECIMENTO DOS PRODUTOS, comprovando a sua aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características COM OBJETO DESTA LICITAÇÃO, em papel timbrado e com ASSINATURA DEVIDAMENTE RECONHECIDA EM CARTÓRIO E/OU ASSINATURA ELETRÔNICA, exceto documentos oriundos da Administração Pública e assinados por servidores que por força do artigo 19, inciso II, da Constituição da República garante idoneidade e fé pública. a) Todos os atestados apresentados na documentação de habilitação deverão conter, obrigatoriamente, a especificação dos materiais, o nome e cargo do declarante, endereço e telefone da pessoa jurídica, ou qualquer outra forma pela qual a CONTRATANTE possa valer-se para manter contato com a empresa atestante.] Sendo assim, por não apresentar ATESTADO EM CARACTERÍSTICAS COM O OBJETO desta licitação a empresa, resta INABILITADA. 31/10/2023 15:53:50
31/10/2023 - 09:20:20	314,000	17.033.801/0001-56 - C. C. VIEIRA MORAIS NETO LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:20:37	314,970	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido



31/10/2023 - 09:21:27	313,990	13.056.315/0001-00 - CENTRAX COMERCIAL LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa CENTRAX não apresentou Atestado de Capacidade Técnica conforme o objeto desta licitação, seguindo do Edital: [11. DA HABILITAÇÃO 11.5. Para Comprovação da Qualificação Técnica a licitante deverá apresentar: 11.5.1. Prova de que a empresa possui atestado fornecido por pessoa Jurídica de direito público ou privado, que tenha executado O FORNECIMENTO DOS PRODUTOS, comprovando a sua aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características COM OBJETO DESTA LICITAÇÃO, em papel timbrado e com ASSINATURA DEVIDAMENTE RECONHECIDA EM CARTÓRIO E/OU ASSINATURA ELETRÔNICA, exceto documentos oriundos da Administração Pública e assinados por servidores que por força do artigo 19, inciso II, da Constituição da República garante idoneidade e fé pública. a) Todos os atestados apresentados na documentação de habilitação deverão conter, obrigatoriamente, a especificação dos materiais, o nome e cargo do declarante, endereço e telefone da pessoa jurídica, ou qualquer outra forma pela qual a CONTRATANTE possa valer-se para manter contato com a empresa atestante.] Sendo assim, por não apresentar ATESTADO EM CARACTERÍSTICAS COM O OBJETO desta licitação a empresa, resta INABILITADA. 31/10/2023 15:53:50
31/10/2023 - 09:21:53	313,000	17.033.801/0001-56 - C. C. VIEIRA MORAIS NETO LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:22:13	312,990	13.056.315/0001-00 - CENTRAX COMERCIAL LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa CENTRAX não apresentou Atestado de Capacidade Técnica conforme o objeto desta licitação, seguindo do Edital: [11. DA HABILITAÇÃO 11.5. Para Comprovação da Qualificação Técnica a licitante deverá apresentar: 11.5.1. Prova de que a empresa possui atestado fornecido por pessoa Jurídica de direito público ou privado, que tenha executado O FORNECIMENTO DOS PRODUTOS, comprovando a sua aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características COM OBJETO DESTA LICITAÇÃO, em papel timbrado e com ASSINATURA DEVIDAMENTE RECONHECIDA EM CARTÓRIO E/OU ASSINATURA ELETRÔNICA, exceto documentos oriundos da Administração Pública e assinados por servidores que por força do artigo 19, inciso II, da Constituição da República garante idoneidade e fé pública. a) Todos os atestados apresentados na documentação de habilitação deverão conter, obrigatoriamente, a especificação dos materiais, o nome e cargo do declarante, endereço e telefone da pessoa jurídica, ou qualquer outra forma pela qual a CONTRATANTE possa valer-se para manter contato com a empresa atestante.] Sendo assim, por não apresentar ATESTADO EM CARACTERÍSTICAS COM O OBJETO desta licitação a empresa, resta INABILITADA. 31/10/2023 15:53:50
31/10/2023 - 09:22:49	310,000	17.033.801/0001-56 - C. C. VIEIRA MORAIS NETO LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:23:14	309,990	13.056.315/0001-00 - CENTRAX COMERCIAL LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa CENTRAX não apresentou Atestado de Capacidade Técnica conforme o objeto desta licitação, seguindo do Edital: [11. DA HABILITAÇÃO 11.5. Para Comprovação da Qualificação Técnica a licitante deverá apresentar: 11.5.1. Prova de que a empresa possui atestado fornecido por pessoa Jurídica de direito público ou privado, que tenha executado O FORNECIMENTO DOS PRODUTOS, comprovando a sua aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características COM OBJETO DESTA LICITAÇÃO, em papel timbrado e com ASSINATURA DEVIDAMENTE RECONHECIDA EM CARTÓRIO E/OU ASSINATURA ELETRÔNICA, exceto documentos oriundos da Administração Pública e assinados por servidores que por força do artigo 19, inciso II, da Constituição da República garante idoneidade e fé pública. a) Todos os atestados apresentados na documentação de habilitação deverão conter, obrigatoriamente, a especificação dos materiais, o nome e cargo do declarante, endereço e telefone da pessoa jurídica, ou qualquer outra forma pela qual a CONTRATANTE possa valer-se para manter contato com a empresa atestante.] Sendo assim, por não apresentar ATESTADO EM CARACTERÍSTICAS COM O OBJETO desta licitação a empresa, resta INABILITADA. 31/10/2023 15:53:50
31/10/2023 - 09:23:23	312,980	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
31/10/2023 - 09:23:41	299,000	17.033.801/0001-56 - C. C. VIEIRA MORAIS NETO LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:24:03	309,980	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
31/10/2023 - 09:24:39	298,999	44.919.742/0001-90 - SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido



31/10/2023 - 09:24:43	298,990	13.056.315/0001-00 - CENTRAX COMERCIAL LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa CENTRAX não apresentou Atestado de Capacidade Técnica conforme o objeto desta licitação, seguindo do Edital: [11. DA HABILITAÇÃO 11.5. Para Comprovação da Qualificação Técnica a licitante deverá apresentar: 11.5.1. Prova de que a empresa possui atestado fornecido por pessoa Jurídica de direito público ou privado, que tenha executado O FORNECIMENTO DOS PRODUTOS, comprovando a sua aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características COM OBJETO DESTA LICITAÇÃO, em papel timbrado e com ASSINATURA DEVIDAMENTE RECONHECIDA EM CARTÓRIO E/OU ASSINATURA ELETRÔNICA, exceto documentos oriundos da Administração Pública e assinados por servidores que por força do artigo 19, inciso II, da Constituição da República garante idoneidade e fé pública. a) Todos os atestados apresentados na documentação de habilitação deverão conter, obrigatoriamente, a especificação dos materiais, o nome e cargo do declarante, endereço e telefone da pessoa jurídica, ou qualquer outra forma pela qual a CONTRATANTE possa valer-se para manter contato com a empresa atestante.] Sendo assim, por não apresentar ATESTADO EM CARACTERÍSTICAS COM O OBJETO desta licitação a empresa, resta INABILITADA. 31/10/2023 15:53:50
31/10/2023 - 09:25:15	298,989	44.919.742/0001-90 - SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:26:14	298,979	13.056.315/0001-00 - CENTRAX COMERCIAL LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa CENTRAX não apresentou Atestado de Capacidade Técnica conforme o objeto desta licitação, seguindo do Edital: [11. DA HABILITAÇÃO 11.5. Para Comprovação da Qualificação Técnica a licitante deverá apresentar: 11.5.1. Prova de que a empresa possui atestado fornecido por pessoa Jurídica de direito público ou privado, que tenha executado O FORNECIMENTO DOS PRODUTOS, comprovando a sua aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características COM OBJETO DESTA LICITAÇÃO, em papel timbrado e com ASSINATURA DEVIDAMENTE RECONHECIDA EM CARTÓRIO E/OU ASSINATURA ELETRÔNICA, exceto documentos oriundos da Administração Pública e assinados por servidores que por força do artigo 19, inciso II, da Constituição da República garante idoneidade e fé pública. a) Todos os atestados apresentados na documentação de habilitação deverão conter, obrigatoriamente, a especificação dos materiais, o nome e cargo do declarante, endereço e telefone da pessoa jurídica, ou qualquer outra forma pela qual a CONTRATANTE possa valer-se para manter contato com a empresa atestante.] Sendo assim, por não apresentar ATESTADO EM CARACTERÍSTICAS COM O OBJETO desta licitação a empresa, resta INABILITADA. 31/10/2023 15:53:50
31/10/2023 - 09:26:43	298,978	44.919.742/0001-90 - SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:27:20	298,977	13.056.315/0001-00 - CENTRAX COMERCIAL LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa CENTRAX não apresentou Atestado de Capacidade Técnica conforme o objeto desta licitação, seguindo do Edital: [11. DA HABILITAÇÃO 11.5. Para Comprovação da Qualificação Técnica a licitante deverá apresentar: 11.5.1. Prova de que a empresa possui atestado fornecido por pessoa Jurídica de direito público ou privado, que tenha executado O FORNECIMENTO DOS PRODUTOS, comprovando a sua aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características COM OBJETO DESTA LICITAÇÃO, em papel timbrado e com ASSINATURA DEVIDAMENTE RECONHECIDA EM CARTÓRIO E/OU ASSINATURA ELETRÔNICA, exceto documentos oriundos da Administração Pública e assinados por servidores que por força do artigo 19, inciso II, da Constituição da República garante idoneidade e fé pública. a) Todos os atestados apresentados na documentação de habilitação deverão conter, obrigatoriamente, a especificação dos materiais, o nome e cargo do declarante, endereço e telefone da pessoa jurídica, ou qualquer outra forma pela qual a CONTRATANTE possa valer-se para manter contato com a empresa atestante.] Sendo assim, por não apresentar ATESTADO EM CARACTERÍSTICAS COM O OBJETO desta licitação a empresa, resta INABILITADA. 31/10/2023 15:53:50
31/10/2023 - 09:27:24	298,970	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
31/10/2023 - 09:27:45	298,969	44.919.742/0001-90 - SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:28:27	298,958	13.056.315/0001-00 - CENTRAX COMERCIAL LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa CENTRAX não apresentou Atestado de Capacidade Técnica conforme o objeto desta licitação, seguindo do Edital: [11. DA HABILITAÇÃO 11.5. Para Comprovação da Qualificação Técnica a licitante deverá apresentar: 11.5.1. Prova de que a empresa possui atestado fornecido por pessoa Jurídica de direito público ou privado, que tenha executado O FORNECIMENTO DOS PRODUTOS, comprovando a sua aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características COM OBJETO DESTA LICITAÇÃO, em papel timbrado e com ASSINATURA DEVIDAMENTE RECONHECIDA EM CARTÓRIO E/OU ASSINATURA ELETRÔNICA, exceto documentos oriundos da Administração Pública e assinados por servidores que por força do artigo 19, inciso II, da Constituição da República garante idoneidade e fé pública. a) Todos os atestados apresentados na documentação de habilitação deverão conter, obrigatoriamente, a especificação dos materiais, o nome e cargo do declarante, endereço e telefone da pessoa jurídica, ou qualquer outra forma pela qual a CONTRATANTE possa valer-se para manter contato com a empresa atestante.] Sendo assim, por não apresentar ATESTADO EM CARACTERÍSTICAS COM O OBJETO desta licitação a empresa, resta INABILITADA. 31/10/2023 15:53:50
31/10/2023 - 09:28:49	298,957	44.919.742/0001-90 - SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido



31/10/2023 - 09:29:35	298,956	13.056.315/0001-00 - CENTRAX COMERCIAL LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa CENTRAX não apresentou Atestado de Capacidade Técnica conforme o objeto desta licitação, seguindo do Edital: [11. DA HABILITAÇÃO 11.5. Para Comprovação da Qualificação Técnica a licitante deverá apresentar: 11.5.1. Prova de que a empresa possui atestado fornecido por pessoa Jurídica de direito público ou privado, que tenha executado O FORNECIMENTO DOS PRODUTOS, comprovando a sua aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características COM OBJETO DESTA LICITAÇÃO, em papel timbrado e com ASSINATURA DEVIDAMENTE RECONHECIDA EM CARTÓRIO E/OU ASSINATURA ELETRÔNICA, exceto documentos oriundos da Administração Pública e assinados por servidores que por força do artigo 19, inciso II, da Constituição da República garante idoneidade e fé pública. a) Todos os atestados apresentados na documentação de habilitação deverão conter, obrigatoriamente, a especificação dos materiais, o nome e cargo do declarante, endereço e telefone da pessoa jurídica, ou qualquer outra forma pela qual a CONTRATANTE possa valer-se para manter contato com a empresa atestante.] Sendo assim, por não apresentar ATESTADO EM CARACTERÍSTICAS COM O OBJETO desta licitação a empresa, resta INABILITADA. 31/10/2023 15:53:50
31/10/2023 - 09:29:57	298,955	44.919.742/0001-90 - SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:30:47	298,950	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
31/10/2023 - 09:30:56	298,954	13.056.315/0001-00 - CENTRAX COMERCIAL LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa CENTRAX não apresentou Atestado de Capacidade Técnica conforme o objeto desta licitação, seguindo do Edital: [11. DA HABILITAÇÃO 11.5. Para Comprovação da Qualificação Técnica a licitante deverá apresentar: 11.5.1. Prova de que a empresa possui atestado fornecido por pessoa Jurídica de direito público ou privado, que tenha executado O FORNECIMENTO DOS PRODUTOS, comprovando a sua aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características COM OBJETO DESTA LICITAÇÃO, em papel timbrado e com ASSINATURA DEVIDAMENTE RECONHECIDA EM CARTÓRIO E/OU ASSINATURA ELETRÔNICA, exceto documentos oriundos da Administração Pública e assinados por servidores que por força do artigo 19, inciso II, da Constituição da República garante idoneidade e fé pública. a) Todos os atestados apresentados na documentação de habilitação deverão conter, obrigatoriamente, a especificação dos materiais, o nome e cargo do declarante, endereço e telefone da pessoa jurídica, ou qualquer outra forma pela qual a CONTRATANTE possa valer-se para manter contato com a empresa atestante.] Sendo assim, por não apresentar ATESTADO EM CARACTERÍSTICAS COM O OBJETO desta licitação a empresa, resta INABILITADA. 31/10/2023 15:53:50
31/10/2023 - 09:31:19	298,949	44.919.742/0001-90 - SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:31:50	298,940	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
31/10/2023 - 09:32:14	298,939	44.919.742/0001-90 - SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:33:12	298,938	13.056.315/0001-00 - CENTRAX COMERCIAL LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa CENTRAX não apresentou Atestado de Capacidade Técnica conforme o objeto desta licitação, seguindo do Edital: [11. DA HABILITAÇÃO 11.5. Para Comprovação da Qualificação Técnica a licitante deverá apresentar: 11.5.1. Prova de que a empresa possui atestado fornecido por pessoa Jurídica de direito público ou privado, que tenha executado O FORNECIMENTO DOS PRODUTOS, comprovando a sua aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características COM OBJETO DESTA LICITAÇÃO, em papel timbrado e com ASSINATURA DEVIDAMENTE RECONHECIDA EM CARTÓRIO E/OU ASSINATURA ELETRÔNICA, exceto documentos oriundos da Administração Pública e assinados por servidores que por força do artigo 19, inciso II, da Constituição da República garante idoneidade e fé pública. a) Todos os atestados apresentados na documentação de habilitação deverão conter, obrigatoriamente, a especificação dos materiais, o nome e cargo do declarante, endereço e telefone da pessoa jurídica, ou qualquer outra forma pela qual a CONTRATANTE possa valer-se para manter contato com a empresa atestante.] Sendo assim, por não apresentar ATESTADO EM CARACTERÍSTICAS COM O OBJETO desta licitação a empresa, resta INABILITADA. 31/10/2023 15:53:50
31/10/2023 - 09:33:33	298,937	44.919.742/0001-90 - SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:34:26	298,930	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
31/10/2023 - 09:34:49	298,929	44.919.742/0001-90 - SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido



31/10/2023 - 09:35:55	298,920	13.056.315/0001-00 - CENTRAX COMERCIAL LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa CENTRAX não apresentou Atestado de Capacidade Técnica conforme o objeto desta licitação, seguindo do Edital: [11. DA HABILITAÇÃO 11.5. Para Comprovação da Qualificação Técnica a licitante deverá apresentar: 11.5.1. Prova de que a empresa possui atestado fornecido por pessoa Jurídica de direito público ou privado, que tenha executado O FORNECIMENTO DOS PRODUTOS, comprovando a sua aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características COM OBJETO DESTA LICITAÇÃO, em papel timbrado e com ASSINATURA DEVIDAMENTE RECONHECIDA EM CARTÓRIO E/OU ASSINATURA ELETRÔNICA, exceto documentos oriundos da Administração Pública e assinados por servidores que por força do artigo 19, inciso II, da Constituição da República garante idoneidade e fé pública. a) Todos os atestados apresentados na documentação de habilitação deverão conter, obrigatoriamente, a especificação dos materiais, o nome e cargo do declarante, endereço e telefone da pessoa jurídica, ou qualquer outra forma pela qual a CONTRATANTE possa valer-se para manter contato com a empresa atestante.] Sendo assim, por não apresentar ATESTADO EM CARACTERÍSTICAS COM O OBJETO desta licitação a empresa, resta INABILITADA. 31/10/2023 15:53:50
31/10/2023 - 09:36:10	298,919	44.919.742/0001-90 - SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:36:55	298,918	13.056.315/0001-00 - CENTRAX COMERCIAL LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa CENTRAX não apresentou Atestado de Capacidade Técnica conforme o objeto desta licitação, seguindo do Edital: [11. DA HABILITAÇÃO 11.5. Para Comprovação da Qualificação Técnica a licitante deverá apresentar: 11.5.1. Prova de que a empresa possui atestado fornecido por pessoa Jurídica de direito público ou privado, que tenha executado O FORNECIMENTO DOS PRODUTOS, comprovando a sua aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características COM OBJETO DESTA LICITAÇÃO, em papel timbrado e com ASSINATURA DEVIDAMENTE RECONHECIDA EM CARTÓRIO E/OU ASSINATURA ELETRÔNICA, exceto documentos oriundos da Administração Pública e assinados por servidores que por força do artigo 19, inciso II, da Constituição da República garante idoneidade e fé pública. a) Todos os atestados apresentados na documentação de habilitação deverão conter, obrigatoriamente, a especificação dos materiais, o nome e cargo do declarante, endereço e telefone da pessoa jurídica, ou qualquer outra forma pela qual a CONTRATANTE possa valer-se para manter contato com a empresa atestante.] Sendo assim, por não apresentar ATESTADO EM CARACTERÍSTICAS COM O OBJETO desta licitação a empresa, resta INABILITADA. 31/10/2023 15:53:50
31/10/2023 - 09:37:19	298,910	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
31/10/2023 - 09:37:21	298,917	44.919.742/0001-90 - SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:37:34	298,000	17.033.801/0001-56 - C. C. VIEIRA MORAIS NETO LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:37:49	297,999	44.919.742/0001-90 - SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:38:29	297,990	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
31/10/2023 - 09:38:54	297,989	44.919.742/0001-90 - SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:39:50	297,988	13.056.315/0001-00 - CENTRAX COMERCIAL LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa CENTRAX não apresentou Atestado de Capacidade Técnica conforme o objeto desta licitação, seguindo do Edital: [11. DA HABILITAÇÃO 11.5. Para Comprovação da Qualificação Técnica a licitante deverá apresentar: 11.5.1. Prova de que a empresa possui atestado fornecido por pessoa Jurídica de direito público ou privado, que tenha executado O FORNECIMENTO DOS PRODUTOS, comprovando a sua aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características COM OBJETO DESTA LICITAÇÃO, em papel timbrado e com ASSINATURA DEVIDAMENTE RECONHECIDA EM CARTÓRIO E/OU ASSINATURA ELETRÔNICA, exceto documentos oriundos da Administração Pública e assinados por servidores que por força do artigo 19, inciso II, da Constituição da República garante idoneidade e fé pública. a) Todos os atestados apresentados na documentação de habilitação deverão conter, obrigatoriamente, a especificação dos materiais, o nome e cargo do declarante, endereço e telefone da pessoa jurídica, ou qualquer outra forma pela qual a CONTRATANTE possa valer-se para manter contato com a empresa atestante.] Sendo assim, por não apresentar ATESTADO EM CARACTERÍSTICAS COM O OBJETO desta licitação a empresa, resta INABILITADA. 31/10/2023 15:53:50
31/10/2023 - 09:39:53	297,980	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
31/10/2023 - 09:40:10	297,979	44.919.742/0001-90 - SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido



31/10/2023 - 09:40:56	297,978	13.056.315/0001-00 - CENTRAX COMERCIAL LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa CENTRAX não apresentou Atestado de Capacidade Técnica conforme o objeto desta licitação, seguindo do Edital: [11. DA HABILITAÇÃO 11.5. Para Comprovação da Qualificação Técnica a licitante deverá apresentar: 11.5.1. Prova de que a empresa possui atestado fornecido por pessoa Jurídica de direito público ou privado, que tenha executado O FORNECIMENTO DOS PRODUTOS, comprovando a sua aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características COM OBJETO DESTA LICITAÇÃO, em papel timbrado e com ASSINATURA DEVIDAMENTE RECONHECIDA EM CARTÓRIO E/O ASSINATURA ELETRÔNICA, exceto documentos oriundos da Administração Pública e assinados por servidores que por força do artigo 19, inciso II, da Constituição da República garante idoneidade e fé pública. a) Todos os atestados apresentados na documentação de habilitação deverão conter, obrigatoriamente, a especificação dos materiais, o nome e cargo do declarante, endereço e telefone da pessoa jurídica, ou qualquer outra forma pela qual a CONTRATANTE possa valer-se para manter contato com a empresa atestante.] Sendo assim, por não apresentar ATESTADO EM CARACTERÍSTICAS COM O OBJETO desta licitação a empresa, resta INABILITADA. 31/10/2023 15:53:50
31/10/2023 - 09:41:15	297,977	44.919.742/0001-90 - SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:42:02	297,970	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
31/10/2023 - 09:42:21	297,969	44.919.742/0001-90 - SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:42:55	297,960	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
31/10/2023 - 09:43:18	297,959	44.919.742/0001-90 - SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:43:40	297,958	13.056.315/0001-00 - CENTRAX COMERCIAL LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa CENTRAX não apresentou Atestado de Capacidade Técnica conforme o objeto desta licitação, seguindo do Edital: [11. DA HABILITAÇÃO 11.5. Para Comprovação da Qualificação Técnica a licitante deverá apresentar: 11.5.1. Prova de que a empresa possui atestado fornecido por pessoa Jurídica de direito público ou privado, que tenha executado O FORNECIMENTO DOS PRODUTOS, comprovando a sua aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características COM OBJETO DESTA LICITAÇÃO, em papel timbrado e com ASSINATURA DEVIDAMENTE RECONHECIDA EM CARTÓRIO E/O ASSINATURA ELETRÔNICA, exceto documentos oriundos da Administração Pública e assinados por servidores que por força do artigo 19, inciso II, da Constituição da República garante idoneidade e fé pública. a) Todos os atestados apresentados na documentação de habilitação deverão conter, obrigatoriamente, a especificação dos materiais, o nome e cargo do declarante, endereço e telefone da pessoa jurídica, ou qualquer outra forma pela qual a CONTRATANTE possa valer-se para manter contato com a empresa atestante.] Sendo assim, por não apresentar ATESTADO EM CARACTERÍSTICAS COM O OBJETO desta licitação a empresa, resta INABILITADA. 31/10/2023 15:53:50
31/10/2023 - 09:44:01	297,957	44.919.742/0001-90 - SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:44:39	297,956	13.056.315/0001-00 - CENTRAX COMERCIAL LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa CENTRAX não apresentou Atestado de Capacidade Técnica conforme o objeto desta licitação, seguindo do Edital: [11. DA HABILITAÇÃO 11.5. Para Comprovação da Qualificação Técnica a licitante deverá apresentar: 11.5.1. Prova de que a empresa possui atestado fornecido por pessoa Jurídica de direito público ou privado, que tenha executado O FORNECIMENTO DOS PRODUTOS, comprovando a sua aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características COM OBJETO DESTA LICITAÇÃO, em papel timbrado e com ASSINATURA DEVIDAMENTE RECONHECIDA EM CARTÓRIO E/O ASSINATURA ELETRÔNICA, exceto documentos oriundos da Administração Pública e assinados por servidores que por força do artigo 19, inciso II, da Constituição da República garante idoneidade e fé pública. a) Todos os atestados apresentados na documentação de habilitação deverão conter, obrigatoriamente, a especificação dos materiais, o nome e cargo do declarante, endereço e telefone da pessoa jurídica, ou qualquer outra forma pela qual a CONTRATANTE possa valer-se para manter contato com a empresa atestante.] Sendo assim, por não apresentar ATESTADO EM CARACTERÍSTICAS COM O OBJETO desta licitação a empresa, resta INABILITADA. 31/10/2023 15:53:50
31/10/2023 - 09:44:45	297,950	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
31/10/2023 - 09:45:02	297,949	44.919.742/0001-90 - SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:45:35	297,940	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
31/10/2023 - 09:45:56	297,939	44.919.742/0001-90 - SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:46:35	297,930	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
31/10/2023 - 09:46:56	297,929	44.919.742/0001-90 - SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido



31/10/2023 - 09:47:15	297,928	13.056.315/0001-00 - CENTRAX COMERCIAL LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa CENTRAX não apresentou Atestado de Capacidade Técnica conforme o objeto desta licitação, seguindo do Edital: [11. DA HABILITAÇÃO 11.5. Para Comprovação da Qualificação Técnica a licitante deverá apresentar: 11.5.1. Prova de que a empresa possui atestado fornecido por pessoa Jurídica de direito público ou privado, que tenha executado O FORNECIMENTO DOS PRODUTOS, comprovando a sua aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características COM OBJETO DESTA LICITAÇÃO, em papel timbrado e com ASSINATURA DEVIDAMENTE RECONHECIDA EM CARTÓRIO E/OU ASSINATURA ELETRÔNICA, exceto documentos oriundos da Administração Pública e assinados por servidores que por força do artigo 19, inciso II, da Constituição da República garante idoneidade e fé pública. a) Todos os atestados apresentados na documentação de habilitação deverão conter, obrigatoriamente, a especificação dos materiais, o nome e cargo do declarante, endereço e telefone da pessoa jurídica, ou qualquer outra forma pela qual a CONTRATANTE possa valer-se para manter contato com a empresa atestante.] Sendo assim, por não apresentar ATESTADO EM CARACTERÍSTICAS COM O OBJETO desta licitação a empresa, resta INABILITADA. 31/10/2023 15:53:50
31/10/2023 - 09:47:30	297,920	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
31/10/2023 - 09:48:04	297,919	44.919.742/0001-90 - SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:48:15	297,918	13.056.315/0001-00 - CENTRAX COMERCIAL LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa CENTRAX não apresentou Atestado de Capacidade Técnica conforme o objeto desta licitação, seguindo do Edital: [11. DA HABILITAÇÃO 11.5. Para Comprovação da Qualificação Técnica a licitante deverá apresentar: 11.5.1. Prova de que a empresa possui atestado fornecido por pessoa Jurídica de direito público ou privado, que tenha executado O FORNECIMENTO DOS PRODUTOS, comprovando a sua aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características COM OBJETO DESTA LICITAÇÃO, em papel timbrado e com ASSINATURA DEVIDAMENTE RECONHECIDA EM CARTÓRIO E/OU ASSINATURA ELETRÔNICA, exceto documentos oriundos da Administração Pública e assinados por servidores que por força do artigo 19, inciso II, da Constituição da República garante idoneidade e fé pública. a) Todos os atestados apresentados na documentação de habilitação deverão conter, obrigatoriamente, a especificação dos materiais, o nome e cargo do declarante, endereço e telefone da pessoa jurídica, ou qualquer outra forma pela qual a CONTRATANTE possa valer-se para manter contato com a empresa atestante.] Sendo assim, por não apresentar ATESTADO EM CARACTERÍSTICAS COM O OBJETO desta licitação a empresa, resta INABILITADA. 31/10/2023 15:53:50
31/10/2023 - 09:48:34	297,910	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
31/10/2023 - 09:48:54	297,909	44.919.742/0001-90 - SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:49:07	297,908	13.056.315/0001-00 - CENTRAX COMERCIAL LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa CENTRAX não apresentou Atestado de Capacidade Técnica conforme o objeto desta licitação, seguindo do Edital: [11. DA HABILITAÇÃO 11.5. Para Comprovação da Qualificação Técnica a licitante deverá apresentar: 11.5.1. Prova de que a empresa possui atestado fornecido por pessoa Jurídica de direito público ou privado, que tenha executado O FORNECIMENTO DOS PRODUTOS, comprovando a sua aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características COM OBJETO DESTA LICITAÇÃO, em papel timbrado e com ASSINATURA DEVIDAMENTE RECONHECIDA EM CARTÓRIO E/OU ASSINATURA ELETRÔNICA, exceto documentos oriundos da Administração Pública e assinados por servidores que por força do artigo 19, inciso II, da Constituição da República garante idoneidade e fé pública. a) Todos os atestados apresentados na documentação de habilitação deverão conter, obrigatoriamente, a especificação dos materiais, o nome e cargo do declarante, endereço e telefone da pessoa jurídica, ou qualquer outra forma pela qual a CONTRATANTE possa valer-se para manter contato com a empresa atestante.] Sendo assim, por não apresentar ATESTADO EM CARACTERÍSTICAS COM O OBJETO desta licitação a empresa, resta INABILITADA. 31/10/2023 15:53:50
31/10/2023 - 09:49:24	297,907	44.919.742/0001-90 - SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:50:20	297,900	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
31/10/2023 - 09:50:48	297,899	44.919.742/0001-90 - SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido



31/10/2023 - 09:52:04	297,898	13.056.315/0001-00 - CENTRAX COMERCIAL LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa CENTRAX não apresentou Atestado de Capacidade Técnica conforme o objeto desta licitação, seguindo do Edital: [11. DA HABILITAÇÃO 11.5. Para Comprovação da Qualificação Técnica a licitante deverá apresentar: 11.5.1. Prova de que a empresa possui atestado fornecido por pessoa Jurídica de direito público ou privado, que tenha executado O FORNECIMENTO DOS PRODUTOS, comprovando a sua aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características COM OBJETO DESTA LICITAÇÃO, em papel timbrado e com ASSINATURA DEVIDAMENTE RECONHECIDA EM CARTÓRIO E/OU ASSINATURA ELETRÔNICA, exceto documentos oriundos da Administração Pública e assinados por servidores que por força do artigo 19, inciso II, da Constituição da República garante idoneidade e fé pública. a) Todos os atestados apresentados na documentação de habilitação deverão conter, obrigatoriamente, a especificação dos materiais, o nome e cargo do declarante, endereço e telefone da pessoa jurídica, ou qualquer outra forma pela qual a CONTRATANTE possa valer-se para manter contato com a empresa atestante.] Sendo assim, por não apresentar ATESTADO EM CARACTERÍSTICAS COM O OBJETO desta licitação a empresa, resta INABILITADA. 31/10/2023 15:53:50
31/10/2023 - 09:52:18	297,890	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
31/10/2023 - 09:52:45	297,889	44.919.742/0001-90 - SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:52:58	297,888	13.056.315/0001-00 - CENTRAX COMERCIAL LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa CENTRAX não apresentou Atestado de Capacidade Técnica conforme o objeto desta licitação, seguindo do Edital: [11. DA HABILITAÇÃO 11.5. Para Comprovação da Qualificação Técnica a licitante deverá apresentar: 11.5.1. Prova de que a empresa possui atestado fornecido por pessoa Jurídica de direito público ou privado, que tenha executado O FORNECIMENTO DOS PRODUTOS, comprovando a sua aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características COM OBJETO DESTA LICITAÇÃO, em papel timbrado e com ASSINATURA DEVIDAMENTE RECONHECIDA EM CARTÓRIO E/OU ASSINATURA ELETRÔNICA, exceto documentos oriundos da Administração Pública e assinados por servidores que por força do artigo 19, inciso II, da Constituição da República garante idoneidade e fé pública. a) Todos os atestados apresentados na documentação de habilitação deverão conter, obrigatoriamente, a especificação dos materiais, o nome e cargo do declarante, endereço e telefone da pessoa jurídica, ou qualquer outra forma pela qual a CONTRATANTE possa valer-se para manter contato com a empresa atestante.] Sendo assim, por não apresentar ATESTADO EM CARACTERÍSTICAS COM O OBJETO desta licitação a empresa, resta INABILITADA. 31/10/2023 15:53:50
31/10/2023 - 09:53:16	297,887	44.919.742/0001-90 - SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:53:36	292,890	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
31/10/2023 - 09:53:53	292,889	44.919.742/0001-90 - SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:54:26	287,890	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
31/10/2023 - 09:54:30	292,888	13.056.315/0001-00 - CENTRAX COMERCIAL LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa CENTRAX não apresentou Atestado de Capacidade Técnica conforme o objeto desta licitação, seguindo do Edital: [11. DA HABILITAÇÃO 11.5. Para Comprovação da Qualificação Técnica a licitante deverá apresentar: 11.5.1. Prova de que a empresa possui atestado fornecido por pessoa Jurídica de direito público ou privado, que tenha executado O FORNECIMENTO DOS PRODUTOS, comprovando a sua aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características COM OBJETO DESTA LICITAÇÃO, em papel timbrado e com ASSINATURA DEVIDAMENTE RECONHECIDA EM CARTÓRIO E/OU ASSINATURA ELETRÔNICA, exceto documentos oriundos da Administração Pública e assinados por servidores que por força do artigo 19, inciso II, da Constituição da República garante idoneidade e fé pública. a) Todos os atestados apresentados na documentação de habilitação deverão conter, obrigatoriamente, a especificação dos materiais, o nome e cargo do declarante, endereço e telefone da pessoa jurídica, ou qualquer outra forma pela qual a CONTRATANTE possa valer-se para manter contato com a empresa atestante.] Sendo assim, por não apresentar ATESTADO EM CARACTERÍSTICAS COM O OBJETO desta licitação a empresa, resta INABILITADA. 31/10/2023 15:53:50
31/10/2023 - 09:54:46	287,889	44.919.742/0001-90 - SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:55:15	282,890	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido



31/10/2023 - 09:55:18	290,999	13.056.315/0001-00 - CENTRAX COMERCIAL LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa CENTRAX não apresentou Atestado de Capacidade Técnica conforme o objeto desta licitação, seguindo do Edital: [11. DA HABILITAÇÃO 11.5. Para Comprovação da Qualificação Técnica a licitante deverá apresentar: 11.5.1. Prova de que a empresa possui atestado fornecido por pessoa Jurídica de direito público ou privado, que tenha executado O FORNECIMENTO DOS PRODUTOS, comprovando a sua aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características COM OBJETO DESTA LICITAÇÃO, em papel timbrado e com ASSINATURA DEVIDAMENTE RECONHECIDA EM CARTÓRIO E/OU ASSINATURA ELETRÔNICA, exceto documentos oriundos da Administração Pública e assinados por servidores que por força do artigo 19, inciso II, da Constituição da República garante idoneidade e fé pública. a) Todos os atestados apresentados na documentação de habilitação deverão conter, obrigatoriamente, a especificação dos materiais, o nome e cargo do declarante, endereço e telefone da pessoa jurídica, ou qualquer outra forma pela qual a CONTRATANTE possa valer-se para manter contato com a empresa atestante.] Sendo assim, por não apresentar ATESTADO EM CARACTERÍSTICAS COM O OBJETO desta licitação a empresa, resta INABILITADA. 31/10/2023 15:53:50
31/10/2023 - 09:55:44	282,889	44.919.742/0001-90 - SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:56:13	277,890	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
31/10/2023 - 09:56:39	277,889	44.919.742/0001-90 - SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:57:00	272,890	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
31/10/2023 - 09:57:23	272,889	44.919.742/0001-90 - SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:58:12	267,890	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
31/10/2023 - 09:58:31	267,889	44.919.742/0001-90 - SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:58:45	262,890	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
31/10/2023 - 09:59:07	262,889	44.919.742/0001-90 - SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:59:58	257,890	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
31/10/2023 - 10:00:27	257,889	44.919.742/0001-90 - SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
31/10/2023 - 10:00:38	252,890	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
31/10/2023 - 10:00:56	252,889	44.919.742/0001-90 - SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
31/10/2023 - 10:01:37	247,890	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
31/10/2023 - 10:01:55	247,889	44.919.742/0001-90 - SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
31/10/2023 - 10:03:30	242,890	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
31/10/2023 - 10:03:50	242,889	44.919.742/0001-90 - SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
31/10/2023 - 10:04:37	237,890	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido

0029 - MÓDULO NUTRI DEXTRIN MALTODEXTRINA OU SIMILAR - 400G - ESPECIFICAÇÃO: NUTRI DEXTRIN É UM MÓDULO DE CARBOIDRATOS A BASE DE MALTODEXTRINA. ISENTA DE SACAROSE, LACTOSE E GLÚTEN.

Data	Valor	CNPJ	Situação
23/10/2023 - 15:32:02	82,780 (proposta)	17.033.801/0001-56 - C. C. VIEIRA MORAIS NETO LTDA	Válido



27/10/2023 - 22:15:22	300,400 (proposta)	13.056.315/0001-00 - CENTRAX COMERCIAL LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa CENTRAX não apresentou Atestado de Capacidade Técnica conforme o objeto desta licitação, seguindo do Edital: [11. DA HABILITAÇÃO 11.5. Para Comprovação da Qualificação Técnica a licitante deverá apresentar: 11.5.1. Prova de que a empresa possui atestado fornecido por pessoa Jurídica de direito público ou privado, que tenha executado O FORNECIMENTO DOS PRODUTOS, comprovando a sua aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características COM OBJETO DESTA LICITAÇÃO, em papel timbrado e com ASSINATURA DEVIDAMENTE RECONHECIDA EM CARTÓRIO E/O ASSINATURA ELETRÔNICA, exceto documentos oriundos da Administração Pública e assinados por servidores que por força do artigo 19, inciso II, da Constituição da República garante idoneidade e fé pública. a) Todos os atestados apresentados na documentação de habilitação deverão conter, obrigatoriamente, a especificação dos materiais, o nome e cargo do declarante, endereço e telefone da pessoa jurídica, ou qualquer outra forma pela qual a CONTRATANTE possa valer-se para manter contato com a empresa atestante.] Sendo assim, por não apresentar ATESTADO EM CARACTERÍSTICAS COM O OBJETO desta licitação a empresa, resta INABILITADA. 31/10/2023 15:53:50
30/10/2023 - 09:27:14	82,780 (proposta)	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
30/10/2023 - 16:21:05	82,780 (proposta)	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 - Pregoeiro – Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35
30/10/2023 - 18:23:57	82,780 (proposta)	44.919.742/0001-90 - SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
31/10/2023 - 08:58:52	82,780 (proposta)	10.301.008/0001-41 - DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa DAKAR COMÉRCIO, NÃO ATENDEU ao benefício que fora concedido à regularização das certidões: Municipal vencida e Falência e Concordata sem possibilidade de leitura. E, dado no Edital: 11. DA HABILITAÇÃO 11.7. Das Disposições Gerais da Habilitação 11.7.17. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista das empresas citadas no subitem anterior, lhes será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, quando requerido pelo licitante, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativa, exceto nos casos de urgência na contratação ou de prazo insuficiente para o empenho, devidamente justificados no processo (art. 43, "PAR" 1º da Lei Complementar n.º 123/2006 e Lei Complementar nº 155/2016). 11.7.18. A NÃO-REGULARIZAÇÃO FISCAL OU TRABALHISTA NO PRAZO PREVISTO NO SUBITEM ANTERIOR ACARRETERÁ A INABILITAÇÃO DA LICITANTE, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação das licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra licitante com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização. 11.7.19. A falta de quaisquer dos documentos ou o descumprimento das exigências previstas nos subitens anteriores implicará a INABILITAÇÃO da licitante. A mesma não atendeu, sendo assim, a via a ser seguida é a da INABILITAÇÃO da empresa DAKAR COMÉRCIO. 09/11/2023 08:01:15



31/10/2023 - 09:15:40	82,760	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 – Pregoeiro – Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35
31/10/2023 - 09:16:19	82,750	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
31/10/2023 - 09:16:25	82,730	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 – Pregoeiro – Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35
31/10/2023 - 09:16:25	82,500	10.301.008/0001-41 - DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa DAKAR COMÉRCIO, NÃO ATENDEU ao benefício que fora concedido à regularização das certidões: Municipal vencida e Falência e Concordata sem possibilidade de leitura. E, dado no Edital: 11. DA HABILITAÇÃO 11.7. Das Disposições Gerais da Habilitação 11.7.17. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista das empresas citadas no subitem anterior, lhes será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, quando requerido pelo licitante, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativa, exceto nos casos de urgência na contratação ou de prazo insuficiente para o empenho, devidamente justificados no processo (art. 43, PAR 1º da Lei Complementar n.º 123/2006 e Lei Complementar nº 155/2016). 11.7.18. A NÃO-REGULARIZAÇÃO FISCAL OU TRABALHISTA NO PRAZO PREVISTO NO SUBITEM ANTERIOR ACARRETERÁ A INABILITAÇÃO DA LICITANTE, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação das licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra licitante com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização. 11.7.19. A falta de quaisquer dos documentos ou o descumprimento das exigências previstas nos subitens anteriores implicará a INABILITAÇÃO da licitante. A mesma não atendeu, sendo assim, a via a ser seguida é a da INABILITAÇÃO da empresa DAKAR COMÉRCIO. 09/11/2023 08:01:15



31/10/2023 - 09:16:54	82,480	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 – Pregoeiro – Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35
31/10/2023 - 09:17:06	82,000	10.301.008/0001-41 - DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa DAKAR COMÉRCIO, NÃO ATENDEU ao benefício que fora concedido à regularização das certidões: Municipal vencida e Falência e Concordata sem possibilidade de leitura. E, dado no Edital: 11. DA HABILITAÇÃO 11.7. Das Disposições Gerais da Habilitação 11.7.17. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista das empresas citadas no subitem anterior, lhes será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, quando requerido pelo licitante, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativa, exceto nos casos de urgência na contratação ou de prazo insuficiente para o empenho, devidamente justificados no processo (art. 43, 'PAR' 1º da Lei Complementar n.º 123/2006 e Lei Complementar nº 155/2016). 11.7.18. A NÃO-REGULARIZAÇÃO FISCAL OU TRABALHISTA NO PRAZO PREVISTO NO SUBITEM ANTERIOR ACARRETERÁ A INABILITAÇÃO DA LICITANTE, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação das licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra licitante com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização. 11.7.19. A falta de quaisquer dos documentos ou o descumprimento das exigências previstas nos subitens anteriores implicará a INABILITAÇÃO da licitante. A mesma não atendeu, sendo assim, a via a ser seguida é a da INABILITAÇÃO da empresa DAKAR COMÉRCIO. 09/11/2023 08:01:15
31/10/2023 - 09:17:22	81,970	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 – Pregoeiro – Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35
31/10/2023 - 09:17:25	82,470	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido



31/10/2023 - 09:17:48	81,000	10.301.008/0001-41 - DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa DAKAR COMÉRCIO, NÃO ATENDEU ao benefício que fora concedido à regularização das certidões: Municipal vencida e Falência e Concordata sem possibilidade de leitura. E, dado no Edital: 11. DA HABILITAÇÃO 11.7. Das Disposições Gerais da Habilitação 11.7.17. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista das empresas citadas no subitem anterior, lhes será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, quando requerido pelo licitante, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativa, exceto nos casos de urgência na contratação ou de prazo insuficiente para o empenho, devidamente justificados no processo (art. 43, "PAR" 1º da Lei Complementar n.º 123/2006 e Lei Complementar nº 155/2016). 11.7.18. A NÃO-REGULARIZAÇÃO FISCAL OU TRABALHISTA NO PRAZO PREVISTO NO SUBITEM ANTERIOR ACARRETRÁ A INABILITAÇÃO DA LICITANTE, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação das licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra licitante com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização. 11.7.19. A falta de quaisquer dos documentos ou o descumprimento das exigências previstas nos subitens anteriores implicará a INABILITAÇÃO da licitante. A mesma não atendeu, sendo assim, a via a ser seguida é a da INABILITAÇÃO da empresa DAKAR COMÉRCIO. 09/11/2023 08:01:15
31/10/2023 - 09:17:50	80,970	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 - Pregoeiro - Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35
31/10/2023 - 09:18:29	78,600	17.033.801/0001-56 - C. C. VIEIRA MORAIS NETO LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:18:42	78,570	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 - Pregoeiro - Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35
31/10/2023 - 09:19:08	78,590	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido



31/10/2023 - 09:19:25	78,000	10.301.008/0001-41 - DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa DAKAR COMÉRCIO, NÃO ATENDEU ao benefício que fora concedido à regularização das certidões: Municipal vencida e Falência e Concordata sem possibilidade de leitura. E, dado no Edital: 11. DA HABILITAÇÃO 11.7. Das Disposições Gerais da Habilitação 11.7.17. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista das empresas citadas no subitem anterior, lhes será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, quando requerido pelo licitante, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativa, exceto nos casos de urgência na contratação ou de prazo insuficiente para o empenho, devidamente justificados no processo (art. 43, "PAR" 1º da Lei Complementar n.º 123/2006 e Lei Complementar nº 155/2016). 11.7.18. A NÃO-REGULARIZAÇÃO FISCAL OU TRABALHISTA NO PRAZO PREVISTO NO SUBITEM ANTERIOR ACARRETERÁ A INABILITAÇÃO DA LICITANTE, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação das licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra licitante com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização. 11.7.19. A falta de quaisquer dos documentos ou o descumprimento das exigências previstas nos subitens anteriores implicará a INABILITAÇÃO da licitante. A mesma não atendeu, sendo assim, a via a ser seguida é a da INABILITAÇÃO da empresa DAKAR COMÉRCIO. 09/11/2023 08:01:15
31/10/2023 - 09:19:34	77,980	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 - Pregoeiro - Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35
31/10/2023 - 09:19:36	78,560	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
31/10/2023 - 09:20:20	75,000	10.301.008/0001-41 - DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa DAKAR COMÉRCIO, NÃO ATENDEU ao benefício que fora concedido à regularização das certidões: Municipal vencida e Falência e Concordata sem possibilidade de leitura. E, dado no Edital: 11. DA HABILITAÇÃO 11.7. Das Disposições Gerais da Habilitação 11.7.17. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista das empresas citadas no subitem anterior, lhes será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, quando requerido pelo licitante, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativa, exceto nos casos de urgência na contratação ou de prazo insuficiente para o empenho, devidamente justificados no processo (art. 43, "PAR" 1º da Lei Complementar n.º 123/2006 e Lei Complementar nº 155/2016). 11.7.18. A NÃO-REGULARIZAÇÃO FISCAL OU TRABALHISTA NO PRAZO PREVISTO NO SUBITEM ANTERIOR ACARRETERÁ A INABILITAÇÃO DA LICITANTE, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação das licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra licitante com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização. 11.7.19. A falta de quaisquer dos documentos ou o descumprimento das exigências previstas nos subitens anteriores implicará a INABILITAÇÃO da licitante. A mesma não atendeu, sendo assim, a via a ser seguida é a da INABILITAÇÃO da empresa DAKAR COMÉRCIO. 09/11/2023 08:01:15



31/10/2023 - 09:20:41	74,980	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 – Pregoeiro – Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35
31/10/2023 - 09:20:45	77,970	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
31/10/2023 - 09:21:49	70,000	10.301.008/0001-41 - DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa DAKAR COMÉRCIO, NÃO ATENDEU ao benefício que fora concedido à regularização das certidões: Municipal vencida e Falência e Concordata sem possibilidade de leitura. E, dado no Edital: 11. DA HABILITAÇÃO 11.7. Das Disposições Gerais da Habilitação 11.7.17. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista das empresas citadas no subitem anterior, lhes será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, quando requerido pelo licitante, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativa, exceto nos casos de urgência na contratação ou de prazo insuficiente para o empenho, devidamente justificados no processo (art. 43, PAR 1º da Lei Complementar n.º 123/2006 e Lei Complementar nº 155/2016). 11.7.18. A NÃO-REGULARIZAÇÃO FISCAL OU TRABALHISTA NO PRAZO PREVISTO NO SUBITEM ANTERIOR ACARRETERÁ A INABILITAÇÃO DA LICITANTE, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação das licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra licitante com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização. 11.7.19. A falta de quaisquer dos documentos ou o descumprimento das exigências previstas nos subitens anteriores implicará a INABILITAÇÃO da licitante. A mesma não atendeu, sendo assim, a via a ser seguida é a da INABILITAÇÃO da empresa DAKAR COMÉRCIO. 09/11/2023 08:01:15
31/10/2023 - 09:22:23	69,970	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 – Pregoeiro – Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35
31/10/2023 - 09:22:34	74,970	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido



31/10/2023 - 09:22:43	69,500 10.301.008/0001-41 - DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA	<p>Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa DAKAR COMÉRCIO, NÃO ATENDEU ao benefício que fora concedido à regularização das certidões: Municipal vencida e Falência e Concordata sem possibilidade de leitura. E, dado no Edital: 11. DA HABILITAÇÃO 11.7. Das Disposições Gerais da Habilitação 11.7.17. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista das empresas citadas no subitem anterior, lhes será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, quando requerido pelo licitante, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativa, exceto nos casos de urgência na contratação ou de prazo insuficiente para o empenho, devidamente justificados no processo (art. 43, "PAR" 1º da Lei Complementar n.º 123/2006 e Lei Complementar nº 155/2016). 11.7.18. A NÃO-REGULARIZAÇÃO FISCAL OU TRABALHISTA NO PRAZO PREVISTO NO SUBITEM ANTERIOR ACARRETERÁ A INABILITAÇÃO DA LICITANTE, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação das licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra licitante com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização. 11.7.19. A falta de quaisquer dos documentos ou o descumprimento das exigências previstas nos subitens anteriores implicará a INABILITAÇÃO da licitante. A mesma não atendeu, sendo assim, a via a ser seguida é a da INABILITAÇÃO da empresa DAKAR COMÉRCIO. 09/11/2023 08:01:15</p>
31/10/2023 - 09:22:58	69,480 51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	<p>Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 - Pregoeiro - Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35</p>
31/10/2023 - 09:23:31	69,960 27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
31/10/2023 - 09:23:31	69,000 10.301.008/0001-41 - DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA	<p>Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa DAKAR COMÉRCIO, NÃO ATENDEU ao benefício que fora concedido à regularização das certidões: Municipal vencida e Falência e Concordata sem possibilidade de leitura. E, dado no Edital: 11. DA HABILITAÇÃO 11.7. Das Disposições Gerais da Habilitação 11.7.17. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista das empresas citadas no subitem anterior, lhes será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, quando requerido pelo licitante, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativa, exceto nos casos de urgência na contratação ou de prazo insuficiente para o empenho, devidamente justificados no processo (art. 43, "PAR" 1º da Lei Complementar n.º 123/2006 e Lei Complementar nº 155/2016). 11.7.18. A NÃO-REGULARIZAÇÃO FISCAL OU TRABALHISTA NO PRAZO PREVISTO NO SUBITEM ANTERIOR ACARRETERÁ A INABILITAÇÃO DA LICITANTE, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação das licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra licitante com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização. 11.7.19. A falta de quaisquer dos documentos ou o descumprimento das exigências previstas nos subitens anteriores implicará a INABILITAÇÃO da licitante. A mesma não atendeu, sendo assim, a via a ser seguida é a da INABILITAÇÃO da empresa DAKAR COMÉRCIO. 09/11/2023 08:01:15</p>



31/10/2023 - 09:23:45	68,980	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 – Pregoeiro – Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35
31/10/2023 - 09:24:20	65,000	10.301.008/0001-41 - DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa DAKAR COMÉRCIO, NÃO ATENDEU ao benefício que fora concedido à regularização das certidões: Municipal vencida e Falência e Concordata sem possibilidade de leitura. E, dado no Edital: 11. DA HABILITAÇÃO 11.7. Das Disposições Gerais da Habilitação 11.7.17. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista das empresas citadas no subitem anterior, lhes será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, quando requerido pelo licitante, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativa, exceto nos casos de urgência na contratação ou de prazo insuficiente para o empenho, devidamente justificados no processo (art. 43, 'PAR' 1º da Lei Complementar n.º 123/2006 e Lei Complementar nº 155/2016). 11.7.18. A NÃO-REGULARIZAÇÃO FISCAL OU TRABALHISTA NO PRAZO PREVISTO NO SUBITEM ANTERIOR ACARRETERÁ A INABILITAÇÃO DA LICITANTE, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação das licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra licitante com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização. 11.7.19. A falta de quaisquer dos documentos ou o descumprimento das exigências previstas nos subitens anteriores implicará a INABILITAÇÃO da licitante. A mesma não atendeu, sendo assim, a via a ser seguida é a da INABILITAÇÃO da empresa DAKAR COMÉRCIO. 09/11/2023 08:01:15
31/10/2023 - 09:24:23	64,980	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 – Pregoeiro – Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35
31/10/2023 - 09:24:25	69,470	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
31/10/2023 - 09:24:42	64,979	44.919.742/0001-90 - SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido



31/10/2023 - 09:24:50	60,500	10.301.008/0001-41 - DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa DAKAR COMÉRCIO, NÃO ATENDEU ao benefício que fora concedido à regularização das certidões: Municipal vencida e Falência e Concordata sem possibilidade de leitura. E, dado no Edital: 11. DA HABILITAÇÃO 11.7. Das Disposições Gerais da Habilitação 11.7.17. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista das empresas citadas no subitem anterior, lhes será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, quando requerido pelo licitante, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativa, exceto nos casos de urgência na contratação ou de prazo insuficiente para o empenho, devidamente justificados no processo (art. 43, "PAR" 1º da Lei Complementar n.º 123/2006 e Lei Complementar nº 155/2016). 11.7.18. A NÃO-REGULARIZAÇÃO FISCAL OU TRABALHISTA NO PRAZO PREVISTO NO SUBITEM ANTERIOR ACARRETA A INABILITAÇÃO DA LICITANTE, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação das licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra licitante com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização. 11.7.19. A falta de quaisquer dos documentos ou o descumprimento das exigências previstas nos subitens anteriores implicará a INABILITAÇÃO da licitante. A mesma não atendeu, sendo assim, a via a ser seguida é a da INABILITAÇÃO da empresa DAKAR COMÉRCIO. 09/11/2023 08:01:15
31/10/2023 - 09:24:54	64,950	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 - Pregoeiro - Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35
31/10/2023 - 09:25:15	60,499	44.919.742/0001-90 - SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:25:15	60,480	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 - Pregoeiro - Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35
31/10/2023 - 09:25:38	60,479	44.919.742/0001-90 - SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido



31/10/2023 - 09:25:41	60,450	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 – Pregoeiro – Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35
31/10/2023 - 09:25:51	55,000	10.301.008/0001-41 - DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa DAKAR COMÉRCIO, NÃO ATENDEU ao benefício que fora concedido à regularização das certidões: Municipal vencida e Falência e Concordata sem possibilidade de leitura. E, dado no Edital: 11. DA HABILITAÇÃO 11.7. Das Disposições Gerais da Habilitação 11.7.17. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista das empresas citadas no subitem anterior, lhes será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, quando requerido pelo licitante, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativa, exceto nos casos de urgência na contratação ou de prazo insuficiente para o empenho, devidamente justificados no processo (art. 43, 'PAR' 1º da Lei Complementar n.º 123/2006 e Lei Complementar nº 155/2016). 11.7.18. A NÃO-REGULARIZAÇÃO FISCAL OU TRABALHISTA NO PRAZO PREVISTO NO SUBITEM ANTERIOR ACARRETERÁ A INABILITAÇÃO DA LICITANTE, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação das licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra licitante com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização. 11.7.19. A falta de quaisquer dos documentos ou o descumprimento das exigências previstas nos subitens anteriores implicará a INABILITAÇÃO da licitante. A mesma não atendeu, sendo assim, a via a ser seguida é a da INABILITAÇÃO da empresa DAKAR COMÉRCIO. 09/11/2023 08:01:15
31/10/2023 - 09:26:04	64,970	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
31/10/2023 - 09:26:08	54,970	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 – Pregoeiro – Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35
31/10/2023 - 09:26:26	60,449	44.919.742/0001-90 - SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido



31/10/2023 - 09:26:30	52,000	10.301.008/0001-41 - DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa DAKAR COMÉRCIO, NÃO ATENDEU ao benefício que fora concedido à regularização das certidões: Municipal vencida e Falência e Concordata sem possibilidade de leitura. E, dado no Edital: 11. DA HABILITAÇÃO 11.7. Das Disposições Gerais da Habilitação 11.7.17. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista das empresas citadas no subitem anterior, lhes será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, quando requerido pelo licitante, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativa, exceto nos casos de urgência na contratação ou de prazo insuficiente para o empenho, devidamente justificados no processo (art. 43, "PAR" 1º da Lei Complementar n.º 123/2006 e Lei Complementar n.º 155/2016). 11.7.18. A NÃO-REGULARIZAÇÃO FISCAL OU TRABALHISTA NO PRAZO PREVISTO NO SUBITEM ANTERIOR ACARRETERÁ A INABILITAÇÃO DA LICITANTE, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação das licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra licitante com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização. 11.7.19. A falta de quaisquer dos documentos ou o descumprimento das exigências previstas nos subitens anteriores implicará a INABILITAÇÃO da licitante. A mesma não atendeu, sendo assim, a via a ser seguida é a da INABILITAÇÃO da empresa DAKAR COMÉRCIO. 09/11/2023 08:01:15
31/10/2023 - 09:26:43	51,980	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 - Pregoeiro - Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35
31/10/2023 - 09:27:33	54,960	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
31/10/2023 - 09:27:37	48,000	10.301.008/0001-41 - DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa DAKAR COMÉRCIO, NÃO ATENDEU ao benefício que fora concedido à regularização das certidões: Municipal vencida e Falência e Concordata sem possibilidade de leitura. E, dado no Edital: 11. DA HABILITAÇÃO 11.7. Das Disposições Gerais da Habilitação 11.7.17. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista das empresas citadas no subitem anterior, lhes será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, quando requerido pelo licitante, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativa, exceto nos casos de urgência na contratação ou de prazo insuficiente para o empenho, devidamente justificados no processo (art. 43, "PAR" 1º da Lei Complementar n.º 123/2006 e Lei Complementar n.º 155/2016). 11.7.18. A NÃO-REGULARIZAÇÃO FISCAL OU TRABALHISTA NO PRAZO PREVISTO NO SUBITEM ANTERIOR ACARRETERÁ A INABILITAÇÃO DA LICITANTE, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação das licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra licitante com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização. 11.7.19. A falta de quaisquer dos documentos ou o descumprimento das exigências previstas nos subitens anteriores implicará a INABILITAÇÃO da licitante. A mesma não atendeu, sendo assim, a via a ser seguida é a da INABILITAÇÃO da empresa DAKAR COMÉRCIO. 09/11/2023 08:01:15



31/10/2023 - 09:27:46	47,980	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 – Pregoeiro – Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35
31/10/2023 - 09:28:31	47,900	10.301.008/0001-41 - DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa DAKAR COMÉRCIO, NÃO ATENDEU ao benefício que fora concedido à regularização das certidões: Municipal vencida e Falência e Concordata sem possibilidade de leitura. E, dado no Edital: 11. DA HABILITAÇÃO 11.7. Das Disposições Gerais da Habilitação 11.7.17. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista das empresas citadas no subitem anterior, lhes será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, quando requerido pelo licitante, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativa, exceto nos casos de urgência na contratação ou de prazo insuficiente para o empenho, devidamente justificados no processo (art. 43, 'PAR' 1º da Lei Complementar n.º 123/2006 e Lei Complementar nº 155/2016). 11.7.18. A NÃO-REGULARIZAÇÃO FISCAL OU TRABALHISTA NO PRAZO PREVISTO NO SUBITEM ANTERIOR ACARRETERÁ A INABILITAÇÃO DA LICITANTE, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação das licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra licitante com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização. 11.7.19. A falta de quaisquer dos documentos ou o descumprimento das exigências previstas nos subitens anteriores implicará a INABILITAÇÃO da licitante. A mesma não atendeu, sendo assim, a via a ser seguida é a da INABILITAÇÃO da empresa DAKAR COMÉRCIO. 09/11/2023 08:01:15
31/10/2023 - 09:28:38	47,870	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 – Pregoeiro – Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35
31/10/2023 - 09:28:45	51,970	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido



31/10/2023 - 09:29:08

45,000 10.301.008/0001-41 - DAKAR
COMERCIO E SERVICO LTDA

Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa DAKAR COMÉRCIO, NÃO ATENDEU ao benefício que fora concedido à regularização das certidões: Municipal vencida e Falência e Concordata sem possibilidade de leitura. E, dado no Edital: 11. DA HABILITAÇÃO 11.7. Das Disposições Gerais da Habilitação 11.7.17. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista das empresas citadas no subitem anterior, lhes será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, quando requerido pelo licitante, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativa, exceto nos casos de urgência na contratação ou de prazo insuficiente para o empenho, devidamente justificados no processo (art. 43, "PAR" 1º da Lei Complementar n.º 123/2006 e Lei Complementar nº 155/2016). 11.7.18. A NÃO-REGULARIZAÇÃO FISCAL OU TRABALHISTA NO PRAZO PREVISTO NO SUBITEM ANTERIOR ACARRETA A INABILITAÇÃO DA LICITANTE, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação das licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra licitante com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização. 11.7.19. A falta de quaisquer dos documentos ou o descumprimento das exigências previstas nos subitens anteriores implicará a INABILITAÇÃO da licitante. A mesma não atendeu, sendo assim, a via a ser seguida é a da INABILITAÇÃO da empresa DAKAR COMÉRCIO. 09/11/2023 08:01:15

31/10/2023 - 09:29:18

44,970 51.879.256/0001-51 - NUTRI C
DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS
LTDA

Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 - Pregoeiro - Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35

31/10/2023 - 09:29:42

44,000 10.301.008/0001-41 - DAKAR
COMERCIO E SERVICO LTDA

Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa DAKAR COMÉRCIO, NÃO ATENDEU ao benefício que fora concedido à regularização das certidões: Municipal vencida e Falência e Concordata sem possibilidade de leitura. E, dado no Edital: 11. DA HABILITAÇÃO 11.7. Das Disposições Gerais da Habilitação 11.7.17. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista das empresas citadas no subitem anterior, lhes será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, quando requerido pelo licitante, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativa, exceto nos casos de urgência na contratação ou de prazo insuficiente para o empenho, devidamente justificados no processo (art. 43, "PAR" 1º da Lei Complementar n.º 123/2006 e Lei Complementar nº 155/2016). 11.7.18. A NÃO-REGULARIZAÇÃO FISCAL OU TRABALHISTA NO PRAZO PREVISTO NO SUBITEM ANTERIOR ACARRETA A INABILITAÇÃO DA LICITANTE, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação das licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra licitante com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização. 11.7.19. A falta de quaisquer dos documentos ou o descumprimento das exigências previstas nos subitens anteriores implicará a INABILITAÇÃO da licitante. A mesma não atendeu, sendo assim, a via a ser seguida é a da INABILITAÇÃO da empresa DAKAR COMÉRCIO. 09/11/2023 08:01:15



31/10/2023 - 09:29:47	43,980	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 – Pregoeiro – Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35
31/10/2023 - 09:29:56	44,990	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
31/10/2023 - 09:30:20	43,500	10.301.008/0001-41 - DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa DAKAR COMÉRCIO, NÃO ATENDEU ao benefício que fora concedido à regularização das certidões: Municipal vencida e Falência e Concordata sem possibilidade de leitura. E, dado no Edital: 11. DA HABILITAÇÃO 11.7. Das Disposições Gerais da Habilitação 11.7.17. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista das empresas citadas no subitem anterior, lhes será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, quando requerido pelo licitante, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativa, exceto nos casos de urgência na contratação ou de prazo insuficiente para o empenho, devidamente justificados no processo (art. 43, PAR 1º da Lei Complementar n.º 123/2006 e Lei Complementar nº 155/2016). 11.7.18. A NÃO-REGULARIZAÇÃO FISCAL OU TRABALHISTA NO PRAZO PREVISTO NO SUBITEM ANTERIOR ACARRETERÁ A INABILITAÇÃO DA LICITANTE, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação das licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra licitante com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização. 11.7.19. A falta de quaisquer dos documentos ou o descumprimento das exigências previstas nos subitens anteriores implicará a INABILITAÇÃO da licitante. A mesma não atendeu, sendo assim, a via a ser seguida é a da INABILITAÇÃO da empresa DAKAR COMÉRCIO. 09/11/2023 08:01:15
31/10/2023 - 09:30:27	43,470	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 – Pregoeiro – Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35



31/10/2023 - 09:30:40	42,000	10.301.008/0001-41 - DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa DAKAR COMÉRCIO, NÃO ATENDEU ao benefício que fora concedido à regularização das certidões: Municipal vencida e Falência e Concordata sem possibilidade de leitura. E, dado no Edital: 11. DA HABILITAÇÃO 11.7. Das Disposições Gerais da Habilitação 11.7.17. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista das empresas citadas no subitem anterior, lhes será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, quando requerido pelo licitante, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativa, exceto nos casos de urgência na contratação ou de prazo insuficiente para o empenho, devidamente justificados no processo (art. 43, "PAR" 1º da Lei Complementar n.º 123/2006 e Lei Complementar nº 155/2016). 11.7.18. A NÃO-REGULARIZAÇÃO FISCAL OU TRABALHISTA NO PRAZO PREVISTO NO SUBITEM ANTERIOR ACARRETRÁ A INABILITAÇÃO DA LICITANTE, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação das licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra licitante com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização. 11.7.19. A falta de quaisquer dos documentos ou o descumprimento das exigências previstas nos subitens anteriores implicará a INABILITAÇÃO da licitante. A mesma não atendeu, sendo assim, a via a ser seguida é a da INABILITAÇÃO da empresa DAKAR COMÉRCIO. 09/11/2023 08:01:15
31/10/2023 - 09:30:50	43,970	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
31/10/2023 - 09:30:51	41,970	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 - Pregoeiro - Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35
31/10/2023 - 09:31:11	41,900	10.301.008/0001-41 - DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa DAKAR COMÉRCIO, NÃO ATENDEU ao benefício que fora concedido à regularização das certidões: Municipal vencida e Falência e Concordata sem possibilidade de leitura. E, dado no Edital: 11. DA HABILITAÇÃO 11.7. Das Disposições Gerais da Habilitação 11.7.17. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista das empresas citadas no subitem anterior, lhes será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, quando requerido pelo licitante, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativa, exceto nos casos de urgência na contratação ou de prazo insuficiente para o empenho, devidamente justificados no processo (art. 43, "PAR" 1º da Lei Complementar n.º 123/2006 e Lei Complementar nº 155/2016). 11.7.18. A NÃO-REGULARIZAÇÃO FISCAL OU TRABALHISTA NO PRAZO PREVISTO NO SUBITEM ANTERIOR ACARRETRÁ A INABILITAÇÃO DA LICITANTE, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação das licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra licitante com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização. 11.7.19. A falta de quaisquer dos documentos ou o descumprimento das exigências previstas nos subitens anteriores implicará a INABILITAÇÃO da licitante. A mesma não atendeu, sendo assim, a via a ser seguida é a da INABILITAÇÃO da empresa DAKAR COMÉRCIO. 09/11/2023 08:01:15
31/10/2023 - 09:31:15	41,960	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido



31/10/2023 - 09:31:25	41,880	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 – Pregoeiro – Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35
31/10/2023 - 09:31:46	40,000	10.301.008/0001-41 - DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa DAKAR COMÉRCIO, NÃO ATENDEU ao benefício que fora concedido à regularização das certidões: Municipal vencida e Falência e Concordata sem possibilidade de leitura. E, dado no Edital: 11. DA HABILITAÇÃO 11.7. Das Disposições Gerais da Habilitação 11.7.17. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista das empresas citadas no subitem anterior, lhes será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, quando requerido pelo licitante, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativa, exceto nos casos de urgência na contratação ou de prazo insuficiente para o empenho, devidamente justificados no processo (art. 43, 'PAR' 1º da Lei Complementar n.º 123/2006 e Lei Complementar nº 155/2016). 11.7.18. A NÃO-REGULARIZAÇÃO FISCAL OU TRABALHISTA NO PRAZO PREVISTO NO SUBITEM ANTERIOR ACARRETERÁ A INABILITAÇÃO DA LICITANTE, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação das licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra licitante com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização. 11.7.19. A falta de quaisquer dos documentos ou o descumprimento das exigências previstas nos subitens anteriores implicará a INABILITAÇÃO da licitante. A mesma não atendeu, sendo assim, a via a ser seguida é a da INABILITAÇÃO da empresa DAKAR COMÉRCIO. 09/11/2023 08:01:15
31/10/2023 - 09:31:52	41,890	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
31/10/2023 - 09:32:02	39,980	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 – Pregoeiro – Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35



31/10/2023 - 09:32:31	37,000	10.301.008/0001-41 - DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa DAKAR COMÉRCIO, NÃO ATENDEU ao benefício que fora concedido à regularização das certidões: Municipal vencida e Falência e Concordata sem possibilidade de leitura. E, dado no Edital: 11. DA HABILITAÇÃO 11.7. Das Disposições Gerais da Habilitação 11.7.17. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista das empresas citadas no subitem anterior, lhes será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, quando requerido pelo licitante, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativa, exceto nos casos de urgência na contratação ou de prazo insuficiente para o empenho, devidamente justificados no processo (art. 43, "PAR" 1º da Lei Complementar n.º 123/2006 e Lei Complementar nº 155/2016). 11.7.18. A NÃO-REGULARIZAÇÃO FISCAL OU TRABALHISTA NO PRAZO PREVISTO NO SUBITEM ANTERIOR ACARRETERÁ A INABILITAÇÃO DA LICITANTE, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação das licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra licitante com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização. 11.7.19. A falta de quaisquer dos documentos ou o descumprimento das exigências previstas nos subitens anteriores implicará a INABILITAÇÃO da licitante. A mesma não atendeu, sendo assim, a via a ser seguida é a da INABILITAÇÃO da empresa DAKAR COMÉRCIO. 09/11/2023 08:01:15
31/10/2023 - 09:32:34	39,990	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
31/10/2023 - 09:32:36	36,980	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 – Pregoeiro – Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35
31/10/2023 - 09:33:08	39,970	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
31/10/2023 - 09:33:08	35,000	10.301.008/0001-41 - DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa DAKAR COMÉRCIO, NÃO ATENDEU ao benefício que fora concedido à regularização das certidões: Municipal vencida e Falência e Concordata sem possibilidade de leitura. E, dado no Edital: 11. DA HABILITAÇÃO 11.7. Das Disposições Gerais da Habilitação 11.7.17. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista das empresas citadas no subitem anterior, lhes será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, quando requerido pelo licitante, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativa, exceto nos casos de urgência na contratação ou de prazo insuficiente para o empenho, devidamente justificados no processo (art. 43, "PAR" 1º da Lei Complementar n.º 123/2006 e Lei Complementar nº 155/2016). 11.7.18. A NÃO-REGULARIZAÇÃO FISCAL OU TRABALHISTA NO PRAZO PREVISTO NO SUBITEM ANTERIOR ACARRETERÁ A INABILITAÇÃO DA LICITANTE, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação das licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra licitante com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização. 11.7.19. A falta de quaisquer dos documentos ou o descumprimento das exigências previstas nos subitens anteriores implicará a INABILITAÇÃO da licitante. A mesma não atendeu, sendo assim, a via a ser seguida é a da INABILITAÇÃO da empresa DAKAR COMÉRCIO. 09/11/2023 08:01:15



31/10/2023 - 09:33:13	34,980 51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 – Pregoeiro – Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35
31/10/2023 - 09:33:43	34,900 10.301.008/0001-41 - DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa DAKAR COMÉRCIO, NÃO ATENDEU ao benefício que fora concedido à regularização das certidões: Municipal vencida e Falência e Concordata sem possibilidade de leitura. E, dado no Edital: 11. DA HABILITAÇÃO 11.7. Das Disposições Gerais da Habilitação 11.7.17. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista das empresas citadas no subitem anterior, lhes será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, quando requerido pelo licitante, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativa, exceto nos casos de urgência na contratação ou de prazo insuficiente para o empenho, devidamente justificados no processo (art. 43, 'PAR' 1º da Lei Complementar n.º 123/2006 e Lei Complementar nº 155/2016). 11.7.18. A NÃO-REGULARIZAÇÃO FISCAL OU TRABALHISTA NO PRAZO PREVISTO NO SUBITEM ANTERIOR ACARRETERÁ A INABILITAÇÃO DA LICITANTE, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação das licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra licitante com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização. 11.7.19. A falta de quaisquer dos documentos ou o descumprimento das exigências previstas nos subitens anteriores implicará a INABILITAÇÃO da licitante. A mesma não atendeu, sendo assim, a via a ser seguida é a da INABILITAÇÃO da empresa DAKAR COMÉRCIO. 09/11/2023 08:01:15
31/10/2023 - 09:33:51	34,880 51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 – Pregoeiro – Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35



31/10/2023 - 09:34:21	34,000 10.301.008/0001-41 - DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa DAKAR COMÉRCIO, NÃO ATENDEU ao benefício que fora concedido à regularização das certidões: Municipal vencida e Falência e Concordata sem possibilidade de leitura. E, dado no Edital: 11. DA HABILITAÇÃO 11.7. Das Disposições Gerais da Habilitação 11.7.17. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista das empresas citadas no subitem anterior, lhes será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, quando requerido pelo licitante, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativa, exceto nos casos de urgência na contratação ou de prazo insuficiente para o empenho, devidamente justificados no processo (art. 43, "PAR" 1º da Lei Complementar n.º 123/2006 e Lei Complementar nº 155/2016). 11.7.18. A NÃO-REGULARIZAÇÃO FISCAL OU TRABALHISTA NO PRAZO PREVISTO NO SUBITEM ANTERIOR ACARRETERÁ A INABILITAÇÃO DA LICITANTE, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação das licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra licitante com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização. 11.7.19. A falta de quaisquer dos documentos ou o descumprimento das exigências previstas nos subitens anteriores implicará a INABILITAÇÃO da licitante. A mesma não atendeu, sendo assim, a via a ser seguida é a da INABILITAÇÃO da empresa DAKAR COMÉRCIO. 09/11/2023 08:01:15
31/10/2023 - 09:34:33	34,970 27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
31/10/2023 - 09:34:33	33,980 51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 – Pregoeiro – Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35
31/10/2023 - 09:34:47	33,500 10.301.008/0001-41 - DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa DAKAR COMÉRCIO, NÃO ATENDEU ao benefício que fora concedido à regularização das certidões: Municipal vencida e Falência e Concordata sem possibilidade de leitura. E, dado no Edital: 11. DA HABILITAÇÃO 11.7. Das Disposições Gerais da Habilitação 11.7.17. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista das empresas citadas no subitem anterior, lhes será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, quando requerido pelo licitante, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativa, exceto nos casos de urgência na contratação ou de prazo insuficiente para o empenho, devidamente justificados no processo (art. 43, "PAR" 1º da Lei Complementar n.º 123/2006 e Lei Complementar nº 155/2016). 11.7.18. A NÃO-REGULARIZAÇÃO FISCAL OU TRABALHISTA NO PRAZO PREVISTO NO SUBITEM ANTERIOR ACARRETERÁ A INABILITAÇÃO DA LICITANTE, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação das licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra licitante com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização. 11.7.19. A falta de quaisquer dos documentos ou o descumprimento das exigências previstas nos subitens anteriores implicará a INABILITAÇÃO da licitante. A mesma não atendeu, sendo assim, a via a ser seguida é a da INABILITAÇÃO da empresa DAKAR COMÉRCIO. 09/11/2023 08:01:15



31/10/2023 - 09:34:55	33,480 51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 – Pregoeiro – Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35
31/10/2023 - 09:35:21	33,000 10.301.008/0001-41 - DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa DAKAR COMÉRCIO, NÃO ATENDEU ao benefício que fora concedido à regularização das certidões: Municipal vencida e Falência e Concordata sem possibilidade de leitura. E, dado no Edital: 11. DA HABILITAÇÃO 11.7. Das Disposições Gerais da Habilitação 11.7.17. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista das empresas citadas no subitem anterior, lhes será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, quando requerido pelo licitante, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativa, exceto nos casos de urgência na contratação ou de prazo insuficiente para o empenho, devidamente justificados no processo (art. 43, 'PAR' 1º da Lei Complementar n.º 123/2006 e Lei Complementar nº 155/2016). 11.7.18. A NÃO-REGULARIZAÇÃO FISCAL OU TRABALHISTA NO PRAZO PREVISTO NO SUBITEM ANTERIOR ACARRETERÁ A INABILITAÇÃO DA LICITANTE, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação das licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra licitante com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização. 11.7.19. A falta de quaisquer dos documentos ou o descumprimento das exigências previstas nos subitens anteriores implicará a INABILITAÇÃO da licitante. A mesma não atendeu, sendo assim, a via a ser seguida é a da INABILITAÇÃO da empresa DAKAR COMÉRCIO. 09/11/2023 08:01:15
31/10/2023 - 09:35:28	32,970 51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 – Pregoeiro – Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35



31/10/2023 - 09:35:48	32,500 10.301.008/0001-41 - DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa DAKAR COMÉRCIO, NÃO ATENDEU ao benefício que fora concedido à regularização das certidões: Municipal vencida e Falência e Concordata sem possibilidade de leitura. E, dado no Edital: 11. DA HABILITAÇÃO 11.7. Das Disposições Gerais da Habilitação 11.7.17. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista das empresas citadas no subitem anterior, lhes será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, quando requerido pelo licitante, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativa, exceto nos casos de urgência na contratação ou de prazo insuficiente para o empenho, devidamente justificados no processo (art. 43, "PAR" 1º da Lei Complementar n.º 123/2006 e Lei Complementar nº 155/2016). 11.7.18. A NÃO-REGULARIZAÇÃO FISCAL OU TRABALHISTA NO PRAZO PREVISTO NO SUBITEM ANTERIOR ACARRETERÁ A INABILITAÇÃO DA LICITANTE, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação das licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra licitante com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização. 11.7.19. A falta de quaisquer dos documentos ou o descumprimento das exigências previstas nos subitens anteriores implicará a INABILITAÇÃO da licitante. A mesma não atendeu, sendo assim, a via a ser seguida é a da INABILITAÇÃO da empresa DAKAR COMÉRCIO. 09/11/2023 08:01:15
31/10/2023 - 09:36:00	33,970 27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
31/10/2023 - 09:36:03	32,480 51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 – Pregoeiro – Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35
31/10/2023 - 09:36:51	32,000 10.301.008/0001-41 - DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa DAKAR COMÉRCIO, NÃO ATENDEU ao benefício que fora concedido à regularização das certidões: Municipal vencida e Falência e Concordata sem possibilidade de leitura. E, dado no Edital: 11. DA HABILITAÇÃO 11.7. Das Disposições Gerais da Habilitação 11.7.17. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista das empresas citadas no subitem anterior, lhes será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, quando requerido pelo licitante, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativa, exceto nos casos de urgência na contratação ou de prazo insuficiente para o empenho, devidamente justificados no processo (art. 43, "PAR" 1º da Lei Complementar n.º 123/2006 e Lei Complementar nº 155/2016). 11.7.18. A NÃO-REGULARIZAÇÃO FISCAL OU TRABALHISTA NO PRAZO PREVISTO NO SUBITEM ANTERIOR ACARRETERÁ A INABILITAÇÃO DA LICITANTE, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação das licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra licitante com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização. 11.7.19. A falta de quaisquer dos documentos ou o descumprimento das exigências previstas nos subitens anteriores implicará a INABILITAÇÃO da licitante. A mesma não atendeu, sendo assim, a via a ser seguida é a da INABILITAÇÃO da empresa DAKAR COMÉRCIO. 09/11/2023 08:01:15



31/10/2023 - 09:36:56	31,980	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 – Pregoeiro – Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35
31/10/2023 - 09:37:46	32,470	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
31/10/2023 - 09:37:47	30,000	10.301.008/0001-41 - DAKAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa DAKAR COMÉRCIO, NÃO ATENDEU ao benefício que fora concedido à regularização das certidões: Municipal vencida e Falência e Concordata sem possibilidade de leitura. E, dado no Edital: 11. DA HABILITAÇÃO 11.7. Das Disposições Gerais da Habilitação 11.7.17. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista das empresas citadas no subitem anterior, lhes será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, quando requerido pelo licitante, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativa, exceto nos casos de urgência na contratação ou de prazo insuficiente para o empenho, devidamente justificados no processo (art. 43, PAR 1º da Lei Complementar n.º 123/2006 e Lei Complementar nº 155/2016). 11.7.18. A NÃO-REGULARIZAÇÃO FISCAL OU TRABALHISTA NO PRAZO PREVISTO NO SUBITEM ANTERIOR ACARRETERÁ A INABILITAÇÃO DA LICITANTE, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação das licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra licitante com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização. 11.7.19. A falta de quaisquer dos documentos ou o descumprimento das exigências previstas nos subitens anteriores implicará a INABILITAÇÃO da licitante. A mesma não atendeu, sendo assim, a via a ser seguida é a da INABILITAÇÃO da empresa DAKAR COMÉRCIO. 09/11/2023 08:01:15
31/10/2023 - 09:37:52	29,970	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 – Pregoeiro – Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35



31/10/2023 - 09:38:16	29,500	10.301.008/0001-41 - DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa DAKAR COMÉRCIO, NÃO ATENDEU ao benefício que fora concedido à regularização das certidões: Municipal vencida e Falência e Concordata sem possibilidade de leitura. E, dado no Edital: 11. DA HABILITAÇÃO 11.7. Das Disposições Gerais da Habilitação 11.7.17. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista das empresas citadas no subitem anterior, lhes será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, quando requerido pelo licitante, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativa, exceto nos casos de urgência na contratação ou de prazo insuficiente para o empenho, devidamente justificados no processo (art. 43, "PAR" 1º da Lei Complementar n.º 123/2006 e Lei Complementar nº 155/2016). 11.7.18. A NÃO-REGULARIZAÇÃO FISCAL OU TRABALHISTA NO PRAZO PREVISTO NO SUBITEM ANTERIOR ACARRETERÁ A INABILITAÇÃO DA LICITANTE, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação das licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra licitante com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização. 11.7.19. A falta de quaisquer dos documentos ou o descumprimento das exigências previstas nos subitens anteriores implicará a INABILITAÇÃO da licitante. A mesma não atendeu, sendo assim, a via a ser seguida é a da INABILITAÇÃO da empresa DAKAR COMÉRCIO. 09/11/2023 08:01:15
31/10/2023 - 09:38:19	29,480	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 - Pregoeiro - Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35
31/10/2023 - 09:38:31	29,990	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
31/10/2023 - 09:38:48	29,000	10.301.008/0001-41 - DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa DAKAR COMÉRCIO, NÃO ATENDEU ao benefício que fora concedido à regularização das certidões: Municipal vencida e Falência e Concordata sem possibilidade de leitura. E, dado no Edital: 11. DA HABILITAÇÃO 11.7. Das Disposições Gerais da Habilitação 11.7.17. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista das empresas citadas no subitem anterior, lhes será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, quando requerido pelo licitante, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativa, exceto nos casos de urgência na contratação ou de prazo insuficiente para o empenho, devidamente justificados no processo (art. 43, "PAR" 1º da Lei Complementar n.º 123/2006 e Lei Complementar nº 155/2016). 11.7.18. A NÃO-REGULARIZAÇÃO FISCAL OU TRABALHISTA NO PRAZO PREVISTO NO SUBITEM ANTERIOR ACARRETERÁ A INABILITAÇÃO DA LICITANTE, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação das licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra licitante com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização. 11.7.19. A falta de quaisquer dos documentos ou o descumprimento das exigências previstas nos subitens anteriores implicará a INABILITAÇÃO da licitante. A mesma não atendeu, sendo assim, a via a ser seguida é a da INABILITAÇÃO da empresa DAKAR COMÉRCIO. 09/11/2023 08:01:15
31/10/2023 - 09:40:03	28,900	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido



31/10/2023 - 09:40:46

27,000 10.301.008/0001-41 - DAKAR
COMERCIO E SERVICO LTDA

Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa DAKAR COMÉRCIO, NÃO ATENDEU ao benefício que fora concedido à regularização das certidões: Municipal vencida e Falência e Concordata sem possibilidade de leitura. E, dado no Edital: 11. DA HABILITAÇÃO 11.7. Das Disposições Gerais da Habilitação 11.7.17. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista das empresas citadas no subitem anterior, lhes será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, quando requerido pelo licitante, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativa, exceto nos casos de urgência na contratação ou de prazo insuficiente para o empenho, devidamente justificados no processo (art. 43, "PAR" 1º da Lei Complementar n.º 123/2006 e Lei Complementar nº 155/2016). 11.7.18. A NÃO-REGULARIZAÇÃO FISCAL OU TRABALHISTA NO PRAZO PREVISTO NO SUBITEM ANTERIOR ACARRETERÁ A INABILITAÇÃO DA LICITANTE, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação das licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra licitante com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização. 11.7.19. A falta de quaisquer dos documentos ou o descumprimento das exigências previstas nos subitens anteriores implicará a INABILITAÇÃO da licitante. A mesma não atendeu, sendo assim, a via a ser seguida é a da INABILITAÇÃO da empresa DAKAR COMÉRCIO. 09/11/2023 08:01:15

31/10/2023 - 10:31:17

25,950 10.301.008/0001-41 - DAKAR
COMERCIO E SERVICO LTDA

Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa DAKAR COMÉRCIO, NÃO ATENDEU ao benefício que fora concedido à regularização das certidões: Municipal vencida e Falência e Concordata sem possibilidade de leitura. E, dado no Edital: 11. DA HABILITAÇÃO 11.7. Das Disposições Gerais da Habilitação 11.7.17. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista das empresas citadas no subitem anterior, lhes será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, quando requerido pelo licitante, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativa, exceto nos casos de urgência na contratação ou de prazo insuficiente para o empenho, devidamente justificados no processo (art. 43, "PAR" 1º da Lei Complementar n.º 123/2006 e Lei Complementar nº 155/2016). 11.7.18. A NÃO-REGULARIZAÇÃO FISCAL OU TRABALHISTA NO PRAZO PREVISTO NO SUBITEM ANTERIOR ACARRETERÁ A INABILITAÇÃO DA LICITANTE, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação das licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra licitante com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização. 11.7.19. A falta de quaisquer dos documentos ou o descumprimento das exigências previstas nos subitens anteriores implicará a INABILITAÇÃO da licitante. A mesma não atendeu, sendo assim, a via a ser seguida é a da INABILITAÇÃO da empresa DAKAR COMÉRCIO. 09/11/2023 08:01:15

0030 - FÓRMULA PEDIATRICA PEPTAMEN JÚNIOR OU SIMILAR - 400G - ESPECIFICAÇÃO: O PEPTAMEN JUNIOR PÓ 400 GR É UM ALIMENTO PARA SUPLEMENTAÇÃO DE NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL À BASE DE PEPTÍDEOS, NORMOCALÓRICO.

Data	Valor	CNPJ	Situação
23/10/2023 - 15:32:38	300,397 (proposta)	17.033.801/0001-56 - C. C. VIEIRA MORAIS NETO LTDA	Válido
27/10/2023 - 11:21:07	288,000 (proposta)	75.014.167/0001-00 - NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	Válido
30/10/2023 - 09:27:14	300,397 (proposta)	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
30/10/2023 - 13:51:23	411,740 (proposta)	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	Válido
30/10/2023 - 18:23:58	300,400 (proposta)	44.919.742/0001-90 - SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:16:26	287,990	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
31/10/2023 - 09:18:40	285,000	17.033.801/0001-56 - C. C. VIEIRA MORAIS NETO LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:19:41	284,990	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
31/10/2023 - 09:19:48	300,380	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:22:12	265,000	75.014.167/0001-00 - NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:23:36	264,990	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido



31/10/2023 - 09:24:28	250,000	75.014.167/0001-00 - NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:24:49	249,999	44.919.742/0001-90 - SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:25:18	245,000	75.014.167/0001-00 - NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:25:38	244,999	44.919.742/0001-90 - SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:26:08	240,000	75.014.167/0001-00 - NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:26:14	249,990	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
31/10/2023 - 09:26:43	239,999	44.919.742/0001-90 - SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:27:21	227,000	75.014.167/0001-00 - NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:27:37	239,990	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
31/10/2023 - 09:27:39	226,999	44.919.742/0001-90 - SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:28:04	220,000	75.014.167/0001-00 - NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:28:48	226,990	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
31/10/2023 - 09:28:50	219,999	44.919.742/0001-90 - SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:29:26	205,000	75.014.167/0001-00 - NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:29:43	204,999	44.919.742/0001-90 - SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:30:03	219,990	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
31/10/2023 - 09:30:31	200,000	75.014.167/0001-00 - NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:30:53	199,999	44.919.742/0001-90 - SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:30:54	204,990	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
31/10/2023 - 09:31:17	199,990	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
31/10/2023 - 09:31:33	199,989	44.919.742/0001-90 - SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:31:36	189,000	75.014.167/0001-00 - NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:32:12	188,999	44.919.742/0001-90 - SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:32:36	188,990	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
31/10/2023 - 09:32:53	188,989	44.919.742/0001-90 - SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:33:00	178,500	75.014.167/0001-00 - NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:33:15	178,499	44.919.742/0001-90 - SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:33:46	169,500	75.014.167/0001-00 - NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:34:04	169,499	44.919.742/0001-90 - SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:34:31	160,000	75.014.167/0001-00 - NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	Válido



31/10/2023 - 09:34:44	178,490	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
31/10/2023 - 09:35:18	159,999	44.919.742/0001-90 - SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:36:11	150,000	75.014.167/0001-00 - NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:36:12	159,990	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
31/10/2023 - 09:36:35	149,999	44.919.742/0001-90 - SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:37:09	142,400	75.014.167/0001-00 - NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:37:28	142,399	44.919.742/0001-90 - SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:37:45	142,000	75.014.167/0001-00 - NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:37:56	149,990	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
31/10/2023 - 09:38:12	141,999	44.919.742/0001-90 - SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:38:25	141,500	75.014.167/0001-00 - NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:38:48	141,990	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
31/10/2023 - 09:40:09	140,000	75.014.167/0001-00 - NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:40:13	141,490	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
31/10/2023 - 09:41:04	139,990	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
31/10/2023 - 09:41:50	132,900	75.014.167/0001-00 - NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:43:15	132,800	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
31/10/2023 - 09:43:48	132,700	75.014.167/0001-00 - NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:47:21	132,690	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido

0031 - COMPLEMENTO ALIMENTAR NUTREM KIDS OU SIMILAR - 350G - ESPECIFICAÇÃO: NUTREM KIDS FOI FORMULADO PARA COMPLEMENTAR A NUTRIÇÃO. CONTÉM 26 VITAMINAS E MINERAIS E É RICO EM CÁLCIO, FERRO E ZINCO, NUTRIENTES ESSENCIAIS QUE CONTRIBUEM PARA UMA ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL. ALEM DISSO, É O ÚNICO COM O DELICIOSO LEITE NINHO. A QUALIDADE E O SABOR DA MARCA QUE VOCÊ JÁ CONHECE E CONFIA, COM A NUTRIÇÃO NUTREM KIDS

Data	Valor	CNPJ	Situação
23/10/2023 - 15:33:14	52,954 (proposta)	17.033.801/0001-56 - C. C. VIEIRA MORAIS NETO LTDA	Válido
30/10/2023 - 09:27:14	52,954 (proposta)	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
30/10/2023 - 13:51:24	140,000 (proposta)	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido



30/10/2023 - 16:21:06	52,954 (proposta)	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 – Pregoeiro – Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35
30/10/2023 - 18:24:00	52,950 (proposta)	44.919.742/0001-90 - SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:16:24	52,920	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 – Pregoeiro – Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35
31/10/2023 - 09:16:55	52,940	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
31/10/2023 - 09:17:38	52,910	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
31/10/2023 - 09:17:47	52,890	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 – Pregoeiro – Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35
31/10/2023 - 09:18:51	50,000	17.033.801/0001-56 - C. C. VIEIRA MORAIS NETO LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:19:12	52,880	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido



31/10/2023 - 09:19:17	49,980	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 – Pregoeiro – Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35
31/10/2023 - 09:19:54	49,990	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
31/10/2023 - 09:20:50	49,970	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
31/10/2023 - 09:21:15	49,940	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 – Pregoeiro – Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35
31/10/2023 - 09:23:39	49,930	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
31/10/2023 - 09:23:49	49,910	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 – Pregoeiro – Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35
31/10/2023 - 09:25:58	49,000	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido



31/10/2023 - 09:26:07	48,980	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 – Pregoeiro – Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35
31/10/2023 - 09:27:40	48,970	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
31/10/2023 - 09:27:55	48,940	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 – Pregoeiro – Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35
31/10/2023 - 09:29:38	48,000	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
31/10/2023 - 09:29:47	47,970	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 – Pregoeiro – Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35
31/10/2023 - 09:30:58	47,960	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
31/10/2023 - 09:31:01	45,000	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido



31/10/2023 - 09:31:04	47,930	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 – Pregoeiro – Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35
31/10/2023 - 09:31:25	44,980	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 – Pregoeiro – Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35
31/10/2023 - 09:32:14	40,000	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
31/10/2023 - 09:32:18	39,970	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 – Pregoeiro – Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35
31/10/2023 - 09:33:14	39,960	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido



31/10/2023 - 09:33:20	39,930	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 – Pregoeiro – Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35
31/10/2023 - 09:34:49	38,000	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
31/10/2023 - 09:34:56	37,970	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 – Pregoeiro – Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35
31/10/2023 - 09:36:22	35,000	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
31/10/2023 - 09:36:26	34,970	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 – Pregoeiro – Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35
31/10/2023 - 09:37:29	34,000	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido



31/10/2023 - 09:37:36	33,970	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 – Pregoeiro – Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35
31/10/2023 - 09:38:19	33,000	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
31/10/2023 - 09:38:28	32,980	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 – Pregoeiro – Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35
31/10/2023 - 09:39:03	32,900	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
31/10/2023 - 09:39:09	32,880	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 – Pregoeiro – Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35
31/10/2023 - 09:39:38	32,800	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido



31/10/2023 - 09:39:40	32,770	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 – Pregoeiro – Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35
31/10/2023 - 09:41:10	32,760	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
31/10/2023 - 09:41:15	32,730	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 – Pregoeiro – Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35
31/10/2023 - 09:41:21	32,500	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
31/10/2023 - 09:41:41	32,480	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 – Pregoeiro – Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35
31/10/2023 - 09:42:40	32,470	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido



31/10/2023 - 09:42:51	32,440	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 – Pregoeiro – Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35
31/10/2023 - 09:44:24	32,430	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
31/10/2023 - 09:44:31	32,410	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 – Pregoeiro – Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35
31/10/2023 - 09:44:59	32,400	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
31/10/2023 - 09:45:03	32,370	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 – Pregoeiro – Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35
31/10/2023 - 09:45:40	32,360	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido



31/10/2023 - 09:45:54	32,330	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 – Pregoeiro – Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35
31/10/2023 - 09:46:41	32,320	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
31/10/2023 - 09:46:43	32,290	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 – Pregoeiro – Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35
31/10/2023 - 09:47:37	32,280	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
31/10/2023 - 09:47:58	32,260	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 – Pregoeiro – Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35
31/10/2023 - 09:48:36	32,250	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido



31/10/2023 - 09:48:47	32,220	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 – Pregoeiro – Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35
31/10/2023 - 09:49:44	32,210	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
31/10/2023 - 09:49:47	32,180	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 – Pregoeiro – Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35
31/10/2023 - 09:51:07	32,150	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
31/10/2023 - 09:51:22	32,120	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 – Pregoeiro – Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35
31/10/2023 - 09:51:44	32,100	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido



31/10/2023 - 09:51:47	32,070	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 – Pregoeiro – Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35
31/10/2023 - 09:52:19	32,000	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
31/10/2023 - 09:52:25	31,980	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 – Pregoeiro – Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35

0032 - FÓRMULA INFANTIL APTAMIL PREMIUM 3 OU SIMILAR - 800G - ESPECIFICAÇÃO: FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA APTAMIL PREMIUM + 3 É UMA FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA COM PREBIÓTICOS (GOS/FOS), DHA E ARA.

Data	Valor	CNPJ	Situação
23/10/2023 - 15:33:46	81,783 (proposta)	17.033.801/0001-56 - C. C. VIEIRA MORAIS NETO LTDA	Válido
30/10/2023 - 09:27:14	81,783 (proposta)	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
30/10/2023 - 18:24:00	81,780 (proposta)	44.919.742/0001-90 - SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:18:32	81,770	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
31/10/2023 - 09:19:05	77,000	17.033.801/0001-56 - C. C. VIEIRA MORAIS NETO LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:20:05	76,990	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
31/10/2023 - 09:24:37	76,989	44.919.742/0001-90 - SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:26:19	75,000	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
31/10/2023 - 09:26:44	74,999	44.919.742/0001-90 - SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido

0033 - FÓRMULA INFANTIL APTAMIL SL OU SIMILAR - 800G - ESPECIFICAÇÃO: FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA DESTINADA A NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS ESPECÍFICAS COM RESTRIÇÃO DE LACTOSE APTAMIL PROEXPERT SL É UMA FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA DESTINADA A NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS ESPECÍFICAS COM RESTRIÇÃO DE LACTOSE, COM DHA E ARA, E NUCLEOTÍDEOS

Data	Valor	CNPJ	Situação
------	-------	------	----------



23/10/2023 - 15:34:15	97,123 (proposta)	17.033.801/0001-56 - C. C. VIEIRA MORAIS NETO LTDA	Válido
30/10/2023 - 09:27:14	97,123 (proposta)	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
30/10/2023 - 13:51:28	365,720 (proposta)	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
30/10/2023 - 18:24:00	97,120 (proposta)	44.919.742/0001-90 - SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:17:45	97,110	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
31/10/2023 - 09:19:28	92,000	17.033.801/0001-56 - C. C. VIEIRA MORAIS NETO LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:21:08	91,990	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
31/10/2023 - 09:24:38	91,989	44.919.742/0001-90 - SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:26:28	90,000	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
31/10/2023 - 09:27:00	89,999	44.919.742/0001-90 - SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:28:35	89,000	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
31/10/2023 - 09:28:54	88,999	44.919.742/0001-90 - SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:29:54	85,000	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido

0034 - FORMULA INFANTIL COMFOR 2 NAN SIMILAR - 800G - ESPECIFICAÇÃO: FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES A PARTIR DO 10º MÊS (DEZ MESES) E CRIANÇA DE PRIMEIRA INFÂNCIA - COM PREBIÓTICOS, DHA, ARA E NUCLEOTÍDEOS, COMFOR 2 NAN OU SIMILAR -800G.

Data	Valor	CNPJ	Situação
23/10/2023 - 15:38:49	67,750 (proposta)	17.033.801/0001-56 - C. C. VIEIRA MORAIS NETO LTDA	Válido
30/10/2023 - 09:27:14	67,750 (proposta)	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
30/10/2023 - 13:51:29	212,000 (proposta)	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
30/10/2023 - 18:24:00	67,750 (proposta)	44.919.742/0001-90 - SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:19:39	64,000	17.033.801/0001-56 - C. C. VIEIRA MORAIS NETO LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:21:19	63,990	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
31/10/2023 - 09:24:36	63,989	44.919.742/0001-90 - SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:26:32	63,980	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
31/10/2023 - 09:26:34	63,000	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
31/10/2023 - 09:27:00	62,999	44.919.742/0001-90 - SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:28:45	62,000	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
31/10/2023 - 09:29:07	61,999	44.919.742/0001-90 - SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:30:14	60,000	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
31/10/2023 - 09:30:44	59,999	44.919.742/0001-90 - SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:31:35	59,990	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido



31/10/2023 - 09:31:56	59,989	44.919.742/0001-90 - SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:33:04	58,000	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
31/10/2023 - 09:33:19	57,999	44.919.742/0001-90 - SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:34:29	55,000	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
31/10/2023 - 09:35:09	54,999	44.919.742/0001-90 - SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:36:36	50,000	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido

0035 - FORMULA INFANTIL NESTOGENO 3 OU SIMILAR - 800G - ESPECIFICAÇÃO: ALIMENTO LÁCTEO COM PROBIOTICOS VITAMINAS E MINERAIS 800G.

Data	Valor	CNPJ	Situação
23/10/2023 - 15:39:19	58,497 (proposta)	17.033.801/0001-56 - C. C. VIEIRA MORAIS NETO LTDA	Válido
30/10/2023 - 09:27:14	58,497 (proposta)	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
30/10/2023 - 13:51:29	240,000 (proposta)	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:19:48	55,000	17.033.801/0001-56 - C. C. VIEIRA MORAIS NETO LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:21:47	54,990	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido

Arquivos Enviados pelos Fornecedores

Item	Data/Hora	Enviado por	Arquivo
0004	31/10/2023 - 14:17:33	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	PROPOSTA TUCUMÃ 73-2023 - DRM - CONSOLIDADA.pdf
0018	31/10/2023 - 15:27:22	17.033.801/0001-56 - C. C. VIEIRA MORAIS NETO LTDA	Coeficientes de Análises 2022.pdf
0020	31/10/2023 - 16:02:36	17.033.801/0001-56 - C. C. VIEIRA MORAIS NETO LTDA	PROPOSTA READEQUADA.pdf
0009	31/10/2023 - 16:56:45	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	PROPOSTA TUCUMÃ 73-2023 - DRM - CONSOLIDADA.pdf
0006	31/10/2023 - 16:57:40	17.033.801/0001-56 - C. C. VIEIRA MORAIS NETO LTDA	PROPOSTA READEQUADA.pdf
0019	01/11/2023 - 09:12:20	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	PROPOSTA TUCUMA 73-2023 - DRM - CONSOLIDADA.pdf
0010	09/11/2023 - 08:16:40	17.033.801/0001-56 - C. C. VIEIRA MORAIS NETO LTDA	PROPOSTA - READEQUADA 10 E 11.pdf
0011	09/11/2023 - 08:16:57	17.033.801/0001-56 - C. C. VIEIRA MORAIS NETO LTDA	PROPOSTA - READEQUADA 10 E 11.pdf
0029	09/11/2023 - 08:19:16	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	PROPOSTA TUCUMÃ 73-2023 - DRM - CONSOLIDADA.pdf

Documentos dos Fornecedores

Fornecedor	Data/Hora	Enviado por	Número	Órgão de Expedição	Data de Expedição	Dt. de Validade	Arquivo
DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	30/10/2023 - 09:19	Felipe Gustavo Vieira de Almeida	-	-	-	-	Documentos de habilitação conforme edital (arquivo único)



C. C. VIEIRA MORAIS NETO LTDA	30/10/2023 - 14:14	Caio Cesar Vieira	-	-	-	-	Documentos de habilitação conforme edital (arquivo único)
CENTRAX COMERCIAL LTDA	30/10/2023 - 15:04	deuzimar alves nogueira	-	-	-	-	Documentos de habilitação conforme edital (arquivo único)
NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	30/10/2023 - 16:21	Felipe Caldart	-	-	-	-	Documentos de habilitação conforme edital (arquivo único)
SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA	30/10/2023 - 18:24	JOÃO VICTOR MAUÉS LOPES	-	-	-	-	Documentos de habilitação conforme edital (arquivo único)
DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA	31/10/2023 - 08:54	ANA KAROLINE GOMES MARTINS	-	-	-	-	Documentos de habilitação conforme edital (arquivo único)

Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões Prazos

Intenção de Recurso	Recurso	Contrarrazão
09/11/2023 - 08:56	--	--

Chat

Data	Apelido	Frase
31/10/2023 - 09:00:21	Pregoeiro	Senhores Licitantes: Bom dia, agradeço pela participação de todos!
31/10/2023 - 09:00:30	Pregoeiro	Senhores Licitantes: Estamos iniciando nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico SRP nº. 9/2023-072FMS. Em nome da Secretária Municipal de Saúde e Prefeito Municipal de Tucumã, gostaria de agradecer a todos pela participação. Dentro de instantes, o Sistema estará aberto para lances.
31/10/2023 - 09:00:40	Pregoeiro	Senhores Licitantes: Informo que fiquem conectados e atentos ao chat, logo estarei informando o resultado de análise das PROPOSTAS INICIAIS.
31/10/2023 - 09:01:04	Sistema	O processo está em fase de análise das propostas
31/10/2023 - 09:01:59	Sistema	As propostas foram analisadas e o processo foi aberto
31/10/2023 - 09:02:01	Sistema	Conforme Art. 32 do Decreto 10.024/2019, de que trata o inciso I do caput do art. 31. No modo de disputa aberto a etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
31/10/2023 - 09:02:01	Sistema	O processo utiliza o intervalo de lances de R\$ 0,001. Se o lance for inferior ao limite mínimo, o intervalo será desconsiderado.
31/10/2023 - 09:02:15	Pregoeiro	Senhores Licitantes: Informo que foi analisado as devidas PROPOSTAS INICIAIS, todas estão aceitas.,
31/10/2023 - 09:02:26	Pregoeiro	Senhores Licitantes: IMPORTANTE! Informo que os determinados itens que estiverem ACIMA da cotação de mercado, a administração NÃO aceitará, sendo assim aguardamos lances mais expressivos com o VALOR IGUAL ou ABAIXO da cotação de mercado
31/10/2023 - 09:02:46	Pregoeiro	Senhores Licitantes: Informo que o devido licitante que ofertar lances INEXEQUIVEIS nos devidos ITENS desse certame, será aberto uma DILIGÊNCIA para então o mesmo comprovar que os produtos poderão ser entregues a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, através de planilhas orçamentárias e NOTAS FISCAIS onde por sua vez deverá constar que o valor comprado e menor que o valor de lance no certame. Pois se o mesmo não conseguir será PENALIZADO de acordo com a Lei 8.666/93, e INABILITADO/DECLASSIFICADO.
31/10/2023 - 09:02:58	Pregoeiro	Senhores Licitantes: Informo que vamos iniciar a disputa, liberando 25 itens na rodada! Não deixem para apresentar seus melhores lances no último instante.
31/10/2023 - 09:03:06	Pregoeiro	Senhores Licitantes: Mantenham a calma, observem bem o seu devido lance nos itens!
31/10/2023 - 09:03:17	Sistema	O item 0001 foi aberto pelo pregoeiro.
31/10/2023 - 09:03:17	Sistema	O item 0001 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
31/10/2023 - 09:03:17	Sistema	O item 0002 foi aberto pelo pregoeiro.
31/10/2023 - 09:03:17	Sistema	O item 0002 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
31/10/2023 - 09:03:17	Sistema	O item 0003 foi aberto pelo pregoeiro.
31/10/2023 - 09:03:17	Sistema	O item 0003 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.



31/10/2023 - 09:03:17	Sistema	O item 0004 foi aberto pelo pregoeiro.
31/10/2023 - 09:03:17	Sistema	O item 0004 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
31/10/2023 - 09:03:17	Sistema	O item 0005 foi aberto pelo pregoeiro.
31/10/2023 - 09:03:17	Sistema	O item 0005 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
31/10/2023 - 09:03:17	Sistema	O item 0006 foi aberto pelo pregoeiro.
31/10/2023 - 09:03:17	Sistema	O item 0006 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
31/10/2023 - 09:03:17	Sistema	O item 0007 foi aberto pelo pregoeiro.
31/10/2023 - 09:03:17	Sistema	O item 0007 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
31/10/2023 - 09:03:17	Sistema	O item 0008 foi aberto pelo pregoeiro.
31/10/2023 - 09:03:17	Sistema	O item 0008 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
31/10/2023 - 09:03:17	Sistema	O item 0009 foi aberto pelo pregoeiro.
31/10/2023 - 09:03:17	Sistema	O item 0009 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
31/10/2023 - 09:03:17	Sistema	O item 0010 foi aberto pelo pregoeiro.
31/10/2023 - 09:03:17	Sistema	O item 0010 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
31/10/2023 - 09:03:32	Sistema	O item 0011 foi aberto pelo pregoeiro.
31/10/2023 - 09:03:32	Sistema	O item 0011 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
31/10/2023 - 09:03:32	Sistema	O item 0012 foi aberto pelo pregoeiro.
31/10/2023 - 09:03:32	Sistema	O item 0012 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
31/10/2023 - 09:03:32	Sistema	O item 0013 foi aberto pelo pregoeiro.
31/10/2023 - 09:03:32	Sistema	O item 0013 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
31/10/2023 - 09:03:32	Sistema	O item 0014 foi aberto pelo pregoeiro.
31/10/2023 - 09:03:32	Sistema	O item 0014 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
31/10/2023 - 09:03:32	Sistema	O item 0015 foi aberto pelo pregoeiro.
31/10/2023 - 09:03:32	Sistema	O item 0015 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
31/10/2023 - 09:03:32	Sistema	O item 0016 foi aberto pelo pregoeiro.
31/10/2023 - 09:03:32	Sistema	O item 0016 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
31/10/2023 - 09:03:32	Sistema	O item 0017 foi aberto pelo pregoeiro.
31/10/2023 - 09:03:32	Sistema	O item 0017 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
31/10/2023 - 09:03:32	Sistema	O item 0018 foi aberto pelo pregoeiro.
31/10/2023 - 09:03:32	Sistema	O item 0018 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
31/10/2023 - 09:03:32	Sistema	O item 0019 foi aberto pelo pregoeiro.
31/10/2023 - 09:03:32	Sistema	O item 0019 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
31/10/2023 - 09:03:32	Sistema	O item 0020 foi aberto pelo pregoeiro.
31/10/2023 - 09:03:32	Sistema	O item 0020 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
31/10/2023 - 09:03:45	Sistema	O item 0021 foi aberto pelo pregoeiro.
31/10/2023 - 09:03:45	Sistema	O item 0021 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
31/10/2023 - 09:03:45	Sistema	O item 0022 foi aberto pelo pregoeiro.
31/10/2023 - 09:03:45	Sistema	O item 0022 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
31/10/2023 - 09:03:45	Sistema	O item 0023 foi aberto pelo pregoeiro.
31/10/2023 - 09:03:45	Sistema	O item 0023 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
31/10/2023 - 09:03:45	Sistema	O item 0024 foi aberto pelo pregoeiro.
31/10/2023 - 09:03:45	Sistema	O item 0024 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
31/10/2023 - 09:03:45	Sistema	O item 0025 foi aberto pelo pregoeiro.
31/10/2023 - 09:03:45	Sistema	O item 0025 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
31/10/2023 - 09:04:48	Pregoeiro	Senhores Licitantes: Estão abertos de 1 a 25!
31/10/2023 - 09:13:18	Sistema	O item 0004 foi encerrado.
31/10/2023 - 09:13:35	Sistema	O item 0011 foi encerrado.
31/10/2023 - 09:13:35	Sistema	O item 0012 foi encerrado.
31/10/2023 - 09:13:35	Sistema	O item 0013 foi encerrado.
31/10/2023 - 09:13:35	Sistema	O item 0014 foi encerrado.
31/10/2023 - 09:13:35	Sistema	O item 0015 foi encerrado.
31/10/2023 - 09:13:35	Sistema	O item 0016 foi encerrado.
31/10/2023 - 09:13:35	Sistema	O item 0017 foi encerrado.
31/10/2023 - 09:13:35	Sistema	O item 0018 foi encerrado.
31/10/2023 - 09:13:35	Sistema	O item 0020 foi encerrado.
31/10/2023 - 09:13:43	Sistema	O item 0001 foi encerrado.
31/10/2023 - 09:13:45	Sistema	O item 0025 foi encerrado.



31/10/2023 - 09:14:06	Sistema	O item 0002 foi encerrado.
31/10/2023 - 09:14:12	Sistema	O item 0003 foi encerrado.
31/10/2023 - 09:14:45	Sistema	O item 0005 foi encerrado.
31/10/2023 - 09:14:55	Sistema	O item 0008 foi encerrado.
31/10/2023 - 09:15:22	Sistema	O item 0007 foi encerrado.
31/10/2023 - 09:15:28	Sistema	O item 0026 foi aberto pelo pregoeiro.
31/10/2023 - 09:15:28	Sistema	O item 0026 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
31/10/2023 - 09:15:28	Sistema	O item 0027 foi aberto pelo pregoeiro.
31/10/2023 - 09:15:28	Sistema	O item 0027 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
31/10/2023 - 09:15:28	Sistema	O item 0028 foi aberto pelo pregoeiro.
31/10/2023 - 09:15:28	Sistema	O item 0028 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
31/10/2023 - 09:15:28	Sistema	O item 0029 foi aberto pelo pregoeiro.
31/10/2023 - 09:15:28	Sistema	O item 0029 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
31/10/2023 - 09:15:28	Sistema	O item 0030 foi aberto pelo pregoeiro.
31/10/2023 - 09:15:28	Sistema	O item 0030 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
31/10/2023 - 09:15:50	Pregoeiro	Senhores Licitantes: Estão abertos de 26 a 30!
31/10/2023 - 09:16:11	Sistema	O item 0031 foi aberto pelo pregoeiro.
31/10/2023 - 09:16:11	Sistema	O item 0031 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
31/10/2023 - 09:16:11	Sistema	O item 0032 foi aberto pelo pregoeiro.
31/10/2023 - 09:16:11	Sistema	O item 0032 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
31/10/2023 - 09:16:11	Sistema	O item 0033 foi aberto pelo pregoeiro.
31/10/2023 - 09:16:11	Sistema	O item 0033 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
31/10/2023 - 09:16:11	Sistema	O item 0034 foi aberto pelo pregoeiro.
31/10/2023 - 09:16:11	Sistema	O item 0034 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
31/10/2023 - 09:16:11	Sistema	O item 0035 foi aberto pelo pregoeiro.
31/10/2023 - 09:16:11	Sistema	O item 0035 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
31/10/2023 - 09:16:16	Sistema	O item 0006 foi encerrado.
31/10/2023 - 09:16:38	Pregoeiro	Senhores Licitantes: Estão abertos de 31 a 35!
31/10/2023 - 09:20:09	Sistema	O item 0022 foi encerrado.
31/10/2023 - 09:22:28	Sistema	O item 0010 foi encerrado.
31/10/2023 - 09:25:29	Sistema	O item 0027 foi encerrado.
31/10/2023 - 09:26:12	Sistema	O item 0035 foi encerrado.
31/10/2023 - 09:26:40	Sistema	O item 0026 foi encerrado.
31/10/2023 - 09:28:46	Sistema	O item 0032 foi encerrado.
31/10/2023 - 09:31:55	Sistema	O item 0033 foi encerrado.
31/10/2023 - 09:38:43	Sistema	O item 0034 foi encerrado.
31/10/2023 - 09:41:10	Sistema	Foi solicitado o cancelamento do lance de R\$ 45,000 para o item 0024 pelo fornecedor responsável pelo seu registro.
31/10/2023 - 09:41:26	Sistema	O pedido de cancelamento do lance de R\$ 45,000 para o item 0024 foi aprovado pelo pregoeiro.
31/10/2023 - 09:41:31	Sistema	O item 0024 foi encerrado.
31/10/2023 - 09:42:47	Sistema	O item 0029 foi encerrado.
31/10/2023 - 09:45:52	Sistema	O item 0030 foi encerrado e foram identificadas MEs/EPPs na situação de desempate conforme a LC 123/2006.
31/10/2023 - 09:45:52	Sistema	O fornecedor que ofertou o lance no valor de R\$ 132,800 pode dar um lance de desempate pela LC 123/2006 para o item 0030 até 31/10/2023 às 09:50:51.
31/10/2023 - 09:47:12	Sistema	O item 0019 foi encerrado.
31/10/2023 - 09:47:21	Sistema	O item 0030 recebeu um lance de desempate da LC 123/2006 no valor de R\$ 132,690.
31/10/2023 - 09:47:21	Sistema	O item 0030 foi encerrado.
31/10/2023 - 09:54:25	Sistema	O item 0031 foi encerrado.
31/10/2023 - 10:02:34	Sistema	O item 0021 foi encerrado.
31/10/2023 - 10:06:39	Sistema	O item 0028 foi encerrado.
31/10/2023 - 10:09:31	Pregoeiro	Senhores Licitantes: Faltam apenas 2 itens 13 09 e 023!
31/10/2023 - 10:10:04	Pregoeiro	Senhores Licitantes: retifico: Faltam apenas 2 itens: 09 e 023!
31/10/2023 - 10:11:01	Sistema	O item 0023 foi encerrado.
31/10/2023 - 10:21:11	Pregoeiro	Senhores Licitantes: Falta apenas o item 09.
31/10/2023 - 10:24:40	Sistema	O item 0009 foi encerrado.



31/10/2023 - 10:25:14	Pregoeiro	Senhores Licitantes: Informamos que será aberto prazo de 02 (duas) horas, horário comercial para NEGOCIAÇÃO, envio da PROPOSTA REALINHADA. Conforme exposto em Edital: (9. DA NEGOCIAÇÃO 9.1. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, será declarado a melhor classificada, o pregoeiro encaminhará, pelo sistema eletrônico, contraproposta à licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas no Edital.) E (10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.1. O prazo para envio da proposta atualizada ao último lance ofertado/negociado e, se necessário, de documentos complementares que possam ter sido solicitados, será de 02 (duas) horas contadas da solicitação do pregoeiro no sistema, devendo tal prazo ser considerado em horário de expediente.)
31/10/2023 - 10:25:24	Sistema	O item 0001 teve como arrematante DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP - EPP/SS com lance de R\$ 209,990.
31/10/2023 - 10:25:24	Sistema	O item 0002 teve como arrematante DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP - EPP/SS com lance de R\$ 67,990.
31/10/2023 - 10:25:24	Sistema	O item 0003 teve como arrematante DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP - EPP/SS com lance de R\$ 78,990.
31/10/2023 - 10:25:24	Sistema	O item 0004 teve como arrematante CENTRAX COMERCIAL LTDA - ME com lance de R\$ 26,285.
31/10/2023 - 10:25:24	Sistema	O item 0005 teve como arrematante DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP - EPP/SS com lance de R\$ 136,990.
31/10/2023 - 10:25:24	Sistema	O item 0006 teve como arrematante NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - ME com lance de R\$ 99,830.
31/10/2023 - 10:25:24	Sistema	O item 0007 teve como arrematante DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP - EPP/SS com lance de R\$ 274,990.
31/10/2023 - 10:25:24	Sistema	O item 0008 teve como arrematante NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - ME com lance de R\$ 82,970.
31/10/2023 - 10:25:24	Sistema	O item 0009 teve como arrematante NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - ME com lance de R\$ 62,970.
31/10/2023 - 10:25:24	Sistema	O item 0010 teve como arrematante DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA - ME com lance de R\$ 80,000.
31/10/2023 - 10:25:24	Sistema	O item 0011 teve como arrematante DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA - ME com lance de R\$ 84,990.
31/10/2023 - 10:25:24	Sistema	O item 0012 teve como arrematante DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP - EPP/SS com lance de R\$ 76,990.
31/10/2023 - 10:25:24	Sistema	O item 0013 teve como arrematante DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP - EPP/SS com lance de R\$ 37,990.
31/10/2023 - 10:25:24	Sistema	O item 0014 teve como arrematante DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP - EPP/SS com lance de R\$ 38,490.
31/10/2023 - 10:25:24	Sistema	O item 0015 teve como arrematante DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP - EPP/SS com lance de R\$ 56,970.
31/10/2023 - 10:25:24	Sistema	O item 0016 teve como arrematante DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP - EPP/SS com lance de R\$ 68,990.
31/10/2023 - 10:25:24	Sistema	O item 0017 teve como arrematante DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP - EPP/SS com lance de R\$ 62,990.
31/10/2023 - 10:25:24	Sistema	O item 0018 teve como arrematante C. C. VIEIRA MORAIS NETO LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 70,000.
31/10/2023 - 10:25:24	Sistema	O item 0019 teve como arrematante NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - ME com lance de R\$ 50,940.
31/10/2023 - 10:25:24	Sistema	O item 0020 teve como arrematante CENTRAX COMERCIAL LTDA - ME com lance de R\$ 120,990.
31/10/2023 - 10:25:24	Sistema	O item 0021 teve como arrematante DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP - EPP/SS com lance de R\$ 238,770.
31/10/2023 - 10:25:24	Sistema	O item 0022 teve como arrematante DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP - EPP/SS com lance de R\$ 77,880.
31/10/2023 - 10:25:24	Sistema	O item 0023 teve como arrematante DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP - EPP/SS com lance de R\$ 51,040.
31/10/2023 - 10:25:24	Sistema	O item 0024 teve como arrematante NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - ME com lance de R\$ 48,980.
31/10/2023 - 10:25:24	Sistema	O item 0025 teve como arrematante DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP - EPP/SS com lance de R\$ 64,990.
31/10/2023 - 10:25:24	Sistema	O item 0026 teve como arrematante SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 72,989.
31/10/2023 - 10:25:24	Sistema	O item 0027 teve como arrematante C. C. VIEIRA MORAIS NETO LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 54,500.
31/10/2023 - 10:25:24	Sistema	O item 0028 teve como arrematante DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP - EPP/SS com lance de R\$ 237,890.
31/10/2023 - 10:25:24	Sistema	O item 0029 teve como arrematante DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA - ME com lance de R\$ 27,000.
31/10/2023 - 10:25:24	Sistema	O item 0030 teve como arrematante DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP - EPP/SS com lance de R\$ 132,690.
31/10/2023 - 10:25:24	Sistema	O item 0031 teve como arrematante NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - ME com lance de R\$ 31,980.
31/10/2023 - 10:25:24	Sistema	O item 0032 teve como arrematante SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 74,999.
31/10/2023 - 10:25:24	Sistema	O item 0033 teve como arrematante DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP - EPP/SS com lance de R\$ 85,000.
31/10/2023 - 10:25:24	Sistema	O item 0034 teve como arrematante DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP - EPP/SS com lance de R\$ 50,000.
31/10/2023 - 10:25:24	Sistema	O item 0035 teve como arrematante DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP - EPP/SS com lance de R\$ 54,990.
31/10/2023 - 10:25:24	Sistema	Iniciada a fase de negociação conforme decreto 10.024/2019, art. 38.



31/10/2023 - 10:26:08	Sistema	A data limite para negociação foi definida pelo pregoeiro para 31/10/2023 às 12:26.
31/10/2023 - 10:30:21	F. CENTRAX COMERCIAL LTDA	Negociação Item 0004: Bom dia SRº pregoeiro peço desistencia do item 4 pois o mesmo foi lançado errado. Peço desculpa pelo transtorno.
31/10/2023 - 10:30:36	Sistema	O Item 0010 recebeu um lance negociado no valor de R\$ 79,500.
31/10/2023 - 10:30:54	Sistema	O Item 0011 recebeu um lance negociado no valor de R\$ 84,600.
31/10/2023 - 10:31:17	Sistema	O Item 0029 recebeu um lance negociado no valor de R\$ 25,950.
31/10/2023 - 10:35:12	F. DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MEND	Negociação Item 0001: Bom dia Sr. Pregoeiro, informo que estamos em nosso melhor valor para os itens arrematados por nossa empresa.
31/10/2023 - 10:38:16	F. NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LT	Negociação Item 0006: Bom dia, nos encontramos em nossos melhores preços para os itens arrematados.
31/10/2023 - 10:39:43	Pregoeiro	Senhores Licitantes: Em virtude do pedido da licitante: (31/10/2023 10:30:21 - F. CENTRAX COMERCIAL LTDA - Negociação Item 0004: Bom dia SRº pregoeiro peço desistencia do item 4 pois o mesmo foi lançado errado. Peço desculpa pelo transtorno.). Executaremos o pedido de desistência após o tempo de proposta readequada obrigatório findar-se.
31/10/2023 - 10:47:12	Sistema	O fornecedor DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP enviou uma nova proposta readequada e um novo arquivo para o item 0001.
31/10/2023 - 10:49:19	F. C. C. VIEIRA MORAIS NETO LTDA	Negociação Item 0018: Bom dia! sr. pregoeiro, já estamos no nosso valor final.
31/10/2023 - 10:49:47	Sistema	O fornecedor C. C. VIEIRA MORAIS NETO LTDA enviou uma nova proposta readequada para o item 0018.
31/10/2023 - 10:50:10	F. C. C. VIEIRA MORAIS NETO LTDA	Negociação Item 0027: Bom dia! sr. pregoeiro, já estamos no nosso valor final.
31/10/2023 - 10:50:18	Sistema	O fornecedor C. C. VIEIRA MORAIS NETO LTDA enviou uma nova proposta readequada para o item 0027.
31/10/2023 - 10:50:43	Sistema	O fornecedor CENTRAX COMERCIAL LTDA enviou uma nova proposta readequada para o item 0020.
31/10/2023 - 10:50:58	Sistema	O fornecedor CENTRAX COMERCIAL LTDA enviou uma nova proposta readequada e um novo arquivo para o item 0020.
31/10/2023 - 10:51:29	Sistema	A proposta readequada do item 0020 foi anexada ao processo.
31/10/2023 - 10:51:56	F. SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA	Negociação Item 0026: estamos em nosso valor mínimo sr pregoeiro.
31/10/2023 - 10:52:00	Sistema	O fornecedor DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA enviou uma nova proposta readequada e um novo arquivo para o item 0010.
31/10/2023 - 10:52:16	F. SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA	Negociação Item 0032: estamos em nosso valor mínimo sr pregoeiro.
31/10/2023 - 10:52:17	Sistema	O fornecedor DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA enviou uma nova proposta readequada e um novo arquivo para o item 0011.
31/10/2023 - 10:52:38	Sistema	O fornecedor DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA enviou uma nova proposta readequada para o item 0029.
31/10/2023 - 10:55:01	F. CENTRAX COMERCIAL LTDA	Negociação Item 0020: Bom dia SRº estamos com o melhor valor para o item 20.
31/10/2023 - 10:58:17	Sistema	A proposta readequada do item 0006 foi anexada ao processo.
31/10/2023 - 11:00:43	Sistema	A proposta readequada do item 0008 foi anexada ao processo.
31/10/2023 - 11:01:22	Sistema	A proposta readequada do item 0009 foi anexada ao processo.
31/10/2023 - 11:02:25	Sistema	A proposta readequada do item 0019 foi anexada ao processo.
31/10/2023 - 11:02:58	Sistema	A proposta readequada do item 0024 foi anexada ao processo.
31/10/2023 - 11:03:46	Sistema	A proposta readequada do item 0026 foi anexada ao processo.
31/10/2023 - 11:03:53	Sistema	A proposta readequada do item 0031 foi anexada ao processo.
31/10/2023 - 11:04:19	Sistema	A proposta readequada do item 0032 foi anexada ao processo.
31/10/2023 - 11:18:11	Sistema	O fornecedor DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP enviou uma nova proposta readequada e um novo arquivo para o item 0002.
31/10/2023 - 11:21:16	Pregoeiro	Senhores Licitantes: Retornamos após o almoço, às 13:30
31/10/2023 - 13:44:08	Pregoeiro	Senhores Licitantes: Boa tarde, vamos continuar com o certame.
31/10/2023 - 13:55:59	Pregoeiro	Senhores Licitantes: Informo aos licitantes, fica diligenciado a empresa C. C. VIEIRA apresentar os devidos cálculos que ficou fora da documentação de habilitação. A diligência para apresentação dos índices é justificada para que o município tenha respaldo DA SAÚDE FINANCEIRA DA EMPRESA em questão tanto de liquidez quanto em solvência. Sendo exposto do Edital: (11. DA HABILITAÇÃO. 11.4. Para Comprovação da Qualificação Econômico-Financeira a licitante deverá apresentar: 11.4.5. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas;) Sendo assim, para comprovação da saúde econômico-financeira fica diligenciado, 02 (duas) horas, a apresentação dos devidos cálculos feitos e assinado pelo contador responsável.
31/10/2023 - 13:56:48	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0018. O prazo de envio é até às 15:56 do dia 31/10/2023.
31/10/2023 - 13:56:48	Sistema	Motivo: Senhores Licitantes: Informo aos licitantes, fica diligenciado a empresa C. C. VIEIRA apresentar os devidos cálculos que ficou fora da documentação de habilitação. A diligência para apresentação dos índices é justificada para que o município tenha respaldo DA SAÚDE FINANCEIRA DA EMPRESA em questão tanto de liquidez quanto em solvência. Sendo exposto do Edital: [11. DA HABILITAÇÃO. 11.4. Para Comprovação da Qualificação Econômico-Financeira a licitante deverá apresentar: 11.4.5. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas;] Sendo assim, para comprovação da saúde econômico-financeira fica diligenciado, 02 (duas) horas, a apresentação dos devidos cálculos feitos e assinado pelo contador responsável.
31/10/2023 - 13:56:55	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0018. O prazo de envio é até às 15:56 do dia 31/10/2023.



31/10/2023 - 13:56:55	Sistema	Motivo: Senhores Licitantes: Informo aos licitantes, fica diligenciado a empresa C. C. VIEIRA apresentar os devidos cálculos que ficou fora da documentação de habilitação. A diligência para apresentação dos índices é justificada para que o município tenha respaldo DA SAÚDE FINANCEIRA DA EMPRESA em questão tanto de liquidez quanto em solvência. Sendo exposto do Edital: [11. DA HABILITAÇÃO. 11.4. Para Comprovação da Qualificação Econômico-Financeira a licitante deverá apresentar: 11.4.5. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:] Sendo assim, para comprovação da saúde econômico-financeira fica diligenciado, 02 (duas) horas, a apresentação dos devidos cálculos feitos e assinado pelo contador responsável.
31/10/2023 - 14:00:23	Sistema	O fornecedor CENTRAX COMERCIAL LTDA foi desclassificado para o item 0004 pelo pregoeiro.
31/10/2023 - 14:00:23	Sistema	Motivo: Senhores Licitantes: Em virtude do pedido da licitante: [31/10/2023 10:30:21 - F. CENTRAX COMERCIAL LTDA - Negociação Item 0004: Bom dia SRº pregoeiro peço desistência do item 4 pois o mesmo foi lançado errado. Peço desculpa pelo transtorno.]. Executaremos o pedido de desistência ao item 04.
31/10/2023 - 14:00:23	Sistema	O item 0004 tem como novo arrematante DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP com lance de R\$ 245.000.
31/10/2023 - 14:01:29	Pregoeiro	Senhores Licitantes: Será aberto prazo de 01 (uma) hora, horário comercial para NEGOCIAÇÃO, envio da PROPOSTA REALINHADA do item 04. Relembrando que está em exposto em Edital: (9. DA NEGOCIAÇÃO e 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA)
31/10/2023 - 14:01:49	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0004. O prazo é até às 15:01 do dia 31/10/2023.
31/10/2023 - 14:01:49	Sistema	Motivo: Senhores Licitantes: Será aberto prazo de 01 (uma) hora, horário comercial para NEGOCIAÇÃO, envio da PROPOSTA REALINHADA do item 04. Relembrando que está em exposto em Edital: [9. DA NEGOCIAÇÃO e restante ao chat.
31/10/2023 - 14:02:03	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0004. O prazo de envio é até às 15:01 do dia 31/10/2023.
31/10/2023 - 14:02:03	Sistema	Motivo: Senhores Licitantes: Será aberto prazo de 01 (uma) hora, horário comercial para NEGOCIAÇÃO, envio da PROPOSTA REALINHADA do item 04. Relembrando que está em exposto em Edital: [9. DA NEGOCIAÇÃO e 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA]
31/10/2023 - 14:06:51	F. DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MEND	Negociação Item 0004: Boa Tarde Sr. Pregoeiro, estamos em nosso melhor valor para o item.
31/10/2023 - 14:17:33	Sistema	A diligência do item 0004 foi anexada ao processo.
31/10/2023 - 14:22:59	Pregoeiro	Senhores Licitantes: Em virtude de a empresa DAKAR COMÉRCIO apresentar a certidão MUNICIPAL VENCIDA e a certidão de FALÊNCIA E CONCORDATA sem a possibilidade de LEITURA total do seu conteúdo, abre-se o benefício ME/EPP exposto em Edital: (11. DA HABILITAÇÃO 11.6. Da Habilitação das Microempresa/ME e Empresas de Pequeno Porte/EPP 11.6.1. As empresas qualificadas como ME / EPP na forma da Lei Complementar nº 123/2006, deverão apresentar todos os documentos de habilitação, referentes à habilitação jurídica, fiscal e trabalhista e econômico-financeira, sob pena de inabilitação. 11.6.2. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do Edital, sendo habilitada com restrição. 11.6.3. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como Microempresa ou... (CONTINUA)
31/10/2023 - 14:22:59	Pregoeiro	(CONT. 1) Empresa de Pequeno Porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal ou trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a proponente for declarada a vencedora do certame. 11.6.4. Tal prazo poderá ser prorrogável por igual período, a critério da Administração Pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa. 11.6.5. A não regularização da documentação de Regularidade Fiscal e Trabalhista pela licitante implicará decadência do direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da lei nº 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura da ARP/contrato, revogar/fracassar...
31/10/2023 - 14:22:59	Pregoeiro	(CONT. 2) o(s) item(ns) arrematados na licitação pelo proponente em questão, ou mesmo todo o Processo nos casos em que houver um único participante no Certame.). Sendo assim, fica aberto o prazo de 5 dias úteis para a empresa as devidas certidões. Caso em atender antes do prazo findar-se o Pregoeiro antecipará o prazo e fará o julgamento da empresa em questão.
31/10/2023 - 14:26:43	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0010. O prazo de envio é até às 18:00 do dia 08/11/2023.
31/10/2023 - 14:26:43	Sistema	Motivo: Senhores Licitantes: Em virtude de a empresa DAKAR COMÉRCIO apresentar a certidão MUNICIPAL VENCIDA e a certidão de FALÊNCIA E CONCORDATA sem a possibilidade de LEITURA total do seu conteúdo, abre-se o benefício ME/EPP exposto em Edital: [11. DA HABILITAÇÃO 11.6. Da Habilitação das Microempresa/ME e Empresas de Pequeno Porte/EPP 11.6.1. As empresas qualificadas como ME / EPP na forma da Lei Complementar nº 123/2006, deverão apresentar todos os documentos de habilitação, referentes à habilitação jurídica, fiscal e trabalhista e econômico-financeira, sob pena de inabilitação. 11.6.2. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do Edital, sendo habilitada com restrição. 11.6.3. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como Microempresa... (CONTINUA)
31/10/2023 - 14:26:43	Sistema	(CONT. 1) ou Empresa de Pequeno Porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal ou trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a proponente for declarada a vencedora do certame. 11.6.4. Tal prazo poderá ser prorrogável por igual período, a critério da Administração Pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa. 11.6.5. A não regularização da documentação de Regularidade Fiscal e Trabalhista pela licitante implicará decadência do direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da lei nº 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura da ARP/contrato,...
31/10/2023 - 14:26:43	Sistema	(CONT. 2) revogar/fracassar o(s) item(ns) arrematados na licitação pelo proponente em questão.... RESTANTE AO CHAT!
31/10/2023 - 14:27:03	Pregoeiro	Senhores Licitantes: Em virtude de a empresa DAKAR COMÉRCIO apresentar a certidão MUNICIPAL VENCIDA e a certidão de FALÊNCIA E CONCORDATA sem a possibilidade de LEITURA total do seu conteúdo, abre-se o benefício ME/EPP exposto em Edital: (11. DA HABILITAÇÃO 11.6. Da Habilitação das Microempresa/ME e Empresas de Pequeno Porte/EPP 11.6.1. As empresas qualificadas como ME / EPP na forma da Lei Complementar nº 123/2006, deverão apresentar todos os documentos de habilitação, referentes à habilitação jurídica, fiscal e trabalhista e econômico-financeira, sob pena de inabilitação. 11.6.2. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do Edital, sendo habilitada com restrição. 11.6.3. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como Microempresa ou... (CONTINUA)



31/10/2023 - 14:27:03	Pregoeiro	(CONT. 1) Empresa de Pequeno Porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal ou trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a proponente for declarada a vencedora do certame. 11.6.4. Tal prazo poderá ser prorrogável por igual período, a critério da Administração Pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa. 11.6.5. A não regularização da documentação de Regularidade Fiscal e Trabalhista pela licitante implicará decadência do direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da lei nº 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura da ARP/contrato, revogar/fracassar...
31/10/2023 - 14:27:03	Pregoeiro	(CONT. 2) o(s) item(ns) arrematados na licitação pelo proponente em questão, ou mesmo todo o Processo nos casos em que houver um único participante no Certame.). Sendo assim, fica aberto o prazo de 5 dias úteis para a empresa as devidas certidões. Caso em atender antes do prazo findar-se o Pregoeiro antecipará o prazo e fará o julgamento da empresa em questão.
31/10/2023 - 15:27:22	Sistema	A diligência do item 0018 foi anexada ao processo.
31/10/2023 - 15:30:51	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0006. O prazo de envio é até às 16:30 do dia 31/10/2023.
31/10/2023 - 15:30:51	Sistema	Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência.
31/10/2023 - 15:52:21	Pregoeiro	Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.
31/10/2023 - 15:53:30	Pregoeiro	Senhores Licitantes: A empresa CENTRAX não apresentou Atestado de Capacidade Técnica conforme o objeto desta licitação, seguindo do Edital: (11. DA HABILITAÇÃO 11.5. Para Comprovação da Qualificação Técnica a licitante deverá apresentar: 11.5.1. Prova de que a empresa possui atestado fornecido por pessoa Jurídica de direito público ou privado, que tenha executado O FORNECIMENTO DOS PRODUTOS, comprovando a sua aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características COM OBJETO DESTA LICITAÇÃO, em papel timbrado e com ASSINATURA DEVIDAMENTE RECONHECIDA EM CARTÓRIO E/OU ASSINATURA ELETRÔNICA, exceto documentos oriundos da Administração Pública e assinados por servidores que por força do artigo 19, inciso II, da Constituição da República garante idoneidade e fé pública. a) Todos os atestados apresentados na documentação de habilitação deverão conter, obrigatoriamente, a especificação dos materiais, o nome e cargo do declarante, endereço e... (CONTINUA)
31/10/2023 - 15:53:30	Pregoeiro	(CONT. 1) telefone da pessoa jurídica, ou qualquer outra forma pela qual a CONTRATANTE possa valer-se para manter contato com a empresa atestante.) Sendo assim, por não apresentar ATESTADO EM CARACTERÍSTICAS COM O OBJETO desta licitação a empresa, resta INABILITADA.
31/10/2023 - 15:53:50	Sistema	O fornecedor CENTRAX COMERCIAL LTDA foi inabilitado no processo.
31/10/2023 - 15:53:50	Sistema	Motivo: Senhores Licitantes: A empresa CENTRAX não apresentou Atestado de Capacidade Técnica conforme o objeto desta licitação, seguindo do Edital: [11. DA HABILITAÇÃO 11.5. Para Comprovação da Qualificação Técnica a licitante deverá apresentar: 11.5.1. Prova de que a empresa possui atestado fornecido por pessoa Jurídica de direito público ou privado, que tenha executado O FORNECIMENTO DOS PRODUTOS, comprovando a sua aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características COM OBJETO DESTA LICITAÇÃO, em papel timbrado e com ASSINATURA DEVIDAMENTE RECONHECIDA EM CARTÓRIO E/OU ASSINATURA ELETRÔNICA, exceto documentos oriundos da Administração Pública e assinados por servidores que por força do artigo 19, inciso II, da Constituição da República garante idoneidade e fé pública. a) Todos os atestados apresentados na documentação de habilitação deverão conter, obrigatoriamente, a especificação dos materiais, o nome e cargo do declarante,... (CONTINUA)
31/10/2023 - 15:53:50	Sistema	(CONT. 1) endereço e telefone da pessoa jurídica, ou qualquer outra forma pela qual a CONTRATANTE possa valer-se para manter contato com a empresa atestante.] Sendo assim, por não apresentar ATESTADO EM CARACTERÍSTICAS COM O OBJETO desta licitação a empresa, resta INABILITADA.
31/10/2023 - 15:53:50	Sistema	O fornecedor CENTRAX COMERCIAL LTDA foi inabilitado para o item 0020 pelo pregoeiro.
31/10/2023 - 15:53:50	Sistema	O item 0020 tem como novo arrematante C. C. VIEIRA MORAIS NETO LTDA com lance de R\$ 121,000.
31/10/2023 - 15:54:10	Pregoeiro	Senhores Licitantes: Será aberto prazo de 01 (uma) hora, horário comercial para NEGOCIAÇÃO, envio da PROPOSTA REALINHADA do item 20. Relembrando que está em exposto em Edital: (9. DA NEGOCIAÇÃO E 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA)
31/10/2023 - 15:54:29	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0020. O prazo é até às 16:54 do dia 31/10/2023.
31/10/2023 - 15:54:29	Sistema	Motivo: Senhores Licitantes: Será aberto prazo de 01 (uma) hora, horário comercial para NEGOCIAÇÃO, envio da PROPOSTA REALINHADA do item 20. Relembrando que está em exposto em Edital: (9. DA NEGOCIAÇÃO E... RESTANTE AO CHAT.
31/10/2023 - 15:54:46	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0020. O prazo de envio é até às 16:54 do dia 31/10/2023.
31/10/2023 - 15:54:46	Sistema	Motivo: Senhores Licitantes: Será aberto prazo de 01 (uma) hora, horário comercial para NEGOCIAÇÃO, envio da PROPOSTA REALINHADA do item 20. Relembrando que está em exposto em Edital: (9. DA NEGOCIAÇÃO E 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA)
31/10/2023 - 15:57:50	F. C. C. VIEIRA MORAIS NETO LTDA	Negociação Item 0020: Boa tarde, Sr. Pregoeiro já estamos no nosso valor final.
31/10/2023 - 16:02:36	Sistema	A diligência do item 0020 foi anexada ao processo.
31/10/2023 - 16:34:12	Pregoeiro	Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: (31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 13 Pregoeiro 13 Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.). Sendo facultado em Edital, em... (CONTINUA)
31/10/2023 - 16:34:12	Pregoeiro	(CONT. 1) suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório.



31/10/2023 - 16:34:35	Sistema	O fornecedor NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA foi desclassificado no processo.
31/10/2023 - 16:34:35	Sistema	Motivo: Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 – Pregoeiro – Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em... (CONTINUA)
31/10/2023 - 16:34:35	Sistema	(CONT. 1) suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório.
31/10/2023 - 16:34:35	Sistema	O fornecedor NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA foi desclassificado para o item 0006 pelo pregoeiro.
31/10/2023 - 16:34:35	Sistema	O item 0006 tem como novo arrematante C. C. VIEIRA MORAIS NETO LTDA com lance de R\$ 99,900.
31/10/2023 - 16:34:35	Sistema	O fornecedor NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA foi desclassificado para o item 0008 pelo pregoeiro.
31/10/2023 - 16:34:35	Sistema	O item 0008 tem como novo arrematante C. C. VIEIRA MORAIS NETO LTDA com lance de R\$ 83,000.
31/10/2023 - 16:34:35	Sistema	O fornecedor NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA foi desclassificado para o item 0009 pelo pregoeiro.
31/10/2023 - 16:34:35	Sistema	O item 0009 tem como novo arrematante DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP com lance de R\$ 63,000.
31/10/2023 - 16:34:35	Sistema	O fornecedor NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA foi desclassificado para o item 0019 pelo pregoeiro.
31/10/2023 - 16:34:35	Sistema	O item 0019 tem como novo arrematante DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA com lance de R\$ 50,960.
31/10/2023 - 16:34:35	Sistema	O fornecedor NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA foi desclassificado para o item 0024 pelo pregoeiro.
31/10/2023 - 16:34:35	Sistema	O item 0024 tem como novo arrematante DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA com lance de R\$ 49,000.
31/10/2023 - 16:34:35	Sistema	O fornecedor NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA foi desclassificado para o item 0031 pelo pregoeiro.
31/10/2023 - 16:34:35	Sistema	O item 0031 tem como novo arrematante DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP com lance de R\$ 32,000.
31/10/2023 - 16:36:35	Pregoeiro	Senhores Licitantes: Será aberto prazo de 01 (uma) hora, horário comercial para NEGOCIAÇÃO, envio da PROPOSTA REALINHADA dos itens: 06; 08; 09; 019; 024 e 031. Relembrando que está em exposto em Edital: (9. DA NEGOCIAÇÃO e 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA)
31/10/2023 - 16:36:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0006. O prazo de envio é até às 17:36 do dia 31/10/2023.
31/10/2023 - 16:36:57	Sistema	Motivo: Senhores Licitantes: Será aberto prazo de 01 (uma) hora, horário comercial para NEGOCIAÇÃO, envio da PROPOSTA REALINHADA dos itens: 06; 08; 09; 019; 024 e 031. Relembrando que está em exposto em Edital: (9. DA NEGOCIAÇÃO e 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA)
31/10/2023 - 16:37:25	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0009. O prazo de envio é até às 17:37 do dia 31/10/2023.
31/10/2023 - 16:37:25	Sistema	Motivo: Senhores Licitantes: Será aberto prazo de 01 (uma) hora, horário comercial para NEGOCIAÇÃO, envio da PROPOSTA REALINHADA dos itens: 06; 08; 09; 019; 024 e 031. Relembrando que está em exposto em Edital: (9. DA NEGOCIAÇÃO e 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA)
31/10/2023 - 16:37:56	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0019. O prazo de envio é até às 17:37 do dia 31/10/2023.
31/10/2023 - 16:37:56	Sistema	Motivo: Senhores Licitantes: Será aberto prazo de 01 (uma) hora, horário comercial para NEGOCIAÇÃO, envio da PROPOSTA REALINHADA dos itens: 06; 08; 09; 019; 024 e 031. Relembrando que está em exposto em Edital: (9. DA NEGOCIAÇÃO e 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA)
31/10/2023 - 16:51:55	Pregoeiro	Senhores Licitantes: Falta 40 minutos pro prazo findar das propostas readequadas dos itens novos.
31/10/2023 - 16:56:45	Sistema	A diligência do item 0009 foi anexada ao processo.
31/10/2023 - 16:57:40	Sistema	A diligência do item 0006 foi anexada ao processo.
31/10/2023 - 17:10:50	Pregoeiro	Senhores Licitantes: As empresas C C VIEIRA E DISTRIBUIDORA RAMOS atenderam as propostas e anteciparemos o julgamento.
31/10/2023 - 17:13:51	Sistema	Foi encerrada a solicitação de documentos para o item 0006.
31/10/2023 - 17:13:51	Sistema	Motivo: Senhores Licitantes: As empresas C C VIEIRA E DISTRIBUIDORA RAMOS atenderam as propostas e anteciparemos o julgamento.
31/10/2023 - 17:14:02	Sistema	Foi encerrada a solicitação de documentos para o item 0009.
31/10/2023 - 17:14:02	Sistema	Motivo: Senhores Licitantes: As empresas C C VIEIRA E DISTRIBUIDORA RAMOS atenderam as propostas e anteciparemos o julgamento.
31/10/2023 - 17:15:14	Pregoeiro	Senhores Licitantes: As empresas C C VIEIRA E DISTRIBUIDORA RAMOS atenderam com os documentos de habilitação e propostas, sendo assim, restando então HABILITADAS..
31/10/2023 - 17:15:50	Sistema	Para o item 0006 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor C. C. VIEIRA MORAIS NETO LTDA.
31/10/2023 - 17:15:50	Sistema	Para o item 0008 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor C. C. VIEIRA MORAIS NETO LTDA.
31/10/2023 - 17:15:50	Sistema	Para o item 0018 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor C. C. VIEIRA MORAIS NETO LTDA.
31/10/2023 - 17:15:50	Sistema	Para o item 0020 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor C. C. VIEIRA MORAIS NETO LTDA.
31/10/2023 - 17:15:50	Sistema	Para o item 0027 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor C. C. VIEIRA MORAIS NETO LTDA.



31/10/2023 - 17:16:48	Sistema	Para o item 0001 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP.
31/10/2023 - 17:16:48	Sistema	Para o item 0002 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP.
31/10/2023 - 17:16:48	Sistema	Para o item 0003 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP.
31/10/2023 - 17:16:48	Sistema	Para o item 0004 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP.
31/10/2023 - 17:16:48	Sistema	Para o item 0005 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP.
31/10/2023 - 17:16:48	Sistema	Para o item 0007 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP.
31/10/2023 - 17:16:48	Sistema	Para o item 0009 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP.
31/10/2023 - 17:16:48	Sistema	Para o item 0012 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP.
31/10/2023 - 17:16:48	Sistema	Para o item 0013 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP.
31/10/2023 - 17:16:48	Sistema	Para o item 0014 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP.
31/10/2023 - 17:16:48	Sistema	Para o item 0015 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP.
31/10/2023 - 17:16:48	Sistema	Para o item 0016 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP.
31/10/2023 - 17:16:48	Sistema	Para o item 0017 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP.
31/10/2023 - 17:16:48	Sistema	Para o item 0021 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP.
31/10/2023 - 17:16:48	Sistema	Para o item 0022 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP.
31/10/2023 - 17:16:48	Sistema	Para o item 0023 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP.
31/10/2023 - 17:16:48	Sistema	Para o item 0025 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP.
31/10/2023 - 17:16:48	Sistema	Para o item 0028 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP.
31/10/2023 - 17:16:48	Sistema	Para o item 0030 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP.
31/10/2023 - 17:16:48	Sistema	Para o item 0031 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP.
31/10/2023 - 17:16:48	Sistema	Para o item 0033 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP.
31/10/2023 - 17:16:48	Sistema	Para o item 0034 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP.
31/10/2023 - 17:16:48	Sistema	Para o item 0035 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP.
31/10/2023 - 17:18:36	Pregoeiro	Senhores Licitantes: A empresa SANTA LUZIA atendeu com os documentos de habilitação e propostas, sendo assim, restando então HABILITADA.
31/10/2023 - 17:19:12	Sistema	Para o item 0026 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA.
31/10/2023 - 17:19:12	Sistema	Para o item 0032 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA.
31/10/2023 - 17:22:44	Pregoeiro	Senhores Licitantes: Retornaremos amanhã, dia 01/11/2023, a partir das 08:00.
31/10/2023 - 17:23:01	Sistema	O processo foi suspenso por iniciativa do pregoeiro.
31/10/2023 - 17:23:01	Sistema	Motivo: Senhores Licitantes: Retornaremos amanhã, dia 01/11/2023, a partir das 08:00.
01/11/2023 - 08:01:34	Pregoeiro	Senhores Licitantes: Bom dia, vamos continuar com o certame.
01/11/2023 - 08:01:41	Sistema	A sessão foi reaberta pelo pregoeiro.
01/11/2023 - 08:01:41	Sistema	Motivo: Senhores Licitantes: Bom dia, vamos continuar com o certame.
01/11/2023 - 08:47:01	Pregoeiro	Senhores Licitantes: Em vista que a empresa DAKAR COMÉRCIO não atendeu aos novos itens que subiu para a mesma, itens 019 e 024, a mesma será DESCLASSIFICADA. Do Edital: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a mesma será desclassificada aos itens 019 e 024.
01/11/2023 - 08:47:20	Sistema	O fornecedor DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA foi desclassificado para o item 0019 pelo pregoeiro.
01/11/2023 - 08:47:20	Sistema	Motivo: Senhores Licitantes: Em vista que a empresa DAKAR COMÉRCIO não atendeu aos novos itens que subiu para a mesma, itens 019 e 024, a mesma será DESCLASSIFICADA. Do Edital: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a mesma será desclassificada aos itens 019 e 024.
01/11/2023 - 08:47:20	Sistema	O item 0019 tem como novo arrematante DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP com lance de R\$ 53,000.
01/11/2023 - 08:47:39	Sistema	O fornecedor DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA foi desclassificado para o item 0024 pelo pregoeiro.



01/11/2023 - 08:47:39	Sistema	Motivo: Senhores Licitantes: Em vista que a empresa DAKAR COMÉRCIO não atendeu aos novos itens que subiu para a mesma, itens 019 e 024, a mesma será DESCLASSIFICADA. Do Edital: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a mesma será desclassificada aos itens 019 e 024.
01/11/2023 - 08:47:39	Sistema	O item 0024 tem como novo arrematante DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP com lance de R\$ 49,630.
01/11/2023 - 08:47:58	Pregoeiro	Senhores Licitantes: Será aberto prazo de 01 (uma) hora, horário comercial para NEGOCIAÇÃO, envio da PROPOSTA REALINHADA dos itens: 019 e 024. Relembrando que está em exposto em Edital: (9. DA NEGOCIAÇÃO e 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA)
01/11/2023 - 08:48:27	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0019. O prazo é até às 09:47 do dia 01/11/2023.
01/11/2023 - 08:48:27	Sistema	Motivo: Senhores Licitantes: Será aberto prazo de 01 (uma) hora, horário comercial para NEGOCIAÇÃO, envio da PROPOSTA REALINHADA dos itens: 019 e 024. Relembrando que está em exposto em Edital: [9. DA NEGOCIAÇÃO e ... Restante ao chat!
01/11/2023 - 08:48:49	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0019. O prazo de envio é até às 09:47 do dia 01/11/2023.
01/11/2023 - 08:48:49	Sistema	Motivo: Senhores Licitantes: Será aberto prazo de 01 (uma) hora, horário comercial para NEGOCIAÇÃO, envio da PROPOSTA REALINHADA dos itens: 019 e 024. Relembrando que está em exposto em Edital: [9. DA NEGOCIAÇÃO e 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA]
01/11/2023 - 08:49:14	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0024. O prazo é até às 09:47 do dia 01/11/2023.
01/11/2023 - 08:49:14	Sistema	Motivo: Senhores Licitantes: Será aberto prazo de 01 (uma) hora, horário comercial para NEGOCIAÇÃO, envio da PROPOSTA REALINHADA dos itens: 019 e 024. Relembrando que está em exposto em Edital: [9. DA NEGOCIAÇÃO e Restante ao chat...
01/11/2023 - 08:49:35	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0024. O prazo de envio é até às 09:47 do dia 01/11/2023.
01/11/2023 - 08:49:35	Sistema	Motivo: Senhores Licitantes: Será aberto prazo de 01 (uma) hora, horário comercial para NEGOCIAÇÃO, envio da PROPOSTA REALINHADA dos itens: 019 e 024. Relembrando que está em exposto em Edital: [9. DA NEGOCIAÇÃO e 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA]
01/11/2023 - 09:03:23	F. DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MEND	Negociação Item 0019: Bom dia Sr. Pregoeiro, estamos em nosso melhor valor para os itens.
01/11/2023 - 09:12:20	Sistema	A diligência do item 0019 foi anexada ao processo.
01/11/2023 - 09:55:46	Pregoeiro	Senhores Licitantes: A empresa DISTRIBUIDORA RAMOS atendeu aos itens 019 e 024 com a proposta readequada, restando então, HABILITADA aos itens citados.
01/11/2023 - 09:56:31	Sistema	Para o item 0019 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP.
01/11/2023 - 09:56:31	Sistema	Para o item 0024 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP.
01/11/2023 - 17:24:38	Pregoeiro	Senhores Licitantes: Suspenderemos o certame, retornaremos dia 06/11 às 08:00.
01/11/2023 - 17:24:48	Sistema	O processo foi suspenso por iniciativa do pregoeiro.
01/11/2023 - 17:24:48	Sistema	Motivo: Senhores Licitantes: Suspenderemos o certame, retornaremos dia 06/11 às 08:00.
06/11/2023 - 08:14:34	Pregoeiro	Senhores Licitantes: Bom dia, vamos continuar com o certame.
06/11/2023 - 08:14:49	Sistema	A sessão foi reaberta pelo pregoeiro.
06/11/2023 - 08:14:49	Sistema	Motivo: Senhores Licitantes: Bom dia, vamos continuar com o certame.
06/11/2023 - 16:59:47	Pregoeiro	Senhores Licitantes: Retornaremos, somente dia 08/11 às 08:00 após o prazo da empresa DAKAR COMÉRCIO findar-se, caso cumprido será julgado, caso não seja, a mesma será INABILITADA.
06/11/2023 - 17:00:22	Pregoeiro	Senhores Licitantes: Aguardo-os, na quarta-feira 08/11 a partir das 08:00.
06/11/2023 - 17:00:44	Sistema	O processo foi suspenso por iniciativa do pregoeiro.
06/11/2023 - 17:00:44	Sistema	Motivo: Senhores Licitantes: Retornaremos, somente dia 08/11 às 08:00 após o prazo da empresa DAKAR COMÉRCIO findar-se, caso cumprido será julgado, caso não seja, a mesma será INABILITADA.
08/11/2023 - 08:45:06	Pregoeiro	Senhores Licitantes: Bom dia, vamos continuar com o certame. Peço perdão pela demora.
08/11/2023 - 08:45:12	Sistema	A sessão foi reaberta pelo pregoeiro.
08/11/2023 - 08:45:12	Sistema	Motivo: Senhores Licitantes: Bom dia, vamos continuar com o certame. Peço perdão pela demora.
08/11/2023 - 08:49:38	Pregoeiro	Senhores Licitantes: A empresa DAKAR COMÉRCIO, não atendeu ao benefício que fora concedido à regularização das certidões: Municipal vencida e Falência e Concordata sem possibilidade de leitura. E, dado no Edital: 11. DA HABILITAÇÃO 11.7. Das Disposições Gerais da Habilitação 11.7.17. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista das empresas citadas no subitem anterior, lhes será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, quando requerido pelo licitante, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativa, exceto nos casos de urgência na contratação ou de prazo insuficiente para o empenho, devidamente justificados no processo (art. 43, 'PAR' 1º da Lei Complementar n.º 123/2006 e Lei Complementar n.º... (CONTINUA)
08/11/2023 - 08:49:38	Pregoeiro	(CONT. 1) 155/2016). 11.7.18. A não-regularização fiscal ou trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação da licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação das licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra licitante com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização. 11.7.19. A falta de quaisquer dos documentos ou o descumprimento das exigências previstas nos subitens anteriores implicará a INABILITAÇÃO da licitante. Sendo assim, a via a ser seguida é a da INABILITAÇÃO.
08/11/2023 - 08:51:07	Pregoeiro	Senhores Licitantes: BASTANTE ATENÇÃO!
08/11/2023 - 08:53:26	Pregoeiro	Senhores Licitantes: RETIFICO: O prazo da empresa DAKAR COMÉRCIO AINDA NÃO ACABOU. Hoje é o último dia de seu benefício até as 18:00!!! PEÇO DESCULPAS PELO EQUIVOCO COMETIDO.



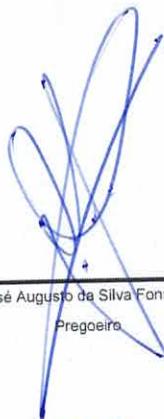
08/11/2023 - 08:53:32	Pregoeiro	Senhores Licitantes: A mensagem enviada as (08/11/2023 08:49:38) sobre a INABILITAÇÃO da empresa DAKAR deve ser ignorada!!
08/11/2023 - 09:29:10	Pregoeiro	Senhores Licitantes: Como o prazo é ainda até as 18:00 do dia de hoje, 08/11/2023, retornaremos amanhã, as 08:00, 09/11/2023. Dessa vez o prazo já terá finalizado e assim poderemos prosseguir. Aguardo-os amanhã!
08/11/2023 - 09:29:33	Sistema	O processo foi suspenso por iniciativa do pregoeiro.
08/11/2023 - 09:29:33	Sistema	Motivo: Senhores Licitantes: Como o prazo é ainda até as 18:00 do dia de hoje, 08/11/2023, retornaremos amanhã, as 08:00, 09/11/2023. Dessa vez o prazo já terá finalizado e assim poderemos prosseguir. Aguardo-os amanhã!
09/11/2023 - 08:00:31	Pregoeiro	Senhores Licitantes: Bom dia, vamos continuar com o certame.
09/11/2023 - 08:00:36	Sistema	A sessão foi reaberta pelo pregoeiro.
09/11/2023 - 08:00:36	Sistema	Motivo: Senhores Licitantes: Bom dia, vamos continuar com o certame.
09/11/2023 - 08:00:59	Pregoeiro	Senhores Licitantes: A empresa DAKAR COMÉRCIO, NÃO ATENDEU ao benefício que fora concedido à regularização das certidões: Municipal vencida e Falência e Concordata sem possibilidade de leitura. E, dado no Edital: 11. DA HABILITAÇÃO 11.7. Das Disposições Gerais da Habilitação 11.7.17. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista das empresas citadas no subitem anterior, lhes será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, quando requerido pelo licitante, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativa, exceto nos casos de urgência na contratação ou de prazo insuficiente para o empenho, devidamente justificados no processo (art. 43, 'PAR' 1º da Lei Complementar n.º 123/2006 e Lei Complementar n.º... (CONTINUA)
09/11/2023 - 08:00:59	Pregoeiro	(CONT. 1) 155/2016). 11.7.18. A NÃO-REGULARIZAÇÃO FISCAL OU TRABALHISTA NO PRAZO PREVISTO NO SUBITEM ANTERIOR ACARRETERÁ A INABILITAÇÃO DA LICITANTE, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação das licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra licitante com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização. 11.7.19. A falta de quaisquer dos documentos ou o descumprimento das exigências previstas nos subitens anteriores implicará a INABILITAÇÃO da licitante. A mesma não atendeu, sendo assim, a via a ser seguida é a da INABILITAÇÃO da empresa DAKAR COMÉRCIO.
09/11/2023 - 08:01:15	Sistema	O fornecedor DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA foi inabilitado no processo.
09/11/2023 - 08:01:15	Sistema	Motivo: Senhores Licitantes: A empresa DAKAR COMÉRCIO, NÃO ATENDEU ao benefício que fora concedido à regularização das certidões: Municipal vencida e Falência e Concordata sem possibilidade de leitura. E, dado no Edital: 11. DA HABILITAÇÃO 11.7. Das Disposições Gerais da Habilitação 11.7.17. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista das empresas citadas no subitem anterior, lhes será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, quando requerido pelo licitante, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativa, exceto nos casos de urgência na contratação ou de prazo insuficiente para o empenho, devidamente justificados no processo (art. 43, 'PAR' 1º da Lei Complementar n.º 123/2006 e Lei... (CONTINUA)
09/11/2023 - 08:01:15	Sistema	(CONT. 1) Complementar nº 155/2016). 11.7.18. A NÃO-REGULARIZAÇÃO FISCAL OU TRABALHISTA NO PRAZO PREVISTO NO SUBITEM ANTERIOR ACARRETERÁ A INABILITAÇÃO DA LICITANTE, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação das licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra licitante com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização. 11.7.19. A falta de quaisquer dos documentos ou o descumprimento das exigências previstas nos subitens anteriores implicará a INABILITAÇÃO da licitante. A mesma não atendeu, sendo assim, a via a ser seguida é a da INABILITAÇÃO da empresa DAKAR COMÉRCIO.
09/11/2023 - 08:01:15	Sistema	O fornecedor DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA foi inabilitado para o item 0010 pelo pregoeiro.
09/11/2023 - 08:01:15	Sistema	O item 0010 tem como novo arrematante C. C. VIEIRA MORAIS NETO LTDA com lance de R\$ 108,000.
09/11/2023 - 08:01:15	Sistema	O fornecedor DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA foi inabilitado para o item 0011 pelo pregoeiro.
09/11/2023 - 08:01:15	Sistema	O item 0011 tem como novo arrematante C. C. VIEIRA MORAIS NETO LTDA com lance de R\$ 85,000.
09/11/2023 - 08:01:15	Sistema	O fornecedor DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA foi inabilitado para o item 0029 pelo pregoeiro.
09/11/2023 - 08:01:15	Sistema	O item 0029 tem como novo arrematante DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP com lance de R\$ 28,900.
09/11/2023 - 08:01:56	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0010. O prazo é até às 08:32 do dia 09/11/2023.
09/11/2023 - 08:01:56	Sistema	Motivo: Senhores Licitantes: Será aberto prazo de 30 (trinta) minutos, horário comercial para NEGOCIAÇÃO, envio da PROPOSTA REALINHADA dos itens: 010, 011 e 029. Relembrando que está em exposto em Edital: restante ao chat!
09/11/2023 - 08:02:12	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0010. O prazo de envio é até às 08:32 do dia 09/11/2023.
09/11/2023 - 08:02:12	Sistema	Motivo: Senhores Licitantes: Será aberto prazo de 30 (trinta) minutos, horário comercial para NEGOCIAÇÃO, envio da PROPOSTA REALINHADA dos itens: 010, 011 e 029. Relembrando que está em exposto em Edital: [9. DA NEGOCIAÇÃO e 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA]
09/11/2023 - 08:02:32	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0011. O prazo é até às 08:32 do dia 09/11/2023.
09/11/2023 - 08:02:32	Sistema	Motivo: Senhores Licitantes: Será aberto prazo de 30 (trinta) minutos, horário comercial para NEGOCIAÇÃO, envio da PROPOSTA REALINHADA dos itens: 010, 011 e 029. Relembrando que está em exposto em Edital: restante ao chat.
09/11/2023 - 08:02:42	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0011. O prazo de envio é até às 08:32 do dia 09/11/2023.
09/11/2023 - 08:02:42	Sistema	Motivo: Senhores Licitantes: Será aberto prazo de 30 (trinta) minutos, horário comercial para NEGOCIAÇÃO, envio da PROPOSTA REALINHADA dos itens: 010, 011 e 029. Relembrando que está em exposto em Edital: [9. DA NEGOCIAÇÃO e 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA]
09/11/2023 - 08:03:03	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0029. O prazo é até às 08:32 do dia 09/11/2023.
09/11/2023 - 08:03:03	Sistema	Motivo: Senhores Licitantes: Será aberto prazo de 30 (trinta) minutos, horário comercial para NEGOCIAÇÃO, envio da PROPOSTA REALINHADA dos itens: 010, 011 e 029. Relembrando que está em exposto em Edital: restante ao chat
09/11/2023 - 08:03:14	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0029. O prazo de envio é até às 08:32 do dia 09/11/2023.



09/11/2023 - 08:03:14	Sistema	Motivo: Senhores Licitantes: Será aberto prazo de 30 (trinta) minutos, horário comercial para NEGOCIAÇÃO, envio da PROPOSTA REALINHADA dos itens: 010, 011 e 029. Relembrando que está em exposto em Edital: [9. DA NEGOCIAÇÃO e 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA]
09/11/2023 - 08:14:24	F. C. C. VIEIRA MORAIS NETO LTDA	Negociação Item 0010: Bom dia! sr. pregoeiro, já estamos no nosso valor final.
09/11/2023 - 08:14:37	F. C. C. VIEIRA MORAIS NETO LTDA	Negociação Item 0011: Bom dia! sr. pregoeiro, já estamos no nosso valor final.
09/11/2023 - 08:16:40	Sistema	A diligência do item 0010 foi anexada ao processo.
09/11/2023 - 08:16:57	Sistema	A diligência do item 0011 foi anexada ao processo.
09/11/2023 - 08:19:16	Sistema	A diligência do item 0029 foi anexada ao processo.
09/11/2023 - 08:32:37	Pregoeiro	Senhores Licitantes: As empresas C.C. VIEIRA e DISTRIBUIDORA RAMOS atenderam e encontram-se habilitadas.
09/11/2023 - 08:32:43	Sistema	Para o item 0010 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor C. C. VIEIRA MORAIS NETO LTDA.
09/11/2023 - 08:32:43	Sistema	Para o item 0011 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor C. C. VIEIRA MORAIS NETO LTDA.
09/11/2023 - 08:33:06	Sistema	Para o item 0029 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP.
09/11/2023 - 08:33:28	Pregoeiro	Senhores Licitantes: Será aberto o prazo de interposição de recurso.
09/11/2023 - 08:33:32	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi definida pelo pregoeiro para 09/11/2023 às 08:53.
09/11/2023 - 08:33:39	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0002 foi definida pelo pregoeiro para 09/11/2023 às 08:53.
09/11/2023 - 08:33:42	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0003 foi definida pelo pregoeiro para 09/11/2023 às 08:53.
09/11/2023 - 08:33:46	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0004 foi definida pelo pregoeiro para 09/11/2023 às 08:53.
09/11/2023 - 08:33:52	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0005 foi definida pelo pregoeiro para 09/11/2023 às 08:53.
09/11/2023 - 08:33:57	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0006 foi definida pelo pregoeiro para 09/11/2023 às 08:53.
09/11/2023 - 08:34:03	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0007 foi definida pelo pregoeiro para 09/11/2023 às 08:54.
09/11/2023 - 08:34:08	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0008 foi definida pelo pregoeiro para 09/11/2023 às 08:54.
09/11/2023 - 08:34:13	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0009 foi definida pelo pregoeiro para 09/11/2023 às 08:54.
09/11/2023 - 08:34:17	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0010 foi definida pelo pregoeiro para 09/11/2023 às 08:54.
09/11/2023 - 08:34:28	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0011 foi definida pelo pregoeiro para 09/11/2023 às 08:54.
09/11/2023 - 08:34:33	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0012 foi definida pelo pregoeiro para 09/11/2023 às 08:54.
09/11/2023 - 08:34:36	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0013 foi definida pelo pregoeiro para 09/11/2023 às 08:54.
09/11/2023 - 08:34:43	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0014 foi definida pelo pregoeiro para 09/11/2023 às 08:54.
09/11/2023 - 08:34:47	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0015 foi definida pelo pregoeiro para 09/11/2023 às 08:54.
09/11/2023 - 08:34:51	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0016 foi definida pelo pregoeiro para 09/11/2023 às 08:54.
09/11/2023 - 08:34:55	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0017 foi definida pelo pregoeiro para 09/11/2023 às 08:54.
09/11/2023 - 08:35:01	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0018 foi definida pelo pregoeiro para 09/11/2023 às 08:55.
09/11/2023 - 08:35:07	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0019 foi definida pelo pregoeiro para 09/11/2023 às 08:55.
09/11/2023 - 08:35:12	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0020 foi definida pelo pregoeiro para 09/11/2023 às 08:55.
09/11/2023 - 08:35:22	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0021 foi definida pelo pregoeiro para 09/11/2023 às 08:55.
09/11/2023 - 08:35:27	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0022 foi definida pelo pregoeiro para 09/11/2023 às 08:55.
09/11/2023 - 08:35:31	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0023 foi definida pelo pregoeiro para 09/11/2023 às 08:55.
09/11/2023 - 08:35:36	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0024 foi definida pelo pregoeiro para 09/11/2023 às 08:55.
09/11/2023 - 08:35:41	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0025 foi definida pelo pregoeiro para 09/11/2023 às 08:55.
09/11/2023 - 08:35:47	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0026 foi definida pelo pregoeiro para 09/11/2023 às 08:55.
09/11/2023 - 08:35:52	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0027 foi definida pelo pregoeiro para 09/11/2023 às 08:55.
09/11/2023 - 08:35:57	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0028 foi definida pelo pregoeiro para 09/11/2023 às 08:55.
09/11/2023 - 08:36:01	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0029 foi definida pelo pregoeiro para 09/11/2023 às 08:56.
09/11/2023 - 08:36:08	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0030 foi definida pelo pregoeiro para 09/11/2023 às 08:56.
09/11/2023 - 08:36:15	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0031 foi definida pelo pregoeiro para 09/11/2023 às 08:56.
09/11/2023 - 08:36:22	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0032 foi definida pelo pregoeiro para 09/11/2023 às 08:56.
09/11/2023 - 08:36:25	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0033 foi definida pelo pregoeiro para 09/11/2023 às 08:56.
09/11/2023 - 08:36:29	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0034 foi definida pelo pregoeiro para 09/11/2023 às 08:56.
09/11/2023 - 08:36:33	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0035 foi definida pelo pregoeiro para 09/11/2023 às 08:56.
09/11/2023 - 08:57:43	Pregoeiro	Senhores Licitantes: O pregão será encerrado, agradeço, em nome da Secretária Municipal de Saúde e do Prefeito Municipal, a participação de todos no presente certame, bem como pelo elevado nível de profissionalismo de todos na condução e desenvolvimento deste Pregão. Espero encontrá-los em certames futuros. Grato. José Augusto da Silva Fonseca; Pregoeiro.
09/11/2023 - 08:57:50	Sistema	A sessão foi finalizada e o processo foi encaminhado para adjudicação.



l



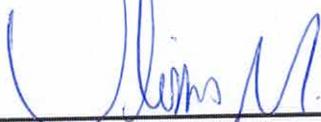
José Augusto da Silva Fonseca
Pregoeiro



AMANDA VELOSO MENDONÇA
Apoio



SILVONEY INACIO GUIMARAES
Apoio



ULISSES MACEDO MENDONÇA FILHO
Apoio



SUSPENSÕES DO PROCESSO

Prefeitura Municipal de Tucumã
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Registro de Preços Eletrônico - 9/2023-073FMS

Suspensões/Reinícios

Evento	Data	Motivo	Arquivo
Suspensão	31/10/2023 - 17:23:01	Ofício	--
Justificativa: Senhores Licitantes: Retornaremos amanhã, dia 01/11/2023, a partir das 08:00.			
Reinício	01/11/2023 - 08:01:41	--	--
Justificativa: Senhores Licitantes: Bom dia, vamos continuar com o certame.			
Suspensão	01/11/2023 - 17:24:48	Ofício	--
Justificativa: Senhores Licitantes: Suspendemos o certame, retornaremos dia 06/11 às 08:00.			
Reinício	06/11/2023 - 08:14:49	--	--
Justificativa: Senhores Licitantes: Bom dia, vamos continuar com o certame.			
Suspensão	06/11/2023 - 17:00:44	Ofício	--
Justificativa: Senhores Licitantes: Retornaremos, somente dia 08/11 às 08:00 após o prazo da empresa DAKAR COMÉRCIO findar-se, caso cumprido será julgado, caso não seja, a mesma será INABILITADA.			
Reinício	08/11/2023 - 08:45:12	--	--
Justificativa: Senhores Licitantes: Bom dia, vamos continuar com o certame. Peço perdão pela demora.			
Suspensão	08/11/2023 - 09:29:33	Ofício	--
Justificativa: Senhores Licitantes: Como o prazo é ainda até as 18:00 do dia de hoje, 08/11/2023, retornaremos amanhã, as 08:00, 09/11/2023. Dessa vez o prazo já terá finalizado e assim poderemos prosseguir. Aguardo-os amanhã!			
Reinício	09/11/2023 - 08:00:36	--	--
Justificativa: Senhores Licitantes: Bom dia, vamos continuar com o certame.			



RANKING DO PROCESSO

Prefeitura Municipal de Tucumã
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Registro de Preços Eletrônico - 9/2023-073FMS

0001 - FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES- APTAMIL PRO EXPERT PEPTI OU SIMILAR-400G - ESPECIFICAÇÃO: FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA DESTINADAS A NECESSIDADE DIETOTERÁPICA ESPECÍFICAS COM PROTEÍNA LÁCTEAS EXTENSAMENTE HIDROLISADA. COM PROTEÍNA LÁCTEAS EXTENSAMENTE HIDROLISADA, COM PROBIÓTICOS (GOS/FOS), DHA, E ARA E NUCLEOTÍDEOS. | Valor de Referência: 223,633

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	27.117.540/0001-06	R\$ 209,990	200	Lata 400g	Alfaré/Nestlé Nederland b.v	EPP/SS	Sim
C. C. VIEIRA MORAIS NETO LTDA	17.033.801/0001-56	R\$ 210,000	200	APTAMIL PRO EXPERT PEPTI - LATA DE 400G	DANONE	EPP/SS	Sim
AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	37.556.213/0001-04	R\$ 211,970	200	APTAMIL PRO EXPERT PEPTI	DANONE	Ltda/Eireli	Sim
SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA	44.919.742/0001-90	R\$ 223,630	200	APTAMIL PEPTI 400G	DANONE	EPP/SS	Sim

0002 - FÓRMULA INFANTIL À BASE DE PROTEÍNA DE SOJA-APTAMIL SOJA 2 OU SIMILAR - ESPECIFICAÇÃO: FÓRMULA INFANTIL À BASE DE PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA ENRIQUECIDA COM FERRO E ADICIONADA DE L-METIONINA, ISENTA DE SACAROSE, LACTOSE E PROTEÍNAS LÁCTEAS, INDICADO PARA LACTENTES A PARTIR DOS 06 MESES COM INTOLERÂNCIA À LACTOSE. LATA DE 400G | Valor de Referência: 72,250

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	27.117.540/0001-06	R\$ 67,990	250	Lata 800g	Nan Soja/Nestlé Infant Nutrition	EPP/SS	Sim
C. C. VIEIRA MORAIS NETO LTDA	17.033.801/0001-56	R\$ 68,000	250	APTAMIL SOJA 2 - LATA DE 400G	DANONE	EPP/SS	Sim
SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA	44.919.742/0001-90	R\$ 72,251	250	APTAMIL SOJA 2 400G	DANONE	EPP/SS	Sim
AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	37.556.213/0001-04	R\$ 143,580	250	APTAMIL SOJA 2	DANONE	Ltda/Eireli	Sim

0003 - FÓRMULA INFANTIL À BASE DE PROTEÍNA DE SOJA - APTAMIL SOJA 1 OU SIMILAR - ESPECIFICAÇÃO: FÓRMULA INFANTIL DE PARTIDA À BASE DE PROTEÍNAS DE SOJA, DESENVOLVIDA PARA CRIANÇAS ATÉ 6 MESES. SUA COMPOSIÇÃO É FEITA À BASE DE PROTEÍNAS DE SOJA, SENDO LIVRE DE PROTEÍNAS LÁCTEAS, OFERECE ÔMEGA 3 E 6, ÁCIDOS GRAXOS. LATA DE 400G | Valor de Referência: 84,687

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	27.117.540/0001-06	R\$ 78,990	250	Lata 800g	Nan Soja/Nestlé Infant Nutrition	EPP/SS	Sim
C. C. VIEIRA MORAIS NETO LTDA	17.033.801/0001-56	R\$ 79,000	250	APTAMIL SOJA 1 - DANONE	DANONE	EPP/SS	Sim
SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA	44.919.742/0001-90	R\$ 84,690	250	APTAMIL SOJA 1 400G	DANONE	EPP/SS	Sim
AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	37.556.213/0001-04	R\$ 168,100	250	APTAMIL SOJA 1	DANONE	Ltda/Eireli	Sim

0004 - FORMULA INF P LACTENTES-INSENTO DE LEITE DE VACA E SOJA-PREGOMIN PEPTI OU SIMILA - ESPECIFICAÇÃO: FÓRMULA PARA LACTENTES E CRIANÇAS QUE APRESENTAM ALERGIA À PROTEÍNA DO LEITE DE VACA E/OU DE SOJA, À BASE DE PROTEÍNA EXTENSAMENTE HIDROLISADA DE SORO DE LEITE, ÓLEOS VEGETAIS, DE MORTIRELLA ALPINA E DE PEIXE, MALTODEXTRINA, VITAMINAS E MINERAIS, NUCLEOTÍDEOS. LATA 400G | Valor de Referência: 262,850

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
CENTRAX COMERCIAL LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	13.056.315/0001-00	R\$ 26,285	200	danone	danone	ME	Sim
DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	27.117.540/0001-06	R\$ 245,000	200	Lata 400g	Alfaré/Nestlé Nederland b.v	EPP/SS	Sim
C. C. VIEIRA MORAIS NETO LTDA	17.033.801/0001-56	R\$ 249,000	200	PREGOMIN PEPTI - LATA DE 400G	DANONE	EPP/SS	Sim



SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA	44.919.742/0001-90	R\$ 262,850	200	PREGOMIN PEPTI 400G	DANONE	EPP/SS	Sim
AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	37.556.213/0001-04	R\$ 474,560	200	PREGOMIN PEPTI	DANONE	Ltda/Eireli	Sim

0005 - SUPLEMENTO ALIMENTAR INFANTIL- PEDIASURE COMPLETE BAUNILHA OU SIMILAR-850G - ESPECIFICAÇÃO: SUPLEMENTO QUE ALÉM DE COMPLETO E BALANCEADO, CONTÉM PRÉ E PROBIÓTICOS E DHA/ARA EM SUA FORMULAÇÃO, ALTO TEOR DE FERRO, VITAMINAS A, C E D, FONTE DE CÁLCIO E ZINCO. LATA DE 850G (SABOR BAUNILHA) | Valor de Referência: 145,388

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	27.117.540/0001-06	R\$ 136,990	200	Lata 400g	Nutren Junior Pó/Nestlé Brasil LTDA	EPP/SS	Sim
C. C. VIEIRA MORAIS NETO LTDA	17.033.801/0001-56	R\$ 137,000	200	PEDIASURE COMPLETE - LATA DE 800g	ABBOTT	EPP/SS	Sim
SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA	44.919.742/0001-90	R\$ 145,390	200	FORTINI COMPLETE BAUNILHA 800G	DANONE	EPP/SS	Sim

0006 - SUPLEMENTO NUTRICIONAL ENSURE PÓ DE BAUNILHA 400G - ESPECIFICAÇÃO: ENSURE FOS EM PÓ É ISENTO DE LACTOSE E GLÚTEN, FONTE DE PROTEÍNAS, FONTE DE CARBOIDRATOS, FONTE DE FIBRAS E FONTE DE LÍPIDEOS BENÉFICOS A SAÚDE. ALÉM DISSO, POSSUI UMA DENSIDADE ENERGÉTICA IDEAL, 1KCAL POR ML. ENSURE FOS EM PÓ É RICO EM ÁCIDOS GRAXOS MONO E POLI-INSATURADOS, QUE DE ACORDO COM MUITOS ESTUDOS EXERCEM EFEITOS BENÉFICOS SOBRE O PERFIL LIPÍDICO. A ADIÇÃO DE FOS, UM TIPO DE PRÉ BIÓTICO, TRAZ BENEFÍCIOS COMO POR EXEMPLO MELHORA DA FUNÇÃO INTESTINAL, AUMENTO NA ABSORÇÃO DE ALGUNS MINERAIS, ENTRE OUTROS. IODETO DE POTÁSSIO), PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA, VITAMINAS (CLORETO DE COLINA, ÁCIDO ASCÓRBICO, ACETATO DE ALFATOCOFEROL, PANTOTENATO DE CÁLCIO, CLORIDRATO DE PIRIDOXINA, CLORIDRATO DE TIAMINA, RIBOFLAVINA, PALMITATO DE VITAMINA A, ÁCIDO FÓLICO, BIOTINA, FILOQUINONA, CIANOCOBALAMINA, VITAMINA D3), PALMITATO ASCORBIL, MISTURA DE TOCOFEROL E BETACAROTENO EM ENSURE EM POR DE BAUNILHA O SEMILAR - 400G. | Valor de Referência: 106,116

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	51.879.256/0001-51	R\$ 99,830	200	SUPREMIX FIBER 400G	EREMIX	ME	Sim
CENTRAX COMERCIAL LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	13.056.315/0001-00	R\$ 99,860	200	abbott	abbott	ME	Sim
C. C. VIEIRA MORAIS NETO LTDA	17.033.801/0001-56	R\$ 99,900	200	ENSURE PÓ DE BAUNILHA - LATA DE 400G	ABBOTT	EPP/SS	Sim
SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA	44.919.742/0001-90	R\$ 106,120	200	NUTRIDRINK PROTEIN PÓ BAUNILHA 350G	DANONE	EPP/SS	Sim
DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	27.117.540/0001-06	R\$ 130,000	200	Lata 740g	Nutren Senior 0 Lac/Nestlé Brasil LTDA	EPP/SS	Sim

0007 - ALFAMIMO FÓRMULA INFANTIL PARA LACTANTES E CRIANÇAS 400G - ESPECIFICAÇÃO: ALFAMIMO FÓRMULA INFANTIL PARA LACTANTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA DESTINADA A NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS ESPECÍFICAS COM RESTRIÇÃO DE LACTOSE E À BASE DE AMINOÁCIDOS. COM DHA E ARA. COM AMINOÁCIDOS. NÃO CONTÉM GLÚTEN. CONTÉM FENILALANINA / ALFAMINO OU SEMILAR 400G. | Valor de Referência: 291,325

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	27.117.540/0001-06	R\$ 274,990	200	Lata 400g	Alfamino/Nestlé Suisse SA	EPP/SS	Sim
C. C. VIEIRA MORAIS NETO LTDA	17.033.801/0001-56	R\$ 275,000	200	ALFAMIMO - LATA DE 400G	NESTLE BRASIL	EPP/SS	Sim
SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA	44.919.742/0001-90	R\$ 291,330	200	NEOCATE LCP 400G	DANONE	EPP/SS	Sim
AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	37.556.213/0001-04	R\$ 480,000	200	ALFAMINO	NESTLE	Ltda/Eireli	Sim

0008 - SUPLEMENTO ALIMENTAR ,SABOR BAUNILHA COM 350 GRAMAS- NUTRIDRINK OU SIMILAR - ESPECIFICAÇÃO: NUTRIDRINK SUPLEMENTO ALIMENTAR SEM LACTOSE, SEM GLÚTEN 350G. | Valor de Referência: 88,433

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	51.879.256/0001-51	R\$ 82,970	200	MEGAMIX PROTEIN 350G	EREMIX	ME	Sim
C. C. VIEIRA MORAIS NETO LTDA	17.033.801/0001-56	R\$ 83,000	200	NUTRIDRINK - LATA DE 350G	DANONE	EPP/SS	Sim



SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA	44.919.742/0001-90	R\$ 88,430	200	NUTRIDRINK PROTEIN PÓ BAUNILHA 350G	DANONE	EPP/SS	Sim
AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	37.556.213/0001-04	R\$ 129,990	200	NUTRIDRINK	DANONE	Ltda/Eireli	Sim
DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	27.117.540/0001-06	R\$ 130,000	200	Lata 740g	Nutren Senior 0 Lac/Nestlé Brasil LTDA	EPP/SS	Sim

0009 - SUPLEMENTO ALIMENTAR FIBER MAIS OU SIMILAR - 260G - ESPECIFICAÇÃO: SUPLEMENTO ALIMENTAR RICO EM FIBRAS ALIMENTARES, GOMAR GUAR PARCIALMENTE HIDROLISADA E INULINA 260G. | Valor de Referência: 128,787

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	51.879.256/0001-51	R\$ 62,970	200	MÓDULO F 260G	EREMIX	ME	Sim
DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	27.117.540/0001-06	R\$ 63,000	200	Lata 260g	Fiber Mais/Nestlé Brasil LTDA	EPP/SS	Sim
AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	37.556.213/0001-04	R\$ 103,650	200	FIBERMAIS	NESTLE	Ltda/Eireli	Sim
SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA	44.919.742/0001-90	R\$ 118,149	200	SOLFIBER 260G	DANONE	EPP/SS	Sim
C. C. VIEIRA MORAIS NETO LTDA	17.033.801/0001-56	R\$ 121,000	200	FIBER MAIS - LATA DE 260G	NESTLE BRASIL	EPP/SS	Sim

0010 - FÓRMULA PADRÃO NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL EM PÓ NUTRI ENTERAL SOYA OU SIMILAR 800G - ESPECIFICAÇÃO: COM DENSIDADE ENERGÉTICA NORMAL (1,0KCAL/ML PODENDO CHEGAR A 1,5KCAL/ML, A BASE DE PROTEÍNA DE ISOLADA DE SOJA, ISENTO DE SACAROSE, FRUTOSE, LACTOSE E GLÚTEM COM 18G DE DE FIBRAS, DE ACORDO COM A DILUIÇÃO DA LATA DIETA SEM FIBRAS, NORMOPROTEICA, NORMOLIPÍDICA E HIPOSSÓDICA, NAO CONTÉM GLÚTEM, NAO CONTÉM SACAROSE, NÃO LACTOSE 800G. | Valor de Referência: 114,413

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	10.301.008/0001-41	R\$ 79,500	200	LATA 800G	TROPHIC BASIC ENTERAL 800G/ PRODIET NUTR	ME	Sim
NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	51.879.256/0001-51	R\$ 82,970	200	SUPREMIX SOJA 800G	EREMIX	ME	Sim
C. C. VIEIRA MORAIS NETO LTDA	17.033.801/0001-56	R\$ 108,000	200	NUTRI ENTERAL SOYA - LATA DE 800G	NUTRIMED	EPP/SS	Sim

0011 - FORMULA TROPHIC BASIC OU SIMILAR - 800G - ESPECIFICAÇÃO: FÓRMULA NUTRICIONALMENTE COMPLETA, COM EXCLUSIVO MIX DE PROTEÍNAS E BAIXO TEOR DE GORDURA SATURADA. | Valor de Referência: 89,783

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	10.301.008/0001-41	R\$ 84,600	200	LATA 800G	TROPHIC BASIC ENTERAL 800G/ PRODIET NUTR	ME	Sim
C. C. VIEIRA MORAIS NETO LTDA	17.033.801/0001-56	R\$ 85,000	200	TROPHIC BASIC - LATA 800G	PRODIET	EPP/SS	Sim
AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	37.556.213/0001-04	R\$ 156,640	200	TROPHIC BASIC	PRODIET	Ltda/Eireli	Sim

0012 - FÓRMULA INFANTIL NAN SL OU SIMILAR 400G. - ESPECIFICAÇÃO: NAN SEM LACTOSE AGORA É NAN S.L. FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES DESTINADA A NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS ESPECÍFICAS COM RESTRIÇÃO DE LACTOSE. COM DHA E ARA. COM NUCLEOTÍDEOS. NÃO CONTÉM GLÚTEN. ALÉRGICOS: CONTÉM DERIVADOS DE LEITE E SOJA. | Valor de Referência: 81,123

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	27.117.540/0001-06	R\$ 76,990	200	Lata 400g	Nan SL/Nestlé Nederland b.v	EPP/SS	Sim
C. C. VIEIRA MORAIS NETO LTDA	17.033.801/0001-56	R\$ 77,000	200	NAN SL - LATA DE 400G	NESTLE BRASIL	EPP/SS	Sim
SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA	44.919.742/0001-90	R\$ 81,120	200	APTAMIL SEM LACTOSE 400G	DANONE	EPP/SS	Sim
AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	37.556.213/0001-04	R\$ 160,000	200	NAN SL	NESTLE	Ltda/Eireli	Sim
CENTRAX COMERCIAL LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	13.056.315/0001-00	R\$ 166,000	200	nestle	nestle	ME	Sim



0013 - FÓRMULA INFANTIL NESTOGENO 1 OU SIMILAR - 400G - ESPECIFICAÇÃO: RICA EM PROBIÓTICOS, A FÓRMULA OFERECE UMA FONTE DE PROTEÍNA, ÓLEOS VEGETAIS, MALTODEXTRINA, VITAMINAS, MINERAIS E FERRO. NESTOGENO 1 É UMA FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES DE 0 A 6 MESES DE IDADE. NÃO CONTÉM GLUTEN. | Valor de Referência: 40,286

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	27.117.540/0001-06	R\$ 37,990	200	Lata 400g	Nestogeno 1/Nestlé Brasil LTDA	EPP/SS	Sim
C. C. VIEIRA MORAIS NETO LTDA	17.033.801/0001-56	R\$ 38,000	200	NESTOGENO 1 - LATA DE 400G	NESTLE BRASIL	EPP/SS	Sim
SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA	44.919.742/0001-90	R\$ 40,290	200	APTAMIL 1 PREMIUM 400G	DANONE	EPP/SS	Sim
AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	37.556.213/0001-04	R\$ 200,000	200	NESTOGENO 1	NESTLE	Ltda/Eireli	Sim

0014 - FORMULA INFANTIL NESTOGENO 2 OU SIMILAR - 400G - ESPECIFICAÇÃO: NESTOGENO 2 É UMA FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES A PARTIR DO 6º MES E FÓRMULA INFANTIL NUTRICIONALMENTE BALANCEADA E ACESSÍVEL. RICA EM PROBIÓTICOS, A FÓRMULA OFERECE UMA FONTE DE PROTEÍNA, ÓLEOS VEGETAIS, MALTODEXTRINA, VITAMINAS, MINERAIS E FERRO, FÓRMULA INFANTIL É UM PREPARADO EM PÓ. | Valor de Referência: 40,853

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	27.117.540/0001-06	R\$ 38,490	400	Lata 400g	Nestogeno 2/Nestlé Brasil LTDA	EPP/SS	Sim
C. C. VIEIRA MORAIS NETO LTDA	17.033.801/0001-56	R\$ 38,500	400	NESTOGENO 2 - LATA DE 400G	NESTLE BRASIL	EPP/SS	Sim
SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA	44.919.742/0001-90	R\$ 40,850	400	APTAMIL 2 PREMIUM 400G	DANONE	EPP/SS	Sim
AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	37.556.213/0001-04	R\$ 220,000	400	NESTOGENO 2	NESTLE	Ltda/Eireli	Sim

0015 - FORMULA INFANTIL NAN AR OU SIMILAR 400G - ESPECIFICAÇÃO: NAN A.R. É UMA FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGMENTO PARA LACTENTES DE 0 A 12 MESES DE IDADE. COM DHA E ARA. NÃO CONTÉM GLÚTEN. ALÉRGICOS: CONTÉM LEITE E DERIVADOS, DERIVADOS DE SOJA E DERIVADOS DE PEIXE | Valor de Referência: 60,730

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	27.117.540/0001-06	R\$ 56,970	200	Lata 400g	Nan Espessar/Nestlé Brasil LTDA	EPP/SS	Sim
CENTRAX COMERCIAL LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	13.056.315/0001-00	R\$ 56,980	200	nestle	nestle	ME	Sim
C. C. VIEIRA MORAIS NETO LTDA	17.033.801/0001-56	R\$ 57,000	200	NAN AR - LATA DE 400G	NESTLE BRASIL	EPP/SS	Sim
SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA	44.919.742/0001-90	R\$ 60,730	200	APTAMIL AR 400G	DANONE	EPP/SS	Sim
AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	37.556.213/0001-04	R\$ 300,000	200	NAN AR	NESTLE	Ltda/Eireli	Sim

0016 - FÓRMULA INFANTIL NAN COMFOR 3 OU SIMILAR - 800G - ESPECIFICAÇÃO: NAN COMFOR 3 É UMA FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES A PARTIR DO 10º MÊS (DEZ MESES) E CRIANÇA DE PRIMEIRA INFÂNCIA - COM PREBIÓTICOS, DHA, ARA E NUCLEOTÍDEOS, FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA. A PARTIR DO 10º MÊS DE IDADE, NÃO CONTÉM GLÚTEN. | Valor de Referência: 73,420

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	27.117.540/0001-06	R\$ 68,990	250	Lata 800g	Nanlac Comfor/Nestlé Brasil LTDA	EPP/SS	Sim
C. C. VIEIRA MORAIS NETO LTDA	17.033.801/0001-56	R\$ 69,000	250	NAN COMFOR 3 - LATA DE 800G	NESTLE BRASIL	EPP/SS	Sim
SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA	44.919.742/0001-90	R\$ 73,420	250	APTAMIL 2 PROFUTURA 800G	DANONE	EPP/SS	Sim
AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	37.556.213/0001-04	R\$ 200,000	250	NAN CONFORT 3	NESTLE	Ltda/Eireli	Sim

0017 - FÓRMULA INFANTIL NAN 1 SUPREME EM PÓ OU SIMILAR - 400G - ESPECIFICAÇÃO: NAN 1 SUPREME EM PÓ FORMULA INFANTIL PARA LACTENTES DE 0 A 6 MESES COM 400G FÓRMULA INFANTIL COM DHA, ARA E NUCLEOTÍDEOS. | Valor de Referência: 66,363

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
------------	----------	----------------	------------	--------	-------------------	------	-------------



DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	27.117.540/0001-06	R\$ 62,990	300	Lata 800g	Nan Supreme 1/Nestlé Brasil LTDA	EPP/SS	Sim
C. C. VIEIRA MORAIS NETO LTDA	17.033.801/0001-56	R\$ 63,000	300	NAN SUPREME 1 - LATA DE 400G	NESTLE BRASIL	EPP/SS	Sim
SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA	44.919.742/0001-90	R\$ 66,360	300	APTAMIL 1 PROFUTURA 400G	DANONE	EPP/SS	Sim
AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	37.556.213/0001-04	R\$ 180,000	300	NAN SUPREME 1	NESTLE	Ltda/Eireli	Sim

0018 - FÓRMULA INFANTIL NAN SUPREME 2 OU SIMILAR - 400G - ESPECIFICAÇÃO: FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES DE 6 A 12 MESES DE IDADE. COM PREBIÓTICOS, DHA, ARA E NUCLEOTÍDEOS. NÃO CONTÉM GLÚTEN. | Valor de Referência: 74,400

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
C. C. VIEIRA MORAIS NETO LTDA	17.033.801/0001-56	R\$ 70,000	300	NAN SUPREME 2 - LATA DE 400G	NESTLE BRASIL	EPP/SS	Sim
SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA	44.919.742/0001-90	R\$ 74,400	300	APTAMIL 2 PROFUTURA 800G	DANONE	EPP/SS	Sim
DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	27.117.540/0001-06	R\$ 90,000	300	Lata 800g	Nan Supreme 2/Nestlé Brasil LTDA	EPP/SS	Sim
AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	37.556.213/0001-04	R\$ 312,000	300	NAM SUPREME 2	NESTLE	Ltda/Eireli	Sim

0019 - SUPLEMENTO NUTREN SÊNIOUR OU SIMILAR - 370G - ESPECIFICAÇÃO: CONTÉM ACT-3, COMBINAÇÃO ÚNICA DE CÁLCIO, PROTEÍNA E VITAMINA D. NÃO CONTÉM GLÚTEN. NUTREN SENIOR, NUTREN SENIOR É UM SUPLEMENTO NUTRICIONAL ORAL, FORMULADO COM NUTRIENTES ESSENCIAIS PARA OS IDOSOS COMO ACT 3, QUE É UMA COMBINAÇÃO ÚNICA DE PROTEÍNAS (40GR), CÁLCIO (480MG) E VITAMINA D (11UG) QUE ATUA NA REDUÇÃO DE QUEDAS E FRATURAS. POSSUI TAMBÉM PREBIO1, QUE É UM COMPOSTO EXCLUSIVO DA NESTLÉ A BASE DE INULINA E FOS (FRUTOLIGOSSACARÍDEOS) QUE CONTRIBUI PARA O EQUILÍBRIO DA FLORA INTESTINAL. | Valor de Referência: 131,940

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	51.879.256/0001-51	R\$ 50,940	200	MEGAMIX ADVANCE 370G	EREMIX	ME	Sim
DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	10.301.008/0001-41	R\$ 50,960	200	LATA 370 GRAMAS	ENERGYZIP SENIOR 370G PRODIET NUTRIÇÃO C	ME	Sim
DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	27.117.540/0001-06	R\$ 53,000	200	Lata 370g	Nutren Senior Pó/Nestlé Brasil LTDA	EPP/SS	Sim
CENTRAX COMERCIAL LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	13.056.315/0001-00	R\$ 119,600	200	nestle	nestle	ME	Sim
C. C. VIEIRA MORAIS NETO LTDA	17.033.801/0001-56	R\$ 125,000	200	NUTREN SÊNIOUR - LATA DE 370G	NESTLE BRASIL	EPP/SS	Sim
SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA	44.919.742/0001-90	R\$ 131,940	200	NUTRIDRINK PROTEIN SENIOR 380G	DANONE	EPP/SS	Sim
AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	37.556.213/0001-04	R\$ 280,000	200	NUTREN SENIOR	NESTLE	Ltda/Eireli	Sim

0020 - FÓRMULA INFANTIL NAN HA OU SIMILAR - 400G - ESPECIFICAÇÃO: FÓRMULA INFANTIL À BASE DE PROTEÍNA DE SORO DE LEITE PARCIALMENTE HIDROLISADA QUE REDUZ O RISCO DE MANIFESTAÇÕES ALÉRGICAS.1,2 INDICADO PARA LACTENTES DE 0 A 12 MESES. | Valor de Referência: 128,277

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
CENTRAX COMERCIAL LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	13.056.315/0001-00	R\$ 120,990	200	nestle	nestle	ME	Sim
C. C. VIEIRA MORAIS NETO LTDA	17.033.801/0001-56	R\$ 121,000	200	NAN HÁ - LATA DE 400G	NESTLE BRASIL	EPP/SS	Sim
SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA	44.919.742/0001-90	R\$ 128,280	200	APTAMIL HA 800G	DANONE	EPP/SS	Sim
AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	37.556.213/0001-04	R\$ 340,000	200	NAN HÁ	NESTLE	Ltda/Eireli	Sim

0021 - FÓRMULA INFANTIL NEOCATE ADVANCE OU SIMILAR - 400G - ESPECIFICAÇÃO: NEOCATE ADVANCE FÓRMULA À BASE DE AMINOÁCIDOS LIVRES ALIMENTO PARA SITUAÇÃO METABÓLICA ESPECIAL PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL FORMULADO PARA PORTADORES DE ALERGIAS ALIMENTARES (PROTEÍNA DE LEITE DE VACA, SOJA, HIDROLISADA). FÓRMULA DE AMINOÁCIDOS LIVRES. | Valor de Referência: 308,213



Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	27.117.540/0001-06	R\$ 238,770	250	Lata 400g	Alfamino/Nestlé Suisse SA	EPP/SS	Sim
SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA	44.919.742/0001-90	R\$ 243,769	250	NEO ADVANCE 400G	DANONE	EPP/SS	Sim
CENTRAX COMERCIAL LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	13.056.315/0001-00	R\$ 283,999	250	danone	danone	ME	Sim
C. C. VIEIRA MORAIS NETO LTDA	17.033.801/0001-56	R\$ 289,000	250	NEOCATE ADVANCE - LATA DE 400G	DANONE	EPP/SS	Sim

0022 - FÓRMULA INFANTIL APTAMIL PREMIUM 1 OU SIMILAR 800G - ESPECIFICAÇÃO: FÓRMULA INFANTIL PARA LACTANTES DE 0-6 MESES DE IDADE, COM PROTEÍNAS LÁCTEAS E PREBIÓTICOS (GOS/FOS), DHA, ARA E NUCLEOTÍDEOS. | Valor de Referência: 83,300

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	27.117.540/0001-06	R\$ 77,880	200	Lata 800g	Nan Comfor 1/Nestlé Brasil LTDA	EPP/SS	Sim
CENTRAX COMERCIAL LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	13.056.315/0001-00	R\$ 77,890	200	danone	danone	ME	Sim
C. C. VIEIRA MORAIS NETO LTDA	17.033.801/0001-56	R\$ 77,900	200	APTAMIL PREMIUM 1 - LATA DE 800G	DANONE	EPP/SS	Sim
SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA	44.919.742/0001-90	R\$ 83,300	200	APTAMIL 1 PREMIUM 800G	DANONE	EPP/SS	Sim
AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	37.556.213/0001-04	R\$ 124,320	200	APTAMIL PREMIUM 1	DANONE	Ltda/Eireli	Sim

0023 - FÓRMULA INFANTIL APTAMIL PREMIUM 2 OU SIMILAR - 800G - ESPECIFICAÇÃO: APTAMIL 2 É UMA FÓRMULA DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES A PARTIR DO 6º MÊS. CONTÉM PROTEÍNAS LÁCTEAS, DHA, ARA E PREBIÓTICOS. | Valor de Referência: 76,333

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	27.117.540/0001-06	R\$ 51,040	200	Lata 800g	Nan Comfor 2/Nestlé Brasil LTDA	EPP/SS	Sim
AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	37.556.213/0001-04	R\$ 52,040	200	APTAMIL PREMIUM 2	DANONE	Ltda/Eireli	Sim
SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA	44.919.742/0001-90	R\$ 56,079	200	APTAMIL 2 PREMIUM 800G	DANONE	EPP/SS	Sim
CENTRAX COMERCIAL LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	13.056.315/0001-00	R\$ 70,249	200	danone	danone	ME	Sim
C. C. VIEIRA MORAIS NETO LTDA	17.033.801/0001-56	R\$ 71,400	200	APTAMIL PREMIUM 2 - LATA DE 800G	DANONE	EPP/SS	Sim

0024 - SUPLEMENTO ALIMENTAR INFANTIL NUTREM JÚNIOR OU SIMILAR - 400G - ESPECIFICAÇÃO: ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO PARA USO ORAL OU ENTERAL. NORMOCALÓRICO, NORMOPROTÉICO E NORMOLIPÍDICO. ISENTOS DE LACTOSE. NÃO CONTÉM GLÚTEN. | Valor de Referência: 85,590

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	51.879.256/0001-51	R\$ 48,980	200	SUPREMIX 400G	EREMIX	ME	Sim
DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	10.301.008/0001-41	R\$ 49,000	200	LATA 400 GRAMAS	TROPIC INFANT 400G/ RPODIET NUTRIÇÃO CL	ME	Sim
DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	27.117.540/0001-06	R\$ 49,630	200	Lata 400g	Nutren Junior Pó/Nestlé Brasil LTDA	EPP/SS	Sim
SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA	44.919.742/0001-90	R\$ 53,999	200	FORTINI COMPLETE 400G	DANONE	EPP/SS	Sim
CENTRAX COMERCIAL LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	13.056.315/0001-00	R\$ 75,960	200	nestle	nestle	ME	Sim
C. C. VIEIRA MORAIS NETO LTDA	17.033.801/0001-56	R\$ 81,000	200	NUTREM JÚNIOR - LATA DE 400G	NESTLE BRASIL	EPP/SS	Sim
AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	37.556.213/0001-04	R\$ 85,540	200	NUTREN JUNIOR	NESTLE	Ltda/Eireli	Sim

0025 - FÓRMULA INFANTIL APTAMIL ANTI-REGURGITAÇÃO OU SIMILAR - 400G - ESPECIFICAÇÃO: APTAMIL ANTI-REGURGITAÇÃO É UMA FÓRMULA INFANTIL PARA SITUAÇÃO METABÓLICA ESPECIAL PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL FORMULADO PARA CONDIÇÕES DE REFLUXO GÁSTRICO. LEITE EM PÓ DANONE APTAMIL AR 400G NÃO DEVE SER USADO POR LACTENTES QUE NÃO APRESENTEM REGURGITAÇÃO E/OU REFLUXO, INDICADO PARA LACTENTES DESDE O NASCIMENTO ATÉ OS 12 MESES COM SINTOMAS DE REGURGITAÇÃO E/OU REFLUXO GASTROESOFÁGICO.



EFICÁCIA COMPROVADA NO TRATAMENTO DA REGURGITAÇÃO EM LACTENTES (1,2). A GOMA JATAÍ, TAMBÉM CONHECIDA COMO GOMA ALFARROBA OU GOMA LOCUSTA, CONSTITUI-SE PRINCIPALMENTE DE POLISSACARÍDEOS DO TIPO GALACTOMANAS COM UMA PROPORÇÃO DE GALACTOSE/MANOSE DE 1:4. É O AGENTE ESPESSANTE MAIS UTILIZADO EM FÓRMULAS ANTI-REGURGITANTES NA EUROPA (3,4). . | Valor de Referência: 69,033

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	27.117.540/0001-06	R\$ 64,990	200	Lata 400g	Nan Espessar/Nestlé Brasil LTDA	EPP/SS	Sim
C. C. VIEIRA MORAIS NETO LTDA	17.033.801/0001-56	R\$ 65,000	200	APTAMIL ANTI-REGURGITAÇÃO - LATA DE 400G	DANONE	EPP/SS	Sim
SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA	44.919.742/0001-90	R\$ 69,030	200	APTAMIL AR 400G	DANONE	EPP/SS	Sim
AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	37.556.213/0001-04	R\$ 99,660	200	APTAMIL AR	DANONE	Ltda/Eireli	Sim

0026 - FÓRMULA INFANTIL NAN PRO 1 OU SIMILAR - 400G - ESPECIFICAÇÃO: FÓRMULA INFANTIL COM PERFIL NUTRICIONAL MAIS PRÓXIMO DO LEITE MATERNO (PADRÃO DE REFERÊNCIA)1-6. INDICADO PARA LACTENTES DE 0 A 6 MESES. | Valor de Referência: 77,297

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA	44.919.742/0001-90	R\$ 72,989	200	APTAMIL PROFUTURA 1 400G	DANONE	EPP/SS	Sim
DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	27.117.540/0001-06	R\$ 72,990	200	Lata 800g	Nan Supreme 1/Nestlé Brasil LTDA	EPP/SS	Sim
C. C. VIEIRA MORAIS NETO LTDA	17.033.801/0001-56	R\$ 73,000	200	NAN PRO 1 - LATA DE 400G	NESTLE BRASIL	EPP/SS	Sim

0027 - FÓRMULA INFANTIL NAN PRO 2 OU SIMILAR 400G - ESPECIFICAÇÃO: FÓRMULA INFANTIL COM PERFIL NUTRICIONAL MAIS PRÓXIMO DO LEITE MATERNO (PADRÃO DE REFERÊNCIA) ADICIONADA DE PROBIÓTICOS - QUE ESTIMULAM A FORMAÇÃO DE UMA FLORA INTESTINAL SAUDÁVEL, COM PREDOMINÂNCIA DE BIFIDOBACTÉRIAS1-7. INDICADO PARA LACTENTES À PARTIR DO 6º MÊS, PODENDO SER UTILIZADO ATÉ OS 36 MESES. | Valor de Referência: 57,663

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
C. C. VIEIRA MORAIS NETO LTDA	17.033.801/0001-56	R\$ 54,500	200	NAN PRO 2 - LATA DE 400G	NESTLE BRASIL	EPP/SS	Sim
SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA	44.919.742/0001-90	R\$ 57,660	200	APTAMIL PROFUTURA 2 800G	DANONE	EPP/SS	Sim
DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	27.117.540/0001-06	R\$ 90,000	200	Lata 800g	Nan Supreme 2/Nestlé Brasil LTDA	EPP/SS	Sim

0028 - FÓRMULA INFANTIL NEOCATE LCP OU SIMILAR - 400G - ESPECIFICAÇÃO: NEOCATE LCP É UMA FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES DE 0 A 3 ANOS DE IDADE E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES E/OU CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA DESTINADA A NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS ESPECÍFICAS COM RESTRIÇÃO DE LACTOSE À BASE DE AMINOÁCIDOS LIVRES. CONTÉM DHA E ARA. | Valor de Referência: 315,468

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	27.117.540/0001-06	R\$ 237,890	200	Lata 400g	Alfamino/Nestlé Suisse SA	EPP/SS	Sim
SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA	44.919.742/0001-90	R\$ 242,889	200	NEOCATE LCP 400G	DANONE	EPP/SS	Sim
CENTRAX COMERCIAL LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	13.056.315/0001-00	R\$ 290,999	200	danone	danone	ME	Sim
C. C. VIEIRA MORAIS NETO LTDA	17.033.801/0001-56	R\$ 298,000	200	NEOCATE LCP - LATA DE 400G	DANONE	EPP/SS	Sim
AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	37.556.213/0001-04	R\$ 578,800	200	NEOCATE LCP	DANONE	Ltda/Eireli	Sim

0029 - MÓDULO NUTRI DEXTRIN MALTODEXTRINA OU SIMILAR - 400G - ESPECIFICAÇÃO: NUTRI DEXTRIN É UM MÓDULO DE CARBOIDRATOS A BASE DE MALTODEXTRINA. ISENTA DE SACAROSE, LACTOSE E GLÚTEN. | Valor de Referência: 82,780

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	10.301.008/0001-41	R\$ 25,950	200	LATA 400 GRAMAS	CARBOCH 400G/ PRODIET NUTRIÇÃO CLINICAL	ME	Sim
DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	27.117.540/0001-06	R\$ 28,900	200	Lata 400g	Carbofor/Vida Forte Ind. e Comércio	EPP/SS	Sim



NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	51.879.256/0001-51	R\$ 29,480	200	MÓDULO C 400G	EREMIX	ME	Sim
SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA	44.919.742/0001-90	R\$ 60,449	200	CARBOFOR 400G	DANONE	EPP/SS	Sim
C. C. VIEIRA MORAIS NETO LTDA	17.033.801/0001-56	R\$ 78,600	200	NUTRI DEXTRIN - LATA DE 400G	NUTRIMED	EPP/SS	Sim
CENTRAX COMERCIAL LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	13.056.315/0001-00	R\$ 300,400	200	nestle	nestle	ME	Sim

0030 - FÓRMULA PEDIATRICA PEPTAMEN JÚNIOR OU SIMILAR - 400G - ESPECIFICAÇÃO: O PEPTAMEN JUNIOR PÓ 400 GR É UM ALIMENTO PARA SUPLEMENTAÇÃO DE NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL À BASE DE PEPTÍDEOS, NORMOCALÓRICO. | Valor de Referência: 300,397

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	27.117.540/0001-06	R\$ 132,690	200	Lata 400g	Peptamen Junior Pó/Nestlé Brasil LTDA	EPP/SS	Sim
NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	75.014.167/0001-00	R\$ 132,700	200	lata 400g	Nesh Pentasure Pedia	Ltda/Eireli	Não
SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA	44.919.742/0001-90	R\$ 141,999	200	INFATRINI PÓ 400G	DANONE	EPP/SS	Sim
C. C. VIEIRA MORAIS NETO LTDA	17.033.801/0001-56	R\$ 285,000	200	PEPTAMEN JÚNIOR - LATA DE 400G	NESTLE BRASIL	EPP/SS	Sim
AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	37.556.213/0001-04	R\$ 300,380	200	PEPTAMEN JUNIOR	NESTLE	Ltda/Eireli	Sim

0031 - COMPLEMENTO ALIMENTAR NUTREM KIDS OU SIMILAR - 350G - ESPECIFICAÇÃO: NUTREM KIDS FOI FORMULADO PARA COMPLEMENTAR A NUTRIÇÃO. CONTÉM 26 VITAMINAS E MINERAIS E É RICO EM CÁLCIO, FERRO E ZINCO, NUTRIENTES ESSENCIAIS QUE CONTRIBUEM PARA UMA ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL. ALEM DISSO, É O ÚNICO COM O DELICIOSO LEITE NINHO. A QUALIDADE E O SABOR DA MARCA QUE VOCÊ JÁ CONHECE E CONFIA, COM A NUTRIÇÃO NUTREM KIDS | Valor de Referência: 52,954

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	51.879.256/0001-51	R\$ 31,980	200	MEGAMIX 350G	EREMIX	ME	Sim
DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	27.117.540/0001-06	R\$ 32,000	200	Lata 350g	Nutren Kids/Nestlé Brasil LTDA	EPP/SS	Sim
C. C. VIEIRA MORAIS NETO LTDA	17.033.801/0001-56	R\$ 50,000	200	NUTREM KIDS - LATA 350G	NESTLE BRASIL	EPP/SS	Sim
SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA	44.919.742/0001-90	R\$ 52,950	200	FORTINI COMPLETE 400G	DANONE	EPP/SS	Sim
AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	37.556.213/0001-04	R\$ 140,000	200	NUTREM KIDS	NESTLE	Ltda/Eireli	Sim

0032 - FÓRMULA INFANTIL APTAMIL PREMIUM 3 OU SIMILAR - 800G - ESPECIFICAÇÃO: FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA APTAMIL PREMIUM + 3 É UMA FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA COM PREBIÓTICOS (GOS/FOS), DHA E ARA. | Valor de Referência: 81,173

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA	44.919.742/0001-90	R\$ 74,999	200	APTANUTRI PREMIUM 3 800G	DANONE	EPP/SS	Sim
DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	27.117.540/0001-06	R\$ 75,000	200	Lata 800g	Nanlac Comfor/Nestlé Brasil LTDA	EPP/SS	Sim
C. C. VIEIRA MORAIS NETO LTDA	17.033.801/0001-56	R\$ 77,000	200	APTAMIL PREMIUM 3 - LATA DE 800G	DANONE	EPP/SS	Sim

0033 - FÓRMULA INFANTIL APTAMIL SL OU SIMILAR - 800G - ESPECIFICAÇÃO: FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA DESTINADA A NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS ESPECÍFICAS COM RESTRIÇÃO DE LACTOSE APTAMIL PROEXPERT SL É UMA FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA DESTINADA A NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS ESPECÍFICAS COM RESTRIÇÃO DE LACTOSE, COM DHA E ARA, E NUCLEOTÍDEOS | Valor de Referência: 97,123

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	27.117.540/0001-06	R\$ 85,000	200	Lata 400g	Nan SL/Nestlé Nederland b.v	EPP/SS	Sim
SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA	44.919.742/0001-90	R\$ 88,999	200	APTAMIL SEM LACTOSE 800G	DANONE	EPP/SS	Sim



C. C. VIEIRA MORAIS NETO LTDA	17.033.801/0001-56	R\$ 92,000	200	APTAMIL SL - LATA DE 800G	DANONE	EPP/SS	Sim
AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	37.556.213/0001-04	R\$ 365,720	200	APTAMIL SL	DANONE	Ltda/Eireli	Sim

0034 - FORMULA INFANTIL COMFOR 2 NAN SIMILAR - 800G - ESPECIFICAÇÃO: FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES A PARTIR DO 10º MÊS (DEZ MESES) E CRIANÇA DE PRIMEIRA INFÂNCIA - COM PREBIÓTICOS, DHA, ARA E NUCLEOTÍDEOS, COMFOR 2 NAN OU SIMILAR -800G. | Valor de Referência: 67,750

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	27.117.540/0001-06	R\$ 50,000	250	Lata 800g	Nan Comfor 2/Nestlé Brasil LTDA	EPP/SS	Sim
SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA	44.919.742/0001-90	R\$ 54,999	250	APTAMIL PREMIUM 1 800G	DANONE	EPP/SS	Sim
C. C. VIEIRA MORAIS NETO LTDA	17.033.801/0001-56	R\$ 64,000	250	NAN COMFOR 2 - LATA DE 800G	NESTLE BRASIL	EPP/SS	Sim
AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	37.556.213/0001-04	R\$ 212,000	250	COMFOR NAN 2	NESTLE	Ltda/Eireli	Sim

0035 - FORMULA INFANTIL NESTOGENO 3 OU SIMILAR - 800G - ESPECIFICAÇÃO: ALIMENTO LÁCTEO COM PROBIÓTICOS VITAMINAS E MINERAIS 800G. | Valor de Referência: 58,497

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	27.117.540/0001-06	R\$ 54,990	200	Lata 800g	Nestonutri/Nestlé Brasil LTDA	EPP/SS	Sim
C. C. VIEIRA MORAIS NETO LTDA	17.033.801/0001-56	R\$ 55,000	200	NESTOGENO 3 - LATA DE 800G	NESTLE BRASIL	EPP/SS	Sim
AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	37.556.213/0001-04	R\$ 240,000	200	NESTOGENO 3	NESTLE	Ltda/Eireli	Sim



VENCEDORES DO PROCESSO

Prefeitura Municipal de Tucumã
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Registro de Preços Eletrônico - 9/2023-073FMS

C. C. VIEIRA MORAIS NETO LTDA | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 17.033.801/0001-56 -
Endereço: R ANGELIM - CEP: 68537000 - UF: PA - Município: Canaã dos Carajás - Telefone: (94)
3392-4627

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0006	SUPLEMENTO NUTRICIONAL ENSURE PÓ DE BAUNILHA 400G - ESPECIFICAÇÃO: ENSURE FOS EM PÓ É ISENTO DE LACTOSE E GLÚTEN, FONTE DE PROTEÍNAS, FONTE DE CARBOIDRATOS, FONTE DE FIBRAS E FONTE DE LÍPÍDEOS BENÉFICOS A SAÚDE. ALÉM DISSO, POSSUI UMA DENSIDADE ENERGÉTICA IDEAL, 1KCAL POR ML. ENSURE FOS EM PÓ É RICO EM ÁCIDOS GRAXOS MONO E POLI-INSATURADOS, QUE DE ACORDO COM MUITOS ESTUDOS EXERCEM EFEITOS BENÉFICOS SOBRE O PERFIL LÍPIDICO. A ADIÇÃO DE FOS, UM TIPO DE PRÉ BIÓTICO, TRAZ BENEFÍCIOS COMO POR EXEMPLO MELHORA DA FUNÇÃO INTESTINAL, AUMENTO NA ABSORÇÃO DE ALGUNS MINERAIS, ENTRE OUTROS. IODETO DE POTÁSSIO), PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA, VITAMINAS (CLORETO DE COLINA, ÁCIDO ASCÓRBICO, ACETATO DE ALFATOCOFEROL, PANTOTENATO DE CÁLCIO, CLORIDRATO DE PIRIDOXINA, CLORIDRATO DE TIAMINA, RIBOFLAVINA, PALMITATO DE VITAMINA A, ÁCIDO FÓLICO, BIOTINA, FILOQUINONA, CIANOCOBALAMINA, VITAMINA D3), PALMITATO ASCORBIL, MISTURA DE TOCOFEROL E BETACAROTENO EM ENSURE EM POR DE BAUNILHA O SEMILAR - 400G.	ENSURE PÓ DE BAUNILHA - LATA DE 400G	ABBOTT	200 LT	R\$ 99,900	R\$ 19.980,000
0008	SUPLEMENTO ALIMENTAR, SABOR BAUNILHA COM 350 GRAMAS- NUTRIDRINK OU SIMILAR - ESPECIFICAÇÃO: NUTRIDRINK SUPLEMENTO ALIMENTAR SEM LACTOSE, SEM GLÚTEN 350G.	NUTRIDRINK - LATA DE 350G	DANONE	200 LT	R\$ 83,000	R\$ 16.600,000
0010	FÓRMULA PADRÃO NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL EM PÓ NUTRI ENTERAL SOYA OU SIMILAR 800G - ESPECIFICAÇÃO: COM DENSIDADE ENERGÉTICA NORMAL (1,0KCAL/ML PODENDO CHEGAR A 1,5KCAL/ML, A BASE DE PROTEÍNA DE ISOLADA DE SOJA, ISENTO DE SACAROSE, FRUTOSE, LACTOSE E GLÚTEM COM 18G DE DE FIBRAS, DE ACORDO COM A DILUIÇÃO DA LATA DIETA SEM FIBRAS, NORMOPROTEICA, NORMOLÍPIDICA E HIPOSSÓDICA, NAO CONTÉM GLÚTEM, NAO CONTÉM SACAROSE, NÃO LACTOSE 800G.	NUTRI ENTERAL SOYA - LATA DE 800G	NUTRIMED	200 LT	R\$ 108,000	R\$ 21.600,000
0011	FORMULA TROPHIC BASIC OU SIMILAR - 800G - ESPECIFICAÇÃO: FÓRMULA NUTRICIONALMENTE COMPLETA, COM EXCLUSIVO MIX DE PROTEÍNAS E BAIXO TEOR DE GORDURA SATURADA.	TROPHIC BASIC - LATA 800G	PRODIET	200 LT	R\$ 85,000	R\$ 17.000,000
0018	FÓRMULA INFANTIL NAN SUPREME 2 OU SIMILAR - 400G - ESPECIFICAÇÃO: FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES DE 6 A 12 MESES DE IDADE. COM PREBIÓTICOS, DHA, ARA E NUCLEOTÍDEOS. NÃO CONTÉM GLÚTEN.	NAN SUPREME 2 - LATA DE 400G	NESTLE BRASIL	300 LT	R\$ 70,000	R\$ 21.000,000
0020	FÓRMULA INFANTIL NAN HA OU SIMILAR - 400G - ESPECIFICAÇÃO: FÓRMULA INFANTIL À BASE DE PROTEÍNA DE SORO DE LEITE PARCIALMENTE HIDROLISADA QUE REDUZ O RISCO DE MANIFESTAÇÕES ALÉRGICAS.1.2 INDICADO PARA LACTENTES DE 0 A 12 MESES.	NAN HÁ - LATA DE 400G	NESTLE BRASIL	200 LT	R\$ 121,000	R\$ 24.200,000
0027	FÓRMULA INFANTIL NAN PRO 2 OU SIMILAR 400G - ESPECIFICAÇÃO: FÓRMULA INFANTIL COM PERFIL NUTRICIONAL MAIS PRÓXIMO DO LEITE MATERNO (PADRÃO DE REFERÊNCIA) ADICIONADA DE PROBIÓTICOS - QUE ESTIMULAM A FORMAÇÃO DE UMA FLORA INTESTINAL SAUDÁVEL, COM PREDOMINÂNCIA DE BIFIDOBACTÉRIAS1-7. INDICADO PARA LACTENTES À PARTIR DO 6º MÉS, PODENDO SER UTILIZADO ATÉ OS 36 MESES.	NAN PRO 2 - LATA DE 400G	NESTLE BRASIL	200 LT	R\$ 54,500	R\$ 10.900,000
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 131.280,000	



**DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento
27.117.540/0001-06 - Endereço: Travessa Quintino Bocaiúva - CEP: 68.743-655 - UF: PA - Município: Castanhal - Telefone: (91)
3721-2655**

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0001	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES-APTAMIL PRO EXPERT PEPTI OU SIMILAR-400G - ESPECIFICAÇÃO: FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA DESTINADAS A NECESSIDADE DIETOTERÁPICA ESPECÍFICAS COM PROTEÍNA LÁCTEAS EXTENSAMENTE HIDROLISADA. COM PROTEÍNA LÁCTEAS EXTENSAMENTE HIDROLISADA, COM PROBIÓTICOS (GOS/FOS), DHA, E ARA E NUCLEOTÍDEOS.	Lata 400g	Alfaré/Nestlé Nederland b.v	200 LT	R\$ 209,990	R\$ 41.998,000
0002	FÓRMULA INFANTIL À BASE DE PROTEÍNA DE SOJA-APTAMIL SOJA 2 OU SIMILAR - ESPECIFICAÇÃO: FÓRMULA INFANTIL À BASE DE PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA ENRIQUECIDA COM FERRO E ADICIONADA DE L-METIONINA, ISENTA DE SACAROSE, LACTOSE E PROTEÍNAS LÁCTEAS, INDICADO PARA LACTENTES A PARTIR DOS 06 MESES COM INTOLERÂNCIA À LACTOSE. LATA DE 400G	Lata 800g	Nan Soja/Nestlé Infant Nutrition	250 LT	R\$ 67,990	R\$ 16.997,500
0003	FÓRMULA INFANTIL À BASE DE PROTEÍNA DE SOJA - APTAMIL SOJA 1 OU SIMILAR - ESPECIFICAÇÃO: FÓRMULA INFANTIL DE PARTIDA À BASE DE PROTEÍNAS DE SOJA, DESENVOLVIDA PARA CRIANÇAS ATÉ 6 MESES. SUA COMPOSIÇÃO É FEITA À BASE DE PROTEÍNAS DE SOJA, SENDO LIVRE DE PROTEÍNAS LÁCTEAS, OFERECE ÔMEGA 3 E 6, ÁCIDOS GRAXOS. LATA DE 400G	Lata 800g	Nan Soja/Nestlé Infant Nutrition	250 LT	R\$ 78,990	R\$ 19.747,500
0004	FORMULA INF P LACTENTES-INSENTO DE LEITE DE VACA E SOJA-PREGOMIN PEPTI OU SIMILA - ESPECIFICAÇÃO: FÓRMULA PARA LACTENTES E CRIANÇAS QUE APRESENTAM ALERGIA À PROTEÍNA DO LEITE DE VACA E/OU DE SOJA, À BASE DE PROTEÍNA EXTENSAMENTE HIDROLISADA DE SORO DE LEITE, ÓLEOS VEGETAIS, DE MORTIRELLA ALPINA E DE PEIXE, MALTODEXTRINA, VITAMINAS E MINERAIS, NUCLEOTÍDEOS. LATA 400G	Lata 400g	Alfaré/Nestlé Nederland b.v	200 LT	R\$ 245,000	R\$ 49.000,000
0005	SUPLEMENTO ALIMENTAR INFANTIL-PEDIASURE COMPLETE BAUNILHA OU SIMILAR-850G - ESPECIFICAÇÃO: SUPLEMENTO QUE ALÉM DE COMPLETO E BALANCEADO, CONTÉM PRÉ E PROBIÓTICOS E DHA/ARA EM SUA FORMULAÇÃO, ALTO TEOR DE FERRO, VITAMINAS A, C E D, FONTE DE CÁLCIO E ZINCO. LATA DE 850G (SABOR BAUNILHA)	Lata 400g	Nutren Junior Pó/Nestlé Brasil LTDA	200 LT	R\$ 136,990	R\$ 27.398,000
0007	ALFAMIMO FÓRMULA INFANTIL PARA LACTANTES E CRIANÇAS 400G - ESPECIFICAÇÃO: ALFAMIMO FÓRMULA INFANTIL PARA LACTANTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA DESTINADA A NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS ESPECÍFICAS COM RESTRIÇÃO DE LACTOSE E À BASE DE AMINOÁCIDOS. COM DHA E ARA. COM AMINOÁCIDOS. NÃO CONTÉM GLÚTEN. CONTÉM FENILALANINA / ALFAMINO OU SEMILAR 400G.	Lata 400g	Alfamino/Nestlé Suisse SA	200 LT	R\$ 274,990	R\$ 54.998,000
0009	SUPLEMENTO ALIMENTAR FIBER MAIS OU SIMILAR - 260G - ESPECIFICAÇÃO: SUPLEMENTO ALIMENTAR RICO EM FIBRAS ALIMENTARES, GOMAR GUAR PARCIALMENTE HIDROLISADA E INULINA 260G.	Lata 260g	Fiber Mais/Nestlé Brasil LTDA	200 LT	R\$ 63,000	R\$ 12.600,000
0012	FÓRMULA INFANTIL NAN SL OU SIMILAR 400G. - ESPECIFICAÇÃO: NAN SEM LACTOSE AGORA É NAN S.L. FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES DESTINADA A NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS ESPECÍFICAS COM RESTRIÇÃO DE LACTOSE. COM DHA E ARA. COM NUCLEOTÍDEOS. NÃO CONTÉM GLÚTEN. ALÉRGICOS: CONTÉM DERIVADOS DE LEITE E SOJA.	Lata 400g	Nan SL/Nestlé Nederland b.v	200 LT	R\$ 76,990	R\$ 15.398,000
0013	FÓRMULA INFANTIL NESTOGENO 1 OU SIMILAR - 400G - ESPECIFICAÇÃO: RICA EM PROBIÓTICOS, A FÓRMULA OFERECE UMA FONTE DE PROTEÍNA, ÓLEOS VEGETAIS, MALTODEXTRINA, VITAMINAS, MINERAIS E FERRO. NESTOGENO 1 É UMA FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES DE 0 A 6 MESES DE IDADE. NÃO CONTÉM GLUTEN.	Lata 400g	Nestogeno 1/Nestlé Brasil LTDA	200 LT	R\$ 37,990	R\$ 7.598,000



0014	FORMULA INFANTIL NESTOGENO 2 OU SIMILAR - 400G - ESPECIFICAÇÃO: NESTOGENO 2 É UMA FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES A PARTIR DO 6º MES E FÓRMULA INFANTIL NUTRICIONALMENTE BALANCEADA1 E ACESSÍVEL.RICA EM PROBIÓTICOS, A FÓRMULA OFERECE UMA FONTE DE PROTEÍNA, ÓLEOS VEGETAIS, MALTODEXTRINA, VITAMINAS, MINERAIS E FERRO. FÓRMULA INFANTIL É UM PREPARADO EM PÓ.	Lata 400g	Nestogeno 2/Nestlé Brasil LTDA	400 LT	R\$ 38,490	R\$ 15.396,000
0015	FORMULA INFANTIL NAN AR OU SIMILAR 400G - ESPECIFICAÇÃO: NAN A.R. É UMA FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGMENTO PARA LACTENTES DE 0 A 12 MESES DE IDADE. COM DHA E ARA. NÃO CONTÉM GLÚTEN. ALÉRGICOS: CONTÉM LEITE E DERIVADOS, DERIVADOS DE SOJA E DERIVADOS DE PEIXE	Lata 400g	Nan Espessar/Nestlé Brasil LTDA	200 LT	R\$ 56,970	R\$ 11.394,000
0016	FÓRMULA INFANTIL NAN COMFOR 3 OU SIMILAR - 800G - ESPECIFICAÇÃO: NAN COMFOR 3 É UMA FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES A PARTIR DO 10º MÊS (DEZ MESES) E CRIANÇA DE PRIMEIRA INFÂNCIA - COM PREBIÓTICOS, DHA, ARA E NUCLEOTÍDEOS, FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA. A PARTIR DO 10º MÊS DE IDADE, NÃO CONTÉM GLÚTEN.	Lata 800g	Nanlac Comfor/Nestlé Brasil LTDA	250 LT	R\$ 68,990	R\$ 17.247,500
0017	FÓRMULA INFANTIL NAN 1 SUPREME EM PÓ OU SIMILAR - 400G - ESPECIFICAÇÃO: NAN 1 SUPREME EM PÓ FORMULA INFANTIL PARA LACTENTES DE 0 A 6 MESES COM 400G FÓRMULA INFANTIL COM DHA, ARA E NUCLEOTÍDEOS.	Lata 800g	Nan Supreme 1/Nestlé Brasil LTDA	300 LT	R\$ 62,990	R\$ 18.897,000
0019	SUPLEMENTO NUTREN SÊNIOR OU SIMILAR - 370G - ESPECIFICAÇÃO: CONTÉM ACT-3, COMBINAÇÃO ÚNICA DE CÁLCIO, PROTEÍNA E VITAMINA D, NÃO CONTÉM GLÚTEN. NUTREN SENIOR,NUTREN SENIOR É UM SUPLEMENTO NUTRICIONAL ORAL, FORMULADO COM NUTRIENTES ESSENCIAIS PARA OS IDOSOS COMO ACT 3, QUE É UMA COMBINAÇÃO ÚNICA DE PROTEÍNAS (40GR), CÁLCIO (480MG) E VITAMINA D (11UG) QUE ATUA NA REDUÇÃO DE QUEDAS E FRATURAS. POSSUI TAMBÉM PREBIO1, QUE É UM COMPOSTO EXCLUSIVO DA NESTLÉ A BASE DE INULINA E FOS (FRUTOLIGOSSACARÍDEOS) QUE CONTRIBUI PARA O EQUILÍBRIO DA FLORA INTESTINAL.	Lata 370g	Nutren Senior Pó/Nestlé Brasil LTDA	200 LT	R\$ 53,000	R\$ 10.600,000
0021	FÓRMULA INFANTIL NEOCATE ADVANCE OU SIMILAR - 400G - ESPECIFICAÇÃO: NEOCATE ADVANCE FÓRMULA À BASE DE AMINOÁCIDOS LIVRES ALIMENTO PARA SITUAÇÃO METABÓLICA ESPECIAL PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL FORMULADO PARA PORTADORES DE ALERGIAS ALIMENTARES (PROTEÍNA DE LEITE DE VACA, SOJA, HIDROLISADA). FÓRMULA DE AMINOÁCIDOS LIVRES.	Lata 400g	Alfamino/Nestlé Suisse SA	250 LT	R\$ 238,770	R\$ 59.692,500
0022	FÓRMULA INFANTIL APTAMIL PREMIUM 1 OU SIMILAR 800G - ESPECIFICAÇÃO: FÓRMULA INFANFIL PARA LACTANTES DE 0-6 MESES DE IDADE, COM PROTEÍNAS LÁCTEAS E PREBIÓTICOS (GOS/FOS), DHA, ARA E NUCLEOTÍDEOS.	Lata 800g	Nan Comfor 1/Nestlé Brasil LTDA	200 LT	R\$ 77,880	R\$ 15.576,000
0023	FÓRMULA INFANFIL APTAMIL PREMIUM 2 OU SIMILAR - 800G - ESPECIFICAÇÃO: APTAMIL 2 É UMA FÓRMULA DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES A PARTIR DO 6º MÊS. CONTÉM PROTEÍNAS LÁCTEAS, DHA, ARA E PREBIÓTICOS.	Lata 800g	Nan Comfor 2/Nestlé Brasil LTDA	200 LT	R\$ 51,040	R\$ 10.208,000
0024	SUPLEMENTO ALIMENTAR INFANTIL NUTREM JÚNIOR OU SIMILIR - 400G - ESPECIFICAÇÃO: ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO PARA USO ORAL OU ENTERAL. NORMOCALÓRICO, NORMOPROTÉICO E NORMOLIPÍDICO. ISENTO DE LACTOSE. NÃO CONTÉM GLÚTEN.	Lata 400g	Nutren Junior Pó/Nestlé Brasil LTDA	200 LT	R\$ 49,630	R\$ 9.926,000



0025	FÓRMULA INFANTIL APTAMIL ANTI-REGURGITAÇÃO OU SIMILAR - 400G - ESPECIFICAÇÃO: APTAMIL ANTI-REGURGITAÇÃO É UMA FÓRMULA INFANTIL PARA SITUAÇÃO METABÓLICA ESPECIAL PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL FORMULADO PARA CONDIÇÕES DE REFLUXO GÁSTRICO. LEITE EM PÓ DANONE APTAMIL AR 400G NÃO DEVE SER USADO POR LACTENTES QUE NÃO APRESENTEM REGURGITAÇÃO E/OU REFLUXO, INDICADO PARA LACTENTES DESDE O NASCIMENTO ATÉ OS 12 MESES COM SINTOMAS DE REGURGITAÇÃO E/OU REFLUXO GASTROESOFÁGICO. EFICÁCIA COMPROVADA NO TRATAMENTO DA REGURGITAÇÃO EM LACTENTES (1,2). A GOMA JATAÍ, TAMBÉM CONHECIDA COMO GOMA ALFARROBA OU GOMA LOCUSTA, CONSTITUI-SE PRINCIPALMENTE DE POLISSACARÍDEOS DO TIPO GALACTOMANAS COM UMA PROPORÇÃO DE GALACTOSE/MANOSE DE 1:4. É O AGENTE ESPESANTE MAIS UTILIZADO EM FÓRMULAS ANTI-REGURGITANTES NA EUROPA (3,4).	Lata 400g	Nan Espessar/Nestlé Brasil LTDA	200 LT	R\$ 64,990	R\$ 12.998,000
0028	FÓRMULA INFANTIL NEOCATE LCP OU SIMILAR - 400G - ESPECIFICAÇÃO: NEOCATE LCP É UMA FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES DE 0 A 3 ANOS DE IDADE E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES E/OU CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA DESTINADA A NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS ESPECÍFICAS COM RESTRIÇÃO DE LACTOSE À BASE DE AMINOÁCIDOS LIVRES. CONTEM DHA E ARA.	Lata 400g	Alfamino/Nestlé Suisse SA	200 LT	R\$ 237,890	R\$ 47.578,000
0029	MÓDULO NUTRI DEXTRIN MALTODEXTRINA OU SIMILAR - 400G - ESPECIFICAÇÃO: NUTRI DEXTRIN É UM MÓDULO DE CARBOIDRATOS A BASE DE MALTODEXTRINA. ISENTA DE SACAROSE, LACTOSE E GLÚTEN.	Lata 400g	Carbofor/Vida Forte Ind. e Comércio	200 LT	R\$ 28,900	R\$ 5.780,000
0030	FÓRMULA PEDIÁTRICA PEPTAMEN JÚNIOR OU SIMILAR - 400G - ESPECIFICAÇÃO: O PEPTAMEN JUNIOR PÓ 400 GR É UM ALIMENTO PARA SUPLEMENTAÇÃO DE NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL À BASE DE PEPTÍDEOS, NORMOCALÓRICO.	Lata 400g	Peptamen Junior Pó/Nestlé Brasil LTDA	200 LT	R\$ 132,690	R\$ 26.538,000
0031	COMPLEMENTO ALIMENTAR NUTREM KIDS OU SIMILAR - 350G - ESPECIFICAÇÃO: NUTREM KIDS FOI FORMULADO PARA COMPLEMENTAR A NUTRIÇÃO. CONTEM 26 VITAMINAS E MINERAIS E É RICO EM CÁLCIO, FERRO E ZINCO, NUTRIENTES ESSENCIAIS QUE CONTRIBUEM PARA UMA ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL. ALEM DISSO, É O ÚNICO COM O DELICIOSO LEITE NINHO. A QUALIDADE E O SABOR DA MARCA QUE VOCÊ JÁ CONHECE E CONFIÁ, COM A NUTRIÇÃO NUTREM KIDS	Lata 350g	Nutren Kids/Nestlé Brasil LTDA	200 LT	R\$ 32,000	R\$ 6.400,000
0033	FÓRMULA INFANTIL APTAMIL SL OU SIMILAR - 800G - ESPECIFICAÇÃO: FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA DESTINADA A NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS ESPECÍFICAS COM RESTRIÇÃO DE LACTOSE APTAMIL PROEXPERT SL É UMA FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA DESTINADA A NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS ESPECÍFICAS COM RESTRIÇÃO DE LACTOSE, COM DHA E ARA, E NUCLEOTÍDEOS	Lata 400g	Nan SL/Nestlé Nederland b.v	200 LT	R\$ 85,000	R\$ 17.000,000
0034	FORMULA INFANTIL COMFOR 2 NAN SIMILAR - 800G - ESPECIFICAÇÃO: FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES A PARTIR DO 10º MÊS (DEZ MESES) E CRIANÇA DE PRIMEIRA INFÂNCIA - COM PREBIÓTICOS, DHA, ARA E NUCLEOTÍDEOS, COMFOR 2 NAN OU SIMILAR -800G.	Lata 800g	Nan Comfor 2/Nestlé Brasil LTDA	250 LT	R\$ 50,000	R\$ 12.500,000
0035	FORMULA INFANTIL NESTOGENO 3 OU SIMILAR - 800G - ESPECIFICAÇÃO: ALIMENTO LÁCTEO COM PROBIÓTICOS VITAMINAS E MINERAIS 800G.	Lata 800g	Nestonutri/Nestlé Brasil LTDA	200 LT	R\$ 54,990	R\$ 10.998,000

TOTAL DO VENCEDOR R\$ 554.464,000

SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 44.919.742/0001-90 - Endereço: Passagem Maria dos Anjos - CEP: 66080330 - UF: PA - Município: Belém - Telefone: (91) 98124-7782

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
--------	---------	--------	------------------	------	----------------	-------------



0026	FÓRMULA INFANTIL NAN PRO 1 OU SIMILAR - 400G - ESPECIFICAÇÃO: FÓRMULA INFANTIL COM PERFIL NUTRICIONAL MAIS PRÓXIMO DO LEITE MATERNO (PADRÃO DE REFERÊNCIA)1-6. INDICADO PARA LACTENTES DE 0 A 6 MESES.	APTAMIL PROFUTURA 1 400G	DANONE	200 LT	R\$ 72,989	R\$ 14.597,800
0032	FÓRMULA INFANTIL APTAMIL PREMIUM 3 OU SIMILAR - 800G - ESPECIFICAÇÃO: FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIAAPTAMIL PREMIUM + 3 É UMA FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA COM PREBIÓTICOS (GOS/FOS), DHA E ARA.	APTANUTRI PREMIUM 3 800G	DANONE	200 LT	R\$ 74,999	R\$ 14.999,800
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 29.597,600	

Valor Total: R\$ 715.341,600



ATA FINAL
Prefeitura Municipal de Tucumã
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Registro de Preços Eletrônico - 9/2023-073FMS

Datas Relevantes

Publicado	Início de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Início da Sessão
19/10/2023 08:05	19/10/2023 08:59	26/10/2023 08:59	31/10/2023 08:59	31/10/2023 09:00

Itens Licitados

Código	Produto	V. Referência	Qtde	Unidade	Situação
0001	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES-APTAMIL PRO EXPERT PEPTI OU SIMILAR-400G - ESPECIFICAÇÃO: FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA DESTINADAS A NECESSIDADE DIETOTERÁPICA ESPECIFICAS COM PROTEÍNA LÁCTEAS EXTENSAMENTE HIDROLISADA, COM PROTEÍNA LÁCTEAS EXTENSAMENTE HIDROLISADA, COM PROBIÓTICOS (GOS/FOS), DHA, E ARA E NUCLEOTÍDEOS.	223,633	200	LT	Aceito
0002	FÓRMULA INFANTIL À BASE DE PROTEÍNA DE SOJA-APTAMIL SOJA 2 OU SIMILAR - ESPECIFICAÇÃO: FÓRMULA INFANTIL À BASE DE PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA ENRIQUECIDA COM FERRO E ADICIONADA DE L-METIONINA, ISENTA DE SACAROSE, LACTOSE E PROTEÍNAS LÁCTEAS, INDICADO PARA LACTENTES A PARTIR DOS 06 MESES COM INTOLERÂNCIA À LACTOSE. LATA DE 400G	72,250	250	LT	Aceito
0003	FÓRMULA INFANTIL À BASE DE PROTEÍNA DE SOJA - APTAMIL SOJA 1 OU SIMILAR - ESPECIFICAÇÃO: FÓRMULA INFANTIL DE PARTIDA À BASE DE PROTEÍNAS DE SOJA, DESENVOLVIDA PARA CRIANÇAS ATÉ 6 MESES. SUA COMPOSIÇÃO É FEITA À BASE DE PROTEÍNAS DE SOJA, SENDO LIVRE DE PROTEÍNAS LÁCTEAS, OFERECE ÔMEGA 3 E 6, ÁCIDOS GRAXOS. LATA DE 400G	84,687	250	LT	Aceito
0004	FORMULA INF P LACTENTES-INSENTO DE LEITE DE VACA E SOJA-PREGOMIN PEPTI OU SIMILA - ESPECIFICAÇÃO: FÓRMULA PARA LACTENTES E CRIANÇAS QUE APRESENTAM ALERGIA À PROTEÍNA DO LEITE DE VACA E/OU DE SOJA, À BASE DE PROTEÍNA EXTENSAMENTE HIDROLISADA DE SORO DE LEITE, ÓLEOS VEGETAIS, DE MORTIRELLA ALPINA E DE PEIXE, MALTODEXTRINA, VITAMINAS E MINERAIS, NUCLEOTÍDEOS. LATA 400G	262,850	200	LT	Aceito
0005	SUPLEMENTO ALIMENTAR INFANTIL-PEDIASURE COMPLETE BAUNILHA OU SIMILAR-850G - ESPECIFICAÇÃO: SUPLEMENTO QUE ALÉM DE COMPLETO E BALANCEADO, CONTÉM PRÉ E PROBIÓTICOS E DHA/ARA EM SUA FORMULAÇÃO, ALTO TEOR DE FERRO, VITAMINAS A, C E D, FONTE DE CÁLCIO E ZINCO. LATA DE 850G (SABOR BAUNILHA)	145,388	200	LT	Aceito



0006	SUPLEMENTO NUTRICIONAL ENSURE PÓ DE BAUNILHA 400G - ESPECIFICAÇÃO: ENSURE FOS EM PÓ É ISENTO DE LACTOSE E GLÚTEN, FONTE DE PROTEÍNAS, FONTE DE CARBOIDRATOS, FONTE DE FIBRAS E FONTE DE LÍPIDEOS BENÉFICOS A SAÚDE. ALÉM DISSO, POSSUI UMA DENSIDADE ENERGÉTICA IDEAL, 1KCAL POR ML. ENSURE FOS EM PÓ É RICO EM ÁCIDOS GRAXOS MONO E POLI-INSATURADOS, QUE DE ACORDO COM MUITOS ESTUDOS EXERCEM EFEITOS BENÉFICOS SOBRE O PERFIL LIPÍDICO. A ADIÇÃO DE FOS, UM TIPO DE PRÉ BIÓTICO, TRAZ BENEFÍCIOS COMO POR EXEMPLO MELHORA DA FUNÇÃO INTESTINAL, AUMENTO NA ABSORÇÃO DE ALGUNS MINERAIS, ENTRE OUTROS. IODETO DE POTÁSSIO), PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA, VITAMINAS (CLORETO DE COLINA, ÁCIDO ASCÓRBICO, ACETATO DE ALFATOCOFEROL, PANTOTENATO DE CÁLCIO, CLORIDRATO DE PIRIDOXINA, CLORIDRATO DE TIAMINA, RIBOFLAVINA, PALMITATO DE VITAMINA A, ÁCIDO FÓLICO, BIOTINA, FILOQUINONA, CIANOCOBALAMINA, VITAMINA D3), PALMITATO ASCORBIL, MISTURA DE TOCOFEROL E BETACAROTENO EM ENSURE EM POR DE BAUNILHA O SEMILAR - 400G.	106,116	200	LT	Aceito
0007	ALFAMIMO FÓRMULA INFANTIL PARA LACTANTES E CRIANÇAS 400G - ESPECIFICAÇÃO: ALFAMIMO FÓRMULA INFANTIL PARA LACTANTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA DESTINADA A NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS ESPECÍFICAS COM RESTRIÇÃO DE LACTOSE E À BASE DE AMINOÁCIDOS. COM DHA E ARA. COM AMINOÁCIDOS. NÃO CONTÉM GLÚTEN. CONTÉM FENILALANINA / ALFAMINO OU SEMILAR 400G.	291,325	200	LT	Aceito
0008	SUPLEMENTO ALIMENTAR ,SABOR BAUNILHA COM 350 GRAMAS- NUTRIDRINK OU SIMILAR - ESPECIFICAÇÃO: NUTRIDRINK SUPLEMENTO ALIMENTAR SEM LACTOSE, SEM GLÚTEN 350G.	88,433	200	LT	Aceito
0009	SUPLEMENTO ALIMENTAR FIBER MAIS OU SIMILAR - 260G - ESPECIFICAÇÃO: SUPLEMENTO ALIMENTAR RICO EM FIBRAS ALIMENTARES, GOMAR GUAR PARCIALMENTE HIDROLISADA E INULINA 260G.	128,787	200	LT	Aceito
0010	FÓRMULA PADRÃO NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL EM PÓ NUTRI ENTERAL SOYA OU SIMILAR 800G - ESPECIFICAÇÃO: COM DENSIDADE ENERGÉTICA NORMAL (1,0KCAL/ML PODENDO CHEGAR A 1,5KCAL/ML, A BASE DE PROTEÍNA DE ISOLADA DE SOJA, ISENTO DE SACAROSE, FRUTOSE, LACTOSE E GLÚTEM COM 18G DE DE FIBRAS, DE ACORDO COM A DILUIÇÃO DA LATA DIETA SEM FIBRAS, NORMOPROTEICA, NORMOLIPÍDICA E HIPOSSÓDICA, NAO CONTÉM GLÚTEM, NAO CONTÉM SACAROSE, NÃO LACTOSE 800G.	114,413	200	LT	Aceito
0011	FORMULA TROPIC BASIC OU SIMILAR - 800G - ESPECIFICAÇÃO: FÓRMULA NUTRICIONALMENTE COMPLETA, COM EXCLUSIVO MIX DE PROTEÍNAS E BAIXO TEOR DE GORDURA SATURADA.	89,783	200	LT	Aceito
0012	FÓRMULA INFANTIL NAN SL OU SIMILAR 400G. - ESPECIFICAÇÃO: NAN SEM LACTOSE AGORA É NAN S.L. FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES DESTINADA A NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS ESPECÍFICAS COM RESTRIÇÃO DE LACTOSE. COM DHA E ARA. COM NUCLEOTÍDEOS. NÃO CONTÉM GLÚTEN. ALÉRGICOS: CONTÉM DERIVADOS DE LEITE E SOJA.	81,123	200	LT	Aceito
0013	FÓRMULA INFANTIL NESTOGENO 1 OU SIMILAR - 400G - ESPECIFICAÇÃO: RICA EM PROBIÓTICOS, A FÓRMULA OFERECE UMA FONTE DE PROTEÍNA, ÓLEOS VEGETAIS, MALTODEXTRINA, VITAMINAS, MINERAIS E FERRO. NESTOGENO 1 É UMA FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES DE 0 A 6 MESES DE IDADE. NÃO CONTÉM GLUTEN.	40,286	200	LT	Aceito
0014	FORMULA INFANTIL NESTOGENO 2 OU SIMILAR - 400G - ESPECIFICAÇÃO: NESTOGENO 2 É UMA FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES A PARTIR DO 6º MES E FÓRMULA INFANTIL NUTRICIONALMENTE BALANCEADA1 E ACESSÍVEL.RICA EM PROBIÓTICOS, A FÓRMULA OFERECE UMA FONTE DE PROTEÍNA, ÓLEOS VEGETAIS, MALTODEXTRINA, VITAMINAS, MINERAIS E FERRO, FÓRMULA INFANTIL É UM PREPARADO EM PÓ.	40,853	400	LT	Aceito



0015	FORMULA INFANTIL NAN AR OU SIMILAR 400G - ESPECIFICAÇÃO: NAN A.R. É UMA FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGMENTO PARA LACTENTES DE 0 A 12 MESES DE IDADE. COM DHA E ARA. NÃO CONTÉM GLÚTEN. ALÉRGICOS: CONTÉM LEITE E DERIVADOS, DERIVADOS DE SOJA E DERIVADOS DE PEIXE	60,730	200 LT	Aceito
0016	FÓRMULA INFANTIL NAN COMFOR 3 OU SIMILAR - 800G - ESPECIFICAÇÃO: NAN COMFOR 3 É UMA FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES A PARTIR DO 10º MÊS (DEZ MESES) E CRIANÇA DE PRIMEIRA INFÂNCIA - COM PREBIÓTICOS, DHA, ARA E NUCLEOTÍDEOS, FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA. A PARTIR DO 10º MÊS DE IDADE, NÃO CONTÉM GLÚTEN.	73,420	250 LT	Aceito
0017	FÓRMULA INFANTIL NAN 1 SUPREME EM PÓ OU SIMILAR - 400G - ESPECIFICAÇÃO: NAN 1 SUPREME EM PÓ FORMULA INFANTIL PARA LACTENTES DE 0 A 6 MESES COM 400G FÓRMULA INFANTIL COM DHA, ARA E NUCLEOTÍDEOS.	66,363	300 LT	Aceito
0018	FÓRMULA INFANTIL NAN SUPREME 2 OU SIMILAR - 400G - ESPECIFICAÇÃO: FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES DE 6 A 12 MESES DE IDADE. COM PREBIÓTICOS, DHA, ARA E NUCLEOTÍDEOS. NÃO CONTÉM GLÚTEN.	74,400	300 LT	Aceito
0019	SUPLEMENTO NUTREN SÊNIOR OU SIMILAR - 370G - ESPECIFICAÇÃO: CONTÉM ACT-3, COMBINAÇÃO ÚNICA DE CÁLCIO, PROTEÍNA E VITAMINA D. NÃO CONTÉM GLÚTEN. NUTREN SENIOR, NUTREN SENIOR É UM SUPLEMENTO NUTRICIONAL ORAL, FORMULADO COM NUTRIENTES ESSENCIAIS PARA OS IDOSOS COMO ACT 3, QUE É UMA COMBINAÇÃO ÚNICA DE PROTEÍNAS (40GR), CÁLCIO (480MG) E VITAMINA D (11UG) QUE ATUA NA REDUÇÃO DE QUEDAS E FRATURAS. POSSUI TAMBÉM PREBIO1, QUE É UM COMPOSTO EXCLUSIVO DA NESTLÉ A BASE DE INULINA E FOS (FRUTOLIGOSSACARÍDEOS) QUE CONTRIBUI PARA O EQUILÍBRIO DA FLORA INTESTINAL.	131,940	200 LT	Aceito
0020	FÓRMULA INFANTIL NAN HA OU SIMILAR - 400G - ESPECIFICAÇÃO: FÓRMULA INFANTIL À BASE DE PROTEÍNA DE SORO DE LEITE PARCIALMENTE HIDROLISADA QUE REDUZ O RISCO DE MANIFESTAÇÕES ALÉRGICAS.1,2 INDICADO PARA LACTENTES DE 0 A 12 MESES.	128,277	200 LT	Aceito
0021	FÓRMULA INFANTIL NEOCATE ADVANCE OU SIMILAR - 400G - ESPECIFICAÇÃO: NEOCATE ADVANCE FÓRMULA À BASE DE AMINOÁCIDOS LIVRES ALIMENTO PARA SITUAÇÃO METABÓLICA ESPECIAL PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL FORMULADO PARA PORTADORES DE ALERGIAS ALIMENTARES (PROTEÍNA DE LEITE DE VACA, SOJA, HIDROLISADA). FÓRMULA DE AMINOÁCIDOS LIVRES.	308,213	250 LT	Aceito
0022	FÓRMULA INFANTIL APTAMIL PREMIUM 1 OU SIMILAR 800G - ESPECIFICAÇÃO: FÓRMULA INFANFIL PARA LACTANTES DE 0-6 MESES DE IDADE, COM PROTEÍNAS LÁCTEAS E PREBIÓTICOS (GOS/FOS), DHA, ARA E NUCLEOTÍDEOS.	83,300	200 LT	Aceito
0023	FÓRMULA INFANFIL APTAMIL PREMIUM 2 OU SIMILAR - 800G - ESPECIFICAÇÃO: APTAMIL 2 É UMA FÓRMULA DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES A PARTIR DO 6º MÊS. CONTÉM PROTEÍNAS LÁCTEAS, DHA, ARA E PREBIÓTICOS.	76,333	200 LT	Aceito
0024	SUPLEMENTO ALIMENTAR INFANTIL NUTREM JÚNIOR OU SIMILIR - 400G - ESPECIFICAÇÃO: ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO PARA USO ORAL OU ENTERAL. NORMOCALÓRICO, NORMOPROTÉICO E NORMOLIPÍDICO. ISENTO DE LACTOSE. NÃO CONTÉM GLÚTEN.	85,590	200 LT	Aceito



0025	FÓRMULA INFANTIL APTAMIL ANTI-REGURGITAÇÃO OU SIMILAR - 400G - ESPECIFICAÇÃO: APTAMIL ANTI-REGURGITAÇÃO É UMA FÓRMULA INFANTIL PARA SITUAÇÃO METABÓLICA ESPECIAL PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL FORMULADO PARA CONDIÇÕES DE REFLUXO GÁSTRICO. LEITE EM PÓ DANONE APTAMIL AR 400G NÃO DEVE SER USADO POR LACTENTES QUE NÃO APRESENTEM REGURGITAÇÃO E/OU REFLUXO, INDICADO PARA LACTENTES DESDE O NASCIMENTO ATÉ OS 12 MESES COM SINTOMAS DE REGURGITAÇÃO E/OU REFLUXO GASTROESOFÁGICO. EFICÁCIA COMPROVADA NO TRATAMENTO DA REGURGITAÇÃO EM LACTENTES (1,2). A GOMA JATAÍ, TAMBÉM CONHECIDA COMO GOMA ALFARROBA OU GOMA LOCUSTA, CONSTITUI-SE PRINCIPALMENTE DE POLISSACARÍDEOS DO TIPO GALACTOMANAS COM UMA PROPORÇÃO DE GALACTOSE/MANOSE DE 1:4. É O AGENTE ESPESANTE MAIS UTILIZADO EM FÓRMULAS ANTI-REGURGITANTES NA EUROPA (3,4).	69,033	200 LT	Aceito
0026	FÓRMULA INFANTIL NAN PRO 1 OU SIMILAR - 400G - ESPECIFICAÇÃO: FÓRMULA INFANTIL COM PERFIL NUTRICIONAL MAIS PRÓXIMO DO LEITE MATERNO (PADRÃO DE REFERÊNCIA)1-6. INDICADO PARA LACTENTES DE 0 A 6 MESES.	77,297	200 LT	Aceito
0027	FÓRMULA INFANTIL NAN PRO 2 OU SIMILAR 400G - ESPECIFICAÇÃO: FÓRMULA INFANTIL COM PERFIL NUTRICIONAL MAIS PRÓXIMO DO LEITE MATERNO (PADRÃO DE REFERÊNCIA) ADICIONADA DE PROBIÓTICOS - QUE ESTIMULAM A FORMAÇÃO DE UMA FLORA INTESTINAL SAUDÁVEL, COM PREDOMINÂNCIA DE BIFIDOBACTÉRIAS1-7. INDICADO PARA LACTENTES À PARTIR DO 6º MÊS, PODENDO SER UTILIZADO ATÉ OS 36 MESES.	57,663	200 LT	Aceito
0028	FÓRMULA INFANTIL NEOCATE LCP OU SIMILAR - 400G - ESPECIFICAÇÃO: NEOCATE LCP É UMA FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES DE 0 A 3 ANOS DE IDADE E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES E/OU CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA DESTINADA A NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS ESPECÍFICAS COM RESTRIÇÃO DE LACTOSE À BASE DE AMINOÁCIDOS LIVRES. CONTÉM DHA E ARA.	315,468	200 LT	Aceito
0029	MÓDULO NUTRI DEXTRIN MALTODEXTRINA OU SIMILAR - 400G - ESPECIFICAÇÃO: NUTRI DEXTRIN É UM MÓDULO DE CARBOIDRATOS A BASE DE MALTODEXTRINA. ISENTA DE SACAROSE, LACTOSE E GLÚTEN.	82,780	200 LT	Aceito
0030	FÓRMULA PEDIÁTRICA PEPTAMEN JÚNIOR OU SIMILAR - 400G - ESPECIFICAÇÃO: O PEPTAMEN JUNIOR PÓ 400 GR É UM ALIMENTO PARA SUPLEMENTAÇÃO DE NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL À BASE DE PEPTÍDEOS, NORMOCALÓRICO.	300,397	200 LT	Aceito
0031	COMPLEMENTO ALIMENTAR NUTREM KIDS OU SIMILAR - 350G - ESPECIFICAÇÃO: NUTREM KIDS FOI FORMULADO PARA COMPLEMENTAR A NUTRIÇÃO. CONTÉM 26 VITAMINAS E MINERAIS E É RICO EM CÁLCIO, FERRO E ZINCO, NUTRIENTES ESSENCIAIS QUE CONTRIBUEM PARA UMA ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL. ALEM DISSO, É O ÚNICO COM O DELICIOSO LEITE NINHO. A QUALIDADE E O SABOR DA MARCA QUE VOCÊ JÁ CONHECE E CONFIÁ, COM A NUTRIÇÃO NUTREM KIDS	52,954	200 LT	Aceito
0032	FÓRMULA INFANTIL APTAMIL PREMIUM 3 OU SIMILAR - 800G - ESPECIFICAÇÃO: FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIAAPTAMIL PREMIUM + 3 É UMA FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA COM PREBIÓTICOS (GOS/FOS), DHA E ARA.	81,783	200 LT	Aceito
0033	FÓRMULA INFANTIL APTAMIL SL OU SIMILAR - 800G - ESPECIFICAÇÃO: FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA DESTINADA A NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS ESPECÍFICAS COM RESTRIÇÃO DE LACTOSE APTAMIL PROEXPERT SL É UMA FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA DESTINADA A NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS ESPECÍFICAS COM RESTRIÇÃO DE LACTOSE, COM DHA E ARA, E NUCLEOTÍDEOS	97,123	200 LT	Aceito



0034	FORMULA INFANTIL COMFOR 2 NAN SIMILAR - 800G - ESPECIFICAÇÃO: FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES A PARTIR DO 10º MÊS (DEZ MESES) E CRIANÇA DE PRIMEIRA INFÂNCIA - COM PREBIÓTICOS, DHA, ARA E NUCLEOTÍDEOS, COMFOR 2 NAN OU SIMILAR -800G.	67,750	250 LT	Aceito
0035	FORMULA INFANTIL NESTOGENO 3 OU SIMILAR - 800G - ESPECIFICAÇÃO: ALIMENTO LÁCTEO COM PROBIOTICOS VITAMINAS E MINERAIS 800G.	58,497	200 LT	Aceito

Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
18/10/2023 - 09:26	EDITAL - LEITES (SRP) assinado.pdf

Mensagens Enviadas pelo Pregoeiro

Data	Assunto	Frase
31/10/2023 - 10:25:25	Negociação aberta para o processo 9/2023-073FMS	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 1,2,3,5,7,12,13,14,15,16,17,21,22,23,25,28,30,33,34,35 do processo 9/2023-073FMS. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
31/10/2023 - 10:25:25	Negociação aberta para o processo 9/2023-073FMS	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 4,20 do processo 9/2023-073FMS. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
31/10/2023 - 10:25:26	Negociação aberta para o processo 9/2023-073FMS	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 6,8,9,19,24,31 do processo 9/2023-073FMS. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
31/10/2023 - 10:25:26	Negociação aberta para o processo 9/2023-073FMS	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 10,11,29 do processo 9/2023-073FMS. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
31/10/2023 - 10:25:26	Negociação aberta para o processo 9/2023-073FMS	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 18,27 do processo 9/2023-073FMS. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
31/10/2023 - 10:25:26	Negociação aberta para o processo 9/2023-073FMS	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 26,32 do processo 9/2023-073FMS. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
31/10/2023 - 13:56:48	Documentos solicitados para o processo 9/2023-073FMS	Foram solicitadas diligências no item 0018 do processo 9/2023-073FMS. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
31/10/2023 - 14:02:03	Documentos solicitados para o processo 9/2023-073FMS	Foram solicitadas diligências no item 0004 do processo 9/2023-073FMS. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
31/10/2023 - 14:26:43	Documentos solicitados para o processo 9/2023-073FMS	Foram solicitadas diligências no item 0010 do processo 9/2023-073FMS. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
31/10/2023 - 15:30:50	Documentos solicitados para o processo 9/2023-073FMS	Foram solicitadas diligências no item 0006 do processo 9/2023-073FMS. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
31/10/2023 - 15:54:46	Documentos solicitados para o processo 9/2023-073FMS	Foram solicitadas diligências no item 0020 do processo 9/2023-073FMS. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
31/10/2023 - 16:36:56	Documentos solicitados para o processo 9/2023-073FMS	Foram solicitadas diligências no item 0006 do processo 9/2023-073FMS. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
31/10/2023 - 16:37:24	Documentos solicitados para o processo 9/2023-073FMS	Foram solicitadas diligências no item 0009 do processo 9/2023-073FMS. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
31/10/2023 - 16:37:56	Documentos solicitados para o processo 9/2023-073FMS	Foram solicitadas diligências no item 0019 do processo 9/2023-073FMS. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
01/11/2023 - 08:48:48	Documentos solicitados para o processo 9/2023-073FMS	Foram solicitadas diligências no item 0019 do processo 9/2023-073FMS. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
01/11/2023 - 08:49:34	Documentos solicitados para o processo 9/2023-073FMS	Foram solicitadas diligências no item 0024 do processo 9/2023-073FMS. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
09/11/2023 - 08:02:12	Documentos solicitados para o processo 9/2023-073FMS	Foram solicitadas diligências no item 0010 do processo 9/2023-073FMS. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
09/11/2023 - 08:02:42	Documentos solicitados para o processo 9/2023-073FMS	Foram solicitadas diligências no item 0011 do processo 9/2023-073FMS. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.



Vencedores

Código	Produto	Fornecedor	Modelo	Marca/ Fabricante	Valor de Referência	Quantidade	Valor Total
0001	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES-APTAMIL PRO EXPERT PEPTI OU SIMILAR- 400G - ESPECIFICAÇÃO: FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA DESTINADAS A NECESSIDADE DIETOTERÁPICA ESPECÍFICAS COM PROTEÍNA LÁCTEAS EXTENSAMENTE HIDROLISADA. COM PROTEÍNA LÁCTEAS EXTENSAMENTE HIDROLISADA, COM PROBIÓTICOS (GOS/FOS), DHA, E ARA E NUCLEOTÍDEOS.	DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Lata 400g	Alfaré/Nestlé Nederland b.v	209,990	200	41.998,000
0002	FÓRMULA INFANTIL À BASE DE PROTEÍNA DE SOJA-APTAMIL SOJA 2 OU SIMILAR - ESPECIFICAÇÃO: FÓRMULA INFANTIL À BASE DE PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA ENRIQUECIDA COM FERRO E ADICIONADA DE L-METIONINA, ISENTA DE SACAROSE, LACTOSE E PROTEÍNAS LÁCTEAS, INDICADO PARA LACTENTES A PARTIR DOS 06 MESES COM INTOLERÂNCIA À LACTOSE. LATA DE 400G	DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Lata 800g	Nan Soja/Nestlé Infant Nutrition	67,990	250	16.997,500
0003	FÓRMULA INFANTIL À BASE DE PROTEÍNA DE SOJA - APTAMIL SOJA 1 OU SIMILAR - ESPECIFICAÇÃO: FÓRMULA INFANTIL DE PARTIDA À BASE DE PROTEÍNAS DE SOJA, DESENVOLVIDA PARA CRIANÇAS ATÉ 6 MESES. SUA COMPOSIÇÃO É FEITA À BASE DE PROTEÍNAS DE SOJA, SENDO LIVRE DE PROTEÍNAS LÁCTEAS, OFERECE ÔMEGA 3 E 6, ÁCIDOS GRAXOS. LATA DE 400G	DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Lata 800g	Nan Soja/Nestlé Infant Nutrition	78,990	250	19.747,500
0004	FORMULA INF P LACTENTES-INSENTO DE LEITE DE VACA E SOJA-PREGOMIN PEPTI OU SIMILA - ESPECIFICAÇÃO: FÓRMULA PARA LACTENTES E CRIANÇAS QUE APRESENTAM ALERGIA À PROTEÍNA DO LEITE DE VACA E/OU DE SOJA, À BASE DE PROTEÍNA EXTENSAMENTE HIDROLISADA DE SORO DE LEITE, ÓLEOS VEGETAIS, DE MORTIRELLA ALPINA E DE PEIXE, MALTODEXTRINA, VITAMINAS E MINERAIS, NUCLEOTÍDEOS. LATA 400G	DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Lata 400g	Alfaré/Nestlé Nederland b.v	245,000	200	49.000,000



0005	SUPLEMENTO ALIMENTAR INFANTIL- PEDIASURE COMPLETE BAUNILHA OU SIMILAR- 850G - ESPECIFICAÇÃO: SUPLEMENTO QUE ALÉM DE COMPLETO E BALANCEADO, CONTÉM PRÉ E PROBIÓTICOS E DHA/ARA EM SUA FORMULAÇÃO, ALTO TEOR DE FERRO, VITAMINAS A, C E D, FONTE DE CÁLCIO E ZINCO. LATA DE 850G (SABOR BAUNILHA)	DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Lata 400g	Nutren Junior Pó/Nestlé Brasil LTDA	136,990	200	27.398,000
0006	SUPLEMENTO NUTRICIONAL ENSURE PÓ DE BAUNILHA 400G - ESPECIFICAÇÃO: ENSURE FOS EM PÓ É ISENTO DE LACTOSE E GLÚTEN, FONTE DE PROTEÍNAS, FONTE DE CARBOIDRATOS, FONTE DE FIBRAS E FONTE DE LIPÍDEOS BENEFÍCIOS A SAÚDE. ALÉM DISSO, POSSUI UMA DENSIDADE ENERGÉTICA IDEAL, 1KCAL POR ML. ENSURE FOS EM PÓ É RICO EM ÁCIDOS GRAXOS MONO E POLI-INSATURADOS, QUE DE ACORDO COM MUITOS ESTUDOS EXERCEM EFEITOS BENEFÍCIOS SOBRE O PERFIL LIPÍDICO. A ADIÇÃO DE FOS, UM TIPO DE PRÉ BIÓTICO, TRAZ BENEFÍCIOS COMO POR EXEMPLO MELHORA DA FUNÇÃO INTESTINAL, AUMENTO NA ABSORÇÃO DE ALGUNS MINERAIS, ENTRE OUTROS. IODETO DE POTÁSSIO), PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA, VITAMINAS (CLORETO DE COLINA, ÁCIDO ASCÓRBICO, ACETATO DE ALFATOCOFEROL, PANTOTENATO DE CÁLCIO, CLORIDRATO DE PIRIDOXINA, CLORIDRATO DE TIAMINA, RIBOFLAVINA, PALMITATO DE VITAMINA A, ÁCIDO FÓLICO, BIOTINA, FILOQUINONA, CIANOCOBALAMINA, VITAMINA D3), PALMITATO ASCORBIL, MISTURA DE TOCOFEROL E BETACAROTENO EM ENSURE EM POR DE BAUNILHA O SEMILAR - 400G.	C. C. VIEIRA MORAIS NETO LTDA	ENSURE PÓ DE BAUNILHA - LATA DE 400G	ABBOTT	99,900	200	19.980,000



0007	ALFAMIMO FÓRMULA INFANTIL PARA LACTANTES E CRIANÇAS 400G - ESPECIFICAÇÃO: ALFAMIMO FÓRMULA INFANTIL PARA LACTANTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA DESTINADA A NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS ESPECÍFICAS COM RESTRIÇÃO DE LACTOSE E À BASE DE AMINOÁCIDOS. COM DHA E ARA. COM AMINOÁCIDOS. NÃO CONTÉM GLÚTEN. CONTÉM FENILALANINA / ALFAMINO OU SEMILAR 400G.	DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Lata 400g	Alfamino/Nestlé Suisse SA	274,990	200	54.998,000
0008	SUPLEMENTO ALIMENTAR, SABOR BAUNILHA COM 350 GRAMAS- NUTRIDRINK OU SIMILAR - ESPECIFICAÇÃO: NUTRIDRINK SUPLEMENTO ALIMENTAR SEM LACTOSE, SEM GLÚTEN 350G.	C. C. VIEIRA MORAIS NETO LTDA	NUTRIDRINK - LATA DE 350G	DANONE	83,000	200	16.600,000
0009	SUPLEMENTO ALIMENTAR FIBER MAIS OU SIMILAR - 260G - ESPECIFICAÇÃO: SUPLEMENTO ALIMENTAR RICO EM FIBRAS ALIMENTARES, GOMAR GUAR PARCIALMENTE HIDROLISADA E INULINA 260G.	DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Lata 260g	Fiber Mais/Nestlé Brasil LTDA	63,000	200	12.600,000
0010	FÓRMULA PADRÃO NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL EM PÓ NUTRI ENTERAL SOYA OU SIMILAR 800G - ESPECIFICAÇÃO: COM DENSIDADE ENERGÉTICA NORMAL (1,0KCAL/ML PODENDO CHEGAR A 1,5KCAL/ML, A BASE DE PROTEINA DE ISOLADA DE SOJA, ISENTO DE SACAROSE, FRUTOSE, LACTOSE E GLÚTEM COM 18G DE DE FIBRAS, DE ACORDO COM A DILUIÇÃO DA LATA DIETA SEM FIBRAS, NORMOPROTEICA, NORMOLIPÍDICA E HIPOSSÓDICA, NAO CONTÉM GLÚTEM, NAO CONTÉM SACAROSE, NÃO LACTOSE 800G.	C. C. VIEIRA MORAIS NETO LTDA	NUTRI ENTERAL SOYA - LATA DE 800G	NUTRIMED	108,000	200	21.600,000
0011	FORMULA TROPIC BASIC OU SIMILAR - 800G - ESPECIFICAÇÃO: FÓRMULA NUTRICIONALMENTE COMPLETA, COM EXCLUSIVO MIX DE PROTEÍNAS E BAIXO TEOR DE GORDURA SATURADA.	C. C. VIEIRA MORAIS NETO LTDA	TROPIC BASIC - LATA 800G	PRODIET	85,000	200	17.000,000



0012	FÓRMULA INFANTIL NAN SL OU SIMILAR 400G. - ESPECIFICAÇÃO: NAN SEM LACTOSE AGORA É NAN S.L. FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES DESTINADA A NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS ESPECÍFICAS COM RESTRIÇÃO DE LACTOSE. COM DHA E ARA. COM NUCLEOTÍDEOS. NÃO CONTÉM GLÚTEN. ALÉRGICOS: CONTÉM DERIVADOS DE LEITE E SOJA.	DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Lata 400g	Nan SL/Nestlé Nederland b.v	76,990	200	15.398,000
0013	FÓRMULA INFANTIL NESTOGENO 1 OU SIMILAR - 400G - ESPECIFICAÇÃO: RICA EM PROBIÓTICOS, A FÓRMULA OFERECE UMA FONTE DE PROTEÍNA, ÓLEOS VEGETAIS, MALTODEXTRINA, VITAMINAS, MINERAIS E FERRO. NESTOGENO 1 É UMA FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES DE 0 A 6 MESES DE IDADE. NÃO CONTÉM GLUTEN.	DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Lata 400g	Nestogeno 1/Nestlé Brasil LTDA	37,990	200	7.598,000
0014	FORMULA INFANTIL NESTOGENO 2 OU SIMILAR - 400G - ESPECIFICAÇÃO: NESTOGENO 2 É UMA FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES A PARTIR DO 6º MES E FÓRMULA INFANTIL NUTRICIONALMENTE BALANCEADA 1 E ACESSÍVEL. RICA EM PROBIÓTICOS, A FÓRMULA OFERECE UMA FONTE DE PROTEÍNA, ÓLEOS VEGETAIS, MALTODEXTRINA, VITAMINAS, MINERAIS E FERRO. FÓRMULA INFANTIL É UM PREPARADO EM PÓ.	DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Lata 400g	Nestogeno 2/Nestlé Brasil LTDA	38,490	400	15.396,000
0015	FORMULA INFANTIL NAN AR OU SIMILAR 400G - ESPECIFICAÇÃO: NAN A.R. É UMA FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGMENTO PARA LACTENTES DE 0 A 12 MESES DE IDADE. COM DHA E ARA. NÃO CONTÉM GLÚTEN. ALÉRGICOS: CONTÉM LEITE E DERIVADOS, DERIVADOS DE SOJA E DERIVADOS DE PEIXE	DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Lata 400g	Nan Espessar/Nestlé Brasil LTDA	56,970	200	11.394,000
0016	FÓRMULA INFANTIL NAN COMFOR 3 OU SIMILAR - 800G - ESPECIFICAÇÃO: NAN COMFOR 3 É UMA FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES A PARTIR DO 10º MÉS (DEZ MESES) E CRIANÇA DE PRIMEIRA INFÂNCIA - COM PREBIÓTICOS, DHA, ARA E NUCLEOTÍDEOS, FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA. A PARTIR DO 10º MÉS DE IDADE, NÃO CONTÉM GLÚTEN.	DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Lata 800g	Nanlac Comfor/Nestlé Brasil LTDA	68,990	250	17.247,500



0017	FÓRMULA INFANTIL NAN 1 SUPREME EM PÓ OU SIMILAR - 400G - ESPECIFICAÇÃO: NAN 1 SUPREME EM PÓ FORMULA INFANTIL PARA LACTENTES DE 0 A 6 MESES COM 400G FÓRMULA INFANTIL COM DHA, ARA E NUCLEOTIDEOS.	DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Lata 800g	Nan Supreme 1/Nestlé Brasil LTDA	62,990	300	18.897,000
0018	FÓRMULA INFANTIL NAN SUPREME 2 OU SIMILAR - 400G - ESPECIFICAÇÃO: FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES DE 6 A 12 MESES DE IDADE. COM PREBIÓTICOS, DHA, ARA E NUCLEOTIDEOS. NÃO CONTÉM GLÚTEN.	C. C. VIEIRA MORAIS NETO LTDA	NAN SUPREME 2 - LATA DE 400G	NESTLE BRASIL	70,000	300	21.000,000
0019	SUPLEMENTO NUTREN SÊNIOUR OU SIMILAR - 370G - ESPECIFICAÇÃO: CONTÉM ACT-3, COMBINAÇÃO ÚNICA DE CÁLCIO, PROTEÍNA E VITAMINA D. NÃO CONTÉM GLÚTEN. NUTREN SENIOR, NUTREN SENIOR É UM SUPLEMENTO NUTRICIONAL ORAL, FORMULADO COM NUTRIENTES ESSENCIAIS PARA OS IDOSOS COMO ACT 3, QUE É UMA COMBINAÇÃO ÚNICA DE PROTEÍNAS (40GR), CÁLCIO (480MG) E VITAMINA D (11UG) QUE ATUA NA REDUÇÃO DE QUEDAS E FRATURAS. POSSUI TAMBÉM PREBIO1, QUE É UM COMPOSTO EXCLUSIVO DA NESTLÉ A BASE DE INULINA E FOS (FRUTOLIGOSSACARIDEOS) QUE CONTRIBUI PARA O EQUILÍBRIO DA FLORA INTESTINAL.	DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Lata 370g	Nutren Senior Pó/Nestlé Brasil LTDA	53,000	200	10.600,000
0020	FÓRMULA INFANTIL NAN HA OU SIMILAR - 400G - ESPECIFICAÇÃO: FÓRMULA INFANTIL À BASE DE PROTEÍNA DE SORO DE LEITE PARCIALMENTE HIDROLISADA QUE REDUZ O RISCO DE MANIFESTAÇÕES ALÉRGICAS. 1,2 INDICADO PARA LACTENTES DE 0 A 12 MESES.	C. C. VIEIRA MORAIS NETO LTDA	NAN HÁ - LATA DE 400G	NESTLE BRASIL	121,000	200	24.200,000
0021	FÓRMULA INFANTIL NEOCATE ADVANCE OU SIMILAR - 400G - ESPECIFICAÇÃO: NEOCATE ADVANCE FÓRMULA À BASE DE AMINOÁCIDOS LIVRES ALIMENTO PARA SITUAÇÃO METABÓLICA ESPECIAL PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL FORMULADO PARA PORTADORES DE ALERGIAS ALIMENTARES (PROTEÍNA DE LEITE DE VACA, SOJA, HIDROLISADA). FÓRMULA DE AMINOÁCIDOS LIVRES.	DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Lata 400g	Alfamino/Nestlé Suisse SA	238,770	250	59.692,500



0022	FÓRMULA INFANTIL APTAMIL PREMIUM 1 OU SIMILAR 800G - ESPECIFICAÇÃO: FÓRMULA INFANTIL PARA LACTANTES DE 0-6 MESES DE IDADE, COM PROTEÍNAS LÁCTEAS E PREBIÓTICOS (GOS/FOS), DHA, ARA E NUCLEOTÍDEOS.	DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Lata 800g	Nan Comfor 1/Nestlé Brasil LTDA	77,880	200	15.576,000
0023	FÓRMULA INFANTIL APTAMIL PREMIUM 2 OU SIMILAR - 800G - ESPECIFICAÇÃO: APTAMIL 2 É UMA FÓRMULA DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES A PARTIR DO 6º MÊS. CONTÉM PROTEÍNAS LÁCTEAS, DHA, ARA E PREBIÓTICOS.	DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Lata 800g	Nan Comfor 2/Nestlé Brasil LTDA	51,040	200	10.208,000
0024	SUPLEMENTO ALIMENTAR INFANTIL NUTREM JÚNIOR OU SIMILAR - 400G - ESPECIFICAÇÃO: ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO PARA USO ORAL OU ENTERAL. NORMOCALÓRICO, NORMOPROTÉICO E NORMOLIPÍDICO. ISENTO DE LACTOSE. NÃO CONTÉM GLÚTEN.	DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Lata 400g	Nutren Junior Pó/Nestlé Brasil LTDA	49,630	200	9.926,000
0025	FÓRMULA INFANTIL APTAMIL ANTI-REGURGITAÇÃO OU SIMILAR - 400G - ESPECIFICAÇÃO: APTAMIL ANTI-REGURGITAÇÃO É UMA FÓRMULA INFANTIL PARA SITUAÇÃO METABÓLICA ESPECIAL PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL FORMULADO PARA CONDIÇÕES DE REFLUXO GÁSTRICO. LEITE EM PÓ DANONE APTAMIL AR 400G NÃO DEVE SER USADO POR LACTENTES QUE NÃO APRESENTEM REGURGITAÇÃO E/OU REFLUXO, INDICADO PARA LACTENTES DESDE O NASCIMENTO ATÉ OS 12 MESES COM SINTOMAS DE REGURGITAÇÃO E/OU REFLUXO GASTROESOFÁGICO. EFICÁCIA COMPROVADA NO TRATAMENTO DA REGURGITAÇÃO EM LACTENTES (1,2). A GOMA JATAÍ, TAMBÉM CONHECIDA COMO GOMA ALFARROBA OU GOMA LOCUSTA, CONSTITUI-SE PRINCIPALMENTE DE POLISSACARÍDEOS DO TIPO GALACTOMANAS COM UMA PROPORÇÃO DE GALACTOSE/MANOSE DE 1:4. É O AGENTE ESPESSANTE MAIS UTILIZADO EM FÓRMULAS ANTI-REGURGITANTES NA EUROPA (3,4).	DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Lata 400g	Nan Espessar/Nestlé Brasil LTDA	64,990	200	12.998,000



0026	FÓRMULA INFANTIL NAN PRO 1 OU SIMILAR - 400G - ESPECIFICAÇÃO: FÓRMULA INFANTIL COM PERFIL NUTRICIONAL MAIS PRÓXIMO DO LEITE MATERNO (PADRÃO DE REFERÊNCIA)1-6. INDICADO PARA LACTENTES DE 0 A 6 MESES.	SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA	APTAMIL PROFUTURA 1 400G	DANONE	72.989	200	14.597,800
0027	FÓRMULA INFANTIL NAN PRO 2 OU SIMILAR 400G - ESPECIFICAÇÃO: FÓRMULA INFANTIL COM PERFIL NUTRICIONAL MAIS PRÓXIMO DO LEITE MATERNO (PADRÃO DE REFERÊNCIA) ADICIONADA DE PROBIÓTICOS - QUE ESTIMULAM A FORMAÇÃO DE UMA FLORA INTESTINAL SAUDÁVEL, COM PREDOMINÂNCIA DE BIFIDOBACTÉRIAS1-7. INDICADO PARA LACTENTES À PARTIR DO 6º MÊS, PODENDO SER UTILIZADO ATÉ OS 36 MESES.	C. C. VIEIRA MORAIS NETO LTDA	NAN PRO 2 - LATA DE 400G	NESTLE BRASIL	54.500	200	10.900,000
0028	FÓRMULA INFANTIL NEOCATE LCP OU SIMILAR - 400G - ESPECIFICAÇÃO: NEOCATE LCP É UMA FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES DE 0 A 3 ANOS DE IDADE E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES E/OU CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA DESTINADA A NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS ESPECÍFICAS COM RESTRIÇÃO DE LACTOSE À BASE DE AMINOÁCIDOS LIVRES. CONTÉM DHA E ARA.	DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Lata 400g	Alfamino/Nestlé Suisse SA	237,890	200	47.578,000
0029	MÓDULO NUTRI DEXTRIN MALTODEXTRINA OU SIMILAR - 400G - ESPECIFICAÇÃO: NUTRI DEXTRIN É UM MÓDULO DE CARBOIDRATOS A BASE DE MALTODEXTRINA. ISENTA DE SACAROSE, LACTOSE E GLÚTEN.	DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Lata 400g	Carbofor/Vida Forte Ind. e Comércio	28,900	200	5.780,000
0030	FÓRMULA PEDIATRICA PEPTAMEN JÚNIOR OU SIMILAR - 400G - ESPECIFICAÇÃO: O PEPTAMEN JÚNIOR PÓ 400 GR É UM ALIMENTO PARA SUPLEMENTAÇÃO DE NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL À BASE DE PEPTÍDEOS, NORMOCALÓRICO.	DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Lata 400g	Peptamen Junior Pó/Nestlé Brasil LTDA	132.690	200	26.538,000



0031	<p>COMPLEMENTO ALIMENTAR NUTREM KIDS OU SIMILAR - 350G -</p> <p>ESPECIFICAÇÃO: NUTREN KIDS FOI FORMULADO PARA COMPLEMENTAR A NUTRIÇÃO. CONTÉM 26 VITAMINAS E MINERAIS E É RICO EM CÁLCIO, FERRO E ZINCO, NUTRIENTES ESSENCIAIS QUE CONTRIBUEM PARA UMA ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL. ALEM DISSO, É O ÚNICO COM O DELICIOSO LEITE NINHO. A QUALIDADE E O SABOR DA MARCA QUE VOCÊ JÁ CONHECE E CONFIA, COM A NUTRIÇÃO NUTREN KIDS</p>	DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Lata 350g	Nutren Kids/Nestlé Brasil LTDA	32,000	200	6.400,000
0032	<p>FÓRMULA INFANTIL APTAMIL PREMIUM 3 OU SIMILAR - 800G -</p> <p>ESPECIFICAÇÃO: FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA APTAMIL PREMIUM + 3 É UMA FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA COM PREBIÓTICOS (GOS/FOS), DHA E ARA.</p>	SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA	APTANUTRI PREMIUM 3 800G	DANONE	74,999	200	14.999,800
0033	<p>FÓRMULA INFANTIL APTAMIL SL OU SIMILAR - 800G -</p> <p>ESPECIFICAÇÃO: FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA DESTINADA A NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS ESPECÍFICAS COM RESTRIÇÃO DE LACTOSE APTAMIL PROEXPERT SL É UMA FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA DESTINADA A NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS ESPECÍFICAS COM RESTRIÇÃO DE LACTOSE, COM DHA E ARA, E NUCLEOTÍDEOS</p>	DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Lata 400g	Nan SL/Nestlé Nederland b.v	85,000	200	17.000,000
0034	<p>FORMULA INFANTIL COMFOR 2 NAN SIMILAR - 800G -</p> <p>ESPECIFICAÇÃO: FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES A PARTIR DO 10º MÊS (DEZ MESES) E CRIANÇA DE PRIMEIRA INFÂNCIA - COM PREBIÓTICOS, DHA, ARA E NUCLEOTÍDEOS, COMFOR 2 NAN OU SIMILAR -800G.</p>	DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Lata 800g	Nan Comfor 2/Nestlé Brasil LTDA	50,000	250	12.500,000
0035	<p>FORMULA INFANTIL NESTOGENO 3 OU SIMILAR - 800G -</p> <p>ESPECIFICAÇÃO: ALIMENTO LÁCTEO COM PROBIÓTICOS VITAMINAS E MINERAIS 800G.</p>	DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Lata 800g	Nestonutri/Nestlé Brasil LTDA	54,990	200	10.998,000

Declarações Obrigatórias



Título	Declaração
Declaração de Conhecimento do Edital	Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.
Declaração de Inexistência de Impeditivos	Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
Declaração de Não-Emprego de Menores	Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.
Declaração de ME/EPP/Demais Beneficiados	"Declaro, sob as penas da Lei, que não ultrapassei o limite de faturamento e cumpro os requisitos estabelecidos no art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, sendo apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos. 42º ao 49º da referida Lei Complementar";
Declaração de conhecimento do Edital	Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório
Declaração de Inexistência de Fatos Impeditivos	Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores
Declaração de Não Emprego de Menor	Declaro para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal
Declaração de Veracidade	Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verdadeiras, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 26 do decreto 10.024/2019
Declaração de Ciência e Termo de Responsabilidade	Declaro que adquiri o Edital e seus respectivos Anexos tendo ciência de todas as informações e condições para o fornecimento do objeto. Declaro, ainda sob as penas da lei, que atendo a todos os requisitos de habilitação, bem como ME RESPONSABILIZO pelas transações efetuadas em meu nome, assumindo como firmes e verdadeiras as propostas e lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por meu representante
Declaração de Atendimento ao art. 5º da CF/88	Declaro para fins do disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, que não possuo em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado
Declaração de Atendimento art. 93 da lei nº 8.213,	Declaro que cumpro a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendi às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991
Declaração de Cota de Aprendizagem	Declaro que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT
Declaração de Sustentabilidade	Declaro que atendi aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção ao meio ambiente
Declaração de Inexistência de Vínculo com a Admini	Declaro sob as penalidades da lei, que os diretores, responsáveis legais ou técnicos, membro de conselho técnico, fiscal, consultivo, deliberativo ou administrativo, sócios, administradores e gerentes da empresa acima identificada, da qual somos representantes, não mantém qualquer CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO com a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA OU INDIRETA do Município de Tucumã-PA, nos termos do Art. 9º, inciso III, da Lei nº 8666/93 e Art. 17, inciso XI, da Lei nº 13.707/18
Decl. de Inexis. de Vínculo com a Adm. Federal/Est	Declaração de Inexistência de Vínculo com a Administração Pública Federal e Estadual: "Declaro, ainda, que os meus sócios gerentes e/ou sócios administradores não mantém qualquer CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO com a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA OU INDIRETA FEDERAL OU ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA OU INDIRETA DO ESTADO DO PARÁ OU OUTROS ESTADOS DA FEDERAÇÃO, nos termos do Art. 117, inciso X, da Lei Federal nº 8.112/90 e Art. 134, inciso X, da Lei Estadual nº 1.818/2007
Decl. de Inexis. Suspensão Temporária ou Inidoneid	Declaro que não existem fatos supervenientes ao cadastramento/habilitação no SICAF impeditivos do direito de licitar; bem como não ter recebido Suspensão Temporária ou Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com nenhum dos Órgãos da Administração da Prefeitura Municipal de Tucumã-PA; SUSPENSÃO TEMPORÁRIA de participação em licitação e ou IMPEDIMENTO de contratar com a Adm., assim como não ter recebido DECLARAÇÃO de INIDONEIDADE para licitar ou contratar com a Adm. Federal, Estadual e Municipal.
Declarações Posteriores	Declaro, assumo a responsabilidade de declarar qualquer ocorrência posterior as declarações aqui prestadas, pelo prazo de vigência do contrato a ser firmado, bem como a obrigação de manter as respectivas condições de cadastramento/habilitação durante o mesmo período de vigência contratual
Declaração de Veracidade	Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verdadeiras, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 26 do decreto 10.024/2019.

* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

Propostas Enviadas

0001 - FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES- APTAMIL PRO EXPERT PEPTI OU SIMILAR-400G - ESPECIFICAÇÃO: FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA DESTINADAS A NECESSIDADE DIETOTERÁPICA ESPECÍFICAS COM PROTEÍNA LÁCTEAS EXTENSAMENTE HIDROLISADA. COM PROTEÍNA LÁCTEAS EXTENSAMENTE HIDROLISADA, COM PROBIÓTICOS (GOS/FOS), DHA, E ARA E NUCLEOTÍDEOS.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
C. C. VIEIRA MORAIS NETO LTDA	17.033.801/0001-56	23/10/2023 - 15:07:56	APTAMIL PRO EXPERT PEPTI - LATA DE 400G	DANONE	200	R\$223,632	R\$ 44.726,400	Sim
DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	27.117.540/0001-06	30/10/2023 - 09:27:14	Lata 400g	Alfaré/Nestlé Nederland b.v	200	R\$223,633	R\$ 44.726,600	Sim
AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	37.556.213/0001-04	30/10/2023 - 13:51:24	APTAMIL PRO EXPERT PEPTI	DANONE	200	R\$270,360	R\$ 54.072,000	Sim



SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA	44.919.742/0001- 90	30/10/2023 - 18:23:54	APTAMIL PEPTI 400G	DANONE	200	R\$223,630	R\$ 44.726,000	Sim
-----------------------------------	------------------------	--------------------------	-----------------------	--------	-----	------------	----------------	-----

0002 - FÓRMULA INFANTIL À BASE DE PROTEÍNA DE SOJA-APTAMIL SOJA 2 OU SIMILAR - ESPECIFICAÇÃO: FÓRMULA INFANTIL À BASE DE PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA ENRIQUECIDA COM FERRO E ADICIONADA DE L-METIONINA, ISENTA DE SACAROSE, LACTOSE E PROTEÍNAS LÁCTEAS, INDICADO PARA LACTENTES A PARTIR DOS 06 MESES COM INTOLERÂNCIA À LACTOSE. LATA DE 400G

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
C. C. VIEIRA MORAIS NETO LTDA	17.033.801/0001-56	23/10/2023 - 15:08:35	APTAMIL SOJA 2 - LATA DE 400G	DANONE	250	R\$72,250	R\$ 18.062,500	Sim
DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	27.117.540/0001-06	30/10/2023 - 09:27:14	Lata 800g	Nan Soja/Nestlé Infant Nutrition	250	R\$72,250	R\$ 18.062,500	Sim
AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	37.556.213/0001-04	30/10/2023 - 13:51:25	APTAMIL SOJA 2	DANONE	250	R\$143,580	R\$ 35.895,000	Sim
SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA	44.919.742/0001-90	30/10/2023 - 18:23:55	APTAMIL SOJA 2 400G	DANONE	250	R\$72,251	R\$ 18.062,750	Sim

0003 - FÓRMULA INFANTIL À BASE DE PROTEÍNA DE SOJA - APTAMIL SOJA 1 OU SIMILAR - ESPECIFICAÇÃO: FÓRMULA INFANTIL DE PARTIDA À BASE DE PROTEÍNAS DE SOJA, DESENVOLVIDA PARA CRIANÇAS ATÉ 6 MESES. SUA COMPOSIÇÃO É FEITA À BASE DE PROTEÍNAS DE SOJA, SENDO LIVRE DE PROTEÍNAS LÁCTEAS, OFERECE ÔMEGA 3 E 6, ÁCIDOS GRAXOS. LATA DE 400G

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
C. C. VIEIRA MORAIS NETO LTDA	17.033.801/0001-56	23/10/2023 - 15:09:16	APTAMIL SOJA 1 - DANONE	DANONE	250	R\$84,687	R\$ 21.171,750	Sim
DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	27.117.540/0001-06	30/10/2023 - 09:27:14	Lata 800g	Nan Soja/Nestlé Infant Nutrition	250	R\$84,687	R\$ 21.171,750	Sim
AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	37.556.213/0001-04	30/10/2023 - 13:51:25	APTAMIL SOJA 1	DANONE	250	R\$168,100	R\$ 42.025,000	Sim
SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA	44.919.742/0001-90	30/10/2023 - 18:23:55	APTAMIL SOJA 1 400G	DANONE	250	R\$84,690	R\$ 21.172,500	Sim

0004 - FORMULA INF P LACTENTES-INSENTO DE LEITE DE VACA E SOJA-PREGOMIN PEPTI OU SIMILA - ESPECIFICAÇÃO: FÓRMULA PARA LACTENTES E CRIANÇAS QUE APRESENTAM ALERGIA À PROTEÍNA DO LEITE DE VACA E/OU DE SOJA, À BASE DE PROTEÍNA EXTENSAMENTE HIDROLISADA DE SORO DE LEITE, ÓLEOS VEGETAIS, DE MORTIRELLA ALPINA E DE PEIXE, MALTODEXTRINA, VITAMINAS E MINERAIS, NUCLEOTÍDEOS. LATA 400G

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
C. C. VIEIRA MORAIS NETO LTDA	17.033.801/0001-56	23/10/2023 - 15:09:53	PREGOMIN PEPTI - LATA DE 400G	DANONE	200	R\$262,850	R\$ 52.570,000	Sim
CENTRAX COMERCIAL LTDA	13.056.315/0001-00	27/10/2023 - 21:59:09	danone	danone	200	R\$26,285	R\$ 5.257,000	Sim
DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	27.117.540/0001-06	30/10/2023 - 09:27:14	Lata 400g	Alfaré/Nestlé Nederland b.v	200	R\$262,850	R\$ 52.570,000	Sim
AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	37.556.213/0001-04	30/10/2023 - 13:51:25	PREGOMIN PEPTI	DANONE	200	R\$474,560	R\$ 94.912,000	Sim
SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA	44.919.742/0001-90	30/10/2023 - 18:23:55	PREGOMIN PEPTI 400G	DANONE	200	R\$262,850	R\$ 52.570,000	Sim

0005 - SUPLEMENTO ALIMENTAR INFANTIL- PEDIASURE COMPLETE BAUNILHA OU SIMILAR-850G - ESPECIFICAÇÃO: SUPLEMENTO QUE ALÉM DE COMPLETO E BALANCEADO, CONTÉM PRÉ E PROBIÓTICOS E DHA/ARA EM SUA FORMULAÇÃO, ALTO TEOR DE FERRO, VITAMINAS A, C E D, FONTE DE CÁLCIO E ZINCO. LATA DE 850G (SABOR BAUNILHA)

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
C. C. VIEIRA MORAIS NETO LTDA	17.033.801/0001-56	23/10/2023 - 15:10:41	PEDIASURE COMPLETE - LATA DE 800g	ABBOTT	200	R\$145,388	R\$ 29.077,600	Sim
DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	27.117.540/0001-06	30/10/2023 - 09:27:14	Lata 400g	Nutren Junior Pó/Nestlé Brasil LTDA	200	R\$145,388	R\$ 29.077,600	Sim



SANTA LUZIA 44.919.742/0001- 30/10/2023 - FORTINI DANONE 200 R\$145,390 R\$ 29.078,000 Sim
DISTRIBUIDORA LTDA 90 18:23:55 COMPLETE BAUNILHA 800G

0006 - SUPLEMENTO NUTRICIONAL ENSURE PÓ DE BAUNILHA 400G - ESPECIFICAÇÃO: ENSURE FOS EM PÓ É ISENTO DE LACTOSE E GLÚTEN, FONTE DE PROTEÍNAS, FONTE DE CARBOIDRATOS, FONTE DE FIBRAS E FONTE DE LÍPÍDEOS BENÉFICOS A SAÚDE. ALÉM DISSO, POSSUI UMA DENSIDADE ENERGÉTICA IDEAL, 1KCAL POR ML. ENSURE FOS EM PÓ É RICO EM ÁCIDOS GRAXOS MONO E POLI-INSATURADOS, QUE DE ACORDO COM MUITOS ESTUDOS EXERCEM EFEITOS BENÉFICOS SOBRE O PERFIL LIPÍDICO. A ADIÇÃO DE FOS, UM TIPO DE PRÉ BIÓTICO, TRAZ BENEFÍCIOS COMO POR EXEMPLO MELHORA DA FUNÇÃO INTESTINAL, AUMENTO NA ABSORÇÃO DE ALGUNS MINERAIS, ENTRE OUTROS. IODETO DE POTÁSSIO), PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA, VITAMINAS (CLORETO DE COLINA, ÁCIDO ASCÓRBICO, ACETATO DE ALFATOCOFEROL, PANTOTENATO DE CÁLCIO, CLORIDRATO DE PIRIDOXINA, CLORIDRATO DE TIAMINA, RIBOFLAVINA, PALMITATO DE VITAMINA A, ÁCIDO FÓLICO, BIOTINA, FILOQUINONA, CIANOCOBALAMINA, VITAMINA D3), PALMITATO ASCORBIL, MISTURA DE TOCOFEROL E BETACAROTENO EM ENSURE EM POR DE BAUNILHA O SEMILAR - 400G.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
C. C. VIEIRA MORAIS NETO LTDA	17.033.801/0001-56	23/10/2023 - 15:11:38	ENSURE PÓ DE BAUNILHA - LATA DE 400G	ABBOTT	200	R\$106,116	R\$ 21.223,200	Sim
CENTRAX COMERCIAL LTDA	13.056.315/0001-00	27/10/2023 - 22:02:21	abbott	abbott	200	R\$105,116	R\$ 21.023,200	Sim
DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	27.117.540/0001-06	31/10/2023 - 08:18:49	Lata 740g	Nutren Senior 0 Lac/Nestlé Brasil LTDA	200	R\$130,000	R\$ 26.000,000	Sim
NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	51.879.256/0001-51	30/10/2023 - 16:21:06	SUPREMIX FIBER 400G	EREMIX	200	R\$106,116	R\$ 21.223,200	Sim
SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA	44.919.742/0001-90	30/10/2023 - 18:23:55	NUTRIDRINK PROTEIN PÓ BAUNILHA 350G	DANONE	200	R\$106,120	R\$ 21.224,000	Sim

0007 - ALFAMIMO FÓRMULA INFANTIL PARA LACTANTES E CRIANÇAS 400G - ESPECIFICAÇÃO: ALFAMIMO FÓRMULA INFANTIL PARA LACTANTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA DESTINADA A NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS ESPECÍFICAS COM RESTRIÇÃO DE LACTOSE E À BASE DE AMINOÁCIDOS. COM DHA E ARA. COM AMINOÁCIDOS. NÃO CONTÉM GLÚTEN. CONTÉM FENILALANINA / ALFAMINO OU SEMILAR 400G.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
C. C. VIEIRA MORAIS NETO LTDA	17.033.801/0001-56	23/10/2023 - 15:12:22	ALFAMIMO - LATA DE 400G	NESTLE BRASIL	200	R\$291,325	R\$ 58.265,000	Sim
DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	27.117.540/0001-06	30/10/2023 - 09:27:14	Lata 400g	Alfamino/Nestlé Suisse SA	200	R\$291,325	R\$ 58.265,000	Sim
AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	37.556.213/0001-04	30/10/2023 - 13:51:29	ALFAMINO	NESTLE	200	R\$480,000	R\$ 96.000,000	Sim
SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA	44.919.742/0001-90	30/10/2023 - 18:23:55	NEOCATE LCP 400G	DANONE	200	R\$291,330	R\$ 58.266,000	Sim

0008 - SUPLEMENTO ALIMENTAR ,SABOR BAUNILHA COM 350 GRAMAS- NUTRIDRINK OU SIMILAR - ESPECIFICAÇÃO: NUTRIDRINK SUPLEMENTO ALIMENTAR SEM LACTOSE, SEM GLÚTEN 350G.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
C. C. VIEIRA MORAIS NETO LTDA	17.033.801/0001-56	23/10/2023 - 15:13:15	NUTRIDRINK - LATA DE 350G	DANONE	200	R\$88,433	R\$ 17.686,600	Sim
DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	27.117.540/0001-06	31/10/2023 - 08:19:21	Lata 740g	Nutren Senior 0 Lac/Nestlé Brasil LTDA	200	R\$130,000	R\$ 26.000,000	Sim
AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	37.556.213/0001-04	30/10/2023 - 13:51:30	NUTRIDRINK	DANONE	200	R\$175,680	R\$ 35.136,000	Sim
NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	51.879.256/0001-51	30/10/2023 - 16:21:06	MEGAMIX PROTEIN 350G	EREMIX	200	R\$88,433	R\$ 17.686,600	Sim
SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA	44.919.742/0001-90	30/10/2023 - 18:23:56	NUTRIDRINK PROTEIN PÓ BAUNILHA 350G	DANONE	200	R\$88,430	R\$ 17.686,000	Sim

0009 - SUPLEMENTO ALIMENTAR FIBER MAIS OU SIMILAR - 260G - ESPECIFICAÇÃO: SUPLEMENTO ALIMENTAR RICO EM FIBRAS ALIMENTARES, GOMAR GUAR PARCIALMENTE HIDROLISADA E INULINA 260G.



Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
C. C. VIEIRA MORAIS NETO LTDA	17.033.801/0001-56	23/10/2023 - 15:13:56	FIBER MAIS - LATA DE 260G	NESTLE BRASIL	200	R\$128,787	R\$ 25.757,400	Sim
DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	27.117.540/0001-06	30/10/2023 - 09:27:14	Lata 260g	Fiber Mais/Nestlé Brasil LTDA	200	R\$128,787	R\$ 25.757,400	Sim
AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	37.556.213/0001-04	30/10/2023 - 13:51:29	FIBERMAIS	NESTLE	200	R\$147,860	R\$ 29.572,000	Sim
NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	51.879.256/0001-51	30/10/2023 - 16:21:04	MÓDULO F 260G	EREMIX	200	R\$128,787	R\$ 25.757,400	Sim
SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA	44.919.742/0001-90	30/10/2023 - 18:23:56	SOLFIBER 260G	DANONE	200	R\$128,790	R\$ 25.758,000	Sim

0010 - FÓRMULA PADRÃO NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL EM PÓ NUTRI ENTERAL SOYA OU SIMILAR 800G - ESPECIFICAÇÃO: COM DENSIDADE ENERGÉTICA NORMAL (1,0KCAL/ML PODENDO CHEGAR A 1,5KCAL/ML, A BASE DE PROTEÍNA DE ISOLADA DE SOJA, ISENTO DE SACAROSE, FRUTOSE, LACTOSE E GLÚTEM COM 18G DE DE FIBRAS, DE ACORDO COM A DILUIÇÃO DA LATA DIETA SEM FIBRAS, NORMOPROTEICA, NORMOLIPÍDICA E HIPOSSÓDICA, NAO CONTÉM GLÚTEM, NAO CONTÉM SACAROSE, NÃO LACTOSE 800G.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
C. C. VIEIRA MORAIS NETO LTDA	17.033.801/0001-56	23/10/2023 - 15:16:40	NUTRI ENTERAL SOYA - LATA DE 800G	NUTRIMED	200	R\$114,413	R\$ 22.882,600	Sim
NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	51.879.256/0001-51	30/10/2023 - 16:21:04	SUPREMIX SOJA 800G	EREMIX	200	R\$114,413	R\$ 22.882,600	Sim
DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA	10.301.008/0001-41	31/10/2023 - 08:55:57	LATA 800G	TROPHIC BASIC ENTERAL 800G/ PRODIET NUTR	200	R\$114,410	R\$ 22.882,000	Sim

0011 - FORMULA TROPHIC BASIC OU SIMILAR - 800G - ESPECIFICAÇÃO: FÓRMULA NUTRICIONALMENTE COMPLETA, COM EXCLUSIVO MIX DE PROTEÍNAS E BAIXO TEOR DE GORDURA SATURADA.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
C. C. VIEIRA MORAIS NETO LTDA	17.033.801/0001-56	23/10/2023 - 15:17:45	TROPHIC BASIC - LATA 800G	PRODIET	200	R\$89,783	R\$ 17.956,600	Sim
AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	37.556.213/0001-04	30/10/2023 - 13:51:21	TROPHIC BASIC	PRODIET	200	R\$156,640	R\$ 31.328,000	Sim
DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA	10.301.008/0001-41	31/10/2023 - 08:56:42	LATA 800G	TROPHIC BASIC ENTERAL 800G/ PRODIET NUTR	200	R\$89,780	R\$ 17.956,000	Sim

0012 - FÓRMULA INFANTIL NAN SL OU SIMILAR 400G. - ESPECIFICAÇÃO: NAN SEM LACTOSE AGORA É NAN S.L. FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES DESTINADA A NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS ESPECÍFICAS COM RESTRIÇÃO DE LACTOSE. COM DHA E ARA. COM NUCLEOTÍDEOS. NÃO CONTÉM GLÚTEN. ALÉRGICOS: CONTÉM DERIVADOS DE LEITE E SOJA.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
C. C. VIEIRA MORAIS NETO LTDA	17.033.801/0001-56	23/10/2023 - 15:18:16	NAN SL - LATA DE 400G	NESTLE BRASIL	200	R\$81,123	R\$ 16.224,600	Sim
CENTRAX COMERCIAL LTDA	13.056.315/0001-00	27/10/2023 - 22:03:59	nestle	nestle	200	R\$181,123	R\$ 36.224,600	Sim
DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	27.117.540/0001-06	30/10/2023 - 09:27:14	Lata 400g	Nan SL/Nestlé Nederland b.v	200	R\$81,123	R\$ 16.224,600	Sim
AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	37.556.213/0001-04	30/10/2023 - 13:51:26	NAN SL	NESTLE	200	R\$160,000	R\$ 32.000,000	Sim
SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA	44.919.742/0001-90	30/10/2023 - 18:23:58	APTAMIL SEM LACTOSE 400G	DANONE	200	R\$81,120	R\$ 16.224,000	Sim

0013 - FÓRMULA INFANTIL NESTOGENO 1 OU SIMILAR - 400G - ESPECIFICAÇÃO: RICA EM PROBIÓTICOS, A FÓRMULA OFERECE UMA FONTE DE PROTEÍNA, ÓLEOS VEGETAIS, MALTODEXTRINA, VITAMINAS, MINERAIS E FERRO. NESTOGENO 1 É UMA FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES DE 0 A 6 MESES DE IDADE. NÃO CONTÉM GLUTEN.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
------------	----------	------	--------	-------------------	------------	-------	-------------	-------------



C. C. VIEIRA MORAIS NETO LTDA	17.033.801/0001-56	23/10/2023 - 15:19:09	NESTOGENO 1 - LATA DE 400G	NESTLE BRASIL	200	R\$40,286	R\$ 8.057,200	Sim
DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	27.117.540/0001-06	30/10/2023 - 09:27:14	Lata 400g	Nestogeno 1/Nestlé Brasil LTDA	200	R\$40,286	R\$ 8.057,200	Sim
AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	37.556.213/0001-04	30/10/2023 - 13:51:26	NESTOGENO 1	NESTLE	200	R\$200,000	R\$ 40.000,000	Sim
SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA	44.919.742/0001-90	30/10/2023 - 18:23:59	APTAMIL 1 PREMIUM 400G	DANONE	200	R\$40,290	R\$ 8.058,000	Sim

0014 - FORMULA INFANTIL NESTOGENO 2 OU SIMILAR - 400G - ESPECIFICAÇÃO: NESTOGENO 2 É UMA FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES A PARTIR DO 6º MES E FÓRMULA INFANTIL NUTRICIONALMENTE BALANCEADA1 E ACESSÍVEL.RICA EM PROBIÓTICOS, A FÓRMULA OFERECE UMA FONTE DE PROTEÍNA, ÓLEOS VEGETAIS, MALTODEXTRINA, VITAMINAS, MINERAIS E FERRO, FÓRMULA INFANTIL É UM PREPARADO EM PÓ.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
C. C. VIEIRA MORAIS NETO LTDA	17.033.801/0001-56	23/10/2023 - 15:19:48	NESTOGENO 2 - LATA DE 400G	NESTLE BRASIL	400	R\$40,853	R\$ 16.341,200	Sim
DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	27.117.540/0001-06	30/10/2023 - 09:27:14	Lata 400g	Nestogeno 2/Nestlé Brasil LTDA	400	R\$40,853	R\$ 16.341,200	Sim
AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	37.556.213/0001-04	30/10/2023 - 13:51:26	NESTOGENO 2	NESTLE	400	R\$220,000	R\$ 88.000,000	Sim
SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA	44.919.742/0001-90	30/10/2023 - 18:23:59	APTAMIL 2 PREMIUM 400G	DANONE	400	R\$40,850	R\$ 16.340,000	Sim

0015 - FORMULA INFANTIL NAN AR OU SIMILAR 400G - ESPECIFICAÇÃO: NAN A.R. É UMA FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGMENTO PARA LACTENTES DE 0 A 12 MESES DE IDADE. COM DHA E ARA. NÃO CONTÉM GLÚTEN. ALÉRGICOS: CONTÉM LEITE E DERIVADOS, DERIVADOS DE SOJA E DERIVADOS DE PEIXE

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
C. C. VIEIRA MORAIS NETO LTDA	17.033.801/0001-56	23/10/2023 - 15:20:28	NAN AR - LATA DE 400G	NESTLE BRASIL	200	R\$60,730	R\$ 12.146,000	Sim
CENTRAX COMERCIAL LTDA	13.056.315/0001-00	27/10/2023 - 22:05:20	nestle	nestle	200	R\$60,730	R\$ 12.146,000	Sim
DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	27.117.540/0001-06	30/10/2023 - 09:27:14	Lata 400g	Nan Espessar/Nestlé Brasil LTDA	200	R\$60,730	R\$ 12.146,000	Sim
AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	37.556.213/0001-04	30/10/2023 - 13:51:26	NAN AR	NESTLE	200	R\$300,000	R\$ 60.000,000	Sim
SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA	44.919.742/0001-90	30/10/2023 - 18:23:59	APTAMIL AR 400G	DANONE	200	R\$60,730	R\$ 12.146,000	Sim

0016 - FÓRMULA INFANTIL NAN COMFOR 3 OU SIMILAR - 800G - ESPECIFICAÇÃO: NAN COMFOR 3 É UMA FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES A PARTIR DO 10º MÊS (DEZ MESES) E CRIANÇA DE PRIMEIRA INFÂNCIA - COM PREBIÓTICOS, DHA, ARA E NUCLEOTÍDEOS, FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA. A PARTIR DO 10º MÊS DE IDADE, NÃO CONTÉM GLÚTEN.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
C. C. VIEIRA MORAIS NETO LTDA	17.033.801/0001-56	23/10/2023 - 15:22:56	NAN COMFOR 3 - LATA DE 800G	NESTLE BRASIL	250	R\$73,420	R\$ 18.355,000	Sim
DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	27.117.540/0001-06	30/10/2023 - 09:27:14	Lata 800g	Nanlac Comfor/Nestlé Brasil LTDA	250	R\$73,420	R\$ 18.355,000	Sim
AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	37.556.213/0001-04	30/10/2023 - 13:51:26	NAN CONFORT 3	NESTLE	250	R\$200,000	R\$ 50.000,000	Sim
SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA	44.919.742/0001-90	30/10/2023 - 18:23:54	APTAMIL 2 PROFUTURA 800G	DANONE	250	R\$73,420	R\$ 18.355,000	Sim

0017 - FÓRMULA INFANTIL NAN 1 SUPREME EM PÓ OU SIMILAR - 400G - ESPECIFICAÇÃO: NAN 1 SUPREME EM PÓ FORMULA INFANTIL PARA LACTENTES DE 0 A 6 MESES COM 400G FÓRMULA INFANTIL COM DHA, ARA E NUCLEOTÍDEOS.



Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
C. C. VIEIRA MORAIS NETO LTDA	17.033.801/0001-56	23/10/2023 - 15:23:41	NAN SUPREME 1 - LATA DE 400G	NESTLE BRASIL	300	R\$66,363	R\$ 19.908,900	Sim
DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	27.117.540/0001-06	30/10/2023 - 09:27:14	Lata 800g	Nan Supreme 1/Nestlé Brasil LTDA	300	R\$66,363	R\$ 19.908,900	Sim
AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	37.556.213/0001-04	30/10/2023 - 13:51:26	NAN SUPREME 1	NESTLE	300	R\$180,000	R\$ 54.000,000	Sim
SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA	44.919.742/0001-90	30/10/2023 - 18:23:54	APTAMIL 1 PROFUTURA 400G	DANONE	300	R\$66,360	R\$ 19.908,000	Sim

0018 - FÓRMULA INFANTIL NAN SUPREME 2 OU SIMILAR - 400G - ESPECIFICAÇÃO: FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES DE 6 A 12 MESES DE IDADE. COM PREBIÓTICOS, DHA, ARA E NUCLEOTÍDEOS. NÃO CONTÉM GLÚTEN.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
C. C. VIEIRA MORAIS NETO LTDA	17.033.801/0001-56	23/10/2023 - 15:24:14	NAN SUPREME 2 - LATA DE 400G	NESTLE BRASIL	300	R\$74,400	R\$ 22.320,000	Sim
DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	27.117.540/0001-06	30/10/2023 - 09:27:14	Lata 800g	Nan Supreme 2/Nestlé Brasil LTDA	300	R\$90,000	R\$ 27.000,000	Sim
AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	37.556.213/0001-04	30/10/2023 - 13:51:27	NAN SUPREME 2	NESTLE	300	R\$312,000	R\$ 93.600,000	Sim
SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA	44.919.742/0001-90	30/10/2023 - 18:23:54	APTAMIL 2 PROFUTURA 800G	DANONE	300	R\$74,400	R\$ 22.320,000	Sim

0019 - SUPLEMENTO NUTREN SÊNIOR OU SIMILAR - 370G - ESPECIFICAÇÃO: CONTÉM ACT-3, COMBINAÇÃO ÚNICA DE CÁLCIO, PROTEÍNA E VITAMINA D. NÃO CONTÉM GLÚTEN. NUTREN SENIOR, NUTREN SENIOR É UM SUPLEMENTO NUTRICIONAL ORAL, FORMULADO COM NUTRIENTES ESSENCIAIS PARA OS IDOSOS COMO ACT 3, QUE É UMA COMBINAÇÃO ÚNICA DE PROTEÍNAS (40GR), CÁLCIO (480MG) E VITAMINA D (11UG) QUE ATUA NA REDUÇÃO DE QUEDAS E FRATURAS. POSSUI TAMBÉM PREBIO1, QUE É UM COMPOSTO EXCLUSIVO DA NESTLÉ A BASE DE INULINA E FOS (FRUTOLIGOSSACARÍDEOS) QUE CONTRIBUI PARA O EQUILÍBRIO DA FLORA INTESTINAL.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
C. C. VIEIRA MORAIS NETO LTDA	17.033.801/0001-56	23/10/2023 - 15:24:46	NUTREN SÊNIOR - LATA DE 370G	NESTLE BRASIL	200	R\$131,940	R\$ 26.388,000	Sim
CENTRAX COMERCIAL LTDA	13.056.315/0001-00	27/10/2023 - 22:06:38	nestle	nestle	200	R\$131,940	R\$ 26.388,000	Sim
DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	27.117.540/0001-06	30/10/2023 - 09:27:14	Lata 370g	Nutren Senior Pó/Nestlé Brasil LTDA	200	R\$131,940	R\$ 26.388,000	Sim
AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	37.556.213/0001-04	30/10/2023 - 13:51:27	NUTREN SENIOR	NESTLE	200	R\$280,000	R\$ 56.000,000	Sim
NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	51.879.256/0001-51	30/10/2023 - 16:21:04	MEGAMIX ADVANCE 370G	EREMIX	200	R\$131,940	R\$ 26.388,000	Sim
SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA	44.919.742/0001-90	30/10/2023 - 18:24:01	NUTRIDRINK PROTEIN SENIOR 380G	DANONE	200	R\$131,940	R\$ 26.388,000	Sim
DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA	10.301.008/0001-41	31/10/2023 - 08:57:24	LATA 370 GRAMAS	ENERGYZIP SENIOR 370G PRODIET NUTRIÇÃO C	200	R\$131,940	R\$ 26.388,000	Sim

0020 - FÓRMULA INFANTIL NAN HA OU SIMILAR - 400G - ESPECIFICAÇÃO: FÓRMULA INFANTIL À BASE DE PROTEÍNA DE SORO DE LEITE PARCIALMENTE HIDROLISADA QUE REDUZ O RISCO DE MANIFESTAÇÕES ALÉRGICAS. 1,2 INDICADO PARA LACTENTES DE 0 A 12 MESES.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
C. C. VIEIRA MORAIS NETO LTDA	17.033.801/0001-56	23/10/2023 - 15:25:20	NAN HÁ - LATA DE 400G	NESTLE BRASIL	200	R\$128,277	R\$ 25.655,400	Sim
CENTRAX COMERCIAL LTDA	13.056.315/0001-00	27/10/2023 - 22:07:52	nestle	nestle	200	R\$128,277	R\$ 25.655,400	Sim



AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	37.556.213/0001-04	30/10/2023 - 13:51:24	NAN HÁ	NESTLE	200	R\$340,000	R\$ 68.000,000	Sim
SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA	44.919.742/0001-90	30/10/2023 - 18:23:54	APTAMIL HA 800G	DANONE	200	R\$128,280	R\$ 25.656,000	Sim

0021 - FÓRMULA INFANTIL NEOCATE ADVANCE OU SIMILAR - 400G - ESPECIFICAÇÃO: NEOCATE ADVANCE FÓRMULA À BASE DE AMINOÁCIDOS LIVRES ALIMENTO PARA SITUAÇÃO METABÓLICA ESPECIAL PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL FORMULADO PARA PORTADORES DE ALERGIAS ALIMENTARES (PROTEÍNA DE LEITE DE VACA, SOJA, HIDROLISADA). FÓRMULA DE AMINOÁCIDOS LIVRES.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
C. C. VIEIRA MORAIS NETO LTDA	17.033.801/0001-56	23/10/2023 - 15:27:31	NEOCATE ADVANCE - LATA DE 400G	DANONE	250	R\$308,213	R\$ 77.053,250	Sim
CENTRAX COMERCIAL LTDA	13.056.315/0001-00	27/10/2023 - 22:10:02	danone	danone	250	R\$308,213	R\$ 77.053,250	Sim
DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	27.117.540/0001-06	30/10/2023 - 09:27:14	Lata 400g	Alfamino/Nestlé Suisse SA	250	R\$308,213	R\$ 77.053,250	Sim
SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA	44.919.742/0001-90	30/10/2023 - 18:24:01	NEO ADVANCE 400G	DANONE	250	R\$308,210	R\$ 77.052,500	Sim

0022 - FÓRMULA INFANTIL APTAMIL PREMIUM 1 OU SIMILAR 800G - ESPECIFICAÇÃO: FÓRMULA INFANFIL PARA LACTANTES DE 0-6 MESES DE IDADE, COM PROTEÍNAS LÁCTEAS E PREBIÓTICOS (GOS/FOS), DHA, ARA E NUCLEOTÍDEOS.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
C. C. VIEIRA MORAIS NETO LTDA	17.033.801/0001-56	23/10/2023 - 15:28:06	APTAMIL PREMIUM 1 - LATA DE 800G	DANONE	200	R\$83,300	R\$ 16.660,000	Sim
CENTRAX COMERCIAL LTDA	13.056.315/0001-00	27/10/2023 - 22:11:02	danone	danone	200	R\$83,300	R\$ 16.660,000	Sim
DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	27.117.540/0001-06	30/10/2023 - 09:27:14	Lata 800g	Nan Comfor 1/Nestlé Brasil LTDA	200	R\$83,300	R\$ 16.660,000	Sim
AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	37.556.213/0001-04	30/10/2023 - 13:51:22	APTAMIL PREMIUM 1	DANONE	200	R\$124,320	R\$ 24.864,000	Sim
SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA	44.919.742/0001-90	30/10/2023 - 18:24:01	APTAMIL 1 PREMIUM 800G	DANONE	200	R\$83,300	R\$ 16.660,000	Sim

0023 - FÓRMULA INFANFIL APTAMIL PREMIUM 2 OU SIMILAR - 800G - ESPECIFICAÇÃO: APTAMIL 2 É UMA FÓRMULA DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES A PARTIR DO 6º MÊS. CONTÉM PROTEÍNAS LÁCTEAS, DHA, ARA E PREBIÓTICOS.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
C. C. VIEIRA MORAIS NETO LTDA	17.033.801/0001-56	23/10/2023 - 15:28:37	APTAMIL PREMIUM 2 - LATA DE 800G	DANONE	200	R\$76,333	R\$ 15.266,600	Sim
CENTRAX COMERCIAL LTDA	13.056.315/0001-00	27/10/2023 - 22:11:58	danone	danone	200	R\$76,333	R\$ 15.266,600	Sim
DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	27.117.540/0001-06	30/10/2023 - 09:27:14	Lata 800g	Nan Comfor 2/Nestlé Brasil LTDA	200	R\$76,333	R\$ 15.266,600	Sim
AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	37.556.213/0001-04	30/10/2023 - 13:51:22	APTAMIL PREMIUM 2	DANONE	200	R\$76,330	R\$ 15.266,000	Sim
SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA	44.919.742/0001-90	30/10/2023 - 18:23:56	APTAMIL 2 PREMIUM 800G	DANONE	200	R\$76,330	R\$ 15.266,000	Sim

0024 - SUPLEMENTO ALIMENTAR INFANTIL NUTREM JÚNIOR OU SIMILIR - 400G - ESPECIFICAÇÃO: ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO PARA USO ORAL OU ENTERAL. NORMOCALÓRICO, NORMOPROTÉICO E NORMOLIPÍDICO. ISENTO DE LACTOSE. NÃO CONTÉM GLÚTEN.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
C. C. VIEIRA MORAIS NETO LTDA	17.033.801/0001-56	23/10/2023 - 15:29:13	NUTREM JÚNIOR - LATA DE 400G	NESTLE BRASIL	200	R\$85,590	R\$ 17.118,000	Sim
CENTRAX COMERCIAL LTDA	13.056.315/0001-00	27/10/2023 - 22:12:53	nestle	nestle	200	R\$85,590	R\$ 17.118,000	Sim



DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	27.117.540/0001-06	30/10/2023 - 09:27:14	Lata 400g	Nutren Junior Pó/Nestlé Brasil LTDA	200	R\$85,590	R\$ 17.118,000	Sim
AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	37.556.213/0001-04	30/10/2023 - 13:51:22	NUTREN JUNIOR	NESTLE	200	R\$118,240	R\$ 23.648,000	Sim
NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	51.879.256/0001-51	30/10/2023 - 16:21:04	SUPREMIX 400G	EREMIX	200	R\$85,590	R\$ 17.118,000	Sim
SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA	44.919.742/0001-90	30/10/2023 - 18:23:54	FORTINI COMPLETE 400G	DANONE	200	R\$85,590	R\$ 17.118,000	Sim
DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA	10.301.008/0001-41	31/10/2023 - 08:58:10	LATA 400 GRAMAS	TROPHIC INFANT 400G/ RPODIET NUTRIÇÃO CL	200	R\$85,590	R\$ 17.118,000	Sim

0025 - FÓRMULA INFANTIL APTAMIL ANTI-REGURGITAÇÃO OU SIMILAR - 400G - ESPECIFICAÇÃO: APTAMIL ANTI-REGURGITAÇÃO É UMA FÓRMULA INFANTIL PARA SITUAÇÃO METABÓLICA ESPECIAL PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL FORMULADO PARA CONDIÇÕES DE REFLUXO GÁSTRICO. LEITE EM PÓ DANONE APTAMIL AR 400G NÃO DEVE SER USADO POR LACTENTES QUE NÃO APRESENTEM REGURGITAÇÃO E/OU REFLUXO, INDICADO PARA LACTENTES DESDE O NASCIMENTO ATÉ OS 12 MESES COM SINTOMAS DE REGURGITAÇÃO E/OU REFLUXO GASTROESOFÁGICO. EFICÁCIA COMPROVADA NO TRATAMENTO DA REGURGITAÇÃO EM LACTENTES (1,2). A GOMA JATAÍ, TAMBÉM CONHECIDA COMO GOMA ALFARROBA OU GOMA LOCUSTA, CONSTITUI-SE PRINCIPALMENTE DE POLISSACARÍDEOS DO TIPO GALACTOMANAS COM UMA PROPORÇÃO DE GALACTOSE/MANOSE DE 1:4. É O AGENTE ESPESANTE MAIS UTILIZADO EM FÓRMULAS ANTI-REGURGITANTES NA EUROPA (3,4).

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
C. C. VIEIRA MORAIS NETO LTDA	17.033.801/0001-56	23/10/2023 - 15:29:47	APTAMIL ANTI-REGURGITAÇÃO - LATA DE 400G	DANONE	200	R\$69,033	R\$ 13.806,600	Sim
DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	27.117.540/0001-06	30/10/2023 - 09:27:14	Lata 400g	Nan Espessar/Nestlé Brasil LTDA	200	R\$69,033	R\$ 13.806,600	Sim
AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	37.556.213/0001-04	30/10/2023 - 13:51:28	APTAMIL AR	DANONE	200	R\$99,660	R\$ 19.932,000	Sim
SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA	44.919.742/0001-90	30/10/2023 - 18:23:54	APTAMIL AR 400G	DANONE	200	R\$69,030	R\$ 13.806,000	Sim

0026 - FÓRMULA INFANTIL NAN PRO 1 OU SIMILAR - 400G - ESPECIFICAÇÃO: FÓRMULA INFANTIL COM PERFIL NUTRICIONAL MAIS PRÓXIMO DO LEITE MATERNO (PADRÃO DE REFERÊNCIA)1-6. INDICADO PARA LACTENTES DE 0 A 6 MESES.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
C. C. VIEIRA MORAIS NETO LTDA	17.033.801/0001-56	23/10/2023 - 15:30:19	NAN PRO 1 - LATA DE 400G	NESTLE BRASIL	200	R\$77,297	R\$ 15.459,400	Sim
DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	27.117.540/0001-06	30/10/2023 - 09:27:14	Lata 800g	Nan Supreme 1/Nestlé Brasil LTDA	200	R\$77,297	R\$ 15.459,400	Sim
SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA	44.919.742/0001-90	30/10/2023 - 18:23:57	APTAMIL PROFUTURA 1 400G	DANONE	200	R\$77,300	R\$ 15.460,000	Sim

0027 - FÓRMULA INFANTIL NAN PRO 2 OU SIMILAR 400G - ESPECIFICAÇÃO: FÓRMULA INFANTIL COM PERFIL NUTRICIONAL MAIS PRÓXIMO DO LEITE MATERNO (PADRÃO DE REFERÊNCIA) ADICIONADA DE PROBIÓTICOS - QUE ESTIMULAM A FORMAÇÃO DE UMA FLORA INTESTINAL SAUDÁVEL, COM PREDOMINÂNCIA DE BIFIDOBACTÉRIAS1-7. INDICADO PARA LACTENTES À PARTIR DO 6º MÊS, PODENDO SER UTILIZADO ATÉ OS 36 MESES.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
C. C. VIEIRA MORAIS NETO LTDA	17.033.801/0001-56	23/10/2023 - 15:30:57	NAN PRO 2 - LATA DE 400G	NESTLE BRASIL	200	R\$57,663	R\$ 11.532,600	Sim
DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	27.117.540/0001-06	30/10/2023 - 09:27:14	Lata 800g	Nan Supreme 2/Nestlé Brasil LTDA	200	R\$90,000	R\$ 18.000,000	Sim
SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA	44.919.742/0001-90	30/10/2023 - 18:23:57	APTAMIL PROFUTURA 2 800G	DANONE	200	R\$57,660	R\$ 11.532,000	Sim

0028 - FÓRMULA INFANTIL NEOCATE LCP OU SIMILAR - 400G - ESPECIFICAÇÃO: NEOCATE LCP É UMA FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES DE 0 A 3 ANOS DE IDADE E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES E/OU CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA DESTINADA A NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS ESPECÍFICAS COM RESTRIÇÃO DE LACTOSE À BASE DE AMINOÁCIDOS LIVRES. CONTÉM DHA E ARA.



Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
C. C. VIEIRA MORAIS NETO LTDA	17.033.801/0001-56	23/10/2023 - 15:31:26	NEOCATE LCP - LATA DE 400G	DANONE	200	R\$315,468	R\$ 63.093,600	Sim
CENTRAX COMERCIAL LTDA	13.056.315/0001-00	27/10/2023 - 22:14:11	danone	danone	200	R\$315,470	R\$ 63.094,000	Sim
DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	27.117.540/0001-06	30/10/2023 - 09:27:14	Lata 400g	Alfamino/Nestlé Suisse SA	200	R\$315,468	R\$ 63.093,600	Sim
AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	37.556.213/0001-04	30/10/2023 - 13:51:28	NEOCATE LCP	DANONE	200	R\$578,800	R\$ 115.760,000	Sim
SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA	44.919.742/0001-90	30/10/2023 - 18:23:57	NEOCATE LCP 400G	DANONE	200	R\$315,470	R\$ 63.094,000	Sim

0029 - MÓDULO NUTRI DEXTRIN MALTODEXTRINA OU SIMILAR - 400G - ESPECIFICAÇÃO: NUTRI DEXTRIN É UM MÓDULO DE CARBOIDRATOS A BASE DE MALTODEXTRINA. ISENTA DE SACAROSE, LACTOSE E GLÚTEN.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
C. C. VIEIRA MORAIS NETO LTDA	17.033.801/0001-56	23/10/2023 - 15:32:02	NUTRI DEXTRIN - LATA DE 400G	NUTRIMED	200	R\$82,780	R\$ 16.556,000	Sim
CENTRAX COMERCIAL LTDA	13.056.315/0001-00	27/10/2023 - 22:15:22	nestle	nestle	200	R\$300,400	R\$ 60.080,000	Sim
DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	27.117.540/0001-06	30/10/2023 - 09:27:14	Lata 400g	Carbofor/Vida Forte Ind. e Comércio	200	R\$82,780	R\$ 16.556,000	Sim
NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	51.879.256/0001-51	30/10/2023 - 16:21:05	MÓDULO C 400G	EREMIX	200	R\$82,780	R\$ 16.556,000	Sim
SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA	44.919.742/0001-90	30/10/2023 - 18:23:57	CARBOFOR 400G	DANONE	200	R\$82,780	R\$ 16.556,000	Sim
DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA	10.301.008/0001-41	31/10/2023 - 08:58:52	LATA 400 GRAMAS	CARBOCH 400G/ PRODIET NUTRIÇÃO CLINICA L	200	R\$82,780	R\$ 16.556,000	Sim

0030 - FÓRMULA PEDIATRICA PEPTAMEN JÚNIOR OU SIMILAR - 400G - ESPECIFICAÇÃO: O PEPTAMEN JUNIOR PÓ 400 GR É UM ALIMENTO PARA SUPLEMENTAÇÃO DE NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL À BASE DE PEPTÍDEOS, NORMOCALÓRICO.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
C. C. VIEIRA MORAIS NETO LTDA	17.033.801/0001-56	23/10/2023 - 15:32:38	PEPTAMEN JÚNIOR - LATA DE 400G	NESTLE BRASIL	200	R\$300,397	R\$ 60.079,400	Sim
NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	75.014.167/0001-00	27/10/2023 - 11:21:07	lata 400g	Nesh Pentasure Pedia	200	R\$288,000	R\$ 57.600,000	Não
DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	27.117.540/0001-06	30/10/2023 - 09:27:14	Lata 400g	Peptamen Junior Pó/Nestlé Brasil LTDA	200	R\$300,397	R\$ 60.079,400	Sim
AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	37.556.213/0001-04	30/10/2023 - 13:51:23	PEPTAMEN JUNIOR	NESTLE	200	R\$411,740	R\$ 82.348,000	Sim
SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA	44.919.742/0001-90	30/10/2023 - 18:23:58	INFATRINI PÓ 400G	DANONE	200	R\$300,400	R\$ 60.080,000	Sim

0031 - COMPLEMENTO ALIMENTAR NUTREM KIDS OU SIMILAR - 350G - ESPECIFICAÇÃO: NUTREM KIDS FOI FORMULADO PARA COMPLEMENTAR A NUTRIÇÃO. CONTÉM 26 VITAMINAS E MINERAIS E É RICO EM CÁLCIO, FERRO E ZINCO, NUTRIENTES ESSENCIAIS QUE CONTRIBUEM PARA UMA ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL. ALEM DISSO, É O ÚNICO COM O DELICIOSO LEITE NINHO. A QUALIDADE E O SABOR DA MARCA QUE VOCÊ JÁ CONHECE E CONFIA, COM A NUTRIÇÃO NUTREM KIDS

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
C. C. VIEIRA MORAIS NETO LTDA	17.033.801/0001-56	23/10/2023 - 15:33:14	NUTREM KIDS - LATA 350G	NESTLE BRASIL	200	R\$52,954	R\$ 10.590,800	Sim
DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	27.117.540/0001-06	30/10/2023 - 09:27:14	Lata 350g	Nutren Kids/Nestlé Brasil LTDA	200	R\$52,954	R\$ 10.590,800	Sim



AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	37.556.213/0001-04	30/10/2023 - 13:51:24	NUTREN KIDS	NESTLE	200	R\$140,000	R\$ 28.000,000	Sim
NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	51.879.256/0001-51	30/10/2023 - 16:21:06	MEGAMIX 350G	EREMIX	200	R\$52,954	R\$ 10.590,800	Sim
SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA	44.919.742/0001-90	30/10/2023 - 18:24:00	FORTINI COMPLETE 400G	DANONE	200	R\$52,950	R\$ 10.590,000	Sim

0032 - FÓRMULA INFANTIL APTAMIL PREMIUM 3 OU SIMILAR - 800G - ESPECIFICAÇÃO: FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA APTAMIL PREMIUM + 3 É UMA FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA COM PREBIÓTICOS (GOS/FOS), DHA E ARA.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
C. C. VIEIRA MORAIS NETO LTDA	17.033.801/0001-56	23/10/2023 - 15:33:46	APTAMIL PREMIUM 3 - LATA DE 800G	DANONE	200	R\$81,783	R\$ 16.356,600	Sim
DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	27.117.540/0001-06	30/10/2023 - 09:27:14	Lata 800g	Nanlac Comfor/Nestlé Brasil LTDA	200	R\$81,783	R\$ 16.356,600	Sim
SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA	44.919.742/0001-90	30/10/2023 - 18:24:00	APTANUTRI PREMIUM 3 800G	DANONE	200	R\$81,780	R\$ 16.356,000	Sim

0033 - FÓRMULA INFANTIL APTAMIL SL OU SIMILAR - 800G - ESPECIFICAÇÃO: FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA DESTINADA A NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS ESPECÍFICAS COM RESTRIÇÃO DE LACTOSE APTAMIL PROEXPERT SL É UMA FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA DESTINADA A NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS ESPECÍFICAS COM RESTRIÇÃO DE LACTOSE, COM DHA E ARA, E NUCLEOTÍDEOS

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
C. C. VIEIRA MORAIS NETO LTDA	17.033.801/0001-56	23/10/2023 - 15:34:15	APTAMIL SL - LATA DE 800G	DANONE	200	R\$97,123	R\$ 19.424,600	Sim
DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	27.117.540/0001-06	30/10/2023 - 09:27:14	Lata 400g	Nan SL/Nestlé Nederland b.v	200	R\$97,123	R\$ 19.424,600	Sim
AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	37.556.213/0001-04	30/10/2023 - 13:51:28	APTAMIL SL	DANONE	200	R\$365,720	R\$ 73.144,000	Sim
SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA	44.919.742/0001-90	30/10/2023 - 18:24:00	APTAMIL SEM LACTOSE 800G	DANONE	200	R\$97,120	R\$ 19.424,000	Sim

0034 - FORMULA INFANTIL COMFOR 2 NAN SIMILAR - 800G - ESPECIFICAÇÃO: FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES A PARTIR DO 10º MÊS (DEZ MESES) E CRIANÇA DE PRIMEIRA INFÂNCIA - COM PREBIÓTICOS, DHA, ARA E NUCLEOTÍDEOS, COMFOR 2 NAN OU SIMILAR -800G.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
C. C. VIEIRA MORAIS NETO LTDA	17.033.801/0001-56	23/10/2023 - 15:38:49	NAN COMFOR 2 - LATA DE 800G	NESTLE BRASIL	250	R\$67,750	R\$ 16.937,500	Sim
DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	27.117.540/0001-06	30/10/2023 - 09:27:14	Lata 800g	Nan Comfor 2/Nestlé Brasil LTDA	250	R\$67,750	R\$ 16.937,500	Sim
AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	37.556.213/0001-04	30/10/2023 - 13:51:29	COMFOR NAN 2	NESTLE	250	R\$212,000	R\$ 53.000,000	Sim
SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA	44.919.742/0001-90	30/10/2023 - 18:24:00	APTAMIL PREMIUM 1 800G	DANONE	250	R\$67,750	R\$ 16.937,500	Sim

0035 - FORMULA INFANTIL NESTOGENO 3 OU SIMILAR - 800G - ESPECIFICAÇÃO: ALIMENTO LÁCTEO COM PROBIOTICOS VITAMINAS E MINERAIS 800G.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
C. C. VIEIRA MORAIS NETO LTDA	17.033.801/0001-56	23/10/2023 - 15:39:19	NESTOGENO 3 - LATA DE 800G	NESTLE BRASIL	200	R\$58,497	R\$ 11.699,400	Sim
DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	27.117.540/0001-06	30/10/2023 - 09:27:14	Lata 800g	Nestonutri/Nestlé Brasil LTDA	200	R\$58,497	R\$ 11.699,400	Sim



Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	75.014.167/0001-00	60 dias
DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	27.117.540/0001-06	60 dias
CENTRAX COMERCIAL LTDA	13.056.315/0001-00	60 dias
C. C. VIEIRA MORAIS NETO LTDA	17.033.801/0001-56	60 dias
AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	37.556.213/0001-04	60 dias
SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA	44.919.742/0001-90	60 dias
DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA	10.301.008/0001-41	060 dias
NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	51.879.256/0001-51	60 dias

Lances Enviados

0001 - FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES- APTAMIL PRO EXPERT PEPTI OU SIMILAR-400G - ESPECIFICAÇÃO: FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA DESTINADAS A NECESSIDADE DIETOTERÁPICA ESPECIFICAS COM PROTEÍNA LÁCTEAS EXTENSAMENTE HIDROLISADA. COM PROTEÍNA LÁCTEAS EXTENSAMENTE HIDROLISADA, COM PROBIÓTICOS (GOS/FOS), DHA, E ARA E NUCLEOTÍDEOS.

Data	Valor	CNPJ	Situação
23/10/2023 - 15:07:56	223,632 (proposta)	17.033.801/0001-56 - C. C. VIEIRA MORAIS NETO LTDA	Válido
30/10/2023 - 09:27:14	223,633 (proposta)	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
30/10/2023 - 13:51:24	270,360 (proposta)	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
30/10/2023 - 18:23:54	223,630 (proposta)	44.919.742/0001-90 - SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:03:27	223,620	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
31/10/2023 - 09:03:32	223,610	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:03:37	223,600	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
31/10/2023 - 09:03:41	212,000	17.033.801/0001-56 - C. C. VIEIRA MORAIS NETO LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:03:43	211,990	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:03:53	211,980	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
31/10/2023 - 09:03:59	211,970	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:04:17	211,960	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
31/10/2023 - 09:11:23	210,000	17.033.801/0001-56 - C. C. VIEIRA MORAIS NETO LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:11:40	209,990	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido

0002 - FÓRMULA INFANTIL À BASE DE PROTEINA DE SOJA-APTAMIL SOJA 2 OU SIMILAR - ESPECIFICAÇÃO: FÓRMULA INFANTIL À BASE DE PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA ENRIQUECIDA COM FERRO E ADICIONADA DE L-METIONINA, ISENTA DE SACAROSE, LACTOSE E PROTEÍNAS LÁCTEAS, INDICADO PARA LACTENTES A PARTIR DOS 06 MESES COM INTOLERÂNCIA À LACTOSE. LATA DE 400G

Data	Valor	CNPJ	Situação
------	-------	------	----------



23/10/2023 - 15:08:35	72,250 (proposta)	17.033.801/0001-56 - C. C. VIEIRA MORAIS NETO LTDA	Válido
30/10/2023 - 09:27:14	72,250 (proposta)	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
30/10/2023 - 13:51:25	143,580 (proposta)	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
30/10/2023 - 18:23:55	72,251 (proposta)	44.919.742/0001-90 - SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:03:54	68,500	17.033.801/0001-56 - C. C. VIEIRA MORAIS NETO LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:04:06	68,490	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
31/10/2023 - 09:11:35	68,000	17.033.801/0001-56 - C. C. VIEIRA MORAIS NETO LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:12:05	67,990	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido

0003 - FÓRMULA INFANTIL À BASE DE PROTEÍNA DE SOJA - APTAMIL SOJA 1 OU SIMILAR - ESPECIFICAÇÃO: FÓRMULA INFANTIL DE PARTIDA À BASE DE PROTEÍNAS DE SOJA, DESENVOLVIDA PARA CRIANÇAS ATÉ 6 MESES. SUA COMPOSIÇÃO É FEITA À BASE DE PROTEÍNAS DE SOJA, SENDO LIVRE DE PROTEÍNAS LÁCTEAS, OFERECE ÔMEGA 3 E 6, ÁCIDOS GRAXOS. LATA DE 400G

Data	Valor	CNPJ	Situação
23/10/2023 - 15:09:16	84,687 (proposta)	17.033.801/0001-56 - C. C. VIEIRA MORAIS NETO LTDA	Válido
30/10/2023 - 09:27:14	84,687 (proposta)	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
30/10/2023 - 13:51:25	168,100 (proposta)	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
30/10/2023 - 18:23:55	84,690 (proposta)	44.919.742/0001-90 - SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:04:05	80,000	17.033.801/0001-56 - C. C. VIEIRA MORAIS NETO LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:04:21	79,990	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
31/10/2023 - 09:11:46	79,000	17.033.801/0001-56 - C. C. VIEIRA MORAIS NETO LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:12:12	78,990	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido

0004 - FORMULA INF P LACTENTES-INSENTO DE LEITE DE VACA E SOJA-PREGOMIN PEPTI OU SIMILA - ESPECIFICAÇÃO: FÓRMULA PARA LACTENTES E CRIANÇAS QUE APRESENTAM ALERGIA À PROTEÍNA DO LEITE DE VACA E/OU DE SOJA, À BASE DE PROTEÍNA EXTENSAMENTE HIDROLISADA DE SORO DE LEITE, ÓLEOS VEGETAIS, DE MORTIRELLA ALPINA E DE PEIXE, MALTODEXTRINA, VITAMINAS E MINERAIS, NUCLEOTIDEOS. LATA 400G

Data	Valor	CNPJ	Situação
23/10/2023 - 15:09:53	262,850 (proposta)	17.033.801/0001-56 - C. C. VIEIRA MORAIS NETO LTDA	Válido
27/10/2023 - 21:59:09	26,285 (proposta)	13.056.315/0001-00 - CENTRAX COMERCIAL LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: Em virtude do pedido da licitante: [31/10/2023 10:30:21 - F. CENTRAX COMERCIAL LTDA - Negociação Item 0004: Bom dia SRº pregoeiro peço desistência do item 4 pois o mesmo foi lançado errado. Peço desculpa pelo transtorno.]. Executaremos o pedido de desistência ao item 04. 31/10/2023 14:00:23
30/10/2023 - 09:27:14	262,850 (proposta)	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
30/10/2023 - 13:51:25	474,560 (proposta)	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
30/10/2023 - 18:23:55	262,850 (proposta)	44.919.742/0001-90 - SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:04:27	249,000	17.033.801/0001-56 - C. C. VIEIRA MORAIS NETO LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:06:45	245,000	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido

0005 - SUPLEMENTO ALIMENTAR INFANTIL- PEDIASURE COMPLETE BAUNILHA OU SIMILAR-850G - ESPECIFICAÇÃO: SUPLEMENTO QUE ALÉM DE COMPLETO E BALANCEADO, CONTÉM PRÉ E PROBIÓTICOS E DHA/ARA EM SUA



FORMULAÇÃO, ALTO TEOR DE FERRO, VITAMINAS A, C E D, FONTE DE CÁLCIO E ZINCO. LATA DE 850G (SABOR BAUNILHA)

Data	Valor	CNPJ	Situação
23/10/2023 - 15:10:41	145,388 (proposta)	17.033.801/0001-56 - C. C. VIEIRA MORAIS NETO LTDA	Válido
30/10/2023 - 09:27:14	145,388 (proposta)	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
30/10/2023 - 18:23:55	145,390 (proposta)	44.919.742/0001-90 - SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:04:38	138,000	17.033.801/0001-56 - C. C. VIEIRA MORAIS NETO LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:04:53	137,990	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
31/10/2023 - 09:12:09	137,000	17.033.801/0001-56 - C. C. VIEIRA MORAIS NETO LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:12:42	136,990	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido

0006 - SUPLEMENTO NUTRICIONAL ENSURE PÓ DE BAUNILHA 400G - ESPECIFICAÇÃO: ENSURE FOS EM PÓ É ISENTO DE LACTOSE E GLÚTEN, FONTE DE PROTEÍNAS, FONTE DE CARBOIDRATOS, FONTE DE FIBRAS E FONTE DE LIPÍDEOS BENÉFICOS A SAÚDE. ALÉM DISSO, POSSUI UMA DENSIDADE ENERGÉTICA IDEAL, 1KCAL POR ML. ENSURE FOS EM PÓ É RICO EM ÁCIDOS GRAXOS MONO E POLI-INSATURADOS, QUE DE ACORDO COM MUITOS ESTUDOS EXERCEM EFEITOS BENÉFICOS SOBRE O PERFIL LIPÍDICO. A ADIÇÃO DE FOS, UM TIPO DE PRÉ BIÓTICO, TRAZ BENEFÍCIOS COMO POR EXEMPLO MELHORA DA FUNÇÃO INTESTINAL, AUMENTO NA ABSORÇÃO DE ALGUNS MINERAIS, ENTRE OUTROS. IODETO DE POTÁSSIO), PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA, VITAMINAS (CLORETO DE COLINA, ÁCIDO ASCÓRBICO, ACETATO DE ALFATOCOFEROL, PANTOTENATO DE CÁLCIO, CLORIDRATO DE PIRIDOXINA, CLORIDRATO DE TIAMINA, RIBOFLAVINA, PALMITATO DE VITAMINA A, ÁCIDO FÓLICO, BIOTINA, FILOQUINONA, CIANOCOBALAMINA, VITAMINA D3), PALMITATO ASCORBIL, MISTURA DE TOCOFEROL E BETACAROTENO EM ENSURE EM POR DE BAUNILHA O SEMILAR - 400G.

Data	Valor	CNPJ	Situação
23/10/2023 - 15:11:38	106,116 (proposta)	17.033.801/0001-56 - C. C. VIEIRA MORAIS NETO LTDA	Válido
27/10/2023 - 22:02:21	105,116 (proposta)	13.056.315/0001-00 - CENTRAX COMERCIAL LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa CENTRAX não apresentou Atestado de Capacidade Técnica conforme o objeto desta licitação, seguindo do Edital: [11. DA HABILITAÇÃO 11.5. Para Comprovação da Qualificação Técnica a licitante deverá apresentar: 11.5.1. Prova de que a empresa possui atestado fornecido por pessoa Jurídica de direito público ou privado, que tenha executado O FORNECIMENTO DOS PRODUTOS, comprovando a sua aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características COM OBJETO DESTA LICITAÇÃO, em papel timbrado e com ASSINATURA DEVIDAMENTE RECONHECIDA EM CARTÓRIO E/OU ASSINATURA ELETRÔNICA, exceto documentos oriundos da Administração Pública e assinados por servidores que por força do artigo 19, inciso II, da Constituição da República garante idoneidade e fé pública. a) Todos os atestados apresentados na documentação de habilitação deverão conter, obrigatoriamente, a especificação dos materiais, o nome e cargo do declarante, endereço e telefone da pessoa jurídica, ou qualquer outra forma pela qual a CONTRATANTE possa valer-se para manter contato com a empresa atestante.] Sendo assim, por não apresentar ATESTADO EM CARACTERÍSTICAS COM O OBJETO desta licitação a empresa, resta INABILITADA. 31/10/2023 15:53:50
30/10/2023 - 16:21:06	106,116 (proposta)	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 - Pregoeiro - Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35
30/10/2023 - 18:23:55	106,120 (proposta)	44.919.742/0001-90 - SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
31/10/2023 - 08:18:49	130,000 (proposta)	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido



31/10/2023 - 09:03:35	105,100	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 – Pregoeiro – Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35
31/10/2023 - 09:04:48	100,000	17.033.801/0001-56 - C. C. VIEIRA MORAIS NETO LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:05:03	99,970	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 – Pregoeiro – Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35
31/10/2023 - 09:08:02	99,960	13.056.315/0001-00 - CENTRAX COMERCIAL LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa CENTRAX não apresentou Atestado de Capacidade Técnica conforme o objeto desta licitação, seguindo do Edital: [11. DA HABILITAÇÃO 11.5. Para Comprovação da Qualificação Técnica a licitante deverá apresentar: 11.5.1. Prova de que a empresa possui atestado fornecido por pessoa Jurídica de direito público ou privado, que tenha executado O FORNECIMENTO DOS PRODUTOS, comprovando a sua aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características COM OBJETO DESTA LICITAÇÃO, em papel timbrado e com ASSINATURA DEVIDAMENTE RECONHECIDA EM CARTÓRIO E/OU ASSINATURA ELETRÔNICA, exceto documentos oriundos da Administração Pública e assinados por servidores que por força do artigo 19, inciso II, da Constituição da República garante idoneidade e fé pública. a) Todos os atestados apresentados na documentação de habilitação deverão conter, obrigatoriamente, a especificação dos materiais, o nome e cargo do declarante, endereço e telefone da pessoa jurídica, ou qualquer outra forma pela qual a CONTRATANTE possa valer-se para manter contato com a empresa atestante.] Sendo assim, por não apresentar ATESTADO EM CARACTERÍSTICAS COM O OBJETO desta licitação a empresa, resta INABILITADA. 31/10/2023 15:53:50
31/10/2023 - 09:08:10	99,940	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 – Pregoeiro – Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35
31/10/2023 - 09:12:26	99,900	17.033.801/0001-56 - C. C. VIEIRA MORAIS NETO LTDA	Válido



31/10/2023 - 09:12:32	99,870	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 – Pregoeiro – Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35
31/10/2023 - 09:14:01	99,860	13.056.315/0001-00 - CENTRAX COMERCIAL LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa CENTRAX não apresentou Atestado de Capacidade Técnica conforme o objeto desta licitação, seguindo do Edital: [11. DA HABILITAÇÃO 11.5. Para Comprovação da Qualificação Técnica a licitante deverá apresentar: 11.5.1. Prova de que a empresa possui atestado fornecido por pessoa Jurídica de direito público ou privado, que tenha executado O FORNECIMENTO DOS PRODUTOS, comprovando a sua aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características COM OBJETO DESTA LICITAÇÃO, em papel timbrado e com ASSINATURA DEVIDAMENTE RECONHECIDA EM CARTÓRIO E/OU ASSINATURA ELETRÔNICA, exceto documentos oriundos da Administração Pública e assinados por servidores que por força do artigo 19, inciso II, da Constituição da República garante idoneidade e fé pública. a) Todos os atestados apresentados na documentação de habilitação deverão conter, obrigatoriamente, a especificação dos materiais, o nome e cargo do declarante, endereço e telefone da pessoa jurídica, ou qualquer outra forma pela qual a CONTRATANTE possa valer-se para manter contato com a empresa atestante.]. Sendo assim, por não apresentar ATESTADO EM CARACTERÍSTICAS COM O OBJETO desta licitação a empresa, resta INABILITADA. 31/10/2023 15:53:50
31/10/2023 - 09:14:14	99,830	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 – Pregoeiro – Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35

0007 - ALFAMIMO FÓRMULA INFANTIL PARA LACTANTES E CRIANÇAS 400G - ESPECIFICAÇÃO: ALFAMIMO FÓRMULA INFANTIL PARA LACTANTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA DESTINADA A NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS ESPECÍFICAS COM RESTRIÇÃO DE LACTOSE E À BASE DE AMINOÁCIDOS. COM DHA E ARA. COM AMINOÁCIDOS. NÃO CONTÉM GLÚTEN. CONTÉM FENILALANINA / ALFAMINO OU SEMILAR 400G.

Data	Valor	CNPJ	Situação
23/10/2023 - 15:12:22	291,325 (proposta)	17.033.801/0001-56 - C. C. VIEIRA MORAIS NETO LTDA	Válido
30/10/2023 - 09:27:14	291,325 (proposta)	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
30/10/2023 - 13:51:29	480,000 (proposta)	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	Válido
30/10/2023 - 18:23:55	291,330 (proposta)	44.919.742/0001-90 - SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:05:29	276,000	17.033.801/0001-56 - C. C. VIEIRA MORAIS NETO LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:06:05	275,990	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
31/10/2023 - 09:12:38	275,000	17.033.801/0001-56 - C. C. VIEIRA MORAIS NETO LTDA	Válido



31/10/2023 - 09:13:21

274,990 27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP Válido

0008 - SUPLEMENTO ALIMENTAR ,SABOR BAUNILHA COM 350 GRAMAS- NUTRIDRINK OU SIMILAR - ESPECIFICAÇÃO: NUTRIDRINK SUPLEMENTO ALIMENTAR SEM LACTOSE, SEM GLÚTEN 350G.

Data	Valor	CNPJ	Situação
23/10/2023 - 15:13:15	88,433 (proposta)	17.033.801/0001-56 - C. C. VIEIRA MORAIS NETO LTDA	Válido
30/10/2023 - 13:51:30	175,680 (proposta)	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
30/10/2023 - 16:21:06	88,433 (proposta)	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 – Pregoeiro – Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35
30/10/2023 - 18:23:56	88,430 (proposta)	44.919.742/0001-90 - SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
31/10/2023 - 08:19:21	130,000 (proposta)	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
31/10/2023 - 09:03:32	129,990	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:03:35	88,410	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 – Pregoeiro – Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35
31/10/2023 - 09:05:39	84,000	17.033.801/0001-56 - C. C. VIEIRA MORAIS NETO LTDA	Válido



31/10/2023 - 09:05:42	83,980	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 – Pregoeiro – Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35
31/10/2023 - 09:12:50	83,000	17.033.801/0001-56 - C. C. VIEIRA MORAIS NETO LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:12:55	82,970	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 – Pregoeiro – Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35

0009 - SUPLEMENTO ALIMENTAR FIBER MAIS OU SIMILAR - 260G - ESPECIFICAÇÃO: SUPLEMENTO ALIMENTAR RICO EM FIBRAS ALIMENTARES, GOMAR GUAR PARCIALMENTE HIDROLISADA E INULINA 260G.

Data	Valor	CNPJ	Situação
23/10/2023 - 15:13:56	128,787 (proposta)	17.033.801/0001-56 - C. C. VIEIRA MORAIS NETO LTDA	Válido
30/10/2023 - 09:27:14	128,787 (proposta)	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
30/10/2023 - 13:51:29	147,860 (proposta)	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
30/10/2023 - 16:21:04	128,787 (proposta)	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 – Pregoeiro – Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35
30/10/2023 - 18:23:56	128,790 (proposta)	44.919.742/0001-90 - SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:03:33	128,770	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido



31/10/2023 - 09:03:36	128,750	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 – Pregoeiro – Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35
31/10/2023 - 09:03:38	128,740	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:03:40	128,760	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
31/10/2023 - 09:03:55	128,730	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
31/10/2023 - 09:03:58	128,710	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 – Pregoeiro – Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35
31/10/2023 - 09:04:00	128,720	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:04:07	128,700	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
31/10/2023 - 09:04:22	128,670	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 – Pregoeiro – Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35
31/10/2023 - 09:04:29	128,660	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido



31/10/2023 - 09:04:47	128,630	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 – Pregoeiro – Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35
31/10/2023 - 09:05:11	128,620	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
31/10/2023 - 09:05:14	128,600	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 – Pregoeiro – Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35
31/10/2023 - 09:05:47	122,000	17.033.801/0001-56 - C. C. VIEIRA MORAIS NETO LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:05:56	121,970	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 – Pregoeiro – Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35
31/10/2023 - 09:06:07	121,960	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido



31/10/2023 - 09:06:24	121,930	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 – Pregoeiro – Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35
31/10/2023 - 09:06:52	121,920	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
31/10/2023 - 09:06:57	121,900	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 – Pregoeiro – Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35
31/10/2023 - 09:07:30	121,890	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
31/10/2023 - 09:07:40	121,860	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 – Pregoeiro – Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35
31/10/2023 - 09:07:54	121,850	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido



31/10/2023 - 09:08:09	121,830	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 – Pregoeiro – Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35
31/10/2023 - 09:08:21	121,820	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
31/10/2023 - 09:08:31	121,800	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 – Pregoeiro – Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35
31/10/2023 - 09:08:46	121,790	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
31/10/2023 - 09:08:51	121,770	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 – Pregoeiro – Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35
31/10/2023 - 09:09:11	121,760	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido



31/10/2023 - 09:09:19	121,730	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 – Pregoeiro – Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35
31/10/2023 - 09:09:35	121,720	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
31/10/2023 - 09:09:45	121,700	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 – Pregoeiro – Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35
31/10/2023 - 09:10:08	121,690	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
31/10/2023 - 09:10:20	121,670	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 – Pregoeiro – Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35
31/10/2023 - 09:11:15	121,660	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido



31/10/2023 - 09:11:21	121,630	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 – Pregoeiro – Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35
31/10/2023 - 09:11:46	121,620	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
31/10/2023 - 09:12:01	121,600	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 – Pregoeiro – Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35
31/10/2023 - 09:12:31	121,590	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
31/10/2023 - 09:12:42	121,560	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 – Pregoeiro – Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35
31/10/2023 - 09:13:00	121,000	17.033.801/0001-56 - C. C. VIEIRA MORAIS NETO LTDA	Válido



31/10/2023 - 09:13:08	120,970	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 – Pregoeiro – Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35
31/10/2023 - 09:13:28	121,550	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
31/10/2023 - 09:13:52	120,960	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
31/10/2023 - 09:14:05	120,930	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 – Pregoeiro – Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35
31/10/2023 - 09:14:29	120,920	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
31/10/2023 - 09:14:50	120,890	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 – Pregoeiro – Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35
31/10/2023 - 09:15:34	120,880	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido



31/10/2023 - 09:15:39	120,850	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 – Pregoeiro – Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35
31/10/2023 - 09:15:57	120,840	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
31/10/2023 - 09:16:03	120,810	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 – Pregoeiro – Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35
31/10/2023 - 09:16:28	120,800	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
31/10/2023 - 09:16:48	120,770	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 – Pregoeiro – Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35
31/10/2023 - 09:17:03	120,760	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido



31/10/2023 - 09:17:10	120,730	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 – Pregoeiro – Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35
31/10/2023 - 09:17:49	120,720	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
31/10/2023 - 09:17:57	120,690	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 – Pregoeiro – Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35
31/10/2023 - 09:18:44	120,680	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
31/10/2023 - 09:18:50	120,660	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 – Pregoeiro – Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35
31/10/2023 - 09:19:17	120,650	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido



31/10/2023 - 09:19:33	120,630	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 – Pregoeiro – Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35
31/10/2023 - 09:19:48	120,620	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:20:05	120,590	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 – Pregoeiro – Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35
31/10/2023 - 09:20:17	120,580	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:20:27	120,550	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 – Pregoeiro – Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35
31/10/2023 - 09:20:52	120,540	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido



31/10/2023 - 09:21:15	120,520	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 – Pregoeiro – Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35
31/10/2023 - 09:21:29	120,530	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
31/10/2023 - 09:21:32	120,510	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:22:00	120,480	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 – Pregoeiro – Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35
31/10/2023 - 09:22:31	120,470	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:22:56	120,460	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
31/10/2023 - 09:22:57	120,450	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 – Pregoeiro – Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35
31/10/2023 - 09:23:19	120,440	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:23:41	120,430	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido



31/10/2023 - 09:23:43	120,420	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 – Pregoeiro – Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35
31/10/2023 - 09:24:08	120,410	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:24:16	120,380	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 – Pregoeiro – Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35
31/10/2023 - 09:24:38	120,379	44.919.742/0001-90 - SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:24:40	120,370	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:24:46	120,340	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 – Pregoeiro – Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35
31/10/2023 - 09:25:08	120,330	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido



31/10/2023 - 09:25:15	120,310	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 – Pregoeiro – Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35
31/10/2023 - 09:25:38	120,309	44.919.742/0001-90 - SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:25:41	120,290	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 – Pregoeiro – Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35
31/10/2023 - 09:25:44	120,300	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:25:48	120,280	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:26:07	120,260	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 – Pregoeiro – Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35
31/10/2023 - 09:26:16	120,250	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido



31/10/2023 - 09:26:43	120,230	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 – Pregoeiro – Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35
31/10/2023 - 09:26:44	120,249	44.919.742/0001-90 - SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:26:51	120,220	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:27:05	120,190	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 – Pregoeiro – Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35
31/10/2023 - 09:27:08	120,180	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:27:34	120,179	44.919.742/0001-90 - SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:27:35	120,150	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 – Pregoeiro – Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35
31/10/2023 - 09:27:41	120,140	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido



31/10/2023 - 09:27:58	120,110	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 – Pregoeiro – Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35
31/10/2023 - 09:28:12	120,100	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:28:23	120,070	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 – Pregoeiro – Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35
31/10/2023 - 09:28:47	120,060	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:28:49	120,069	44.919.742/0001-90 - SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:28:49	120,040	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 – Pregoeiro – Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35
31/10/2023 - 09:29:00	120,030	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido



31/10/2023 - 09:29:17	120,000	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 – Pregoeiro – Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35
31/10/2023 - 09:29:35	119,999	44.919.742/0001-90 - SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:29:38	119,990	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:29:39	120,020	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
31/10/2023 - 09:29:48	119,970	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 – Pregoeiro – Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35
31/10/2023 - 09:30:19	119,960	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:30:19	119,969	44.919.742/0001-90 - SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:30:26	119,940	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 – Pregoeiro – Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35
31/10/2023 - 09:30:31	119,930	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:30:51	119,929	44.919.742/0001-90 - SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido



31/10/2023 - 09:30:51	119,910	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 – Pregoeiro – Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35
31/10/2023 - 09:31:00	119,900	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
31/10/2023 - 09:31:13	119,890	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:31:19	119,880	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 – Pregoeiro – Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35
31/10/2023 - 09:31:24	119,870	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:31:44	119,869	44.919.742/0001-90 - SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:31:47	119,840	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 – Pregoeiro – Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35
31/10/2023 - 09:31:52	119,830	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:32:14	119,829	44.919.742/0001-90 - SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido



31/10/2023 - 09:32:18	119,800	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 – Pregoeiro – Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35
31/10/2023 - 09:32:22	119,790	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:32:39	119,760	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 – Pregoeiro – Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35
31/10/2023 - 09:32:48	119,780	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
31/10/2023 - 09:32:50	119,750	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:33:08	119,730	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 – Pregoeiro – Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35
31/10/2023 - 09:33:09	119,749	44.919.742/0001-90 - SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:33:11	119,720	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:33:32	119,719	44.919.742/0001-90 - SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido



31/10/2023 - 09:33:33	119,700	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 – Pregoeiro – Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35
31/10/2023 - 09:33:37	119,710	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
31/10/2023 - 09:33:38	119,690	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:33:57	119,670	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 – Pregoeiro – Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35
31/10/2023 - 09:34:05	119,660	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:34:21	119,640	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 – Pregoeiro – Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35
31/10/2023 - 09:34:34	119,630	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido



31/10/2023 - 09:34:43	119,610	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 – Pregoeiro – Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.] Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35
31/10/2023 - 09:35:03	119,600	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:35:08	119,609	44.919.742/0001-90 - SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:35:13	119,580	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 – Pregoeiro – Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.] Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35
31/10/2023 - 09:35:26	119,570	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:35:36	119,550	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 – Pregoeiro – Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.] Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35
31/10/2023 - 09:35:43	119,540	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:35:58	119,539	44.919.742/0001-90 - SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido



31/10/2023 - 09:36:03	119,510	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 – Pregoeiro – Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35
31/10/2023 - 09:36:08	119,500	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:36:27	119,480	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 – Pregoeiro – Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35
31/10/2023 - 09:36:29	119,499	44.919.742/0001-90 - SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:36:30	119,470	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:36:35	119,490	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
31/10/2023 - 09:36:47	119,440	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 – Pregoeiro – Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35
31/10/2023 - 09:36:48	119,430	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:37:03	119,429	44.919.742/0001-90 - SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido



31/10/2023 - 09:37:11	119,410	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 – Pregoeiro – Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35
31/10/2023 - 09:37:25	119,400	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:37:35	119,380	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 – Pregoeiro – Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35
31/10/2023 - 09:37:54	119,379	44.919.742/0001-90 - SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:37:57	119,370	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:37:59	119,360	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 – Pregoeiro – Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35
31/10/2023 - 09:38:19	119,350	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:38:23	119,359	44.919.742/0001-90 - SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido



31/10/2023 - 09:38:27	119,330	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 – Pregoeiro – Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35
31/10/2023 - 09:38:42	119,320	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:38:50	119,300	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 – Pregoeiro – Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35
31/10/2023 - 09:38:59	119,290	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:39:13	119,270	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 – Pregoeiro – Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35
31/10/2023 - 09:39:24	119,260	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:39:40	119,259	44.919.742/0001-90 - SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido



31/10/2023 - 09:39:40	119,230	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 – Pregoeiro – Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35
31/10/2023 - 09:39:53	119,220	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:40:09	119,219	44.919.742/0001-90 - SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:40:12	119,190	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 – Pregoeiro – Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35
31/10/2023 - 09:40:18	119,200	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:40:37	119,210	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
31/10/2023 - 09:40:38	119,180	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:40:40	119,189	44.919.742/0001-90 - SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:40:44	119,160	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 – Pregoeiro – Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35
31/10/2023 - 09:40:58	119,150	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:41:15	119,149	44.919.742/0001-90 - SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido



31/10/2023 - 09:41:15	119,130	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 – Pregoeiro – Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35
31/10/2023 - 09:41:23	119,140	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
31/10/2023 - 09:41:30	119,120	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:41:40	119,090	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 – Pregoeiro – Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35
31/10/2023 - 09:42:03	119,080	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:42:04	119,089	44.919.742/0001-90 - SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:42:05	119,050	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 – Pregoeiro – Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35
31/10/2023 - 09:42:11	119,040	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:42:21	119,070	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido



31/10/2023 - 09:42:27	119,020	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 – Pregoeiro – Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35
31/10/2023 - 09:42:35	119,010	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:42:41	119,030	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
31/10/2023 - 09:42:48	118,990	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 – Pregoeiro – Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35
31/10/2023 - 09:42:54	118,980	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:43:14	118,950	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 – Pregoeiro – Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35
31/10/2023 - 09:43:18	118,979	44.919.742/0001-90 - SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:43:40	118,940	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido



31/10/2023 - 09:43:43	118,920	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 – Pregoeiro – Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35
31/10/2023 - 09:43:56	118,910	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
31/10/2023 - 09:44:05	118,880	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 – Pregoeiro – Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35
31/10/2023 - 09:44:17	118,870	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:44:31	118,840	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 – Pregoeiro – Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35
31/10/2023 - 09:44:42	118,830	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:44:57	118,829	44.919.742/0001-90 - SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido



31/10/2023 - 09:45:00	118,810	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 – Pregoeiro – Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35
31/10/2023 - 09:45:10	118,820	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
31/10/2023 - 09:45:17	118,800	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:45:28	118,780	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 – Pregoeiro – Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35
31/10/2023 - 09:45:38	118,770	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:45:54	118,740	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 – Pregoeiro – Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35
31/10/2023 - 09:45:56	118,769	44.919.742/0001-90 - SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:46:05	118,730	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido



31/10/2023 - 09:46:16	118,700	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 – Pregoeiro – Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35
31/10/2023 - 09:46:22	118,690	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:46:42	118,689	44.919.742/0001-90 - SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:46:42	118,660	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 – Pregoeiro – Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35
31/10/2023 - 09:46:44	118,680	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
31/10/2023 - 09:46:45	118,650	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:47:11	118,649	44.919.742/0001-90 - SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:47:14	118,630	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 – Pregoeiro – Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35
31/10/2023 - 09:47:18	118,640	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
31/10/2023 - 09:47:32	118,620	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido



31/10/2023 - 09:47:37	118,590	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 – Pregoeiro – Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35
31/10/2023 - 09:47:46	118,580	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:47:58	118,560	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 – Pregoeiro – Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35
31/10/2023 - 09:48:00	118,550	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:48:17	118,549	44.919.742/0001-90 - SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:48:22	118,540	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
31/10/2023 - 09:48:24	118,530	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:48:29	118,510	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 – Pregoeiro – Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35
31/10/2023 - 09:48:39	118,500	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
31/10/2023 - 09:48:51	118,490	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido



31/10/2023 - 09:48:56	118,460	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 – Pregoeiro – Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35
31/10/2023 - 09:49:20	118,450	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:49:21	118,459	44.919.742/0001-90 - SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:49:22	118,480	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
31/10/2023 - 09:49:23	118,420	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 – Pregoeiro – Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35
31/10/2023 - 09:49:28	118,410	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:49:46	118,409	44.919.742/0001-90 - SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:49:47	118,380	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 – Pregoeiro – Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35
31/10/2023 - 09:49:53	118,390	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:49:55	118,370	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:49:55	118,400	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido



31/10/2023 - 09:50:18	118,340	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 – Pregoeiro – Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35
31/10/2023 - 09:50:30	118,369	44.919.742/0001-90 - SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:50:33	118,330	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:50:48	118,300	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 – Pregoeiro – Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35
31/10/2023 - 09:50:55	118,290	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:51:22	118,260	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 – Pregoeiro – Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35
31/10/2023 - 09:51:26	118,250	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:51:33	118,280	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido



31/10/2023 - 09:51:48	118,230	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 – Pregoeiro – Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35
31/10/2023 - 09:52:03	118,220	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:52:10	118,200	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 – Pregoeiro – Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35
31/10/2023 - 09:52:16	118,190	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:52:35	118,160	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 – Pregoeiro – Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35
31/10/2023 - 09:52:46	118,150	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:53:03	118,149	44.919.742/0001-90 - SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:53:07	118,130	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido



31/10/2023 - 09:53:16	118,100	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 – Pregoeiro – Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35
31/10/2023 - 09:53:31	118,120	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
31/10/2023 - 09:53:37	118,090	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:53:44	118,060	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 – Pregoeiro – Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35
31/10/2023 - 09:53:51	118,050	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:53:53	118,080	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
31/10/2023 - 09:54:00	118,040	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
31/10/2023 - 09:54:14	118,020	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 – Pregoeiro – Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35
31/10/2023 - 09:54:22	118,030	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:54:28	118,010	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido



31/10/2023 - 09:54:36	117,990	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 – Pregoeiro – Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35
31/10/2023 - 09:54:42	117,980	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:54:57	117,970	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
31/10/2023 - 09:54:59	117,950	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 – Pregoeiro – Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35
31/10/2023 - 09:55:09	117,960	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:55:11	116,950	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
31/10/2023 - 09:55:13	117,940	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:55:23	116,930	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 – Pregoeiro – Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35
31/10/2023 - 09:55:39	116,940	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:55:43	115,930	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido



31/10/2023 - 09:55:44	116,920	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:55:44	115,910	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 – Pregoeiro – Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35
31/10/2023 - 09:55:49	115,900	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:56:02	114,910	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
31/10/2023 - 09:56:17	114,880	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 – Pregoeiro – Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35
31/10/2023 - 09:56:32	113,880	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
31/10/2023 - 09:56:34	114,900	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:56:38	113,850	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 – Pregoeiro – Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35
31/10/2023 - 09:56:39	113,870	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:56:41	112,850	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido



31/10/2023 - 09:56:51	112,840	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:57:04	112,820	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 – Pregoeiro – Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35
31/10/2023 - 09:57:15	111,840	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
31/10/2023 - 09:57:25	112,810	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:57:29	111,820	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 – Pregoeiro – Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35
31/10/2023 - 09:57:43	111,830	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:57:51	111,810	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:57:56	110,820	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
31/10/2023 - 09:57:57	111,780	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 – Pregoeiro – Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35
31/10/2023 - 09:58:14	110,810	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido



31/10/2023 - 09:58:19	109,810	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
31/10/2023 - 09:58:19	110,790	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 – Pregoeiro – Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35
31/10/2023 - 09:58:41	109,800	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:58:42	109,780	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 – Pregoeiro – Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35
31/10/2023 - 09:58:49	109,770	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:58:57	108,780	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
31/10/2023 - 09:59:05	108,770	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:59:20	108,740	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 – Pregoeiro – Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35
31/10/2023 - 09:59:26	108,730	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:59:28	107,770	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido



31/10/2023 - 09:59:35	107,760	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:59:47	107,740	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 – Pregoeiro – Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35
31/10/2023 - 09:59:51	107,730	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
31/10/2023 - 10:00:09	106,760	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
31/10/2023 - 10:00:14	107,710	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 – Pregoeiro – Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35
31/10/2023 - 10:00:36	106,750	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
31/10/2023 - 10:00:45	105,750	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
31/10/2023 - 10:00:46	106,730	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 – Pregoeiro – Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35
31/10/2023 - 10:00:49	105,740	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido



31/10/2023 - 10:01:07	105,710	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 – Pregoeiro – Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35
31/10/2023 - 10:01:22	104,740	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
31/10/2023 - 10:01:22	105,700	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
31/10/2023 - 10:01:37	104,710	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 – Pregoeiro – Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35
31/10/2023 - 10:01:45	104,730	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
31/10/2023 - 10:01:58	104,700	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
31/10/2023 - 10:02:00	103,710	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
31/10/2023 - 10:02:14	103,690	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 – Pregoeiro – Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35
31/10/2023 - 10:02:18	103,680	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
31/10/2023 - 10:02:44	102,690	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido



31/10/2023 - 10:02:49	103,660	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 – Pregoeiro – Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35
31/10/2023 - 10:03:01	103,650	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
31/10/2023 - 10:03:11	102,660	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 – Pregoeiro – Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35
31/10/2023 - 10:04:15	101,660	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
31/10/2023 - 10:04:21	101,630	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 – Pregoeiro – Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35
31/10/2023 - 10:04:45	100,630	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido



31/10/2023 - 10:04:48	100,600	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 – Pregoeiro – Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35
31/10/2023 - 10:05:13	99,600	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
31/10/2023 - 10:05:13	99,570	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 – Pregoeiro – Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35
31/10/2023 - 10:05:24	98,570	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
31/10/2023 - 10:05:44	98,540	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 – Pregoeiro – Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35
31/10/2023 - 10:05:49	97,540	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido



31/10/2023 - 10:06:10	97,510	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 – Pregoeiro – Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35
31/10/2023 - 10:06:15	96,510	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
31/10/2023 - 10:06:32	96,490	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 – Pregoeiro – Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35
31/10/2023 - 10:06:50	95,490	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
31/10/2023 - 10:06:54	95,460	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 – Pregoeiro – Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35
31/10/2023 - 10:07:16	94,460	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido



31/10/2023 - 10:07:21	94,430	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 – Pregoeiro – Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35
31/10/2023 - 10:07:48	93,430	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
31/10/2023 - 10:07:57	93,410	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 – Pregoeiro – Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35
31/10/2023 - 10:08:20	92,410	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
31/10/2023 - 10:08:22	92,390	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 – Pregoeiro – Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35
31/10/2023 - 10:08:35	91,390	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido



31/10/2023 - 10:08:44	91,360	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 – Pregoeiro – Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35
31/10/2023 - 10:08:50	90,360	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
31/10/2023 - 10:09:11	90,330	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 – Pregoeiro – Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35
31/10/2023 - 10:09:27	89,330	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
31/10/2023 - 10:09:44	89,300	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 – Pregoeiro – Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35
31/10/2023 - 10:09:49	88,300	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido



31/10/2023 - 10:10:06	88,280	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 – Pregoeiro – Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35
31/10/2023 - 10:10:17	87,280	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
31/10/2023 - 10:10:27	87,260	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 – Pregoeiro – Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35
31/10/2023 - 10:10:39	86,260	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
31/10/2023 - 10:10:53	86,240	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 – Pregoeiro – Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35
31/10/2023 - 10:11:15	85,240	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido



31/10/2023 - 10:11:25	85,220	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 – Pregoeiro – Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35
31/10/2023 - 10:11:45	84,220	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
31/10/2023 - 10:11:50	84,200	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 – Pregoeiro – Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35
31/10/2023 - 10:11:54	83,200	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
31/10/2023 - 10:12:25	83,180	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 – Pregoeiro – Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35
31/10/2023 - 10:12:37	82,180	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido



31/10/2023 - 10:12:49	82,150	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 – Pregoeiro – Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35
31/10/2023 - 10:13:03	81,150	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
31/10/2023 - 10:13:21	81,120	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 – Pregoeiro – Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35
31/10/2023 - 10:15:07	80,000	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
31/10/2023 - 10:15:17	79,970	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 – Pregoeiro – Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35
31/10/2023 - 10:15:55	78,970	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
31/10/2023 - 10:15:56	78,000	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido



31/10/2023 - 10:16:00	77,980	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 – Pregoeiro – Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35
31/10/2023 - 10:16:19	76,980	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
31/10/2023 - 10:16:22	76,960	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 – Pregoeiro – Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35
31/10/2023 - 10:16:26	75,960	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
31/10/2023 - 10:16:44	75,940	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 – Pregoeiro – Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35
31/10/2023 - 10:16:56	74,940	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido



31/10/2023 - 10:17:10	74,920	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 – Pregoeiro – Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35
31/10/2023 - 10:17:31	73,920	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
31/10/2023 - 10:17:41	73,890	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 – Pregoeiro – Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35
31/10/2023 - 10:17:56	72,890	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
31/10/2023 - 10:18:08	72,870	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 – Pregoeiro – Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35
31/10/2023 - 10:18:27	71,870	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido



31/10/2023 - 10:18:40	71,850	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 – Pregoeiro – Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35
31/10/2023 - 10:18:51	70,850	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
31/10/2023 - 10:19:02	70,830	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 – Pregoeiro – Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35
31/10/2023 - 10:19:16	69,830	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
31/10/2023 - 10:19:26	69,800	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 – Pregoeiro – Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35
31/10/2023 - 10:19:29	68,800	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido



31/10/2023 - 10:19:50	68,780	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 – Pregoeiro – Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35
31/10/2023 - 10:20:06	67,780	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
31/10/2023 - 10:20:19	67,760	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 – Pregoeiro – Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35
31/10/2023 - 10:20:32	66,760	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
31/10/2023 - 10:20:45	66,740	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 – Pregoeiro – Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35
31/10/2023 - 10:21:06	65,740	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido



31/10/2023 - 10:21:08	65,710	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 – Pregoeiro – Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35
31/10/2023 - 10:21:29	64,710	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
31/10/2023 - 10:21:38	64,680	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 – Pregoeiro – Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35
31/10/2023 - 10:21:48	63,680	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
31/10/2023 - 10:22:11	63,650	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 – Pregoeiro – Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35
31/10/2023 - 10:22:25	63,000	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido



Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 – Pregoeiro – Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35

0010 - FÓRMULA PADRÃO NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL EM PÓ NUTRI ENTERAL SOYA OU SIMILAR 800G - ESPECIFICAÇÃO: COM DENSIDADE ENERGÉTICA NORMAL (1,0KCAL/ML PODENDO CHEGAR A 1,5KCAL/ML, A BASE DE PROTEÍNA DE ISOLADA DE SOJA, ISENTO DE SACAROSE, FRUTOSE, LACTOSE E GLÚTEM COM 18G DE DE FIBRAS, DE ACORDO COM A DILUIÇÃO DA LATA DIETA SEM FIBRAS, NORMOPROTEICA, NORMOLIPÍDICA E HIPOSSÓDICA, NAO CONTÉM GLÚTEM, NAO CONTÉM SACAROSE, NÃO LACTOSE 800G.

Data	Valor	CNPJ	Situação
23/10/2023 - 15:16:40	114,413 (proposta)	17.033.801/0001-56 - C. C. VIEIRA MORAIS NETO LTDA	Válido
30/10/2023 - 16:21:04	114,413 (proposta)	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 – Pregoeiro – Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35
31/10/2023 - 08:55:57	114,410 (proposta)	10.301.008/0001-41 - DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa DAKAR COMÉRCIO, NÃO ATENDEU ao benefício que fora concedido à regularização das certidões: Municipal vencida e Falência e Concordata sem possibilidade de leitura. E, dado no Edital: 11. DA HABILITAÇÃO 11.7. Das Disposições Gerais da Habilitação 11.7.17. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista das empresas citadas no subitem anterior, lhes será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, quando requerido pelo licitante, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativa, exceto nos casos de urgência na contratação ou de prazo insuficiente para o empenho, devidamente justificados no processo (art. 43, "PAR" 1º da Lei Complementar n.º 123/2006 e Lei Complementar nº 155/2016). 11.7.18. A NÃO-REGULARIZAÇÃO FISCAL OU TRABALHISTA NO PRAZO PREVISTO NO SUBITEM ANTERIOR ACARRETERÁ A INABILITAÇÃO DA LICITANTE, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação das licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra licitante com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização. 11.7.19. A falta de quaisquer dos documentos ou o descumprimento das exigências previstas nos subitens anteriores implicará a INABILITAÇÃO da licitante. A mesma não atendeu, sendo assim, a via a ser seguida é a da INABILITAÇÃO da empresa DAKAR COMÉRCIO. 09/11/2023 08:01:15



31/10/2023 - 09:03:34	114,380	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 – Pregoeiro – Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35
31/10/2023 - 09:06:05	108,000	17.033.801/0001-56 - C. C. VIEIRA MORAIS NETO LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:06:15	107,980	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 – Pregoeiro – Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35
31/10/2023 - 09:09:30	107,900	10.301.008/0001-41 - DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa DAKAR COMÉRCIO, NÃO ATENDEU ao benefício que fora concedido à regularização das certidões: Municipal vencida e Falência e Concordata sem possibilidade de leitura. E, dado no Edital: 11. DA HABILITAÇÃO 11.7. Das Disposições Gerais da Habilitação 11.7.17. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista das empresas citadas no subitem anterior, lhes será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, quando requerido pelo licitante, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativa, exceto nos casos de urgência na contratação ou de prazo insuficiente para o empenho, devidamente justificados no processo (art. 43, "PAR" 1º da Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar nº 155/2016). 11.7.18. A NÃO-REGULARIZAÇÃO FISCAL OU TRABALHISTA NO PRAZO PREVISTO NO SUBITEM ANTERIOR ACARRETERÁ A INABILITAÇÃO DA LICITANTE, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação das licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra licitante com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização. 11.7.19. A falta de quaisquer dos documentos ou o descumprimento das exigências previstas nos subitens anteriores implicará a INABILITAÇÃO da licitante. A mesma não atendeu, sendo assim, a via a ser seguida é a da INABILITAÇÃO da empresa DAKAR COMÉRCIO. 09/11/2023 08:01:15



31/10/2023 - 09:09:32	107,880 51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 – Pregoeiro – Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35
31/10/2023 - 09:10:15	107,000 10.301.008/0001-41 - DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa DAKAR COMÉRCIO, NÃO ATENDEU ao benefício que fora concedido à regularização das certidões: Municipal vencida e Falência e Concordata sem possibilidade de leitura. E, dado no Edital: 11. DA HABILITAÇÃO 11.7. Das Disposições Gerais da Habilitação 11.7.17. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista das empresas citadas no subitem anterior, lhes será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, quando requerido pelo licitante, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativa, exceto nos casos de urgência na contratação ou de prazo insuficiente para o empenho, devidamente justificados no processo (art. 43, 'PAR' 1º da Lei Complementar n.º 123/2006 e Lei Complementar nº 155/2016). 11.7.18. A NÃO-REGULARIZAÇÃO FISCAL OU TRABALHISTA NO PRAZO PREVISTO NO SUBITEM ANTERIOR ACARRETERÁ A INABILITAÇÃO DA LICITANTE, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação das licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra licitante com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização. 11.7.19. A falta de quaisquer dos documentos ou o descumprimento das exigências previstas nos subitens anteriores implicará a INABILITAÇÃO da licitante. A mesma não atendeu, sendo assim, a via a ser seguida é a da INABILITAÇÃO da empresa DAKAR COMÉRCIO. 09/11/2023 08:01:15
31/10/2023 - 09:10:20	106,980 51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 – Pregoeiro – Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35



31/10/2023 - 09:10:38

106,000 10.301.008/0001-41 - DAKAR
COMERCIO E SERVICO LTDA

Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa DAKAR COMÉRCIO, NÃO ATENDEU ao benefício que fora concedido à regularização das certidões: Municipal vencida e Falência e Concordata sem possibilidade de leitura. E, dado no Edital: 11. DA HABILITAÇÃO 11.7. Das Disposições Gerais da Habilitação 11.7.17. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista das empresas citadas no subitem anterior, lhes será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, quando requerido pelo licitante, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativa, exceto nos casos de urgência na contratação ou de prazo insuficiente para o empenho, devidamente justificados no processo (art. 43, "PAR" 1º da Lei Complementar n.º 123/2006 e Lei Complementar nº 155/2016). 11.7.18. A NÃO-REGULARIZAÇÃO FISCAL OU TRABALHISTA NO PRAZO PREVISTO NO SUBITEM ANTERIOR ACARRETA A INABILITAÇÃO DA LICITANTE, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação das licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra licitante com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização. 11.7.19. A falta de quaisquer dos documentos ou o descumprimento das exigências previstas nos subitens anteriores implicará a INABILITAÇÃO da licitante. A mesma não atendeu, sendo assim, a via a ser seguida é a da INABILITAÇÃO da empresa DAKAR COMÉRCIO. 09/11/2023 08:01:15

31/10/2023 - 09:10:47

105,970 51.879.256/0001-51 - NUTRI C
DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS
LTDA

Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 - Pregoeiro - Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35

31/10/2023 - 09:11:18

105,900 10.301.008/0001-41 - DAKAR
COMERCIO E SERVICO LTDA

Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa DAKAR COMÉRCIO, NÃO ATENDEU ao benefício que fora concedido à regularização das certidões: Municipal vencida e Falência e Concordata sem possibilidade de leitura. E, dado no Edital: 11. DA HABILITAÇÃO 11.7. Das Disposições Gerais da Habilitação 11.7.17. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista das empresas citadas no subitem anterior, lhes será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, quando requerido pelo licitante, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativa, exceto nos casos de urgência na contratação ou de prazo insuficiente para o empenho, devidamente justificados no processo (art. 43, "PAR" 1º da Lei Complementar n.º 123/2006 e Lei Complementar nº 155/2016). 11.7.18. A NÃO-REGULARIZAÇÃO FISCAL OU TRABALHISTA NO PRAZO PREVISTO NO SUBITEM ANTERIOR ACARRETA A INABILITAÇÃO DA LICITANTE, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação das licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra licitante com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização. 11.7.19. A falta de quaisquer dos documentos ou o descumprimento das exigências previstas nos subitens anteriores implicará a INABILITAÇÃO da licitante. A mesma não atendeu, sendo assim, a via a ser seguida é a da INABILITAÇÃO da empresa DAKAR COMÉRCIO. 09/11/2023 08:01:15



31/10/2023 - 09:11:21	105,880	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 – Pregoeiro – Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35
31/10/2023 - 09:11:40	105,000	10.301.008/0001-41 - DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa DAKAR COMÉRCIO, NÃO ATENDEU ao benefício que fora concedido à regularização das certidões: Municipal vencida e Falência e Concordata sem possibilidade de leitura. E, dado no Edital: 11. DA HABILITAÇÃO 11.7. Das Disposições Gerais da Habilitação 11.7.17. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista das empresas citadas no subitem anterior, lhes será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, quando requerido pelo licitante, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativa, exceto nos casos de urgência na contratação ou de prazo insuficiente para o empenho, devidamente justificados no processo (art. 43, 'PAR' 1º da Lei Complementar n.º 123/2006 e Lei Complementar nº 155/2016). 11.7.18. A NÃO-REGULARIZAÇÃO FISCAL OU TRABALHISTA NO PRAZO PREVISTO NO SUBITEM ANTERIOR ACARRETERÁ A INABILITAÇÃO DA LICITANTE, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação das licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra licitante com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização. 11.7.19. A falta de quaisquer dos documentos ou o descumprimento das exigências previstas nos subitens anteriores implicará a INABILITAÇÃO da licitante. A mesma não atendeu, sendo assim, a via a ser seguida é a da INABILITAÇÃO da empresa DAKAR COMÉRCIO. 09/11/2023 08:01:15
31/10/2023 - 09:11:47	104,980	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 – Pregoeiro – Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35



31/10/2023 - 09:12:09

104,000 10.301.008/0001-41 - DAKAR
COMERCIO E SERVICO LTDA

Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa DAKAR COMÉRCIO, NÃO ATENDEU ao benefício que fora concedido à regularização das certidões: Municipal vencida e Falência e Concordata sem possibilidade de leitura. E, dado no Edital: 11. DA HABILITAÇÃO 11.7. Das Disposições Gerais da Habilitação 11.7.17. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista das empresas citadas no subitem anterior, lhes será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, quando requerido pelo licitante, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativa, exceto nos casos de urgência na contratação ou de prazo insuficiente para o empenho, devidamente justificados no processo (art. 43, "PAR" 1º da Lei Complementar n.º 123/2006 e Lei Complementar nº 155/2016). 11.7.18. A NÃO-REGULARIZAÇÃO FISCAL OU TRABALHISTA NO PRAZO PREVISTO NO SUBITEM ANTERIOR ACARRETAGARÁ A INABILITAÇÃO DA LICITANTE, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação das licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra licitante com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização. 11.7.19. A falta de quaisquer dos documentos ou o descumprimento das exigências previstas nos subitens anteriores implicará a INABILITAÇÃO da licitante. A mesma não atendeu, sendo assim, a via a ser seguida é a da INABILITAÇÃO da empresa DAKAR COMÉRCIO. 09/11/2023 08:01:15

31/10/2023 - 09:12:18

103,980 51.879.256/0001-51 - NUTRI C
DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS
LTDA

Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 - Pregoeiro - Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35

31/10/2023 - 09:12:38

103,500 10.301.008/0001-41 - DAKAR
COMERCIO E SERVICO LTDA

Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa DAKAR COMÉRCIO, NÃO ATENDEU ao benefício que fora concedido à regularização das certidões: Municipal vencida e Falência e Concordata sem possibilidade de leitura. E, dado no Edital: 11. DA HABILITAÇÃO 11.7. Das Disposições Gerais da Habilitação 11.7.17. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista das empresas citadas no subitem anterior, lhes será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, quando requerido pelo licitante, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativa, exceto nos casos de urgência na contratação ou de prazo insuficiente para o empenho, devidamente justificados no processo (art. 43, "PAR" 1º da Lei Complementar n.º 123/2006 e Lei Complementar nº 155/2016). 11.7.18. A NÃO-REGULARIZAÇÃO FISCAL OU TRABALHISTA NO PRAZO PREVISTO NO SUBITEM ANTERIOR ACARRETAGARÁ A INABILITAÇÃO DA LICITANTE, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação das licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra licitante com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização. 11.7.19. A falta de quaisquer dos documentos ou o descumprimento das exigências previstas nos subitens anteriores implicará a INABILITAÇÃO da licitante. A mesma não atendeu, sendo assim, a via a ser seguida é a da INABILITAÇÃO da empresa DAKAR COMÉRCIO. 09/11/2023 08:01:15



31/10/2023 - 09:12:42	103,480 51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 – Pregoeiro – Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35
31/10/2023 - 09:13:04	103,000 10.301.008/0001-41 - DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa DAKAR COMÉRCIO, NÃO ATENDEU ao benefício que fora concedido à regularização das certidões: Municipal vencida e Falência e Concordata sem possibilidade de leitura. E, dado no Edital: 11. DA HABILITAÇÃO 11.7. Das Disposições Gerais da Habilitação 11.7.17. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista das empresas citadas no subitem anterior, lhes será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, quando requerido pelo licitante, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativa, exceto nos casos de urgência na contratação ou de prazo insuficiente para o empenho, devidamente justificados no processo (art. 43, 'PAR' 1º da Lei Complementar n.º 123/2006 e Lei Complementar nº 155/2016). 11.7.18. A NÃO-REGULARIZAÇÃO FISCAL OU TRABALHISTA NO PRAZO PREVISTO NO SUBITEM ANTERIOR ACARRETERÁ A INABILITAÇÃO DA LICITANTE, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação das licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra licitante com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização. 11.7.19. A falta de quaisquer dos documentos ou o descumprimento das exigências previstas nos subitens anteriores implicará a INABILITAÇÃO da licitante. A mesma não atendeu, sendo assim, a via a ser seguida é a da INABILITAÇÃO da empresa DAKAR COMÉRCIO. 09/11/2023 08:01:15
31/10/2023 - 09:13:08	102,980 51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 – Pregoeiro – Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35



31/10/2023 - 09:13:39

102,500 10.301.008/0001-41 - DAKAR
COMERCIO E SERVICO LTDA

Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa DAKAR COMÉRCIO, NÃO ATENDEU ao benefício que fora concedido à regularização das certidões: Municipal vencida e Falência e Concordata sem possibilidade de leitura. E, dado no Edital: 11. DA HABILITAÇÃO 11.7. Das Disposições Gerais da Habilitação 11.7.17. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista das empresas citadas no subitem anterior, lhes será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, quando requerido pelo licitante, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativa, exceto nos casos de urgência na contratação ou de prazo insuficiente para o empenho, devidamente justificados no processo (art. 43, "PAR" 1º da Lei Complementar n.º 123/2006 e Lei Complementar nº 155/2016). 11.7.18. A NÃO-REGULARIZAÇÃO FISCAL OU TRABALHISTA NO PRAZO PREVISTO NO SUBITEM ANTERIOR ACARRETERÁ A INABILITAÇÃO DA LICITANTE, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação das licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra licitante com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização. 11.7.19. A falta de quaisquer dos documentos ou o descumprimento das exigências previstas nos subitens anteriores implicará a INABILITAÇÃO da licitante. A mesma não atendeu, sendo assim, a via a ser seguida é a da INABILITAÇÃO da empresa DAKAR COMÉRCIO. 09/11/2023 08:01:15

31/10/2023 - 09:13:54

102,480 51.879.256/0001-51 - NUTRI C
DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS
LTDA

Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 - Pregoeiro - Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35

31/10/2023 - 09:14:19

102,000 10.301.008/0001-41 - DAKAR
COMERCIO E SERVICO LTDA

Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa DAKAR COMÉRCIO, NÃO ATENDEU ao benefício que fora concedido à regularização das certidões: Municipal vencida e Falência e Concordata sem possibilidade de leitura. E, dado no Edital: 11. DA HABILITAÇÃO 11.7. Das Disposições Gerais da Habilitação 11.7.17. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista das empresas citadas no subitem anterior, lhes será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, quando requerido pelo licitante, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativa, exceto nos casos de urgência na contratação ou de prazo insuficiente para o empenho, devidamente justificados no processo (art. 43, "PAR" 1º da Lei Complementar n.º 123/2006 e Lei Complementar nº 155/2016). 11.7.18. A NÃO-REGULARIZAÇÃO FISCAL OU TRABALHISTA NO PRAZO PREVISTO NO SUBITEM ANTERIOR ACARRETERÁ A INABILITAÇÃO DA LICITANTE, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação das licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra licitante com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização. 11.7.19. A falta de quaisquer dos documentos ou o descumprimento das exigências previstas nos subitens anteriores implicará a INABILITAÇÃO da licitante. A mesma não atendeu, sendo assim, a via a ser seguida é a da INABILITAÇÃO da empresa DAKAR COMÉRCIO. 09/11/2023 08:01:15



31/10/2023 - 09:14:28	101,980 51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	<p>Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 – Pregoeiro – Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35</p>
31/10/2023 - 09:14:55	101,500 10.301.008/0001-41 - DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA	<p>Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa DAKAR COMÉRCIO, NÃO ATENDEU ao benefício que fora concedido à regularização das certidões: Municipal vencida e Falência e Concordata sem possibilidade de leitura. E, dado no Edital: 11. DA HABILITAÇÃO 11.7. Das Disposições Gerais da Habilitação 11.7.17. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista das empresas citadas no subitem anterior, lhes será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, quando requerido pelo licitante, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativa, exceto nos casos de urgência na contratação ou de prazo insuficiente para o empenho, devidamente justificados no processo (art. 43, 'PAR' 1º da Lei Complementar n.º 123/2006 e Lei Complementar nº 155/2016). 11.7.18. A NÃO-REGULARIZAÇÃO FISCAL OU TRABALHISTA NO PRAZO PREVISTO NO SUBITEM ANTERIOR ACARRETERÁ A INABILITAÇÃO DA LICITANTE, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação das licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra licitante com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização. 11.7.19. A falta de quaisquer dos documentos ou o descumprimento das exigências previstas nos subitens anteriores implicará a INABILITAÇÃO da licitante. A mesma não atendeu, sendo assim, a via a ser seguida é a da INABILITAÇÃO da empresa DAKAR COMÉRCIO. 09/11/2023 08:01:15</p>
31/10/2023 - 09:14:56	101,480 51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	<p>Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 – Pregoeiro – Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35</p>



31/10/2023 - 09:15:57

100,000 10.301.008/0001-41 - DAKAR
COMERCIO E SERVICO LTDA

Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa DAKAR COMÉRCIO, NÃO ATENDEU ao benefício que fora concedido à regularização das certidões: Municipal vencida e Falência e Concordata sem possibilidade de leitura. E, dado no Edital: 11. DA HABILITAÇÃO 11.7. Das Disposições Gerais da Habilitação 11.7.17. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista das empresas citadas no subitem anterior, lhes será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, quando requerido pelo licitante, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativa, exceto nos casos de urgência na contratação ou de prazo insuficiente para o empenho, devidamente justificados no processo (art. 43, "PAR" 1º da Lei Complementar n.º 123/2006 e Lei Complementar nº 155/2016). 11.7.18. A NÃO-REGULARIZAÇÃO FISCAL OU TRABALHISTA NO PRAZO PREVISTO NO SUBITEM ANTERIOR ACARRETA À INABILITAÇÃO DA LICITANTE, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação das licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra licitante com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização. 11.7.19. A falta de quaisquer dos documentos ou o descumprimento das exigências previstas nos subitens anteriores implicará a INABILITAÇÃO da licitante. A mesma não atendeu, sendo assim, a via a ser seguida é a da INABILITAÇÃO da empresa DAKAR COMÉRCIO. 09/11/2023 08:01:15

31/10/2023 - 09:16:04

99,970 51.879.256/0001-51 - NUTRI C
DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS
LTDA

Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 - Pregoeiro - Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35

31/10/2023 - 09:16:43

99,500 10.301.008/0001-41 - DAKAR
COMERCIO E SERVICO LTDA

Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa DAKAR COMÉRCIO, NÃO ATENDEU ao benefício que fora concedido à regularização das certidões: Municipal vencida e Falência e Concordata sem possibilidade de leitura. E, dado no Edital: 11. DA HABILITAÇÃO 11.7. Das Disposições Gerais da Habilitação 11.7.17. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista das empresas citadas no subitem anterior, lhes será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, quando requerido pelo licitante, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativa, exceto nos casos de urgência na contratação ou de prazo insuficiente para o empenho, devidamente justificados no processo (art. 43, "PAR" 1º da Lei Complementar n.º 123/2006 e Lei Complementar nº 155/2016). 11.7.18. A NÃO-REGULARIZAÇÃO FISCAL OU TRABALHISTA NO PRAZO PREVISTO NO SUBITEM ANTERIOR ACARRETA À INABILITAÇÃO DA LICITANTE, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação das licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra licitante com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização. 11.7.19. A falta de quaisquer dos documentos ou o descumprimento das exigências previstas nos subitens anteriores implicará a INABILITAÇÃO da licitante. A mesma não atendeu, sendo assim, a via a ser seguida é a da INABILITAÇÃO da empresa DAKAR COMÉRCIO. 09/11/2023 08:01:15



31/10/2023 - 09:16:54	99,470 51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	<p>Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 – Pregoeiro – Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35</p>
31/10/2023 - 09:17:14	99,000 10.301.008/0001-41 - DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA	<p>Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa DAKAR COMÉRCIO, NÃO ATENDEU ao benefício que fora concedido à regularização das certidões: Municipal vencida e Falência e Concordata sem possibilidade de leitura. E, dado no Edital: 11. DA HABILITAÇÃO 11.7. Das Disposições Gerais da Habilitação 11.7.17. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista das empresas citadas no subitem anterior, lhes será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, quando requerido pelo licitante, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativa, exceto nos casos de urgência na contratação ou de prazo insuficiente para o empenho, devidamente justificados no processo (art. 43, 'PAR' 1º da Lei Complementar n.º 123/2006 e Lei Complementar nº 155/2016). 11.7.18. A NÃO-REGULARIZAÇÃO FISCAL OU TRABALHISTA NO PRAZO PREVISTO NO SUBITEM ANTERIOR ACARRETERÁ A INABILITAÇÃO DA LICITANTE, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação das licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra licitante com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização. 11.7.19. A falta de quaisquer dos documentos ou o descumprimento das exigências previstas nos subitens anteriores implicará a INABILITAÇÃO da licitante. A mesma não atendeu, sendo assim, a via a ser seguida é a da INABILITAÇÃO da empresa DAKAR COMÉRCIO. 09/11/2023 08:01:15</p>
31/10/2023 - 09:17:22	98,970 51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	<p>Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 – Pregoeiro – Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35</p>



31/10/2023 - 09:17:50

95,000 10.301.008/0001-41 - DAKAR
COMERCIO E SERVICO LTDA

Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa DAKAR COMÉRCIO, NÃO ATENDEU ao benefício que fora concedido à regularização das certidões: Municipal vencida e Falência e Concordata sem possibilidade de leitura. E, dado no Edital: 11. DA HABILITAÇÃO 11.7. Das Disposições Gerais da Habilitação 11.7.17. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista das empresas citadas no subitem anterior, lhes será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, quando requerido pelo licitante, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativa, exceto nos casos de urgência na contratação ou de prazo insuficiente para o empenho, devidamente justificados no processo (art. 43, "PAR" 1º da Lei Complementar n.º 123/2006 e Lei Complementar nº 155/2016). 11.7.18. A NÃO-REGULARIZAÇÃO FISCAL OU TRABALHISTA NO PRAZO PREVISTO NO SUBITEM ANTERIOR ACARRETA À INABILITAÇÃO DA LICITANTE, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação das licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra licitante com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização. 11.7.19. A falta de quaisquer dos documentos ou o descumprimento das exigências previstas nos subitens anteriores implicará a INABILITAÇÃO da licitante. A mesma não atendeu, sendo assim, a via a ser seguida é a da INABILITAÇÃO da empresa DAKAR COMÉRCIO. 09/11/2023 08:01:15

31/10/2023 - 09:17:57

94,980 51.879.256/0001-51 - NUTRI C
DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS
LTDA

Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 - Pregoeiro - Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35

31/10/2023 - 09:18:22

92,000 10.301.008/0001-41 - DAKAR
COMERCIO E SERVICO LTDA

Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa DAKAR COMÉRCIO, NÃO ATENDEU ao benefício que fora concedido à regularização das certidões: Municipal vencida e Falência e Concordata sem possibilidade de leitura. E, dado no Edital: 11. DA HABILITAÇÃO 11.7. Das Disposições Gerais da Habilitação 11.7.17. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista das empresas citadas no subitem anterior, lhes será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, quando requerido pelo licitante, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativa, exceto nos casos de urgência na contratação ou de prazo insuficiente para o empenho, devidamente justificados no processo (art. 43, "PAR" 1º da Lei Complementar n.º 123/2006 e Lei Complementar nº 155/2016). 11.7.18. A NÃO-REGULARIZAÇÃO FISCAL OU TRABALHISTA NO PRAZO PREVISTO NO SUBITEM ANTERIOR ACARRETA À INABILITAÇÃO DA LICITANTE, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação das licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra licitante com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização. 11.7.19. A falta de quaisquer dos documentos ou o descumprimento das exigências previstas nos subitens anteriores implicará a INABILITAÇÃO da licitante. A mesma não atendeu, sendo assim, a via a ser seguida é a da INABILITAÇÃO da empresa DAKAR COMÉRCIO. 09/11/2023 08:01:15



31/10/2023 - 09:18:24	91,980 51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 – Pregoeiro – Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35
31/10/2023 - 09:18:47	88,000 10.301.008/0001-41 - DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa DAKAR COMÉRCIO, NÃO ATENDEU ao benefício que fora concedido à regularização das certidões: Municipal vencida e Falência e Concordata sem possibilidade de leitura. E, dado no Edital: 11. DA HABILITAÇÃO 11.7. Das Disposições Gerais da Habilitação 11.7.17. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista das empresas citadas no subitem anterior, lhes será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, quando requerido pelo licitante, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativa, exceto nos casos de urgência na contratação ou de prazo insuficiente para o empenho, devidamente justificados no processo (art. 43, 'PAR' 1º da Lei Complementar n.º 123/2006 e Lei Complementar nº 155/2016). 11.7.18. A NÃO-REGULARIZAÇÃO FISCAL OU TRABALHISTA NO PRAZO PREVISTO NO SUBITEM ANTERIOR ACARRETERÁ A INABILITAÇÃO DA LICITANTE, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação das licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra licitante com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização. 11.7.19. A falta de quaisquer dos documentos ou o descumprimento das exigências previstas nos subitens anteriores implicará a INABILITAÇÃO da licitante. A mesma não atendeu, sendo assim, a via a ser seguida é a da INABILITAÇÃO da empresa DAKAR COMÉRCIO. 09/11/2023 08:01:15
31/10/2023 - 09:19:13	87,980 51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 – Pregoeiro – Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35



31/10/2023 - 09:19:37

85,000 10.301.008/0001-41 - DAKAR
COMERCIO E SERVICO LTDA

Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa DAKAR COMÉRCIO, NÃO ATENDEU ao benefício que fora concedido à regularização das certidões: Municipal vencida e Falência e Concordata sem possibilidade de leitura. E, dado no Edital: 11. DA HABILITAÇÃO 11.7. Das Disposições Gerais da Habilitação 11.7.17. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista das empresas citadas no subitem anterior, lhes será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, quando requerido pelo licitante, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativa, exceto nos casos de urgência na contratação ou de prazo insuficiente para o empenho, devidamente justificados no processo (art. 43, "PAR" 1º da Lei Complementar n.º 123/2006 e Lei Complementar nº 155/2016). 11.7.18. A NÃO-REGULARIZAÇÃO FISCAL OU TRABALHISTA NO PRAZO PREVISTO NO SUBITEM ANTERIOR ACARRETA À INABILITAÇÃO DA LICITANTE, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação das licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra licitante com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização. 11.7.19. A falta de quaisquer dos documentos ou o descumprimento das exigências previstas nos subitens anteriores implicará a INABILITAÇÃO da licitante. A mesma não atendeu, sendo assim, a via a ser seguida é a da INABILITAÇÃO da empresa DAKAR COMÉRCIO. 09/11/2023 08:01:15

31/10/2023 - 09:19:40

84,980 51.879.256/0001-51 - NUTRI C
DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS
LTDA

Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 - Pregoeiro - Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35

31/10/2023 - 09:20:06

83,000 10.301.008/0001-41 - DAKAR
COMERCIO E SERVICO LTDA

Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa DAKAR COMÉRCIO, NÃO ATENDEU ao benefício que fora concedido à regularização das certidões: Municipal vencida e Falência e Concordata sem possibilidade de leitura. E, dado no Edital: 11. DA HABILITAÇÃO 11.7. Das Disposições Gerais da Habilitação 11.7.17. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista das empresas citadas no subitem anterior, lhes será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, quando requerido pelo licitante, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativa, exceto nos casos de urgência na contratação ou de prazo insuficiente para o empenho, devidamente justificados no processo (art. 43, "PAR" 1º da Lei Complementar n.º 123/2006 e Lei Complementar nº 155/2016). 11.7.18. A NÃO-REGULARIZAÇÃO FISCAL OU TRABALHISTA NO PRAZO PREVISTO NO SUBITEM ANTERIOR ACARRETA À INABILITAÇÃO DA LICITANTE, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação das licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra licitante com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização. 11.7.19. A falta de quaisquer dos documentos ou o descumprimento das exigências previstas nos subitens anteriores implicará a INABILITAÇÃO da licitante. A mesma não atendeu, sendo assim, a via a ser seguida é a da INABILITAÇÃO da empresa DAKAR COMÉRCIO. 09/11/2023 08:01:15



31/10/2023 - 09:20:10	82,970	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 – Pregoeiro – Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35
31/10/2023 - 09:20:26	80,000	10.301.008/0001-41 - DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa DAKAR COMÉRCIO, NÃO ATENDEU ao benefício que fora concedido à regularização das certidões: Municipal vencida e Falência e Concordata sem possibilidade de leitura. E, dado no Edital: 11. DA HABILITAÇÃO 11.7. Das Disposições Gerais da Habilitação 11.7.17. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista das empresas citadas no subitem anterior, lhes será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, quando requerido pelo licitante, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativa, exceto nos casos de urgência na contratação ou de prazo insuficiente para o empenho, devidamente justificados no processo (art. 43, "PAR" 1º da Lei Complementar n.º 123/2006 e Lei Complementar nº 155/2016). 11.7.18. A NÃO-REGULARIZAÇÃO FISCAL OU TRABALHISTA NO PRAZO PREVISTO NO SUBITEM ANTERIOR ACARRETERÁ A INABILITAÇÃO DA LICITANTE, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação das licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra licitante com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização. 11.7.19. A falta de quaisquer dos documentos ou o descumprimento das exigências previstas nos subitens anteriores implicará a INABILITAÇÃO da licitante. A mesma não atendeu, sendo assim, a via a ser seguida é a da INABILITAÇÃO da empresa DAKAR COMÉRCIO. 09/11/2023 08:01:15
31/10/2023 - 10:30:36	79,500	10.301.008/0001-41 - DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa DAKAR COMÉRCIO, NÃO ATENDEU ao benefício que fora concedido à regularização das certidões: Municipal vencida e Falência e Concordata sem possibilidade de leitura. E, dado no Edital: 11. DA HABILITAÇÃO 11.7. Das Disposições Gerais da Habilitação 11.7.17. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista das empresas citadas no subitem anterior, lhes será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, quando requerido pelo licitante, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativa, exceto nos casos de urgência na contratação ou de prazo insuficiente para o empenho, devidamente justificados no processo (art. 43, "PAR" 1º da Lei Complementar n.º 123/2006 e Lei Complementar nº 155/2016). 11.7.18. A NÃO-REGULARIZAÇÃO FISCAL OU TRABALHISTA NO PRAZO PREVISTO NO SUBITEM ANTERIOR ACARRETERÁ A INABILITAÇÃO DA LICITANTE, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação das licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra licitante com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização. 11.7.19. A falta de quaisquer dos documentos ou o descumprimento das exigências previstas nos subitens anteriores implicará a INABILITAÇÃO da licitante. A mesma não atendeu, sendo assim, a via a ser seguida é a da INABILITAÇÃO da empresa DAKAR COMÉRCIO. 09/11/2023 08:01:15

0011 - FORMULA TROPIC BASIC OU SIMILAR - 800G - ESPECIFICAÇÃO: FÓRMULA NUTRICIONALMENTE COMPLETA, COM EXCLUSIVO MIX DE PROTEÍNAS E BAIXO TEOR DE GORDURA SATURADA.

Data	Valor	CNPJ	Situação
23/10/2023 - 15:17:45	89,783 (proposta)	17.033.801/0001-56 - C. C. VIEIRA MORAIS NETO LTDA	Válido
30/10/2023 - 13:51:21	156,640 (proposta)	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido



31/10/2023 - 08:56:42

89,780 (proposta) 10.301.008/0001-41 - DAKAR
COMERCIO E SERVICO LTDA

Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa DAKAR COMÉRCIO, NÃO ATENDEU ao benefício que fora concedido à regularização das certidões: Municipal vencida e Falência e Concordata sem possibilidade de leitura. E, dado no Edital: 11. DA HABILITAÇÃO 11.7. Das Disposições Gerais da Habilitação 11.7.17. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista das empresas citadas no subitem anterior, lhes será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, quando requerido pelo licitante, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativa, exceto nos casos de urgência na contratação ou de prazo insuficiente para o empenho, devidamente justificados no processo (art. 43, "PAR" 1º da Lei Complementar n.º 123/2006 e Lei Complementar n.º 155/2016). 11.7.18. A NÃO-REGULARIZAÇÃO FISCAL OU TRABALHISTA NO PRAZO PREVISTO NO SUBITEM ANTERIOR ACARRETERÁ A INABILITAÇÃO DA LICITANTE, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação das licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra licitante com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização. 11.7.19. A falta de quaisquer dos documentos ou o descumprimento das exigências previstas nos subitens anteriores implicará a INABILITAÇÃO da licitante. A mesma não atendeu, sendo assim, a via a ser seguida é a da INABILITAÇÃO da empresa DAKAR COMÉRCIO. 09/11/2023 08:01:15

31/10/2023 - 09:06:37

85,000 17.033.801/0001-56 - C. C. VIEIRA
MORAIS NETO LTDA

Válido

31/10/2023 - 09:09:40

84,990 10.301.008/0001-41 - DAKAR
COMERCIO E SERVICO LTDA

Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa DAKAR COMÉRCIO, NÃO ATENDEU ao benefício que fora concedido à regularização das certidões: Municipal vencida e Falência e Concordata sem possibilidade de leitura. E, dado no Edital: 11. DA HABILITAÇÃO 11.7. Das Disposições Gerais da Habilitação 11.7.17. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista das empresas citadas no subitem anterior, lhes será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, quando requerido pelo licitante, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativa, exceto nos casos de urgência na contratação ou de prazo insuficiente para o empenho, devidamente justificados no processo (art. 43, "PAR" 1º da Lei Complementar n.º 123/2006 e Lei Complementar n.º 155/2016). 11.7.18. A NÃO-REGULARIZAÇÃO FISCAL OU TRABALHISTA NO PRAZO PREVISTO NO SUBITEM ANTERIOR ACARRETERÁ A INABILITAÇÃO DA LICITANTE, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação das licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra licitante com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização. 11.7.19. A falta de quaisquer dos documentos ou o descumprimento das exigências previstas nos subitens anteriores implicará a INABILITAÇÃO da licitante. A mesma não atendeu, sendo assim, a via a ser seguida é a da INABILITAÇÃO da empresa DAKAR COMÉRCIO. 09/11/2023 08:01:15

31/10/2023 - 10:30:54

84,600 10.301.008/0001-41 - DAKAR
COMERCIO E SERVICO LTDA

Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa DAKAR COMÉRCIO, NÃO ATENDEU ao benefício que fora concedido à regularização das certidões: Municipal vencida e Falência e Concordata sem possibilidade de leitura. E, dado no Edital: 11. DA HABILITAÇÃO 11.7. Das Disposições Gerais da Habilitação 11.7.17. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista das empresas citadas no subitem anterior, lhes será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, quando requerido pelo licitante, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativa, exceto nos casos de urgência na contratação ou de prazo insuficiente para o empenho, devidamente justificados no processo (art. 43, "PAR" 1º da Lei Complementar n.º 123/2006 e Lei Complementar n.º 155/2016). 11.7.18. A NÃO-REGULARIZAÇÃO FISCAL OU TRABALHISTA NO PRAZO PREVISTO NO SUBITEM ANTERIOR ACARRETERÁ A INABILITAÇÃO DA LICITANTE, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação das licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra licitante com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização. 11.7.19. A falta de quaisquer dos documentos ou o descumprimento das exigências previstas nos subitens anteriores implicará a INABILITAÇÃO da licitante. A mesma não atendeu, sendo assim, a via a ser seguida é a da INABILITAÇÃO da empresa DAKAR COMÉRCIO. 09/11/2023 08:01:15

0012 - FÓRMULA INFANTIL NAN SL OU SIMILAR 400G. - ESPECIFICAÇÃO: NAN SEM LACTOSE AGORA É NAN S.L. FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES DESTINADA A NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS ESPECÍFICAS COM RESTRIÇÃO DE LACTOSE. COM DHA E ARA. COM NUCLEOTÍDEOS. NÃO CONTÉM GLÚTEN. ALÉRGICOS: CONTÉM DERIVADOS DE LEITE E SOJA.

Data	Valor	CNPJ	Situação
23/10/2023 - 15:18:16	81,123 (proposta)	17.033.801/0001-56 - C. C. VIEIRA MORAIS NETO LTDA	Válido



27/10/2023 - 22:03:59	181,123 (proposta)	13.056.315/0001-00 - CENTRAX COMERCIAL LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa CENTRAX não apresentou Atestado de Capacidade Técnica conforme o objeto desta licitação, seguindo do Edital: [11. DA HABILITAÇÃO 11.5. Para Comprovação da Qualificação Técnica a licitante deverá apresentar: 11.5.1. Prova de que a empresa possui atestado fornecido por pessoa Jurídica de direito público ou privado, que tenha executado O FORNECIMENTO DOS PRODUTOS, comprovando a sua aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características COM OBJETO DESTA LICITAÇÃO, em papel timbrado e com ASSINATURA DEVIDAMENTE RECONHECIDA EM CARTÓRIO E/O ASSINATURA ELETRÔNICA, exceto documentos oriundos da Administração Pública e assinados por servidores que por força do artigo 19, inciso II, da Constituição da República garante idoneidade e fé pública. a) Todos os atestados apresentados na documentação de habilitação deverão conter, obrigatoriamente, a especificação dos materiais, o nome e cargo do declarante, endereço e telefone da pessoa jurídica, ou qualquer outra forma pela qual a CONTRATANTE possa valer-se para manter contato com a empresa atestante.] Sendo assim, por não apresentar ATESTADO EM CARACTERÍSTICAS COM O OBJETO desta licitação a empresa, resta INABILITADA. 31/10/2023 15:53:50
30/10/2023 - 09:27:14	81,123 (proposta)	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
30/10/2023 - 13:51:26	160,000 (proposta)	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
30/10/2023 - 18:23:58	81,120 (proposta)	44.919.742/0001-90 - SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:03:48	81,110	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
31/10/2023 - 09:06:46	77,000	17.033.801/0001-56 - C. C. VIEIRA MORAIS NETO LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:07:13	76,990	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
31/10/2023 - 09:08:56	166,000	13.056.315/0001-00 - CENTRAX COMERCIAL LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa CENTRAX não apresentou Atestado de Capacidade Técnica conforme o objeto desta licitação, seguindo do Edital: [11. DA HABILITAÇÃO 11.5. Para Comprovação da Qualificação Técnica a licitante deverá apresentar: 11.5.1. Prova de que a empresa possui atestado fornecido por pessoa Jurídica de direito público ou privado, que tenha executado O FORNECIMENTO DOS PRODUTOS, comprovando a sua aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características COM OBJETO DESTA LICITAÇÃO, em papel timbrado e com ASSINATURA DEVIDAMENTE RECONHECIDA EM CARTÓRIO E/O ASSINATURA ELETRÔNICA, exceto documentos oriundos da Administração Pública e assinados por servidores que por força do artigo 19, inciso II, da Constituição da República garante idoneidade e fé pública. a) Todos os atestados apresentados na documentação de habilitação deverão conter, obrigatoriamente, a especificação dos materiais, o nome e cargo do declarante, endereço e telefone da pessoa jurídica, ou qualquer outra forma pela qual a CONTRATANTE possa valer-se para manter contato com a empresa atestante.] Sendo assim, por não apresentar ATESTADO EM CARACTERÍSTICAS COM O OBJETO desta licitação a empresa, resta INABILITADA. 31/10/2023 15:53:50

0013 - FÓRMULA INFANTIL NESTOGENO 1 OU SIMILAR - 400G - ESPECIFICAÇÃO: RICA EM PROBIÓTICOS, A FÓRMULA OFERECE UMA FONTE DE PROTEÍNA, ÓLEOS VEGETAIS, MALTODEXTRINA, VITAMINAS, MINERAIS E FERRO. NESTOGENO 1 É UMA FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES DE 0 A 6 MESES DE IDADE. NÃO CONTÉM GLUTEN.

Data	Valor	CNPJ	Situação
23/10/2023 - 15:19:09	40,286 (proposta)	17.033.801/0001-56 - C. C. VIEIRA MORAIS NETO LTDA	Válido
30/10/2023 - 09:27:14	40,286 (proposta)	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
30/10/2023 - 13:51:26	200,000 (proposta)	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
30/10/2023 - 18:23:59	40,290 (proposta)	44.919.742/0001-90 - SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:06:55	38,000	17.033.801/0001-56 - C. C. VIEIRA MORAIS NETO LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:07:15	37,990	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido

0014 - FORMULA INFANTIL NESTOGENO 2 OU SIMILAR - 400G - ESPECIFICAÇÃO: NESTOGENO 2 É UMA FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES A PARTIR DO 6º MES E FÓRMULA INFANTIL NUTRICIONALMENTE BALANCEADA1 E ACESSÍVEL.RICA EM PROBIÓTICOS, A FÓRMULA OFERECE UMA FONTE DE PROTEÍNA, ÓLEOS VEGETAIS, MALTODEXTRINA, VITAMINAS, MINERAIS E FERRO, FÓRMULA INFANTIL É UM PREPARADO EM PÓ.

Data	Valor	CNPJ	Situação
------	-------	------	----------



23/10/2023 - 15:19:48	40,853 (proposta)	17.033.801/0001-56 - C. C. VIEIRA MORAIS NETO LTDA	Válido
30/10/2023 - 09:27:14	40,853 (proposta)	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
30/10/2023 - 13:51:26	220,000 (proposta)	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
30/10/2023 - 18:23:59	40,850 (proposta)	44.919.742/0001-90 - SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:03:49	40,840	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
31/10/2023 - 09:07:04	38,500	17.033.801/0001-56 - C. C. VIEIRA MORAIS NETO LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:07:32	38,490	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido

0015 - FORMULA INFANTIL NAN AR OU SIMILAR 400G - ESPECIFICAÇÃO: NAN A.R. É UMA FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGMENTO PARA LACTENTES DE 0 A 12 MESES DE IDADE. COM DHA E ARA. NÃO CONTÉM GLÚTEN. ALÉRGICOS: CONTÉM LEITE E DERIVADOS, DERIVADOS DE SOJA E DERIVADOS DE PEIXE

Data	Valor	CNPJ	Situação
23/10/2023 - 15:20:28	60,730 (proposta)	17.033.801/0001-56 - C. C. VIEIRA MORAIS NETO LTDA	Válido
27/10/2023 - 22:05:20	60,730 (proposta)	13.056.315/0001-00 - CENTRAX COMERCIAL LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa CENTRAX não apresentou Atestado de Capacidade Técnica conforme o objeto desta licitação, seguindo do Edital: [11. DA HABILITAÇÃO 11.5. Para Comprovação da Qualificação Técnica a licitante deverá apresentar: 11.5.1. Prova de que a empresa possui atestado fornecido por pessoa Jurídica de direito público ou privado, que tenha executado O FORNECIMENTO DOS PRODUTOS, comprovando a sua aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características COM OBJETO DESTA LICITAÇÃO, em papel timbrado e com ASSINATURA DEVIDAMENTE RECONHECIDA EM CARTÓRIO E/OU ASSINATURA ELETRÔNICA, exceto documentos oriundos da Administração Pública e assinados por servidores que por força do artigo 19, inciso II, da Constituição da República garante idoneidade e fé pública. a) Todos os atestados apresentados na documentação de habilitação deverão conter, obrigatoriamente, a especificação dos materiais, o nome e cargo do declarante, endereço e telefone da pessoa jurídica, ou qualquer outra forma pela qual a CONTRATANTE possa valer-se para manter contato com a empresa atestante.] Sendo assim, por não apresentar ATESTADO EM CARACTERÍSTICAS COM O OBJETO desta licitação a empresa, resta INABILITADA. 31/10/2023 15:53:50
30/10/2023 - 09:27:14	60,730 (proposta)	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
30/10/2023 - 13:51:26	300,000 (proposta)	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
30/10/2023 - 18:23:59	60,730 (proposta)	44.919.742/0001-90 - SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:07:15	57,000	17.033.801/0001-56 - C. C. VIEIRA MORAIS NETO LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:07:35	56,990	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
31/10/2023 - 09:09:43	56,980	13.056.315/0001-00 - CENTRAX COMERCIAL LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa CENTRAX não apresentou Atestado de Capacidade Técnica conforme o objeto desta licitação, seguindo do Edital: [11. DA HABILITAÇÃO 11.5. Para Comprovação da Qualificação Técnica a licitante deverá apresentar: 11.5.1. Prova de que a empresa possui atestado fornecido por pessoa Jurídica de direito público ou privado, que tenha executado O FORNECIMENTO DOS PRODUTOS, comprovando a sua aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características COM OBJETO DESTA LICITAÇÃO, em papel timbrado e com ASSINATURA DEVIDAMENTE RECONHECIDA EM CARTÓRIO E/OU ASSINATURA ELETRÔNICA, exceto documentos oriundos da Administração Pública e assinados por servidores que por força do artigo 19, inciso II, da Constituição da República garante idoneidade e fé pública. a) Todos os atestados apresentados na documentação de habilitação deverão conter, obrigatoriamente, a especificação dos materiais, o nome e cargo do declarante, endereço e telefone da pessoa jurídica, ou qualquer outra forma pela qual a CONTRATANTE possa valer-se para manter contato com a empresa atestante.] Sendo assim, por não apresentar ATESTADO EM CARACTERÍSTICAS COM O OBJETO desta licitação a empresa, resta INABILITADA. 31/10/2023 15:53:50
31/10/2023 - 09:09:49	56,970	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido

0016 - FÓRMULA INFANTIL NAN COMFOR 3 OU SIMILAR - 800G - ESPECIFICAÇÃO: NAN COMFOR 3 É UMA FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES A PARTIR DO 10º MÊS (DEZ MESES) E CRIANÇA DE PRIMEIRA INFÂNCIA - COM



PREBIÓTICOS, DHA, ARA E NUCLEOTÍDEOS, FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA. A PARTIR DO 10º MÊS DE IDADE, NÃO CONTÉM GLÚTEN.

Data	Valor	CNPJ	Situação
23/10/2023 - 15:22:56	73,420 (proposta)	17.033.801/0001-56 - C. C. VIEIRA MORAIS NETO LTDA	Válido
30/10/2023 - 09:27:14	73,420 (proposta)	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
30/10/2023 - 13:51:26	200,000 (proposta)	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
30/10/2023 - 18:23:54	73,420 (proposta)	44.919.742/0001-90 - SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:07:31	69,000	17.033.801/0001-56 - C. C. VIEIRA MORAIS NETO LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:07:58	68,990	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido

0017 - FÓRMULA INFANTIL NAN 1 SUPREME EM PÓ OU SIMILAR - 400G - ESPECIFICAÇÃO: NAN 1 SUPREME EM PÓ FORMULA INFANTIL PARA LACTENTES DE 0 A 6 MESES COM 400G FÓRMULA INFANTIL COM DHA, ARA E NUCLEOTÍDEOS.

Data	Valor	CNPJ	Situação
23/10/2023 - 15:23:41	66,363 (proposta)	17.033.801/0001-56 - C. C. VIEIRA MORAIS NETO LTDA	Válido
30/10/2023 - 09:27:14	66,363 (proposta)	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
30/10/2023 - 13:51:26	180,000 (proposta)	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
30/10/2023 - 18:23:54	66,360 (proposta)	44.919.742/0001-90 - SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:03:51	66,350	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
31/10/2023 - 09:08:01	63,000	17.033.801/0001-56 - C. C. VIEIRA MORAIS NETO LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:08:17	62,990	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido

0018 - FÓRMULA INFANTIL NAN SUPREME 2 OU SIMILAR - 400G - ESPECIFICAÇÃO: FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES DE 6 A 12 MESES DE IDADE. COM PREBIÓTICOS, DHA, ARA E NUCLEOTÍDEOS. NÃO CONTÉM GLÚTEN.

Data	Valor	CNPJ	Situação
23/10/2023 - 15:24:14	74,400 (proposta)	17.033.801/0001-56 - C. C. VIEIRA MORAIS NETO LTDA	Válido
30/10/2023 - 09:27:14	90,000 (proposta)	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
30/10/2023 - 13:51:27	312,000 (proposta)	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
30/10/2023 - 18:23:54	74,400 (proposta)	44.919.742/0001-90 - SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:08:17	70,000	17.033.801/0001-56 - C. C. VIEIRA MORAIS NETO LTDA	Válido

0019 - SUPLEMENTO NUTREN SÊNIOR OU SIMILAR - 370G - ESPECIFICAÇÃO: CONTÉM ACT-3, COMBINAÇÃO ÚNICA DE CÁLCIO, PROTEÍNA E VITAMINA D. NÃO CONTÉM GLÚTEN. NUTREN SENIOR, NUTREN SENIOR É UM SUPLEMENTO NUTRICIONAL ORAL, FORMULADO COM NUTRIENTES ESSENCIAIS PARA OS IDOSOS COMO ACT 3, QUE É UMA COMBINAÇÃO ÚNICA DE PROTEÍNAS (40GR), CÁLCIO (480MG) E VITAMINA D (11UG) QUE ATUA NA REDUÇÃO DE QUEDAS E FRATURAS. POSSUI TAMBÉM PREBIO1, QUE É UM COMPOSTO EXCLUSIVO DA NESTLÉ A BASE DE INULINA E FOS (FRUTOLIGOSSACARÍDEOS) QUE CONTRIBUI PARA O EQUILÍBRIO DA FLORA INTESTINAL.

Data	Valor	CNPJ	Situação
23/10/2023 - 15:24:46	131,940 (proposta)	17.033.801/0001-56 - C. C. VIEIRA MORAIS NETO LTDA	Válido



27/10/2023 - 22:06:38	131,940 (proposta)	13.056.315/0001-00 - CENTRAX COMERCIAL LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa CENTRAX não apresentou Atestado de Capacidade Técnica conforme o objeto desta licitação, seguindo do Edital: [11. DA HABILITAÇÃO 11.5. Para Comprovação da Qualificação Técnica a licitante deverá apresentar: 11.5.1. Prova de que a empresa possui atestado fornecido por pessoa Jurídica de direito público ou privado, que tenha executado O FORNECIMENTO DOS PRODUTOS, comprovando a sua aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características COM OBJETO DESTA LICITAÇÃO, em papel timbrado e com ASSINATURA DEVIDAMENTE RECONHECIDA EM CARTÓRIO E/OU ASSINATURA ELETRÔNICA, exceto documentos oriundos da Administração Pública e assinados por servidores que por força do artigo 19, inciso II, da Constituição da República garante idoneidade e fé pública. a) Todos os atestados apresentados na documentação de habilitação deverão conter, obrigatoriamente, a especificação dos materiais, o nome e cargo do declarante, endereço e telefone da pessoa jurídica, ou qualquer outra forma pela qual a CONTRATANTE possa valer-se para manter contato com a empresa atestante.] Sendo assim, por não apresentar ATESTADO EM CARACTERÍSTICAS COM O OBJETO desta licitação a empresa, resta INABILITADA. 31/10/2023 15:53:50
30/10/2023 - 09:27:14	131,940 (proposta)	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
30/10/2023 - 13:51:27	280,000 (proposta)	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	Válido
30/10/2023 - 16:21:04	131,940 (proposta)	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 - Pregoeiro - Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35
30/10/2023 - 18:24:01	131,940 (proposta)	44.919.742/0001-90 - SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
31/10/2023 - 08:57:24	131,940 (proposta)	10.301.008/0001-41 - DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: Em vista que a empresa DAKAR COMÉRCIO não atendeu aos novos itens que subiu para a mesma, itens 019 e 024, a mesma será DESCLASSIFICADA. Do Edital: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a mesma será desclassificada aos itens 019 e 024. 01/11/2023 08:47:20
31/10/2023 - 09:03:36	131,920	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 - Pregoeiro - Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35
31/10/2023 - 09:03:52	131,910	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido



31/10/2023 - 09:03:58	131,890	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 – Pregoeiro – Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35
31/10/2023 - 09:04:09	131,880	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
31/10/2023 - 09:04:22	131,850	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 – Pregoeiro – Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35
31/10/2023 - 09:04:45	131,840	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
31/10/2023 - 09:05:04	131,820	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 – Pregoeiro – Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35
31/10/2023 - 09:05:27	131,810	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido



31/10/2023 - 09:05:33	131,790	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 – Pregoeiro – Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35
31/10/2023 - 09:06:42	131,780	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
31/10/2023 - 09:06:45	131,760	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 – Pregoeiro – Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35
31/10/2023 - 09:07:18	131,750	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
31/10/2023 - 09:07:23	131,730	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 – Pregoeiro – Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35
31/10/2023 - 09:08:00	131,720	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido



31/10/2023 - 09:08:12	131,690	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 – Pregoeiro – Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35
31/10/2023 - 09:08:29	125,000	17.033.801/0001-56 - C. C. VIEIRA MORAIS NETO LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:08:33	131,680	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
31/10/2023 - 09:08:38	124,990	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
31/10/2023 - 09:08:39	124,980	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 – Pregoeiro – Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35
31/10/2023 - 09:09:00	124,970	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
31/10/2023 - 09:09:08	124,940	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 – Pregoeiro – Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35
31/10/2023 - 09:09:25	124,930	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido



31/10/2023 - 09:09:32	124,910	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 – Pregoeiro – Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35
31/10/2023 - 09:09:51	124,900	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
31/10/2023 - 09:09:51	120,000	10.301.008/0001-41 - DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: Em vista que a empresa DAKAR COMÉRCIO não atendeu aos novos itens que subiu para a mesma, itens 019 e 024, a mesma será DESCLASSIFICADA. Do Edital: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a mesma será desclassificada aos itens 019 e 024. 01/11/2023 08:47:20
31/10/2023 - 09:10:03	119,970	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 – Pregoeiro – Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35
31/10/2023 - 09:10:11	119,990	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
31/10/2023 - 09:10:26	119,000	10.301.008/0001-41 - DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: Em vista que a empresa DAKAR COMÉRCIO não atendeu aos novos itens que subiu para a mesma, itens 019 e 024, a mesma será DESCLASSIFICADA. Do Edital: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a mesma será desclassificada aos itens 019 e 024. 01/11/2023 08:47:20
31/10/2023 - 09:10:28	119,600	13.056.315/0001-00 - CENTRAX COMERCIAL LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa CENTRAX não apresentou Atestado de Capacidade Técnica conforme o objeto desta licitação, seguindo do Edital: [11. DA HABILITAÇÃO 11.5. Para Comprovação da Qualificação Técnica a licitante deverá apresentar: 11.5.1. Prova de que a empresa possui atestado fornecido por pessoa Jurídica de direito público ou privado, que tenha executado O FORNECIMENTO DOS PRODUTOS, comprovando a sua aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características COM OBJETO DESTA LICITAÇÃO, em papel timbrado e com ASSINATURA DEVIDAMENTE RECONHECIDA EM CARTÓRIO E/O ASSINATURA ELETRÔNICA, exceto documentos oriundos da Administração Pública e assinados por servidores que por força do artigo 19, inciso II, da Constituição da República garante idoneidade e fé pública. a) Todos os atestados apresentados na documentação de habilitação deverão conter, obrigatoriamente, a especificação dos materiais, o nome e cargo do declarante, endereço e telefone da pessoa jurídica, ou qualquer outra forma pela qual a CONTRATANTE possa valer-se para manter contato com a empresa atestante.] Sendo assim, por não apresentar ATESTADO EM CARACTERÍSTICAS COM O OBJETO desta licitação a empresa, resta INABILITADA. 31/10/2023 15:53:50



31/10/2023 - 09:10:33	118,980	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 – Pregoeiro – Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35
31/10/2023 - 09:10:45	119,960	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
31/10/2023 - 09:10:51	118,900	10.301.008/0001-41 - DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: Em vista que a empresa DAKAR COMÉRCIO não atendeu aos novos itens que subiu para a mesma, itens 019 e 024, a mesma será DESCLASSIFICADA. Do Edital: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a mesma será desclassificada aos itens 019 e 024. 01/11/2023 08:47:20
31/10/2023 - 09:11:10	118,880	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 – Pregoeiro – Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35
31/10/2023 - 09:11:32	118,870	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
31/10/2023 - 09:11:32	110,000	10.301.008/0001-41 - DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: Em vista que a empresa DAKAR COMÉRCIO não atendeu aos novos itens que subiu para a mesma, itens 019 e 024, a mesma será DESCLASSIFICADA. Do Edital: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a mesma será desclassificada aos itens 019 e 024. 01/11/2023 08:47:20



31/10/2023 - 09:11:39	109,980	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 – Pregoeiro – Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35
31/10/2023 - 09:11:49	109,000	10.301.008/0001-41 - DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: Em vista que a empresa DAKAR COMÉRCIO não atendeu aos novos itens que subiu para a mesma, itens 019 e 024, a mesma será DESCLASSIFICADA. Do Edital: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a mesma será desclassificada aos itens 019 e 024. 01/11/2023 08:47:20
31/10/2023 - 09:12:05	108,980	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 – Pregoeiro – Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35
31/10/2023 - 09:12:19	108,990	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
31/10/2023 - 09:12:20	108,000	10.301.008/0001-41 - DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: Em vista que a empresa DAKAR COMÉRCIO não atendeu aos novos itens que subiu para a mesma, itens 019 e 024, a mesma será DESCLASSIFICADA. Do Edital: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a mesma será desclassificada aos itens 019 e 024. 01/11/2023 08:47:20
31/10/2023 - 09:12:35	108,970	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido



31/10/2023 - 09:12:35	107,970	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 – Pregoeiro – Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35
31/10/2023 - 09:12:46	107,500	10.301.008/0001-41 - DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: Em vista que a empresa DAKAR COMÉRCIO não atendeu aos novos itens que subiu para a mesma, itens 019 e 024, a mesma será DESCLASSIFICADA. Do Edital: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a mesma será desclassificada aos itens 019 e 024. 01/11/2023 08:47:20
31/10/2023 - 09:12:47	107,990	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
31/10/2023 - 09:13:02	107,470	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 – Pregoeiro – Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35
31/10/2023 - 09:13:20	107,000	10.301.008/0001-41 - DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: Em vista que a empresa DAKAR COMÉRCIO não atendeu aos novos itens que subiu para a mesma, itens 019 e 024, a mesma será DESCLASSIFICADA. Do Edital: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a mesma será desclassificada aos itens 019 e 024. 01/11/2023 08:47:20
31/10/2023 - 09:13:27	106,980	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 – Pregoeiro – Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35



31/10/2023 - 09:13:40	107,490	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
31/10/2023 - 09:13:55	106,990	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
31/10/2023 - 09:13:55	106,500	10.301.008/0001-41 - DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: Em vista que a empresa DAKAR COMÉRCIO não atendeu aos novos itens que subiu para a mesma, itens 019 e 024, a mesma será DESCLASSIFICADA. Do Edital: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a mesma será desclassificada aos itens 019 e 024. 01/11/2023 08:47:20
31/10/2023 - 09:14:05	106,470	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 - Pregoeiro - Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35
31/10/2023 - 09:14:07	106,970	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
31/10/2023 - 09:14:20	106,490	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
31/10/2023 - 09:14:38	106,460	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
31/10/2023 - 09:14:41	106,000	10.301.008/0001-41 - DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: Em vista que a empresa DAKAR COMÉRCIO não atendeu aos novos itens que subiu para a mesma, itens 019 e 024, a mesma será DESCLASSIFICADA. Do Edital: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a mesma será desclassificada aos itens 019 e 024. 01/11/2023 08:47:20
31/10/2023 - 09:14:50	105,970	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 - Pregoeiro - Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35
31/10/2023 - 09:15:06	100,000	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido



31/10/2023 - 09:15:07	105,500	10.301.008/0001-41 - DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: Em vista que a empresa DAKAR COMÉRCIO não atendeu aos novos itens que subiu para a mesma, itens 019 e 024, a mesma será DESCLASSIFICADA. Do Edital: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a mesma será desclassificada aos itens 019 e 024. 01/11/2023 08:47:20
31/10/2023 - 09:15:17	99,970	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 - Pregoeiro - Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35
31/10/2023 - 09:16:00	99,960	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
31/10/2023 - 09:16:04	99,000	10.301.008/0001-41 - DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: Em vista que a empresa DAKAR COMÉRCIO não atendeu aos novos itens que subiu para a mesma, itens 019 e 024, a mesma será DESCLASSIFICADA. Do Edital: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a mesma será desclassificada aos itens 019 e 024. 01/11/2023 08:47:20
31/10/2023 - 09:16:06	98,980	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 - Pregoeiro - Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35
31/10/2023 - 09:16:29	98,970	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
31/10/2023 - 09:16:37	98,500	10.301.008/0001-41 - DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: Em vista que a empresa DAKAR COMÉRCIO não atendeu aos novos itens que subiu para a mesma, itens 019 e 024, a mesma será DESCLASSIFICADA. Do Edital: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a mesma será desclassificada aos itens 019 e 024. 01/11/2023 08:47:20



31/10/2023 - 09:16:49	98,940	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 – Pregoeiro – Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35
31/10/2023 - 09:17:07	98,490	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
31/10/2023 - 09:17:10	98,460	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 – Pregoeiro – Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35
31/10/2023 - 09:17:22	98,000	10.301.008/0001-41 - DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: Em vista que a empresa DAKAR COMÉRCIO não atendeu aos novos itens que subiu para a mesma, itens 019 e 024, a mesma será DESCLASSIFICADA. Do Edital: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a mesma será desclassificada aos itens 019 e 024. 01/11/2023 08:47:20
31/10/2023 - 09:17:33	97,970	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 – Pregoeiro – Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35
31/10/2023 - 09:17:58	97,960	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido



31/10/2023 - 09:18:07	97,930	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 – Pregoeiro – Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35
31/10/2023 - 09:18:15	96,000	10.301.008/0001-41 - DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: Em vista que a empresa DAKAR COMÉRCIO não atendeu aos novos itens que subiu para a mesma, itens 019 e 024, a mesma será DESCLASSIFICADA. Do Edital: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a mesma será desclassificada aos itens 019 e 024. 01/11/2023 08:47:20
31/10/2023 - 09:18:30	95,970	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 – Pregoeiro – Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35
31/10/2023 - 09:18:48	95,960	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
31/10/2023 - 09:19:04	92,000	10.301.008/0001-41 - DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: Em vista que a empresa DAKAR COMÉRCIO não atendeu aos novos itens que subiu para a mesma, itens 019 e 024, a mesma será DESCLASSIFICADA. Do Edital: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a mesma será desclassificada aos itens 019 e 024. 01/11/2023 08:47:20
31/10/2023 - 09:19:18	91,980	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 – Pregoeiro – Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35



31/10/2023 - 09:19:46	90,000	10.301.008/0001-41 - DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: Em vista que a empresa DAKAR COMÉRCIO não atendeu aos novos itens que subiu para a mesma, itens 019 e 024, a mesma será DESCLASSIFICADA. Do Edital: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a mesma será desclassificada aos itens 019 e 024. 01/11/2023 08:47:20
31/10/2023 - 09:19:52	89,970	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 - Pregoeiro - Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35
31/10/2023 - 09:20:15	87,000	10.301.008/0001-41 - DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: Em vista que a empresa DAKAR COMÉRCIO não atendeu aos novos itens que subiu para a mesma, itens 019 e 024, a mesma será DESCLASSIFICADA. Do Edital: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a mesma será desclassificada aos itens 019 e 024. 01/11/2023 08:47:20
31/10/2023 - 09:20:19	89,990	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
31/10/2023 - 09:20:27	86,980	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 - Pregoeiro - Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35
31/10/2023 - 09:21:12	85,000	10.301.008/0001-41 - DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: Em vista que a empresa DAKAR COMÉRCIO não atendeu aos novos itens que subiu para a mesma, itens 019 e 024, a mesma será DESCLASSIFICADA. Do Edital: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a mesma será desclassificada aos itens 019 e 024. 01/11/2023 08:47:20



31/10/2023 - 09:21:32	84,970	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 – Pregoeiro – Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35
31/10/2023 - 09:21:51	86,970	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
31/10/2023 - 09:22:03	83,000	10.301.008/0001-41 - DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: Em vista que a empresa DAKAR COMÉRCIO não atendeu aos novos itens que subiu para a mesma, itens 019 e 024, a mesma será DESCLASSIFICADA. Do Edital: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a mesma será desclassificada aos itens 019 e 024. 01/11/2023 08:47:20
31/10/2023 - 09:22:23	82,970	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 – Pregoeiro – Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35
31/10/2023 - 09:22:36	82,000	10.301.008/0001-41 - DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: Em vista que a empresa DAKAR COMÉRCIO não atendeu aos novos itens que subiu para a mesma, itens 019 e 024, a mesma será DESCLASSIFICADA. Do Edital: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a mesma será desclassificada aos itens 019 e 024. 01/11/2023 08:47:20
31/10/2023 - 09:22:57	81,970	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 – Pregoeiro – Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35



31/10/2023 - 09:23:09	82,960	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
31/10/2023 - 09:23:14	81,000	10.301.008/0001-41 - DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: Em vista que a empresa DAKAR COMÉRCIO não atendeu aos novos itens que subiu para a mesma, itens 019 e 024, a mesma será DESCLASSIFICADA. Do Edital: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a mesma será desclassificada aos itens 019 e 024. 01/11/2023 08:47:20
31/10/2023 - 09:23:44	80,970	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 – Pregoeiro – Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35
31/10/2023 - 09:23:48	80,990	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
31/10/2023 - 09:24:05	80,000	10.301.008/0001-41 - DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: Em vista que a empresa DAKAR COMÉRCIO não atendeu aos novos itens que subiu para a mesma, itens 019 e 024, a mesma será DESCLASSIFICADA. Do Edital: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a mesma será desclassificada aos itens 019 e 024. 01/11/2023 08:47:20
31/10/2023 - 09:24:17	79,980	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 – Pregoeiro – Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35
31/10/2023 - 09:24:31	79,000	10.301.008/0001-41 - DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: Em vista que a empresa DAKAR COMÉRCIO não atendeu aos novos itens que subiu para a mesma, itens 019 e 024, a mesma será DESCLASSIFICADA. Do Edital: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a mesma será desclassificada aos itens 019 e 024. 01/11/2023 08:47:20



31/10/2023 - 09:24:39	78,980	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 – Pregoeiro – Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35
31/10/2023 - 09:24:57	75,000	10.301.008/0001-41 - DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: Em vista que a empresa DAKAR COMÉRCIO não atendeu aos novos itens que subiu para a mesma, itens 019 e 024, a mesma será DESCLASSIFICADA. Do Edital: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a mesma será desclassificada aos itens 019 e 024. 01/11/2023 08:47:20
31/10/2023 - 09:25:12	74,970	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 – Pregoeiro – Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35
31/10/2023 - 09:25:23	79,970	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
31/10/2023 - 09:25:37	74,000	10.301.008/0001-41 - DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: Em vista que a empresa DAKAR COMÉRCIO não atendeu aos novos itens que subiu para a mesma, itens 019 e 024, a mesma será DESCLASSIFICADA. Do Edital: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a mesma será desclassificada aos itens 019 e 024. 01/11/2023 08:47:20
31/10/2023 - 09:25:41	73,980	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 – Pregoeiro – Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35



31/10/2023 - 09:26:00	70,000	10.301.008/0001-41 - DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: Em vista que a empresa DAKAR COMÉRCIO não atendeu aos novos itens que subiu para a mesma, itens 019 e 024, a mesma será DESCLASSIFICADA. Do Edital: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a mesma será desclassificada aos itens 019 e 024. 01/11/2023 08:47:20
31/10/2023 - 09:26:07	69,970	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 – Pregoeiro – Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35
31/10/2023 - 09:26:23	69,000	10.301.008/0001-41 - DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: Em vista que a empresa DAKAR COMÉRCIO não atendeu aos novos itens que subiu para a mesma, itens 019 e 024, a mesma será DESCLASSIFICADA. Do Edital: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a mesma será desclassificada aos itens 019 e 024. 01/11/2023 08:47:20
31/10/2023 - 09:26:43	68,970	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 – Pregoeiro – Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35
31/10/2023 - 09:26:46	68,990	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
31/10/2023 - 09:27:20	68,000	10.301.008/0001-41 - DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: Em vista que a empresa DAKAR COMÉRCIO não atendeu aos novos itens que subiu para a mesma, itens 019 e 024, a mesma será DESCLASSIFICADA. Do Edital: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a mesma será desclassificada aos itens 019 e 024. 01/11/2023 08:47:20



31/10/2023 - 09:27:28	67,970	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 – Pregoeiro – Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35
31/10/2023 - 09:27:53	65,000	10.301.008/0001-41 - DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: Em vista que a empresa DAKAR COMÉRCIO não atendeu aos novos itens que subiu para a mesma, itens 019 e 024, a mesma será DESCLASSIFICADA. Do Edital: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a mesma será desclassificada aos itens 019 e 024. 01/11/2023 08:47:20
31/10/2023 - 09:27:59	64,980	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 – Pregoeiro – Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35
31/10/2023 - 09:28:05	67,960	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
31/10/2023 - 09:28:46	64,500	10.301.008/0001-41 - DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: Em vista que a empresa DAKAR COMÉRCIO não atendeu aos novos itens que subiu para a mesma, itens 019 e 024, a mesma será DESCLASSIFICADA. Do Edital: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a mesma será desclassificada aos itens 019 e 024. 01/11/2023 08:47:20
31/10/2023 - 09:28:49	64,480	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 – Pregoeiro – Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35



31/10/2023 - 09:29:17	62,000	10.301.008/0001-41 - DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: Em vista que a empresa DAKAR COMÉRCIO não atendeu aos novos itens que subiu para a mesma, itens 019 e 024, a mesma será DESCLASSIFICADA. Do Edital: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a mesma será desclassificada aos itens 019 e 024. 01/11/2023 08:47:20
31/10/2023 - 09:29:34	61,980	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 - Pregoeiro - Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35
31/10/2023 - 09:29:57	61,000	10.301.008/0001-41 - DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: Em vista que a empresa DAKAR COMÉRCIO não atendeu aos novos itens que subiu para a mesma, itens 019 e 024, a mesma será DESCLASSIFICADA. Do Edital: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a mesma será desclassificada aos itens 019 e 024. 01/11/2023 08:47:20
31/10/2023 - 09:30:02	60,980	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 - Pregoeiro - Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35
31/10/2023 - 09:30:26	60,500	10.301.008/0001-41 - DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: Em vista que a empresa DAKAR COMÉRCIO não atendeu aos novos itens que subiu para a mesma, itens 019 e 024, a mesma será DESCLASSIFICADA. Do Edital: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a mesma será desclassificada aos itens 019 e 024. 01/11/2023 08:47:20
31/10/2023 - 09:30:33	60,970	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido



31/10/2023 - 09:30:33	60,480	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 – Pregoeiro – Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35
31/10/2023 - 09:30:54	60,000	10.301.008/0001-41 - DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: Em vista que a empresa DAKAR COMÉRCIO não atendeu aos novos itens que subiu para a mesma, itens 019 e 024, a mesma será DESCLASSIFICADA. Do Edital: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a mesma será desclassificada aos itens 019 e 024. 01/11/2023 08:47:20
31/10/2023 - 09:31:04	59,980	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 – Pregoeiro – Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35
31/10/2023 - 09:31:05	59,990	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
31/10/2023 - 09:31:25	59,900	10.301.008/0001-41 - DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: Em vista que a empresa DAKAR COMÉRCIO não atendeu aos novos itens que subiu para a mesma, itens 019 e 024, a mesma será DESCLASSIFICADA. Do Edital: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a mesma será desclassificada aos itens 019 e 024. 01/11/2023 08:47:20
31/10/2023 - 09:31:32	59,880	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 – Pregoeiro – Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35



31/10/2023 - 09:31:44	59,970	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
31/10/2023 - 09:32:06	59,800	10.301.008/0001-41 - DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: Em vista que a empresa DAKAR COMÉRCIO não atendeu aos novos itens que subiu para a mesma, itens 019 e 024, a mesma será DESCLASSIFICADA. Do Edital: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a mesma será desclassificada aos itens 019 e 024. 01/11/2023 08:47:20
31/10/2023 - 09:32:14	59,870	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
31/10/2023 - 09:32:14	59,770	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 - Pregoeiro - Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35
31/10/2023 - 09:32:57	59,700	10.301.008/0001-41 - DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: Em vista que a empresa DAKAR COMÉRCIO não atendeu aos novos itens que subiu para a mesma, itens 019 e 024, a mesma será DESCLASSIFICADA. Do Edital: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a mesma será desclassificada aos itens 019 e 024. 01/11/2023 08:47:20
31/10/2023 - 09:33:06	59,670	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 - Pregoeiro - Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35
31/10/2023 - 09:33:18	59,000	10.301.008/0001-41 - DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: Em vista que a empresa DAKAR COMÉRCIO não atendeu aos novos itens que subiu para a mesma, itens 019 e 024, a mesma será DESCLASSIFICADA. Do Edital: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a mesma será desclassificada aos itens 019 e 024. 01/11/2023 08:47:20



31/10/2023 - 09:33:28	58,970	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 – Pregoeiro – Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35
31/10/2023 - 09:33:53	59,660	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
31/10/2023 - 09:33:58	58,900	10.301.008/0001-41 - DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: Em vista que a empresa DAKAR COMÉRCIO não atendeu aos novos itens que subiu para a mesma, itens 019 e 024, a mesma será DESCLASSIFICADA. Do Edital: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a mesma será desclassificada aos itens 019 e 024. 01/11/2023 08:47:20
31/10/2023 - 09:34:03	58,880	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 – Pregoeiro – Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35
31/10/2023 - 09:34:26	58,000	10.301.008/0001-41 - DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: Em vista que a empresa DAKAR COMÉRCIO não atendeu aos novos itens que subiu para a mesma, itens 019 e 024, a mesma será DESCLASSIFICADA. Do Edital: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a mesma será desclassificada aos itens 019 e 024. 01/11/2023 08:47:20
31/10/2023 - 09:34:33	57,970	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 – Pregoeiro – Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35



31/10/2023 - 09:34:53	57,500	10.301.008/0001-41 - DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: Em vista que a empresa DAKAR COMÉRCIO não atendeu aos novos itens que subiu para a mesma, itens 019 e 024, a mesma será DESCLASSIFICADA. Do Edital: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a mesma será desclassificada aos itens 019 e 024. 01/11/2023 08:47:20
31/10/2023 - 09:35:03	57,470	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 - Pregoeiro - Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35
31/10/2023 - 09:35:13	57,000	10.301.008/0001-41 - DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: Em vista que a empresa DAKAR COMÉRCIO não atendeu aos novos itens que subiu para a mesma, itens 019 e 024, a mesma será DESCLASSIFICADA. Do Edital: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a mesma será desclassificada aos itens 019 e 024. 01/11/2023 08:47:20
31/10/2023 - 09:35:25	57,990	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
31/10/2023 - 09:35:28	56,980	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 - Pregoeiro - Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35
31/10/2023 - 09:35:36	56,500	10.301.008/0001-41 - DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: Em vista que a empresa DAKAR COMÉRCIO não atendeu aos novos itens que subiu para a mesma, itens 019 e 024, a mesma será DESCLASSIFICADA. Do Edital: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a mesma será desclassificada aos itens 019 e 024. 01/11/2023 08:47:20



31/10/2023 - 09:36:03	56,470	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 – Pregoeiro – Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35
31/10/2023 - 09:36:32	56,000	10.301.008/0001-41 - DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: Em vista que a empresa DAKAR COMÉRCIO não atendeu aos novos itens que subiu para a mesma, itens 019 e 024, a mesma será DESCLASSIFICADA. Do Edital: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a mesma será desclassificada aos itens 019 e 024. 01/11/2023 08:47:20
31/10/2023 - 09:36:37	55,970	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 – Pregoeiro – Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35
31/10/2023 - 09:36:41	56,460	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
31/10/2023 - 09:37:26	55,900	10.301.008/0001-41 - DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: Em vista que a empresa DAKAR COMÉRCIO não atendeu aos novos itens que subiu para a mesma, itens 019 e 024, a mesma será DESCLASSIFICADA. Do Edital: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a mesma será desclassificada aos itens 019 e 024. 01/11/2023 08:47:20
31/10/2023 - 09:37:36	55,870	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 – Pregoeiro – Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35



31/10/2023 - 09:38:02	55,500	10.301.008/0001-41 - DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: Em vista que a empresa DAKAR COMÉRCIO não atendeu aos novos itens que subiu para a mesma, itens 019 e 024, a mesma será DESCLASSIFICADA. Do Edital: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a mesma será desclassificada aos itens 019 e 024. 01/11/2023 08:47:20
31/10/2023 - 09:38:07	55,860	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
31/10/2023 - 09:38:09	55,470	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 – Pregoeiro – Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.] Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35
31/10/2023 - 09:38:33	55,000	10.301.008/0001-41 - DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: Em vista que a empresa DAKAR COMÉRCIO não atendeu aos novos itens que subiu para a mesma, itens 019 e 024, a mesma será DESCLASSIFICADA. Do Edital: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a mesma será desclassificada aos itens 019 e 024. 01/11/2023 08:47:20
31/10/2023 - 09:38:37	54,970	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 – Pregoeiro – Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.] Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35
31/10/2023 - 09:39:19	54,000	10.301.008/0001-41 - DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: Em vista que a empresa DAKAR COMÉRCIO não atendeu aos novos itens que subiu para a mesma, itens 019 e 024, a mesma será DESCLASSIFICADA. Do Edital: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a mesma será desclassificada aos itens 019 e 024. 01/11/2023 08:47:20



31/10/2023 - 09:39:29	53,970	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 – Pregoeiro – Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35
31/10/2023 - 09:39:33	54,960	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
31/10/2023 - 09:39:50	53,500	10.301.008/0001-41 - DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: Em vista que a empresa DAKAR COMÉRCIO não atendeu aos novos itens que subiu para a mesma, itens 019 e 024, a mesma será DESCLASSIFICADA. Do Edital: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a mesma será desclassificada aos itens 019 e 024. 01/11/2023 08:47:20
31/10/2023 - 09:39:55	53,480	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 – Pregoeiro – Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35
31/10/2023 - 09:40:21	53,450	10.301.008/0001-41 - DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: Em vista que a empresa DAKAR COMÉRCIO não atendeu aos novos itens que subiu para a mesma, itens 019 e 024, a mesma será DESCLASSIFICADA. Do Edital: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a mesma será desclassificada aos itens 019 e 024. 01/11/2023 08:47:20
31/10/2023 - 09:40:26	53,430	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 – Pregoeiro – Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35



31/10/2023 - 09:40:45	53,470	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
31/10/2023 - 09:41:27	53,420	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
31/10/2023 - 09:41:29	53,400	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 – Pregoeiro – Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35
31/10/2023 - 09:41:51	53,200	10.301.008/0001-41 - DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: Em vista que a empresa DAKAR COMÉRCIO não atendeu aos novos itens que subiu para a mesma, itens 019 e 024, a mesma será DESCLASSIFICADA. Do Edital: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a mesma será desclassificada aos itens 019 e 024. 01/11/2023 08:47:20
31/10/2023 - 09:41:53	53,180	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 – Pregoeiro – Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35
31/10/2023 - 09:42:47	53,150	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
31/10/2023 - 09:42:51	53,130	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 – Pregoeiro – Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35



31/10/2023 - 09:43:05	53,100	10.301.008/0001-41 - DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: Em vista que a empresa DAKAR COMÉRCIO não atendeu aos novos itens que subiu para a mesma, itens 019 e 024, a mesma será DESCLASSIFICADA. Do Edital: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a mesma será desclassificada aos itens 019 e 024. 01/11/2023 08:47:20
31/10/2023 - 09:43:15	53,080	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 - Pregoeiro - Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35
31/10/2023 - 09:43:48	53,000	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
31/10/2023 - 09:43:59	52,980	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 - Pregoeiro - Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35
31/10/2023 - 09:44:14	52,920	10.301.008/0001-41 - DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: Em vista que a empresa DAKAR COMÉRCIO não atendeu aos novos itens que subiu para a mesma, itens 019 e 024, a mesma será DESCLASSIFICADA. Do Edital: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a mesma será desclassificada aos itens 019 e 024. 01/11/2023 08:47:20
31/10/2023 - 09:44:23	52,890	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 - Pregoeiro - Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35



31/10/2023 - 09:45:09	50,960	10.301.008/0001-41 - DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: Em vista que a empresa DAKAR COMÉRCIO não atendeu aos novos itens que subiu para a mesma, itens 019 e 024, a mesma será DESCLASSIFICADA. Do Edital: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a mesma será desclassificada aos itens 019 e 024. 01/11/2023 08:47:20
31/10/2023 - 09:45:11	50,940	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 - Pregoeiro - Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35

0020 - FÓRMULA INFANTIL NAN HA OU SIMILAR - 400G - ESPECIFICAÇÃO: FÓRMULA INFANTIL À BASE DE PROTEÍNA DE SORO DE LEITE PARCIALMENTE HIDROLISADA QUE REDUZ O RISCO DE MANIFESTAÇÕES ALÉRGICAS.1,2 INDICADO PARA LACTENTES DE 0 A 12 MESES.

Data	Valor	CNPJ	Situação
23/10/2023 - 15:25:20	128,277 (proposta)	17.033.801/0001-56 - C. C. VIEIRA MORAIS NETO LTDA	Válido
27/10/2023 - 22:07:52	128,277 (proposta)	13.056.315/0001-00 - CENTRAX COMERCIAL LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa CENTRAX não apresentou Atestado de Capacidade Técnica conforme o objeto desta licitação, seguindo do Edital: [11. DA HABILITAÇÃO 11.5. Para Comprovação da Qualificação Técnica a licitante deverá apresentar: 11.5.1. Prova de que a empresa possui atestado fornecido por pessoa Jurídica de direito público ou privado, que tenha executado O FORNECIMENTO DOS PRODUTOS, comprovando a sua aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características COM OBJETO DESTA LICITAÇÃO, em papel timbrado e com ASSINATURA DEVIDAMENTE RECONHECIDA EM CARTÓRIO E/O ASSINATURA ELETRÔNICA, exceto documentos oriundos da Administração Pública e assinados por servidores que por força do artigo 19, inciso II, da Constituição da República garante idoneidade e fé pública. a) Todos os atestados apresentados na documentação de habilitação deverão conter, obrigatoriamente, a especificação dos materiais, o nome e cargo do declarante, endereço e telefone da pessoa jurídica, ou qualquer outra forma pela qual a CONTRATANTE possa valer-se para manter contato com a empresa atestante.] Sendo assim, por não apresentar ATESTADO EM CARACTERÍSTICAS COM O OBJETO desta licitação a empresa, resta INABILITADA. 31/10/2023 15:53:50
30/10/2023 - 13:51:24	340,000 (proposta)	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
30/10/2023 - 18:23:54	128,280 (proposta)	44.919.742/0001-90 - SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:08:38	121,000	17.033.801/0001-56 - C. C. VIEIRA MORAIS NETO LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:11:04	120,990	13.056.315/0001-00 - CENTRAX COMERCIAL LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa CENTRAX não apresentou Atestado de Capacidade Técnica conforme o objeto desta licitação, seguindo do Edital: [11. DA HABILITAÇÃO 11.5. Para Comprovação da Qualificação Técnica a licitante deverá apresentar: 11.5.1. Prova de que a empresa possui atestado fornecido por pessoa Jurídica de direito público ou privado, que tenha executado O FORNECIMENTO DOS PRODUTOS, comprovando a sua aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características COM OBJETO DESTA LICITAÇÃO, em papel timbrado e com ASSINATURA DEVIDAMENTE RECONHECIDA EM CARTÓRIO E/O ASSINATURA ELETRÔNICA, exceto documentos oriundos da Administração Pública e assinados por servidores que por força do artigo 19, inciso II, da Constituição da República garante idoneidade e fé pública. a) Todos os atestados apresentados na documentação de habilitação deverão conter, obrigatoriamente, a especificação dos materiais, o nome e cargo do declarante, endereço e telefone da pessoa jurídica, ou qualquer outra forma pela qual a CONTRATANTE possa valer-se para manter contato com a empresa atestante.] Sendo assim, por não apresentar ATESTADO EM CARACTERÍSTICAS COM O OBJETO desta licitação a empresa, resta INABILITADA. 31/10/2023 15:53:50



0021 - FÓRMULA INFANTIL NEOCATE ADVANCE OU SIMILAR - 400G - ESPECIFICAÇÃO: NEOCATE ADVANCE FÓRMULA À BASE DE AMINOÁCIDOS LIVRES ALIMENTO PARA SITUAÇÃO METABÓLICA ESPECIAL PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL FORMULADO PARA PORTADORES DE ALERGIAS ALIMENTARES (PROTEÍNA DE LEITE DE VACA, SOJA, HIDROLISADA). FÓRMULA DE AMINOÁCIDOS LIVRES.

Data	Valor	CNPJ	Situação
23/10/2023 - 15:27:31	308,213 (proposta)	17.033.801/0001-56 - C. C. VIEIRA MORAIS NETO LTDA	Válido
27/10/2023 - 22:10:02	308,213 (proposta)	13.056.315/0001-00 - CENTRAX COMERCIAL LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa CENTRAX não apresentou Atestado de Capacidade Técnica conforme o objeto desta licitação, seguindo do Edital: [11. DA HABILITAÇÃO 11.5. Para Comprovação da Qualificação Técnica a licitante deverá apresentar: 11.5.1. Prova de que a empresa possui atestado fornecido por pessoa Jurídica de direito público ou privado, que tenha executado O FORNECIMENTO DOS PRODUTOS, comprovando a sua aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características COM OBJETO DESTA LICITAÇÃO, em papel timbrado e com ASSINATURA DEVIDAMENTE RECONHECIDA EM CARTÓRIO E/OU ASSINATURA ELETRÔNICA, exceto documentos oriundos da Administração Pública e assinados por servidores que por força do artigo 19, inciso II, da Constituição da República garante idoneidade e fé pública. a) Todos os atestados apresentados na documentação de habilitação deverão conter, obrigatoriamente, a especificação dos materiais, o nome e cargo do declarante, endereço e telefone da pessoa jurídica, ou qualquer outra forma pela qual a CONTRATANTE possa valer-se para manter contato com a empresa atestante.] Sendo assim, por não apresentar ATESTADO EM CARACTERÍSTICAS COM O OBJETO desta licitação a empresa, resta INABILITADA. 31/10/2023 15:53:50
30/10/2023 - 09:27:14	308,213 (proposta)	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
30/10/2023 - 18:24:01	308,210 (proposta)	44.919.742/0001-90 - SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:04:11	308,200	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
31/10/2023 - 09:08:57	292,000	17.033.801/0001-56 - C. C. VIEIRA MORAIS NETO LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:09:16	291,990	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
31/10/2023 - 09:11:53	291,890	13.056.315/0001-00 - CENTRAX COMERCIAL LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa CENTRAX não apresentou Atestado de Capacidade Técnica conforme o objeto desta licitação, seguindo do Edital: [11. DA HABILITAÇÃO 11.5. Para Comprovação da Qualificação Técnica a licitante deverá apresentar: 11.5.1. Prova de que a empresa possui atestado fornecido por pessoa Jurídica de direito público ou privado, que tenha executado O FORNECIMENTO DOS PRODUTOS, comprovando a sua aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características COM OBJETO DESTA LICITAÇÃO, em papel timbrado e com ASSINATURA DEVIDAMENTE RECONHECIDA EM CARTÓRIO E/OU ASSINATURA ELETRÔNICA, exceto documentos oriundos da Administração Pública e assinados por servidores que por força do artigo 19, inciso II, da Constituição da República garante idoneidade e fé pública. a) Todos os atestados apresentados na documentação de habilitação deverão conter, obrigatoriamente, a especificação dos materiais, o nome e cargo do declarante, endereço e telefone da pessoa jurídica, ou qualquer outra forma pela qual a CONTRATANTE possa valer-se para manter contato com a empresa atestante.] Sendo assim, por não apresentar ATESTADO EM CARACTERÍSTICAS COM O OBJETO desta licitação a empresa, resta INABILITADA. 31/10/2023 15:53:50
31/10/2023 - 09:12:37	291,880	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
31/10/2023 - 09:14:32	291,000	17.033.801/0001-56 - C. C. VIEIRA MORAIS NETO LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:15:20	290,990	13.056.315/0001-00 - CENTRAX COMERCIAL LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa CENTRAX não apresentou Atestado de Capacidade Técnica conforme o objeto desta licitação, seguindo do Edital: [11. DA HABILITAÇÃO 11.5. Para Comprovação da Qualificação Técnica a licitante deverá apresentar: 11.5.1. Prova de que a empresa possui atestado fornecido por pessoa Jurídica de direito público ou privado, que tenha executado O FORNECIMENTO DOS PRODUTOS, comprovando a sua aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características COM OBJETO DESTA LICITAÇÃO, em papel timbrado e com ASSINATURA DEVIDAMENTE RECONHECIDA EM CARTÓRIO E/OU ASSINATURA ELETRÔNICA, exceto documentos oriundos da Administração Pública e assinados por servidores que por força do artigo 19, inciso II, da Constituição da República garante idoneidade e fé pública. a) Todos os atestados apresentados na documentação de habilitação deverão conter, obrigatoriamente, a especificação dos materiais, o nome e cargo do declarante, endereço e telefone da pessoa jurídica, ou qualquer outra forma pela qual a CONTRATANTE possa valer-se para manter contato com a empresa atestante.] Sendo assim, por não apresentar ATESTADO EM CARACTERÍSTICAS COM O OBJETO desta licitação a empresa, resta INABILITADA. 31/10/2023 15:53:50



31/10/2023 - 09:16:05	290,980	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
31/10/2023 - 09:16:05	290,000	17.033.801/0001-56 - C. C. VIEIRA MORAIS NETO LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:16:33	289,990	13.056.315/0001-00 - CENTRAX COMERCIAL LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa CENTRAX não apresentou Atestado de Capacidade Técnica conforme o objeto desta licitação, seguindo do Edital: [11. DA HABILITAÇÃO 11.5. Para Comprovação da Qualificação Técnica a licitante deverá apresentar: 11.5.1. Prova de que a empresa possui atestado fornecido por pessoa Jurídica de direito público ou privado, que tenha executado O FORNECIMENTO DOS PRODUTOS, comprovando a sua aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características COM OBJETO DESTA LICITAÇÃO, em papel timbrado e com ASSINATURA DEVIDAMENTE RECONHECIDA EM CARTÓRIO E/O ASSINATURA ELETRÔNICA, exceto documentos oriundos da Administração Pública e assinados por servidores que por força do artigo 19, inciso II, da Constituição da República garante idoneidade e fé pública. a) Todos os atestados apresentados na documentação de habilitação deverão conter, obrigatoriamente, a especificação dos materiais, o nome e cargo do declarante, endereço e telefone da pessoa jurídica, ou qualquer outra forma pela qual a CONTRATANTE possa valer-se para manter contato com a empresa atestante.] Sendo assim, por não apresentar ATESTADO EM CARACTERÍSTICAS COM O OBJETO desta licitação a empresa, resta INABILITADA. 31/10/2023 15:53:50
31/10/2023 - 09:17:09	289,980	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
31/10/2023 - 09:18:10	289,970	13.056.315/0001-00 - CENTRAX COMERCIAL LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa CENTRAX não apresentou Atestado de Capacidade Técnica conforme o objeto desta licitação, seguindo do Edital: [11. DA HABILITAÇÃO 11.5. Para Comprovação da Qualificação Técnica a licitante deverá apresentar: 11.5.1. Prova de que a empresa possui atestado fornecido por pessoa Jurídica de direito público ou privado, que tenha executado O FORNECIMENTO DOS PRODUTOS, comprovando a sua aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características COM OBJETO DESTA LICITAÇÃO, em papel timbrado e com ASSINATURA DEVIDAMENTE RECONHECIDA EM CARTÓRIO E/O ASSINATURA ELETRÔNICA, exceto documentos oriundos da Administração Pública e assinados por servidores que por força do artigo 19, inciso II, da Constituição da República garante idoneidade e fé pública. a) Todos os atestados apresentados na documentação de habilitação deverão conter, obrigatoriamente, a especificação dos materiais, o nome e cargo do declarante, endereço e telefone da pessoa jurídica, ou qualquer outra forma pela qual a CONTRATANTE possa valer-se para manter contato com a empresa atestante.] Sendo assim, por não apresentar ATESTADO EM CARACTERÍSTICAS COM O OBJETO desta licitação a empresa, resta INABILITADA. 31/10/2023 15:53:50
31/10/2023 - 09:18:59	289,960	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
31/10/2023 - 09:20:10	289,950	13.056.315/0001-00 - CENTRAX COMERCIAL LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa CENTRAX não apresentou Atestado de Capacidade Técnica conforme o objeto desta licitação, seguindo do Edital: [11. DA HABILITAÇÃO 11.5. Para Comprovação da Qualificação Técnica a licitante deverá apresentar: 11.5.1. Prova de que a empresa possui atestado fornecido por pessoa Jurídica de direito público ou privado, que tenha executado O FORNECIMENTO DOS PRODUTOS, comprovando a sua aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características COM OBJETO DESTA LICITAÇÃO, em papel timbrado e com ASSINATURA DEVIDAMENTE RECONHECIDA EM CARTÓRIO E/O ASSINATURA ELETRÔNICA, exceto documentos oriundos da Administração Pública e assinados por servidores que por força do artigo 19, inciso II, da Constituição da República garante idoneidade e fé pública. a) Todos os atestados apresentados na documentação de habilitação deverão conter, obrigatoriamente, a especificação dos materiais, o nome e cargo do declarante, endereço e telefone da pessoa jurídica, ou qualquer outra forma pela qual a CONTRATANTE possa valer-se para manter contato com a empresa atestante.] Sendo assim, por não apresentar ATESTADO EM CARACTERÍSTICAS COM O OBJETO desta licitação a empresa, resta INABILITADA. 31/10/2023 15:53:50
31/10/2023 - 09:22:02	289,940	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido



31/10/2023 - 09:23:52	289,930	13.056.315/0001-00 - CENTRAX COMERCIAL LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa CENTRAX não apresentou Atestado de Capacidade Técnica conforme o objeto desta licitação, seguindo do Edital: [11. DA HABILITAÇÃO 11.5. Para Comprovação da Qualificação Técnica a licitante deverá apresentar: 11.5.1. Prova de que a empresa possui atestado fornecido por pessoa Jurídica de direito público ou privado, que tenha executado O FORNECIMENTO DOS PRODUTOS, comprovando a sua aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características COM OBJETO DESTA LICITAÇÃO, em papel timbrado e com ASSINATURA DEVIDAMENTE RECONHECIDA EM CARTÓRIO E/OU ASSINATURA ELETRÔNICA, exceto documentos oriundos da Administração Pública e assinados por servidores que por força do artigo 19, inciso II, da Constituição da República garante idoneidade e fé pública. a) Todos os atestados apresentados na documentação de habilitação deverão conter, obrigatoriamente, a especificação dos materiais, o nome e cargo do declarante, endereço e telefone da pessoa jurídica, ou qualquer outra forma pela qual a CONTRATANTE possa valer-se para manter contato com a empresa atestante.] Sendo assim, por não apresentar ATESTADO EM CARACTERÍSTICAS COM O OBJETO desta licitação a empresa, resta INABILITADA. 31/10/2023 15:53:50
31/10/2023 - 09:24:27	289,000	17.033.801/0001-56 - C. C. VIEIRA MORAIS NETO LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:24:49	288,999	44.919.742/0001-90 - SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:25:10	288,990	13.056.315/0001-00 - CENTRAX COMERCIAL LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa CENTRAX não apresentou Atestado de Capacidade Técnica conforme o objeto desta licitação, seguindo do Edital: [11. DA HABILITAÇÃO 11.5. Para Comprovação da Qualificação Técnica a licitante deverá apresentar: 11.5.1. Prova de que a empresa possui atestado fornecido por pessoa Jurídica de direito público ou privado, que tenha executado O FORNECIMENTO DOS PRODUTOS, comprovando a sua aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características COM OBJETO DESTA LICITAÇÃO, em papel timbrado e com ASSINATURA DEVIDAMENTE RECONHECIDA EM CARTÓRIO E/OU ASSINATURA ELETRÔNICA, exceto documentos oriundos da Administração Pública e assinados por servidores que por força do artigo 19, inciso II, da Constituição da República garante idoneidade e fé pública. a) Todos os atestados apresentados na documentação de habilitação deverão conter, obrigatoriamente, a especificação dos materiais, o nome e cargo do declarante, endereço e telefone da pessoa jurídica, ou qualquer outra forma pela qual a CONTRATANTE possa valer-se para manter contato com a empresa atestante.] Sendo assim, por não apresentar ATESTADO EM CARACTERÍSTICAS COM O OBJETO desta licitação a empresa, resta INABILITADA. 31/10/2023 15:53:50
31/10/2023 - 09:25:31	288,989	44.919.742/0001-90 - SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:25:49	288,979	13.056.315/0001-00 - CENTRAX COMERCIAL LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa CENTRAX não apresentou Atestado de Capacidade Técnica conforme o objeto desta licitação, seguindo do Edital: [11. DA HABILITAÇÃO 11.5. Para Comprovação da Qualificação Técnica a licitante deverá apresentar: 11.5.1. Prova de que a empresa possui atestado fornecido por pessoa Jurídica de direito público ou privado, que tenha executado O FORNECIMENTO DOS PRODUTOS, comprovando a sua aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características COM OBJETO DESTA LICITAÇÃO, em papel timbrado e com ASSINATURA DEVIDAMENTE RECONHECIDA EM CARTÓRIO E/OU ASSINATURA ELETRÔNICA, exceto documentos oriundos da Administração Pública e assinados por servidores que por força do artigo 19, inciso II, da Constituição da República garante idoneidade e fé pública. a) Todos os atestados apresentados na documentação de habilitação deverão conter, obrigatoriamente, a especificação dos materiais, o nome e cargo do declarante, endereço e telefone da pessoa jurídica, ou qualquer outra forma pela qual a CONTRATANTE possa valer-se para manter contato com a empresa atestante.] Sendo assim, por não apresentar ATESTADO EM CARACTERÍSTICAS COM O OBJETO desta licitação a empresa, resta INABILITADA. 31/10/2023 15:53:50
31/10/2023 - 09:26:16	288,978	44.919.742/0001-90 - SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:26:55	288,970	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
31/10/2023 - 09:27:02	288,977	13.056.315/0001-00 - CENTRAX COMERCIAL LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa CENTRAX não apresentou Atestado de Capacidade Técnica conforme o objeto desta licitação, seguindo do Edital: [11. DA HABILITAÇÃO 11.5. Para Comprovação da Qualificação Técnica a licitante deverá apresentar: 11.5.1. Prova de que a empresa possui atestado fornecido por pessoa Jurídica de direito público ou privado, que tenha executado O FORNECIMENTO DOS PRODUTOS, comprovando a sua aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características COM OBJETO DESTA LICITAÇÃO, em papel timbrado e com ASSINATURA DEVIDAMENTE RECONHECIDA EM CARTÓRIO E/OU ASSINATURA ELETRÔNICA, exceto documentos oriundos da Administração Pública e assinados por servidores que por força do artigo 19, inciso II, da Constituição da República garante idoneidade e fé pública. a) Todos os atestados apresentados na documentação de habilitação deverão conter, obrigatoriamente, a especificação dos materiais, o nome e cargo do declarante, endereço e telefone da pessoa jurídica, ou qualquer outra forma pela qual a CONTRATANTE possa valer-se para manter contato com a empresa atestante.] Sendo assim, por não apresentar ATESTADO EM CARACTERÍSTICAS COM O OBJETO desta licitação a empresa, resta INABILITADA. 31/10/2023 15:53:50



31/10/2023 - 09:27:24	288,969	44.919.742/0001-90 - SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:27:53	288,968	13.056.315/0001-00 - CENTRAX COMERCIAL LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa CENTRAX não apresentou Atestado de Capacidade Técnica conforme o objeto desta licitação, seguindo do Edital: [11. DA HABILITAÇÃO 11.5. Para Comprovação da Qualificação Técnica a licitante deverá apresentar: 11.5.1. Prova de que a empresa possui atestado fornecido por pessoa Jurídica de direito público ou privado, que tenha executado O FORNECIMENTO DOS PRODUTOS, comprovando a sua aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características COM OBJETO DESTA LICITAÇÃO, em papel timbrado e com ASSINATURA DEVIDAMENTE RECONHECIDA EM CARTÓRIO E/OU ASSINATURA ELETRÔNICA, exceto documentos oriundos da Administração Pública e assinados por servidores que por força do artigo 19, inciso II, da Constituição da República garante idoneidade e fé pública. a) Todos os atestados apresentados na documentação de habilitação deverão conter, obrigatoriamente, a especificação dos materiais, o nome e cargo do declarante, endereço e telefone da pessoa jurídica, ou qualquer outra forma pela qual a CONTRATANTE possa valer-se para manter contato com a empresa atestante.] Sendo assim, por não apresentar ATESTADO EM CARACTERÍSTICAS COM O OBJETO desta licitação a empresa, resta INABILITADA. 31/10/2023 15:53:50
31/10/2023 - 09:28:15	288,960	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
31/10/2023 - 09:28:23	288,967	44.919.742/0001-90 - SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:28:48	288,959	44.919.742/0001-90 - SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:29:07	288,958	13.056.315/0001-00 - CENTRAX COMERCIAL LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa CENTRAX não apresentou Atestado de Capacidade Técnica conforme o objeto desta licitação, seguindo do Edital: [11. DA HABILITAÇÃO 11.5. Para Comprovação da Qualificação Técnica a licitante deverá apresentar: 11.5.1. Prova de que a empresa possui atestado fornecido por pessoa Jurídica de direito público ou privado, que tenha executado O FORNECIMENTO DOS PRODUTOS, comprovando a sua aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características COM OBJETO DESTA LICITAÇÃO, em papel timbrado e com ASSINATURA DEVIDAMENTE RECONHECIDA EM CARTÓRIO E/OU ASSINATURA ELETRÔNICA, exceto documentos oriundos da Administração Pública e assinados por servidores que por força do artigo 19, inciso II, da Constituição da República garante idoneidade e fé pública. a) Todos os atestados apresentados na documentação de habilitação deverão conter, obrigatoriamente, a especificação dos materiais, o nome e cargo do declarante, endereço e telefone da pessoa jurídica, ou qualquer outra forma pela qual a CONTRATANTE possa valer-se para manter contato com a empresa atestante.] Sendo assim, por não apresentar ATESTADO EM CARACTERÍSTICAS COM O OBJETO desta licitação a empresa, resta INABILITADA. 31/10/2023 15:53:50
31/10/2023 - 09:29:34	288,957	44.919.742/0001-90 - SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:29:45	288,950	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
31/10/2023 - 09:30:09	288,949	44.919.742/0001-90 - SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:30:45	288,948	13.056.315/0001-00 - CENTRAX COMERCIAL LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa CENTRAX não apresentou Atestado de Capacidade Técnica conforme o objeto desta licitação, seguindo do Edital: [11. DA HABILITAÇÃO 11.5. Para Comprovação da Qualificação Técnica a licitante deverá apresentar: 11.5.1. Prova de que a empresa possui atestado fornecido por pessoa Jurídica de direito público ou privado, que tenha executado O FORNECIMENTO DOS PRODUTOS, comprovando a sua aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características COM OBJETO DESTA LICITAÇÃO, em papel timbrado e com ASSINATURA DEVIDAMENTE RECONHECIDA EM CARTÓRIO E/OU ASSINATURA ELETRÔNICA, exceto documentos oriundos da Administração Pública e assinados por servidores que por força do artigo 19, inciso II, da Constituição da República garante idoneidade e fé pública. a) Todos os atestados apresentados na documentação de habilitação deverão conter, obrigatoriamente, a especificação dos materiais, o nome e cargo do declarante, endereço e telefone da pessoa jurídica, ou qualquer outra forma pela qual a CONTRATANTE possa valer-se para manter contato com a empresa atestante.] Sendo assim, por não apresentar ATESTADO EM CARACTERÍSTICAS COM O OBJETO desta licitação a empresa, resta INABILITADA. 31/10/2023 15:53:50
31/10/2023 - 09:31:06	288,940	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
31/10/2023 - 09:31:09	288,947	44.919.742/0001-90 - SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:31:29	288,939	44.919.742/0001-90 - SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:32:20	288,930	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido



31/10/2023 - 09:32:30	288,929	13.056.315/0001-00 - CENTRAX COMERCIAL LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa CENTRAX não apresentou Atestado de Capacidade Técnica conforme o objeto desta licitação, seguindo do Edital: [11. DA HABILITAÇÃO 11.5. Para Comprovação da Qualificação Técnica a licitante deverá apresentar: 11.5.1. Prova de que a empresa possui atestado fornecido por pessoa Jurídica de direito público ou privado, que tenha executado O FORNECIMENTO DOS PRODUTOS, comprovando a sua aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características COM OBJETO DESTA LICITAÇÃO, em papel timbrado e com ASSINATURA DEVIDAMENTE RECONHECIDA EM CARTÓRIO E/OU ASSINATURA ELETRÔNICA, exceto documentos oriundos da Administração Pública e assinados por servidores que por força do artigo 19, inciso II, da Constituição da República garante idoneidade e fé pública. a) Todos os atestados apresentados na documentação de habilitação deverão conter, obrigatoriamente, a especificação dos materiais, o nome e cargo do declarante, endereço e telefone da pessoa jurídica, ou qualquer outra forma pela qual a CONTRATANTE possa valer-se para manter contato com a empresa atestante.] Sendo assim, por não apresentar ATESTADO EM CARACTERÍSTICAS COM O OBJETO desta licitação a empresa, resta INABILITADA. 31/10/2023 15:53:50
31/10/2023 - 09:32:53	288,928	44.919.742/0001-90 - SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:32:57	288,920	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
31/10/2023 - 09:33:15	288,919	44.919.742/0001-90 - SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:33:42	288,918	13.056.315/0001-00 - CENTRAX COMERCIAL LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa CENTRAX não apresentou Atestado de Capacidade Técnica conforme o objeto desta licitação, seguindo do Edital: [11. DA HABILITAÇÃO 11.5. Para Comprovação da Qualificação Técnica a licitante deverá apresentar: 11.5.1. Prova de que a empresa possui atestado fornecido por pessoa Jurídica de direito público ou privado, que tenha executado O FORNECIMENTO DOS PRODUTOS, comprovando a sua aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características COM OBJETO DESTA LICITAÇÃO, em papel timbrado e com ASSINATURA DEVIDAMENTE RECONHECIDA EM CARTÓRIO E/OU ASSINATURA ELETRÔNICA, exceto documentos oriundos da Administração Pública e assinados por servidores que por força do artigo 19, inciso II, da Constituição da República garante idoneidade e fé pública. a) Todos os atestados apresentados na documentação de habilitação deverão conter, obrigatoriamente, a especificação dos materiais, o nome e cargo do declarante, endereço e telefone da pessoa jurídica, ou qualquer outra forma pela qual a CONTRATANTE possa valer-se para manter contato com a empresa atestante.] Sendo assim, por não apresentar ATESTADO EM CARACTERÍSTICAS COM O OBJETO desta licitação a empresa, resta INABILITADA. 31/10/2023 15:53:50
31/10/2023 - 09:34:04	288,917	44.919.742/0001-90 - SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:35:06	288,916	13.056.315/0001-00 - CENTRAX COMERCIAL LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa CENTRAX não apresentou Atestado de Capacidade Técnica conforme o objeto desta licitação, seguindo do Edital: [11. DA HABILITAÇÃO 11.5. Para Comprovação da Qualificação Técnica a licitante deverá apresentar: 11.5.1. Prova de que a empresa possui atestado fornecido por pessoa Jurídica de direito público ou privado, que tenha executado O FORNECIMENTO DOS PRODUTOS, comprovando a sua aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características COM OBJETO DESTA LICITAÇÃO, em papel timbrado e com ASSINATURA DEVIDAMENTE RECONHECIDA EM CARTÓRIO E/OU ASSINATURA ELETRÔNICA, exceto documentos oriundos da Administração Pública e assinados por servidores que por força do artigo 19, inciso II, da Constituição da República garante idoneidade e fé pública. a) Todos os atestados apresentados na documentação de habilitação deverão conter, obrigatoriamente, a especificação dos materiais, o nome e cargo do declarante, endereço e telefone da pessoa jurídica, ou qualquer outra forma pela qual a CONTRATANTE possa valer-se para manter contato com a empresa atestante.] Sendo assim, por não apresentar ATESTADO EM CARACTERÍSTICAS COM O OBJETO desta licitação a empresa, resta INABILITADA. 31/10/2023 15:53:50
31/10/2023 - 09:35:28	288,915	44.919.742/0001-90 - SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:35:34	288,910	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
31/10/2023 - 09:35:55	288,909	44.919.742/0001-90 - SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido



31/10/2023 - 09:36:23	288,908	13.056.315/0001-00 - CENTRAX COMERCIAL LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa CENTRAX não apresentou Atestado de Capacidade Técnica conforme o objeto desta licitação, seguindo do Edital: [11. DA HABILITAÇÃO 11.5. Para Comprovação da Qualificação Técnica a licitante deverá apresentar: 11.5.1. Prova de que a empresa possui atestado fornecido por pessoa Jurídica de direito público ou privado, que tenha executado O FORNECIMENTO DOS PRODUTOS, comprovando a sua aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características COM OBJETO DESTA LICITAÇÃO, em papel timbrado e com ASSINATURA DEVIDAMENTE RECONHECIDA EM CARTÓRIO E/OU ASSINATURA ELETRÔNICA, exceto documentos oriundos da Administração Pública e assinados por servidores que por força do artigo 19, inciso II, da Constituição da República garante idoneidade e fé pública. a) Todos os atestados apresentados na documentação de habilitação deverão conter, obrigatoriamente, a especificação dos materiais, o nome e cargo do declarante, endereço e telefone da pessoa jurídica, ou qualquer outra forma pela qual a CONTRATANTE possa valer-se para manter contato com a empresa atestante.] Sendo assim, por não apresentar ATESTADO EM CARACTERÍSTICAS COM O OBJETO desta licitação a empresa, resta INABILITADA. 31/10/2023 15:53:50
31/10/2023 - 09:36:41	288,907	44.919.742/0001-90 - SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:36:53	288,900	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
31/10/2023 - 09:37:12	288,899	13.056.315/0001-00 - CENTRAX COMERCIAL LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa CENTRAX não apresentou Atestado de Capacidade Técnica conforme o objeto desta licitação, seguindo do Edital: [11. DA HABILITAÇÃO 11.5. Para Comprovação da Qualificação Técnica a licitante deverá apresentar: 11.5.1. Prova de que a empresa possui atestado fornecido por pessoa Jurídica de direito público ou privado, que tenha executado O FORNECIMENTO DOS PRODUTOS, comprovando a sua aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características COM OBJETO DESTA LICITAÇÃO, em papel timbrado e com ASSINATURA DEVIDAMENTE RECONHECIDA EM CARTÓRIO E/OU ASSINATURA ELETRÔNICA, exceto documentos oriundos da Administração Pública e assinados por servidores que por força do artigo 19, inciso II, da Constituição da República garante idoneidade e fé pública. a) Todos os atestados apresentados na documentação de habilitação deverão conter, obrigatoriamente, a especificação dos materiais, o nome e cargo do declarante, endereço e telefone da pessoa jurídica, ou qualquer outra forma pela qual a CONTRATANTE possa valer-se para manter contato com a empresa atestante.] Sendo assim, por não apresentar ATESTADO EM CARACTERÍSTICAS COM O OBJETO desta licitação a empresa, resta INABILITADA. 31/10/2023 15:53:50
31/10/2023 - 09:37:34	288,898	44.919.742/0001-90 - SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:38:11	288,890	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
31/10/2023 - 09:38:30	288,889	44.919.742/0001-90 - SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:39:09	288,888	13.056.315/0001-00 - CENTRAX COMERCIAL LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa CENTRAX não apresentou Atestado de Capacidade Técnica conforme o objeto desta licitação, seguindo do Edital: [11. DA HABILITAÇÃO 11.5. Para Comprovação da Qualificação Técnica a licitante deverá apresentar: 11.5.1. Prova de que a empresa possui atestado fornecido por pessoa Jurídica de direito público ou privado, que tenha executado O FORNECIMENTO DOS PRODUTOS, comprovando a sua aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características COM OBJETO DESTA LICITAÇÃO, em papel timbrado e com ASSINATURA DEVIDAMENTE RECONHECIDA EM CARTÓRIO E/OU ASSINATURA ELETRÔNICA, exceto documentos oriundos da Administração Pública e assinados por servidores que por força do artigo 19, inciso II, da Constituição da República garante idoneidade e fé pública. a) Todos os atestados apresentados na documentação de habilitação deverão conter, obrigatoriamente, a especificação dos materiais, o nome e cargo do declarante, endereço e telefone da pessoa jurídica, ou qualquer outra forma pela qual a CONTRATANTE possa valer-se para manter contato com a empresa atestante.] Sendo assim, por não apresentar ATESTADO EM CARACTERÍSTICAS COM O OBJETO desta licitação a empresa, resta INABILITADA. 31/10/2023 15:53:50
31/10/2023 - 09:39:26	288,887	44.919.742/0001-90 - SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:39:38	288,880	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
31/10/2023 - 09:40:10	288,879	44.919.742/0001-90 - SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido



31/10/2023 - 09:40:41	288,878	13.056.315/0001-00 - CENTRAX COMERCIAL LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa CENTRAX não apresentou Atestado de Capacidade Técnica conforme o objeto desta licitação, seguindo do Edital: [11. DA HABILITAÇÃO 11.5. Para Comprovação da Qualificação Técnica a licitante deverá apresentar: 11.5.1. Prova de que a empresa possui atestado fornecido por pessoa Jurídica de direito público ou privado, que tenha executado O FORNECIMENTO DOS PRODUTOS, comprovando a sua aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características COM OBJETO DESTA LICITAÇÃO, em papel timbrado e com ASSINATURA DEVIDAMENTE RECONHECIDA EM CARTÓRIO E/OU ASSINATURA ELETRÔNICA, exceto documentos oriundos da Administração Pública e assinados por servidores que por força do artigo 19, inciso II, da Constituição da República garante idoneidade e fé pública. a) Todos os atestados apresentados na documentação de habilitação deverão conter, obrigatoriamente, a especificação dos materiais, o nome e cargo do declarante, endereço e telefone da pessoa jurídica, ou qualquer outra forma pela qual a CONTRATANTE possa valer-se para manter contato com a empresa atestante.] Sendo assim, por não apresentar ATESTADO EM CARACTERÍSTICAS COM O OBJETO desta licitação a empresa, resta INABILITADA. 31/10/2023 15:53:50
31/10/2023 - 09:41:06	288,877	44.919.742/0001-90 - SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:41:30	288,870	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
31/10/2023 - 09:41:30	288,876	13.056.315/0001-00 - CENTRAX COMERCIAL LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa CENTRAX não apresentou Atestado de Capacidade Técnica conforme o objeto desta licitação, seguindo do Edital: [11. DA HABILITAÇÃO 11.5. Para Comprovação da Qualificação Técnica a licitante deverá apresentar: 11.5.1. Prova de que a empresa possui atestado fornecido por pessoa Jurídica de direito público ou privado, que tenha executado O FORNECIMENTO DOS PRODUTOS, comprovando a sua aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características COM OBJETO DESTA LICITAÇÃO, em papel timbrado e com ASSINATURA DEVIDAMENTE RECONHECIDA EM CARTÓRIO E/OU ASSINATURA ELETRÔNICA, exceto documentos oriundos da Administração Pública e assinados por servidores que por força do artigo 19, inciso II, da Constituição da República garante idoneidade e fé pública. a) Todos os atestados apresentados na documentação de habilitação deverão conter, obrigatoriamente, a especificação dos materiais, o nome e cargo do declarante, endereço e telefone da pessoa jurídica, ou qualquer outra forma pela qual a CONTRATANTE possa valer-se para manter contato com a empresa atestante.] Sendo assim, por não apresentar ATESTADO EM CARACTERÍSTICAS COM O OBJETO desta licitação a empresa, resta INABILITADA. 31/10/2023 15:53:50
31/10/2023 - 09:41:48	288,869	44.919.742/0001-90 - SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:42:04	288,868	13.056.315/0001-00 - CENTRAX COMERCIAL LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa CENTRAX não apresentou Atestado de Capacidade Técnica conforme o objeto desta licitação, seguindo do Edital: [11. DA HABILITAÇÃO 11.5. Para Comprovação da Qualificação Técnica a licitante deverá apresentar: 11.5.1. Prova de que a empresa possui atestado fornecido por pessoa Jurídica de direito público ou privado, que tenha executado O FORNECIMENTO DOS PRODUTOS, comprovando a sua aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características COM OBJETO DESTA LICITAÇÃO, em papel timbrado e com ASSINATURA DEVIDAMENTE RECONHECIDA EM CARTÓRIO E/OU ASSINATURA ELETRÔNICA, exceto documentos oriundos da Administração Pública e assinados por servidores que por força do artigo 19, inciso II, da Constituição da República garante idoneidade e fé pública. a) Todos os atestados apresentados na documentação de habilitação deverão conter, obrigatoriamente, a especificação dos materiais, o nome e cargo do declarante, endereço e telefone da pessoa jurídica, ou qualquer outra forma pela qual a CONTRATANTE possa valer-se para manter contato com a empresa atestante.] Sendo assim, por não apresentar ATESTADO EM CARACTERÍSTICAS COM O OBJETO desta licitação a empresa, resta INABILITADA. 31/10/2023 15:53:50
31/10/2023 - 09:42:24	288,860	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
31/10/2023 - 09:42:41	288,859	44.919.742/0001-90 - SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:43:09	288,858	13.056.315/0001-00 - CENTRAX COMERCIAL LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa CENTRAX não apresentou Atestado de Capacidade Técnica conforme o objeto desta licitação, seguindo do Edital: [11. DA HABILITAÇÃO 11.5. Para Comprovação da Qualificação Técnica a licitante deverá apresentar: 11.5.1. Prova de que a empresa possui atestado fornecido por pessoa Jurídica de direito público ou privado, que tenha executado O FORNECIMENTO DOS PRODUTOS, comprovando a sua aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características COM OBJETO DESTA LICITAÇÃO, em papel timbrado e com ASSINATURA DEVIDAMENTE RECONHECIDA EM CARTÓRIO E/OU ASSINATURA ELETRÔNICA, exceto documentos oriundos da Administração Pública e assinados por servidores que por força do artigo 19, inciso II, da Constituição da República garante idoneidade e fé pública. a) Todos os atestados apresentados na documentação de habilitação deverão conter, obrigatoriamente, a especificação dos materiais, o nome e cargo do declarante, endereço e telefone da pessoa jurídica, ou qualquer outra forma pela qual a CONTRATANTE possa valer-se para manter contato com a empresa atestante.] Sendo assim, por não apresentar ATESTADO EM CARACTERÍSTICAS COM O OBJETO desta licitação a empresa, resta INABILITADA. 31/10/2023 15:53:50



31/10/2023 - 09:43:38	288,850	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
31/10/2023 - 09:43:57	288,849	13.056.315/0001-00 - CENTRAX COMERCIAL LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa CENTRAX não apresentou Atestado de Capacidade Técnica conforme o objeto desta licitação, seguindo do Edital: [11. DA HABILITAÇÃO 11.5. Para Comprovação da Qualificação Técnica a licitante deverá apresentar: 11.5.1. Prova de que a empresa possui atestado fornecido por pessoa Jurídica de direito público ou privado, que tenha executado O FORNECIMENTO DOS PRODUTOS, comprovando a sua aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características COM OBJETO DESTA LICITAÇÃO, em papel timbrado e com ASSINATURA DEVIDAMENTE RECONHECIDA EM CARTÓRIO E/OU ASSINATURA ELETRÔNICA, exceto documentos oriundos da Administração Pública e assinados por servidores que por força do artigo 19, inciso II, da Constituição da República garante idoneidade e fé pública. a) Todos os atestados apresentados na documentação de habilitação deverão conter, obrigatoriamente, a especificação dos materiais, o nome e cargo do declarante, endereço e telefone da pessoa jurídica, ou qualquer outra forma pela qual a CONTRATANTE possa valer-se para manter contato com a empresa atestante.] Sendo assim, por não apresentar ATESTADO EM CARACTERÍSTICAS COM O OBJETO desta licitação a empresa, resta INABILITADA. 31/10/2023 15:53:50
31/10/2023 - 09:44:19	288,848	44.919.742/0001-90 - SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:44:38	288,840	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
31/10/2023 - 09:44:57	288,839	44.919.742/0001-90 - SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:45:24	288,830	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
31/10/2023 - 09:45:44	288,829	44.919.742/0001-90 - SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:46:21	288,820	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
31/10/2023 - 09:46:25	288,828	13.056.315/0001-00 - CENTRAX COMERCIAL LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa CENTRAX não apresentou Atestado de Capacidade Técnica conforme o objeto desta licitação, seguindo do Edital: [11. DA HABILITAÇÃO 11.5. Para Comprovação da Qualificação Técnica a licitante deverá apresentar: 11.5.1. Prova de que a empresa possui atestado fornecido por pessoa Jurídica de direito público ou privado, que tenha executado O FORNECIMENTO DOS PRODUTOS, comprovando a sua aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características COM OBJETO DESTA LICITAÇÃO, em papel timbrado e com ASSINATURA DEVIDAMENTE RECONHECIDA EM CARTÓRIO E/OU ASSINATURA ELETRÔNICA, exceto documentos oriundos da Administração Pública e assinados por servidores que por força do artigo 19, inciso II, da Constituição da República garante idoneidade e fé pública. a) Todos os atestados apresentados na documentação de habilitação deverão conter, obrigatoriamente, a especificação dos materiais, o nome e cargo do declarante, endereço e telefone da pessoa jurídica, ou qualquer outra forma pela qual a CONTRATANTE possa valer-se para manter contato com a empresa atestante.] Sendo assim, por não apresentar ATESTADO EM CARACTERÍSTICAS COM O OBJETO desta licitação a empresa, resta INABILITADA. 31/10/2023 15:53:50
31/10/2023 - 09:46:34	288,819	13.056.315/0001-00 - CENTRAX COMERCIAL LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa CENTRAX não apresentou Atestado de Capacidade Técnica conforme o objeto desta licitação, seguindo do Edital: [11. DA HABILITAÇÃO 11.5. Para Comprovação da Qualificação Técnica a licitante deverá apresentar: 11.5.1. Prova de que a empresa possui atestado fornecido por pessoa Jurídica de direito público ou privado, que tenha executado O FORNECIMENTO DOS PRODUTOS, comprovando a sua aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características COM OBJETO DESTA LICITAÇÃO, em papel timbrado e com ASSINATURA DEVIDAMENTE RECONHECIDA EM CARTÓRIO E/OU ASSINATURA ELETRÔNICA, exceto documentos oriundos da Administração Pública e assinados por servidores que por força do artigo 19, inciso II, da Constituição da República garante idoneidade e fé pública. a) Todos os atestados apresentados na documentação de habilitação deverão conter, obrigatoriamente, a especificação dos materiais, o nome e cargo do declarante, endereço e telefone da pessoa jurídica, ou qualquer outra forma pela qual a CONTRATANTE possa valer-se para manter contato com a empresa atestante.] Sendo assim, por não apresentar ATESTADO EM CARACTERÍSTICAS COM O OBJETO desta licitação a empresa, resta INABILITADA. 31/10/2023 15:53:50
31/10/2023 - 09:46:52	288,810	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
31/10/2023 - 09:46:55	288,818	44.919.742/0001-90 - SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:47:11	288,809	44.919.742/0001-90 - SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido



31/10/2023 - 09:47:29	288,808	13.056.315/0001-00 - CENTRAX COMERCIAL LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa CENTRAX não apresentou Atestado de Capacidade Técnica conforme o objeto desta licitação, seguindo do Edital: [11. DA HABILITAÇÃO 11.5. Para Comprovação da Qualificação Técnica a licitante deverá apresentar: 11.5.1. Prova de que a empresa possui atestado fornecido por pessoa Jurídica de direito público ou privado, que tenha executado O FORNECIMENTO DOS PRODUTOS, comprovando a sua aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características COM OBJETO DESTA LICITAÇÃO, em papel timbrado e com ASSINATURA DEVIDAMENTE RECONHECIDA EM CARTÓRIO E/OU ASSINATURA ELETRÔNICA, exceto documentos oriundos da Administração Pública e assinados por servidores que por força do artigo 19, inciso II, da Constituição da República garante idoneidade e fé pública. a) Todos os atestados apresentados na documentação de habilitação deverão conter, obrigatoriamente, a especificação dos materiais, o nome e cargo do declarante, endereço e telefone da pessoa jurídica, ou qualquer outra forma pela qual a CONTRATANTE possa valer-se para manter contato com a empresa atestante.] Sendo assim, por não apresentar ATESTADO EM CARACTERÍSTICAS COM O OBJETO desta licitação a empresa, resta INABILITADA. 31/10/2023 15:53:50
31/10/2023 - 09:47:59	288,800	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
31/10/2023 - 09:48:16	288,799	44.919.742/0001-90 - SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:48:27	288,798	13.056.315/0001-00 - CENTRAX COMERCIAL LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa CENTRAX não apresentou Atestado de Capacidade Técnica conforme o objeto desta licitação, seguindo do Edital: [11. DA HABILITAÇÃO 11.5. Para Comprovação da Qualificação Técnica a licitante deverá apresentar: 11.5.1. Prova de que a empresa possui atestado fornecido por pessoa Jurídica de direito público ou privado, que tenha executado O FORNECIMENTO DOS PRODUTOS, comprovando a sua aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características COM OBJETO DESTA LICITAÇÃO, em papel timbrado e com ASSINATURA DEVIDAMENTE RECONHECIDA EM CARTÓRIO E/OU ASSINATURA ELETRÔNICA, exceto documentos oriundos da Administração Pública e assinados por servidores que por força do artigo 19, inciso II, da Constituição da República garante idoneidade e fé pública. a) Todos os atestados apresentados na documentação de habilitação deverão conter, obrigatoriamente, a especificação dos materiais, o nome e cargo do declarante, endereço e telefone da pessoa jurídica, ou qualquer outra forma pela qual a CONTRATANTE possa valer-se para manter contato com a empresa atestante.] Sendo assim, por não apresentar ATESTADO EM CARACTERÍSTICAS COM O OBJETO desta licitação a empresa, resta INABILITADA. 31/10/2023 15:53:50
31/10/2023 - 09:48:41	288,790	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
31/10/2023 - 09:49:05	288,789	44.919.742/0001-90 - SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:49:33	288,788	13.056.315/0001-00 - CENTRAX COMERCIAL LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa CENTRAX não apresentou Atestado de Capacidade Técnica conforme o objeto desta licitação, seguindo do Edital: [11. DA HABILITAÇÃO 11.5. Para Comprovação da Qualificação Técnica a licitante deverá apresentar: 11.5.1. Prova de que a empresa possui atestado fornecido por pessoa Jurídica de direito público ou privado, que tenha executado O FORNECIMENTO DOS PRODUTOS, comprovando a sua aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características COM OBJETO DESTA LICITAÇÃO, em papel timbrado e com ASSINATURA DEVIDAMENTE RECONHECIDA EM CARTÓRIO E/OU ASSINATURA ELETRÔNICA, exceto documentos oriundos da Administração Pública e assinados por servidores que por força do artigo 19, inciso II, da Constituição da República garante idoneidade e fé pública. a) Todos os atestados apresentados na documentação de habilitação deverão conter, obrigatoriamente, a especificação dos materiais, o nome e cargo do declarante, endereço e telefone da pessoa jurídica, ou qualquer outra forma pela qual a CONTRATANTE possa valer-se para manter contato com a empresa atestante.] Sendo assim, por não apresentar ATESTADO EM CARACTERÍSTICAS COM O OBJETO desta licitação a empresa, resta INABILITADA. 31/10/2023 15:53:50
31/10/2023 - 09:49:58	288,787	44.919.742/0001-90 - SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:49:59	288,780	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
31/10/2023 - 09:50:29	288,779	44.919.742/0001-90 - SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido



31/10/2023 - 09:51:09	288,778	13.056.315/0001-00 - CENTRAX COMERCIAL LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa CENTRAX não apresentou Atestado de Capacidade Técnica conforme o objeto desta licitação, seguindo do Edital: [11. DA HABILITAÇÃO 11.5. Para Comprovação da Qualificação Técnica a licitante deverá apresentar: 11.5.1. Prova de que a empresa possui atestado fornecido por pessoa Jurídica de direito público ou privado, que tenha executado O FORNECIMENTO DOS PRODUTOS, comprovando a sua aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características COM OBJETO DESTA LICITAÇÃO, em papel timbrado e com ASSINATURA DEVIDAMENTE RECONHECIDA EM CARTÓRIO E/OU ASSINATURA ELETRÔNICA, exceto documentos oriundos da Administração Pública e assinados por servidores que por força do artigo 19, inciso II, da Constituição da República garante idoneidade e fé pública. a) Todos os atestados apresentados na documentação de habilitação deverão conter, obrigatoriamente, a especificação dos materiais, o nome e cargo do declarante, endereço e telefone da pessoa jurídica, ou qualquer outra forma pela qual a CONTRATANTE possa valer-se para manter contato com a empresa atestante.] Sendo assim, por não apresentar ATESTADO EM CARACTERÍSTICAS COM O OBJETO desta licitação a empresa, resta INABILITADA. 31/10/2023 15:53:50
31/10/2023 - 09:51:26	288,777	44.919.742/0001-90 - SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:51:45	288,770	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
31/10/2023 - 09:52:14	288,769	44.919.742/0001-90 - SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:53:12	283,770	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
31/10/2023 - 09:53:31	283,769	44.919.742/0001-90 - SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:53:32	288,739	13.056.315/0001-00 - CENTRAX COMERCIAL LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa CENTRAX não apresentou Atestado de Capacidade Técnica conforme o objeto desta licitação, seguindo do Edital: [11. DA HABILITAÇÃO 11.5. Para Comprovação da Qualificação Técnica a licitante deverá apresentar: 11.5.1. Prova de que a empresa possui atestado fornecido por pessoa Jurídica de direito público ou privado, que tenha executado O FORNECIMENTO DOS PRODUTOS, comprovando a sua aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características COM OBJETO DESTA LICITAÇÃO, em papel timbrado e com ASSINATURA DEVIDAMENTE RECONHECIDA EM CARTÓRIO E/OU ASSINATURA ELETRÔNICA, exceto documentos oriundos da Administração Pública e assinados por servidores que por força do artigo 19, inciso II, da Constituição da República garante idoneidade e fé pública. a) Todos os atestados apresentados na documentação de habilitação deverão conter, obrigatoriamente, a especificação dos materiais, o nome e cargo do declarante, endereço e telefone da pessoa jurídica, ou qualquer outra forma pela qual a CONTRATANTE possa valer-se para manter contato com a empresa atestante.] Sendo assim, por não apresentar ATESTADO EM CARACTERÍSTICAS COM O OBJETO desta licitação a empresa, resta INABILITADA. 31/10/2023 15:53:50
31/10/2023 - 09:53:38	278,770	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
31/10/2023 - 09:53:57	278,769	44.919.742/0001-90 - SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:54:34	273,770	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
31/10/2023 - 09:54:38	283,999	13.056.315/0001-00 - CENTRAX COMERCIAL LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa CENTRAX não apresentou Atestado de Capacidade Técnica conforme o objeto desta licitação, seguindo do Edital: [11. DA HABILITAÇÃO 11.5. Para Comprovação da Qualificação Técnica a licitante deverá apresentar: 11.5.1. Prova de que a empresa possui atestado fornecido por pessoa Jurídica de direito público ou privado, que tenha executado O FORNECIMENTO DOS PRODUTOS, comprovando a sua aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características COM OBJETO DESTA LICITAÇÃO, em papel timbrado e com ASSINATURA DEVIDAMENTE RECONHECIDA EM CARTÓRIO E/OU ASSINATURA ELETRÔNICA, exceto documentos oriundos da Administração Pública e assinados por servidores que por força do artigo 19, inciso II, da Constituição da República garante idoneidade e fé pública. a) Todos os atestados apresentados na documentação de habilitação deverão conter, obrigatoriamente, a especificação dos materiais, o nome e cargo do declarante, endereço e telefone da pessoa jurídica, ou qualquer outra forma pela qual a CONTRATANTE possa valer-se para manter contato com a empresa atestante.] Sendo assim, por não apresentar ATESTADO EM CARACTERÍSTICAS COM O OBJETO desta licitação a empresa, resta INABILITADA. 31/10/2023 15:53:50
31/10/2023 - 09:55:10	273,769	44.919.742/0001-90 - SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:55:26	268,770	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
31/10/2023 - 09:55:57	268,769	44.919.742/0001-90 - SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido



31/10/2023 - 09:56:20	263,770	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
31/10/2023 - 09:56:39	263,769	44.919.742/0001-90 - SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:56:52	258,770	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
31/10/2023 - 09:57:08	258,769	44.919.742/0001-90 - SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:58:10	253,770	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
31/10/2023 - 09:58:28	253,769	44.919.742/0001-90 - SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:58:44	248,770	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
31/10/2023 - 09:59:07	248,769	44.919.742/0001-90 - SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:59:35	243,770	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
31/10/2023 - 09:59:52	243,769	44.919.742/0001-90 - SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
31/10/2023 - 10:00:32	238,770	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido

0022 - FÓRMULA INFANTIL APTAMIL PREMIUM 1 OU SIMILAR 800G - ESPECIFICAÇÃO: FÓRMULA INFANTIL PARA LACTANTES DE 0-6 MESES DE IDADE, COM PROTEÍNAS LÁCTEAS E PREBIÓTICOS (GOS/FOS), DHA, ARA E NUCLEOTÍDEOS.

Data	Valor	CNPJ	Situação
23/10/2023 - 15:28:06	83,300 (proposta)	17.033.801/0001-56 - C. C. VIEIRA MORAIS NETO LTDA	Válido
27/10/2023 - 22:11:02	83,300 (proposta)	13.056.315/0001-00 - CENTRAX COMERCIAL LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa CENTRAX não apresentou Atestado de Capacidade Técnica conforme o objeto desta licitação, seguindo do Edital: [11. DA HABILITAÇÃO 11.5. Para Comprovação da Qualificação Técnica a licitante deverá apresentar: 11.5.1. Prova de que a empresa possui atestado fornecido por pessoa Jurídica de direito público ou privado, que tenha executado O FORNECIMENTO DOS PRODUTOS, comprovando a sua aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características COM OBJETO DESTA LICITAÇÃO, em papel timbrado e com ASSINATURA DEVIDAMENTE RECONHECIDA EM CARTÓRIO E/OU ASSINATURA ELETRÔNICA, exceto documentos oriundos da Administração Pública e assinados por servidores que por força do artigo 19, inciso II, da Constituição da República garante idoneidade e fé pública. a) Todos os atestados apresentados na documentação de habilitação deverão conter, obrigatoriamente, a especificação dos materiais, o nome e cargo do declarante, endereço e telefone da pessoa jurídica, ou qualquer outra forma pela qual a CONTRATANTE possa valer-se para manter contato com a empresa atestante.] Sendo assim, por não apresentar ATESTADO EM CARACTERÍSTICAS COM O OBJETO desta licitação a empresa, resta INABILITADA. 31/10/2023 15:53:50
30/10/2023 - 09:27:14	83,300 (proposta)	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
30/10/2023 - 13:51:22	124,320 (proposta)	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	Válido
30/10/2023 - 18:24:01	83,300 (proposta)	44.919.742/0001-90 - SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:09:05	79,000	17.033.801/0001-56 - C. C. VIEIRA MORAIS NETO LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:09:17	78,990	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido



31/10/2023 - 09:12:24	78,980	13.056.315/0001-00 - CENTRAX COMERCIAL LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa CENTRAX não apresentou Atestado de Capacidade Técnica conforme o objeto desta licitação, seguindo do Edital: [11. DA HABILITAÇÃO 11.5. Para Comprovação da Qualificação Técnica a licitante deverá apresentar: 11.5.1. Prova de que a empresa possui atestado fornecido por pessoa Jurídica de direito público ou privado, que tenha executado O FORNECIMENTO DOS PRODUTOS, comprovando a sua aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características COM OBJETO DESTA LICITAÇÃO, em papel timbrado e com ASSINATURA DEVIDAMENTE RECONHECIDA EM CARTÓRIO E/OU ASSINATURA ELETRÔNICA, exceto documentos oriundos da Administração Pública e assinados por servidores que por força do artigo 19, inciso II, da Constituição da República garante idoneidade e fé pública. a) Todos os atestados apresentados na documentação de habilitação deverão conter, obrigatoriamente, a especificação dos materiais, o nome e cargo do declarante, endereço e telefone da pessoa jurídica, ou qualquer outra forma pela qual a CONTRATANTE possa valer-se para manter contato com a empresa atestante.] Sendo assim, por não apresentar ATESTADO EM CARACTERÍSTICAS COM O OBJETO desta licitação a empresa, resta INABILITADA. 31/10/2023 15:53:50
31/10/2023 - 09:13:03	78,970	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
31/10/2023 - 09:14:43	78,000	17.033.801/0001-56 - C. C. VIEIRA MORAIS NETO LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:15:43	77,990	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
31/10/2023 - 09:16:06	77,980	13.056.315/0001-00 - CENTRAX COMERCIAL LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa CENTRAX não apresentou Atestado de Capacidade Técnica conforme o objeto desta licitação, seguindo do Edital: [11. DA HABILITAÇÃO 11.5. Para Comprovação da Qualificação Técnica a licitante deverá apresentar: 11.5.1. Prova de que a empresa possui atestado fornecido por pessoa Jurídica de direito público ou privado, que tenha executado O FORNECIMENTO DOS PRODUTOS, comprovando a sua aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características COM OBJETO DESTA LICITAÇÃO, em papel timbrado e com ASSINATURA DEVIDAMENTE RECONHECIDA EM CARTÓRIO E/OU ASSINATURA ELETRÔNICA, exceto documentos oriundos da Administração Pública e assinados por servidores que por força do artigo 19, inciso II, da Constituição da República garante idoneidade e fé pública. a) Todos os atestados apresentados na documentação de habilitação deverão conter, obrigatoriamente, a especificação dos materiais, o nome e cargo do declarante, endereço e telefone da pessoa jurídica, ou qualquer outra forma pela qual a CONTRATANTE possa valer-se para manter contato com a empresa atestante.] Sendo assim, por não apresentar ATESTADO EM CARACTERÍSTICAS COM O OBJETO desta licitação a empresa, resta INABILITADA. 31/10/2023 15:53:50
31/10/2023 - 09:16:26	77,900	17.033.801/0001-56 - C. C. VIEIRA MORAIS NETO LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:16:40	77,970	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
31/10/2023 - 09:17:00	77,890	13.056.315/0001-00 - CENTRAX COMERCIAL LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa CENTRAX não apresentou Atestado de Capacidade Técnica conforme o objeto desta licitação, seguindo do Edital: [11. DA HABILITAÇÃO 11.5. Para Comprovação da Qualificação Técnica a licitante deverá apresentar: 11.5.1. Prova de que a empresa possui atestado fornecido por pessoa Jurídica de direito público ou privado, que tenha executado O FORNECIMENTO DOS PRODUTOS, comprovando a sua aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características COM OBJETO DESTA LICITAÇÃO, em papel timbrado e com ASSINATURA DEVIDAMENTE RECONHECIDA EM CARTÓRIO E/OU ASSINATURA ELETRÔNICA, exceto documentos oriundos da Administração Pública e assinados por servidores que por força do artigo 19, inciso II, da Constituição da República garante idoneidade e fé pública. a) Todos os atestados apresentados na documentação de habilitação deverão conter, obrigatoriamente, a especificação dos materiais, o nome e cargo do declarante, endereço e telefone da pessoa jurídica, ou qualquer outra forma pela qual a CONTRATANTE possa valer-se para manter contato com a empresa atestante.] Sendo assim, por não apresentar ATESTADO EM CARACTERÍSTICAS COM O OBJETO desta licitação a empresa, resta INABILITADA. 31/10/2023 15:53:50
31/10/2023 - 09:18:09	77,880	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido

0023 - FÓRMULA INFANFIL APTAMIL PREMIUM 2 OU SIMILAR - 800G - ESPECIFICAÇÃO: APTAMIL 2 É UMA FÓRMULA DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES A PARTIR DO 6º MÊS. CONTÉM PROTEÍNAS LÁCTEAS, DHA, ARA E PREBIÓTICOS.

Data	Valor	CNPJ	Situação
23/10/2023 - 15:28:37	76,333 (proposta)	17.033.801/0001-56 - C. C. VIEIRA MORAIS NETO LTDA	Válido



27/10/2023 - 22:11:58	76,333 (proposta)	13.056.315/0001-00 - CENTRAX COMERCIAL LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa CENTRAX não apresentou Atestado de Capacidade Técnica conforme o objeto desta licitação, seguindo do Edital: [11. DA HABILITAÇÃO 11.5. Para Comprovação da Qualificação Técnica a licitante deverá apresentar: 11.5.1. Prova de que a empresa possui atestado fornecido por pessoa Jurídica de direito público ou privado, que tenha executado O FORNECIMENTO DOS PRODUTOS, comprovando a sua aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características COM OBJETO DESTA LICITAÇÃO, em papel timbrado e com ASSINATURA DEVIDAMENTE RECONHECIDA EM CARTÓRIO E/OU ASSINATURA ELETRÔNICA, exceto documentos oriundos da Administração Pública e assinados por servidores que por força do artigo 19, inciso II, da Constituição da República garante idoneidade e fé pública. a) Todos os atestados apresentados na documentação de habilitação deverão conter, obrigatoriamente, a especificação dos materiais, o nome e cargo do declarante, endereço e telefone da pessoa jurídica, ou qualquer outra forma pela qual a CONTRATANTE possa valer-se para manter contato com a empresa atestante.] Sendo assim, por não apresentar ATESTADO EM CARACTERÍSTICAS COM O OBJETO desta licitação a empresa, resta INABILITADA. 31/10/2023 15:53:50
30/10/2023 - 09:27:14	76,333 (proposta)	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
30/10/2023 - 13:51:22	76,330 (proposta)	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
30/10/2023 - 18:23:56	76,330 (proposta)	44.919.742/0001-90 - SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:03:49	76,320	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:04:13	76,310	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
31/10/2023 - 09:09:14	72,000	17.033.801/0001-56 - C. C. VIEIRA MORAIS NETO LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:09:54	71,990	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
31/10/2023 - 09:12:55	71,980	13.056.315/0001-00 - CENTRAX COMERCIAL LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa CENTRAX não apresentou Atestado de Capacidade Técnica conforme o objeto desta licitação, seguindo do Edital: [11. DA HABILITAÇÃO 11.5. Para Comprovação da Qualificação Técnica a licitante deverá apresentar: 11.5.1. Prova de que a empresa possui atestado fornecido por pessoa Jurídica de direito público ou privado, que tenha executado O FORNECIMENTO DOS PRODUTOS, comprovando a sua aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características COM OBJETO DESTA LICITAÇÃO, em papel timbrado e com ASSINATURA DEVIDAMENTE RECONHECIDA EM CARTÓRIO E/OU ASSINATURA ELETRÔNICA, exceto documentos oriundos da Administração Pública e assinados por servidores que por força do artigo 19, inciso II, da Constituição da República garante idoneidade e fé pública. a) Todos os atestados apresentados na documentação de habilitação deverão conter, obrigatoriamente, a especificação dos materiais, o nome e cargo do declarante, endereço e telefone da pessoa jurídica, ou qualquer outra forma pela qual a CONTRATANTE possa valer-se para manter contato com a empresa atestante.] Sendo assim, por não apresentar ATESTADO EM CARACTERÍSTICAS COM O OBJETO desta licitação a empresa, resta INABILITADA. 31/10/2023 15:53:50
31/10/2023 - 09:13:47	71,970	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
31/10/2023 - 09:14:54	71,500	17.033.801/0001-56 - C. C. VIEIRA MORAIS NETO LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:15:45	71,490	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
31/10/2023 - 09:16:38	71,400	17.033.801/0001-56 - C. C. VIEIRA MORAIS NETO LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:17:16	71,390	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido



31/10/2023 - 09:17:44	71,380	13.056.315/0001-00 - CENTRAX COMERCIAL LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa CENTRAX não apresentou Atestado de Capacidade Técnica conforme o objeto desta licitação, seguindo do Edital: [11. DA HABILITAÇÃO 11.5. Para Comprovação da Qualificação Técnica a licitante deverá apresentar: 11.5.1. Prova de que a empresa possui atestado fornecido por pessoa Jurídica de direito público ou privado, que tenha executado O FORNECIMENTO DOS PRODUTOS, comprovando a sua aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características COM OBJETO DESTA LICITAÇÃO, em papel timbrado e com ASSINATURA DEVIDAMENTE RECONHECIDA EM CARTÓRIO E/OU ASSINATURA ELETRÔNICA, exceto documentos oriundos da Administração Pública e assinados por servidores que por força do artigo 19, inciso II, da Constituição da República garante idoneidade e fé pública. a) Todos os atestados apresentados na documentação de habilitação deverão conter, obrigatoriamente, a especificação dos materiais, o nome e cargo do declarante, endereço e telefone da pessoa jurídica, ou qualquer outra forma pela qual a CONTRATANTE possa valer-se para manter contato com a empresa atestante.] Sendo assim, por não apresentar ATESTADO EM CARACTERÍSTICAS COM O OBJETO desta licitação a empresa, resta INABILITADA. 31/10/2023 15:53:50
31/10/2023 - 09:19:05	71,370	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
31/10/2023 - 09:19:07	71,350	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
31/10/2023 - 09:19:47	71,340	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:20:29	71,330	13.056.315/0001-00 - CENTRAX COMERCIAL LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa CENTRAX não apresentou Atestado de Capacidade Técnica conforme o objeto desta licitação, seguindo do Edital: [11. DA HABILITAÇÃO 11.5. Para Comprovação da Qualificação Técnica a licitante deverá apresentar: 11.5.1. Prova de que a empresa possui atestado fornecido por pessoa Jurídica de direito público ou privado, que tenha executado O FORNECIMENTO DOS PRODUTOS, comprovando a sua aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características COM OBJETO DESTA LICITAÇÃO, em papel timbrado e com ASSINATURA DEVIDAMENTE RECONHECIDA EM CARTÓRIO E/OU ASSINATURA ELETRÔNICA, exceto documentos oriundos da Administração Pública e assinados por servidores que por força do artigo 19, inciso II, da Constituição da República garante idoneidade e fé pública. a) Todos os atestados apresentados na documentação de habilitação deverão conter, obrigatoriamente, a especificação dos materiais, o nome e cargo do declarante, endereço e telefone da pessoa jurídica, ou qualquer outra forma pela qual a CONTRATANTE possa valer-se para manter contato com a empresa atestante.] Sendo assim, por não apresentar ATESTADO EM CARACTERÍSTICAS COM O OBJETO desta licitação a empresa, resta INABILITADA. 31/10/2023 15:53:50
31/10/2023 - 09:20:53	71,320	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:22:00	71,310	13.056.315/0001-00 - CENTRAX COMERCIAL LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa CENTRAX não apresentou Atestado de Capacidade Técnica conforme o objeto desta licitação, seguindo do Edital: [11. DA HABILITAÇÃO 11.5. Para Comprovação da Qualificação Técnica a licitante deverá apresentar: 11.5.1. Prova de que a empresa possui atestado fornecido por pessoa Jurídica de direito público ou privado, que tenha executado O FORNECIMENTO DOS PRODUTOS, comprovando a sua aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características COM OBJETO DESTA LICITAÇÃO, em papel timbrado e com ASSINATURA DEVIDAMENTE RECONHECIDA EM CARTÓRIO E/OU ASSINATURA ELETRÔNICA, exceto documentos oriundos da Administração Pública e assinados por servidores que por força do artigo 19, inciso II, da Constituição da República garante idoneidade e fé pública. a) Todos os atestados apresentados na documentação de habilitação deverão conter, obrigatoriamente, a especificação dos materiais, o nome e cargo do declarante, endereço e telefone da pessoa jurídica, ou qualquer outra forma pela qual a CONTRATANTE possa valer-se para manter contato com a empresa atestante.] Sendo assim, por não apresentar ATESTADO EM CARACTERÍSTICAS COM O OBJETO desta licitação a empresa, resta INABILITADA. 31/10/2023 15:53:50
31/10/2023 - 09:22:31	71,300	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:23:17	71,290	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
31/10/2023 - 09:23:41	71,280	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido



31/10/2023 - 09:24:18	71,270	13.056.315/0001-00 - CENTRAX COMERCIAL LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa CENTRAX não apresentou Atestado de Capacidade Técnica conforme o objeto desta licitação, seguindo do Edital: [11. DA HABILITAÇÃO 11.5. Para Comprovação da Qualificação Técnica a licitante deverá apresentar: 11.5.1. Prova de que a empresa possui atestado fornecido por pessoa Jurídica de direito público ou privado, que tenha executado O FORNECIMENTO DOS PRODUTOS, comprovando a sua aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características COM OBJETO DESTA LICITAÇÃO, em papel timbrado e com ASSINATURA DEVIDAMENTE RECONHECIDA EM CARTÓRIO E/OU ASSINATURA ELETRÔNICA, exceto documentos oriundos da Administração Pública e assinados por servidores que por força do artigo 19, inciso II, da Constituição da República garante idoneidade e fé pública. a) Todos os atestados apresentados na documentação de habilitação deverão conter, obrigatoriamente, a especificação dos materiais, o nome e cargo do declarante, endereço e telefone da pessoa jurídica, ou qualquer outra forma pela qual a CONTRATANTE possa valer-se para manter contato com a empresa atestante.] Sendo assim, por não apresentar ATESTADO EM CARACTERÍSTICAS COM O OBJETO desta licitação a empresa, resta INABILITADA. 31/10/2023 15:53:50
31/10/2023 - 09:24:39	71,269	44.919.742/0001-90 - SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:24:40	71,260	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:24:58	71,259	44.919.742/0001-90 - SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:25:31	71,240	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:25:56	71,239	44.919.742/0001-90 - SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:26:16	71,220	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:26:42	71,219	13.056.315/0001-00 - CENTRAX COMERCIAL LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa CENTRAX não apresentou Atestado de Capacidade Técnica conforme o objeto desta licitação, seguindo do Edital: [11. DA HABILITAÇÃO 11.5. Para Comprovação da Qualificação Técnica a licitante deverá apresentar: 11.5.1. Prova de que a empresa possui atestado fornecido por pessoa Jurídica de direito público ou privado, que tenha executado O FORNECIMENTO DOS PRODUTOS, comprovando a sua aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características COM OBJETO DESTA LICITAÇÃO, em papel timbrado e com ASSINATURA DEVIDAMENTE RECONHECIDA EM CARTÓRIO E/OU ASSINATURA ELETRÔNICA, exceto documentos oriundos da Administração Pública e assinados por servidores que por força do artigo 19, inciso II, da Constituição da República garante idoneidade e fé pública. a) Todos os atestados apresentados na documentação de habilitação deverão conter, obrigatoriamente, a especificação dos materiais, o nome e cargo do declarante, endereço e telefone da pessoa jurídica, ou qualquer outra forma pela qual a CONTRATANTE possa valer-se para manter contato com a empresa atestante.] Sendo assim, por não apresentar ATESTADO EM CARACTERÍSTICAS COM O OBJETO desta licitação a empresa, resta INABILITADA. 31/10/2023 15:53:50
31/10/2023 - 09:26:51	71,200	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:27:01	71,210	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
31/10/2023 - 09:27:25	71,199	44.919.742/0001-90 - SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:27:41	71,180	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:28:06	71,179	44.919.742/0001-90 - SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:28:17	71,160	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:28:22	71,190	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
31/10/2023 - 09:28:50	71,159	44.919.742/0001-90 - SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:29:00	71,140	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:29:21	71,139	44.919.742/0001-90 - SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:29:38	71,120	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido



31/10/2023 - 09:29:46	71,130	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
31/10/2023 - 09:30:09	71,119	44.919.742/0001-90 - SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:30:26	71,100	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:30:43	71,099	44.919.742/0001-90 - SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:30:55	71,080	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:31:10	71,070	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
31/10/2023 - 09:31:19	71,060	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:31:44	71,059	44.919.742/0001-90 - SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:31:46	71,050	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
31/10/2023 - 09:31:52	71,040	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:32:15	71,039	44.919.742/0001-90 - SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:32:23	71,020	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:32:42	71,019	44.919.742/0001-90 - SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:32:58	71,000	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:32:58	71,010	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
31/10/2023 - 09:33:15	70,999	44.919.742/0001-90 - SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:33:22	70,980	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:33:33	70,978	13.056.315/0001-00 - CENTRAX COMERCIAL LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa CENTRAX não apresentou Atestado de Capacidade Técnica conforme o objeto desta licitação, seguindo do Edital: [11. DA HABILITAÇÃO 11.5. Para Comprovação da Qualificação Técnica a licitante deverá apresentar: 11.5.1. Prova de que a empresa possui atestado fornecido por pessoa Jurídica de direito público ou privado, que tenha executado O FORNECIMENTO DOS PRODUTOS, comprovando a sua aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características COM OBJETO DESTA LICITAÇÃO, em papel timbrado e com ASSINATURA DEVIDAMENTE RECONHECIDA EM CARTÓRIO E/OU ASSINATURA ELETRÔNICA, exceto documentos oriundos da Administração Pública e assinados por servidores que por força do artigo 19, inciso II, da Constituição da República garante idoneidade e fé pública. a) Todos os atestados apresentados na documentação de habilitação deverão conter, obrigatoriamente, a especificação dos materiais, o nome e cargo do declarante, endereço e telefone da pessoa jurídica, ou qualquer outra forma pela qual a CONTRATANTE possa valer-se para manter contato com a empresa atestante.] Sendo assim, por não apresentar ATESTADO EM CARACTERÍSTICAS COM O OBJETO desta licitação a empresa, resta INABILITADA. 31/10/2023 15:53:50
31/10/2023 - 09:33:38	70,960	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:34:03	70,959	44.919.742/0001-90 - SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:34:05	70,990	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
31/10/2023 - 09:34:19	70,940	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:34:41	70,939	44.919.742/0001-90 - SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:35:03	70,920	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido



31/10/2023 - 09:35:23	70,938	13.056.315/0001-00 - CENTRAX COMERCIAL LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa CENTRAX não apresentou Atestado de Capacidade Técnica conforme o objeto desta licitação, seguindo do Edital: [11. DA HABILITAÇÃO 11.5. Para Comprovação da Qualificação Técnica a licitante deverá apresentar: 11.5.1. Prova de que a empresa possui atestado fornecido por pessoa Jurídica de direito público ou privado, que tenha executado O FORNECIMENTO DOS PRODUTOS, comprovando a sua aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características COM OBJETO DESTA LICITAÇÃO, em papel timbrado e com ASSINATURA DEVIDAMENTE RECONHECIDA EM CARTÓRIO E/O ASSINATURA ELETRÔNICA, exceto documentos oriundos da Administração Pública e assinados por servidores que por força do artigo 19, inciso II, da Constituição da República garante idoneidade e fé pública. a) Todos os atestados apresentados na documentação de habilitação deverão conter, obrigatoriamente, a especificação dos materiais, o nome e cargo do declarante, endereço e telefone da pessoa jurídica, ou qualquer outra forma pela qual a CONTRATANTE possa valer-se para manter contato com a empresa atestante.] Sendo assim, por não apresentar ATESTADO EM CARACTERÍSTICAS COM O OBJETO desta licitação a empresa, resta INABILITADA. 31/10/2023 15:53:50
31/10/2023 - 09:35:39	70,919	13.056.315/0001-00 - CENTRAX COMERCIAL LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa CENTRAX não apresentou Atestado de Capacidade Técnica conforme o objeto desta licitação, seguindo do Edital: [11. DA HABILITAÇÃO 11.5. Para Comprovação da Qualificação Técnica a licitante deverá apresentar: 11.5.1. Prova de que a empresa possui atestado fornecido por pessoa Jurídica de direito público ou privado, que tenha executado O FORNECIMENTO DOS PRODUTOS, comprovando a sua aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características COM OBJETO DESTA LICITAÇÃO, em papel timbrado e com ASSINATURA DEVIDAMENTE RECONHECIDA EM CARTÓRIO E/O ASSINATURA ELETRÔNICA, exceto documentos oriundos da Administração Pública e assinados por servidores que por força do artigo 19, inciso II, da Constituição da República garante idoneidade e fé pública. a) Todos os atestados apresentados na documentação de habilitação deverão conter, obrigatoriamente, a especificação dos materiais, o nome e cargo do declarante, endereço e telefone da pessoa jurídica, ou qualquer outra forma pela qual a CONTRATANTE possa valer-se para manter contato com a empresa atestante.] Sendo assim, por não apresentar ATESTADO EM CARACTERÍSTICAS COM O OBJETO desta licitação a empresa, resta INABILITADA. 31/10/2023 15:53:50
31/10/2023 - 09:35:41	70,930	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
31/10/2023 - 09:35:42	70,900	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:35:58	70,899	44.919.742/0001-90 - SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:36:08	70,880	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:36:29	70,879	44.919.742/0001-90 - SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:36:38	70,860	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:36:57	70,859	44.919.742/0001-90 - SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:36:58	70,870	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
31/10/2023 - 09:37:05	70,840	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:37:20	70,839	44.919.742/0001-90 - SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:37:35	70,838	13.056.315/0001-00 - CENTRAX COMERCIAL LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa CENTRAX não apresentou Atestado de Capacidade Técnica conforme o objeto desta licitação, seguindo do Edital: [11. DA HABILITAÇÃO 11.5. Para Comprovação da Qualificação Técnica a licitante deverá apresentar: 11.5.1. Prova de que a empresa possui atestado fornecido por pessoa Jurídica de direito público ou privado, que tenha executado O FORNECIMENTO DOS PRODUTOS, comprovando a sua aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características COM OBJETO DESTA LICITAÇÃO, em papel timbrado e com ASSINATURA DEVIDAMENTE RECONHECIDA EM CARTÓRIO E/O ASSINATURA ELETRÔNICA, exceto documentos oriundos da Administração Pública e assinados por servidores que por força do artigo 19, inciso II, da Constituição da República garante idoneidade e fé pública. a) Todos os atestados apresentados na documentação de habilitação deverão conter, obrigatoriamente, a especificação dos materiais, o nome e cargo do declarante, endereço e telefone da pessoa jurídica, ou qualquer outra forma pela qual a CONTRATANTE possa valer-se para manter contato com a empresa atestante.] Sendo assim, por não apresentar ATESTADO EM CARACTERÍSTICAS COM O OBJETO desta licitação a empresa, resta INABILITADA. 31/10/2023 15:53:50
31/10/2023 - 09:37:49	70,820	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido



31/10/2023 - 09:38:09	70,819	44.919.742/0001-90 - SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:38:18	70,830	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
31/10/2023 - 09:38:28	70,800	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:38:53	70,799	44.919.742/0001-90 - SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:39:07	70,780	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:39:26	70,779	44.919.742/0001-90 - SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:39:37	70,760	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:39:46	70,790	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
31/10/2023 - 09:40:10	70,759	44.919.742/0001-90 - SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:40:25	70,758	13.056.315/0001-00 - CENTRAX COMERCIAL LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa CENTRAX não apresentou Atestado de Capacidade Técnica conforme o objeto desta licitação, seguindo do Edital: [11. DA HABILITAÇÃO 11.5. Para Comprovação da Qualificação Técnica a licitante deverá apresentar: 11.5.1. Prova de que a empresa possui atestado fornecido por pessoa Jurídica de direito público ou privado, que tenha executado O FORNECIMENTO DOS PRODUTOS, comprovando a sua aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características COM OBJETO DESTA LICITAÇÃO, em papel timbrado e com ASSINATURA DEVIDAMENTE RECONHECIDA EM CARTÓRIO E/OU ASSINATURA ELETRÔNICA, exceto documentos oriundos da Administração Pública e assinados por servidores que por força do artigo 19, inciso II, da Constituição da República garante idoneidade e fé pública. a) Todos os atestados apresentados na documentação de habilitação deverão conter, obrigatoriamente, a especificação dos materiais, o nome e cargo do declarante, endereço e telefone da pessoa jurídica, ou qualquer outra forma pela qual a CONTRATANTE possa valer-se para manter contato com a empresa atestante.] Sendo assim, por não apresentar ATESTADO EM CARACTERÍSTICAS COM O OBJETO desta licitação a empresa, resta INABILITADA. 31/10/2023 15:53:50
31/10/2023 - 09:40:38	70,740	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:40:53	70,750	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
31/10/2023 - 09:41:10	70,739	44.919.742/0001-90 - SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:41:30	70,720	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:41:39	70,730	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
31/10/2023 - 09:41:45	70,738	13.056.315/0001-00 - CENTRAX COMERCIAL LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa CENTRAX não apresentou Atestado de Capacidade Técnica conforme o objeto desta licitação, seguindo do Edital: [11. DA HABILITAÇÃO 11.5. Para Comprovação da Qualificação Técnica a licitante deverá apresentar: 11.5.1. Prova de que a empresa possui atestado fornecido por pessoa Jurídica de direito público ou privado, que tenha executado O FORNECIMENTO DOS PRODUTOS, comprovando a sua aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características COM OBJETO DESTA LICITAÇÃO, em papel timbrado e com ASSINATURA DEVIDAMENTE RECONHECIDA EM CARTÓRIO E/OU ASSINATURA ELETRÔNICA, exceto documentos oriundos da Administração Pública e assinados por servidores que por força do artigo 19, inciso II, da Constituição da República garante idoneidade e fé pública. a) Todos os atestados apresentados na documentação de habilitação deverão conter, obrigatoriamente, a especificação dos materiais, o nome e cargo do declarante, endereço e telefone da pessoa jurídica, ou qualquer outra forma pela qual a CONTRATANTE possa valer-se para manter contato com a empresa atestante.] Sendo assim, por não apresentar ATESTADO EM CARACTERÍSTICAS COM O OBJETO desta licitação a empresa, resta INABILITADA. 31/10/2023 15:53:50



31/10/2023 - 09:41:53	70,719	13.056.315/0001-00 - CENTRAX COMERCIAL LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa CENTRAX não apresentou Atestado de Capacidade Técnica conforme o objeto desta licitação, seguindo do Edital: [11. DA HABILITAÇÃO 11.5. Para Comprovação da Qualificação Técnica a licitante deverá apresentar: 11.5.1. Prova de que a empresa possui atestado fornecido por pessoa Jurídica de direito público ou privado, que tenha executado O FORNECIMENTO DOS PRODUTOS, comprovando a sua aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características COM OBJETO DESTA LICITAÇÃO, em papel timbrado e com ASSINATURA DEVIDAMENTE RECONHECIDA EM CARTÓRIO E/OU ASSINATURA ELETRÔNICA, exceto documentos oriundos da Administração Pública e assinados por servidores que por força do artigo 19, inciso II, da Constituição da República garante idoneidade e fé pública. a) Todos os atestados apresentados na documentação de habilitação deverão conter, obrigatoriamente, a especificação dos materiais, o nome e cargo do declarante, endereço e telefone da pessoa jurídica, ou qualquer outra forma pela qual a CONTRATANTE possa valer-se para manter contato com a empresa atestante.] Sendo assim, por não apresentar ATESTADO EM CARACTERÍSTICAS COM O OBJETO desta licitação a empresa, resta INABILITADA. 31/10/2023 15:53:50
31/10/2023 - 09:42:11	70,700	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:42:27	70,699	44.919.742/0001-90 - SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:42:31	70,710	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
31/10/2023 - 09:42:34	70,680	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:42:51	70,690	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
31/10/2023 - 09:42:53	70,679	44.919.742/0001-90 - SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:43:02	70,660	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:43:22	70,659	44.919.742/0001-90 - SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:43:40	70,640	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:43:42	70,670	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
31/10/2023 - 09:44:01	70,639	44.919.742/0001-90 - SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:44:03	70,630	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
31/10/2023 - 09:44:17	70,620	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:44:29	70,638	13.056.315/0001-00 - CENTRAX COMERCIAL LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa CENTRAX não apresentou Atestado de Capacidade Técnica conforme o objeto desta licitação, seguindo do Edital: [11. DA HABILITAÇÃO 11.5. Para Comprovação da Qualificação Técnica a licitante deverá apresentar: 11.5.1. Prova de que a empresa possui atestado fornecido por pessoa Jurídica de direito público ou privado, que tenha executado O FORNECIMENTO DOS PRODUTOS, comprovando a sua aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características COM OBJETO DESTA LICITAÇÃO, em papel timbrado e com ASSINATURA DEVIDAMENTE RECONHECIDA EM CARTÓRIO E/OU ASSINATURA ELETRÔNICA, exceto documentos oriundos da Administração Pública e assinados por servidores que por força do artigo 19, inciso II, da Constituição da República garante idoneidade e fé pública. a) Todos os atestados apresentados na documentação de habilitação deverão conter, obrigatoriamente, a especificação dos materiais, o nome e cargo do declarante, endereço e telefone da pessoa jurídica, ou qualquer outra forma pela qual a CONTRATANTE possa valer-se para manter contato com a empresa atestante.] Sendo assim, por não apresentar ATESTADO EM CARACTERÍSTICAS COM O OBJETO desta licitação a empresa, resta INABILITADA. 31/10/2023 15:53:50
31/10/2023 - 09:44:45	70,619	44.919.742/0001-90 - SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:44:50	70,600	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:44:54	70,610	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
31/10/2023 - 09:45:13	70,599	44.919.742/0001-90 - SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido



31/10/2023 - 09:45:16	70,590	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
31/10/2023 - 09:45:30	70,580	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:45:34	70,589	13.056.315/0001-00 - CENTRAX COMERCIAL LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa CENTRAX não apresentou Atestado de Capacidade Técnica conforme o objeto desta licitação, seguindo do Edital: [11. DA HABILITAÇÃO 11.5. Para Comprovação da Qualificação Técnica a licitante deverá apresentar: 11.5.1. Prova de que a empresa possui atestado fornecido por pessoa Jurídica de direito público ou privado, que tenha executado O FORNECIMENTO DOS PRODUTOS, comprovando a sua aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características COM OBJETO DESTA LICITAÇÃO, em papel timbrado e com ASSINATURA DEVIDAMENTE RECONHECIDA EM CARTÓRIO E/OU ASSINATURA ELETRÔNICA, exceto documentos oriundos da Administração Pública e assinados por servidores que por força do artigo 19, inciso II, da Constituição da República garante idoneidade e fé pública. a) Todos os atestados apresentados na documentação de habilitação deverão conter, obrigatoriamente, a especificação dos materiais, o nome e cargo do declarante, endereço e telefone da pessoa jurídica, ou qualquer outra forma pela qual a CONTRATANTE possa valer-se para manter contato com a empresa atestante.] Sendo assim, por não apresentar ATESTADO EM CARACTERÍSTICAS COM O OBJETO desta licitação a empresa, resta INABILITADA. 31/10/2023 15:53:50
31/10/2023 - 09:45:56	70,579	44.919.742/0001-90 - SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:46:05	70,560	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:46:15	70,578	13.056.315/0001-00 - CENTRAX COMERCIAL LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa CENTRAX não apresentou Atestado de Capacidade Técnica conforme o objeto desta licitação, seguindo do Edital: [11. DA HABILITAÇÃO 11.5. Para Comprovação da Qualificação Técnica a licitante deverá apresentar: 11.5.1. Prova de que a empresa possui atestado fornecido por pessoa Jurídica de direito público ou privado, que tenha executado O FORNECIMENTO DOS PRODUTOS, comprovando a sua aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características COM OBJETO DESTA LICITAÇÃO, em papel timbrado e com ASSINATURA DEVIDAMENTE RECONHECIDA EM CARTÓRIO E/OU ASSINATURA ELETRÔNICA, exceto documentos oriundos da Administração Pública e assinados por servidores que por força do artigo 19, inciso II, da Constituição da República garante idoneidade e fé pública. a) Todos os atestados apresentados na documentação de habilitação deverão conter, obrigatoriamente, a especificação dos materiais, o nome e cargo do declarante, endereço e telefone da pessoa jurídica, ou qualquer outra forma pela qual a CONTRATANTE possa valer-se para manter contato com a empresa atestante.] Sendo assim, por não apresentar ATESTADO EM CARACTERÍSTICAS COM O OBJETO desta licitação a empresa, resta INABILITADA. 31/10/2023 15:53:50
31/10/2023 - 09:46:30	70,570	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
31/10/2023 - 09:46:44	70,559	13.056.315/0001-00 - CENTRAX COMERCIAL LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa CENTRAX não apresentou Atestado de Capacidade Técnica conforme o objeto desta licitação, seguindo do Edital: [11. DA HABILITAÇÃO 11.5. Para Comprovação da Qualificação Técnica a licitante deverá apresentar: 11.5.1. Prova de que a empresa possui atestado fornecido por pessoa Jurídica de direito público ou privado, que tenha executado O FORNECIMENTO DOS PRODUTOS, comprovando a sua aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características COM OBJETO DESTA LICITAÇÃO, em papel timbrado e com ASSINATURA DEVIDAMENTE RECONHECIDA EM CARTÓRIO E/OU ASSINATURA ELETRÔNICA, exceto documentos oriundos da Administração Pública e assinados por servidores que por força do artigo 19, inciso II, da Constituição da República garante idoneidade e fé pública. a) Todos os atestados apresentados na documentação de habilitação deverão conter, obrigatoriamente, a especificação dos materiais, o nome e cargo do declarante, endereço e telefone da pessoa jurídica, ou qualquer outra forma pela qual a CONTRATANTE possa valer-se para manter contato com a empresa atestante.] Sendo assim, por não apresentar ATESTADO EM CARACTERÍSTICAS COM O OBJETO desta licitação a empresa, resta INABILITADA. 31/10/2023 15:53:50
31/10/2023 - 09:47:01	70,558	44.919.742/0001-90 - SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:47:05	70,540	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:47:07	70,550	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
31/10/2023 - 09:47:25	70,530	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
31/10/2023 - 09:47:32	70,520	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:47:33	70,539	44.919.742/0001-90 - SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido



31/10/2023 - 09:47:40	70,529	13.056.315/0001-00 - CENTRAX COMERCIAL LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa CENTRAX não apresentou Atestado de Capacidade Técnica conforme o objeto desta licitação, seguindo do Edital: [11. DA HABILITAÇÃO 11.5. Para Comprovação da Qualificação Técnica a licitante deverá apresentar: 11.5.1. Prova de que a empresa possui atestado fornecido por pessoa Jurídica de direito público ou privado, que tenha executado O FORNECIMENTO DOS PRODUTOS, comprovando a sua aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características COM OBJETO DESTA LICITAÇÃO, em papel timbrado e com ASSINATURA DEVIDAMENTE RECONHECIDA EM CARTÓRIO E/OU ASSINATURA ELETRÔNICA, exceto documentos oriundos da Administração Pública e assinados por servidores que por força do artigo 19, inciso II, da Constituição da República garante idoneidade e fé pública. a) Todos os atestados apresentados na documentação de habilitação deverão conter, obrigatoriamente, a especificação dos materiais, o nome e cargo do declarante, endereço e telefone da pessoa jurídica, ou qualquer outra forma pela qual a CONTRATANTE possa valer-se para manter contato com a empresa atestante.] Sendo assim, por não apresentar ATESTADO EM CARACTERÍSTICAS COM O OBJETO desta licitação a empresa, resta INABILITADA. 31/10/2023 15:53:50
31/10/2023 - 09:47:57	70,519	13.056.315/0001-00 - CENTRAX COMERCIAL LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa CENTRAX não apresentou Atestado de Capacidade Técnica conforme o objeto desta licitação, seguindo do Edital: [11. DA HABILITAÇÃO 11.5. Para Comprovação da Qualificação Técnica a licitante deverá apresentar: 11.5.1. Prova de que a empresa possui atestado fornecido por pessoa Jurídica de direito público ou privado, que tenha executado O FORNECIMENTO DOS PRODUTOS, comprovando a sua aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características COM OBJETO DESTA LICITAÇÃO, em papel timbrado e com ASSINATURA DEVIDAMENTE RECONHECIDA EM CARTÓRIO E/OU ASSINATURA ELETRÔNICA, exceto documentos oriundos da Administração Pública e assinados por servidores que por força do artigo 19, inciso II, da Constituição da República garante idoneidade e fé pública. a) Todos os atestados apresentados na documentação de habilitação deverão conter, obrigatoriamente, a especificação dos materiais, o nome e cargo do declarante, endereço e telefone da pessoa jurídica, ou qualquer outra forma pela qual a CONTRATANTE possa valer-se para manter contato com a empresa atestante.] Sendo assim, por não apresentar ATESTADO EM CARACTERÍSTICAS COM O OBJETO desta licitação a empresa, resta INABILITADA. 31/10/2023 15:53:50
31/10/2023 - 09:48:00	70,500	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:48:17	70,499	44.919.742/0001-90 - SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:48:24	70,480	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:48:31	70,490	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
31/10/2023 - 09:48:40	70,479	13.056.315/0001-00 - CENTRAX COMERCIAL LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa CENTRAX não apresentou Atestado de Capacidade Técnica conforme o objeto desta licitação, seguindo do Edital: [11. DA HABILITAÇÃO 11.5. Para Comprovação da Qualificação Técnica a licitante deverá apresentar: 11.5.1. Prova de que a empresa possui atestado fornecido por pessoa Jurídica de direito público ou privado, que tenha executado O FORNECIMENTO DOS PRODUTOS, comprovando a sua aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características COM OBJETO DESTA LICITAÇÃO, em papel timbrado e com ASSINATURA DEVIDAMENTE RECONHECIDA EM CARTÓRIO E/OU ASSINATURA ELETRÔNICA, exceto documentos oriundos da Administração Pública e assinados por servidores que por força do artigo 19, inciso II, da Constituição da República garante idoneidade e fé pública. a) Todos os atestados apresentados na documentação de habilitação deverão conter, obrigatoriamente, a especificação dos materiais, o nome e cargo do declarante, endereço e telefone da pessoa jurídica, ou qualquer outra forma pela qual a CONTRATANTE possa valer-se para manter contato com a empresa atestante.] Sendo assim, por não apresentar ATESTADO EM CARACTERÍSTICAS COM O OBJETO desta licitação a empresa, resta INABILITADA. 31/10/2023 15:53:50
31/10/2023 - 09:48:50	70,460	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:48:53	70,470	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido



31/10/2023 - 09:49:18	70,459	13.056.315/0001-00 - CENTRAX COMERCIAL LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa CENTRAX não apresentou Atestado de Capacidade Técnica conforme o objeto desta licitação, seguindo do Edital: [11. DA HABILITAÇÃO 11.5. Para Comprovação da Qualificação Técnica a licitante deverá apresentar: 11.5.1. Prova de que a empresa possui atestado fornecido por pessoa Jurídica de direito público ou privado, que tenha executado O FORNECIMENTO DOS PRODUTOS, comprovando a sua aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características COM OBJETO DESTA LICITAÇÃO, em papel timbrado e com ASSINATURA DEVIDAMENTE RECONHECIDA EM CARTÓRIO E/O ASSINATURA ELETRÔNICA, exceto documentos oriundos da Administração Pública e assinados por servidores que por força do artigo 19, inciso II, da Constituição da República garante idoneidade e fé pública. a) Todos os atestados apresentados na documentação de habilitação deverão conter, obrigatoriamente, a especificação dos materiais, o nome e cargo do declarante, endereço e telefone da pessoa jurídica, ou qualquer outra forma pela qual a CONTRATANTE possa valer-se para manter contato com a empresa atestante.] Sendo assim, por não apresentar ATESTADO EM CARACTERÍSTICAS COM O OBJETO desta licitação a empresa, resta INABILITADA. 31/10/2023 15:53:50
31/10/2023 - 09:49:28	70,440	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:49:32	70,450	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
31/10/2023 - 09:49:58	70,439	44.919.742/0001-90 - SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:50:00	70,430	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
31/10/2023 - 09:50:12	70,420	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:50:20	70,429	13.056.315/0001-00 - CENTRAX COMERCIAL LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa CENTRAX não apresentou Atestado de Capacidade Técnica conforme o objeto desta licitação, seguindo do Edital: [11. DA HABILITAÇÃO 11.5. Para Comprovação da Qualificação Técnica a licitante deverá apresentar: 11.5.1. Prova de que a empresa possui atestado fornecido por pessoa Jurídica de direito público ou privado, que tenha executado O FORNECIMENTO DOS PRODUTOS, comprovando a sua aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características COM OBJETO DESTA LICITAÇÃO, em papel timbrado e com ASSINATURA DEVIDAMENTE RECONHECIDA EM CARTÓRIO E/O ASSINATURA ELETRÔNICA, exceto documentos oriundos da Administração Pública e assinados por servidores que por força do artigo 19, inciso II, da Constituição da República garante idoneidade e fé pública. a) Todos os atestados apresentados na documentação de habilitação deverão conter, obrigatoriamente, a especificação dos materiais, o nome e cargo do declarante, endereço e telefone da pessoa jurídica, ou qualquer outra forma pela qual a CONTRATANTE possa valer-se para manter contato com a empresa atestante.] Sendo assim, por não apresentar ATESTADO EM CARACTERÍSTICAS COM O OBJETO desta licitação a empresa, resta INABILITADA. 31/10/2023 15:53:50
31/10/2023 - 09:50:48	70,419	44.919.742/0001-90 - SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:50:55	70,400	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:51:12	70,410	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
31/10/2023 - 09:51:21	70,399	13.056.315/0001-00 - CENTRAX COMERCIAL LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa CENTRAX não apresentou Atestado de Capacidade Técnica conforme o objeto desta licitação, seguindo do Edital: [11. DA HABILITAÇÃO 11.5. Para Comprovação da Qualificação Técnica a licitante deverá apresentar: 11.5.1. Prova de que a empresa possui atestado fornecido por pessoa Jurídica de direito público ou privado, que tenha executado O FORNECIMENTO DOS PRODUTOS, comprovando a sua aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características COM OBJETO DESTA LICITAÇÃO, em papel timbrado e com ASSINATURA DEVIDAMENTE RECONHECIDA EM CARTÓRIO E/O ASSINATURA ELETRÔNICA, exceto documentos oriundos da Administração Pública e assinados por servidores que por força do artigo 19, inciso II, da Constituição da República garante idoneidade e fé pública. a) Todos os atestados apresentados na documentação de habilitação deverão conter, obrigatoriamente, a especificação dos materiais, o nome e cargo do declarante, endereço e telefone da pessoa jurídica, ou qualquer outra forma pela qual a CONTRATANTE possa valer-se para manter contato com a empresa atestante.] Sendo assim, por não apresentar ATESTADO EM CARACTERÍSTICAS COM O OBJETO desta licitação a empresa, resta INABILITADA. 31/10/2023 15:53:50
31/10/2023 - 09:51:25	70,380	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido



31/10/2023 - 09:51:44	70,379	13.056.315/0001-00 - CENTRAX COMERCIAL LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa CENTRAX não apresentou Atestado de Capacidade Técnica conforme o objeto desta licitação, seguindo do Edital: [11. DA HABILITAÇÃO 11.5. Para Comprovação da Qualificação Técnica a licitante deverá apresentar: 11.5.1. Prova de que a empresa possui atestado fornecido por pessoa Jurídica de direito público ou privado, que tenha executado O FORNECIMENTO DOS PRODUTOS, comprovando a sua aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características COM OBJETO DESTA LICITAÇÃO, em papel timbrado e com ASSINATURA DEVIDAMENTE RECONHECIDA EM CARTÓRIO E/OU ASSINATURA ELETRÔNICA, exceto documentos oriundos da Administração Pública e assinados por servidores que por força do artigo 19, inciso II, da Constituição da República garante idoneidade e fé pública. a) Todos os atestados apresentados na documentação de habilitação deverão conter, obrigatoriamente, a especificação dos materiais, o nome e cargo do declarante, endereço e telefone da pessoa jurídica, ou qualquer outra forma pela qual a CONTRATANTE possa valer-se para manter contato com a empresa atestante.] Sendo assim, por não apresentar ATESTADO EM CARACTERÍSTICAS COM O OBJETO desta licitação a empresa, resta INABILITADA. 31/10/2023 15:53:50
31/10/2023 - 09:51:49	70,360	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:51:57	70,390	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
31/10/2023 - 09:52:20	70,359	44.919.742/0001-90 - SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:52:31	70,340	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:52:40	70,370	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
31/10/2023 - 09:53:03	70,339	44.919.742/0001-90 - SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:53:07	70,320	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:53:20	70,330	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
31/10/2023 - 09:53:34	70,310	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
31/10/2023 - 09:53:43	70,300	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:53:48	70,309	13.056.315/0001-00 - CENTRAX COMERCIAL LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa CENTRAX não apresentou Atestado de Capacidade Técnica conforme o objeto desta licitação, seguindo do Edital: [11. DA HABILITAÇÃO 11.5. Para Comprovação da Qualificação Técnica a licitante deverá apresentar: 11.5.1. Prova de que a empresa possui atestado fornecido por pessoa Jurídica de direito público ou privado, que tenha executado O FORNECIMENTO DOS PRODUTOS, comprovando a sua aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características COM OBJETO DESTA LICITAÇÃO, em papel timbrado e com ASSINATURA DEVIDAMENTE RECONHECIDA EM CARTÓRIO E/OU ASSINATURA ELETRÔNICA, exceto documentos oriundos da Administração Pública e assinados por servidores que por força do artigo 19, inciso II, da Constituição da República garante idoneidade e fé pública. a) Todos os atestados apresentados na documentação de habilitação deverão conter, obrigatoriamente, a especificação dos materiais, o nome e cargo do declarante, endereço e telefone da pessoa jurídica, ou qualquer outra forma pela qual a CONTRATANTE possa valer-se para manter contato com a empresa atestante.] Sendo assim, por não apresentar ATESTADO EM CARACTERÍSTICAS COM O OBJETO desta licitação a empresa, resta INABILITADA. 31/10/2023 15:53:50
31/10/2023 - 09:53:58	70,290	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
31/10/2023 - 09:54:18	70,289	44.919.742/0001-90 - SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:54:22	70,280	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:54:41	70,279	44.919.742/0001-90 - SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:54:50	70,270	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
31/10/2023 - 09:54:56	70,260	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:55:14	70,259	44.919.742/0001-90 - SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido



31/10/2023 - 09:55:14	70,250	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
31/10/2023 - 09:55:34	69,260	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
31/10/2023 - 09:55:35	70,249	13.056.315/0001-00 - CENTRAX COMERCIAL LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa CENTRAX não apresentou Atestado de Capacidade Técnica conforme o objeto desta licitação, seguindo do Edital: [11. DA HABILITAÇÃO 11.5. Para Comprovação da Qualificação Técnica a licitante deverá apresentar: 11.5.1. Prova de que a empresa possui atestado fornecido por pessoa Jurídica de direito público ou privado, que tenha executado O FORNECIMENTO DOS PRODUTOS, comprovando a sua aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características COM OBJETO DESTA LICITAÇÃO, em papel timbrado e com ASSINATURA DEVIDAMENTE RECONHECIDA EM CARTÓRIO E/OU ASSINATURA ELETRÔNICA, exceto documentos oriundos da Administração Pública e assinados por servidores que por força do artigo 19, inciso II, da Constituição da República garante idoneidade e fé pública. a) Todos os atestados apresentados na documentação de habilitação deverão conter, obrigatoriamente, a especificação dos materiais, o nome e cargo do declarante, endereço e telefone da pessoa jurídica, ou qualquer outra forma pela qual a CONTRATANTE possa valer-se para manter contato com a empresa atestante.] Sendo assim, por não apresentar ATESTADO EM CARACTERÍSTICAS COM O OBJETO desta licitação a empresa, resta INABILITADA. 31/10/2023 15:53:50
31/10/2023 - 09:55:39	70,240	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:55:44	69,250	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:56:07	68,250	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
31/10/2023 - 09:56:17	69,249	44.919.742/0001-90 - SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:56:34	68,240	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:56:45	67,240	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
31/10/2023 - 09:56:55	67,230	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:57:15	67,229	44.919.742/0001-90 - SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:57:38	67,210	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:57:39	66,230	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
31/10/2023 - 09:57:51	66,220	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:58:14	66,219	44.919.742/0001-90 - SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:58:19	66,200	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:58:23	65,220	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
31/10/2023 - 09:58:40	65,210	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:58:57	65,209	44.919.742/0001-90 - SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:59:03	65,190	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:59:17	64,210	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
31/10/2023 - 09:59:27	64,200	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:59:47	64,199	44.919.742/0001-90 - SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:59:51	64,190	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido



31/10/2023 - 09:59:51	64,180	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
31/10/2023 - 10:00:11	64,179	44.919.742/0001-90 - SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
31/10/2023 - 10:00:24	63,200	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
31/10/2023 - 10:00:37	63,190	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
31/10/2023 - 10:00:46	62,190	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
31/10/2023 - 10:00:59	62,180	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
31/10/2023 - 10:01:18	62,179	44.919.742/0001-90 - SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
31/10/2023 - 10:01:22	62,160	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
31/10/2023 - 10:01:43	61,180	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
31/10/2023 - 10:01:43	62,159	44.919.742/0001-90 - SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
31/10/2023 - 10:01:58	61,170	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
31/10/2023 - 10:02:15	61,169	44.919.742/0001-90 - SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
31/10/2023 - 10:02:18	61,150	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
31/10/2023 - 10:02:24	61,160	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
31/10/2023 - 10:02:43	61,149	44.919.742/0001-90 - SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
31/10/2023 - 10:02:47	61,130	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
31/10/2023 - 10:03:00	60,170	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
31/10/2023 - 10:03:08	60,160	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
31/10/2023 - 10:03:28	60,159	44.919.742/0001-90 - SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
31/10/2023 - 10:03:43	60,140	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
31/10/2023 - 10:04:02	60,139	44.919.742/0001-90 - SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
31/10/2023 - 10:04:17	60,120	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
31/10/2023 - 10:04:29	59,160	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
31/10/2023 - 10:04:34	59,120	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
31/10/2023 - 10:04:35	59,150	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
31/10/2023 - 10:04:41	59,110	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
31/10/2023 - 10:05:00	59,109	44.919.742/0001-90 - SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
31/10/2023 - 10:05:01	59,090	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
31/10/2023 - 10:05:21	58,110	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido



31/10/2023 - 10:05:23	58,100	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
31/10/2023 - 10:05:30	58,090	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
31/10/2023 - 10:05:31	57,100	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
31/10/2023 - 10:05:36	58,080	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
31/10/2023 - 10:05:46	57,090	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
31/10/2023 - 10:06:02	56,090	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
31/10/2023 - 10:06:13	56,080	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
31/10/2023 - 10:06:19	55,080	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
31/10/2023 - 10:06:30	55,070	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
31/10/2023 - 10:06:49	56,079	44.919.742/0001-90 - SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
31/10/2023 - 10:06:54	54,070	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
31/10/2023 - 10:07:04	54,060	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
31/10/2023 - 10:07:39	53,060	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
31/10/2023 - 10:08:29	53,050	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
31/10/2023 - 10:08:47	52,050	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
31/10/2023 - 10:08:49	52,040	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
31/10/2023 - 10:08:56	51,040	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido

0024 - SUPLEMENTO ALIMENTAR INFANTIL NUTREM JÚNIOR OU SIMILIR - 400G - ESPECIFICAÇÃO: ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO PARA USO ORAL OU ENTERAL. NORMOCALÓRICO, NORMOPROTÉICO E NORMOLIPÍDICO. ISENTOS DE LACTOSE. NÃO CONTÉM GLÚTEN.

Data	Valor	CNPJ	Situação
23/10/2023 - 15:29:13	85,590 (proposta)	17.033.801/0001-56 - C. C. VIEIRA MORAIS NETO LTDA	Válido
27/10/2023 - 22:12:53	85,590 (proposta)	13.056.315/0001-00 - CENTRAX COMERCIAL LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa CENTRAX não apresentou Atestado de Capacidade Técnica conforme o objeto desta licitação, seguindo do Edital: [11. DA HABILITAÇÃO 11.5. Para Comprovação da Qualificação Técnica a licitante deverá apresentar: 11.5.1. Prova de que a empresa possui atestado fornecido por pessoa Jurídica de direito público ou privado, que tenha executado O FORNECIMENTO DOS PRODUTOS, comprovando a sua aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características COM OBJETO DESTA LICITAÇÃO, em papel timbrado e com ASSINATURA DEVIDAMENTE RECONHECIDA EM CARTÓRIO E/OU ASSINATURA ELETRÔNICA, exceto documentos oriundos da Administração Pública e assinados por servidores que por força do artigo 19, inciso II, da Constituição da República garante idoneidade e fé pública. a) Todos os atestados apresentados na documentação de habilitação deverão conter, obrigatoriamente, a especificação dos materiais, o nome e cargo do declarante, endereço e telefone da pessoa jurídica, ou qualquer outra forma pela qual a CONTRATANTE possa valer-se para manter contato com a empresa atestante.] Sendo assim, por não apresentar ATESTADO EM CARACTERÍSTICAS COM O OBJETO desta licitação a empresa, resta INABILITADA. 31/10/2023 15:53:50
30/10/2023 - 09:27:14	85,590 (proposta)	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
30/10/2023 - 13:51:22	118,240 (proposta)	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido



30/10/2023 - 16:21:04	85,590 (proposta)	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 – Pregoeiro – Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35
30/10/2023 - 18:23:54	85,590 (proposta)	44.919.742/0001-90 - SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
31/10/2023 - 08:58:10	85,590 (proposta)	10.301.008/0001-41 - DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: Em vista que a empresa DAKAR COMÉRCIO não atendeu aos novos itens que subiu para a mesma, itens 019 e 024, a mesma será DESCLASSIFICADA. Do Edital: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a mesma será desclassificada aos itens 019 e 024. 01/11/2023 08:47:39
31/10/2023 - 09:03:49	85,580	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:03:52	85,550	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 – Pregoeiro – Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35
31/10/2023 - 09:03:55	85,540	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:04:14	85,510	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 – Pregoeiro – Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35
31/10/2023 - 09:04:15	85,530	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
31/10/2023 - 09:04:23	85,500	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido



31/10/2023 - 09:04:36	85,480	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 – Pregoeiro – Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35
31/10/2023 - 09:05:19	85,470	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
31/10/2023 - 09:05:25	85,450	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 – Pregoeiro – Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35
31/10/2023 - 09:06:46	85,440	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
31/10/2023 - 09:06:51	85,420	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 – Pregoeiro – Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35
31/10/2023 - 09:07:07	85,410	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido



31/10/2023 - 09:07:12	85,390	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 – Pregoeiro – Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35
31/10/2023 - 09:07:50	85,380	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
31/10/2023 - 09:08:02	85,350	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 – Pregoeiro – Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35
31/10/2023 - 09:08:19	85,340	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
31/10/2023 - 09:08:25	85,320	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 – Pregoeiro – Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35
31/10/2023 - 09:08:43	85,310	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido



31/10/2023 - 09:08:46	85,280	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 – Pregoeiro – Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35
31/10/2023 - 09:09:07	85,270	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
31/10/2023 - 09:09:12	85,250	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 – Pregoeiro – Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35
31/10/2023 - 09:09:23	81,000	17.033.801/0001-56 - C. C. VIEIRA MORAIS NETO LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:09:45	80,980	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 – Pregoeiro – Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35
31/10/2023 - 09:10:04	80,970	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
31/10/2023 - 09:10:07	80,000	10.301.008/0001-41 - DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: Em vista que a empresa DAKAR COMÉRCIO não atendeu aos novos itens que subiu para a mesma, itens 019 e 024, a mesma será DESCLASSIFICADA. Do Edital: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a mesma será desclassificada aos itens 019 e 024. 01/11/2023 08:47:39



31/10/2023 - 09:10:09	80,940	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 – Pregoeiro – Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35
31/10/2023 - 09:10:33	79,970	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 – Pregoeiro – Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35
31/10/2023 - 09:11:04	79,900	10.301.008/0001-41 - DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: Em vista que a empresa DAKAR COMERCIO não atendeu aos novos itens que subiu para a mesma, itens 019 e 024, a mesma será DESCLASSIFICADA. Do Edital: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a mesma será desclassificada aos itens 019 e 024. 01/11/2023 08:47:39
31/10/2023 - 09:11:08	79,870	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 – Pregoeiro – Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35
31/10/2023 - 09:11:29	79,890	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
31/10/2023 - 09:11:36	79,860	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido



31/10/2023 - 09:11:40	79,830	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 – Pregoeiro – Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35
31/10/2023 - 09:11:59	79,000	10.301.008/0001-41 - DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: Em vista que a empresa DAKAR COMÉRCIO não atendeu aos novos itens que subiu para a mesma, itens 019 e 024, a mesma será DESCLASSIFICADA. Do Edital: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a mesma será desclassificada aos itens 019 e 024. 01/11/2023 08:47:39
31/10/2023 - 09:12:06	78,970	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 – Pregoeiro – Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35
31/10/2023 - 09:12:24	79,820	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
31/10/2023 - 09:12:31	78,500	10.301.008/0001-41 - DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: Em vista que a empresa DAKAR COMÉRCIO não atendeu aos novos itens que subiu para a mesma, itens 019 e 024, a mesma será DESCLASSIFICADA. Do Edital: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a mesma será desclassificada aos itens 019 e 024. 01/11/2023 08:47:39
31/10/2023 - 09:12:41	78,960	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido



31/10/2023 - 09:12:42	78,480	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 – Pregoeiro – Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35
31/10/2023 - 09:13:08	78,490	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
31/10/2023 - 09:13:25	78,470	13.056.315/0001-00 - CENTRAX COMERCIAL LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa CENTRAX não apresentou Atestado de Capacidade Técnica conforme o objeto desta licitação, seguindo do Edital: [11. DA HABILITAÇÃO 11.5. Para Comprovação da Qualificação Técnica a licitante deverá apresentar: 11.5.1. Prova de que a empresa possui atestado fornecido por pessoa Jurídica de direito público ou privado, que tenha executado O FORNECIMENTO DOS PRODUTOS, comprovando a sua aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características COM OBJETO DESTA LICITAÇÃO, em papel timbrado e com ASSINATURA DEVIDAMENTE RECONHECIDA EM CARTÓRIO E/O ASSINATURA ELETRÔNICA, exceto documentos oriundos da Administração Pública e assinados por servidores que por força do artigo 19, inciso II, da Constituição da República garante idoneidade e fé pública. a) Todos os atestados apresentados na documentação de habilitação deverão conter, obrigatoriamente, a especificação dos materiais, o nome e cargo do declarante, endereço e telefone da pessoa jurídica, ou qualquer outra forma pela qual a CONTRATANTE possa valer-se para manter contato com a empresa atestante.]. Sendo assim, por não apresentar ATESTADO EM CARACTERÍSTICAS COM O OBJETO desta licitação a empresa, resta INABILITADA. 31/10/2023 15:53:50
31/10/2023 - 09:13:30	78,000	10.301.008/0001-41 - DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: Em vista que a empresa DAKAR COMÉRCIO não atendeu aos novos itens que subiu para a mesma, itens 019 e 024, a mesma será DESCLASSIFICADA. Do Edital: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a mesma será desclassificada aos itens 019 e 024. 01/11/2023 08:47:39
31/10/2023 - 09:13:33	77,980	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 – Pregoeiro – Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35
31/10/2023 - 09:14:03	77,970	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido



31/10/2023 - 09:14:15	77,940	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 – Pregoeiro – Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35
31/10/2023 - 09:14:31	77,500	10.301.008/0001-41 - DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: Em vista que a empresa DAKAR COMÉRCIO não atendeu aos novos itens que subiu para a mesma, itens 019 e 024, a mesma será DESCLASSIFICADA. Do Edital: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a mesma será desclassificada aos itens 019 e 024. 01/11/2023 08:47:39
31/10/2023 - 09:14:56	77,930	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
31/10/2023 - 09:14:56	77,470	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 – Pregoeiro – Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35
31/10/2023 - 09:15:12	77,490	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
31/10/2023 - 09:15:53	77,460	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
31/10/2023 - 09:16:04	77,440	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 – Pregoeiro – Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35



31/10/2023 - 09:16:16	77,000	10.301.008/0001-41 - DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: Em vista que a empresa DAKAR COMÉRCIO não atendeu aos novos itens que subiu para a mesma, itens 019 e 024, a mesma será DESCLASSIFICADA. Do Edital: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a mesma será desclassificada aos itens 019 e 024. 01/11/2023 08:47:39
31/10/2023 - 09:16:30	76,980	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 - Pregoeiro - Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35
31/10/2023 - 09:16:42	76,990	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
31/10/2023 - 09:16:54	76,500	10.301.008/0001-41 - DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: Em vista que a empresa DAKAR COMÉRCIO não atendeu aos novos itens que subiu para a mesma, itens 019 e 024, a mesma será DESCLASSIFICADA. Do Edital: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a mesma será desclassificada aos itens 019 e 024. 01/11/2023 08:47:39
31/10/2023 - 09:17:03	76,480	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 - Pregoeiro - Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35
31/10/2023 - 09:17:29	76,000	10.301.008/0001-41 - DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: Em vista que a empresa DAKAR COMÉRCIO não atendeu aos novos itens que subiu para a mesma, itens 019 e 024, a mesma será DESCLASSIFICADA. Do Edital: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a mesma será desclassificada aos itens 019 e 024. 01/11/2023 08:47:39



31/10/2023 - 09:17:33	75,970	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 – Pregoeiro – Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35
31/10/2023 - 09:17:58	75,960	13.056.315/0001-00 - CENTRAX COMERCIAL LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa CENTRAX não apresentou Atestado de Capacidade Técnica conforme o objeto desta licitação, seguindo do Edital: [11. DA HABILITAÇÃO 11.5. Para Comprovação da Qualificação Técnica a licitante deverá apresentar: 11.5.1. Prova de que a empresa possui atestado fornecido por pessoa Jurídica de direito público ou privado, que tenha executado O FORNECIMENTO DOS PRODUTOS, comprovando a sua aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características COM OBJETO DESTA LICITAÇÃO, em papel timbrado e com ASSINATURA DEVIDAMENTE RECONHECIDA EM CARTÓRIO E/O ASSINATURA ELETRÔNICA, exceto documentos oriundos da Administração Pública e assinados por servidores que por força do artigo 19, inciso II, da Constituição da República garante idoneidade e fé pública. a) Todos os atestados apresentados na documentação de habilitação deverão conter, obrigatoriamente, a especificação dos materiais, o nome e cargo do declarante, endereço e telefone da pessoa jurídica, ou qualquer outra forma pela qual a CONTRATANTE possa valer-se para manter contato com a empresa atestante.]. Sendo assim, por não apresentar ATESTADO EM CARACTERÍSTICAS COM O OBJETO desta licitação a empresa, resta INABILITADA. 31/10/2023 15:53:50
31/10/2023 - 09:18:02	74,000	10.301.008/0001-41 - DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: Em vista que a empresa DAKAR COMÉRCIO não atendeu aos novos itens que subiu para a mesma, itens 019 e 024, a mesma será DESCLASSIFICADA. Do Edital: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a mesma será desclassificada aos itens 019 e 024. 01/11/2023 08:47:39
31/10/2023 - 09:18:07	75,940	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 – Pregoeiro – Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35



31/10/2023 - 09:18:30	73,970	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 – Pregoeiro – Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35
31/10/2023 - 09:19:15	70,000	10.301.008/0001-41 - DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: Em vista que a empresa DAKAR COMÉRCIO não atendeu aos novos itens que subiu para a mesma, itens 019 e 024, a mesma será DESCLASSIFICADA. Do Edital: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a mesma será desclassificada aos itens 019 e 024. 01/11/2023 08:47:39
31/10/2023 - 09:19:34	73,960	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
31/10/2023 - 09:19:34	69,970	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 – Pregoeiro – Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35
31/10/2023 - 09:19:58	69,000	10.301.008/0001-41 - DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: Em vista que a empresa DAKAR COMÉRCIO não atendeu aos novos itens que subiu para a mesma, itens 019 e 024, a mesma será DESCLASSIFICADA. Do Edital: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a mesma será desclassificada aos itens 019 e 024. 01/11/2023 08:47:39
31/10/2023 - 09:20:05	68,980	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 – Pregoeiro – Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35



31/10/2023 - 09:20:27	69,960	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
31/10/2023 - 09:20:40	68,000	10.301.008/0001-41 - DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: Em vista que a empresa DAKAR COMÉRCIO não atendeu aos novos itens que subiu para a mesma, itens 019 e 024, a mesma será DESCLASSIFICADA. Do Edital: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a mesma será desclassificada aos itens 019 e 024. 01/11/2023 08:47:39
31/10/2023 - 09:20:53	67,970	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 - Pregoeiro - Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.] Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35
31/10/2023 - 09:21:23	65,000	10.301.008/0001-41 - DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: Em vista que a empresa DAKAR COMÉRCIO não atendeu aos novos itens que subiu para a mesma, itens 019 e 024, a mesma será DESCLASSIFICADA. Do Edital: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a mesma será desclassificada aos itens 019 e 024. 01/11/2023 08:47:39
31/10/2023 - 09:21:58	64,980	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 - Pregoeiro - Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.] Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35
31/10/2023 - 09:22:12	64,000	10.301.008/0001-41 - DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: Em vista que a empresa DAKAR COMÉRCIO não atendeu aos novos itens que subiu para a mesma, itens 019 e 024, a mesma será DESCLASSIFICADA. Do Edital: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a mesma será desclassificada aos itens 019 e 024. 01/11/2023 08:47:39
31/10/2023 - 09:22:21	67,960	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido



31/10/2023 - 09:22:46	63,970	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 – Pregoeiro – Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35
31/10/2023 - 09:23:20	63,990	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
31/10/2023 - 09:23:22	63,000	10.301.008/0001-41 - DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: Em vista que a empresa DAKAR COMÉRCIO não atendeu aos novos itens que subiu para a mesma, itens 019 e 024, a mesma será DESCLASSIFICADA. Do Edital: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a mesma será desclassificada aos itens 019 e 024. 01/11/2023 08:47:39
31/10/2023 - 09:23:43	62,980	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 – Pregoeiro – Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35
31/10/2023 - 09:23:57	62,990	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
31/10/2023 - 09:24:13	62,000	10.301.008/0001-41 - DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: Em vista que a empresa DAKAR COMÉRCIO não atendeu aos novos itens que subiu para a mesma, itens 019 e 024, a mesma será DESCLASSIFICADA. Do Edital: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a mesma será desclassificada aos itens 019 e 024. 01/11/2023 08:47:39



31/10/2023 - 09:24:16	61,970	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 – Pregoeiro – Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35
31/10/2023 - 09:24:39	61,969	44.919.742/0001-90 - SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:24:39	60,000	10.301.008/0001-41 - DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: Em vista que a empresa DAKAR COMÉRCIO não atendeu aos novos itens que subiu para a mesma, itens 019 e 024, a mesma será DESCLASSIFICADA. Do Edital: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a mesma será desclassificada aos itens 019 e 024. 01/11/2023 08:47:39
31/10/2023 - 09:24:46	59,980	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 – Pregoeiro – Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35
31/10/2023 - 09:25:07	58,000	10.301.008/0001-41 - DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: Em vista que a empresa DAKAR COMÉRCIO não atendeu aos novos itens que subiu para a mesma, itens 019 e 024, a mesma será DESCLASSIFICADA. Do Edital: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a mesma será desclassificada aos itens 019 e 024. 01/11/2023 08:47:39
31/10/2023 - 09:25:15	57,980	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 – Pregoeiro – Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35
31/10/2023 - 09:25:38	57,979	44.919.742/0001-90 - SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido



31/10/2023 - 09:25:41	57,950	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 – Pregoeiro – Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35
31/10/2023 - 09:25:43	61,960	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
31/10/2023 - 09:25:43	57,000	10.301.008/0001-41 - DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: Em vista que a empresa DAKAR COMÉRCIO não atendeu aos novos itens que subiu para a mesma, itens 019 e 024, a mesma será DESCLASSIFICADA. Do Edital: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a mesma será desclassificada aos itens 019 e 024. 01/11/2023 08:47:39
31/10/2023 - 09:26:00	56,999	44.919.742/0001-90 - SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:26:07	56,980	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 – Pregoeiro – Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35
31/10/2023 - 09:26:11	55,000	10.301.008/0001-41 - DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: Em vista que a empresa DAKAR COMÉRCIO não atendeu aos novos itens que subiu para a mesma, itens 019 e 024, a mesma será DESCLASSIFICADA. Do Edital: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a mesma será desclassificada aos itens 019 e 024. 01/11/2023 08:47:39
31/10/2023 - 09:26:43	54,999	44.919.742/0001-90 - SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido



31/10/2023 - 09:26:43	54,970	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 – Pregoeiro – Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35
31/10/2023 - 09:26:59	54,969	44.919.742/0001-90 - SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:27:05	54,950	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 – Pregoeiro – Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35
31/10/2023 - 09:27:07	54,990	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
31/10/2023 - 09:27:24	54,949	44.919.742/0001-90 - SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:27:28	54,000	10.301.008/0001-41 - DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: Em vista que a empresa DAKAR COMÉRCIO não atendeu aos novos itens que subiu para a mesma, itens 019 e 024, a mesma será DESCLASSIFICADA. Do Edital: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a mesma será desclassificada aos itens 019 e 024. 01/11/2023 08:47:39
31/10/2023 - 09:27:35	53,970	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 – Pregoeiro – Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35
31/10/2023 - 09:28:06	53,999	44.919.742/0001-90 - SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido



31/10/2023 - 09:28:15	53,900	10.301.008/0001-41 - DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: Em vista que a empresa DAKAR COMÉRCIO não atendeu aos novos itens que subiu para a mesma, itens 019 e 024, a mesma será DESCLASSIFICADA. Do Edital: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a mesma será desclassificada aos itens 019 e 024. 01/11/2023 08:47:39
31/10/2023 - 09:28:23	53,880	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 - Pregoeiro - Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35
31/10/2023 - 09:28:36	53,960	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
31/10/2023 - 09:28:57	53,800	10.301.008/0001-41 - DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: Em vista que a empresa DAKAR COMÉRCIO não atendeu aos novos itens que subiu para a mesma, itens 019 e 024, a mesma será DESCLASSIFICADA. Do Edital: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a mesma será desclassificada aos itens 019 e 024. 01/11/2023 08:47:39
31/10/2023 - 09:28:59	53,770	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 - Pregoeiro - Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35
31/10/2023 - 09:29:31	53,700	10.301.008/0001-41 - DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: Em vista que a empresa DAKAR COMÉRCIO não atendeu aos novos itens que subiu para a mesma, itens 019 e 024, a mesma será DESCLASSIFICADA. Do Edital: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a mesma será desclassificada aos itens 019 e 024. 01/11/2023 08:47:39
31/10/2023 - 09:29:47	53,760	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido



31/10/2023 - 09:29:47	53,670	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 – Pregoeiro – Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35
31/10/2023 - 09:30:09	53,600	10.301.008/0001-41 - DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: Em vista que a empresa DAKAR COMÉRCIO não atendeu aos novos itens que subiu para a mesma, itens 019 e 024, a mesma será DESCLASSIFICADA. Do Edital: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a mesma será desclassificada aos itens 019 e 024. 01/11/2023 08:47:39
31/10/2023 - 09:30:15	53,580	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 – Pregoeiro – Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35
31/10/2023 - 09:30:35	53,500	10.301.008/0001-41 - DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: Em vista que a empresa DAKAR COMÉRCIO não atendeu aos novos itens que subiu para a mesma, itens 019 e 024, a mesma será DESCLASSIFICADA. Do Edital: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a mesma será desclassificada aos itens 019 e 024. 01/11/2023 08:47:39
31/10/2023 - 09:30:39	53,480	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 – Pregoeiro – Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35
31/10/2023 - 09:30:42	53,660	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido



31/10/2023 - 09:31:04	53,400	10.301.008/0001-41 - DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: Em vista que a empresa DAKAR COMÉRCIO não atendeu aos novos itens que subiu para a mesma, itens 019 e 024, a mesma será DESCLASSIFICADA. Do Edital: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a mesma será desclassificada aos itens 019 e 024. 01/11/2023 08:47:39
31/10/2023 - 09:31:14	53,470	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
31/10/2023 - 09:31:19	53,370	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 – Pregoeiro – Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.] Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35
31/10/2023 - 09:31:36	53,000	10.301.008/0001-41 - DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: Em vista que a empresa DAKAR COMÉRCIO não atendeu aos novos itens que subiu para a mesma, itens 019 e 024, a mesma será DESCLASSIFICADA. Do Edital: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a mesma será desclassificada aos itens 019 e 024. 01/11/2023 08:47:39
31/10/2023 - 09:31:47	52,970	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 – Pregoeiro – Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.] Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35
31/10/2023 - 09:31:48	53,360	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
31/10/2023 - 09:32:18	52,500	10.301.008/0001-41 - DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: Em vista que a empresa DAKAR COMÉRCIO não atendeu aos novos itens que subiu para a mesma, itens 019 e 024, a mesma será DESCLASSIFICADA. Do Edital: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a mesma será desclassificada aos itens 019 e 024. 01/11/2023 08:47:39



31/10/2023 - 09:32:22	52,480	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 – Pregoeiro – Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35
31/10/2023 - 09:32:24	52,960	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
31/10/2023 - 09:32:43	52,400	10.301.008/0001-41 - DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: Em vista que a empresa DAKAR COMÉRCIO não atendeu aos novos itens que subiu para a mesma, itens 019 e 024, a mesma será DESCLASSIFICADA. Do Edital: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a mesma será desclassificada aos itens 019 e 024. 01/11/2023 08:47:39
31/10/2023 - 09:32:58	52,380	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 – Pregoeiro – Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35
31/10/2023 - 09:33:05	52,470	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
31/10/2023 - 09:33:29	52,300	10.301.008/0001-41 - DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: Em vista que a empresa DAKAR COMÉRCIO não atendeu aos novos itens que subiu para a mesma, itens 019 e 024, a mesma será DESCLASSIFICADA. Do Edital: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a mesma será desclassificada aos itens 019 e 024. 01/11/2023 08:47:39



31/10/2023 - 09:33:33	52,280	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 – Pregoeiro – Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35
31/10/2023 - 09:33:50	52,200	10.301.008/0001-41 - DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: Em vista que a empresa DAKAR COMÉRCIO não atendeu aos novos itens que subiu para a mesma, itens 019 e 024, a mesma será DESCLASSIFICADA. Do Edital: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a mesma será desclassificada aos itens 019 e 024. 01/11/2023 08:47:39
31/10/2023 - 09:33:57	52,170	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 – Pregoeiro – Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35
31/10/2023 - 09:34:09	52,100	10.301.008/0001-41 - DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: Em vista que a empresa DAKAR COMÉRCIO não atendeu aos novos itens que subiu para a mesma, itens 019 e 024, a mesma será DESCLASSIFICADA. Do Edital: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a mesma será desclassificada aos itens 019 e 024. 01/11/2023 08:47:39
31/10/2023 - 09:34:17	52,370	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
31/10/2023 - 09:34:21	52,080	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 – Pregoeiro – Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35



31/10/2023 - 09:34:41	52,000	10.301.008/0001-41 - DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: Em vista que a empresa DAKAR COMÉRCIO não atendeu aos novos itens que subiu para a mesma, itens 019 e 024, a mesma será DESCLASSIFICADA. Do Edital: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a mesma será desclassificada aos itens 019 e 024. 01/11/2023 08:47:39
31/10/2023 - 09:34:43	51,980	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 – Pregoeiro – Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35
31/10/2023 - 09:35:03	51,570	10.301.008/0001-41 - DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: Em vista que a empresa DAKAR COMÉRCIO não atendeu aos novos itens que subiu para a mesma, itens 019 e 024, a mesma será DESCLASSIFICADA. Do Edital: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a mesma será desclassificada aos itens 019 e 024. 01/11/2023 08:47:39
31/10/2023 - 09:35:12	51,540	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 – Pregoeiro – Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35
31/10/2023 - 09:35:28	51,000	10.301.008/0001-41 - DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: Em vista que a empresa DAKAR COMÉRCIO não atendeu aos novos itens que subiu para a mesma, itens 019 e 024, a mesma será DESCLASSIFICADA. Do Edital: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a mesma será desclassificada aos itens 019 e 024. 01/11/2023 08:47:39



31/10/2023 - 09:35:37	50,980	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 – Pregoeiro – Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35
31/10/2023 - 09:35:48	52,070	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
31/10/2023 - 09:35:59	50,500	10.301.008/0001-41 - DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: Em vista que a empresa DAKAR COMÉRCIO não atendeu aos novos itens que subiu para a mesma, itens 019 e 024, a mesma será DESCLASSIFICADA. Do Edital: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a mesma será desclassificada aos itens 019 e 024. 01/11/2023 08:47:39
31/10/2023 - 09:36:04	50,480	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 – Pregoeiro – Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35
31/10/2023 - 09:36:23	50,000	10.301.008/0001-41 - DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: Em vista que a empresa DAKAR COMÉRCIO não atendeu aos novos itens que subiu para a mesma, itens 019 e 024, a mesma será DESCLASSIFICADA. Do Edital: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a mesma será desclassificada aos itens 019 e 024. 01/11/2023 08:47:39
31/10/2023 - 09:36:27	49,970	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 – Pregoeiro – Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35



31/10/2023 - 09:37:09	50,470	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
31/10/2023 - 09:37:35	49,660	10.301.008/0001-41 - DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: Em vista que a empresa DAKAR COMÉRCIO não atendeu aos novos itens que subiu para a mesma, itens 019 e 024, a mesma será DESCLASSIFICADA. Do Edital: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a mesma será desclassificada aos itens 019 e 024. 01/11/2023 08:47:39
31/10/2023 - 09:37:41	49,640	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 - Pregoeiro - Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.] Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35
31/10/2023 - 09:37:55	49,600	10.301.008/0001-41 - DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: Em vista que a empresa DAKAR COMÉRCIO não atendeu aos novos itens que subiu para a mesma, itens 019 e 024, a mesma será DESCLASSIFICADA. Do Edital: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a mesma será desclassificada aos itens 019 e 024. 01/11/2023 08:47:39
31/10/2023 - 09:38:09	49,580	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 - Pregoeiro - Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.] Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35
31/10/2023 - 09:38:19	49,630	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
31/10/2023 - 09:38:55	49,000	10.301.008/0001-41 - DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: Em vista que a empresa DAKAR COMÉRCIO não atendeu aos novos itens que subiu para a mesma, itens 019 e 024, a mesma será DESCLASSIFICADA. Do Edital: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a mesma será desclassificada aos itens 019 e 024. 01/11/2023 08:47:39



31/10/2023 - 09:39:08	48,980	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 – Pregoeiro – Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35
31/10/2023 - 09:39:30	45,000	10.301.008/0001-41 - DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA	Cancelado - 31/10/2023 09:41:26

0025 - FÓRMULA INFANTIL APTAMIL ANTI-REGURGITAÇÃO OU SIMILAR - 400G - ESPECIFICAÇÃO: APTAMIL ANTI-REGURGITAÇÃO É UMA FÓRMULA INFANTIL PARA SITUAÇÃO METABÓLICA ESPECIAL PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL FORMULADO PARA CONDIÇÕES DE REFLUXO GÁSTRICO. LEITE EM PÓ DANONE APTAMIL AR 400G NÃO DEVE SER USADO POR LACTENTES QUE NÃO APRESENTEM REGURGITAÇÃO E/OU REFLUXO, INDICADO PARA LACTENTES DESDE O NASCIMENTO ATÉ OS 12 MESES COM SINTOMAS DE REGURGITAÇÃO E/OU REFLUXO GASTROESOFÁGICO. EFICÁCIA COMPROVADA NO TRATAMENTO DA REGURGITAÇÃO EM LACTENTES (1,2). A GOMA JATAÍ, TAMBÉM CONHECIDA COMO GOMA ALFARROBA OU GOMA LOCUSTA, CONSTITUI-SE PRINCIPALMENTE DE POLISSACARÍDEOS DO TIPO GALACTOMANAS COM UMA PROPORÇÃO DE GALACTOSE/MANOSE DE 1:4. É O AGENTE ESPESANTE MAIS UTILIZADO EM FÓRMULAS ANTI-REGURGITANTES NA EUROPA (3,4). .

Data	Valor	CNPJ	Situação
23/10/2023 - 15:29:47	69,033 (proposta)	17.033.801/0001-56 - C. C. VIEIRA MORAIS NETO LTDA	Válido
30/10/2023 - 09:27:14	69,033 (proposta)	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
30/10/2023 - 13:51:28	99,660 (proposta)	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
30/10/2023 - 18:23:54	69,030 (proposta)	44.919.742/0001-90 - SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:04:16	69,020	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
31/10/2023 - 09:09:31	65,000	17.033.801/0001-56 - C. C. VIEIRA MORAIS NETO LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:10:07	64,990	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido

0026 - FÓRMULA INFANTIL NAN PRO 1 OU SIMILAR - 400G - ESPECIFICAÇÃO: FÓRMULA INFANTIL COM PERFIL NUTRICIONAL MAIS PRÓXIMO DO LEITE MATERNO (PADRÃO DE REFERÊNCIA)1-6. INDICADO PARA LACTENTES DE 0 A 6 MESES.

Data	Valor	CNPJ	Situação
23/10/2023 - 15:30:19	77,297 (proposta)	17.033.801/0001-56 - C. C. VIEIRA MORAIS NETO LTDA	Válido
30/10/2023 - 09:27:14	77,297 (proposta)	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
30/10/2023 - 18:23:57	77,300 (proposta)	44.919.742/0001-90 - SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:17:00	73,000	17.033.801/0001-56 - C. C. VIEIRA MORAIS NETO LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:18:25	72,990	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
31/10/2023 - 09:24:39	72,989	44.919.742/0001-90 - SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido

0027 - FÓRMULA INFANTIL NAN PRO 2 OU SIMILAR 400G - ESPECIFICAÇÃO: FÓRMULA INFANTIL COM PERFIL NUTRICIONAL MAIS PRÓXIMO DO LEITE MATERNO (PADRÃO DE REFERÊNCIA) ADICIONADA DE PROBIÓTICOS - QUE ESTIMULAM A FORMAÇÃO DE UMA FLORA INTESTINAL SAUDÁVEL, COM PREDOMINÂNCIA DE BIFIDOBACTÉRIAS1-7. INDICADO PARA LACTENTES À PARTIR DO 6º MÊS, PODENDO SER UTILIZADO ATÉ OS 36 MESES.



Data	Valor	CNPJ	Situação
23/10/2023 - 15:30:57	57,663 (proposta)	17.033.801/0001-56 - C. C. VIEIRA MORAIS NETO LTDA	Válido
30/10/2023 - 09:27:14	90,000 (proposta)	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
30/10/2023 - 18:23:57	57,660 (proposta)	44.919.742/0001-90 - SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:17:12	54,500	17.033.801/0001-56 - C. C. VIEIRA MORAIS NETO LTDA	Válido

0028 - FÓRMULA INFANTIL NEOCATE LCP OU SIMILAR - 400G - ESPECIFICAÇÃO: NEOCATE LCP É UMA FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES DE 0 A 3 ANOS DE IDADE E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES E/OU CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA DESTINADA A NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS ESPECÍFICAS COM RESTRIÇÃO DE LACTOSE À BASE DE AMINOÁCIDOS LIVRES. CONTÉM DHA E ARA.

Data	Valor	CNPJ	Situação
23/10/2023 - 15:31:26	315,468 (proposta)	17.033.801/0001-56 - C. C. VIEIRA MORAIS NETO LTDA	Válido
27/10/2023 - 22:14:11	315,470 (proposta)	13.056.315/0001-00 - CENTRAX COMERCIAL LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa CENTRAX não apresentou Atestado de Capacidade Técnica conforme o objeto desta licitação, seguindo do Edital: [11. DA HABILITAÇÃO 11.5. Para Comprovação da Qualificação Técnica a licitante deverá apresentar: 11.5.1. Prova de que a empresa possui atestado fornecido por pessoa Jurídica de direito público ou privado, que tenha executado O FORNECIMENTO DOS PRODUTOS, comprovando a sua aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características COM OBJETO DESTA LICITAÇÃO, em papel timbrado e com ASSINATURA DEVIDAMENTE RECONHECIDA EM CARTÓRIO E/OU ASSINATURA ELETRÔNICA, exceto documentos oriundos da Administração Pública e assinados por servidores que por força do artigo 19, inciso II, da Constituição da República garante idoneidade e fé pública. a) Todos os atestados apresentados na documentação de habilitação deverão conter, obrigatoriamente, a especificação dos materiais, o nome e cargo do declarante, endereço e telefone da pessoa jurídica, ou qualquer outra forma pela qual a CONTRATANTE possa valer-se para manter contato com a empresa atestante.] Sendo assim, por não apresentar ATESTADO EM CARACTERÍSTICAS COM O OBJETO desta licitação a empresa, resta INABILITADA. 31/10/2023 15:53:50
30/10/2023 - 09:27:14	315,468 (proposta)	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
30/10/2023 - 13:51:28	578,800 (proposta)	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
30/10/2023 - 18:23:57	315,470 (proposta)	44.919.742/0001-90 - SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:17:31	315,000	17.033.801/0001-56 - C. C. VIEIRA MORAIS NETO LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:18:27	314,990	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
31/10/2023 - 09:19:06	314,980	13.056.315/0001-00 - CENTRAX COMERCIAL LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa CENTRAX não apresentou Atestado de Capacidade Técnica conforme o objeto desta licitação, seguindo do Edital: [11. DA HABILITAÇÃO 11.5. Para Comprovação da Qualificação Técnica a licitante deverá apresentar: 11.5.1. Prova de que a empresa possui atestado fornecido por pessoa Jurídica de direito público ou privado, que tenha executado O FORNECIMENTO DOS PRODUTOS, comprovando a sua aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características COM OBJETO DESTA LICITAÇÃO, em papel timbrado e com ASSINATURA DEVIDAMENTE RECONHECIDA EM CARTÓRIO E/OU ASSINATURA ELETRÔNICA, exceto documentos oriundos da Administração Pública e assinados por servidores que por força do artigo 19, inciso II, da Constituição da República garante idoneidade e fé pública. a) Todos os atestados apresentados na documentação de habilitação deverão conter, obrigatoriamente, a especificação dos materiais, o nome e cargo do declarante, endereço e telefone da pessoa jurídica, ou qualquer outra forma pela qual a CONTRATANTE possa valer-se para manter contato com a empresa atestante.] Sendo assim, por não apresentar ATESTADO EM CARACTERÍSTICAS COM O OBJETO desta licitação a empresa, resta INABILITADA. 31/10/2023 15:53:50
31/10/2023 - 09:20:20	314,000	17.033.801/0001-56 - C. C. VIEIRA MORAIS NETO LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:20:37	314,970	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido



31/10/2023 - 09:21:27	313,990	13.056.315/0001-00 - CENTRAX COMERCIAL LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa CENTRAX não apresentou Atestado de Capacidade Técnica conforme o objeto desta licitação, seguindo do Edital: [11. DA HABILITAÇÃO 11.5. Para Comprovação da Qualificação Técnica a licitante deverá apresentar: 11.5.1. Prova de que a empresa possui atestado fornecido por pessoa Jurídica de direito público ou privado, que tenha executado O FORNECIMENTO DOS PRODUTOS, comprovando a sua aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características COM OBJETO DESTA LICITAÇÃO, em papel timbrado e com ASSINATURA DEVIDAMENTE RECONHECIDA EM CARTÓRIO E/OU ASSINATURA ELETRÔNICA, exceto documentos oriundos da Administração Pública e assinados por servidores que por força do artigo 19, inciso II, da Constituição da República garante idoneidade e fé pública. a) Todos os atestados apresentados na documentação de habilitação deverão conter, obrigatoriamente, a especificação dos materiais, o nome e cargo do declarante, endereço e telefone da pessoa jurídica, ou qualquer outra forma pela qual a CONTRATANTE possa valer-se para manter contato com a empresa atestante.] Sendo assim, por não apresentar ATESTADO EM CARACTERÍSTICAS COM O OBJETO desta licitação a empresa, resta INABILITADA. 31/10/2023 15:53:50
31/10/2023 - 09:21:53	313,000	17.033.801/0001-56 - C. C. VIEIRA MORAIS NETO LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:22:13	312,990	13.056.315/0001-00 - CENTRAX COMERCIAL LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa CENTRAX não apresentou Atestado de Capacidade Técnica conforme o objeto desta licitação, seguindo do Edital: [11. DA HABILITAÇÃO 11.5. Para Comprovação da Qualificação Técnica a licitante deverá apresentar: 11.5.1. Prova de que a empresa possui atestado fornecido por pessoa Jurídica de direito público ou privado, que tenha executado O FORNECIMENTO DOS PRODUTOS, comprovando a sua aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características COM OBJETO DESTA LICITAÇÃO, em papel timbrado e com ASSINATURA DEVIDAMENTE RECONHECIDA EM CARTÓRIO E/OU ASSINATURA ELETRÔNICA, exceto documentos oriundos da Administração Pública e assinados por servidores que por força do artigo 19, inciso II, da Constituição da República garante idoneidade e fé pública. a) Todos os atestados apresentados na documentação de habilitação deverão conter, obrigatoriamente, a especificação dos materiais, o nome e cargo do declarante, endereço e telefone da pessoa jurídica, ou qualquer outra forma pela qual a CONTRATANTE possa valer-se para manter contato com a empresa atestante.] Sendo assim, por não apresentar ATESTADO EM CARACTERÍSTICAS COM O OBJETO desta licitação a empresa, resta INABILITADA. 31/10/2023 15:53:50
31/10/2023 - 09:22:49	310,000	17.033.801/0001-56 - C. C. VIEIRA MORAIS NETO LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:23:14	309,990	13.056.315/0001-00 - CENTRAX COMERCIAL LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa CENTRAX não apresentou Atestado de Capacidade Técnica conforme o objeto desta licitação, seguindo do Edital: [11. DA HABILITAÇÃO 11.5. Para Comprovação da Qualificação Técnica a licitante deverá apresentar: 11.5.1. Prova de que a empresa possui atestado fornecido por pessoa Jurídica de direito público ou privado, que tenha executado O FORNECIMENTO DOS PRODUTOS, comprovando a sua aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características COM OBJETO DESTA LICITAÇÃO, em papel timbrado e com ASSINATURA DEVIDAMENTE RECONHECIDA EM CARTÓRIO E/OU ASSINATURA ELETRÔNICA, exceto documentos oriundos da Administração Pública e assinados por servidores que por força do artigo 19, inciso II, da Constituição da República garante idoneidade e fé pública. a) Todos os atestados apresentados na documentação de habilitação deverão conter, obrigatoriamente, a especificação dos materiais, o nome e cargo do declarante, endereço e telefone da pessoa jurídica, ou qualquer outra forma pela qual a CONTRATANTE possa valer-se para manter contato com a empresa atestante.] Sendo assim, por não apresentar ATESTADO EM CARACTERÍSTICAS COM O OBJETO desta licitação a empresa, resta INABILITADA. 31/10/2023 15:53:50
31/10/2023 - 09:23:23	312,980	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
31/10/2023 - 09:23:41	299,000	17.033.801/0001-56 - C. C. VIEIRA MORAIS NETO LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:24:03	309,980	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
31/10/2023 - 09:24:39	298,999	44.919.742/0001-90 - SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido



31/10/2023 - 09:24:43	298,990	13.056.315/0001-00 - CENTRAX COMERCIAL LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa CENTRAX não apresentou Atestado de Capacidade Técnica conforme o objeto desta licitação, seguindo do Edital: [11. DA HABILITAÇÃO 11.5. Para Comprovação da Qualificação Técnica a licitante deverá apresentar: 11.5.1. Prova de que a empresa possui atestado fornecido por pessoa Jurídica de direito público ou privado, que tenha executado O FORNECIMENTO DOS PRODUTOS, comprovando a sua aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características COM OBJETO DESTA LICITAÇÃO, em papel timbrado e com ASSINATURA DEVIDAMENTE RECONHECIDA EM CARTÓRIO E/OU ASSINATURA ELETRÔNICA, exceto documentos oriundos da Administração Pública e assinados por servidores que por força do artigo 19, inciso II, da Constituição da República garante idoneidade e fé pública. a) Todos os atestados apresentados na documentação de habilitação deverão conter, obrigatoriamente, a especificação dos materiais, o nome e cargo do declarante, endereço e telefone da pessoa jurídica, ou qualquer outra forma pela qual a CONTRATANTE possa valer-se para manter contato com a empresa atestante.] Sendo assim, por não apresentar ATESTADO EM CARACTERÍSTICAS COM O OBJETO desta licitação a empresa, resta INABILITADA. 31/10/2023 15:53:50
31/10/2023 - 09:25:15	298,989	44.919.742/0001-90 - SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:26:14	298,979	13.056.315/0001-00 - CENTRAX COMERCIAL LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa CENTRAX não apresentou Atestado de Capacidade Técnica conforme o objeto desta licitação, seguindo do Edital: [11. DA HABILITAÇÃO 11.5. Para Comprovação da Qualificação Técnica a licitante deverá apresentar: 11.5.1. Prova de que a empresa possui atestado fornecido por pessoa Jurídica de direito público ou privado, que tenha executado O FORNECIMENTO DOS PRODUTOS, comprovando a sua aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características COM OBJETO DESTA LICITAÇÃO, em papel timbrado e com ASSINATURA DEVIDAMENTE RECONHECIDA EM CARTÓRIO E/OU ASSINATURA ELETRÔNICA, exceto documentos oriundos da Administração Pública e assinados por servidores que por força do artigo 19, inciso II, da Constituição da República garante idoneidade e fé pública. a) Todos os atestados apresentados na documentação de habilitação deverão conter, obrigatoriamente, a especificação dos materiais, o nome e cargo do declarante, endereço e telefone da pessoa jurídica, ou qualquer outra forma pela qual a CONTRATANTE possa valer-se para manter contato com a empresa atestante.] Sendo assim, por não apresentar ATESTADO EM CARACTERÍSTICAS COM O OBJETO desta licitação a empresa, resta INABILITADA. 31/10/2023 15:53:50
31/10/2023 - 09:26:43	298,978	44.919.742/0001-90 - SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:27:20	298,977	13.056.315/0001-00 - CENTRAX COMERCIAL LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa CENTRAX não apresentou Atestado de Capacidade Técnica conforme o objeto desta licitação, seguindo do Edital: [11. DA HABILITAÇÃO 11.5. Para Comprovação da Qualificação Técnica a licitante deverá apresentar: 11.5.1. Prova de que a empresa possui atestado fornecido por pessoa Jurídica de direito público ou privado, que tenha executado O FORNECIMENTO DOS PRODUTOS, comprovando a sua aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características COM OBJETO DESTA LICITAÇÃO, em papel timbrado e com ASSINATURA DEVIDAMENTE RECONHECIDA EM CARTÓRIO E/OU ASSINATURA ELETRÔNICA, exceto documentos oriundos da Administração Pública e assinados por servidores que por força do artigo 19, inciso II, da Constituição da República garante idoneidade e fé pública. a) Todos os atestados apresentados na documentação de habilitação deverão conter, obrigatoriamente, a especificação dos materiais, o nome e cargo do declarante, endereço e telefone da pessoa jurídica, ou qualquer outra forma pela qual a CONTRATANTE possa valer-se para manter contato com a empresa atestante.] Sendo assim, por não apresentar ATESTADO EM CARACTERÍSTICAS COM O OBJETO desta licitação a empresa, resta INABILITADA. 31/10/2023 15:53:50
31/10/2023 - 09:27:24	298,970	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
31/10/2023 - 09:27:45	298,969	44.919.742/0001-90 - SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:28:27	298,958	13.056.315/0001-00 - CENTRAX COMERCIAL LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa CENTRAX não apresentou Atestado de Capacidade Técnica conforme o objeto desta licitação, seguindo do Edital: [11. DA HABILITAÇÃO 11.5. Para Comprovação da Qualificação Técnica a licitante deverá apresentar: 11.5.1. Prova de que a empresa possui atestado fornecido por pessoa Jurídica de direito público ou privado, que tenha executado O FORNECIMENTO DOS PRODUTOS, comprovando a sua aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características COM OBJETO DESTA LICITAÇÃO, em papel timbrado e com ASSINATURA DEVIDAMENTE RECONHECIDA EM CARTÓRIO E/OU ASSINATURA ELETRÔNICA, exceto documentos oriundos da Administração Pública e assinados por servidores que por força do artigo 19, inciso II, da Constituição da República garante idoneidade e fé pública. a) Todos os atestados apresentados na documentação de habilitação deverão conter, obrigatoriamente, a especificação dos materiais, o nome e cargo do declarante, endereço e telefone da pessoa jurídica, ou qualquer outra forma pela qual a CONTRATANTE possa valer-se para manter contato com a empresa atestante.] Sendo assim, por não apresentar ATESTADO EM CARACTERÍSTICAS COM O OBJETO desta licitação a empresa, resta INABILITADA. 31/10/2023 15:53:50
31/10/2023 - 09:28:49	298,957	44.919.742/0001-90 - SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido



31/10/2023 - 09:29:35	298,956	13.056.315/0001-00 - CENTRAX COMERCIAL LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa CENTRAX não apresentou Atestado de Capacidade Técnica conforme o objeto desta licitação, seguindo do Edital: [11. DA HABILITAÇÃO 11.5. Para Comprovação da Qualificação Técnica a licitante deverá apresentar: 11.5.1. Prova de que a empresa possui atestado fornecido por pessoa Jurídica de direito público ou privado, que tenha executado O FORNECIMENTO DOS PRODUTOS, comprovando a sua aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características COM OBJETO DESTA LICITAÇÃO, em papel timbrado e com ASSINATURA DEVIDAMENTE RECONHECIDA EM CARTÓRIO E/OU ASSINATURA ELETRÔNICA, exceto documentos oriundos da Administração Pública e assinados por servidores que por força do artigo 19, inciso II, da Constituição da República garante idoneidade e fé pública. a) Todos os atestados apresentados na documentação de habilitação deverão conter, obrigatoriamente, a especificação dos materiais, o nome e cargo do declarante, endereço e telefone da pessoa jurídica, ou qualquer outra forma pela qual a CONTRATANTE possa valer-se para manter contato com a empresa atestante.] Sendo assim, por não apresentar ATESTADO EM CARACTERÍSTICAS COM O OBJETO desta licitação a empresa, resta INABILITADA. 31/10/2023 15:53:50
31/10/2023 - 09:29:57	298,955	44.919.742/0001-90 - SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:30:47	298,950	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
31/10/2023 - 09:30:56	298,954	13.056.315/0001-00 - CENTRAX COMERCIAL LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa CENTRAX não apresentou Atestado de Capacidade Técnica conforme o objeto desta licitação, seguindo do Edital: [11. DA HABILITAÇÃO 11.5. Para Comprovação da Qualificação Técnica a licitante deverá apresentar: 11.5.1. Prova de que a empresa possui atestado fornecido por pessoa Jurídica de direito público ou privado, que tenha executado O FORNECIMENTO DOS PRODUTOS, comprovando a sua aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características COM OBJETO DESTA LICITAÇÃO, em papel timbrado e com ASSINATURA DEVIDAMENTE RECONHECIDA EM CARTÓRIO E/OU ASSINATURA ELETRÔNICA, exceto documentos oriundos da Administração Pública e assinados por servidores que por força do artigo 19, inciso II, da Constituição da República garante idoneidade e fé pública. a) Todos os atestados apresentados na documentação de habilitação deverão conter, obrigatoriamente, a especificação dos materiais, o nome e cargo do declarante, endereço e telefone da pessoa jurídica, ou qualquer outra forma pela qual a CONTRATANTE possa valer-se para manter contato com a empresa atestante.] Sendo assim, por não apresentar ATESTADO EM CARACTERÍSTICAS COM O OBJETO desta licitação a empresa, resta INABILITADA. 31/10/2023 15:53:50
31/10/2023 - 09:31:19	298,949	44.919.742/0001-90 - SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:31:50	298,940	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
31/10/2023 - 09:32:14	298,939	44.919.742/0001-90 - SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:33:12	298,938	13.056.315/0001-00 - CENTRAX COMERCIAL LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa CENTRAX não apresentou Atestado de Capacidade Técnica conforme o objeto desta licitação, seguindo do Edital: [11. DA HABILITAÇÃO 11.5. Para Comprovação da Qualificação Técnica a licitante deverá apresentar: 11.5.1. Prova de que a empresa possui atestado fornecido por pessoa Jurídica de direito público ou privado, que tenha executado O FORNECIMENTO DOS PRODUTOS, comprovando a sua aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características COM OBJETO DESTA LICITAÇÃO, em papel timbrado e com ASSINATURA DEVIDAMENTE RECONHECIDA EM CARTÓRIO E/OU ASSINATURA ELETRÔNICA, exceto documentos oriundos da Administração Pública e assinados por servidores que por força do artigo 19, inciso II, da Constituição da República garante idoneidade e fé pública. a) Todos os atestados apresentados na documentação de habilitação deverão conter, obrigatoriamente, a especificação dos materiais, o nome e cargo do declarante, endereço e telefone da pessoa jurídica, ou qualquer outra forma pela qual a CONTRATANTE possa valer-se para manter contato com a empresa atestante.] Sendo assim, por não apresentar ATESTADO EM CARACTERÍSTICAS COM O OBJETO desta licitação a empresa, resta INABILITADA. 31/10/2023 15:53:50
31/10/2023 - 09:33:33	298,937	44.919.742/0001-90 - SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:34:26	298,930	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
31/10/2023 - 09:34:49	298,929	44.919.742/0001-90 - SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido



31/10/2023 - 09:35:55	298,920	13.056.315/0001-00 - CENTRAX COMERCIAL LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa CENTRAX não apresentou Atestado de Capacidade Técnica conforme o objeto desta licitação, seguindo do Edital: [11. DA HABILITAÇÃO 11.5. Para Comprovação da Qualificação Técnica a licitante deverá apresentar: 11.5.1. Prova de que a empresa possui atestado fornecido por pessoa Jurídica de direito público ou privado, que tenha executado O FORNECIMENTO DOS PRODUTOS, comprovando a sua aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características COM OBJETO DESTA LICITAÇÃO, em papel timbrado e com ASSINATURA DEVIDAMENTE RECONHECIDA EM CARTÓRIO E/OU ASSINATURA ELETRÔNICA, exceto documentos oriundos da Administração Pública e assinados por servidores que por força do artigo 19, inciso II, da Constituição da República garante idoneidade e fé pública. a) Todos os atestados apresentados na documentação de habilitação deverão conter, obrigatoriamente, a especificação dos materiais, o nome e cargo do declarante, endereço e telefone da pessoa jurídica, ou qualquer outra forma pela qual a CONTRATANTE possa valer-se para manter contato com a empresa atestante.] Sendo assim, por não apresentar ATESTADO EM CARACTERÍSTICAS COM O OBJETO desta licitação a empresa, resta INABILITADA. 31/10/2023 15:53:50
31/10/2023 - 09:36:10	298,919	44.919.742/0001-90 - SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:36:55	298,918	13.056.315/0001-00 - CENTRAX COMERCIAL LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa CENTRAX não apresentou Atestado de Capacidade Técnica conforme o objeto desta licitação, seguindo do Edital: [11. DA HABILITAÇÃO 11.5. Para Comprovação da Qualificação Técnica a licitante deverá apresentar: 11.5.1. Prova de que a empresa possui atestado fornecido por pessoa Jurídica de direito público ou privado, que tenha executado O FORNECIMENTO DOS PRODUTOS, comprovando a sua aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características COM OBJETO DESTA LICITAÇÃO, em papel timbrado e com ASSINATURA DEVIDAMENTE RECONHECIDA EM CARTÓRIO E/OU ASSINATURA ELETRÔNICA, exceto documentos oriundos da Administração Pública e assinados por servidores que por força do artigo 19, inciso II, da Constituição da República garante idoneidade e fé pública. a) Todos os atestados apresentados na documentação de habilitação deverão conter, obrigatoriamente, a especificação dos materiais, o nome e cargo do declarante, endereço e telefone da pessoa jurídica, ou qualquer outra forma pela qual a CONTRATANTE possa valer-se para manter contato com a empresa atestante.] Sendo assim, por não apresentar ATESTADO EM CARACTERÍSTICAS COM O OBJETO desta licitação a empresa, resta INABILITADA. 31/10/2023 15:53:50
31/10/2023 - 09:37:19	298,910	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
31/10/2023 - 09:37:21	298,917	44.919.742/0001-90 - SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:37:34	298,000	17.033.801/0001-56 - C. C. VIEIRA MORAIS NETO LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:37:49	297,999	44.919.742/0001-90 - SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:38:29	297,990	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
31/10/2023 - 09:38:54	297,989	44.919.742/0001-90 - SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:39:50	297,988	13.056.315/0001-00 - CENTRAX COMERCIAL LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa CENTRAX não apresentou Atestado de Capacidade Técnica conforme o objeto desta licitação, seguindo do Edital: [11. DA HABILITAÇÃO 11.5. Para Comprovação da Qualificação Técnica a licitante deverá apresentar: 11.5.1. Prova de que a empresa possui atestado fornecido por pessoa Jurídica de direito público ou privado, que tenha executado O FORNECIMENTO DOS PRODUTOS, comprovando a sua aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características COM OBJETO DESTA LICITAÇÃO, em papel timbrado e com ASSINATURA DEVIDAMENTE RECONHECIDA EM CARTÓRIO E/OU ASSINATURA ELETRÔNICA, exceto documentos oriundos da Administração Pública e assinados por servidores que por força do artigo 19, inciso II, da Constituição da República garante idoneidade e fé pública. a) Todos os atestados apresentados na documentação de habilitação deverão conter, obrigatoriamente, a especificação dos materiais, o nome e cargo do declarante, endereço e telefone da pessoa jurídica, ou qualquer outra forma pela qual a CONTRATANTE possa valer-se para manter contato com a empresa atestante.] Sendo assim, por não apresentar ATESTADO EM CARACTERÍSTICAS COM O OBJETO desta licitação a empresa, resta INABILITADA. 31/10/2023 15:53:50
31/10/2023 - 09:39:53	297,980	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
31/10/2023 - 09:40:10	297,979	44.919.742/0001-90 - SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido



31/10/2023 - 09:40:56	297,978	13.056.315/0001-00 - CENTRAX COMERCIAL LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa CENTRAX não apresentou Atestado de Capacidade Técnica conforme o objeto desta licitação, seguindo do Edital: [11. DA HABILITAÇÃO 11.5. Para Comprovação da Qualificação Técnica a licitante deverá apresentar: 11.5.1. Prova de que a empresa possui atestado fornecido por pessoa Jurídica de direito público ou privado, que tenha executado O FORNECIMENTO DOS PRODUTOS, comprovando a sua aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características COM OBJETO DESTA LICITAÇÃO, em papel timbrado e com ASSINATURA DEVIDAMENTE RECONHECIDA EM CARTÓRIO E/OU ASSINATURA ELETRÔNICA, exceto documentos oriundos da Administração Pública e assinados por servidores que por força do artigo 19, inciso II, da Constituição da República garante idoneidade e fé pública. a) Todos os atestados apresentados na documentação de habilitação deverão conter, obrigatoriamente, a especificação dos materiais, o nome e cargo do declarante, endereço e telefone da pessoa jurídica, ou qualquer outra forma pela qual a CONTRATANTE possa valer-se para manter contato com a empresa atestante.] Sendo assim, por não apresentar ATESTADO EM CARACTERÍSTICAS COM O OBJETO desta licitação a empresa, resta INABILITADA. 31/10/2023 15:53:50
31/10/2023 - 09:41:15	297,977	44.919.742/0001-90 - SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:42:02	297,970	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
31/10/2023 - 09:42:21	297,969	44.919.742/0001-90 - SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:42:55	297,960	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
31/10/2023 - 09:43:18	297,959	44.919.742/0001-90 - SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:43:40	297,958	13.056.315/0001-00 - CENTRAX COMERCIAL LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa CENTRAX não apresentou Atestado de Capacidade Técnica conforme o objeto desta licitação, seguindo do Edital: [11. DA HABILITAÇÃO 11.5. Para Comprovação da Qualificação Técnica a licitante deverá apresentar: 11.5.1. Prova de que a empresa possui atestado fornecido por pessoa Jurídica de direito público ou privado, que tenha executado O FORNECIMENTO DOS PRODUTOS, comprovando a sua aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características COM OBJETO DESTA LICITAÇÃO, em papel timbrado e com ASSINATURA DEVIDAMENTE RECONHECIDA EM CARTÓRIO E/OU ASSINATURA ELETRÔNICA, exceto documentos oriundos da Administração Pública e assinados por servidores que por força do artigo 19, inciso II, da Constituição da República garante idoneidade e fé pública. a) Todos os atestados apresentados na documentação de habilitação deverão conter, obrigatoriamente, a especificação dos materiais, o nome e cargo do declarante, endereço e telefone da pessoa jurídica, ou qualquer outra forma pela qual a CONTRATANTE possa valer-se para manter contato com a empresa atestante.] Sendo assim, por não apresentar ATESTADO EM CARACTERÍSTICAS COM O OBJETO desta licitação a empresa, resta INABILITADA. 31/10/2023 15:53:50
31/10/2023 - 09:44:01	297,957	44.919.742/0001-90 - SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:44:39	297,956	13.056.315/0001-00 - CENTRAX COMERCIAL LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa CENTRAX não apresentou Atestado de Capacidade Técnica conforme o objeto desta licitação, seguindo do Edital: [11. DA HABILITAÇÃO 11.5. Para Comprovação da Qualificação Técnica a licitante deverá apresentar: 11.5.1. Prova de que a empresa possui atestado fornecido por pessoa Jurídica de direito público ou privado, que tenha executado O FORNECIMENTO DOS PRODUTOS, comprovando a sua aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características COM OBJETO DESTA LICITAÇÃO, em papel timbrado e com ASSINATURA DEVIDAMENTE RECONHECIDA EM CARTÓRIO E/OU ASSINATURA ELETRÔNICA, exceto documentos oriundos da Administração Pública e assinados por servidores que por força do artigo 19, inciso II, da Constituição da República garante idoneidade e fé pública. a) Todos os atestados apresentados na documentação de habilitação deverão conter, obrigatoriamente, a especificação dos materiais, o nome e cargo do declarante, endereço e telefone da pessoa jurídica, ou qualquer outra forma pela qual a CONTRATANTE possa valer-se para manter contato com a empresa atestante.] Sendo assim, por não apresentar ATESTADO EM CARACTERÍSTICAS COM O OBJETO desta licitação a empresa, resta INABILITADA. 31/10/2023 15:53:50
31/10/2023 - 09:44:45	297,950	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
31/10/2023 - 09:45:02	297,949	44.919.742/0001-90 - SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:45:35	297,940	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
31/10/2023 - 09:45:56	297,939	44.919.742/0001-90 - SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:46:35	297,930	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
31/10/2023 - 09:46:56	297,929	44.919.742/0001-90 - SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido



31/10/2023 - 09:47:15	297,928	13.056.315/0001-00 - CENTRAX COMERCIAL LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa CENTRAX não apresentou Atestado de Capacidade Técnica conforme o objeto desta licitação, seguindo do Edital: [11. DA HABILITAÇÃO 11.5. Para Comprovação da Qualificação Técnica a licitante deverá apresentar: 11.5.1. Prova de que a empresa possui atestado fornecido por pessoa Jurídica de direito público ou privado, que tenha executado O FORNECIMENTO DOS PRODUTOS, comprovando a sua aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características COM OBJETO DESTA LICITAÇÃO, em papel timbrado e com ASSINATURA DEVIDAMENTE RECONHECIDA EM CARTÓRIO E/OU ASSINATURA ELETRÔNICA, exceto documentos oriundos da Administração Pública e assinados por servidores que por força do artigo 19, inciso II, da Constituição da República garante idoneidade e fé pública. a) Todos os atestados apresentados na documentação de habilitação deverão conter, obrigatoriamente, a especificação dos materiais, o nome e cargo do declarante, endereço e telefone da pessoa jurídica, ou qualquer outra forma pela qual a CONTRATANTE possa valer-se para manter contato com a empresa atestante.] Sendo assim, por não apresentar ATESTADO EM CARACTERÍSTICAS COM O OBJETO desta licitação a empresa, resta INABILITADA. 31/10/2023 15:53:50
31/10/2023 - 09:47:30	297,920	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
31/10/2023 - 09:48:04	297,919	44.919.742/0001-90 - SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:48:15	297,918	13.056.315/0001-00 - CENTRAX COMERCIAL LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa CENTRAX não apresentou Atestado de Capacidade Técnica conforme o objeto desta licitação, seguindo do Edital: [11. DA HABILITAÇÃO 11.5. Para Comprovação da Qualificação Técnica a licitante deverá apresentar: 11.5.1. Prova de que a empresa possui atestado fornecido por pessoa Jurídica de direito público ou privado, que tenha executado O FORNECIMENTO DOS PRODUTOS, comprovando a sua aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características COM OBJETO DESTA LICITAÇÃO, em papel timbrado e com ASSINATURA DEVIDAMENTE RECONHECIDA EM CARTÓRIO E/OU ASSINATURA ELETRÔNICA, exceto documentos oriundos da Administração Pública e assinados por servidores que por força do artigo 19, inciso II, da Constituição da República garante idoneidade e fé pública. a) Todos os atestados apresentados na documentação de habilitação deverão conter, obrigatoriamente, a especificação dos materiais, o nome e cargo do declarante, endereço e telefone da pessoa jurídica, ou qualquer outra forma pela qual a CONTRATANTE possa valer-se para manter contato com a empresa atestante.] Sendo assim, por não apresentar ATESTADO EM CARACTERÍSTICAS COM O OBJETO desta licitação a empresa, resta INABILITADA. 31/10/2023 15:53:50
31/10/2023 - 09:48:34	297,910	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
31/10/2023 - 09:48:54	297,909	44.919.742/0001-90 - SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:49:07	297,908	13.056.315/0001-00 - CENTRAX COMERCIAL LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa CENTRAX não apresentou Atestado de Capacidade Técnica conforme o objeto desta licitação, seguindo do Edital: [11. DA HABILITAÇÃO 11.5. Para Comprovação da Qualificação Técnica a licitante deverá apresentar: 11.5.1. Prova de que a empresa possui atestado fornecido por pessoa Jurídica de direito público ou privado, que tenha executado O FORNECIMENTO DOS PRODUTOS, comprovando a sua aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características COM OBJETO DESTA LICITAÇÃO, em papel timbrado e com ASSINATURA DEVIDAMENTE RECONHECIDA EM CARTÓRIO E/OU ASSINATURA ELETRÔNICA, exceto documentos oriundos da Administração Pública e assinados por servidores que por força do artigo 19, inciso II, da Constituição da República garante idoneidade e fé pública. a) Todos os atestados apresentados na documentação de habilitação deverão conter, obrigatoriamente, a especificação dos materiais, o nome e cargo do declarante, endereço e telefone da pessoa jurídica, ou qualquer outra forma pela qual a CONTRATANTE possa valer-se para manter contato com a empresa atestante.] Sendo assim, por não apresentar ATESTADO EM CARACTERÍSTICAS COM O OBJETO desta licitação a empresa, resta INABILITADA. 31/10/2023 15:53:50
31/10/2023 - 09:49:24	297,907	44.919.742/0001-90 - SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:50:20	297,900	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
31/10/2023 - 09:50:48	297,899	44.919.742/0001-90 - SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido



31/10/2023 - 09:52:04	297,898	13.056.315/0001-00 - CENTRAX COMERCIAL LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa CENTRAX não apresentou Atestado de Capacidade Técnica conforme o objeto desta licitação, seguindo do Edital: [11. DA HABILITAÇÃO 11.5. Para Comprovação da Qualificação Técnica a licitante deverá apresentar: 11.5.1. Prova de que a empresa possui atestado fornecido por pessoa Jurídica de direito público ou privado, que tenha executado O FORNECIMENTO DOS PRODUTOS, comprovando a sua aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características COM OBJETO DESTA LICITAÇÃO, em papel timbrado e com ASSINATURA DEVIDAMENTE RECONHECIDA EM CARTÓRIO E/OU ASSINATURA ELETRÔNICA, exceto documentos oriundos da Administração Pública e assinados por servidores que por força do artigo 19, inciso II, da Constituição da República garante idoneidade e fé pública. a) Todos os atestados apresentados na documentação de habilitação deverão conter, obrigatoriamente, a especificação dos materiais, o nome e cargo do declarante, endereço e telefone da pessoa jurídica, ou qualquer outra forma pela qual a CONTRATANTE possa valer-se para manter contato com a empresa atestante.] Sendo assim, por não apresentar ATESTADO EM CARACTERÍSTICAS COM O OBJETO desta licitação a empresa, resta INABILITADA. 31/10/2023 15:53:50
31/10/2023 - 09:52:18	297,890	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
31/10/2023 - 09:52:45	297,889	44.919.742/0001-90 - SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:52:58	297,888	13.056.315/0001-00 - CENTRAX COMERCIAL LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa CENTRAX não apresentou Atestado de Capacidade Técnica conforme o objeto desta licitação, seguindo do Edital: [11. DA HABILITAÇÃO 11.5. Para Comprovação da Qualificação Técnica a licitante deverá apresentar: 11.5.1. Prova de que a empresa possui atestado fornecido por pessoa Jurídica de direito público ou privado, que tenha executado O FORNECIMENTO DOS PRODUTOS, comprovando a sua aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características COM OBJETO DESTA LICITAÇÃO, em papel timbrado e com ASSINATURA DEVIDAMENTE RECONHECIDA EM CARTÓRIO E/OU ASSINATURA ELETRÔNICA, exceto documentos oriundos da Administração Pública e assinados por servidores que por força do artigo 19, inciso II, da Constituição da República garante idoneidade e fé pública. a) Todos os atestados apresentados na documentação de habilitação deverão conter, obrigatoriamente, a especificação dos materiais, o nome e cargo do declarante, endereço e telefone da pessoa jurídica, ou qualquer outra forma pela qual a CONTRATANTE possa valer-se para manter contato com a empresa atestante.] Sendo assim, por não apresentar ATESTADO EM CARACTERÍSTICAS COM O OBJETO desta licitação a empresa, resta INABILITADA. 31/10/2023 15:53:50
31/10/2023 - 09:53:16	297,887	44.919.742/0001-90 - SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:53:36	292,890	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
31/10/2023 - 09:53:53	292,889	44.919.742/0001-90 - SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:54:26	287,890	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
31/10/2023 - 09:54:30	292,888	13.056.315/0001-00 - CENTRAX COMERCIAL LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa CENTRAX não apresentou Atestado de Capacidade Técnica conforme o objeto desta licitação, seguindo do Edital: [11. DA HABILITAÇÃO 11.5. Para Comprovação da Qualificação Técnica a licitante deverá apresentar: 11.5.1. Prova de que a empresa possui atestado fornecido por pessoa Jurídica de direito público ou privado, que tenha executado O FORNECIMENTO DOS PRODUTOS, comprovando a sua aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características COM OBJETO DESTA LICITAÇÃO, em papel timbrado e com ASSINATURA DEVIDAMENTE RECONHECIDA EM CARTÓRIO E/OU ASSINATURA ELETRÔNICA, exceto documentos oriundos da Administração Pública e assinados por servidores que por força do artigo 19, inciso II, da Constituição da República garante idoneidade e fé pública. a) Todos os atestados apresentados na documentação de habilitação deverão conter, obrigatoriamente, a especificação dos materiais, o nome e cargo do declarante, endereço e telefone da pessoa jurídica, ou qualquer outra forma pela qual a CONTRATANTE possa valer-se para manter contato com a empresa atestante.] Sendo assim, por não apresentar ATESTADO EM CARACTERÍSTICAS COM O OBJETO desta licitação a empresa, resta INABILITADA. 31/10/2023 15:53:50
31/10/2023 - 09:54:46	287,889	44.919.742/0001-90 - SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:55:15	282,890	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido



31/10/2023 - 09:55:18	290,999	13.056.315/0001-00 - CENTRAX COMERCIAL LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa CENTRAX não apresentou Atestado de Capacidade Técnica conforme o objeto desta licitação, seguindo do Edital: [11. DA HABILITAÇÃO 11.5. Para Comprovação da Qualificação Técnica a licitante deverá apresentar: 11.5.1. Prova de que a empresa possui atestado fornecido por pessoa Jurídica de direito público ou privado, que tenha executado O FORNECIMENTO DOS PRODUTOS, comprovando a sua aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características COM OBJETO DESTA LICITAÇÃO, em papel timbrado e com ASSINATURA DEVIDAMENTE RECONHECIDA EM CARTÓRIO E/OU ASSINATURA ELETRÔNICA, exceto documentos oriundos da Administração Pública e assinados por servidores que por força do artigo 19, inciso II, da Constituição da República garante idoneidade e fé pública. a) Todos os atestados apresentados na documentação de habilitação deverão conter, obrigatoriamente, a especificação dos materiais, o nome e cargo do declarante, endereço e telefone da pessoa jurídica, ou qualquer outra forma pela qual a CONTRATANTE possa valer-se para manter contato com a empresa atestante.] Sendo assim, por não apresentar ATESTADO EM CARACTERÍSTICAS COM O OBJETO desta licitação a empresa, resta INABILITADA. 31/10/2023 15:53:50
31/10/2023 - 09:55:44	282,889	44.919.742/0001-90 - SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:56:13	277,890	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
31/10/2023 - 09:56:39	277,889	44.919.742/0001-90 - SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:57:00	272,890	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
31/10/2023 - 09:57:23	272,889	44.919.742/0001-90 - SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:58:12	267,890	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
31/10/2023 - 09:58:31	267,889	44.919.742/0001-90 - SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:58:45	262,890	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
31/10/2023 - 09:59:07	262,889	44.919.742/0001-90 - SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:59:58	257,890	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
31/10/2023 - 10:00:27	257,889	44.919.742/0001-90 - SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
31/10/2023 - 10:00:38	252,890	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
31/10/2023 - 10:00:56	252,889	44.919.742/0001-90 - SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
31/10/2023 - 10:01:37	247,890	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
31/10/2023 - 10:01:55	247,889	44.919.742/0001-90 - SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
31/10/2023 - 10:03:30	242,890	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
31/10/2023 - 10:03:50	242,889	44.919.742/0001-90 - SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
31/10/2023 - 10:04:37	237,890	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido

0029 - MÓDULO NUTRI DEXTRIN MALTODEXTRINA OU SIMILAR - 400G - ESPECIFICAÇÃO: NUTRI DEXTRIN É UM MÓDULO DE CARBOIDRATOS A BASE DE MALTODEXTRINA. ISENTA DE SACAROSE, LACTOSE E GLÚTEN.

Data	Valor	CNPJ	Situação
23/10/2023 - 15:32:02	82,780 (proposta)	17.033.801/0001-56 - C. C. VIEIRA MORAIS NETO LTDA	Válido



27/10/2023 - 22:15:22	300,400 (proposta)	13.056.315/0001-00 - CENTRAX COMERCIAL LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa CENTRAX não apresentou Atestado de Capacidade Técnica conforme o objeto desta licitação, seguindo do Edital: [11. DA HABILITAÇÃO 11.5. Para Comprovação da Qualificação Técnica a licitante deverá apresentar: 11.5.1. Prova de que a empresa possui atestado fornecido por pessoa Jurídica de direito público ou privado, que tenha executado O FORNECIMENTO DOS PRODUTOS, comprovando a sua aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características COM OBJETO DESTA LICITAÇÃO, em papel timbrado e com ASSINATURA DEVIDAMENTE RECONHECIDA EM CARTÓRIO E/O ASSINATURA ELETRÔNICA, exceto documentos oriundos da Administração Pública e assinados por servidores que por força do artigo 19, inciso II, da Constituição da República garante idoneidade e fé pública. a) Todos os atestados apresentados na documentação de habilitação deverão conter, obrigatoriamente, a especificação dos materiais, o nome e cargo do declarante, endereço e telefone da pessoa jurídica, ou qualquer outra forma pela qual a CONTRATANTE possa valer-se para manter contato com a empresa atestante.] Sendo assim, por não apresentar ATESTADO EM CARACTERÍSTICAS COM O OBJETO desta licitação a empresa, resta INABILITADA. 31/10/2023 15:53:50
30/10/2023 - 09:27:14	82,780 (proposta)	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
30/10/2023 - 16:21:05	82,780 (proposta)	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 - Pregoeiro – Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35
30/10/2023 - 18:23:57	82,780 (proposta)	44.919.742/0001-90 - SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
31/10/2023 - 08:58:52	82,780 (proposta)	10.301.008/0001-41 - DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa DAKAR COMÉRCIO, NÃO ATENDEU ao benefício que fora concedido à regularização das certidões: Municipal vencida e Falência e Concordata sem possibilidade de leitura. E, dado no Edital: 11. DA HABILITAÇÃO 11.7. Das Disposições Gerais da Habilitação 11.7.17. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista das empresas citadas no subitem anterior, lhes será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, quando requerido pelo licitante, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativa, exceto nos casos de urgência na contratação ou de prazo insuficiente para o empenho, devidamente justificados no processo (art. 43, "PAR" 1º da Lei Complementar n.º 123/2006 e Lei Complementar nº 155/2016). 11.7.18. A NÃO-REGULARIZAÇÃO FISCAL OU TRABALHISTA NO PRAZO PREVISTO NO SUBITEM ANTERIOR ACARRETERÁ A INABILITAÇÃO DA LICITANTE, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação das licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra licitante com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização. 11.7.19. A falta de quaisquer dos documentos ou o descumprimento das exigências previstas nos subitens anteriores implicará a INABILITAÇÃO da licitante. A mesma não atendeu, sendo assim, a via a ser seguida é a da INABILITAÇÃO da empresa DAKAR COMÉRCIO. 09/11/2023 08:01:15



31/10/2023 - 09:15:40	82,760	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 – Pregoeiro – Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35
31/10/2023 - 09:16:19	82,750	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
31/10/2023 - 09:16:25	82,730	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 – Pregoeiro – Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35
31/10/2023 - 09:16:25	82,500	10.301.008/0001-41 - DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa DAKAR COMÉRCIO, NÃO ATENDEU ao benefício que fora concedido à regularização das certidões: Municipal vencida e Falência e Concordata sem possibilidade de leitura. E, dado no Edital: 11. DA HABILITAÇÃO 11.7. Das Disposições Gerais da Habilitação 11.7.17. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista das empresas citadas no subitem anterior, lhes será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, quando requerido pelo licitante, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativa, exceto nos casos de urgência na contratação ou de prazo insuficiente para o empenho, devidamente justificados no processo (art. 43, PAR 1º da Lei Complementar n.º 123/2006 e Lei Complementar nº 155/2016). 11.7.18. A NÃO-REGULARIZAÇÃO FISCAL OU TRABALHISTA NO PRAZO PREVISTO NO SUBITEM ANTERIOR ACARRETERÁ A INABILITAÇÃO DA LICITANTE, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação das licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra licitante com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização. 11.7.19. A falta de quaisquer dos documentos ou o descumprimento das exigências previstas nos subitens anteriores implicará a INABILITAÇÃO da licitante. A mesma não atendeu, sendo assim, a via a ser seguida é a da INABILITAÇÃO da empresa DAKAR COMÉRCIO. 09/11/2023 08:01:15



31/10/2023 - 09:16:54	82,480	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 – Pregoeiro – Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35
31/10/2023 - 09:17:06	82,000	10.301.008/0001-41 - DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa DAKAR COMÉRCIO, NÃO ATENDEU ao benefício que fora concedido à regularização das certidões: Municipal vencida e Falência e Concordata sem possibilidade de leitura. E, dado no Edital: 11. DA HABILITAÇÃO 11.7. Das Disposições Gerais da Habilitação 11.7.17. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista das empresas citadas no subitem anterior, lhes será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, quando requerido pelo licitante, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativa, exceto nos casos de urgência na contratação ou de prazo insuficiente para o empenho, devidamente justificados no processo (art. 43, 'PAR' 1º da Lei Complementar n.º 123/2006 e Lei Complementar nº 155/2016). 11.7.18. A NÃO-REGULARIZAÇÃO FISCAL OU TRABALHISTA NO PRAZO PREVISTO NO SUBITEM ANTERIOR ACARRETERÁ A INABILITAÇÃO DA LICITANTE, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação das licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra licitante com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização. 11.7.19. A falta de quaisquer dos documentos ou o descumprimento das exigências previstas nos subitens anteriores implicará a INABILITAÇÃO da licitante. A mesma não atendeu, sendo assim, a via a ser seguida é a da INABILITAÇÃO da empresa DAKAR COMÉRCIO. 09/11/2023 08:01:15
31/10/2023 - 09:17:22	81,970	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 – Pregoeiro – Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35
31/10/2023 - 09:17:25	82,470	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido



31/10/2023 - 09:17:48	81,000	10.301.008/0001-41 - DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa DAKAR COMÉRCIO, NÃO ATENDEU ao benefício que fora concedido à regularização das certidões: Municipal vencida e Falência e Concordata sem possibilidade de leitura. E, dado no Edital: 11. DA HABILITAÇÃO 11.7. Das Disposições Gerais da Habilitação 11.7.17. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista das empresas citadas no subitem anterior, lhes será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, quando requerido pelo licitante, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativa, exceto nos casos de urgência na contratação ou de prazo insuficiente para o empenho, devidamente justificados no processo (art. 43, "PAR" 1º da Lei Complementar n.º 123/2006 e Lei Complementar nº 155/2016). 11.7.18. A NÃO-REGULARIZAÇÃO FISCAL OU TRABALHISTA NO PRAZO PREVISTO NO SUBITEM ANTERIOR ACARRETRÁ A INABILITAÇÃO DA LICITANTE, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação das licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra licitante com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização. 11.7.19. A falta de quaisquer dos documentos ou o descumprimento das exigências previstas nos subitens anteriores implicará a INABILITAÇÃO da licitante. A mesma não atendeu, sendo assim, a via a ser seguida é a da INABILITAÇÃO da empresa DAKAR COMÉRCIO. 09/11/2023 08:01:15
31/10/2023 - 09:17:50	80,970	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 - Pregoeiro - Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35
31/10/2023 - 09:18:29	78,600	17.033.801/0001-56 - C. C. VIEIRA MORAIS NETO LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:18:42	78,570	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 - Pregoeiro - Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35
31/10/2023 - 09:19:08	78,590	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido



31/10/2023 - 09:19:25	78,000	10.301.008/0001-41 - DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa DAKAR COMÉRCIO, NÃO ATENDEU ao benefício que fora concedido à regularização das certidões: Municipal vencida e Falência e Concordata sem possibilidade de leitura. E, dado no Edital: 11. DA HABILITAÇÃO 11.7. Das Disposições Gerais da Habilitação 11.7.17. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista das empresas citadas no subitem anterior, lhes será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, quando requerido pelo licitante, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativa, exceto nos casos de urgência na contratação ou de prazo insuficiente para o empenho, devidamente justificados no processo (art. 43, "PAR" 1º da Lei Complementar n.º 123/2006 e Lei Complementar nº 155/2016). 11.7.18. A NÃO-REGULARIZAÇÃO FISCAL OU TRABALHISTA NO PRAZO PREVISTO NO SUBITEM ANTERIOR ACARRETRÁ A INABILITAÇÃO DA LICITANTE, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação das licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra licitante com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização. 11.7.19. A falta de quaisquer dos documentos ou o descumprimento das exigências previstas nos subitens anteriores implicará a INABILITAÇÃO da licitante. A mesma não atendeu, sendo assim, a via a ser seguida é a da INABILITAÇÃO da empresa DAKAR COMÉRCIO. 09/11/2023 08:01:15
31/10/2023 - 09:19:34	77,980	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 - Pregoeiro - Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35
31/10/2023 - 09:19:36	78,560	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
31/10/2023 - 09:20:20	75,000	10.301.008/0001-41 - DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa DAKAR COMÉRCIO, NÃO ATENDEU ao benefício que fora concedido à regularização das certidões: Municipal vencida e Falência e Concordata sem possibilidade de leitura. E, dado no Edital: 11. DA HABILITAÇÃO 11.7. Das Disposições Gerais da Habilitação 11.7.17. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista das empresas citadas no subitem anterior, lhes será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, quando requerido pelo licitante, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativa, exceto nos casos de urgência na contratação ou de prazo insuficiente para o empenho, devidamente justificados no processo (art. 43, "PAR" 1º da Lei Complementar n.º 123/2006 e Lei Complementar nº 155/2016). 11.7.18. A NÃO-REGULARIZAÇÃO FISCAL OU TRABALHISTA NO PRAZO PREVISTO NO SUBITEM ANTERIOR ACARRETRÁ A INABILITAÇÃO DA LICITANTE, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação das licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra licitante com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização. 11.7.19. A falta de quaisquer dos documentos ou o descumprimento das exigências previstas nos subitens anteriores implicará a INABILITAÇÃO da licitante. A mesma não atendeu, sendo assim, a via a ser seguida é a da INABILITAÇÃO da empresa DAKAR COMÉRCIO. 09/11/2023 08:01:15



31/10/2023 - 09:20:41	74,980	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 – Pregoeiro – Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35
31/10/2023 - 09:20:45	77,970	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
31/10/2023 - 09:21:49	70,000	10.301.008/0001-41 - DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa DAKAR COMÉRCIO, NÃO ATENDEU ao benefício que fora concedido à regularização das certidões: Municipal vencida e Falência e Concordata sem possibilidade de leitura. E, dado no Edital: 11. DA HABILITAÇÃO 11.7. Das Disposições Gerais da Habilitação 11.7.17. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista das empresas citadas no subitem anterior, lhes será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, quando requerido pelo licitante, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativa, exceto nos casos de urgência na contratação ou de prazo insuficiente para o empenho, devidamente justificados no processo (art. 43, PAR 1º da Lei Complementar n.º 123/2006 e Lei Complementar nº 155/2016). 11.7.18. A NÃO-REGULARIZAÇÃO FISCAL OU TRABALHISTA NO PRAZO PREVISTO NO SUBITEM ANTERIOR ACARRETERÁ A INABILITAÇÃO DA LICITANTE, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação das licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra licitante com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização. 11.7.19. A falta de quaisquer dos documentos ou o descumprimento das exigências previstas nos subitens anteriores implicará a INABILITAÇÃO da licitante. A mesma não atendeu, sendo assim, a via a ser seguida é a da INABILITAÇÃO da empresa DAKAR COMÉRCIO. 09/11/2023 08:01:15
31/10/2023 - 09:22:23	69,970	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 – Pregoeiro – Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35
31/10/2023 - 09:22:34	74,970	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido



31/10/2023 - 09:22:43	69,500	10.301.008/0001-41 - DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa DAKAR COMÉRCIO, NÃO ATENDEU ao benefício que fora concedido à regularização das certidões: Municipal vencida e Falência e Concordata sem possibilidade de leitura. E, dado no Edital: 11. DA HABILITAÇÃO 11.7. Das Disposições Gerais da Habilitação 11.7.17. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista das empresas citadas no subitem anterior, lhes será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, quando requerido pelo licitante, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativa, exceto nos casos de urgência na contratação ou de prazo insuficiente para o empenho, devidamente justificados no processo (art. 43, "PAR" 1º da Lei Complementar n.º 123/2006 e Lei Complementar nº 155/2016). 11.7.18. A NÃO-REGULARIZAÇÃO FISCAL OU TRABALHISTA NO PRAZO PREVISTO NO SUBITEM ANTERIOR ACARRETRÁ A INABILITAÇÃO DA LICITANTE, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação das licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra licitante com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização. 11.7.19. A falta de quaisquer dos documentos ou o descumprimento das exigências previstas nos subitens anteriores implicará a INABILITAÇÃO da licitante. A mesma não atendeu, sendo assim, a via a ser seguida é a da INABILITAÇÃO da empresa DAKAR COMÉRCIO. 09/11/2023 08:01:15
31/10/2023 - 09:22:58	69,480	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 - Pregoeiro - Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35
31/10/2023 - 09:23:31	69,960	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
31/10/2023 - 09:23:31	69,000	10.301.008/0001-41 - DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa DAKAR COMÉRCIO, NÃO ATENDEU ao benefício que fora concedido à regularização das certidões: Municipal vencida e Falência e Concordata sem possibilidade de leitura. E, dado no Edital: 11. DA HABILITAÇÃO 11.7. Das Disposições Gerais da Habilitação 11.7.17. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista das empresas citadas no subitem anterior, lhes será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, quando requerido pelo licitante, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativa, exceto nos casos de urgência na contratação ou de prazo insuficiente para o empenho, devidamente justificados no processo (art. 43, "PAR" 1º da Lei Complementar n.º 123/2006 e Lei Complementar nº 155/2016). 11.7.18. A NÃO-REGULARIZAÇÃO FISCAL OU TRABALHISTA NO PRAZO PREVISTO NO SUBITEM ANTERIOR ACARRETRÁ A INABILITAÇÃO DA LICITANTE, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação das licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra licitante com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização. 11.7.19. A falta de quaisquer dos documentos ou o descumprimento das exigências previstas nos subitens anteriores implicará a INABILITAÇÃO da licitante. A mesma não atendeu, sendo assim, a via a ser seguida é a da INABILITAÇÃO da empresa DAKAR COMÉRCIO. 09/11/2023 08:01:15



31/10/2023 - 09:23:45	68,980	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 – Pregoeiro – Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35
31/10/2023 - 09:24:20	65,000	10.301.008/0001-41 - DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa DAKAR COMÉRCIO, NÃO ATENDEU ao benefício que fora concedido à regularização das certidões: Municipal vencida e Falência e Concordata sem possibilidade de leitura. E, dado no Edital: 11. DA HABILITAÇÃO 11.7. Das Disposições Gerais da Habilitação 11.7.17. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista das empresas citadas no subitem anterior, lhes será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, quando requerido pelo licitante, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativa, exceto nos casos de urgência na contratação ou de prazo insuficiente para o empenho, devidamente justificados no processo (art. 43, 'PAR' 1º da Lei Complementar n.º 123/2006 e Lei Complementar nº 155/2016). 11.7.18. A NÃO-REGULARIZAÇÃO FISCAL OU TRABALHISTA NO PRAZO PREVISTO NO SUBITEM ANTERIOR ACARRETERÁ A INABILITAÇÃO DA LICITANTE, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação das licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra licitante com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização. 11.7.19. A falta de quaisquer dos documentos ou o descumprimento das exigências previstas nos subitens anteriores implicará a INABILITAÇÃO da licitante. A mesma não atendeu, sendo assim, a via a ser seguida é a da INABILITAÇÃO da empresa DAKAR COMÉRCIO. 09/11/2023 08:01:15
31/10/2023 - 09:24:23	64,980	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 – Pregoeiro – Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35
31/10/2023 - 09:24:25	69,470	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
31/10/2023 - 09:24:42	64,979	44.919.742/0001-90 - SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido



31/10/2023 - 09:24:50	60,500	10.301.008/0001-41 - DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa DAKAR COMÉRCIO, NÃO ATENDEU ao benefício que fora concedido à regularização das certidões: Municipal vencida e Falência e Concordata sem possibilidade de leitura. E, dado no Edital: 11. DA HABILITAÇÃO 11.7. Das Disposições Gerais da Habilitação 11.7.17. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista das empresas citadas no subitem anterior, lhes será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, quando requerido pelo licitante, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativa, exceto nos casos de urgência na contratação ou de prazo insuficiente para o empenho, devidamente justificados no processo (art. 43, "PAR" 1º da Lei Complementar n.º 123/2006 e Lei Complementar nº 155/2016). 11.7.18. A NÃO-REGULARIZAÇÃO FISCAL OU TRABALHISTA NO PRAZO PREVISTO NO SUBITEM ANTERIOR ACARRETRÁ A INABILITAÇÃO DA LICITANTE, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação das licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra licitante com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização. 11.7.19. A falta de quaisquer dos documentos ou o descumprimento das exigências previstas nos subitens anteriores implicará a INABILITAÇÃO da licitante. A mesma não atendeu, sendo assim, a via a ser seguida é a da INABILITAÇÃO da empresa DAKAR COMÉRCIO. 09/11/2023 08:01:15
31/10/2023 - 09:24:54	64,950	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 - Pregoeiro - Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35
31/10/2023 - 09:25:15	60,499	44.919.742/0001-90 - SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:25:15	60,480	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 - Pregoeiro - Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35
31/10/2023 - 09:25:38	60,479	44.919.742/0001-90 - SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido



31/10/2023 - 09:25:41	60,450	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 – Pregoeiro – Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35
31/10/2023 - 09:25:51	55,000	10.301.008/0001-41 - DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa DAKAR COMÉRCIO, NÃO ATENDEU ao benefício que fora concedido à regularização das certidões: Municipal vencida e Falência e Concordata sem possibilidade de leitura. E, dado no Edital: 11. DA HABILITAÇÃO 11.7. Das Disposições Gerais da Habilitação 11.7.17. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista das empresas citadas no subitem anterior, lhes será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, quando requerido pelo licitante, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativa, exceto nos casos de urgência na contratação ou de prazo insuficiente para o empenho, devidamente justificados no processo (art. 43, 'PAR' 1º da Lei Complementar n.º 123/2006 e Lei Complementar nº 155/2016). 11.7.18. A NÃO-REGULARIZAÇÃO FISCAL OU TRABALHISTA NO PRAZO PREVISTO NO SUBITEM ANTERIOR ACARRETERÁ A INABILITAÇÃO DA LICITANTE, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação das licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra licitante com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização. 11.7.19. A falta de quaisquer dos documentos ou o descumprimento das exigências previstas nos subitens anteriores implicará a INABILITAÇÃO da licitante. A mesma não atendeu, sendo assim, a via a ser seguida é a da INABILITAÇÃO da empresa DAKAR COMÉRCIO. 09/11/2023 08:01:15
31/10/2023 - 09:26:04	64,970	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
31/10/2023 - 09:26:08	54,970	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 – Pregoeiro – Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35
31/10/2023 - 09:26:26	60,449	44.919.742/0001-90 - SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido



31/10/2023 - 09:26:30	52,000	10.301.008/0001-41 - DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa DAKAR COMÉRCIO, NÃO ATENDEU ao benefício que fora concedido à regularização das certidões: Municipal vencida e Falência e Concordata sem possibilidade de leitura. E, dado no Edital: 11. DA HABILITAÇÃO 11.7. Das Disposições Gerais da Habilitação 11.7.17. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista das empresas citadas no subitem anterior, lhes será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, quando requerido pelo licitante, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativa, exceto nos casos de urgência na contratação ou de prazo insuficiente para o empenho, devidamente justificados no processo (art. 43, "PAR" 1º da Lei Complementar n.º 123/2006 e Lei Complementar nº 155/2016). 11.7.18. A NÃO-REGULARIZAÇÃO FISCAL OU TRABALHISTA NO PRAZO PREVISTO NO SUBITEM ANTERIOR ACARRETERÁ A INABILITAÇÃO DA LICITANTE, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação das licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra licitante com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização. 11.7.19. A falta de quaisquer dos documentos ou o descumprimento das exigências previstas nos subitens anteriores implicará a INABILITAÇÃO da licitante. A mesma não atendeu, sendo assim, a via a ser seguida é a da INABILITAÇÃO da empresa DAKAR COMÉRCIO. 09/11/2023 08:01:15
31/10/2023 - 09:26:43	51,980	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 - Pregoeiro - Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35
31/10/2023 - 09:27:33	54,960	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
31/10/2023 - 09:27:37	48,000	10.301.008/0001-41 - DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa DAKAR COMÉRCIO, NÃO ATENDEU ao benefício que fora concedido à regularização das certidões: Municipal vencida e Falência e Concordata sem possibilidade de leitura. E, dado no Edital: 11. DA HABILITAÇÃO 11.7. Das Disposições Gerais da Habilitação 11.7.17. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista das empresas citadas no subitem anterior, lhes será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, quando requerido pelo licitante, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativa, exceto nos casos de urgência na contratação ou de prazo insuficiente para o empenho, devidamente justificados no processo (art. 43, "PAR" 1º da Lei Complementar n.º 123/2006 e Lei Complementar nº 155/2016). 11.7.18. A NÃO-REGULARIZAÇÃO FISCAL OU TRABALHISTA NO PRAZO PREVISTO NO SUBITEM ANTERIOR ACARRETERÁ A INABILITAÇÃO DA LICITANTE, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação das licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra licitante com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização. 11.7.19. A falta de quaisquer dos documentos ou o descumprimento das exigências previstas nos subitens anteriores implicará a INABILITAÇÃO da licitante. A mesma não atendeu, sendo assim, a via a ser seguida é a da INABILITAÇÃO da empresa DAKAR COMÉRCIO. 09/11/2023 08:01:15



31/10/2023 - 09:27:46	47,980	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 – Pregoeiro – Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35
31/10/2023 - 09:28:31	47,900	10.301.008/0001-41 - DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa DAKAR COMÉRCIO, NÃO ATENDEU ao benefício que fora concedido à regularização das certidões: Municipal vencida e Falência e Concordata sem possibilidade de leitura. E, dado no Edital: 11. DA HABILITAÇÃO 11.7. Das Disposições Gerais da Habilitação 11.7.17. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista das empresas citadas no subitem anterior, lhes será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, quando requerido pelo licitante, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativa, exceto nos casos de urgência na contratação ou de prazo insuficiente para o empenho, devidamente justificados no processo (art. 43, 'PAR' 1º da Lei Complementar n.º 123/2006 e Lei Complementar nº 155/2016). 11.7.18. A NÃO-REGULARIZAÇÃO FISCAL OU TRABALHISTA NO PRAZO PREVISTO NO SUBITEM ANTERIOR ACARRETERÁ A INABILITAÇÃO DA LICITANTE, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação das licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra licitante com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização. 11.7.19. A falta de quaisquer dos documentos ou o descumprimento das exigências previstas nos subitens anteriores implicará a INABILITAÇÃO da licitante. A mesma não atendeu, sendo assim, a via a ser seguida é a da INABILITAÇÃO da empresa DAKAR COMÉRCIO. 09/11/2023 08:01:15
31/10/2023 - 09:28:38	47,870	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 – Pregoeiro – Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35
31/10/2023 - 09:28:45	51,970	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido



31/10/2023 - 09:29:08

45,000 10.301.008/0001-41 - DAKAR
COMERCIO E SERVICO LTDA

Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa DAKAR COMÉRCIO, NÃO ATENDEU ao benefício que fora concedido à regularização das certidões: Municipal vencida e Falência e Concordata sem possibilidade de leitura. E, dado no Edital: 11. DA HABILITAÇÃO 11.7. Das Disposições Gerais da Habilitação 11.7.17. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista das empresas citadas no subitem anterior, lhes será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, quando requerido pelo licitante, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativa, exceto nos casos de urgência na contratação ou de prazo insuficiente para o empenho, devidamente justificados no processo (art. 43, "PAR" 1º da Lei Complementar n.º 123/2006 e Lei Complementar nº 155/2016). 11.7.18. A NÃO-REGULARIZAÇÃO FISCAL OU TRABALHISTA NO PRAZO PREVISTO NO SUBITEM ANTERIOR ACARRETA A INABILITAÇÃO DA LICITANTE, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação das licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra licitante com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização. 11.7.19. A falta de quaisquer dos documentos ou o descumprimento das exigências previstas nos subitens anteriores implicará a INABILITAÇÃO da licitante. A mesma não atendeu, sendo assim, a via a ser seguida é a da INABILITAÇÃO da empresa DAKAR COMÉRCIO. 09/11/2023 08:01:15

31/10/2023 - 09:29:18

44,970 51.879.256/0001-51 - NUTRI C
DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS
LTDA

Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 - Pregoeiro - Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35

31/10/2023 - 09:29:42

44,000 10.301.008/0001-41 - DAKAR
COMERCIO E SERVICO LTDA

Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa DAKAR COMÉRCIO, NÃO ATENDEU ao benefício que fora concedido à regularização das certidões: Municipal vencida e Falência e Concordata sem possibilidade de leitura. E, dado no Edital: 11. DA HABILITAÇÃO 11.7. Das Disposições Gerais da Habilitação 11.7.17. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista das empresas citadas no subitem anterior, lhes será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, quando requerido pelo licitante, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativa, exceto nos casos de urgência na contratação ou de prazo insuficiente para o empenho, devidamente justificados no processo (art. 43, "PAR" 1º da Lei Complementar n.º 123/2006 e Lei Complementar nº 155/2016). 11.7.18. A NÃO-REGULARIZAÇÃO FISCAL OU TRABALHISTA NO PRAZO PREVISTO NO SUBITEM ANTERIOR ACARRETA A INABILITAÇÃO DA LICITANTE, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação das licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra licitante com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização. 11.7.19. A falta de quaisquer dos documentos ou o descumprimento das exigências previstas nos subitens anteriores implicará a INABILITAÇÃO da licitante. A mesma não atendeu, sendo assim, a via a ser seguida é a da INABILITAÇÃO da empresa DAKAR COMÉRCIO. 09/11/2023 08:01:15



31/10/2023 - 09:29:47	43,980	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 – Pregoeiro – Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35
31/10/2023 - 09:29:56	44,990	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
31/10/2023 - 09:30:20	43,500	10.301.008/0001-41 - DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa DAKAR COMÉRCIO, NÃO ATENDEU ao benefício que fora concedido à regularização das certidões: Municipal vencida e Falência e Concordata sem possibilidade de leitura. E, dado no Edital: 11. DA HABILITAÇÃO 11.7. Das Disposições Gerais da Habilitação 11.7.17. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista das empresas citadas no subitem anterior, lhes será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, quando requerido pelo licitante, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativa, exceto nos casos de urgência na contratação ou de prazo insuficiente para o empenho, devidamente justificados no processo (art. 43, "PAR" 1º da Lei Complementar n.º 123/2006 e Lei Complementar nº 155/2016). 11.7.18. A NÃO-REGULARIZAÇÃO FISCAL OU TRABALHISTA NO PRAZO PREVISTO NO SUBITEM ANTERIOR ACARRETERÁ A INABILITAÇÃO DA LICITANTE, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação das licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra licitante com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização. 11.7.19. A falta de quaisquer dos documentos ou o descumprimento das exigências previstas nos subitens anteriores implicará a INABILITAÇÃO da licitante. A mesma não atendeu, sendo assim, a via a ser seguida é a da INABILITAÇÃO da empresa DAKAR COMÉRCIO. 09/11/2023 08:01:15
31/10/2023 - 09:30:27	43,470	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 – Pregoeiro – Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35



31/10/2023 - 09:30:40	42,000	10.301.008/0001-41 - DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa DAKAR COMÉRCIO, NÃO ATENDEU ao benefício que fora concedido à regularização das certidões: Municipal vencida e Falência e Concordata sem possibilidade de leitura. E, dado no Edital: 11. DA HABILITAÇÃO 11.7. Das Disposições Gerais da Habilitação 11.7.17. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista das empresas citadas no subitem anterior, lhes será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, quando requerido pelo licitante, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativa, exceto nos casos de urgência na contratação ou de prazo insuficiente para o empenho, devidamente justificados no processo (art. 43, "PAR" 1º da Lei Complementar n.º 123/2006 e Lei Complementar nº 155/2016). 11.7.18. A NÃO-REGULARIZAÇÃO FISCAL OU TRABALHISTA NO PRAZO PREVISTO NO SUBITEM ANTERIOR ACARRETRÁ A INABILITAÇÃO DA LICITANTE, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação das licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra licitante com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização. 11.7.19. A falta de quaisquer dos documentos ou o descumprimento das exigências previstas nos subitens anteriores implicará a INABILITAÇÃO da licitante. A mesma não atendeu, sendo assim, a via a ser seguida é a da INABILITAÇÃO da empresa DAKAR COMÉRCIO. 09/11/2023 08:01:15
31/10/2023 - 09:30:50	43,970	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
31/10/2023 - 09:30:51	41,970	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 - Pregoeiro - Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35
31/10/2023 - 09:31:11	41,900	10.301.008/0001-41 - DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa DAKAR COMÉRCIO, NÃO ATENDEU ao benefício que fora concedido à regularização das certidões: Municipal vencida e Falência e Concordata sem possibilidade de leitura. E, dado no Edital: 11. DA HABILITAÇÃO 11.7. Das Disposições Gerais da Habilitação 11.7.17. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista das empresas citadas no subitem anterior, lhes será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, quando requerido pelo licitante, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativa, exceto nos casos de urgência na contratação ou de prazo insuficiente para o empenho, devidamente justificados no processo (art. 43, "PAR" 1º da Lei Complementar n.º 123/2006 e Lei Complementar nº 155/2016). 11.7.18. A NÃO-REGULARIZAÇÃO FISCAL OU TRABALHISTA NO PRAZO PREVISTO NO SUBITEM ANTERIOR ACARRETRÁ A INABILITAÇÃO DA LICITANTE, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação das licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra licitante com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização. 11.7.19. A falta de quaisquer dos documentos ou o descumprimento das exigências previstas nos subitens anteriores implicará a INABILITAÇÃO da licitante. A mesma não atendeu, sendo assim, a via a ser seguida é a da INABILITAÇÃO da empresa DAKAR COMÉRCIO. 09/11/2023 08:01:15
31/10/2023 - 09:31:15	41,960	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido



31/10/2023 - 09:31:25	41,880	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 – Pregoeiro – Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35
31/10/2023 - 09:31:46	40,000	10.301.008/0001-41 - DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa DAKAR COMÉRCIO, NÃO ATENDEU ao benefício que fora concedido à regularização das certidões: Municipal vencida e Falência e Concordata sem possibilidade de leitura. E, dado no Edital: 11. DA HABILITAÇÃO 11.7. Das Disposições Gerais da Habilitação 11.7.17. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista das empresas citadas no subitem anterior, lhes será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, quando requerido pelo licitante, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativa, exceto nos casos de urgência na contratação ou de prazo insuficiente para o empenho, devidamente justificados no processo (art. 43, 'PAR' 1º da Lei Complementar n.º 123/2006 e Lei Complementar nº 155/2016). 11.7.18. A NÃO-REGULARIZAÇÃO FISCAL OU TRABALHISTA NO PRAZO PREVISTO NO SUBITEM ANTERIOR ACARRETERÁ A INABILITAÇÃO DA LICITANTE, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação das licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra licitante com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização. 11.7.19. A falta de quaisquer dos documentos ou o descumprimento das exigências previstas nos subitens anteriores implicará a INABILITAÇÃO da licitante. A mesma não atendeu, sendo assim, a via a ser seguida é a da INABILITAÇÃO da empresa DAKAR COMÉRCIO. 09/11/2023 08:01:15
31/10/2023 - 09:31:52	41,890	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
31/10/2023 - 09:32:02	39,980	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 – Pregoeiro – Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35



31/10/2023 - 09:32:31	37,000	10.301.008/0001-41 - DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa DAKAR COMÉRCIO, NÃO ATENDEU ao benefício que fora concedido à regularização das certidões: Municipal vencida e Falência e Concordata sem possibilidade de leitura. E, dado no Edital: 11. DA HABILITAÇÃO 11.7. Das Disposições Gerais da Habilitação 11.7.17. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista das empresas citadas no subitem anterior, lhes será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, quando requerido pelo licitante, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativa, exceto nos casos de urgência na contratação ou de prazo insuficiente para o empenho, devidamente justificados no processo (art. 43, "PAR" 1º da Lei Complementar n.º 123/2006 e Lei Complementar nº 155/2016). 11.7.18. A NÃO-REGULARIZAÇÃO FISCAL OU TRABALHISTA NO PRAZO PREVISTO NO SUBITEM ANTERIOR ACARRETERÁ A INABILITAÇÃO DA LICITANTE, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação das licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra licitante com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização. 11.7.19. A falta de quaisquer dos documentos ou o descumprimento das exigências previstas nos subitens anteriores implicará a INABILITAÇÃO da licitante. A mesma não atendeu, sendo assim, a via a ser seguida é a da INABILITAÇÃO da empresa DAKAR COMÉRCIO. 09/11/2023 08:01:15
31/10/2023 - 09:32:34	39,990	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
31/10/2023 - 09:32:36	36,980	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 – Pregoeiro – Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35
31/10/2023 - 09:33:08	39,970	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
31/10/2023 - 09:33:08	35,000	10.301.008/0001-41 - DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa DAKAR COMÉRCIO, NÃO ATENDEU ao benefício que fora concedido à regularização das certidões: Municipal vencida e Falência e Concordata sem possibilidade de leitura. E, dado no Edital: 11. DA HABILITAÇÃO 11.7. Das Disposições Gerais da Habilitação 11.7.17. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista das empresas citadas no subitem anterior, lhes será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, quando requerido pelo licitante, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativa, exceto nos casos de urgência na contratação ou de prazo insuficiente para o empenho, devidamente justificados no processo (art. 43, "PAR" 1º da Lei Complementar n.º 123/2006 e Lei Complementar nº 155/2016). 11.7.18. A NÃO-REGULARIZAÇÃO FISCAL OU TRABALHISTA NO PRAZO PREVISTO NO SUBITEM ANTERIOR ACARRETERÁ A INABILITAÇÃO DA LICITANTE, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação das licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra licitante com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização. 11.7.19. A falta de quaisquer dos documentos ou o descumprimento das exigências previstas nos subitens anteriores implicará a INABILITAÇÃO da licitante. A mesma não atendeu, sendo assim, a via a ser seguida é a da INABILITAÇÃO da empresa DAKAR COMÉRCIO. 09/11/2023 08:01:15



31/10/2023 - 09:33:13	34,980 51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	<p>Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 – Pregoeiro – Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35</p>
31/10/2023 - 09:33:43	34,900 10.301.008/0001-41 - DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA	<p>Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa DAKAR COMÉRCIO, NÃO ATENDEU ao benefício que fora concedido à regularização das certidões: Municipal vencida e Falência e Concordata sem possibilidade de leitura. E, dado no Edital: 11. DA HABILITAÇÃO 11.7. Das Disposições Gerais da Habilitação 11.7.17. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista das empresas citadas no subitem anterior, lhes será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, quando requerido pelo licitante, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativa, exceto nos casos de urgência na contratação ou de prazo insuficiente para o empenho, devidamente justificados no processo (art. 43, 'PAR' 1º da Lei Complementar n.º 123/2006 e Lei Complementar nº 155/2016). 11.7.18. A NÃO-REGULARIZAÇÃO FISCAL OU TRABALHISTA NO PRAZO PREVISTO NO SUBITEM ANTERIOR ACARRETERÁ A INABILITAÇÃO DA LICITANTE, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação das licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra licitante com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização. 11.7.19. A falta de quaisquer dos documentos ou o descumprimento das exigências previstas nos subitens anteriores implicará a INABILITAÇÃO da licitante. A mesma não atendeu, sendo assim, a via a ser seguida é a da INABILITAÇÃO da empresa DAKAR COMÉRCIO. 09/11/2023 08:01:15</p>
31/10/2023 - 09:33:51	34,880 51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	<p>Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 – Pregoeiro – Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35</p>



31/10/2023 - 09:34:21	34,000	10.301.008/0001-41 - DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa DAKAR COMÉRCIO, NÃO ATENDEU ao benefício que fora concedido à regularização das certidões: Municipal vencida e Falência e Concordata sem possibilidade de leitura. E, dado no Edital: 11. DA HABILITAÇÃO 11.7. Das Disposições Gerais da Habilitação 11.7.17. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista das empresas citadas no subitem anterior, lhes será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, quando requerido pelo licitante, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativa, exceto nos casos de urgência na contratação ou de prazo insuficiente para o empenho, devidamente justificados no processo (art. 43, "PAR" 1º da Lei Complementar n.º 123/2006 e Lei Complementar nº 155/2016). 11.7.18. A NÃO-REGULARIZAÇÃO FISCAL OU TRABALHISTA NO PRAZO PREVISTO NO SUBITEM ANTERIOR ACARRETERÁ A INABILITAÇÃO DA LICITANTE, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação das licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra licitante com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização. 11.7.19. A falta de quaisquer dos documentos ou o descumprimento das exigências previstas nos subitens anteriores implicará a INABILITAÇÃO da licitante. A mesma não atendeu, sendo assim, a via a ser seguida é a da INABILITAÇÃO da empresa DAKAR COMÉRCIO. 09/11/2023 08:01:15
31/10/2023 - 09:34:33	34,970	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
31/10/2023 - 09:34:33	33,980	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 – Pregoeiro – Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35
31/10/2023 - 09:34:47	33,500	10.301.008/0001-41 - DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa DAKAR COMÉRCIO, NÃO ATENDEU ao benefício que fora concedido à regularização das certidões: Municipal vencida e Falência e Concordata sem possibilidade de leitura. E, dado no Edital: 11. DA HABILITAÇÃO 11.7. Das Disposições Gerais da Habilitação 11.7.17. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista das empresas citadas no subitem anterior, lhes será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, quando requerido pelo licitante, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativa, exceto nos casos de urgência na contratação ou de prazo insuficiente para o empenho, devidamente justificados no processo (art. 43, "PAR" 1º da Lei Complementar n.º 123/2006 e Lei Complementar nº 155/2016). 11.7.18. A NÃO-REGULARIZAÇÃO FISCAL OU TRABALHISTA NO PRAZO PREVISTO NO SUBITEM ANTERIOR ACARRETERÁ A INABILITAÇÃO DA LICITANTE, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação das licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra licitante com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização. 11.7.19. A falta de quaisquer dos documentos ou o descumprimento das exigências previstas nos subitens anteriores implicará a INABILITAÇÃO da licitante. A mesma não atendeu, sendo assim, a via a ser seguida é a da INABILITAÇÃO da empresa DAKAR COMÉRCIO. 09/11/2023 08:01:15



31/10/2023 - 09:34:55	33,480 51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 – Pregoeiro – Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35
31/10/2023 - 09:35:21	33,000 10.301.008/0001-41 - DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa DAKAR COMÉRCIO, NÃO ATENDEU ao benefício que fora concedido à regularização das certidões: Municipal vencida e Falência e Concordata sem possibilidade de leitura. E, dado no Edital: 11. DA HABILITAÇÃO 11.7. Das Disposições Gerais da Habilitação 11.7.17. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista das empresas citadas no subitem anterior, lhes será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, quando requerido pelo licitante, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativa, exceto nos casos de urgência na contratação ou de prazo insuficiente para o empenho, devidamente justificados no processo (art. 43, 'PAR' 1º da Lei Complementar n.º 123/2006 e Lei Complementar nº 155/2016). 11.7.18. A NÃO-REGULARIZAÇÃO FISCAL OU TRABALHISTA NO PRAZO PREVISTO NO SUBITEM ANTERIOR ACARRETERÁ A INABILITAÇÃO DA LICITANTE, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação das licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra licitante com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização. 11.7.19. A falta de quaisquer dos documentos ou o descumprimento das exigências previstas nos subitens anteriores implicará a INABILITAÇÃO da licitante. A mesma não atendeu, sendo assim, a via a ser seguida é a da INABILITAÇÃO da empresa DAKAR COMÉRCIO. 09/11/2023 08:01:15
31/10/2023 - 09:35:28	32,970 51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 – Pregoeiro – Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35



31/10/2023 - 09:35:48	32,500	10.301.008/0001-41 - DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa DAKAR COMÉRCIO, NÃO ATENDEU ao benefício que fora concedido à regularização das certidões: Municipal vencida e Falência e Concordata sem possibilidade de leitura. E, dado no Edital: 11. DA HABILITAÇÃO 11.7. Das Disposições Gerais da Habilitação 11.7.17. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista das empresas citadas no subitem anterior, lhes será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, quando requerido pelo licitante, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativa, exceto nos casos de urgência na contratação ou de prazo insuficiente para o empenho, devidamente justificados no processo (art. 43, "PAR" 1º da Lei Complementar n.º 123/2006 e Lei Complementar nº 155/2016). 11.7.18. A NÃO-REGULARIZAÇÃO FISCAL OU TRABALHISTA NO PRAZO PREVISTO NO SUBITEM ANTERIOR ACARRETERÁ A INABILITAÇÃO DA LICITANTE, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação das licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra licitante com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização. 11.7.19. A falta de quaisquer dos documentos ou o descumprimento das exigências previstas nos subitens anteriores implicará a INABILITAÇÃO da licitante. A mesma não atendeu, sendo assim, a via a ser seguida é a da INABILITAÇÃO da empresa DAKAR COMÉRCIO. 09/11/2023 08:01:15
31/10/2023 - 09:36:00	33,970	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
31/10/2023 - 09:36:03	32,480	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 - Pregoeiro - Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35
31/10/2023 - 09:36:51	32,000	10.301.008/0001-41 - DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa DAKAR COMÉRCIO, NÃO ATENDEU ao benefício que fora concedido à regularização das certidões: Municipal vencida e Falência e Concordata sem possibilidade de leitura. E, dado no Edital: 11. DA HABILITAÇÃO 11.7. Das Disposições Gerais da Habilitação 11.7.17. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista das empresas citadas no subitem anterior, lhes será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, quando requerido pelo licitante, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativa, exceto nos casos de urgência na contratação ou de prazo insuficiente para o empenho, devidamente justificados no processo (art. 43, "PAR" 1º da Lei Complementar n.º 123/2006 e Lei Complementar nº 155/2016). 11.7.18. A NÃO-REGULARIZAÇÃO FISCAL OU TRABALHISTA NO PRAZO PREVISTO NO SUBITEM ANTERIOR ACARRETERÁ A INABILITAÇÃO DA LICITANTE, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação das licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra licitante com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização. 11.7.19. A falta de quaisquer dos documentos ou o descumprimento das exigências previstas nos subitens anteriores implicará a INABILITAÇÃO da licitante. A mesma não atendeu, sendo assim, a via a ser seguida é a da INABILITAÇÃO da empresa DAKAR COMÉRCIO. 09/11/2023 08:01:15



31/10/2023 - 09:36:56	31,980	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 – Pregoeiro – Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35
31/10/2023 - 09:37:46	32,470	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
31/10/2023 - 09:37:47	30,000	10.301.008/0001-41 - DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa DAKAR COMÉRCIO, NÃO ATENDEU ao benefício que fora concedido à regularização das certidões: Municipal vencida e Falência e Concordata sem possibilidade de leitura. E, dado no Edital: 11. DA HABILITAÇÃO 11.7. Das Disposições Gerais da Habilitação 11.7.17. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista das empresas citadas no subitem anterior, lhes será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, quando requerido pelo licitante, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativa, exceto nos casos de urgência na contratação ou de prazo insuficiente para o empenho, devidamente justificados no processo (art. 43, "PAR" 1º da Lei Complementar n.º 123/2006 e Lei Complementar nº 155/2016). 11.7.18. A NÃO-REGULARIZAÇÃO FISCAL OU TRABALHISTA NO PRAZO PREVISTO NO SUBITEM ANTERIOR ACARRETERÁ A INABILITAÇÃO DA LICITANTE, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação das licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra licitante com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização. 11.7.19. A falta de quaisquer dos documentos ou o descumprimento das exigências previstas nos subitens anteriores implicará a INABILITAÇÃO da licitante. A mesma não atendeu, sendo assim, a via a ser seguida é a da INABILITAÇÃO da empresa DAKAR COMÉRCIO. 09/11/2023 08:01:15
31/10/2023 - 09:37:52	29,970	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 – Pregoeiro – Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35



31/10/2023 - 09:38:16	29,500	10.301.008/0001-41 - DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa DAKAR COMÉRCIO, NÃO ATENDEU ao benefício que fora concedido à regularização das certidões: Municipal vencida e Falência e Concordata sem possibilidade de leitura. E, dado no Edital: 11. DA HABILITAÇÃO 11.7. Das Disposições Gerais da Habilitação 11.7.17. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista das empresas citadas no subitem anterior, lhes será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, quando requerido pelo licitante, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativa, exceto nos casos de urgência na contratação ou de prazo insuficiente para o empenho, devidamente justificados no processo (art. 43, "PAR" 1º da Lei Complementar n.º 123/2006 e Lei Complementar nº 155/2016). 11.7.18. A NÃO-REGULARIZAÇÃO FISCAL OU TRABALHISTA NO PRAZO PREVISTO NO SUBITEM ANTERIOR ACARRETERÁ A INABILITAÇÃO DA LICITANTE, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação das licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra licitante com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização. 11.7.19. A falta de quaisquer dos documentos ou o descumprimento das exigências previstas nos subitens anteriores implicará a INABILITAÇÃO da licitante. A mesma não atendeu, sendo assim, a via a ser seguida é a da INABILITAÇÃO da empresa DAKAR COMÉRCIO. 09/11/2023 08:01:15
31/10/2023 - 09:38:19	29,480	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 - Pregoeiro - Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35
31/10/2023 - 09:38:31	29,990	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
31/10/2023 - 09:38:48	29,000	10.301.008/0001-41 - DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa DAKAR COMÉRCIO, NÃO ATENDEU ao benefício que fora concedido à regularização das certidões: Municipal vencida e Falência e Concordata sem possibilidade de leitura. E, dado no Edital: 11. DA HABILITAÇÃO 11.7. Das Disposições Gerais da Habilitação 11.7.17. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista das empresas citadas no subitem anterior, lhes será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, quando requerido pelo licitante, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativa, exceto nos casos de urgência na contratação ou de prazo insuficiente para o empenho, devidamente justificados no processo (art. 43, "PAR" 1º da Lei Complementar n.º 123/2006 e Lei Complementar nº 155/2016). 11.7.18. A NÃO-REGULARIZAÇÃO FISCAL OU TRABALHISTA NO PRAZO PREVISTO NO SUBITEM ANTERIOR ACARRETERÁ A INABILITAÇÃO DA LICITANTE, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação das licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra licitante com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização. 11.7.19. A falta de quaisquer dos documentos ou o descumprimento das exigências previstas nos subitens anteriores implicará a INABILITAÇÃO da licitante. A mesma não atendeu, sendo assim, a via a ser seguida é a da INABILITAÇÃO da empresa DAKAR COMÉRCIO. 09/11/2023 08:01:15
31/10/2023 - 09:40:03	28,900	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido



31/10/2023 - 09:40:46

27,000 10.301.008/0001-41 - DAKAR
COMERCIO E SERVICO LTDA

Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa DAKAR COMÉRCIO, NÃO ATENDEU ao benefício que fora concedido à regularização das certidões: Municipal vencida e Falência e Concordata sem possibilidade de leitura. E, dado no Edital: 11. DA HABILITAÇÃO 11.7. Das Disposições Gerais da Habilitação 11.7.17. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista das empresas citadas no subitem anterior, lhes será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, quando requerido pelo licitante, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativa, exceto nos casos de urgência na contratação ou de prazo insuficiente para o empenho, devidamente justificados no processo (art. 43, "PAR" 1º da Lei Complementar n.º 123/2006 e Lei Complementar nº 155/2016). 11.7.18. A NÃO-REGULARIZAÇÃO FISCAL OU TRABALHISTA NO PRAZO PREVISTO NO SUBITEM ANTERIOR ACARRETERÁ A INABILITAÇÃO DA LICITANTE, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação das licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra licitante com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização. 11.7.19. A falta de quaisquer dos documentos ou o descumprimento das exigências previstas nos subitens anteriores implicará a INABILITAÇÃO da licitante. A mesma não atendeu, sendo assim, a via a ser seguida é a da INABILITAÇÃO da empresa DAKAR COMÉRCIO. 09/11/2023 08:01:15

31/10/2023 - 10:31:17

25,950 10.301.008/0001-41 - DAKAR
COMERCIO E SERVICO LTDA

Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa DAKAR COMÉRCIO, NÃO ATENDEU ao benefício que fora concedido à regularização das certidões: Municipal vencida e Falência e Concordata sem possibilidade de leitura. E, dado no Edital: 11. DA HABILITAÇÃO 11.7. Das Disposições Gerais da Habilitação 11.7.17. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista das empresas citadas no subitem anterior, lhes será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, quando requerido pelo licitante, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativa, exceto nos casos de urgência na contratação ou de prazo insuficiente para o empenho, devidamente justificados no processo (art. 43, "PAR" 1º da Lei Complementar n.º 123/2006 e Lei Complementar nº 155/2016). 11.7.18. A NÃO-REGULARIZAÇÃO FISCAL OU TRABALHISTA NO PRAZO PREVISTO NO SUBITEM ANTERIOR ACARRETERÁ A INABILITAÇÃO DA LICITANTE, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação das licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra licitante com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização. 11.7.19. A falta de quaisquer dos documentos ou o descumprimento das exigências previstas nos subitens anteriores implicará a INABILITAÇÃO da licitante. A mesma não atendeu, sendo assim, a via a ser seguida é a da INABILITAÇÃO da empresa DAKAR COMÉRCIO. 09/11/2023 08:01:15

0030 - FÓRMULA PEDIATRICA PEPTAMEN JÚNIOR OU SIMILAR - 400G - ESPECIFICAÇÃO: O PEPTAMEN JUNIOR PÓ 400 GR É UM ALIMENTO PARA SUPLEMENTAÇÃO DE NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL À BASE DE PEPTÍDEOS, NORMOCALÓRICO.

Data	Valor	CNPJ	Situação
23/10/2023 - 15:32:38	300,397 (proposta)	17.033.801/0001-56 - C. C. VIEIRA MORAIS NETO LTDA	Válido
27/10/2023 - 11:21:07	288,000 (proposta)	75.014.167/0001-00 - NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	Válido
30/10/2023 - 09:27:14	300,397 (proposta)	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
30/10/2023 - 13:51:23	411,740 (proposta)	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
30/10/2023 - 18:23:58	300,400 (proposta)	44.919.742/0001-90 - SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:16:26	287,990	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
31/10/2023 - 09:18:40	285,000	17.033.801/0001-56 - C. C. VIEIRA MORAIS NETO LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:19:41	284,990	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
31/10/2023 - 09:19:48	300,380	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:22:12	265,000	75.014.167/0001-00 - NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:23:36	264,990	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido



31/10/2023 - 09:24:28	250,000	75.014.167/0001-00 - NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:24:49	249,999	44.919.742/0001-90 - SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:25:18	245,000	75.014.167/0001-00 - NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:25:38	244,999	44.919.742/0001-90 - SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:26:08	240,000	75.014.167/0001-00 - NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:26:14	249,990	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
31/10/2023 - 09:26:43	239,999	44.919.742/0001-90 - SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:27:21	227,000	75.014.167/0001-00 - NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:27:37	239,990	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
31/10/2023 - 09:27:39	226,999	44.919.742/0001-90 - SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:28:04	220,000	75.014.167/0001-00 - NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:28:48	226,990	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
31/10/2023 - 09:28:50	219,999	44.919.742/0001-90 - SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:29:26	205,000	75.014.167/0001-00 - NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:29:43	204,999	44.919.742/0001-90 - SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:30:03	219,990	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
31/10/2023 - 09:30:31	200,000	75.014.167/0001-00 - NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:30:53	199,999	44.919.742/0001-90 - SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:30:54	204,990	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
31/10/2023 - 09:31:17	199,990	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
31/10/2023 - 09:31:33	199,989	44.919.742/0001-90 - SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:31:36	189,000	75.014.167/0001-00 - NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:32:12	188,999	44.919.742/0001-90 - SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:32:36	188,990	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
31/10/2023 - 09:32:53	188,989	44.919.742/0001-90 - SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:33:00	178,500	75.014.167/0001-00 - NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:33:15	178,499	44.919.742/0001-90 - SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:33:46	169,500	75.014.167/0001-00 - NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:34:04	169,499	44.919.742/0001-90 - SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:34:31	160,000	75.014.167/0001-00 - NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	Válido



31/10/2023 - 09:34:44	178,490	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
31/10/2023 - 09:35:18	159,999	44.919.742/0001-90 - SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:36:11	150,000	75.014.167/0001-00 - NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:36:12	159,990	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
31/10/2023 - 09:36:35	149,999	44.919.742/0001-90 - SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:37:09	142,400	75.014.167/0001-00 - NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:37:28	142,399	44.919.742/0001-90 - SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:37:45	142,000	75.014.167/0001-00 - NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:37:56	149,990	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
31/10/2023 - 09:38:12	141,999	44.919.742/0001-90 - SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:38:25	141,500	75.014.167/0001-00 - NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:38:48	141,990	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
31/10/2023 - 09:40:09	140,000	75.014.167/0001-00 - NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:40:13	141,490	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
31/10/2023 - 09:41:04	139,990	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
31/10/2023 - 09:41:50	132,900	75.014.167/0001-00 - NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:43:15	132,800	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
31/10/2023 - 09:43:48	132,700	75.014.167/0001-00 - NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:47:21	132,690	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido

0031 - COMPLEMENTO ALIMENTAR NUTREM KIDS OU SIMILAR - 350G - ESPECIFICAÇÃO: NUTREN KIDS FOI FORMULADO PARA COMPLEMENTAR A NUTRIÇÃO. CONTÉM 26 VITAMINAS E MINERAIS E É RICO EM CÁLCIO, FERRO E ZINCO, NUTRIENTES ESSENCIAIS QUE CONTRIBUEM PARA UMA ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL. ALEM DISSO, É O ÚNICO COM O DELICIOSO LEITE NINHO. A QUALIDADE E O SABOR DA MARCA QUE VOCÊ JÁ CONHECE E CONFIÁ, COM A NUTRIÇÃO NUTREN KIDS

Data	Valor	CNPJ	Situação
23/10/2023 - 15:33:14	52,954 (proposta)	17.033.801/0001-56 - C. C. VIEIRA MORAIS NETO LTDA	Válido
30/10/2023 - 09:27:14	52,954 (proposta)	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
30/10/2023 - 13:51:24	140,000 (proposta)	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido



30/10/2023 - 16:21:06	52,954 (proposta)	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 – Pregoeiro – Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35
30/10/2023 - 18:24:00	52,950 (proposta)	44.919.742/0001-90 - SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:16:24	52,920	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 – Pregoeiro – Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35
31/10/2023 - 09:16:55	52,940	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
31/10/2023 - 09:17:38	52,910	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
31/10/2023 - 09:17:47	52,890	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 – Pregoeiro – Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35
31/10/2023 - 09:18:51	50,000	17.033.801/0001-56 - C. C. VIEIRA MORAIS NETO LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:19:12	52,880	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido



31/10/2023 - 09:19:17	49,980	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 – Pregoeiro – Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35
31/10/2023 - 09:19:54	49,990	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
31/10/2023 - 09:20:50	49,970	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
31/10/2023 - 09:21:15	49,940	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 – Pregoeiro – Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35
31/10/2023 - 09:23:39	49,930	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
31/10/2023 - 09:23:49	49,910	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 – Pregoeiro – Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35
31/10/2023 - 09:25:58	49,000	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido



31/10/2023 - 09:26:07	48,980	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 – Pregoeiro – Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35
31/10/2023 - 09:27:40	48,970	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
31/10/2023 - 09:27:55	48,940	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 – Pregoeiro – Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35
31/10/2023 - 09:29:38	48,000	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
31/10/2023 - 09:29:47	47,970	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 – Pregoeiro – Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35
31/10/2023 - 09:30:58	47,960	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
31/10/2023 - 09:31:01	45,000	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido



31/10/2023 - 09:31:04	47,930	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 – Pregoeiro – Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35
31/10/2023 - 09:31:25	44,980	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 – Pregoeiro – Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35
31/10/2023 - 09:32:14	40,000	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
31/10/2023 - 09:32:18	39,970	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 – Pregoeiro – Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35
31/10/2023 - 09:33:14	39,960	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido



31/10/2023 - 09:33:20	39,930	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 – Pregoeiro – Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35
31/10/2023 - 09:34:49	38,000	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
31/10/2023 - 09:34:56	37,970	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 – Pregoeiro – Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35
31/10/2023 - 09:36:22	35,000	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
31/10/2023 - 09:36:26	34,970	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 – Pregoeiro – Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35
31/10/2023 - 09:37:29	34,000	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido



31/10/2023 - 09:37:36	33,970	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 – Pregoeiro – Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35
31/10/2023 - 09:38:19	33,000	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
31/10/2023 - 09:38:28	32,980	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 – Pregoeiro – Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35
31/10/2023 - 09:39:03	32,900	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
31/10/2023 - 09:39:09	32,880	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 – Pregoeiro – Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35
31/10/2023 - 09:39:38	32,800	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido



31/10/2023 - 09:39:40	32,770	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 – Pregoeiro – Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35
31/10/2023 - 09:41:10	32,760	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
31/10/2023 - 09:41:15	32,730	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 – Pregoeiro – Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35
31/10/2023 - 09:41:21	32,500	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
31/10/2023 - 09:41:41	32,480	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 – Pregoeiro – Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35
31/10/2023 - 09:42:40	32,470	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido



31/10/2023 - 09:42:51	32,440	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 – Pregoeiro – Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35
31/10/2023 - 09:44:24	32,430	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
31/10/2023 - 09:44:31	32,410	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 – Pregoeiro – Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35
31/10/2023 - 09:44:59	32,400	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
31/10/2023 - 09:45:03	32,370	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 – Pregoeiro – Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35
31/10/2023 - 09:45:40	32,360	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido



31/10/2023 - 09:45:54	32,330	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 – Pregoeiro – Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35
31/10/2023 - 09:46:41	32,320	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
31/10/2023 - 09:46:43	32,290	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 – Pregoeiro – Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35
31/10/2023 - 09:47:37	32,280	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
31/10/2023 - 09:47:58	32,260	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 – Pregoeiro – Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35
31/10/2023 - 09:48:36	32,250	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido



31/10/2023 - 09:48:47	32,220	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 – Pregoeiro – Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35
31/10/2023 - 09:49:44	32,210	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
31/10/2023 - 09:49:47	32,180	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 – Pregoeiro – Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35
31/10/2023 - 09:51:07	32,150	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
31/10/2023 - 09:51:22	32,120	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 – Pregoeiro – Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35
31/10/2023 - 09:51:44	32,100	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido



31/10/2023 - 09:51:47	32,070	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 – Pregoeiro – Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35
31/10/2023 - 09:52:19	32,000	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
31/10/2023 - 09:52:25	31,980	51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 – Pregoeiro – Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório. 31/10/2023 16:34:35

0032 - FÓRMULA INFANTIL APTAMIL PREMIUM 3 OU SIMILAR - 800G - ESPECIFICAÇÃO: FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA APTAMIL PREMIUM + 3 É UMA FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA COM PREBIÓTICOS (GOS/FOS), DHA E ARA.

Data	Valor	CNPJ	Situação
23/10/2023 - 15:33:46	81,783 (proposta)	17.033.801/0001-56 - C. C. VIEIRA MORAIS NETO LTDA	Válido
30/10/2023 - 09:27:14	81,783 (proposta)	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
30/10/2023 - 18:24:00	81,780 (proposta)	44.919.742/0001-90 - SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:18:32	81,770	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
31/10/2023 - 09:19:05	77,000	17.033.801/0001-56 - C. C. VIEIRA MORAIS NETO LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:20:05	76,990	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
31/10/2023 - 09:24:37	76,989	44.919.742/0001-90 - SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:26:19	75,000	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
31/10/2023 - 09:26:44	74,999	44.919.742/0001-90 - SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido

0033 - FÓRMULA INFANTIL APTAMIL SL OU SIMILAR - 800G - ESPECIFICAÇÃO: FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA DESTINADA A NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS ESPECÍFICAS COM RESTRIÇÃO DE LACTOSE APTAMIL PROEXPERT SL É UMA FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA DESTINADA A NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS ESPECÍFICAS COM RESTRIÇÃO DE LACTOSE, COM DHA E ARA, E NUCLEOTÍDEOS

Data	Valor	CNPJ	Situação
------	-------	------	----------



23/10/2023 - 15:34:15	97,123 (proposta)	17.033.801/0001-56 - C. C. VIEIRA MORAIS NETO LTDA	Válido
30/10/2023 - 09:27:14	97,123 (proposta)	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
30/10/2023 - 13:51:28	365,720 (proposta)	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
30/10/2023 - 18:24:00	97,120 (proposta)	44.919.742/0001-90 - SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:17:45	97,110	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
31/10/2023 - 09:19:28	92,000	17.033.801/0001-56 - C. C. VIEIRA MORAIS NETO LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:21:08	91,990	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
31/10/2023 - 09:24:38	91,989	44.919.742/0001-90 - SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:26:28	90,000	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
31/10/2023 - 09:27:00	89,999	44.919.742/0001-90 - SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:28:35	89,000	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
31/10/2023 - 09:28:54	88,999	44.919.742/0001-90 - SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:29:54	85,000	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido

0034 - FORMULA INFANTIL COMFOR 2 NAN SIMILAR - 800G - ESPECIFICAÇÃO: FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES A PARTIR DO 10º MÊS (DEZ MESES) E CRIANÇA DE PRIMEIRA INFÂNCIA - COM PREBIÓTICOS, DHA, ARA E NUCLEOTÍDEOS, COMFOR 2 NAN OU SIMILAR -800G.

Data	Valor	CNPJ	Situação
23/10/2023 - 15:38:49	67,750 (proposta)	17.033.801/0001-56 - C. C. VIEIRA MORAIS NETO LTDA	Válido
30/10/2023 - 09:27:14	67,750 (proposta)	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
30/10/2023 - 13:51:29	212,000 (proposta)	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
30/10/2023 - 18:24:00	67,750 (proposta)	44.919.742/0001-90 - SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:19:39	64,000	17.033.801/0001-56 - C. C. VIEIRA MORAIS NETO LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:21:19	63,990	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
31/10/2023 - 09:24:36	63,989	44.919.742/0001-90 - SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:26:32	63,980	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
31/10/2023 - 09:26:34	63,000	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
31/10/2023 - 09:27:00	62,999	44.919.742/0001-90 - SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:28:45	62,000	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
31/10/2023 - 09:29:07	61,999	44.919.742/0001-90 - SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:30:14	60,000	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
31/10/2023 - 09:30:44	59,999	44.919.742/0001-90 - SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:31:35	59,990	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido



31/10/2023 - 09:31:56	59,989	44.919.742/0001-90 - SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:33:04	58,000	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
31/10/2023 - 09:33:19	57,999	44.919.742/0001-90 - SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:34:29	55,000	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
31/10/2023 - 09:35:09	54,999	44.919.742/0001-90 - SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:36:36	50,000	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido

0035 - FORMULA INFANTIL NESTOGENO 3 OU SIMILAR - 800G - ESPECIFICAÇÃO: ALIMENTO LÁCTEO COM PROBIOTICOS VITAMINAS E MINERAIS 800G.

Data	Valor	CNPJ	Situação
23/10/2023 - 15:39:19	58,497 (proposta)	17.033.801/0001-56 - C. C. VIEIRA MORAIS NETO LTDA	Válido
30/10/2023 - 09:27:14	58,497 (proposta)	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido
30/10/2023 - 13:51:29	240,000 (proposta)	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:19:48	55,000	17.033.801/0001-56 - C. C. VIEIRA MORAIS NETO LTDA	Válido
31/10/2023 - 09:21:47	54,990	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	Válido

Arquivos Enviados pelos Fornecedores

Item	Data/Hora	Enviado por	Arquivo
0004	31/10/2023 - 14:17:33	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	PROPOSTA TUCUMÃ 73-2023 - DRM - CONSOLIDADA.pdf
0018	31/10/2023 - 15:27:22	17.033.801/0001-56 - C. C. VIEIRA MORAIS NETO LTDA	Coeficientes de Análises 2022.pdf
0020	31/10/2023 - 16:02:36	17.033.801/0001-56 - C. C. VIEIRA MORAIS NETO LTDA	PROPOSTA READEQUADA.pdf
0009	31/10/2023 - 16:56:45	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	PROPOSTA TUCUMÃ 73-2023 - DRM - CONSOLIDADA.pdf
0006	31/10/2023 - 16:57:40	17.033.801/0001-56 - C. C. VIEIRA MORAIS NETO LTDA	PROPOSTA READEQUADA.pdf
0019	01/11/2023 - 09:12:20	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	PROPOSTA TUCUMA 73-2023 - DRM - CONSOLIDADA.pdf
0010	09/11/2023 - 08:16:40	17.033.801/0001-56 - C. C. VIEIRA MORAIS NETO LTDA	PROPOSTA - READEQUADA 10 E 11.pdf
0011	09/11/2023 - 08:16:57	17.033.801/0001-56 - C. C. VIEIRA MORAIS NETO LTDA	PROPOSTA - READEQUADA 10 E 11.pdf
0029	09/11/2023 - 08:19:16	27.117.540/0001-06 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	PROPOSTA TUCUMÃ 73-2023 - DRM - CONSOLIDADA.pdf

Documentos dos Fornecedores

Fornecedor	Data/Hora	Enviado por	Número	Órgão de Expedição	Data de Expedição	Dt. de Validade	Arquivo
DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP	30/10/2023 - 09:19	Felipe Gustavo Vieira de Almeida	-	-	-	-	Documentos de habilitação conforme edital (arquivo único)



C. C. VIEIRA MORAIS NETO LTDA	30/10/2023 - 14:14	Caio Cesar Vieira	-	-	-	-	Documentos de habilitação conforme edital (arquivo único)
CENTRAX COMERCIAL LTDA	30/10/2023 - 15:04	deuzimar alves nogueira	-	-	-	-	Documentos de habilitação conforme edital (arquivo único)
NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	30/10/2023 - 16:21	Felipe Caldart	-	-	-	-	Documentos de habilitação conforme edital (arquivo único)
SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA	30/10/2023 - 18:24	JOÃO VICTOR MAUÉS LOPES	-	-	-	-	Documentos de habilitação conforme edital (arquivo único)
DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA	31/10/2023 - 08:54	ANA KAROLINE GOMES MARTINS	-	-	-	-	Documentos de habilitação conforme edital (arquivo único)

Inabilitados / Desclassificados

Data	Fornecedor	CNPJ	Detalhe
31/10/2023 - 14:00:23	CENTRAX COMERCIAL LTDA	13.056.315/0001-00	Item 0004 - FORMULA INF P LACTENTES-INSENTO DE LEITE DE VACA E SOJA-PREGOMIN PEPTI OU SIMILA - ESPECIFICAÇÃO: FÓRMULA PARA LACTENTES E CRIANÇAS QUE APRESENTAM ALERGIA À PROTEÍNA DO LEITE DE VACA E/OU DE SOJA, À BASE DE PROTEÍNA EXTENSAMENTE HIDROLISADA DE SORO DE LEITE, ÓLEOS VEGETAIS, DE MORTIRELLA ALPINA E DE PEIXE, MALTODEXTRINA, VITAMINAS E MINERAIS, NUCLEOTIDEOS. LATA 400G
Desclassificação: Senhores Licitantes: Em virtude do pedido da licitante: [31/10/2023 10:30:21 - F. CENTRAX COMERCIAL LTDA - Negociação Item 0004: Bom dia SRº pregoeiro peço desistencia do item 4 pois o mesmo foi lançado errado. Peço desculpa pelo transtorno.]. Executaremos o pedido de desistência ao item 04.			
31/10/2023 - 15:53:50	CENTRAX COMERCIAL LTDA	13.056.315/0001-00	Abrangendo todo o processo
Senhores Licitantes: A empresa CENTRAX não apresentou Atestado de Capacidade Técnica conforme o objeto desta licitação, seguindo do Edital: [11. DA HABILITAÇÃO 11.5. Para Comprovação da Qualificação Técnica a licitante deverá apresentar: 11.5.1. Prova de que a empresa possui atestado fornecido por pessoa Jurídica de direito público ou privado, que tenha executado O FORNECIMENTO DOS PRODUTOS, comprovando a sua aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características COM OBJETO DESTA LICITAÇÃO, em papel timbrado e com ASSINATURA DEVIDAMENTE RECONHECIDA EM CARTÓRIO E/OU ASSINATURA ELETRÔNICA, exceto documentos oriundos da Administração Pública e assinados por servidores que por força do artigo 19, inciso II, da Constituição da República garante idoneidade e fé pública. a) Todos os atestados apresentados na documentação de habilitação deverão conter, obrigatoriamente, a especificação dos materiais, o nome e cargo do declarante, endereço e telefone da pessoa jurídica, ou qualquer outra forma pela qual a CONTRATANTE possa valer-se para manter contato com a empresa atestante.] Sendo assim, por não apresentar ATESTADO EM CARACTERÍSTICAS COM O OBJETO desta licitação a empresa, resta INABILITADA.			
31/10/2023 - 16:34:35	NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	51.879.256/0001-51	Abrangendo todo o processo
Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 – Pregoeiro – Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório.			
01/11/2023 - 08:47:20	DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA	10.301.008/0001-41	Item 0019 - SUPLEMENTO NUTREN SÊNIOUR OU SIMILAR - 370G - ESPECIFICAÇÃO: CONTÉM ACT-3, COMBINAÇÃO ÚNICA DE CÁLCIO, PROTEÍNA E VITAMINA D. NÃO CONTÉM GLÚTEN. NUTREN SENIOR, NUTREN SENIOR É UM SUPLEMENTO NUTRICIONAL ORAL, FORMULADO COM NUTRIENTES ESSENCIAIS PARA OS IDOSOS COMO ACT 3, QUE É UMA COMBINAÇÃO ÚNICA DE PROTEÍNAS (40GR), CÁLCIO (480MG) E VITAMINA D (11UG) QUE ATUA NA REDUÇÃO DE QUEDAS E FRATURAS. POSSUI TAMBÉM PREBIO1, QUE É UM COMPOSTO EXCLUSIVO DA NESTLÉ A BASE DE INULINA E FOS (FRUTOLIGOSSACARÍDEOS) QUE CONTRIBUI PARA O EQUILÍBRIO DA FLORA INTESITINAL.
Desclassificação: Senhores Licitantes: Em vista que a empresa DAKAR COMÉRCIO não atendeu aos novos itens que subiu para a mesma, itens 019 e 024, a mesma será DESCLASSIFICADA. Do Edital: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a mesma será desclassificada aos itens 019 e 024.			
01/11/2023 - 08:47:39	DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA	10.301.008/0001-41	Item 0024 - SUPLEMENTO ALIMENTAR INFANTIL NUTREM JÚNIOR OU SIMILIR - 400G - ESPECIFICAÇÃO: ALIMENTO NUTRICIONAL COMPLETO PARA USO ORAL OU ENTERAL. NORMOCALÓRICO, NORMOPROTÉICO E NORMOLIPÍDICO. ISENTO DE LACTOSE. NÃO CONTÉM GLÚTEN.



Desclassificação: Senhores Licitantes: Em vista que a empresa DAKAR COMÉRCIO não atendeu aos novos itens que subiu para a mesma, itens 019 e 024, a mesma será DESCLASSIFICADA. Do Edital: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a mesma será desclassificada aos itens 019 e 024.

09/11/2023 - 08:01:15 DAKAR COMERCIO E 10.301.008/0001-41 Abrangendo todo o processo
SERVICO LTDA

Senhores Licitantes: A empresa DAKAR COMÉRCIO, NÃO ATENDEU ao benefício que fora concedido à regularização das certidões: Municipal vencida e Falência e Concordata sem possibilidade de leitura. E, dado no Edital: 11. DA HABILITAÇÃO 11.7. Das Disposições Gerais da Habilitação 11.7.17. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista das empresas citadas no subitem anterior, lhes será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, quando requerido pelo licitante, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativa, exceto nos casos de urgência na contratação ou de prazo insuficiente para o empenho, devidamente justificados no processo (art. 43, 'PAR' 1º da Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar nº 155/2016). 11.7.18. A NÃO-REGULARIZAÇÃO FISCAL OU TRABALHISTA NO PRAZO PREVISTO NO SUBITEM ANTERIOR ACARRETERÁ A INABILITAÇÃO DA LICITANTE, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação das licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra licitante com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização. 11.7.19. A falta de quaisquer dos documentos ou o descumprimento das exigências previstas nos subitens anteriores implicará a INABILITAÇÃO da licitante. A mesma não atendeu, sendo assim, a via a ser seguida é a da INABILITAÇÃO da empresa DAKAR COMÉRCIO.

Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões Prazos

Intenção de Recurso	Recurso	Contrarrazão
09/11/2023 - 08:56	--	--

Chat

Data	Apelido	Frase
31/10/2023 - 09:00:21	Pregoeiro	Senhores Licitantes: Bom dia, agradeço pela participação de todos!
31/10/2023 - 09:00:30	Pregoeiro	Senhores Licitantes: Estamos iniciando nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico SRP nº. 9/2023-072FMS. Em nome da Secretária Municipal de Saúde e Prefeito Municipal de Tucumã, gostaria de agradecer a todos pela participação. Dentro de instantes, o Sistema estará aberto para lances.
31/10/2023 - 09:00:40	Pregoeiro	Senhores Licitantes: Informo que fiquem conectados e atentos ao chat, logo estarei informando o resultado de análise das PROPOSTAS INICIAIS.
31/10/2023 - 09:01:04	Sistema	O processo está em fase de análise das propostas
31/10/2023 - 09:01:59	Sistema	As propostas foram analisadas e o processo foi aberto
31/10/2023 - 09:02:01	Sistema	Conforme Art. 32 do Decreto 10.024/2019, de que trata o inciso I do caput do art. 31. No modo de disputa aberto a etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
31/10/2023 - 09:02:01	Sistema	O processo utiliza o intervalo de lances de R\$ 0,001. Se o lance for inferior ao limite mínimo, o intervalo será desconsiderado.
31/10/2023 - 09:02:15	Pregoeiro	Senhores Licitantes: Informo que foi analisado as devidas PROPOSTAS INICIAIS, todas estão aceitas.,
31/10/2023 - 09:02:26	Pregoeiro	Senhores Licitantes: IMPORTANTE! Informo que os determinados itens que estiverem ACIMA da cotação de mercado, a administração NÃO aceitará, sendo assim aguardamos lances mais expressivos com o VALOR IGUAL ou ABAIXO da cotação de mercado
31/10/2023 - 09:02:46	Pregoeiro	Senhores Licitantes: Informo que o devido licitante que ofertar lances INEXEQUIVEIS nos devidos ITENS desse certame, será aberto uma DILIGÊNCIA para então o mesmo comprovar que os produtos poderão ser entregues a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, através de planilhas orçamentárias e NOTAS FISCAIS onde por sua vez deverá constar que o valor comprado e menor que o valor de lance no certame. Pois se o mesmo não conseguir será PENALIZADO de acordo com a Lei 8.666/93, e INABILITADO/DESCCLASSIFICADO.
31/10/2023 - 09:02:58	Pregoeiro	Senhores Licitantes: Informo que vamos iniciar a disputa, liberando 25 itens na rodada! Não deixem para apresentar seus melhores lances no último instante.
31/10/2023 - 09:03:06	Pregoeiro	Senhores Licitantes: Mantenham a calma, observem bem o seu devido lance nos itens!
31/10/2023 - 09:03:17	Sistema	O item 0001 foi aberto pelo pregoeiro.
31/10/2023 - 09:03:17	Sistema	O item 0001 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
31/10/2023 - 09:03:17	Sistema	O item 0002 foi aberto pelo pregoeiro.
31/10/2023 - 09:03:17	Sistema	O item 0002 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
31/10/2023 - 09:03:17	Sistema	O item 0003 foi aberto pelo pregoeiro.
31/10/2023 - 09:03:17	Sistema	O item 0003 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
31/10/2023 - 09:03:17	Sistema	O item 0004 foi aberto pelo pregoeiro.
31/10/2023 - 09:03:17	Sistema	O item 0004 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
31/10/2023 - 09:03:17	Sistema	O item 0005 foi aberto pelo pregoeiro.
31/10/2023 - 09:03:17	Sistema	O item 0005 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
31/10/2023 - 09:03:17	Sistema	O item 0006 foi aberto pelo pregoeiro.
31/10/2023 - 09:03:17	Sistema	O item 0006 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
31/10/2023 - 09:03:17	Sistema	O item 0007 foi aberto pelo pregoeiro.
31/10/2023 - 09:03:17	Sistema	O item 0007 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
31/10/2023 - 09:03:17	Sistema	O item 0008 foi aberto pelo pregoeiro.
31/10/2023 - 09:03:17	Sistema	O item 0008 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.



31/10/2023 - 09:03:17	Sistema	O item 0009 foi aberto pelo pregoeiro.
31/10/2023 - 09:03:17	Sistema	O item 0009 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
31/10/2023 - 09:03:17	Sistema	O item 0010 foi aberto pelo pregoeiro.
31/10/2023 - 09:03:17	Sistema	O item 0010 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
31/10/2023 - 09:03:32	Sistema	O item 0011 foi aberto pelo pregoeiro.
31/10/2023 - 09:03:32	Sistema	O item 0011 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
31/10/2023 - 09:03:32	Sistema	O item 0012 foi aberto pelo pregoeiro.
31/10/2023 - 09:03:32	Sistema	O item 0012 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
31/10/2023 - 09:03:32	Sistema	O item 0013 foi aberto pelo pregoeiro.
31/10/2023 - 09:03:32	Sistema	O item 0013 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
31/10/2023 - 09:03:32	Sistema	O item 0014 foi aberto pelo pregoeiro.
31/10/2023 - 09:03:32	Sistema	O item 0014 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
31/10/2023 - 09:03:32	Sistema	O item 0015 foi aberto pelo pregoeiro.
31/10/2023 - 09:03:32	Sistema	O item 0015 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
31/10/2023 - 09:03:32	Sistema	O item 0016 foi aberto pelo pregoeiro.
31/10/2023 - 09:03:32	Sistema	O item 0016 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
31/10/2023 - 09:03:32	Sistema	O item 0017 foi aberto pelo pregoeiro.
31/10/2023 - 09:03:32	Sistema	O item 0017 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
31/10/2023 - 09:03:32	Sistema	O item 0018 foi aberto pelo pregoeiro.
31/10/2023 - 09:03:32	Sistema	O item 0018 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
31/10/2023 - 09:03:32	Sistema	O item 0019 foi aberto pelo pregoeiro.
31/10/2023 - 09:03:32	Sistema	O item 0019 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
31/10/2023 - 09:03:32	Sistema	O item 0020 foi aberto pelo pregoeiro.
31/10/2023 - 09:03:32	Sistema	O item 0020 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
31/10/2023 - 09:03:45	Sistema	O item 0021 foi aberto pelo pregoeiro.
31/10/2023 - 09:03:45	Sistema	O item 0021 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
31/10/2023 - 09:03:45	Sistema	O item 0022 foi aberto pelo pregoeiro.
31/10/2023 - 09:03:45	Sistema	O item 0022 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
31/10/2023 - 09:03:45	Sistema	O item 0023 foi aberto pelo pregoeiro.
31/10/2023 - 09:03:45	Sistema	O item 0023 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
31/10/2023 - 09:03:45	Sistema	O item 0024 foi aberto pelo pregoeiro.
31/10/2023 - 09:03:45	Sistema	O item 0024 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
31/10/2023 - 09:03:45	Sistema	O item 0025 foi aberto pelo pregoeiro.
31/10/2023 - 09:03:45	Sistema	O item 0025 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
31/10/2023 - 09:04:48	Pregoeiro	Senhores Licitantes: Estão abertos de 1 a 25!
31/10/2023 - 09:13:18	Sistema	O item 0004 foi encerrado.
31/10/2023 - 09:13:35	Sistema	O item 0011 foi encerrado.
31/10/2023 - 09:13:35	Sistema	O item 0012 foi encerrado.
31/10/2023 - 09:13:35	Sistema	O item 0013 foi encerrado.
31/10/2023 - 09:13:35	Sistema	O item 0014 foi encerrado.
31/10/2023 - 09:13:35	Sistema	O item 0015 foi encerrado.
31/10/2023 - 09:13:35	Sistema	O item 0016 foi encerrado.
31/10/2023 - 09:13:35	Sistema	O item 0017 foi encerrado.
31/10/2023 - 09:13:35	Sistema	O item 0018 foi encerrado.
31/10/2023 - 09:13:35	Sistema	O item 0020 foi encerrado.
31/10/2023 - 09:13:43	Sistema	O item 0001 foi encerrado.
31/10/2023 - 09:13:45	Sistema	O item 0025 foi encerrado.
31/10/2023 - 09:14:06	Sistema	O item 0002 foi encerrado.
31/10/2023 - 09:14:12	Sistema	O item 0003 foi encerrado.
31/10/2023 - 09:14:45	Sistema	O item 0005 foi encerrado.
31/10/2023 - 09:14:55	Sistema	O item 0008 foi encerrado.
31/10/2023 - 09:15:22	Sistema	O item 0007 foi encerrado.
31/10/2023 - 09:15:28	Sistema	O item 0026 foi aberto pelo pregoeiro.
31/10/2023 - 09:15:28	Sistema	O item 0026 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
31/10/2023 - 09:15:28	Sistema	O item 0027 foi aberto pelo pregoeiro.
31/10/2023 - 09:15:28	Sistema	O item 0027 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
31/10/2023 - 09:15:28	Sistema	O item 0028 foi aberto pelo pregoeiro.



31/10/2023 - 09:15:28	Sistema	O item 0028 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
31/10/2023 - 09:15:28	Sistema	O item 0029 foi aberto pelo pregoeiro.
31/10/2023 - 09:15:28	Sistema	O item 0029 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
31/10/2023 - 09:15:28	Sistema	O item 0030 foi aberto pelo pregoeiro.
31/10/2023 - 09:15:28	Sistema	O item 0030 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
31/10/2023 - 09:15:50	Pregoeiro	Senhores Licitantes: Estão abertos de 26 a 30!
31/10/2023 - 09:16:11	Sistema	O item 0031 foi aberto pelo pregoeiro.
31/10/2023 - 09:16:11	Sistema	O item 0031 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
31/10/2023 - 09:16:11	Sistema	O item 0032 foi aberto pelo pregoeiro.
31/10/2023 - 09:16:11	Sistema	O item 0032 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
31/10/2023 - 09:16:11	Sistema	O item 0033 foi aberto pelo pregoeiro.
31/10/2023 - 09:16:11	Sistema	O item 0033 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
31/10/2023 - 09:16:11	Sistema	O item 0034 foi aberto pelo pregoeiro.
31/10/2023 - 09:16:11	Sistema	O item 0034 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
31/10/2023 - 09:16:11	Sistema	O item 0035 foi aberto pelo pregoeiro.
31/10/2023 - 09:16:11	Sistema	O item 0035 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
31/10/2023 - 09:16:16	Sistema	O item 0006 foi encerrado.
31/10/2023 - 09:16:38	Pregoeiro	Senhores Licitantes: Estão abertos de 31 a 35!
31/10/2023 - 09:20:09	Sistema	O item 0022 foi encerrado.
31/10/2023 - 09:22:28	Sistema	O item 0010 foi encerrado.
31/10/2023 - 09:25:29	Sistema	O item 0027 foi encerrado.
31/10/2023 - 09:26:12	Sistema	O item 0035 foi encerrado.
31/10/2023 - 09:26:40	Sistema	O item 0026 foi encerrado.
31/10/2023 - 09:28:46	Sistema	O item 0032 foi encerrado.
31/10/2023 - 09:31:55	Sistema	O item 0033 foi encerrado.
31/10/2023 - 09:38:43	Sistema	O item 0034 foi encerrado.
31/10/2023 - 09:41:10	Sistema	Foi solicitado o cancelamento do lance de R\$ 45,000 para o item 0024 pelo fornecedor responsável pelo seu registro.
31/10/2023 - 09:41:26	Sistema	O pedido de cancelamento do lance de R\$ 45,000 para o item 0024 foi aprovado pelo pregoeiro.
31/10/2023 - 09:41:31	Sistema	O item 0024 foi encerrado.
31/10/2023 - 09:42:47	Sistema	O item 0029 foi encerrado.
31/10/2023 - 09:45:52	Sistema	O item 0030 foi encerrado e foram identificadas MEs/EPPs na situação de desempate conforme a LC 123/2006.
31/10/2023 - 09:45:52	Sistema	O fornecedor que ofertou o lance no valor de R\$ 132,800 pode dar um lance de desempate pela LC 123/2006 para o item 0030 até 31/10/2023 às 09:50:51.
31/10/2023 - 09:47:12	Sistema	O item 0019 foi encerrado.
31/10/2023 - 09:47:21	Sistema	O item 0030 recebeu um lance de desempate da LC 123/2006 no valor de R\$ 132,690.
31/10/2023 - 09:47:21	Sistema	O item 0030 foi encerrado.
31/10/2023 - 09:54:25	Sistema	O item 0031 foi encerrado.
31/10/2023 - 10:02:34	Sistema	O item 0021 foi encerrado.
31/10/2023 - 10:06:39	Sistema	O item 0028 foi encerrado.
31/10/2023 - 10:09:31	Pregoeiro	Senhores Licitantes: Faltam apenas 2 itens 13 09 e 023!
31/10/2023 - 10:10:04	Pregoeiro	Senhores Licitantes: retifico: Faltam apenas 2 itens: 09 e 023!
31/10/2023 - 10:11:01	Sistema	O item 0023 foi encerrado.
31/10/2023 - 10:21:11	Pregoeiro	Senhores Licitantes: Falta apenas o item 09.
31/10/2023 - 10:24:40	Sistema	O item 0009 foi encerrado.
31/10/2023 - 10:25:14	Pregoeiro	Senhores Licitantes: Informamos que será aberto prazo de 02 (duas) horas, horário comercial para NEGOCIAÇÃO, envio da PROPOSTA REALINHADA. Conforme exposto em Edital: (9. DA NEGOCIAÇÃO 9.1. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, será declarado a melhor classificada, o pregoeiro encaminhará, pelo sistema eletrônico, contraproposta à licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas no Edital.) E (10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.1. O prazo para envio da proposta atualizada ao último lance ofertado/negociado e, se necessário, de documentos complementares que possam ter sido solicitados, será de 02 (duas) horas contadas da solicitação do pregoeiro no sistema, devendo tal prazo ser considerado em horário de expediente.)
31/10/2023 - 10:25:24	Sistema	O item 0001 teve como arrematante DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP - EPP/SS com lance de R\$ 209,990.
31/10/2023 - 10:25:24	Sistema	O item 0002 teve como arrematante DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP - EPP/SS com lance de R\$ 67,990.
31/10/2023 - 10:25:24	Sistema	O item 0003 teve como arrematante DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP - EPP/SS com lance de R\$ 78,990.
31/10/2023 - 10:25:24	Sistema	O item 0004 teve como arrematante CENTRAX COMERCIAL LTDA - ME com lance de R\$ 26,285.
31/10/2023 - 10:25:24	Sistema	O item 0005 teve como arrematante DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP - EPP/SS com lance de R\$ 136,990.



31/10/2023 - 10:25:24	Sistema	O item 0006 teve como arrematante NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - ME com lance de R\$ 99,830.
31/10/2023 - 10:25:24	Sistema	O item 0007 teve como arrematante DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP - EPP/SS com lance de R\$ 274,990.
31/10/2023 - 10:25:24	Sistema	O item 0008 teve como arrematante NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - ME com lance de R\$ 82,970.
31/10/2023 - 10:25:24	Sistema	O item 0009 teve como arrematante NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - ME com lance de R\$ 62,970.
31/10/2023 - 10:25:24	Sistema	O item 0010 teve como arrematante DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA - ME com lance de R\$ 80,000.
31/10/2023 - 10:25:24	Sistema	O item 0011 teve como arrematante DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA - ME com lance de R\$ 84,990.
31/10/2023 - 10:25:24	Sistema	O item 0012 teve como arrematante DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP - EPP/SS com lance de R\$ 76,990.
31/10/2023 - 10:25:24	Sistema	O item 0013 teve como arrematante DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP - EPP/SS com lance de R\$ 37,990.
31/10/2023 - 10:25:24	Sistema	O item 0014 teve como arrematante DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP - EPP/SS com lance de R\$ 38,490.
31/10/2023 - 10:25:24	Sistema	O item 0015 teve como arrematante DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP - EPP/SS com lance de R\$ 56,970.
31/10/2023 - 10:25:24	Sistema	O item 0016 teve como arrematante DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP - EPP/SS com lance de R\$ 68,990.
31/10/2023 - 10:25:24	Sistema	O item 0017 teve como arrematante DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP - EPP/SS com lance de R\$ 62,990.
31/10/2023 - 10:25:24	Sistema	O item 0018 teve como arrematante C. C. VIEIRA MORAIS NETO LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 70,000.
31/10/2023 - 10:25:24	Sistema	O item 0019 teve como arrematante NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - ME com lance de R\$ 50,940.
31/10/2023 - 10:25:24	Sistema	O item 0020 teve como arrematante CENTRAX COMERCIAL LTDA - ME com lance de R\$ 120,990.
31/10/2023 - 10:25:24	Sistema	O item 0021 teve como arrematante DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP - EPP/SS com lance de R\$ 238,770.
31/10/2023 - 10:25:24	Sistema	O item 0022 teve como arrematante DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP - EPP/SS com lance de R\$ 77,880.
31/10/2023 - 10:25:24	Sistema	O item 0023 teve como arrematante DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP - EPP/SS com lance de R\$ 51,040.
31/10/2023 - 10:25:24	Sistema	O item 0024 teve como arrematante NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - ME com lance de R\$ 48,980.
31/10/2023 - 10:25:24	Sistema	O item 0025 teve como arrematante DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP - EPP/SS com lance de R\$ 64,990.
31/10/2023 - 10:25:24	Sistema	O item 0026 teve como arrematante SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 72,989.
31/10/2023 - 10:25:24	Sistema	O item 0027 teve como arrematante C. C. VIEIRA MORAIS NETO LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 54,500.
31/10/2023 - 10:25:24	Sistema	O item 0028 teve como arrematante DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP - EPP/SS com lance de R\$ 237,890.
31/10/2023 - 10:25:24	Sistema	O item 0029 teve como arrematante DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA - ME com lance de R\$ 27,000.
31/10/2023 - 10:25:24	Sistema	O item 0030 teve como arrematante DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP - EPP/SS com lance de R\$ 132,690.
31/10/2023 - 10:25:24	Sistema	O item 0031 teve como arrematante NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - ME com lance de R\$ 31,980.
31/10/2023 - 10:25:24	Sistema	O item 0032 teve como arrematante SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 74,999.
31/10/2023 - 10:25:24	Sistema	O item 0033 teve como arrematante DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP - EPP/SS com lance de R\$ 85,000.
31/10/2023 - 10:25:24	Sistema	O item 0034 teve como arrematante DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP - EPP/SS com lance de R\$ 50,000.
31/10/2023 - 10:25:24	Sistema	O item 0035 teve como arrematante DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP - EPP/SS com lance de R\$ 54,990.
31/10/2023 - 10:25:24	Sistema	Iniciada a fase de negociação conforme decreto 10.024/2019, art. 38.
31/10/2023 - 10:26:08	Sistema	A data limite para negociação foi definida pelo pregoeiro para 31/10/2023 às 12:26.
31/10/2023 - 10:30:21	F. CENTRAX COMERCIAL LTDA	Negociação Item 0004: Bom dia SRº pregoeiro peço desistencia do item 4 pois o mesmo foi lançado errado. Peço desculpa pelo transtorno.
31/10/2023 - 10:30:36	Sistema	O Item 0010 recebeu um lance negociado no valor de R\$ 79,500.
31/10/2023 - 10:30:54	Sistema	O Item 0011 recebeu um lance negociado no valor de R\$ 84,600.
31/10/2023 - 10:31:17	Sistema	O Item 0029 recebeu um lance negociado no valor de R\$ 25,950.
31/10/2023 - 10:35:12	F. DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MEND	Negociação Item 0001: Bom dia Sr. Pregoeiro, informo que estamos em nosso melhor valor para os itens arrematados por nossa empresa.
31/10/2023 - 10:38:16	F. NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LT	Negociação Item 0006: Bom dia, nos encontramos em nossos melhores preços para os itens arrematados.
31/10/2023 - 10:39:43	Pregoeiro	Senhores Licitantes: Em virtude do pedido da licitante: (31/10/2023 10:30:21 - F. CENTRAX COMERCIAL LTDA - Negociação Item 0004: Bom dia SRº pregoeiro peço desistencia do item 4 pois o mesmo foi lançado errado. Peço desculpa pelo transtorno.). Executaremos o pedido de desistência após o tempo de proposta readequada obrigatório findar-se.



31/10/2023 - 10:47:12	Sistema	O fornecedor DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP enviou uma nova proposta readequada e um novo arquivo para o item 0001.
31/10/2023 - 10:49:19	F. C. C. VIEIRA MORAIS NETO LTDA	Negociação Item 0018: Bom dia! sr. pregoeiro, já estamos no nosso valor final.
31/10/2023 - 10:49:47	Sistema	O fornecedor C. C. VIEIRA MORAIS NETO LTDA enviou uma nova proposta readequada para o item 0018.
31/10/2023 - 10:50:10	F. C. C. VIEIRA MORAIS NETO LTDA	Negociação Item 0027: Bom dia! sr. pregoeiro, já estamos no nosso valor final.
31/10/2023 - 10:50:18	Sistema	O fornecedor C. C. VIEIRA MORAIS NETO LTDA enviou uma nova proposta readequada para o item 0027.
31/10/2023 - 10:50:43	Sistema	O fornecedor CENTRAX COMERCIAL LTDA enviou uma nova proposta readequada para o item 0020.
31/10/2023 - 10:50:58	Sistema	O fornecedor CENTRAX COMERCIAL LTDA enviou uma nova proposta readequada e um novo arquivo para o item 0020.
31/10/2023 - 10:51:29	Sistema	A proposta readequada do item 0020 foi anexada ao processo.
31/10/2023 - 10:51:56	F. SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA	Negociação Item 0026: estamos em nosso valor mínimo sr pregoeiro.
31/10/2023 - 10:52:00	Sistema	O fornecedor DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA enviou uma nova proposta readequada e um novo arquivo para o item 0010.
31/10/2023 - 10:52:16	F. SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA	Negociação Item 0032: estamos em nosso valor mínimo sr pregoeiro.
31/10/2023 - 10:52:17	Sistema	O fornecedor DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA enviou uma nova proposta readequada e um novo arquivo para o item 0011.
31/10/2023 - 10:52:38	Sistema	O fornecedor DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA enviou uma nova proposta readequada para o item 0029.
31/10/2023 - 10:55:01	F. CENTRAX COMERCIAL LTDA	Negociação Item 0020: Bom dia SRº estamos com o melhor valor para o item 20.
31/10/2023 - 10:58:17	Sistema	A proposta readequada do item 0006 foi anexada ao processo.
31/10/2023 - 11:00:43	Sistema	A proposta readequada do item 0008 foi anexada ao processo.
31/10/2023 - 11:01:22	Sistema	A proposta readequada do item 0009 foi anexada ao processo.
31/10/2023 - 11:02:25	Sistema	A proposta readequada do item 0019 foi anexada ao processo.
31/10/2023 - 11:02:58	Sistema	A proposta readequada do item 0024 foi anexada ao processo.
31/10/2023 - 11:03:46	Sistema	A proposta readequada do item 0026 foi anexada ao processo.
31/10/2023 - 11:03:53	Sistema	A proposta readequada do item 0031 foi anexada ao processo.
31/10/2023 - 11:04:19	Sistema	A proposta readequada do item 0032 foi anexada ao processo.
31/10/2023 - 11:18:11	Sistema	O fornecedor DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP enviou uma nova proposta readequada e um novo arquivo para o item 0002.
31/10/2023 - 11:21:16	Pregoeiro	Senhores Licitantes: Retornamos após o almoço, às 13:30
31/10/2023 - 13:44:08	Pregoeiro	Senhores Licitantes: Boa tarde, vamos continuar com o certame.
31/10/2023 - 13:55:59	Pregoeiro	Senhores Licitantes: Informo aos licitantes, fica diligenciado a empresa C. C. VIEIRA apresentar os devidos cálculos que ficou fora da documentação de habilitação. A diligência para apresentação dos índices é justificada para que o município tenha respaldo DA SAÚDE FINANCEIRA DA EMPRESA em questão tanto de liquidez quanto em solvência. Sendo exposto do Edital: (11. DA HABILITAÇÃO. 11.4. Para Comprovação da Qualificação Econômico-Financeira a licitante deverá apresentar: 11.4.5. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:] Sendo assim, para comprovação da saúde econômico-financeira fica diligenciado, 02 (duas) horas, a apresentação dos devidos cálculos feitos e assinado pelo contador responsável.
31/10/2023 - 13:56:48	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0018. O prazo de envio é até às 15:56 do dia 31/10/2023.
31/10/2023 - 13:56:48	Sistema	Motivo: Senhores Licitantes: Informo aos licitantes, fica diligenciado a empresa C. C. VIEIRA apresentar os devidos cálculos que ficou fora da documentação de habilitação. A diligência para apresentação dos índices é justificada para que o município tenha respaldo DA SAÚDE FINANCEIRA DA EMPRESA em questão tanto de liquidez quanto em solvência. Sendo exposto do Edital: [11. DA HABILITAÇÃO. 11.4. Para Comprovação da Qualificação Econômico-Financeira a licitante deverá apresentar: 11.4.5. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:] Sendo assim, para comprovação da saúde econômico-financeira fica diligenciado, 02 (duas) horas, a apresentação dos devidos cálculos feitos e assinado pelo contador responsável.
31/10/2023 - 13:56:55	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0018. O prazo de envio é até às 15:56 do dia 31/10/2023.
31/10/2023 - 13:56:55	Sistema	Motivo: Senhores Licitantes: Informo aos licitantes, fica diligenciado a empresa C. C. VIEIRA apresentar os devidos cálculos que ficou fora da documentação de habilitação. A diligência para apresentação dos índices é justificada para que o município tenha respaldo DA SAÚDE FINANCEIRA DA EMPRESA em questão tanto de liquidez quanto em solvência. Sendo exposto do Edital: [11. DA HABILITAÇÃO. 11.4. Para Comprovação da Qualificação Econômico-Financeira a licitante deverá apresentar: 11.4.5. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:] Sendo assim, para comprovação da saúde econômico-financeira fica diligenciado, 02 (duas) horas, a apresentação dos devidos cálculos feitos e assinado pelo contador responsável.
31/10/2023 - 14:00:23	Sistema	O fornecedor CENTRAX COMERCIAL LTDA foi desclassificado para o item 0004 pelo pregoeiro.
31/10/2023 - 14:00:23	Sistema	Motivo: Senhores Licitantes: Em virtude do pedido da licitante: [31/10/2023 10:30:21 - F. CENTRAX COMERCIAL LTDA - Negociação Item 0004: Bom dia SRº pregoeiro peço desistência do item 4 pois o mesmo foi lançado errado. Peço desculpa pelo transtorno.]. Executaremos o pedido de desistência ao item 04.
31/10/2023 - 14:00:23	Sistema	O item 0004 tem como novo arrematante DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP com lance de R\$ 245,000.
31/10/2023 - 14:01:29	Pregoeiro	Senhores Licitantes: Será aberto prazo de 01 (uma) hora, horário comercial para NEGOCIAÇÃO, envio da PROPOSTA REALINHADA do item 04. Relembrando que está em exposto em Edital: (9. DA NEGOCIAÇÃO e 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA)
31/10/2023 - 14:01:49	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0004. O prazo é até às 15:01 do dia 31/10/2023.



31/10/2023 - 14:01:49	Sistema	Motivo: Senhores Licitantes: Será aberto prazo de 01 (uma) hora, horário comercial para NEGOCIAÇÃO, envio da PROPOSTA REALINHADA do item 04. Lembrando que está em exposto em Edital: [9. DA NEGOCIAÇÃO e restante ao chat.
31/10/2023 - 14:02:03	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0004. O prazo de envio é até às 15:01 do dia 31/10/2023.
31/10/2023 - 14:02:03	Sistema	Motivo: Senhores Licitantes: Será aberto prazo de 01 (uma) hora, horário comercial para NEGOCIAÇÃO, envio da PROPOSTA REALINHADA do item 04. Lembrando que está em exposto em Edital: [9. DA NEGOCIAÇÃO e 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA]
31/10/2023 - 14:06:51	F. DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MEND	Negociação Item 0004: Boa Tarde Sr. Pregoeiro, estamos em nosso melhor valor para o item.
31/10/2023 - 14:17:33	Sistema	A diligência do item 0004 foi anexada ao processo.
31/10/2023 - 14:22:59	Pregoeiro	Senhores Licitantes: Em virtude de a empresa DAKAR COMÉRCIO apresentar a certidão MUNICIPAL VENCIDA e a certidão de FALÊNCIA E CONCORDATA sem a possibilidade de LEITURA total do seu conteúdo, abre-se o benefício ME/EPP exposto em Edital: (11. DA HABILITAÇÃO 11.6. Da Habilitação das Microempresa/ME e Empresas de Pequeno Porte/EPP 11.6.1. As empresas qualificadas como ME / EPP na forma da Lei Complementar nº 123/2006, deverão apresentar todos os documentos de habilitação, referentes à habilitação jurídica, fiscal e trabalhista e econômico-financeira, sob pena de inabilitação. 11.6.2. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do Edital, sendo habilitada com restrição. 11.6.3. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como Microempresa ou... (CONTINUA)
31/10/2023 - 14:22:59	Pregoeiro	(CONT. 1) Empresa de Pequeno Porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal ou trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a proponente for declarada a vencedora do certame. 11.6.4. Tal prazo poderá ser prorrogável por igual período, a critério da Administração Pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa. 11.6.5. A não regularização da documentação de Regularidade Fiscal e Trabalhista pela licitante implicará decadência do direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da lei nº 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura da ARP/contrato, revogar/fracassar...
31/10/2023 - 14:22:59	Pregoeiro	(CONT. 2) o(s) item(ns) arrematados na licitação pelo proponente em questão, ou mesmo todo o Processo nos casos em que houver um único participante no Certame.). Sendo assim, fica aberto o prazo de 5 dias úteis para a empresa as devidas certidões. Caso em atender antes do prazo findar-se o Pregoeiro antecipará o prazo e fará o julgamento da empresa em questão.
31/10/2023 - 14:26:43	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0010. O prazo de envio é até às 18:00 do dia 08/11/2023.
31/10/2023 - 14:26:43	Sistema	Motivo: Senhores Licitantes: Em virtude de a empresa DAKAR COMÉRCIO apresentar a certidão MUNICIPAL VENCIDA e a certidão de FALÊNCIA E CONCORDATA sem a possibilidade de LEITURA total do seu conteúdo, abre-se o benefício ME/EPP exposto em Edital: [11. DA HABILITAÇÃO 11.6. Da Habilitação das Microempresa/ME e Empresas de Pequeno Porte/EPP 11.6.1. As empresas qualificadas como ME / EPP na forma da Lei Complementar nº 123/2006, deverão apresentar todos os documentos de habilitação, referentes à habilitação jurídica, fiscal e trabalhista e econômico-financeira, sob pena de inabilitação. 11.6.2. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do Edital, sendo habilitada com restrição. 11.6.3. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como Microempresa... (CONTINUA)
31/10/2023 - 14:26:43	Sistema	(CONT. 1) ou Empresa de Pequeno Porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal ou trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a proponente for declarada a vencedora do certame. 11.6.4. Tal prazo poderá ser prorrogável por igual período, a critério da Administração Pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa. 11.6.5. A não regularização da documentação de Regularidade Fiscal e Trabalhista pela licitante implicará decadência do direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da lei nº 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura da ARP/contrato,...
31/10/2023 - 14:26:43	Sistema	(CONT. 2) revogar/fracassar o(s) item(ns) arrematados na licitação pelo proponente em questão.... RESTANTE AO CHAT!
31/10/2023 - 14:27:03	Pregoeiro	Senhores Licitantes: Em virtude de a empresa DAKAR COMÉRCIO apresentar a certidão MUNICIPAL VENCIDA e a certidão de FALÊNCIA E CONCORDATA sem a possibilidade de LEITURA total do seu conteúdo, abre-se o benefício ME/EPP exposto em Edital: (11. DA HABILITAÇÃO 11.6. Da Habilitação das Microempresa/ME e Empresas de Pequeno Porte/EPP 11.6.1. As empresas qualificadas como ME / EPP na forma da Lei Complementar nº 123/2006, deverão apresentar todos os documentos de habilitação, referentes à habilitação jurídica, fiscal e trabalhista e econômico-financeira, sob pena de inabilitação. 11.6.2. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do Edital, sendo habilitada com restrição. 11.6.3. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como Microempresa ou... (CONTINUA)
31/10/2023 - 14:27:03	Pregoeiro	(CONT. 1) Empresa de Pequeno Porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal ou trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a proponente for declarada a vencedora do certame. 11.6.4. Tal prazo poderá ser prorrogável por igual período, a critério da Administração Pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa. 11.6.5. A não regularização da documentação de Regularidade Fiscal e Trabalhista pela licitante implicará decadência do direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da lei nº 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura da ARP/contrato, revogar/fracassar...
31/10/2023 - 14:27:03	Pregoeiro	(CONT. 2) o(s) item(ns) arrematados na licitação pelo proponente em questão, ou mesmo todo o Processo nos casos em que houver um único participante no Certame.). Sendo assim, fica aberto o prazo de 5 dias úteis para a empresa as devidas certidões. Caso em atender antes do prazo findar-se o Pregoeiro antecipará o prazo e fará o julgamento da empresa em questão.
31/10/2023 - 15:27:22	Sistema	A diligência do item 0018 foi anexada ao processo.
31/10/2023 - 15:30:51	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0006. O prazo de envio é até às 16:30 do dia 31/10/2023.



31/10/2023 - 15:30:51	Sistema	Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência.
31/10/2023 - 15:52:21	Pregoeiro	Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.
31/10/2023 - 15:53:30	Pregoeiro	Senhores Licitantes: A empresa CENTRAX não apresentou Atestado de Capacidade Técnica conforme o objeto desta licitação, seguindo do Edital: [11. DA HABILITAÇÃO 11.5. Para Comprovação da Qualificação Técnica a licitante deverá apresentar: 11.5.1. Prova de que a empresa possui atestado fornecido por pessoa Jurídica de direito público ou privado, que tenha executado O FORNECIMENTO DOS PRODUTOS, comprovando a sua aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características COM OBJETO DESTA LICITAÇÃO, em papel timbrado e com ASSINATURA DEVIDAMENTE RECONHECIDA EM CARTÓRIO E/OU ASSINATURA ELETRÔNICA, exceto documentos oriundos da Administração Pública e assinados por servidores que por força do artigo 19, inciso II, da Constituição da República garante idoneidade e fé pública. a) Todos os atestados apresentados na documentação de habilitação deverão conter, obrigatoriamente, a especificação dos materiais, o nome e cargo do declarante, endereço e... (CONTINUA)
31/10/2023 - 15:53:30	Pregoeiro	(CONT. 1) telefone da pessoa jurídica, ou qualquer outra forma pela qual a CONTRATANTE possa valer-se para manter contato com a empresa atestante.) Sendo assim, por não apresentar ATESTADO EM CARACTERÍSTICAS COM O OBJETO desta licitação a empresa, resta INABILITADA.
31/10/2023 - 15:53:50	Sistema	O fornecedor CENTRAX COMERCIAL LTDA foi inabilitado no processo.
31/10/2023 - 15:53:50	Sistema	Motivo: Senhores Licitantes: A empresa CENTRAX não apresentou Atestado de Capacidade Técnica conforme o objeto desta licitação, seguindo do Edital: [11. DA HABILITAÇÃO 11.5. Para Comprovação da Qualificação Técnica a licitante deverá apresentar: 11.5.1. Prova de que a empresa possui atestado fornecido por pessoa Jurídica de direito público ou privado, que tenha executado O FORNECIMENTO DOS PRODUTOS, comprovando a sua aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características COM OBJETO DESTA LICITAÇÃO, em papel timbrado e com ASSINATURA DEVIDAMENTE RECONHECIDA EM CARTÓRIO E/OU ASSINATURA ELETRÔNICA, exceto documentos oriundos da Administração Pública e assinados por servidores que por força do artigo 19, inciso II, da Constituição da República garante idoneidade e fé pública. a) Todos os atestados apresentados na documentação de habilitação deverão conter, obrigatoriamente, a especificação dos materiais, o nome e cargo do declarante,... (CONTINUA)
31/10/2023 - 15:53:50	Sistema	(CONT. 1) endereço e telefone da pessoa jurídica, ou qualquer outra forma pela qual a CONTRATANTE possa valer-se para manter contato com a empresa atestante.] Sendo assim, por não apresentar ATESTADO EM CARACTERÍSTICAS COM O OBJETO desta licitação a empresa, resta INABILITADA.
31/10/2023 - 15:53:50	Sistema	O fornecedor CENTRAX COMERCIAL LTDA foi inabilitado para o item 0020 pelo pregoeiro.
31/10/2023 - 15:53:50	Sistema	O item 0020 tem como novo arrematante C. C. VIEIRA MORAIS NETO LTDA com lance de R\$ 121.000.
31/10/2023 - 15:54:10	Pregoeiro	Senhores Licitantes: Será aberto prazo de 01 (uma) hora, horário comercial para NEGOCIAÇÃO, envio da PROPOSTA REALINHADA do item 20. Relembrando que está em exposto em Edital: (9. DA NEGOCIAÇÃO e 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA)
31/10/2023 - 15:54:29	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0020. O prazo é até às 16:54 do dia 31/10/2023.
31/10/2023 - 15:54:29	Sistema	Motivo: Senhores Licitantes: Será aberto prazo de 01 (uma) hora, horário comercial para NEGOCIAÇÃO, envio da PROPOSTA REALINHADA do item 20. Relembrando que está em exposto em Edital: [9. DA NEGOCIAÇÃO e... RESTANTE AO CHAT.
31/10/2023 - 15:54:46	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0020. O prazo de envio é até às 16:54 do dia 31/10/2023.
31/10/2023 - 15:54:46	Sistema	Motivo: Senhores Licitantes: Será aberto prazo de 01 (uma) hora, horário comercial para NEGOCIAÇÃO, envio da PROPOSTA REALINHADA do item 20. Relembrando que está em exposto em Edital: [9. DA NEGOCIAÇÃO e 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA]
31/10/2023 - 15:57:50	F. C. C. VIEIRA MORAIS NETO LTDA	Negociação Item 0020: Boa tarde, Sr. Pregoeiro já estamos no nosso valor final.
31/10/2023 - 16:02:36	Sistema	A diligência do item 0020 foi anexada ao processo.
31/10/2023 - 16:34:12	Pregoeiro	Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: (31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 13 Pregoeiro 13 Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.). Sendo facultado em Edital, em... (CONTINUA)
31/10/2023 - 16:34:12	Pregoeiro	(CONT. 1) suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório.
31/10/2023 - 16:34:35	Sistema	O fornecedor NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA foi desclassificado no processo.
31/10/2023 - 16:34:35	Sistema	Motivo: Senhores Licitantes: A empresa NUTRI C NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA logo solicitada, em chat: [31/10/2023 15:30:51 - Sistema - Motivo: Senhores Licitantes: Fica diligenciado a empresa NUTRI C apresentar a documentação complementar aos Demonstrativos Financeiros logo enviados. Como o Pregoeiro tem respaldo tanto em Lei, quanto no instrumento convocatório, será aberto o prazo de 01 (UMA) hora para a comprovação dos mesmos. Do Edital: 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, com vistas ao saneamento documental, promover diligências, e havendo a necessidade de suspender a sessão pública para tal, a mesma somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência. e a mensagem as: 31/10/2023 15:52:21 – Pregoeiro – Senhores Licitantes: Está aberto o prazo para a empresa NUTRI C atender ao diligenciado.]. Sendo facultado em Edital, em... (CONTINUA)
31/10/2023 - 16:34:35	Sistema	(CONT. 1) suas cláusulas são cristalinas: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a empresa NUTRI C será desclassificada ao processo licitatório.



31/10/2023 - 16:34:35	Sistema	O fornecedor NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA foi desclassificado para o item 0006 pelo pregoeiro.
31/10/2023 - 16:34:35	Sistema	O item 0006 tem como novo arrematante C. C. VIEIRA MORAIS NETO LTDA com lance de R\$ 99,900.
31/10/2023 - 16:34:35	Sistema	O fornecedor NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA foi desclassificado para o item 0008 pelo pregoeiro.
31/10/2023 - 16:34:35	Sistema	O item 0008 tem como novo arrematante C. C. VIEIRA MORAIS NETO LTDA com lance de R\$ 83,000.
31/10/2023 - 16:34:35	Sistema	O fornecedor NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA foi desclassificado para o item 0009 pelo pregoeiro.
31/10/2023 - 16:34:35	Sistema	O item 0009 tem como novo arrematante DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP com lance de R\$ 63,000.
31/10/2023 - 16:34:35	Sistema	O fornecedor NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA foi desclassificado para o item 0019 pelo pregoeiro.
31/10/2023 - 16:34:35	Sistema	O item 0019 tem como novo arrematante DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA com lance de R\$ 50,960.
31/10/2023 - 16:34:35	Sistema	O fornecedor NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA foi desclassificado para o item 0024 pelo pregoeiro.
31/10/2023 - 16:34:35	Sistema	O item 0024 tem como novo arrematante DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA com lance de R\$ 49,000.
31/10/2023 - 16:34:35	Sistema	O fornecedor NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA foi desclassificado para o item 0031 pelo pregoeiro.
31/10/2023 - 16:34:35	Sistema	O item 0031 tem como novo arrematante DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP com lance de R\$ 32,000.
31/10/2023 - 16:36:35	Pregoeiro	Senhores Licitantes: Será aberto prazo de 01 (uma) hora, horário comercial para NEGOCIAÇÃO, envio da PROPOSTA REALINHADA dos itens: 06; 08; 09; 019; 024 e 031. Relembrando que está em exposto em Edital: [9. DA NEGOCIAÇÃO e 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA]
31/10/2023 - 16:36:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0006. O prazo de envio é até às 17:36 do dia 31/10/2023.
31/10/2023 - 16:36:57	Sistema	Motivo: Senhores Licitantes: Será aberto prazo de 01 (uma) hora, horário comercial para NEGOCIAÇÃO, envio da PROPOSTA REALINHADA dos itens: 06; 08; 09; 019; 024 e 031. Relembrando que está em exposto em Edital: [9. DA NEGOCIAÇÃO e 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA]
31/10/2023 - 16:37:25	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0009. O prazo de envio é até às 17:37 do dia 31/10/2023.
31/10/2023 - 16:37:25	Sistema	Motivo: Senhores Licitantes: Será aberto prazo de 01 (uma) hora, horário comercial para NEGOCIAÇÃO, envio da PROPOSTA REALINHADA dos itens: 06; 08; 09; 019; 024 e 031. Relembrando que está em exposto em Edital: [9. DA NEGOCIAÇÃO e 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA]
31/10/2023 - 16:37:56	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0019. O prazo de envio é até às 17:37 do dia 31/10/2023.
31/10/2023 - 16:37:56	Sistema	Motivo: Senhores Licitantes: Será aberto prazo de 01 (uma) hora, horário comercial para NEGOCIAÇÃO, envio da PROPOSTA REALINHADA dos itens: 06; 08; 09; 019; 024 e 031. Relembrando que está em exposto em Edital: [9. DA NEGOCIAÇÃO e 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA]
31/10/2023 - 16:51:55	Pregoeiro	Senhores Licitantes: Falta 40 minutos pro prazo findar das propostas readequadas dos itens novos.
31/10/2023 - 16:56:45	Sistema	A diligência do item 0009 foi anexada ao processo.
31/10/2023 - 16:57:40	Sistema	A diligência do item 0006 foi anexada ao processo.
31/10/2023 - 17:10:50	Pregoeiro	Senhores Licitantes: As empresas C C VIEIRA E DISTRIBUIDORA RAMOS atenderam as propostas e anteciparemos o julgamento.
31/10/2023 - 17:13:51	Sistema	Foi encerrada a solicitação de documentos para o item 0006.
31/10/2023 - 17:13:51	Sistema	Motivo: Senhores Licitantes: As empresas C C VIEIRA E DISTRIBUIDORA RAMOS atenderam as propostas e anteciparemos o julgamento.
31/10/2023 - 17:14:02	Sistema	Foi encerrada a solicitação de documentos para o item 0009.
31/10/2023 - 17:14:02	Sistema	Motivo: Senhores Licitantes: As empresas C C VIEIRA E DISTRIBUIDORA RAMOS atenderam as propostas e anteciparemos o julgamento.
31/10/2023 - 17:15:14	Pregoeiro	Senhores Licitantes: As empresas C C VIEIRA E DISTRIBUIDORA RAMOS atenderam com os documentos de habilitação e propostas, sendo assim, restando então HABILITADAS..
31/10/2023 - 17:15:50	Sistema	Para o item 0006 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor C. C. VIEIRA MORAIS NETO LTDA.
31/10/2023 - 17:15:50	Sistema	Para o item 0008 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor C. C. VIEIRA MORAIS NETO LTDA.
31/10/2023 - 17:15:50	Sistema	Para o item 0018 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor C. C. VIEIRA MORAIS NETO LTDA.
31/10/2023 - 17:15:50	Sistema	Para o item 0020 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor C. C. VIEIRA MORAIS NETO LTDA.
31/10/2023 - 17:15:50	Sistema	Para o item 0027 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor C. C. VIEIRA MORAIS NETO LTDA.
31/10/2023 - 17:16:48	Sistema	Para o item 0001 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP.
31/10/2023 - 17:16:48	Sistema	Para o item 0002 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP.
31/10/2023 - 17:16:48	Sistema	Para o item 0003 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP.
31/10/2023 - 17:16:48	Sistema	Para o item 0004 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP.
31/10/2023 - 17:16:48	Sistema	Para o item 0005 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP.
31/10/2023 - 17:16:48	Sistema	Para o item 0007 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP.
31/10/2023 - 17:16:48	Sistema	Para o item 0009 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP.



31/10/2023 - 17:16:48	Sistema	Para o item 0012 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP.
31/10/2023 - 17:16:48	Sistema	Para o item 0013 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP.
31/10/2023 - 17:16:48	Sistema	Para o item 0014 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP.
31/10/2023 - 17:16:48	Sistema	Para o item 0015 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP.
31/10/2023 - 17:16:48	Sistema	Para o item 0016 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP.
31/10/2023 - 17:16:48	Sistema	Para o item 0017 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP.
31/10/2023 - 17:16:48	Sistema	Para o item 0021 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP.
31/10/2023 - 17:16:48	Sistema	Para o item 0022 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP.
31/10/2023 - 17:16:48	Sistema	Para o item 0023 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP.
31/10/2023 - 17:16:48	Sistema	Para o item 0025 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP.
31/10/2023 - 17:16:48	Sistema	Para o item 0028 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP.
31/10/2023 - 17:16:48	Sistema	Para o item 0030 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP.
31/10/2023 - 17:16:48	Sistema	Para o item 0031 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP.
31/10/2023 - 17:16:48	Sistema	Para o item 0033 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP.
31/10/2023 - 17:16:48	Sistema	Para o item 0034 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP.
31/10/2023 - 17:16:48	Sistema	Para o item 0035 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP.
31/10/2023 - 17:18:36	Pregoeiro	Senhores Licitantes: A empresa SANTA LUZIA atendeu com os documentos de habilitação e propostas, sendo assim, restando então HABILITADA.
31/10/2023 - 17:19:12	Sistema	Para o item 0026 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA.
31/10/2023 - 17:19:12	Sistema	Para o item 0032 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA.
31/10/2023 - 17:22:44	Pregoeiro	Senhores Licitantes: Retornaremos amanhã, dia 01/11/2023, a partir das 08:00.
31/10/2023 - 17:23:01	Sistema	O processo foi suspenso por iniciativa do pregoeiro.
31/10/2023 - 17:23:01	Sistema	Motivo: Senhores Licitantes: Retornaremos amanhã, dia 01/11/2023, a partir das 08:00.
01/11/2023 - 08:01:34	Pregoeiro	Senhores Licitantes: Bom dia, vamos continuar com o certame.
01/11/2023 - 08:01:41	Sistema	A sessão foi reaberta pelo pregoeiro.
01/11/2023 - 08:01:41	Sistema	Motivo: Senhores Licitantes: Bom dia, vamos continuar com o certame.
01/11/2023 - 08:47:01	Pregoeiro	Senhores Licitantes: Em vista que a empresa DAKAR COMÉRCIO não atendeu aos novos itens que subiu para a mesma, itens 019 e 024, a mesma será DESCLASSIFICADA. Do Edital: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a mesma será desclassificada aos itens 019 e 024.
01/11/2023 - 08:47:20	Sistema	O fornecedor DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA foi desclassificado para o item 0019 pelo pregoeiro.
01/11/2023 - 08:47:20	Sistema	Motivo: Senhores Licitantes: Em vista que a empresa DAKAR COMÉRCIO não atendeu aos novos itens que subiu para a mesma, itens 019 e 024, a mesma será DESCLASSIFICADA. Do Edital: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a mesma será desclassificada aos itens 019 e 024.
01/11/2023 - 08:47:20	Sistema	O item 0019 tem como novo arrematante DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP com lance de R\$ 53,000.
01/11/2023 - 08:47:39	Sistema	O fornecedor DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA foi desclassificado para o item 0024 pelo pregoeiro.
01/11/2023 - 08:47:39	Sistema	Motivo: Senhores Licitantes: Em vista que a empresa DAKAR COMÉRCIO não atendeu aos novos itens que subiu para a mesma, itens 019 e 024, a mesma será DESCLASSIFICADA. Do Edital: 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA 10.5. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante. Sendo assim, a mesma será desclassificada aos itens 019 e 024.
01/11/2023 - 08:47:39	Sistema	O item 0024 tem como novo arrematante DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP com lance de R\$ 49,630.
01/11/2023 - 08:47:58	Pregoeiro	Senhores Licitantes: Será aberto prazo de 01 (uma) hora, horário comercial para NEGOCIAÇÃO, envio da PROPOSTA REALINHADA dos itens: 019 e 024. Relembrando que está em exposto em Edital: (9. DA NEGOCIAÇÃO e 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA)
01/11/2023 - 08:48:27	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0019. O prazo é até às 09:47 do dia 01/11/2023.



01/11/2023 - 08:48:27	Sistema	Motivo: Senhores Licitantes: Será aberto prazo de 01 (uma) hora, horário comercial para NEGOCIAÇÃO, envio da PROPOSTA REALINHADA dos itens: 019 e 024. Relembrando que está em exposto em Edital: [9. DA NEGOCIAÇÃO e ... Restante ao chat!
01/11/2023 - 08:48:49	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0019. O prazo de envio é até às 09:47 do dia 01/11/2023.
01/11/2023 - 08:48:49	Sistema	Motivo: Senhores Licitantes: Será aberto prazo de 01 (uma) hora, horário comercial para NEGOCIAÇÃO, envio da PROPOSTA REALINHADA dos itens: 019 e 024. Relembrando que está em exposto em Edital: [9. DA NEGOCIAÇÃO e 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA]
01/11/2023 - 08:49:14	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0024. O prazo é até às 09:47 do dia 01/11/2023.
01/11/2023 - 08:49:14	Sistema	Motivo: Senhores Licitantes: Será aberto prazo de 01 (uma) hora, horário comercial para NEGOCIAÇÃO, envio da PROPOSTA REALINHADA dos itens: 019 e 024. Relembrando que está em exposto em Edital: [9. DA NEGOCIAÇÃO e Restante ao chat...
01/11/2023 - 08:49:35	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0024. O prazo de envio é até às 09:47 do dia 01/11/2023.
01/11/2023 - 08:49:35	Sistema	Motivo: Senhores Licitantes: Será aberto prazo de 01 (uma) hora, horário comercial para NEGOCIAÇÃO, envio da PROPOSTA REALINHADA dos itens: 019 e 024. Relembrando que está em exposto em Edital: [9. DA NEGOCIAÇÃO e 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA]
01/11/2023 - 09:03:23	F. DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MEND	Negociação Item 0019: Bom dia Sr. Pregoeiro, estamos em nosso melhor valor para os itens.
01/11/2023 - 09:12:20	Sistema	A diligência do item 0019 foi anexada ao processo.
01/11/2023 - 09:55:46	Pregoeiro	Senhores Licitantes: A empresa DISTRIBUIDORA RAMOS atendeu aos itens 019 e 024 com a proposta readequada, restando então, HABILITADA aos itens citados.
01/11/2023 - 09:56:31	Sistema	Para o item 0019 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP.
01/11/2023 - 09:56:31	Sistema	Para o item 0024 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP.
01/11/2023 - 17:24:38	Pregoeiro	Senhores Licitantes: Suspenderemos o certame, retornaremos dia 06/11 às 08:00.
01/11/2023 - 17:24:48	Sistema	O processo foi suspenso por iniciativa do pregoeiro.
01/11/2023 - 17:24:48	Sistema	Motivo: Senhores Licitantes: Suspenderemos o certame, retornaremos dia 06/11 às 08:00.
06/11/2023 - 08:14:34	Pregoeiro	Senhores Licitantes: Bom dia, vamos continuar com o certame.
06/11/2023 - 08:14:49	Sistema	A sessão foi reaberta pelo pregoeiro.
06/11/2023 - 08:14:49	Sistema	Motivo: Senhores Licitantes: Bom dia, vamos continuar com o certame.
06/11/2023 - 16:59:47	Pregoeiro	Senhores Licitantes: Retornaremos, somente dia 08/11 às 08:00 após o prazo da empresa DAKAR COMÉRCIO findar-se, caso cumprido será julgado, caso não seja, a mesma será INABILITADA.
06/11/2023 - 17:00:22	Pregoeiro	Senhores Licitantes: Aguardo-os, na quarta-feira 08/11 a partir das 08:00.
06/11/2023 - 17:00:44	Sistema	O processo foi suspenso por iniciativa do pregoeiro.
06/11/2023 - 17:00:44	Sistema	Motivo: Senhores Licitantes: Retornaremos, somente dia 08/11 às 08:00 após o prazo da empresa DAKAR COMÉRCIO findar-se, caso cumprido será julgado, caso não seja, a mesma será INABILITADA.
08/11/2023 - 08:45:06	Pregoeiro	Senhores Licitantes: Bom dia, vamos continuar com o certame. Peço perdão pela demora.
08/11/2023 - 08:45:12	Sistema	A sessão foi reaberta pelo pregoeiro.
08/11/2023 - 08:45:12	Sistema	Motivo: Senhores Licitantes: Bom dia, vamos continuar com o certame. Peço perdão pela demora.
08/11/2023 - 08:49:38	Pregoeiro	Senhores Licitantes: A empresa DAKAR COMÉRCIO, não atendeu ao benefício que fora concedido à regularização das certidões: Municipal vencida e Falência e Concordata sem possibilidade de leitura. E, dado no Edital: 11. DA HABILITAÇÃO 11.7. Das Disposições Gerais da Habilitação 11.7.17. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista das empresas citadas no subitem anterior, lhes será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, quando requerido pelo licitante, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativa, exceto nos casos de urgência na contratação ou de prazo insuficiente para o empenho, devidamente justificados no processo (art. 43, 'PAR' 1º da Lei Complementar n.º 123/2006 e Lei Complementar n.º... (CONTINUA)
08/11/2023 - 08:49:38	Pregoeiro	(CONT. 1) 155/2016). 11.7.18. A não-regularização fiscal ou trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação da licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação das licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra licitante com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização. 11.7.19. A falta de quaisquer dos documentos ou o descumprimento das exigências previstas nos subitens anteriores implicará a INABILITAÇÃO da licitante. Sendo assim, a via a ser seguida é a da INABILITAÇÃO.
08/11/2023 - 08:51:07	Pregoeiro	Senhores Licitantes: BASTANTE ATENÇÃO!
08/11/2023 - 08:53:26	Pregoeiro	Senhores Licitantes: RETIFICO: O prazo da empresa DAKAR COMÉRCIO AINDA NÃO ACABOU. Hoje é o último dia de seu benefício até as 18:00!!! PEÇO DESCULPAS PELO EQUIVOCO COMETIDO.
08/11/2023 - 08:53:32	Pregoeiro	Senhores Licitantes: A mensagem enviada as (08/11/2023 08:49:38) sobre a INABILITAÇÃO da empresa DAKAR deve ser ignorada!!
08/11/2023 - 09:29:10	Pregoeiro	Senhores Licitantes: Como o prazo é ainda até as 18:00 do dia de hoje, 08/11/2023, retornaremos amanhã, as 08:00, 09/11/2023. Dessa vez o prazo já terá finalizado e assim poderemos prosseguir. Aguardo-os amanhã!
08/11/2023 - 09:29:33	Sistema	O processo foi suspenso por iniciativa do pregoeiro.
08/11/2023 - 09:29:33	Sistema	Motivo: Senhores Licitantes: Como o prazo é ainda até as 18:00 do dia de hoje, 08/11/2023, retornaremos amanhã, as 08:00, 09/11/2023. Dessa vez o prazo já terá finalizado e assim poderemos prosseguir. Aguardo-os amanhã!
09/11/2023 - 08:00:31	Pregoeiro	Senhores Licitantes: Bom dia, vamos continuar com o certame.
09/11/2023 - 08:00:36	Sistema	A sessão foi reaberta pelo pregoeiro.
09/11/2023 - 08:00:36	Sistema	Motivo: Senhores Licitantes: Bom dia, vamos continuar com o certame.



09/11/2023 - 08:00:59	Pregoeiro	Senhores Licitantes: A empresa DAKAR COMÉRCIO, NÃO ATENDEU ao benefício que fora concedido à regularização das certidões: Municipal vencida e Falência e Concordata sem possibilidade de leitura. E, dado no Edital: 11. DA HABILITAÇÃO 11.7. Das Disposições Gerais da Habilitação 11.7.17. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista das empresas citadas no subitem anterior, lhes será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, quando requerido pelo licitante, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativa, exceto nos casos de urgência na contratação ou de prazo insuficiente para o empenho, devidamente justificados no processo (art. 43, 'PAR' 1º da Lei Complementar n.º 123/2006 e Lei Complementar n.º... (CONTINUA)
09/11/2023 - 08:00:59	Pregoeiro	(CONT. 1) 155/2016). 11.7.18. A NÃO-REGULARIZAÇÃO FISCAL OU TRABALHISTA NO PRAZO PREVISTO NO SUBITEM ANTERIOR ACARRETERÁ A INABILITAÇÃO DA LICITANTE, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação das licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra licitante com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização. 11.7.19. A falta de quaisquer dos documentos ou o descumprimento das exigências previstas nos subitens anteriores implicará a INABILITAÇÃO da licitante. A mesma não atendeu, sendo assim, a via a ser seguida é a da INABILITAÇÃO da empresa DAKAR COMÉRCIO.
09/11/2023 - 08:01:15	Sistema	O fornecedor DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA foi inabilitado no processo.
09/11/2023 - 08:01:15	Sistema	Motivo: Senhores Licitantes: A empresa DAKAR COMÉRCIO, NÃO ATENDEU ao benefício que fora concedido à regularização das certidões: Municipal vencida e Falência e Concordata sem possibilidade de leitura. E, dado no Edital: 11. DA HABILITAÇÃO 11.7. Das Disposições Gerais da Habilitação 11.7.17. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista das empresas citadas no subitem anterior, lhes será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, quando requerido pelo licitante, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativa, exceto nos casos de urgência na contratação ou de prazo insuficiente para o empenho, devidamente justificados no processo (art. 43, 'PAR' 1º da Lei Complementar n.º 123/2006 e Lei... (CONTINUA)
09/11/2023 - 08:01:15	Sistema	(CONT. 1) Complementar nº 155/2016). 11.7.18. A NÃO-REGULARIZAÇÃO FISCAL OU TRABALHISTA NO PRAZO PREVISTO NO SUBITEM ANTERIOR ACARRETERÁ A INABILITAÇÃO DA LICITANTE, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação das licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra licitante com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização. 11.7.19. A falta de quaisquer dos documentos ou o descumprimento das exigências previstas nos subitens anteriores implicará a INABILITAÇÃO da licitante. A mesma não atendeu, sendo assim, a via a ser seguida é a da INABILITAÇÃO da empresa DAKAR COMÉRCIO.
09/11/2023 - 08:01:15	Sistema	O fornecedor DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA foi inabilitado para o item 0010 pelo pregoeiro.
09/11/2023 - 08:01:15	Sistema	O item 0010 tem como novo arrematante C. C. VIEIRA MORAIS NETO LTDA com lance de R\$ 108,000.
09/11/2023 - 08:01:15	Sistema	O fornecedor DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA foi inabilitado para o item 0011 pelo pregoeiro.
09/11/2023 - 08:01:15	Sistema	O item 0011 tem como novo arrematante C. C. VIEIRA MORAIS NETO LTDA com lance de R\$ 85,000.
09/11/2023 - 08:01:15	Sistema	O fornecedor DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA foi inabilitado para o item 0029 pelo pregoeiro.
09/11/2023 - 08:01:15	Sistema	O item 0029 tem como novo arrematante DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP com lance de R\$ 28,900.
09/11/2023 - 08:01:56	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0010. O prazo é até às 08:32 do dia 09/11/2023.
09/11/2023 - 08:01:56	Sistema	Motivo: Senhores Licitantes: Será aberto prazo de 30 (trinta) minutos, horário comercial para NEGOCIAÇÃO, envio da PROPOSTA REALINHADA dos itens: 010, 011 e 029. Relembrando que está em exposto em Edital: restante ao chat!
09/11/2023 - 08:02:12	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0010. O prazo de envio é até às 08:32 do dia 09/11/2023.
09/11/2023 - 08:02:12	Sistema	Motivo: Senhores Licitantes: Será aberto prazo de 30 (trinta) minutos, horário comercial para NEGOCIAÇÃO, envio da PROPOSTA REALINHADA dos itens: 010, 011 e 029. Relembrando que está em exposto em Edital: [9. DA NEGOCIAÇÃO e 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA]
09/11/2023 - 08:02:32	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0011. O prazo é até às 08:32 do dia 09/11/2023.
09/11/2023 - 08:02:32	Sistema	Motivo: Senhores Licitantes: Será aberto prazo de 30 (trinta) minutos, horário comercial para NEGOCIAÇÃO, envio da PROPOSTA REALINHADA dos itens: 010, 011 e 029. Relembrando que está em exposto em Edital: restante ao chat.
09/11/2023 - 08:02:42	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0011. O prazo de envio é até às 08:32 do dia 09/11/2023.
09/11/2023 - 08:02:42	Sistema	Motivo: Senhores Licitantes: Será aberto prazo de 30 (trinta) minutos, horário comercial para NEGOCIAÇÃO, envio da PROPOSTA REALINHADA dos itens: 010, 011 e 029. Relembrando que está em exposto em Edital: [9. DA NEGOCIAÇÃO e 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA]
09/11/2023 - 08:03:03	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0029. O prazo é até às 08:32 do dia 09/11/2023.
09/11/2023 - 08:03:03	Sistema	Motivo: Senhores Licitantes: Será aberto prazo de 30 (trinta) minutos, horário comercial para NEGOCIAÇÃO, envio da PROPOSTA REALINHADA dos itens: 010, 011 e 029. Relembrando que está em exposto em Edital: restante ao chat
09/11/2023 - 08:03:14	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0029. O prazo de envio é até às 08:32 do dia 09/11/2023.
09/11/2023 - 08:03:14	Sistema	Motivo: Senhores Licitantes: Será aberto prazo de 30 (trinta) minutos, horário comercial para NEGOCIAÇÃO, envio da PROPOSTA REALINHADA dos itens: 010, 011 e 029. Relembrando que está em exposto em Edital: [9. DA NEGOCIAÇÃO e 10. DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA]
09/11/2023 - 08:14:24	F. C. C. VIEIRA MORAIS NETO LTDA	Negociação Item 0010: Bom dia! sr. pregoeiro, já estamos no nosso valor final.
09/11/2023 - 08:14:37	F. C. C. VIEIRA MORAIS NETO LTDA	Negociação Item 0011: Bom dia! sr. pregoeiro, já estamos no nosso valor final.
09/11/2023 - 08:16:40	Sistema	A diligência do item 0010 foi anexada ao processo.
09/11/2023 - 08:16:57	Sistema	A diligência do item 0011 foi anexada ao processo.
09/11/2023 - 08:19:16	Sistema	A diligência do item 0029 foi anexada ao processo.
09/11/2023 - 08:32:37	Pregoeiro	Senhores Licitantes: As empresas C.C. VIEIRA e DISTRIBUIDORA RAMOS atenderam e encontram-se habilitadas.



1653

09/11/2023 - 08:32:43	Sistema	Para o item 0010 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor C. C. VIEIRA MORAIS NETO LTDA.
09/11/2023 - 08:32:43	Sistema	Para o item 0011 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor C. C. VIEIRA MORAIS NETO LTDA.
09/11/2023 - 08:33:06	Sistema	Para o item 0029 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP.
09/11/2023 - 08:33:28	Pregoeiro	Senhores Licitantes: Será aberto o prazo de interposição de recurso.
09/11/2023 - 08:33:32	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi definida pelo pregoeiro para 09/11/2023 às 08:53.
09/11/2023 - 08:33:39	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0002 foi definida pelo pregoeiro para 09/11/2023 às 08:53.
09/11/2023 - 08:33:42	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0003 foi definida pelo pregoeiro para 09/11/2023 às 08:53.
09/11/2023 - 08:33:46	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0004 foi definida pelo pregoeiro para 09/11/2023 às 08:53.
09/11/2023 - 08:33:52	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0005 foi definida pelo pregoeiro para 09/11/2023 às 08:53.
09/11/2023 - 08:33:57	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0006 foi definida pelo pregoeiro para 09/11/2023 às 08:53.
09/11/2023 - 08:34:03	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0007 foi definida pelo pregoeiro para 09/11/2023 às 08:54.
09/11/2023 - 08:34:08	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0008 foi definida pelo pregoeiro para 09/11/2023 às 08:54.
09/11/2023 - 08:34:13	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0009 foi definida pelo pregoeiro para 09/11/2023 às 08:54.
09/11/2023 - 08:34:17	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0010 foi definida pelo pregoeiro para 09/11/2023 às 08:54.
09/11/2023 - 08:34:28	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0011 foi definida pelo pregoeiro para 09/11/2023 às 08:54.
09/11/2023 - 08:34:33	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0012 foi definida pelo pregoeiro para 09/11/2023 às 08:54.
09/11/2023 - 08:34:36	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0013 foi definida pelo pregoeiro para 09/11/2023 às 08:54.
09/11/2023 - 08:34:43	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0014 foi definida pelo pregoeiro para 09/11/2023 às 08:54.
09/11/2023 - 08:34:47	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0015 foi definida pelo pregoeiro para 09/11/2023 às 08:54.
09/11/2023 - 08:34:51	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0016 foi definida pelo pregoeiro para 09/11/2023 às 08:54.
09/11/2023 - 08:34:55	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0017 foi definida pelo pregoeiro para 09/11/2023 às 08:54.
09/11/2023 - 08:35:01	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0018 foi definida pelo pregoeiro para 09/11/2023 às 08:55.
09/11/2023 - 08:35:07	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0019 foi definida pelo pregoeiro para 09/11/2023 às 08:55.
09/11/2023 - 08:35:12	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0020 foi definida pelo pregoeiro para 09/11/2023 às 08:55.
09/11/2023 - 08:35:22	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0021 foi definida pelo pregoeiro para 09/11/2023 às 08:55.
09/11/2023 - 08:35:27	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0022 foi definida pelo pregoeiro para 09/11/2023 às 08:55.
09/11/2023 - 08:35:31	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0023 foi definida pelo pregoeiro para 09/11/2023 às 08:55.
09/11/2023 - 08:35:36	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0024 foi definida pelo pregoeiro para 09/11/2023 às 08:55.
09/11/2023 - 08:35:41	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0025 foi definida pelo pregoeiro para 09/11/2023 às 08:55.
09/11/2023 - 08:35:47	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0026 foi definida pelo pregoeiro para 09/11/2023 às 08:55.
09/11/2023 - 08:35:52	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0027 foi definida pelo pregoeiro para 09/11/2023 às 08:55.
09/11/2023 - 08:35:57	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0028 foi definida pelo pregoeiro para 09/11/2023 às 08:55.
09/11/2023 - 08:36:01	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0029 foi definida pelo pregoeiro para 09/11/2023 às 08:56.
09/11/2023 - 08:36:08	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0030 foi definida pelo pregoeiro para 09/11/2023 às 08:56.
09/11/2023 - 08:36:15	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0031 foi definida pelo pregoeiro para 09/11/2023 às 08:56.
09/11/2023 - 08:36:22	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0032 foi definida pelo pregoeiro para 09/11/2023 às 08:56.
09/11/2023 - 08:36:25	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0033 foi definida pelo pregoeiro para 09/11/2023 às 08:56.
09/11/2023 - 08:36:29	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0034 foi definida pelo pregoeiro para 09/11/2023 às 08:56.
09/11/2023 - 08:36:33	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0035 foi definida pelo pregoeiro para 09/11/2023 às 08:56.
09/11/2023 - 08:57:43	Pregoeiro	Senhores Licitantes. O pregão será encerrado, agradeço, em nome da Secretária Municipal de Saúde e do Prefeito Municipal, a participação de todos no presente certame, bem como pelo elevado nível de profissionalismo de todos na condução e desenvolvimento deste Pregão. Espero encontrá-los em certames futuros. Graço. José Augusto da Silva Fonseca; Pregoeiro.
09/11/2023 - 08:57:50	Sistema	A sessão foi finalizada e o processo foi encaminhado para adjudicação.

José Augusto da Silva Fonseca

Pregoeiro

Amanda Veloso Mendonça
AMANDA VELOSO MENDONÇA

Apoio




SIL VONEY INACIO GUIMARAES
Apoio


ULISSES MACEDO MENDONÇA FILHO
Apoio

